*Acquired with the assistance of the*

Sophia Augusta Brown

*Fund*

JOHN CARTER BROWN LIBRARY

# MEMORIAS
DE
# LITTERATURA
PORTUGUEZA.

RPJCB

# MEMORIAS
DE
# LITTERATURA
# PORTUGUEZA,
PUBLICADAS
PELA
## ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA.

*Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.*

TOMO V.

LISBOA
NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA.
ANNO M. DCC. XCIII.
*Com licença da Real Meza da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.*

RPJCB

# ENSAIO (*)

*Sobre a Filologia Portugueza por meio do Exame e Comparaçaõ da locuçaõ e estilo dos nossos mais insignes Poetas, que florecêraõ no seculo XVI.*

POR ANTONIO DAS NEVES PEREIRA.

*Docemente suspira, doce canta*
*A Portugueza Musa, filha, herdeira*
*Da Grega e da Latina, que assi espanta.*
Ferr. Cart. liv. 2. cart. 10.

## PRIMEIRA PARTE

*Da Poesia a respeito do exercicio das linguas.*

## ARTICULO I.

*Como as linguas se augmentaõ e se aperfeiçoaõ por meio da Poesia.*

NAÕ ha naçaõ alguma taõ barbara, que mais ou menos naõ tenha cultivado a Poesia; e bem sabido he, que no principio entre os Gregos a unica, que se empregava nos discursos públicos, e toda a vez, que se fallava com intimativa, era a linguagem poetica; porque fóra desta a linguagem familiar, como languida e inculta, naõ se julgava assás oportuna para assumptos graves e discursos seguidos, e por isso tudo o que havia de homens capazes de merecer attençaõ dos póvos por talento e erudiçaõ, eraõ ao mesmo tempo Filosofos, Oradores, Historiadores, e Poetas, isto he, ho-

(*) Premiado na Sessaõ Pública de 12 de Maio de 1792.

mens

mens capazes de instruir o povo, e de lhes fazer respeitar as verdades sólidas, e para este fim se serviaõ da Poesia: de fórma que verdadeiramente naõ havia mais que huma só Arte, huma só Sciencia, e hum só genero de Escriptores. (*a*)

Verdade he, que em quanto a linguagem dos povos era rude e grosseira, tambem a Poesia devia de ser informe: por quanto, como observa Quintiliano os versos nascêraõ dos homens, antes que elles fizessem suas observações sobre os versos. O ouvido por seu proprio instincto, e sem outra regra he o que dirigia a economia da frase contentando-se com a fortuita repetiçaõ das mesmas cadencias dispostas com igualdade de espaço em espaço. (*b*)

Assim foi entre nós a Poesia Portugueza nos seus principios. A invençaõ gothica das Rimas era quasi o unico caracter, que a distinguia da Prosa ordinaria. Surgindo insensivelmente, e como por degráos, da barbaridade, já no Reinado do Senhor D. Diniz chegou a ter algum applauso; por quanto:

*Inda naquella idade inculta e fera*
*As forças toda dada hum sprito raro*
*Piedoso Templo ao brando Apollo erguera*
*Sancto Diniz na Fé, nas armas claro*
*Da patria pay, da sua lingua amigo*
*Daquellas Musas rusticas emparo.* (*c*)

Todo o trabalho dos Trovadores se reduzia quasi a alguns Epigrammas, Glosas, e outros Poemas ligeiros,

---

(*a*) V. Deslandes Hist. Critiq. de la Philosoph. Tom. 1. liv. 2. chap. VIII. Condillac Cours d'Etud. Tom. 6. Hist. Ancien. liv. 3. chap. X.

(*b*) Poema nemo dubitaverit imperito quodam initio fusum, et aurium mensura, et similiter decurrentium spatiorum observatione esse generatum; mox in eo repertos pedes. Ante enim carmen repertum est, quam observatio carminis. Instit. Orator. lib. 9. cap. 4.

(*c*) Ferr. Das Cart. liv. 2. Cart. 10.

que se comprehendiaõ no titulo de Trovas: tudo recendia ainda ora á galantaria mourisca, ora á grosseria gothica, que fora o seu primeiro berço, e taõ informe, que mais parecia embriaõ de Poesia, do que producçaõ regular. E naõ he preciso retroceder aos seculos anteriores, nem esquadrinhar os seus monumentos para fundarmos este juizo; porque como adverte hum discreto Filosofo, para sabermos a historia dos seculos barbaros naõ he pouco, saber que foraõ barbaros. (*a*)

O que póde parecer mais admiravel he, que quanto esse pequeno esforço dos Poetas, e as suas rudes producções promoviaõ insensivelmente o progresso das linguas, tanto á proporçaõ as mesmas linguas, deixando pouco a pouco a sua primitiva rudeza, e grosseria, hiaõ contribuindo á perfeiçaõ da Poesia; de sorte que a lingua e a Poesia mutuamente se davaõ a maõ.

Mas isto naõ será mui difficil de comprehender, se considerarmos, que he natural a cada naçaõ combinar as suas idéas de huma maneira, que lhe he propria, isto he, segundo o seu genio; e de ajuntar a huma certa quantidade de idéas principaes, que lhe saõ familiares, varias outras mais ou menos, conforme a copia de noções, que adquirem, e variedade de impressões, que experimentaõ. Estas combinações authorisadas por hum longo uso saõ as que propriamente constituem o genio de huma lingua tal como se mostra na dicçaõ e fraseologia das obras de Litteratura. Mas para se augmentar huma lingua mais ou menos, he necessario, que concorra nos escriptores nacionaes huma necessidade tal, que sejaõ forçados a recorrer a Analogia, a fim de que além da quantidade e variedade das frases usuaes, que lhes naõ bastaõ, se inventem outras proporcionadas ao seu intento.

Ora nada ha que possa occasionar tanto esta necessidade, como a Poesia, e discorrendo por degráos, se sup-

(*a*) Condillac Cours d'Etud. Tom. 15. Hist. Modern. liv. 17. chap. 2.

po-

posermos huma naçaõ, que naõ fizesse outro uso dos sinaes, senaõ o de analysar as suas idéas, esta linguagem Filosofica pararia dentro de hum bem pequeno circulo, e naõ poderia ter progressos mui consideraveis. Mais algum tanto se extenderia, passando da Filosofia aos Exercicios da Eloquencia, mas ainda seria em certo modo unisona. A Poesia só he a que força a tomar varios tons, e para me servir da semelhança do Orador Romano, (*a*) a lingua he nas maõs do Poeta como cera branda, pronta a receber quaesquer figuras, que elle lhe queira dar. Assim naõ he de admirar, que em todo o tempo tudo o que a Eloquencia teve de milhor, e mais admiravel lhes viesse da Poesia. Plataõ e Cicero naõ brilhariaõ, como brilháraõ, se hum e outro naõ fizessem, como sabemos, seus ensaios na Poesia.

A Poesia he a faculdade de pintar os objectos da bella natureza. Se isto he dizer pouco para a definir na sua maior extensaõ, he dizer tudo, e precisamente o que he necessario, para a distinguir da Eloquencia, da Historia, e da Filosofia; e conseguintemente, para fazer comprehender, que ventagens della resultaõ á lingua, que lhe serve de instrumento.

Accrescentemos, que a Poesia he huma pintura, que falla: como tal, o seu maior complemento está em que ao mesmo tempo pinte os objectos ao animo e ao ouvido, pois que este sentido tem huma mui grande influencia na alma, dispondo-a com os seus movimentos, para receber mais vivamente a impressaõ das imagens e dos affectos (*b*). Para este effeito pois necessita a Poesia de instituir huma lingua ao mesmo tempo harmoniosa e imitativa, quero dizer, lingua, que com os sons, nu-

(*a*) Sicut mollissimam ceram ad nostrum arbitrium formamus et fingimus, lib. 3. n. 45. De Orat.

(*b*) Nihil intrare potest in affectum, quod in aure velut quodam vestibulo statim offendit. Quinctil. Instit. Orator. lib. 9. cap. 4.

me-

meros e accentos communique ás palavras, quanto póde ser, o caracter das cousas; de fórma que naõ só mova o animo com a expressaõ dos sentimentos, e com o colorido das imagens; mas tambem encante o ouvido com a belleza Fysica dos sons.

Por quanto, que huma lingua tenha abundancia de termos distinctos, ou equivalentes para exprimir as idéas, e as differentes relações das idéas, isso bastaria para os discursos da Eloquencia, e muito mais para os da Filosofia; mas isso naõ he bastante para a Poesia. He necessario, que a lingua forneça grande numero de expressões para representar as imagens; mas ainda isto naõ seria a maior difficuldade, pois que todas as linguas desde o seu principio saõ figuradas, e por isso assás aptas para satisfazer sufficientemente a essa parte da Poesia em quanto Pintura; mas para representar hum mesmo objecto por differentes faces, com novidade e graça; para dar ás imagens o relevo, que lhes convem; para exprimir os movimentos e inclinações do animo, cada huma no differente gráo de força, de delicadeza que a imaginaçaõ concebeo, e que a Poesia deve representar, que numero, variedade, e delicadeza de expressões naõ he necessario? Quanto mais de termos além de figurados, harmoniosos e sonoros para satisfazer a summa delicadeza do ouvido?

Sem duvida naõ poderia nunca a Poesia satisfazer estas funcções se estivesse ligada a linguagem do uso, e escrava das suas leis severas; se naõ houvesse meio de tirar da mesma linguagem commum e conhecida novo fundo de riquezas proprias para o seu uso, e ainda de buscar fóra da propria lingua todos os auxilios possiveis, para se acreditar por linguagem das Musas.

Eis-aqui pois a que se reduz todo o trabalho do Poeta. Elle tentará todos os estylos analogos ao genio da lingua, e escrevendo na mesma lingua nacional, que todos fallaõ, elle a modificará de fórma, que sem ser extranha parecerá nova; sem ser obscura parecerá extraordinaria, inspirada, e admiravel.

Os termos e frafes de huma lingua fôraõ inftituidos a arbitrio dos que fallavaõ; porém effes vocabulos primitivos, e as primeiras frafes, que fe introduzíraõ n'uma lingua naõ faõ os mais claros, nem os mais juftos, nem os mais elegantes. Efta perfeiçaõ naõ a póde vir a ter nenhũa lingua, fenaõ por meio da comparaçaõ, e efcolha; e efta naõ fe póde effeituar, fenaõ depois de huma longa experiencia, ifto he, depois de varias tentativas em obras de litteratura, taes como as dos Poetas, e depois deftas as outras, que mais fe lhes affemelhaõ.

Taõ pouco fe póde efperar, que effas mefmas vozes e frafes primitivas fejaõ as mais harmoniofas, principalmente nas linguas modernas. Por quanto quando eftas fôraõ inftituidas, naõ confultáraõ os homens a natureza para a pintarem, nem formáraõ vocabulos, que reprefentaffem os caracteres das coufas denominadas; nem tambem confultáraõ as linguas antigas, examinando o feu mecanifmo, de que refultava a melodia dos fons, os accentos, os numeros, que lhes eraõ proprios, e que uniaõ a Mufica e Poefia, fazendo tudo huma fó arte. Eftas linguas fôraõ formadas das reliquias de outras varias linguas, e por iffo adoptando alguma coufa de cada huma, pela miftura de vocabulos, e frafes, que naõ fôraõ feitas humas para as outras, naõ podem deixar de formar hum grande obftaculo á harmonia do difcurfo. Nos Poetas mais, que em nenhum outro genero de Efcritores, eftá o trabalharem para vencer efte obftaculo, e por efte meio he que cada lingua vem a ter fua harmonia caracteriftica, e feu eftylo, ou cada vez fe vai aproximando a elle mais e mais. (*a*)

---

(*a*) Poetæ ) plurima vertere ipfa metri neceffitate coguntur. Quinctil. Inft. Orat. lib. VIII. cap. 6. Alligati ad certam pedum neceffitatem non femper propriis uti poffunt .., neceffario ad eloquendi quædam diverticula confugiant, nec mutare quædam modo verba, fed extendere, corripere, convertere, dividere cogantur. Id. lib. X. cap. 1.

En-

Entendido isto, naõ he de admirar, que tambem a Poesia em todas as nações tenha feito progressos proporcionados aos da lingua. Tem-se feito os maiores elogios de Homero principalmente a respeito do estylo da sua Poesia, e com bem merecida admiraçaõ naquella parte, que involve a Musica da expressaõ, que nenhuma lingua póde hoje imitar, senaõ por sombra. Mas quaes seriaõ os outros Poetas, que vivêraõ alguns seculos antes delle? Quaes os que vivêraõ antes da guerra de Troia, taes como Lino, Orfeo, Thamiris, e outros? Se julgarmos delles conforme a celebridade em que os poem a commum tradiçaõ, faremos delles outros tantos Homeros. Porém para nos persuadirmos do contrario, basta reflectirmos, que ainda muito tempo depois desses, que aqui nomeamos, toda a Grecia era barbara, e ainda muito tempo depois da guerra de Troia naõ era commum aos Gregos saber ler; além de que os manuscritos eraõ sobre caros mui raros. Qual seria logo a lingua Grega naquelles tempos? E sendo barbara, como os povos, que a fallavaõ, como podia ser digna de admiraçaõ a sua Poesia?

Sobre este principio pois, que a Poesia naõ póde deixar de ser rudissima em quanto huma lingua he barbara, podemos crer seguramente, que os Poemas de Egas Moniz, e tudo o que havia de Poesia nos principios da nossa Monarquia devem estar no mesmo parallelo, que os hymnos dos Salios a respeito das bellas producções do seculo de Augusto, e com tudo naõ deixariamos talvez de nos persuadir, que os Poetas daquelle tempo eraõ eminentissimos, se os nossos avós, sem nunca os lerem, nem no los mostrarem, nos dissessem delles maravilhas. A meu ver, nada ha que nos possa dar mais justa idéa tanto da nossa lingua, como da Poesia do tempo antigo, como he o lembrarmo-nos, do que a cada passo accontecia, que alguns Ecclesiasticos, que estudavaõ mais algum latim para o uso da Igreja, escreviaõ assás expeditamente os seus pensamentos n'um periodo latino, quando em

Portuguez os naõ podiaõ ligar ſenaõ miſeravelmente. Outro tanto referem os Eſtrangeiros das ſuas linguas; o que he baſtante prova, que á proporçaõ que a Poeſia ſe cultiva, creſce o progreſſo das linguas, e reſpectivamente, quanto mais huma lingua ſe cultiva, tanto mais perfeitas ſeraõ as obras de Eloquencia, e Poeſia.

## ARTICULO II.

*Como a Poeſia, conſiderado o ſeu objecto univerſal, concorre para o augmento das linguas.*

Assim como as noſſas idéas ſe multiplicaõ á proporçaõ, que ſe augmentaõ os noſſos conhecimentos; da meſma ſorte conforme o auge deſtes e daquellas, aſſim ſe multiplicaõ os ſinaes, e ſe augmentaõ as linguas. Ora ſe bem reflectirmos no objecto ampliſſimo, que a Poeſia abraça naõ podemos imaginar couſa alguma que attraia maior copia e variedade de idéas, nem preſupponha mais vaſtos conhecimentos, do que ella, e por conſeguinte nada ha mais capaz de enriquecer e augmentar as linguas.

Tudo o que ha dentro da vaſta circumferencia da Natureza ſaõ os materiaes, em que ella ſe exercita, e o ſeu eſtylo he como a perſpectiva em que repreſenta toda a multidaõ de objectos da natureza referindo-os ao entendimento, ao ſentimento, ao ouvido. O mundo Fyſico, e o Moral ſaõ como os dous pólos em que a Natureza ſe termina pelo que reſpeita á Poeſia, nem eſta conhece outros limites. E no mundo Moral o eſpectaculo mais intereſſante, que ella offerece ao homem, he o meſmo homem. Nelle ſe póde diſtinguir a Natureza ſimples, e a Natureza combinada ou modificada. Quando a Poeſia nos repreſenta as fórmas primitivas do coraçaõ humano, iſto he, os ſeus movimentos ſem miſtura, ſem compoſiçaõ, eſſa he a natureza pura, tal como ſe acha ao vivo nos homens incultos, nos quaes a fraſe da lin-

gua

gua he a meſma voz do coração, o ſentimento ſincero, as paixões em toda a ſua força e vivacidade; finalmente tudo o que ſae do animo, he ſem reſguardo, ſem conſtrangimento.

Porém não acontece aſſim no homem conſtituido na ſociedade. A ſcena da Natureza que a Poeſia repreſenta não he pura e ſem miſtura, mas hum pouco contrafeita, e complicada, de fórma que a acção do natural ſe acha alterada com o que he effeito da cultura. Aſſim todos os cuidados da conſervação da vida, e ſua defeſa, do deſcanço, e liberdade: os ſentimentos do bem, e do mal, o retorno da affeição, e do odio, os vinculos do ſangue, e do amor; a beneficencia, compaixão, inveja, vingança; a repugnancia de obedecer, o deſejo de dominar, e outros ſemelhantes movimentos ſendo em ſi livres e naturaes, apparecem n'uma infinita variedade de gráos, ſegundo a educação, o habito, a cultura, as leis, a diſciplina do paiz, uſos, e opiniões; de fórma que por cauſa deſtas differenças apparecerá o homem mais ou menos natural, mais ou menos facticio.

Daqui he que o Poeta tira as cores para retratar aquelle que

*Reprovando as vontades inconſtantes,*
*A'quellas duvidoſas gentes diſſe,*
*Com palavras mais duras, que elegantes,*
*A mão na eſpada irado e não facundo,*
*Ameaçando a terra, o mar, e o mundo.* Luſiad. C. IV. Eſt. 14.

Não he da Natureza ſimples que ſe tira a idéa da extraordinaria fidelidade Portugueza e heroiſmo daquelle Fidalgo, que

*Determina de dar a doce vida*
*A troco da palavra mal comprida.* C. III. Eſt. 37.

Que dirá, que penſará, que fará Egas Moniz eſte vaſſallo de huma tal fidelidade?

*Reſpicere exemplar vitæ morumque jubebo*
*Doctum imitatorem, et veras hinc ducere voces.* Hor. de Art. Poet. v. 317.

A ficçaõ he a fonte da Poesia, mas a ficçaõ naõ he outra cousa mais que hum resultado desta idéa universal da Natureza, he huma combinaçaõ de differentes modêllos particulares; n'uma palavra, he a Natureza composta, vêa rica, e abundante da locuçaõ e estylo poetico.

O mundo Fysico tambem como o mundo Moral se divide em dous ramos; porque tambem no Fysico ha Natureza simples, e Natureza modificada. A primeira nos offerece o seu espectaculo, o seu mecanismo, os seus fenomenos, as suas maquinas. E que parte tem nisto a Poesia? Tudo está na sua jurisdicçaõ, e sómente rejeitará tudo o que naõ he capaz de receber as suas illuminações. (a) Ella he huma especie de Filosofia, mas Filosofia escolhida. Naõ se occupa com as meditações Fysicas, nem com os calculos Astronomicos, mas vagueando por esse vasto campo da Natureza, desfructa aqui e alli tudo o que ha de mais bello e precioso. As causas saõ para ella ordinariamente raizes amargosas, que despreza; o que he de seu maior interesse saõ os effeitos. Taõ pouco se occupa com as particularidades, ou miudas individuações, excepto as que mais conduzem ao seu fim: e as mesmas, que ella approva n'um genero, naõ as admittirá em qualquer outro indistinctamente. Naõ ha differença entre o Filosofo e o Poeta, senaõ que aquelle contempla a Natureza para a conhecer, este para a imitar; hum a pertende explicar, outro pintar.

O Filosofo morosamente hirá analysando o som, e a luz, em quanto o Poeta rapidamente em trez linhas fará ouvir á nossa alma a explosaõ dos trovões.

*Feros trovões, que vem representando*
*Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra,*
*Comsigo os elementos terem guerra.* Cant. VI. Est. 84.

O Filosofo largamente explicará o espaço de tempo, que

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . Et quæ
(a) Desperat tractata nitescere posse, relinquit. Hor. de Art. Poet. v. 15.

o Sol

o Sol gasta até apparecer sobre o nosso horizonte, quando o Poeta sómente se contenta de nos fazer sensivel o fenomeno da sua appariçaõ:

*Mas assim como os rayos espalhados*
*Do Sol foraõ no mundo, e n'um momento*
*Appareceo no rubido horizonte*
*Da moça de Titaõ a roxa fronte.* Cant. II. Est. 13.

Aquelle investigador da Natureza examinará como as plantas se nutrem e vigoraõ mediante a agitaçaõ do ar; porém este imitador da Natureza nos representará sem molesta especulaçaõ, e com maior deleite da imaginaçaõ esses agradaveis objectos, quando:

*O grande calor do Sol Favonio enfrêa*
*C'o sopro, que nos tanques naturaes*
*Encrespa a agua serena, e despertava*
*Os lirios e jasmins, que a calma aggrava.* Cant. X. Est. 1.

Mas quando as circunstancias particulares de algum fenomeno saõ de si interessantes, e capazes de lustre, e concorrem á perfeiçaõ do quadro da Natureza, que Filosofo na sua theoria austera as representará como aquelle

——————————— *levantar-se*
*No ar hum vaporzinho, e subtil fumo;*
*E do vento trazido rodear-se:*
*De aqui levado hum cano ao pólo summo*
*Se via taõ delgado, que enxergar-se*
*Dos olhos facilmente naõ podia,*
*Da materia das nuvens parecia.*

*Hia-se pouco e pouco accrescentando,*
*E mais que hum largo mastro s'engrossava:*
*Aqui se estreita, aqui se alarga, quando*
*Os golpes grandes de agua em si chupava:*
*Estava-se co' as ondas ondeando,*
*Em cima de huma nuvem se espessava,*
*Fazendo-se maior, mais carregada.*

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

*Mas*

*Mas depois que de todo ſe fartou,*
*O pé, que tem no mar a ſi recolhe,*
*E pelo Ceo chovendo em fim voou,*
*Porque co' a agua a jacente agua molhe,*
*As ondas torna ás ondas, que tomou,*
*Mas o ſabor do ſal lhe tira e tolhe.* C. V. Eſt. 19. 20. 22.

O Filoſofo demonſtrará como o angulo da incidencia da luz he igual ao angulo da ſua reflexaõ, mas o Poeta vê, e pinta como vê.

——————— *o reflexo lume do polido*
*Eſpelho de aço ou de cryſtal fermoſo,*
*Que do rayo ſolar ſendo ferido*
*Vay ferir n'outra parte luminoſo:*
*E ſendo da ocioſa maõ movido*
*Pela caſa do moço curioſo,*
*Anda pelas paredes, e telhado*
*Tremulo aqui, e alli deſſocegado.* Cant. VIII. Eſt. 87.

A natureza modificada pela induſtria humana, iſto he, a Agricultura, a Mecanica, a Nautica, e outras muitas artes aſſim uteis, como deleitaveis ſaõ outra mina aſſás rica para a Poeſia, principalmente em tudo o que nellas ſe offerece de mais nobre e agradavel; e lá vai o Poeta, quando lhe mais convem, cavar eſſes diamantes ſotterrados das mais bellas imagens, comparações, e ainda deſcripções. Por meio deſtes adornos faz parecer novo o que parecia trivial, e as couſas mais communs e ordinarias, com eſta induſtria, deixaõ de ſer ſeccas, e eſtereis.

Eis-aqui pois, porque no primeiro artigo diziamos, que o exercicio da Poeſia foi ſempre em todos os póvos e nações a cauſa de ſe augmentarem, e polirem as linguas, que devendo a ſua primitiva origem á mera neceſſidade de exprimir as couſas ordinarias, e mais neceſſarias ao uſo da vida, naõ podiaõ deixar de ſer aſſás pobres e eſtereis. E do que agora temos obſervado ſobre a multiplicidade de objectos, que a Poeſia póde abraçar, claramente ſe vê, quanta variedade, e abundancia de expreſsões e eſtylo naõ ajun-

ajunta a Poesia para pintar taõ differentes partes do seu objecto universal. Mas isto conheceremos mais distinctamente reduzindo-os aos generos, em que ella se exercita.

## ARTICULO III.

*Como cada hum dos generos de Poesia concorre para o augmento, e perfeiçaõ das linguas.*

SE huma lingua he assás rica, e assás imitativa para pintar em todos os generos de Poesia, essa será Pastoril, Lyrica, Tragica, Comica, Epica, Epigrammatica &c.; e precisamente cada hum desses differentes generos lhe contribuio seu augmento, e perfeiçaõ particular por meio de varias modificações do estylo, a respeito do objecto, que cada hum desses generos abraça.

### PASTORIL.

E a principiarmos pelo genero de Poesia, que se crê ser o mais antigo, quero dizer, pela Poesia Pastoril, esta se extende muito mais, do que vulgarmente cuidaõ os que determinaõ a natureza deste genero pelas obras dos antigos Poetas, assentando que o ponto até onde ella chegou dirigida pelos primeiros Artistas, he o mesmo até onde ella póde chegar.

Os Pastores saõ os actores nesta especie de Drama. Estes podem considerar-se ou n'um estado da maior simplicidade da Natureza, n'uma vida abundante, deliciosa, e juntamente innocente, gozando de huma nobre liberdade, taes como os descrevêraõ os antigos Poetas, e alguns dos modernos; ou no estado commum da natureza humana capazes de penas, e pezares. Considerados no primeiro estado, as flores, e fructos em grande copia e variedade, todo o espectaculo do campo saõ objecto dos seus entretenimentos, e o cuidado dos rebanhos a sua occupaçaõ: a emulaçaõ nos seus jogos, os attracti-

vos da formosura, e do amor he o que lhes rouba as attenções. Nos seus discursos se descobre a sua imaginação airosa, mas timida; sentimentos delicados, mas com singeleza. Tudo o que mostra esperteza nascida de reflexaõ, tudo o que he refinado he alhêo do seu caracter; grosseria, e agudeza saõ dous extremos incompativeis com a simplicidade pastoril, e estado de felicidade, que lhe he annexo.

Atéqui o estado de felicidade imaginaria, donde os Authores fundaõ regra para excluir deste genero tudo o que he miseria e grosseria. Mas se nós podemos pintar a vida dos Pastores n'um estado, que faz inveja, porque o naõ pintaremos n'um estado digno de compaixaõ? porque naõ descreveremos os seus costumes grosseiros, os objectos das suas magoas, e afflicções, fazendo-os semelhantes a nós, de maneira que entrem no interesse geral da humanidade? As imagens tristes destas personagens naõ nos commoveriaõ? Naõ teriaõ sua belleza, seu pathetico, seu interesse moral, se as exprimissemos vivamente? Por certo que nada lhes seria indigno, senaõ o que he indigno de toda a Poesia, isto he, o que he vil e desagradavel. E como poderia ser desagradavel huma certa familiaridade rustica, que faz este genero mais copioso, mais vasto, mais fecundo, e muito mais natural sem comparaçaõ, e mais moral do que o da galantaria campestre?

O que particularmente caracteriza este genero de Poesia, he, que os Pastores nos seus discursos naõ analysaõ as suas idéas, nem as compoem, toda a sua frase pela maior parte consta de imagens, e sentimentos de animo. O seu pensar he pouco, e só quanto basta para homens bem organizados, isto he, para homens de perfeito juizo naquelle genero de vida, mas naõ de juizo cultivado e apurado, nem habituado a reflectir, e profundar as cousas. Do uso dos sentidos, mais que da reflexaõ, lhes nasce o que dizem, elles saõ os que lhes dictaõ as palavras; a sua locuçaõ deve exprimir as impressões dos

sen-

ſentidos: conſeguintemente o ſeu eſtylo ſerá o mais ſigurado, que póde ſer. Tal he a linguagem da natureza, pobre de vocabulos, abundante de imagens; e tal he a que convem neſte genero de Poeſia.

## POESIA LYRICA.

Outro genero pela ſua origem mui vizinho do Paſtoril he a Poeſia Lyrica, a qual muitas vezes faz parte dos Poemas Paſtorís, pois que os dialogos dos Paſtores commummente ſe terminaõ em Canticos, que ſaõ peças deſte genero de Poeſia.

A materia e objecto eſſencial de toda a Ode ſaõ os ſentimentos ou affectos do animo, que reſultaõ da idéa de algum objecto, que vivamente agita a imaginaçaõ do Poeta; ou ſeja o enthuſiaſmo da admiraçaõ, ou o delirio da alegria, ou a embriaguez do amor, ou o ſuave deſacordo da alma, que ſe deixa levar do leve movimento dos ſentidos. Por eſta cauſa o eſtylo lyrico exclue penſamentos analyſados ſyſtematicamente, as connexões das fraſes, tranſições, e tudo o que ſuppoem o animo occupado em diſcorrer. A ſublimidade, que he a alma deſte genero de Poeſia, conſiſte na magnificencia das imagens, e vivacidade dos ſentimentos: e quando eſta vivacidade ſóbe a hum alto gráo, toda a expreſſaõ vulgar ſe rejeita, e porque, ou faltaõ termos para a exprimir, ou os que ſe offerecem, ſaõ fracos para iſſo, os ſentimentos mais ſe explicaõ pelas couſas, do que pelas palavras. Por iſſo o eſtylo Lyrico he o eſtylo das metáforas, allegorias, e comparações.

## TRAGEDIA.

A Tragedia a naõ a conſiderarmos, ſenaõ pelo que pertence ao eſtylo, he o jogo das paixões d'alma. Naõ ha huma ſó, que naõ tenha ſua fórma particular de locuçaõ; mas he couſa ſummamente difficultoſa analyſal-

las, e diſtinguir os principios elementares, de que ellas ſe compoem. Seria preciſo eſtudallas no coraçaõ humano; mas elle he hum labyrinto intrincadiſſimo de infinitas veredas, e innumeraveis eſcondrijos, e he para admirar, que naõ ha couſa mais eſcondida, e encuberta e ignorada do homem como o coraçaõ do homem. Com tudo os Poetas tem trabalhado em nos repreſentar as paixões humanas nas ſuas obras, com mais profundidade do que os Filoſofos analyſando-as nas ſuas ſeccas diſſertações.

Para de algum modo as reduzirmos ás ſuas claſſes geraes, ſupporemos primeiro, que ellas ſaõ outras tantas acções d'alma. Ora eſtas acções, ou movimentos podem ſer conſideradas debaixo de direcções ſemelhantes ás que ſegue o movimento do corpo, conforme a idéa de hum grave Filoſofo. (*a*)

Por tanto a noſſa alma, quando ſe move, ou ſe levanta, ou ſe abaixa, ou ſe lança para diante, ou retrocede voltando-ſe para ſi meſma, ou ignorando, qual dos ſeus movimentos deva ſeguir, pende de todos os lados perplexa, e irreſoluta, ou poſta em agitaçaõ mais violenta, e de todo reprimida pelos obſtaculos, gira em redomoinho, como huma roda de fogo ſobre o ſeu eixo.

I. Quando a alma ſe move levantando-ſe, a eſte movimento correſpondem todos os tranſportes de admiraçaõ, de arrebatamento, de enthuſiaſmo, e a ſua voz he a exclamaçaõ, a imprecaçaõ, as ſupplicas ardentes e apaixonadas, a ira contra o Ceo, a indignaçaõ contra a fraqueza, e contra os vicios da noſſa natureza.

II. Quando a alma ſe abatte, a eſte movimento correſpondem os queixumes, as ſupplicas, o deſalento, o peзar, tudo o que ſerve para implorar graça ou compaixaõ.

III. Quando a alma ſe lança para diante, ſahindo fóra de ſi meſma, a eſte movimento correſpondem o dezejo impaciente, as inſtancias vivas e duplicadas, repre-

(*a*) Mr. Marmontel *Poetiq.* Tom. I. chap. 4.

hen-

hensões, ameaças, insultos, ira e indignaçaõ, resoluçaõ e ousadia, todos os actos de huma vontade firme e determinada, impetuosa e violenta, ou se ache luctando contra os obstaculos, que se lhe oppoem, ou fazendo ella por si mesma obstaculo aos seus movimentos encontrados.

IV. Quando a alma se volta para si mesma, a esse movimento correspondem a admiraçaõ misturada de terror, a repugnancia, e o pejo, o espanto, e os remorsos, tudo o que reprime, ou perturba a resoluçaõ, inclinaçaõ, ou impulso da vontade.

V. Quando a alma se acha vacillante, a esta situaçaõ correspondem a duvida, a irresoluçaõ, a inquietaçaõ e perplexidade, os balanços das idéas, e o conflicto dos sentimentos.

VI. As revoluções arrebatadas, que experimenta a alma dentro de si mesma, quando fermenta e ferve, saõ hum composto de todos estes varios movimentos a cada passo interrompidos.

VII. Muitas vezes achando-se a alma mais desembaraçada e socegada, ao menos em apparencia, examina os seus passos, compoem-se, e modera os seus movimentos. A esta situaçaõ da alma pertencem os subterfugios com que se explica, as allusões, as reticencias do estylo fino, delicado, ironico, o artificio, e industria da eloquencia insinuante, os movimentos moderados de huma alma, que se doma a si mesma, e de huma paixaõ violenta, que ainda naõ sacodio o frêo.

Eis-aqui temos pois a causa Fysica do estylo vehemente, pathetico, e animado, o fundamento de todos os modos de fallar, que os Rhetoricos chamaõ Figuras de pensamentos: tudo depende dos varios movimentos d'alma, que se exprimem no estylo tragico mais que em nenhum outro. Do que facilmente se comprehende, quanto este genero de Poesia conduz ao exercicio da lingua, modificando diversissimamente as suas frases conforme as acções, as intrigas, os caracteres dos actores &c.

Co-

## COMEDIA.

Outro campo aſſás amplo e fecundo offerece a natureza para exercicio da Poeſia, quando aos homens dá em eſpectaculo os meſmos homens, repreſentando-lhes as acções reprehenſiveis em tal gráo, que fazem rir os que as obſervaõ, e juntamente envergonhar-ſe de ſi meſmos. Iſto faz a Poeſia Cómica.

A ſociedade humana aſſim como he huma collecçaõ de homens, aſſim he huma collecçaõ de virtudes e vicios; e eſtes quando chegaõ a ponto de extravagancia, ſaõ hum eſpectaculo ridiculo, ou por ſi meſmos, ou contraſtados com as virtudes oppoſtas. Aſſim ſaõ todos os penſamentos, projectos, ſentimentos, acções, e geſtos de qualquer perſonagem, que ſe apartaõ da lei eſtabelecida, ſegundo a ſituaçaõ do ſugeito.

Ha infinidade de caracteres diverſiſſimos nos ſeus gráos, ſegundo o eſtado, condiçaõ, idade, ſituaçaõ &c. dos vicioſos. Daqui naſce tambem a variedade de intrigas nas ſuas extravagantes emprezas.

Conſeguintemente a Comedia naõ he outra couſa, ſenaõ a Moral poſta em eſpectaculo, e eſpectaculo riſivel. Mas como eſta Moral ſe transforma em Poema deve ſer huma imitaçaõ, e como imitaçaõ tirar o ſeu modello da natureza ampliando-o, e ſupprindo-lhe o que falta na natureza commum: como quando, por exemplo, hum avarento, como figura Cómica, ſe repreſenta naõ avarento do commum, mas avarento extraordinario, e fóra da regra ordinaria dos homens deſte caracter. Niſto conſiſte o verdadeiro Cómico, que ſe communica das couſas á locuçaõ, e eſtylo, quando diſcurſos, caracteres, e acções, que ſe attribuem aos ſugeitos do aſſumpto repreſentaõ ao meſmo tempo a verdade, e a imagem da verdade, concorrendo juntamente a naturalidade, e o artificio.

Por tanto aſſim como he neceſſario viveza de engenho,

nho, e grande delicadeza para exprimir tudo iſto, aſſim naõ he menos neceſſario huma locuçaõ natural e fecunda, a que ſe communiquem as impreſsões do animo do Poeta, para as repreſentar fielmente; e pintar com força e energia, reveſtindo o ſeu eſtylo das alluſões, equivocos opportunos, reſpoſtas de vivacidade, chiſtes, ditos engraçados, e couſas ſemelhantes, que ſuppoſto naõ ſaõ o Cómico eſſencial, ſaõ com tudo hum ar Cómico, que ajuda a ſuſtentar o tom do eſtylo de ponto a ponto.

Quando pois o Poeta tenta com deſtreza accommodar a lingua nacional a tudo iſto, manejando-a com a variedade, e decencia, que pedem os objectos da ſua obra; quero dizer, quando o Poeta ſabe fallar na ſua lingua a linguagem de todos os eſtados de peſſoas, e no tom que convem ao Cortezaõ, ao paizano, ao ſabio, e ao ignorante: quem duvida, que parecendo entaõ exhaurir a ſua lingua, a augmenta indizivelmente?

## POESIA EPICA.

A Epopéa he hum eſpectaculo para a imaginaçaõ, como a Tragedia o he para os olhos; mas eſte eſpectaculo Epico he de maior grandeza, maior apparato, e magnificencia. Por quanto 1.° a acçaõ heroica, que lhe ſerve de objecto, he mais prolongada e mais duravel: 2.° elle admitte maior numero, e variedade de incidentes, do que cabe na eſtreiteza, e ſeveridade dos outros Poemas de acçaõ: 3.° nas pinturas tem elle huma ampliſſima liberdade; porque para iſſo lhe eſtaõ abertos e patentes os limites da natureza; dentro delles póde buſcar todo o genero de pinturas, e ainda quando lhe parecer, elle meſmo póde alargar eſſes meſmos limites: e quando a importancia da acçaõ o permitte, no ſeu Poema poderá entrevir o Ceo, o Inferno, toda a Natureza; e tudo o que póde contribuir maior grandeza, maior intereſſe, e mais forte attractivo de illuſaõ nas couſas, que deſcreve, tem lugar no largo ambito deſte genero de Poeſia.

A

4.° A acçaõ poſtoque menos animada, que na Tragedia, ſerá com tudo capaz de excitar nos animos a perturbaçaõ, o terror, a compaixaõ, e conſeguintemente ſerá aſſás theatral; porque ſem ſer taõ apertada, nem taõ rapida como na Tragedia, ella nos repreſentará as paixões humanas, e os ſeus funeſtos effeitos, as perſeguições da innocencia, as calamidades, que ſoffre a virtude, as fraquezas da humanidade &c.

E deſte modo o fogo da narraçaõ, a força das pinturas, o intereſſe da intriga, o contraſte dos caracteres, o conflicto das paixões, a verdade, e nobreza na expreſſaõ dos coſtumes, tudo iſto terá hum eſtylo dramatico menos ſevero, que na Tragedia, predominando o eſtylo E'pico puro nas paixões mais brandas, e nas ſituações mais tranquillas, onde a inſpiraçaõ preſumida permitte ao Poeta uſar de maior pompa, e tomar hum tom mais elevado, admittindo as imagens de todos os tempos, de todos os climas, de todas as condições da vida humana. Do que ſe collige, que ainda quando hum Poema E'pico naõ ſeja eſcrito ſenaõ em proſa Poetica e harmonioſa, neceſſariamente ha de enriquecer, e polir muito a lingua.

## ARTICULO IV.

*Dos Poetas, em cujas obras apparece a pureza, e elegancia da Lingua Portugueza em todo o ſeu vigor.*

A FELIZ revoluçaõ que tem produzido em todas as linguas a cultura da Poeſia, chegou tambem á Lingua Portugueza; a qual a tal auge foi elevada, que hum de ſeus mais diſvelados Cultores, (*a*) entre huma grande multidaõ de varões illuſtres mui doutos, mui polidos, porém mais devotos das Muſas eſtrangeiras, que das patrias, afoitamente dizia:

(*a*) Ferr. *Poem. Luſit.* liv. I. Cart. 3.

Flo-

*Floreça, falle, cante, ouça-se, e viva*
*A Portugueza lingua, e já onde for*
*Senhora vá de si soberba e altiva,*
*Se atéqui esteve baixa e sem louvor,*
*Culpa he dos que a mal exercitáraõ,*
*Esquecimento nosso e desamor.*

Supponho pois, que os Poetas saõ os melhores mestres da Lingua, e aquelles, a quem ella he mais devedorà, nelles a devemos buscar como em fonte pura. Todos sabem, que Camões, Ferreira, Bernardes, Miranda, e Caminha, fôraõ os espiritos mais raros que as boas Musas tinhaõ reservado para a gloria de Portugal, n'um seculo, que foi a Epoca mais feliz da Lingua, e da Litteratura Portugueza. Todos estes Authores saõ verdadeiramente hum thesouro da nossa lingua, e prescindindo da diversidade de estylo, que pedem differentes assumptos, que tratáraõ; pondo de parte hum caracter particular de frase e locuçaõ, que se divisa em cada hum dos engenhos da primeira ordem; em quanto ao que chamamos estylo da lingua precisamente, podemos dizer, que a nossa se acha toda inteira nestes insignes Poetas; toda no mesmo vigor, no mesmo genio e caracter nacional, com que hoje a fallamos: a mesma flexibilidade em representar as idéas do entendimento, os vôos da imaginaçaõ, os sentimentos ou affectos do animo: a mesma copia, variedade, ingenuidade, graça, energia, rapidez, vehemencia, sublimidade; n'uma palavra, todas as modificações da locuçaõ e estylo, que saõ necessarias n'uma lingua, naõ só para analysar as idéas, ou para o exercicio da conversaçaõ ordinaria, mas para pintar as idéas, e as fazer sensiveis.

Desta fórma só a liçaõ destes varões insignes nos póde servir de regra para fixar huma Analogia exacta da nossa Lingua, e discernir os seus idiotismos, e anomalias. Por quanto, como adverte o grande Condillac (*a*), assim como se naõ podem estabelecer boas regras na Arte de

(*a*) *Cours d'Etud.* Tom. 15. lib. XIX. chap. 11.

Discorrer, sem se examinarem as obras de Raciocinio bem feitas; assim naõ se podem formar boas Grammaticas para as linguas, sem se examinarem, e comparar em os bons Authores, que tem escrito em prosa, e em verso.

Mas para se conhecer quanto a Lingua Portugueza abunda em todo o genero de bellezas, parece que naõ basta só examinar em geral a locuçaõ, e estylo de cada hum dos sobreditos Poetas; mas he necessario discorrer pelos principaes generos de Poesia, em que elles escrevêraõ, e que, como dissemos, concorrem mais para o exercicio das linguas, modificando os seus termos e frase, segundo as differentes associações de idéas, de que se compoem cada hum dos generos de Poesia mais conhecidos, (*a*) que admittem maior numero de qualidades de espirito, ou as mais notaveis. Isto he o que nos obriga a examinar o estylo Cómico, Tragico, Epico, Pastoril, e Lyrico dos nossos Poetas, profundando mais o que pertence ao estylo da Lingua, do que o que he mais propriamente estylo do Author. Esta será a materia da:

# SEGUNDA PARTE

## CAPITULO I.

*Exame da locuçaõ, e estylo Cómico de Ferreira, Miranda, Camões.*

### § I.

*Do estylo Cómico de Antonio Ferreira.*

A COMEDIA he hum genero de Poesia, como antes dissemos, que presuppoem differentes qualidades de espirito, e por isso o seu estylo simples e familiar encerra por junto a sagacidade, a penetraçaõ, a força, a

(*a*) V. Mr. Hartley *Explicat. Physiq. des Sens.* Tom. II. chap. 3. §. 1. & chap. 4. *De la Poesie.*

pro-

profundidade, a ligeireza, a vivacidade, a agudeza, porque todas eſtas qualidades, ſegundo o caracter dos Authores, a ſua ſituaçaõ, e intereſſe da acçaõ entraõ no contexto dos ditos ſentimentos, de que conſta o Dialogo Cómico. Tal he o eſtylo do noſſo Ferreira nas duas Comedias, que nos deixou; mas fallaremos ſó da que ſe intitula: *O Cioſo.*

A familiaridade da dicçaõ he a linguagem propria dos caracteres, das ſituações, he a baſe do verdadeiro Cómico tanto da ſituaçaõ, como do ſentimento: e cada lingua tem ſuas familiaridades de inſtituto ou de convençaõ, aſſinaladas, já por certos ellipſes, já por varios idiotiſmos, que pela maior parte ſaõ nas linguas como ſegredos de gabinete, e naõ paſſaõ de humas a outras, e no eſtylo Cómico ſaõ de tanta força ás vezes, que tal idéa, ou ſentimento, que faz rir ſó pela expreſſaõ ſingela, e familiar, ſe eſta ſe muda, perdeo-ſe o riſo. Mas eu naõ quero dizer, que tudo o que he familiar, he preciſamente Cómico; mas ſem o familiar naõ póde paſſar, nem o Cómico accidental dos ditos engraçados, nem o Cómico fixo das ſituações e caracteres.

*Scena I.*

A Scena I. traz Bromia fallando perfeitamente neſte tom familiar, com que vai dando aos eſpectadores todos os indicios em ſummario dos caracteres das perſonagens, que haõ de figurar, e eſte familiar tem força como:

» Como naõ entende a Juſtiça nos Cioſos, como nos » doidos? Que doidos ha que naõ fazem tanto mal. »

O primeiro *como* eſtá em lugar de *porque*; o ſegundo em lugar de *aſſim como*. A addiçaõ do penſamento, *Que doidos ha* &c. he hum vôo da imaginaçaõ paſſando ligeiramente de hum objecto a outro, omittindo algumas idéas entremedias, e faz a ellipſe de huma fraſe ou propoſiçaõ inteira como alli:

*Como naõ entende a Juſtiça nos cioſos, como nos doi-*

*doidos? ( antes naquelles he que mais devia entender, do que nos doidos ) que doidos ha &c.*

Na mesma scena temos hum idiotismo assás vulgar, quando diz :

» Quant'eu, naõ sei como póde ser, nascer de amor » obras de odio e de crueza. »

Onde no vocabulo *Quanto*, entende-se *á isso*; e vale por huma frase inteira: *Quanto a isso pertence, toca, respeita.*

» Estes *negros* casamentos quem os acertará? »

*Disgraçados*, *infelices* casamentos diriamos em estylo grave; *negros* he metáfora familiar, e a linguagem familiar he a mais figurada, principalmente no exprimir paixaõ.

» Que prestaõ as riquezas sem homem, que naõ se- » ja melhor o homem sem ellas? »

O nosso Ferreira devia de saber que o dogmatizar de sangue frio he cousa muita alhêa da situaçaõ apaixonada; por isso mudou a fórma simples da sentença: *Mais vale homem sem riquezas, do que as riquezas sem homem*: o que naõ convinha a Bromia, que acabava de dizer: *Mal ajaõ as suas riquezas e os seus tratos.*

## *Scena II.*

A II. Scena tem o verdadeiro Cómico da situaçaõ, o qual se vai desinvolvendo por gráos, e Bromia o contrasta: de huma e outra parte ha grande propriedade de expressões. Julio descobre primeiro o seu caracter por meio de agastamento: » Veremos quem póde mais: se hey eu » de viver comvosco, se vós comigo. »

*Viver* por *condescender*, he nosso: donde vem a frase, *saber viver*, *viver com todos*; isto he, *á vontade de todos.*

Mas a mesma mansidaõ com que a mulher soffre silenciosa hum cioso, isso mesmo move a sua bile, e por isso Julio descobre cada vez mais o seu caracter, dizen-

do

do depois de outras coufas impertinentes : » Parece, » que fou páo ou pedra: » queixando-fe de o defprezarem por efta metáfora, que he ufadiffima em taes perfonagens, e em taes fituações. E por iffo taes expressões quanto mais familiares, tanto mais claras faõ, tanto mais engraçadas no Dialogo, tanto mais Cómicas faõ.

Saõ huns ingredientes mui ordinarios defte eftylo as *vozes trocadas*, a que chamaõ Paronomafia, como quando Bromia diz no principio : » Hei-lo vem, coutada » *cançou* na mulher, e virá *defcançar* em mim.

Digo ingredientes, porque concorrem para o Cómico effencial, ainda que por fi fós naõ baftaõ, e fe naõ caem fobre penfamentos cómicos, coftumaõ nefte eftylo fer taõ frios, como ridiculos no eftylo grave.

O mefmo valor tem as propofições convertidas ás aveffas ( vulgo Epanalypfe ) como quando Bromia diz mitigando outras réplicas trocadas, que eftavaõ pronunciando em voz baixa: » Tal marido lhe foffes tu, como » te ella he mulher. » E Julio refponde: » Tal mulher » me foffe ella, como lhe eu fou marido. »

O mefmo he, quando volta contra o adverfario a fua propofiçaõ, mudando-lhe os predicados, como :

*Julio.* » Naõ tinha elle mulher, a que foffe neceffa- » rio mais guarda, que fua vontade. »

*Bromia.* » Naõ tens tu mulher, de que ella, e to- » das as outras naõ poffaõ aprender muita honra, e mui- » ta virtude e honeftidade ? »

O dito de Julio exprime fortemente a extravagancia das fuas idéas : e vem á força da energia *vontade*, *guarda.* O dito de Bromia he agudo refolvendo o fundo do penfamento de Julio, ifto he, a enfafe, he vivo pela interrogaçaõ; he picante, tirando hum pouco a invectiva.

A Ironia tem de feu proprio fundo o ar Cómico; por iffo tanto he, fegundo as leis da Critica infupportavel no eftylo Tragico, quanto no Cómico he bem recebida, como natural : ás vezes traz comfigo delicadeza.

O

O forte do feu effeito eftá em faber o Poeta approveitar a occafiaõ, como fe coftuma dizer. E crêo que a naõ podia haver melhor, do que a que occorre nefta parte do Dialogo:

*Bromia.* » De quantas janellas tu vês abertas por effas ruas, de todas tu fufpeitas mal? »

*Julio.* „ De todas. „

*Bromia.* „ E das mulheres honradas, que vaõ ou vem „ das Igrejas, e de vifitações de fuas amigas? „

*Julio.* „ Deftas mais á duvida. „

Bromia remata efta inducçaõ Socratica com aquella bella ironia:

„ Que Juiz de virtudes? „

A qual ironia bem fe vê, que devia aqui fazer hum promptiffimo effeito, vifto que refulta de forças accumuladas, 1.° da natureza da figura, 2.° da preparaçaõ antecedente, vifto que a ironia naõ cae unicamente fobre a refpofta immediata, mas fobre toda a gradaçaõ das idéas, que vaõ reduzindo o adverfario a hum ponto de ridiculo extremo.

Ha agudeza e fagacidade no modo fino com que Bromia faz apparecer a inconfequencia das idéas, e acções de Julio, que he o ridiculo real, e mais fólido do eftylo Cómico, como:

» E fe a tu deixas fechada n'um antrefolho efcuro, » e fem frefta, e fem janella, que te temes das janel» las? »

Em tudo o mais em que o Author fallando pinta o feu caracter, a efcolha dos termos proprios, fimples, ao mefmo tempo elegantes e fortes, ifto he, convenientes a fundar mais o retrato, (que he no que confifte a ficçaõ da Comedia como Poema) iffo, digo, he o Cómico fundamental defte eftylo, qual o moftra o noffo Ferreira em Julio, quando elle depois dos feus ralhos volta ás queixas, dizendo:

» Vou-me de cafa, deixo as janellas fechadas, as fref» tas tapadas, as portas, que fe naõ abraõ: requeiro, ro» go,

» go, mando, e ameaço, que ſe naõ bulla com ellas até
» que eu torne: que aproveita? »

Bromia contraſta eſte caracter, e de pancada o toca como com o dedo, e diz o que cada hum dos eſpectadores tacitamente eſtá dizendo comſigo, de ſorte que ouvindo depois o meſmo que o coraçaõ lhe dictava, naõ póde deixar de ſe rir. E que he iſſo? huma ſimples expreſſaõ de ſentimento:

,, Vedes alli todos ſeus males. ,,

E quanto mais força tem iſto? Quanto mais ſal do que ſe alguem diſſeſſe de ſangue frio, como no eſtylo ſerio e grave? *Tudo aquillo ſaõ quimeras*, e *queixa-ſe como de huns grandes deſaſtres.*

Aſſim vai em progreſſo a analyſe das extravagancias do Cioſo, de ſorte que os eſpectadores ſe veraõ compellidos a ridiculizar o Cioſo, tirando por conſequencia o que Bromia diſſe no principio: *Que doidos ha que naõ fazem tanto mal.*

E quando eſte paſſa a nova acçaõ, que dirá?

» Lembrou-me agora, que ſe me eſcuſou aquella Se-
» nhora com a viſitaçaõ de ſua may: digo que naõ que-
» ro, que pay, nem may, nem irmaõ, nem parente,
» nem vizinho, nem amigo, nem amiga, nem compa-
» dre, nem comadre, nem Rey, nem Raynha, nem
» que venhaõ do Paraiſo, entrem neſta caſa. »

Neſta fórma da ordem que dá o Cioſo ſe vê o ſeu caracter impellido pela paixaõ. Neſtes termos o appellido de *Senhora* tem o ſal da ſituaçaõ preſente: a enumeraçaõ, que faz de todos os titulos de amigavel correſpondencia, *nem pay*, *nem may* &c. fazem aqui o que os Francezes chamaõ nos caracteres da Comedia *La charge*, que he a ampliaçaõ do caracter além do ordinario; mas ſobre tudo aquella exaggeraçaõ, quando diz, *nem Rey*, *nem Raynha* &c. he hum verniz do ridiculo, fazendo lembrar aos eſpectadores, que ſó faltou na conta o Pontifice.

,, Nem que venhaõ: ,, *nem que*, por *ainda que* particula, que ainda ſe uſa na linguagem familiar. *En-*

*Entrem nesta casa*: he a idéa principal, e objecto da extravagancia de Julio; por isso opportunamente o verbo *entrem* se reservou para o fim de toda a frase.

Na amplificaçaõ desta ordem o nosso Poeta imitou peregrinamente a Plauto. E porque o naõ manifestaremos, se as Musas Portuguezas naõ se envergonhaõ das boas imitações dos engenhos raros? Nada diminuem o merecimento de Terencio os Criticos, que dizem, que elle pela maior parte fôra traductor dos Authores Gregos. O avarento de Plauto deo ao nosso Poeta o modêllo do seu Cioso: he de huma apparencia verosimil, que no formar o caracter, e costumes dos seus heroes ridiculos se encontrassem taõ perto os pensamentos de hum e outro Poeta, que pareçaõ communicados da Scena da Aulularia; mas he hum indivisivel em comparaçaõ do que he proprio do nosso Ferreira, além da liberdade com que imita.

*Bromia*. » Má ora venhaõ a casa do diabo. »

*Má ora* fórma familiar de asseverar huma negaçaõ; isto he, *má hora será, em que venhaõ*, em lugar de *por certo que nunca viráõ*.

*Julio*. » A boa ventura, que te venha bater á porta, naõ quero que lhe abras. »

A vivacidade da imaginaçaõ tem na nossa lingua milhares de construcções semelhantes na locuçaõ familiar, como quando se diz: *Mil annos que eu viva, nunca tal affronta me esquecerá*. Em lugar de *se eu viver mil annos*: *Se a ventura vier*. Ou por *ainda que*: v. g. *ainda que eu viva, ainda que venha a ventura* &c. (*a*)

*Bromia*. » Dessa estás tu seguro: eu te prometto, que » primeiro botarás a má ventura fóra. »

Este contraste de má ventura, e de boa ventura faz huma imagem, que tem bastante de fino. E a nossa Lingua nas expressões enfaticas, cuja nota he a dis-

(*a*) Plaut. *Euclio et Staphyla*
*Eucl... Si bona fortuna veniat, ne intromiseris*
*Staph. Pol ea ipsa, credo, ne intromittatur, cavet...*

po-

poſiçaõ das palavras. *Deſſa eſtás tu ſeguro*; diz o penſamento principal, e o acceſſorio do penſamento, iſto he as impreſsões da imaginaçaõ: ,, Tu eſtás ſeguro deſſa; ,, exprime o penſamento, e naõ exprime a alma. E de taes delicadezas naõ podem os Eſtrangeiros ſer melhor inſtruidos, do que pela leitura deſte genero de obras, ou ſemelhantes.

Vejamos agora ſe ha razaõ para crer, que Ferreira era naõ menos original nas ſuas imitações, que nas producções de ſeu proprio fundo. Obſervaremos que a eſcrava do avarento Eucliaõ em Plauto reſponde com delicadeza, lembrando-ſe de hum templo ou eſtatua da Deoſa Fortuna, que ficava perto de ſua caſa:

*Pol' ea ipſa, credo, ne intromittatur, cavet.*
*Nam ad ædeis noſtras nuſquam adiit, quamquam prope eſt.*

Ferreira ſoube ſupprir a falta deſta alluſaõ com aquelle genero de agudeza, fazendo dizer á criada de Julio Cioſo:

,, Deſſa eſtás tu ſeguro: eu te prometto, que primeiro
,, botarás a má ventura fóra. ,,

Vejaõ os Eſpiritos affeiçoados ou preoccupados da idéa de compoſições originaes, e que fazem timbre de deſprezar toda a imitaçaõ dos antigos, ſe imitadores taes como Ferreira poderiaõ com ſua licença caber no Parnaſſo. Proſigamos.

*Bromia.* » Agora quero eu eſtar á razaõ comtigo:
» naõ queres ter preſtança, nem vizinhança, como ſe coſ-
» tuma antre gente? »

*Julio.* » Naõ. »

Eis alli huma bella fraſe, *eſtar á razaõ comtigo*, por convencer com a razaõ; iſto he, *quero que tu e eu vamos eſtar diante da razaõ: ella ſeja o Juiz, que decida a pendencia, e verás o que he juſto ou injuſto.* Oxalá que eſta e ſemelhantes fraſes ſe conſervaſſem na noſſa Lingua. Eſtas ſaõ o Atticiſmo Portuguez.

*Bromia.* » Se neſta caſa for preciſo fogo, ou agua,
» ou outra couſa, ou a vierem pedir de fóra, naõ queres? »

*Julio.* » Naõ: digo, que naõ quero eſſe fogo; e ſe » em caſa o houver, matao logo, porque naõ haja razaõ » de o virem buſcar: a agua digaõ que fugio; pineira, » joeira, gral, caldeira, e tudo mais que as importunas » vizinhas ſoem pedir, dizelhes, que o naõ ha hi, e » que vieraõ os ladrões, e que o leváraõ.

*Bromia.* E quem me crerá iſſo?

*Julio.* » Se to naõ crerem, que ſe enforquem, que » naõ quero que em minha caſa entre ninguem, ſendo » eu fóra. » (*a*)

Naõ he menos generoſa outra imitaçaõ de Terencio na Scena 3.ª do Acto 5.°, onde Julio em monologo declara os ſeus arrependimentos, e deſenganos, como Demeas na Scena 2.ª do Acto 5.° dos Adelfos, no Cómico Latino.

*Julio.* » Nunca ninguem tambem ordenou ſua vida, » que o tempo e as mudanças delle lhe naõ trouxeſſem » alguma novidade, e enſinaſſem, que aquillo, que tinha » por melhor experimentado o houveſſe por peor, como ,, a mim agora aconteceo. ,, (*b*)

He certo, que ſendo eſta huma maxima geral, póde admittir, como as demais differentes applicações, e accommodar-ſe igualmente ao propoſito de Terencio, e

(*a*) *Eucl. Cave quemquam alienum in ædeis intromiſeris.*
*Quod quiſquam ignem quærat, extingui volo,*
*Ne cauſſæ quid ſit, quod te quiſquam quæritet.*
*Nam ſi ignis vivet, tu extinguere extempulo*
*Tum aquam auſugiſſe dicito. Siquis petet*
*Cultrum, ſecurim, piſtillum, mortarium,*
*Quæ utenda vaſa ſemper vicini rogant,*
*Fures veniſſe, atque abſtuliſſe dicito.*
*Profecto in ædeis meas, me abſente, neminem*
*Volo intromitti.*

(*b*) *Nunquam ita quiſquam bene ſubducta ratione ad vitam fuit:*
*Quin res, ætas, uſus ſemper aliquid adportet novi,*
*Aliquid moneat: ut illa, quæ te ſcire credas, neſcias,*
*Et quæ tibi putaris prima, in experiundo ut repudies*
*Quod nunc mî evenit.*

de

de Ferreira; pois que n'um e n'outro lugar diz com a côr do panno.

Na continuaçaõ do monologo a imitaçaõ he toda vigorosa: Julio faz parallelo da sua antecedente extravagancia com o seu novo proposito, assim como Demeas de Terencio compara a sua dureza com a facilidade, e indolencia de seu irmaõ. A antithese faz hum bello effeito na pintura que faz Julio de si mesmo.

„ Agora conheço que todos aquelles meus fundamen-
„ tos e boas razões eraõ cegueiras e doidices ; e todas
„ aquellas minhas contas, em que eu cuidava, que mais
„ que todos acertava, eraõ erradas e bestiaes ... Os
„ conselhos ... de cego, que era, me abríraõ os olhos;
„ de danado e determinado de matar minha mulher, e
„ pôr fogo ás casas, me tornáraõ taõ manso &c. „

## § II.

### *Do estylo Cómico de Miranda.*

Naõ foi menos feliz o Sá de Miranda em duas Comedias, que nos deixou, a dos Estrangeiros, digo, e dos Vilhalpandos. Nem no seu estylo Cómico ha menos, que admirar pela cópia de palavras, propriedade, e sal Attico de expressaõ com que juntamente enriqueceo a nossa Lingua, e ornou este genero de Poesia pouco cultivado naquelles tempos naõ só entre nós, mas ainda entre os nossos vizinhos. Acha-se no seu estylo muita graciosidade liberal sazonada com pensamentos agudos, e grande multidaõ de metáforas e allegorias, adagios, e axiomas, que saõ como antigos monumentos do genio da Lingua, variado com o genio do Author. Ha, como Quinctiliano ensina, (*a*) tantos modos differentes de exprimir huma cousa gracejando, como os de a declarar fallando serio; e esta variedade acharemos em Miranda

(*a*) Quinct. Inst. Orator. lib. VI. cap. 3.

junta com aquella, que os antigos chamavaõ *Vis Cómica*, que Augusto sentia naõ achar no seu Terencio, a qual consiste em derramar hum ar jocoso por todo o discurso, tal como apparece logo na 1.ª Scena e 1.º Acto dos Estrangeiros.

Amente mostrando-se agastado ao seu Aio delle sempre o seguir, depois de varios queixumes lhe diz: ,, De ,, que me has de guardar? ,, E Cassiano Aio responde com viveza: ,, Da tua doidice, pois queres, que to di- ,, ga. ,, Este repente, que os Latinos chamavaõ *dicacitas*, havendo de doer muito ao mancebo libertino, devia causar riso aos espectadores, como pancada imprevista, ainda que em si mesma, e na ordem do Dialogo parece seria. Assim saõ naõ menos vivas, que engraçadas as seguintes:

*Amente.* Cuidas, que te ey de fugir?

*Cassiano.* De Palermo naõ fugirás tu, mas de mim si ....

*Amente.* Que desaventura tamanha foi a minha!

*Cassiano.* Naõ suspires, que te ey de seguir, como a tua sombra.

A ultima parte da frase he dita concisamente; entende-se, *como a tua sombra te segue.*

*Amente.* Essa naõ me segue pelo escuro, e tu si ....

As comparações extravagantes que em discurso grave seriaõ disparates, no Cómico tem graça e força de mover riso, como no Monologo de Cassiano.

A tanto saõ chegados, que gracejaõ, e dizem, que já se naõ costumaõ aios, *como se fossem trajos curtos, ou longos.*

Assim tem o estylo Cómico suas metáforas, isto he, as que aproximaõ objectos de diversa ordem, como neste mesmo lugar:

,, Ora da outra parte cotejai o canto chaõ dos nossos ve- ,, lhos; o seu si pollo si, pollo naõ naõ; o seu rego vay, ,, rego vem; o seu dizer e fazer: qual aveis por melhor ,, musica? ,,

A ſcena de Alda abunda de gracioſidade com agudeza, como quando ella diz para Ambroſia: ,, Andemos mais.,, E a velha: ,, Bem dizes, Alda filha, ſe eu podeſſe; mas vou muito carregada.,,

*Alda*. De que, Tia?

*Ambros*. De oitenta annos, que trago ás coſtas, e pezaõ muito.

Que graça naõ ha na contradiçaõ tirada de huma circunſtancia naõ previſta, como quando Alda admirada diz:

,, He o Doctor Petronio taõ rico! ,, E Ambroſia:
,, Bem o ſey, mas tu dizes taõ rico, e naõ dizes taõ
,, calvo.,,

Que delicadeza na aprehenſaõ opportuna de huma acçaõ de ſimplicidade, tendo-ſe Doria queixado de hum que ameaçára de o matar:

*Caſſiano*. E a eſſe teu matador, que lhe vay niſſo? Que has? Porque coſpes?

*Dorio*. A longe vá máo agouro.

*Caſſiano*. Porque lhe chamey teu matador? callate, que naõ te ha por iſſo de matar.

No Acto 2.° na Scena de Briobriz e Devorante ha hum contraſte admiravel dos coſtumes de hum fanfarraõ bem ſemelhante ao *Miles glorioſus* de Plauto, e dos de hum adulador miſeravel; e do ſal, que n'um e noutro miſtura o noſſo Poeta, cuido que naõ diria Horacio, como diſſe de Plauto, naõ obſtante o eſpirito Cómico deſte Poeta.

*At noſtri proavi Plautinos et numeros, et*
*Laudavere ſales: nimium patienter utrumque*
*Ne dicam ſtulte mirati.*

*Briobris*. Arrenego deſtas voſſas branduras: tenhome co' a guerra, onde tudo ſe faz por força.

*Tenho-me co' a guerra*; entende-ſe, *tenho-me aſſim coſtumado com a guerra*. Onde vemos, que a noſſa linguagem velha tinha hum grande numero de fraſes mui Atticas, que hoje nos parecem duras pelo deſcoſtume. Em muitas naõ ficamos de melhor partido, trocando-as

pe-

pelas que hoje correm mais redundantes ſem ſerem mais fortes.

*Devorante.* Ó que da outra parte és mais gracioſo, que a meſma graça!

Eſta fórma de exaggeraçaõ, que foi antigamente muito mimoſa entre os Heſpanhoes, como o *Excedeo-ſe a ſi meſmo*, e outras ſemelhantes, vêo a corromper-ſe com o tempo, e com o abuſo dos pedantes, de fórma, que commummente já naõ tem graça, e paſſaõ por affectaçaõ. Tanto póde o coſtume, e a opiniaõ!

Ao Cómico baixo, como lhe chamaõ, pertence aquella pancada mui Cómica, quando o Fanfarraõ lhe repete huma das ſuas frias empôllas por primores de engenho, ao dizer: Outra, Devorante á parte, torna:

„ Dará cento, como relogio mal concertado. „

Deſte meſmo Cómico de Farſa abunda a Scena de Callidio e Devorante, como:

*Devorante.* Todos fartos e chêos entaõ querem gracejar: que me anda o diabo atentando para fazer huma doidice: entaõ vereis como logo *me daõ o corro*, como dizem do touro.

*Callidio.* Pois quanto á mingoa da boa cornadura naõ fique.

No Acto 3.° o caracter de pedanteria do velho Doutor Petronio ſe pinta nos ſeus diſcurſos com exquiſito goſto, allegando a cada paſſo ſeus textos e apophthegmas &c. e ſobre tudo delirando com a tontice dos ſeus namoramentos, como no monologo, em que elle ſe aplaude dos ſeus cuidados deſte modo:

„ Des que homem naſce té que morre, naõ trata cou-
„ ſa de mór pezo, que a do ſeu caſamento, que cada
„ dia rematamos taõ levemente. Grande feito! Que ſe te
„ vendem hum rocim manco, ou huma mula malicioſa,
„ logo hi ſaõ mil leys até ajudar, e tem procuradores
„ tanto que dizer, e allegar, e na tua mulher, por quem
„ deixamos os pays e as mays, alli nos deſampara tudo,
„ e ſó a morte póde ſer boa &c. „

Do

## § III.

### *Do estylo Cómico de Luiz de Camões*

Hum Poeta taõ famigerado como o nosso Camões n'outros generos de Poesia, naõ podia esquecer, quando fallamos do estylo Cómico, pois que delle temos algumas Comedias. Porém he bem que se declare, que só o amor da verdade he a que nos obriga na Litteratura a estimar as obras por ellas mesmas, e naõ pelos seus Authores. E quem se espantará se dissermos que Camões naõ he Poeta Cómico, ao menos para se comparar com os dous precedentes, naõ obstante, que compoz algumas Comedias? A verdade he que quem conhece o Author dos Lusiados, naõ o conhece nas suas Comedias; mas Virgilio naõ foi Terencio, nem este foi Virgilio, e assim foi bem para o credito de cada hum. Naõ deo a Natureza atégora todos os seus dons a hum só homem. Por isso tanto mais precavidos deviaõ ser os Poetas contra o seu amor proprio, lendo a sabia maxima de Horacio:

*Sumite materiam vestris, qui scribitis æquam*
*Viribus, et versate diu quid ferre recusent,*
*Quid valeant humeri.*

Como o Cómico essencial do estylo na Comedia depende dos caracteres e situações, aquellas composições Dramaticas, onde nem ha caracteres, nem situações, nem se observaõ as leis da verosimilhança, naõ podem ter este Cómico, de que fallamos, e em vaõ nellas o buscariamos. Quem o acharia na Comedia d'ElRei Seleuco, ou na dos Amphitryões? Como definiremos logo estas Comedias do nosso Camões, e as de outros Poetas daquelle tempo? Commummente naõ saõ senaõ humas collecções de tróvas, de que se tece o dialogo de galantaria, entresachado de equivocos, allusões, jogos de palavras, e cousas semelhantes, taes em numero e qualidade, segundo o gosto proprio dos Authores, ou o gosto

to público, a que elles se accommodaõ.

Naõ digo isto, porque entenda, que as Comedias de Camões saõ absolutamente desprezíveis em quanto á locuçaõ ou estylo da lingua em geral; mas o que só entendo he, que segundo o estado de perfeiçaõ, que hoje se requer na Poesia Cómica, naõ ha nellas perfeito estylo Cómico: e até a locuçaõ naõ he sempre assás correcta. O Cómico burlesco ou de *Farsa*, he o que pela maior parte caracteriza estas Comedias, e poderia no seu genero valer alguma cousa por delicadeza, agudeza, energia &c., se fosse natural, e verosimil, e em linguagem singela. Porem communmente damas, lacaios, e lacaias fallaõ com tal discriçaõ, e subtileza, que tudo parece mais hum tecido de Epigrammas em materia de galantaria, do que dialogo familiar gracioso.

Assim tendo mostrado nos Poetas precedentes, o que ha de mais recommendavel no estylo, e linguagem propria deste genero de Poesia, inutil seria mostrar alguma expressaõ, ou pensamento mais feliz aqui ou alli nas Comedias deste Poeta, sendo de gosto muito differente.

## CAPITULO II.

### *Exame do estylo Heroico Tragico do insigne Poeta Antonio Ferreira.*

EM o mesmo seculo, e quasi a hum mesmo tempo, em trez differentes partes da Europa appareceo huma Tragedia, novo fructo da nova planta da Litteratura. Italia deo a Sofonisba de Trissino, que foi a primeira, e a mais bella Tragedia, que os Italianos tiveraõ por esses tempos. França produzio no Reinado de Henrique II. huma Cleopatra de Estevaõ Jodelle, a que depois se seguio huma Dido, obra do mesmo Author. Ao mesmo tempo sahio em Portugal a Castro, primor da erudiçaõ, e raro engenho do nosso insigne Ferreira. Eu naõ pertendo, nem aqui me pertence fazer parallelo desta

ta excellente producçaõ de Ferreira com as dos Authores, que acabo de nomear; porém o que de paſſagem podemos affirmar he, que neſta Tragedia appareceo logo huma luz mui viva, quando as outras naõ moſtráraõ mais que huma ſombra duvidoſa entre a noite e o dia. Mas deixemos aos Criticos julgar deſta preferencia, e das muitas ſingularidades, que diſtinguem notavelmente a *Caſtro* de Ferreira das outras compoſições Dramaticas daquelle tempo. Quando nos naõ ficaſſe outro monumento do ſingular talento deſte Poeta, eſte ſó baſtaria para conhecermos, que elle ſoube imitar os antigos como eſpirito original, e naõ deve ſer comprehendido naquella propoſiçaõ taõ abſoluta como falſa, com que alguns modernos corrompem a Hiſtoria Litteraria, dizendo que os imitadores dos antigos no ſeculo XVI. fôraõ cauſa da retardaçaõ dos engenhos. Pelo bello eſtylo deſta Tragedia podemos ajuizar a que gráo de perfeiçaõ chegou a noſſa Lingua no tempo deſte Poeta, e quanto elle concorre para a ſua perfeiçaõ, ſendo certo, que as linguas recebem tanto de elegancia, delicadeza, elevaçaõ, quanto eſtá no genio dos bons Eſcritores, e quanto eſtes lhes imprime; e que por outra parte (como já declaramos) o eſtylo Tragico he hum dos mais capazes de lhes fornecer aquellas e outras mais qualidades, que ſe requerem em differentes generos de Litteratura, quando a lingua exprime a effuſaõ do coraçaõ; quando a alma parece differente de ſi meſma nos ſeus varios movimentos.

Baſta lançar os olhos ao primeiro Acto. Caſtro abre a Scena, exhalando o ſentimento da ſua alegria. O ſeu diſcurſo he de hum enthuſiaſmo doce, e o eſtylo eſtá perfeitamente no tom lyrico, qual convinha a eſſa doce embriaguez. Que nobre ſimplicidade naõ reſpira aquelle

*Colhey, colhey alegres*
*Donzellas minhas, mil cheiroſas flores*
*Tecey freſcas capellas*
*De lyrios e de roſas; coroay todas*
*As douradas cabeças.*

*Spirem ſuaves cheiros ,*
*De que s'encha eſte ar todo.*
*Soem doces tangeres , doces cantos.*

A repetiçaõ ſucceſſiva exprime admiravelmente a viveza do ſentimento : as expreſsões ſaõ propriiſſimas ; os epithetos eſcolhidos ; naturaes e frequentes ſaõ as decorações , com que a imaginaçaõ neſte delirio tranquillo orna os objectos de prazer , que ſe lhe offerecem : *cheiroſas* flores , *freſcas* capellas &c.

E que ternura naõ exprime eſt'outra repetiçaõ !

*Honrai o claro dia ,*
*Meu dia taõ ditoſo*

Aqui *claro dia* , *dia ditoſo* ; abaixo *alvo dia* , para variar a fraſe.

A Ama interrompe Caſtro neſta illuſaõ , e ella entra a narrar-lhe a cauſa do ſeu contentamento : muda-ſe o eſtylo : a narraçaõ he grave , jucunda , e animada toda a vez , que toca no objecto intereſſante. Huma alma ſenſivel conhecerá a ſenſibilidade de Caſtro , quando diz :

*C'os olhos lhe accendi no peito fogo ,*
*Fogo , que ſempre ardeo , e inda arde agora.*

Como tambem :

*Por mim lhe aborreciaõ altos eſtados ,*
*Por mim os nomes de Princezas grandes*

E depois :

*Deo a Conſtança a maõ ; Conſtança aquella*
*Por tantas armas e furor trazida . . . . .*
*Deo a Conſtança a maõ : mas alma livre*
*Amor , deſejo , e fé me guardou ſempre.*

Alli ſe achaõ as outras illuminações do eſtylo , que caracterizaõ as narrações ſublimes , repreſentando naõ ſó as acções externas , mas tambem as acções d'alma , o ſeu eſtado , e ſituaçaõ , como neſte lugar :

——————— *antes mais vivo*
*C'o tempo , e c'o deſejo ardia o fogo.*
*Que fará ? Se o encobre entaõ mais queima.*
*Deſcobrilo naõ quer , nem lhe he honeſto.*

*Mas*

*Mas quem o fogo guardará no ſêo?*
*Quem eſconderá amor, que em ſeus ſinaes*
*A pezar da vontade ſe deſcobre.*

Naõ ha couſa que mais caracterize o eſtylo Tragico, como as metáforas; por iſſo nelle ſaõ taõ frequentes, e commummente ellas ſe poem em lugar de comparações, pois que eſtas ſaõ mais propriamente a expreſſaõ das reflexões do entendimento, aquellas a mais verdadeira expreſſaõ das acções d'alma, ou das paixões. Ás vezes ſe contrapoem o objecto á ſua imagem, como ſeu eſpelho, como acima: *Quem o fogo guardará no ſêo? Quem eſconderá amor* &c.; que he comparaçaõ diſſimulada, e val o meſmo que, *Aſſim como ſe naõ póde guardar o fogo no ſêo, taõ pouco ſe póde eſconder o amor.*

Ao meſmo effeito da ſublimidade Tragica concorrem as Hypotypoſes como:

*Nos olhos, e no roſto chammejava,*
*Nos meus olhos os ſeus o deſcobriam.*
*Suſpira, e geme, e chora a alma cativa ...*
——————————— *a furia creſce*
*Lavra a doce peçonha nas entranhas,*
*Os homens foge, foge a luz e o dia.*
*Só paſſêa, ſó falla, triſte cuida.*

E aquellas fórmas da dicçaõ conciza, que ſervem á gravidade do eſtylo, ligando hum ſó verbo diverſos incizos, como:

*Caſtro na boca, Caſtro n'alma, Caſtro*
*Em toda a parte ante ſi tem preſente.*

Ou deixando na mente o nexo, que une as relações da fraſe, como:

*Elle á mulher cuidado, eu odio e ira.*

Naõ omittiremos aqui aquella artificioſa diſpoſiçaõ da fraſe, principiando pelos caſos obliquos para ter os animos ſuſpenſos, como:

*D'antiga caſa Caſtro em toda a Eſpanha,*
*Já dantes do Real ſcetro deſte Reyno*
*Por grande conhecida, inda meu ſangue*

*Do Real ſangue ſeu tinha gram parte.*

Como no principio da Narraçaõ:

*Daquelle grande Affonſo forte e ſanto*
*Por poderoſa maõ de Deos alçado*
*Entre armas, ant'imigos o Real cetro*
*Do grande Portugal, que inda eſtá tinto*
*Do ſangue de infieis por ſeu bom braço,*
*Por legitima herança rege e manda*
*O bom velho glorioſo da victoria,*
*E nome do Salado Affonſo Quarto.*

Concorrem tambem as conſtrucções extraordinarias dos caſos, como acima, *foge os homens*, *foge a luz*, em lugar de *foge dos homens*, *da luz*, ou *aos homens*, *á luz*: mas n'uma e n'outra fórma de dicçaõ ha figura; porque *foge os homens* he Hypallage em lugar de *foge o incommodo*, ou *enfado*, *que cauſa a companhia dos homens*; e he Ellipſe *foge dos homens*, entendendo-ſe *o incommodo* ou *enfado dos homens*; iſto he, que elles cauſaõ na occaſiaõ de triſteza &c.

Naõ he menos notavel aquelle paſſo verdadeiramente delicado, quando Caſtro falla ao ſeu D. Pedro para obter ſegurança contra o ſeu recêo:

——————————— *ſe me deves*
*Amor igual ao meu, ou ſe algu'hora*
*Fui a teus olhos viſta alegre e doce,*
*Me ſegures.*

Que multidaõ de couſas nos deixaõ entender eſtas duas linhas, que hum miſeravel Verſejador naõ deixaria de repreſentar com frivola elegancia, feſtejando-ſe da occaſiaõ de eſtender em muitos verſos enfadonhamente mil requebros, choros, riſos, ternuras &c.? Mas Ferreira judicioſo e delicado ſabia apreciar, como Virgilio, a quem imita, hum ſilencio, que em taes occaſiões he mais eloquente, mais forte, mais expreſſivo, que toda a Eloquencia. E o Poeta Latino tambem ſe contentou de fazer dizer a Dido, queixando-ſe ao ſeu Enéas:

*Si*

*Si bene quid de te merui, fuit aut tibi quicquam*
*Dulce meum.* lib. IV. Æn. v. 317.

tocando ligeiramente o que outros Poetas encheriaõ de miſeraveis e importunas amplificaçóes.

Toda eſta falla de Caſtro he hum modêllo de bom goſto, e juntamente huma perfeitiſſima imitaçaõ de Virgilio, onde a Mocidade Portugueza póde formar idéa da arte de imitar com liberdade nobre os Eſcritores eloquentes; poſto que o bom goſto naſce, e naõ ſe enſina, e como já diſſemos, a delicadeza, e outras ſemelhantes qualidades, que paſſaõ da alma ao eſtylo, ninguem as póde imitar dos Authores, ſenaõ os eſpiritos, que as poſſuem em ſi, e as ſentem nos outros, e que imitando os outros, ſem o advertirem, ſe imitaõ a ſi meſmos.

O eſtylo grave e auſtero, firme e laconico, taõ bello na ſua meſma negligencia, taõ decente a huma alma toda occupada em objectos de mui grande importancia; eſte eſtylo, cuja força eſſencial eſtá em exprimir as idéas e ſentimentos com as menos palavras, que póde ſer, he o que o noſſo Ferreira particularmente emprega nos poucos monologos, e nas conferencias do Rei com a gente do ſeu conſelho. Por iſſo vemos as fraſes ellipticas taõ frequentes, como na Scena ſegunda:

*Quem ajuntar poder com agua o fogo,*
*Quem miſturar c'o dia a noite eſcura,*
*E quem o máo peccado co' a virtude,*
*Eſte no amor ajuntará razaõ;*
*Eſte em falſa liſonja a lealdade.*
*Hum o amor naõ ſoffre, outro a virtude.*

Quanto eſte dialogo do Infante com o Secretario he vivo e forte na pratica de hum, tanto he aſpero e picante da parte de outro, e o fogo da pertinacia do Infante ſe vai levantando por degráos, correſpondendo admiravelmente á força da expreſſaõ, á força do ſentimento.

*Arrancamme as entranhas. Que me querem?*
*Eſta gente que quer, que aſſi me mata?*

E a pouco eſpaço:

*Tam-*

*Tambem tu me perſegues? Tambem vens*
*Afiado cortarme eſtas raizes*
*Que no meu peito já taõ firmes tenho?*

Já paſſando mais avante: *monitoribus aſper*:

*Quem taõ livre te faz e taõ ouſado?*

E depois de ſe entrincheirar nas razões, que liſongeaõ a ſua paixaõ:

——————— *olha o que mando*:
*Tu já mais me naõ falles em tal couſa.*
————————————— *Primeiro*
*A terra ſubirá onde os Ceos andaõ,*
*O mar abrazará os Ceos e terra,*
*O fogo ſerá frio, o Sol eſcuro,*
*A Lua dará dia, e todo o Mundo*
*Andará ao contrario da ſua ordem,*
*Que eu, ó Caſtro, te deixe, ou niſſo cuide.*

E já mais ſobreſaltado, exclamando:

*O' perſeguiçaõ forte! ó odio eſtranho*
*O' duros fados todos conjurados*
*C'os Ceos, e co' as eſtrellas a perderme.*

E com maior aceleraçaõ, ſoltando-ſe o vulcaõ da ſua furia:

*Vai-te diante de mim, fuge minha ira.*

Na pratica do Secretario, he notavel, entre outros, aquelle penſamento fino, e de grande força:

——————— *em quanto homem naõ vive*
*Com ſu'alma propria, póde a tal ſer vida?*

Onde ſe vê o uſo particular, que o Poeta faz da expreſſaõ *homem* ſem o artigo, como coſtuma em toda a propoſiçaõ indefinida, e val o meſmo, que o artigo indefinido *hum homem*, iſto he, *qualquer homem*.

Ao meſmo eſtylo laconico, que diſſemos, pertence neſta meſma Scena a réplica do Secretario:

*Se te naõ conſelhar, meus ſaõ teus erros.*

Vê-ſe no principio a prudencia, e goſto do Poeta, transferindo (como a Critica hoje recommenda) as maximas geraes, ou ſentenças em ſentimentos, como quando o Infante diz:

*Quan-*

*Quantas vezes mal he o que bem parece?*
*Quantas vezes o mal cauſa bens grandes?*

Dir-me-haõ, que iſſo naõ ſe acha ſempre obſervado, viſto que a pratica do Secretario he abundantemente ſentencioſa. Mas he preciſo diſtinguir no eſtylo Tragico o caracter da perſonagem fatal, e dos Authores principaes, e o dos Authores ſubalternos: onde devem reinar mais ſentimentos, que os diſcurſos; onde o diſcurſo ſerve de preludio aos ſentimentos, e em ſeu lugar póde ſer taõ natural, como os ſentimentos, evitando-ſe a demaſia, que affecta o tom dogmatico do Seneca. Attendido iſto, podem paſſar a ſalvo algumas ſentenças, que miſtura o Secretario na conferencia com o Infante, e os Conſelheiros na conferencia com o Rei, como convenientes ao ſeu caracter; e ſemelhantemente aquelles documentos politicos:

*——— Hum Principe antes*
*Ha de ter ſeu eſprito taõ alçado*
*Da terra, que della erga o penſamento*
*Ao baixo povo ſeu, para que o ſiga.*
*Eſprito ha de ſer puro: hum ouro limpo &c.*

O Poeta relaxa hum pouco a ſeveridade do eſtylo Laconico nos lugares em que entra a Eloquencia inſinuante, e por iſſo ainda que a Critica exclue em geral do eſtylo Tragico as comparações directas, naõ nos parece fóra de lugar aquella ſublime de Ferreira no diſcurſo do Secretario:

*Naõ vês, Senhor, que o Sol ſe eſcureceſſe,*
*Quanto cobre e deſcobre, ficaria*
*Taõ triſte e eſcuro, como agora claro?*
*Pois tal he o bom Principe, Sol noſſo,*
*Com cuja luz nos vemos, e ſeguimos*
*A juſtiça, que aos Ceos nos vai levando.*

O Secretario conclue fortemente huma pratica, dizendo:

*——————— Senhor, vête,*
*Conhecete melhor; entra em ti meſmo.*

Onde vemos quaõ propria he eſta expreſſaõ: *Entra em ti meſ-*

*mesmo*, que alguns importunos Puristas por demasiado escrupulo evitaõ, como modernamente trazida do Francez, *Rentrer en soi même*, como nós dizemos no uso familiar, *Cahir em si.* He huma especie de mania desconfiar de tudo o que ha de bom semelhante ao das linguas estranhas, como se nada houvesse de commum entre as linguas das nações, que mutuamente se communicaõ; mas nem por isso pertendemos aplaudir o fanatismo, que em muitos reina de transformarem a Linguagem Portugueza, ( isto he de a corromperem ) adoptando sem lei nem termo mil idiotismos Francezes, contra o costume, contra a authoridade dos nossos bons Escritores, e contra o genio da mesma Lingua, que mais que todos deviaõ estudar os que tem profissaõ de fallar em público, e os que traduzem os livros estrangeiros.

*Acto II.*

A simplicidade nobre se descobre de ponta a ponta no estylo desta Tragedia; mas agora se offerece particular occasiaõ de a reconhecer nos discursos do Rei, e dos seus interlocutores, por isso mesmo que as pessoas, a situaçaõ, o interesse da acçaõ poderáõ a hum Poeta menos judicioso servir de illusaõ para empollar o estylo, ou dar occasiaõ a hum engenho fraco a descahir do ponto justo até dar no estylo rasteiro.

Os sentimentos de D. Affonso luctando comsigo mesmo na confusaõ e perplexidade em que se achava, parece, que se naõ podiaõ exprimir nem mais natural e simplesmente, nem com mais nobreza, como naquelle Apostrofe em que desaffoga o seu espirito opprimido:

*Oh scetro rico, a quem te naõ conhece*
*Como és fermoso, e bello! e quem soubesse*
*Bem, quam differente és do que promettes,*
*Neste chaõ, que te achasse, quereria*
*Pizarte antes c'os pés, que levantarte.*

A isto se seguem os pensamentos, que vaõ preparando o caminho áquellas grandes imagens.

De

*De huma alta fortaleza eſtamos ſempre*
*Poſtos por atalayas á fortuna:*
*Por eſcudos do povo offerecidos*
*A receber ſeus golpes.*

De muitas idéas grandes da dignidade Real ſe fórma a ſublimidade daquella expreſſaõ do diſcurſo de Pacheco:

*E tal Rei como tu, Senhor, he Rei?*

Mas eſte he hum ſublime rapido como hum relampago: a deſcripçaõ que ſe ſegue tem a ſublimidade que reſulta do ſucceſſivo progreſſo das idéas:

*Iſto faz os Reis grandes, dignos ſempre*
*De memoria immortal; ſoffrer trabalhos*
*Pelo público bem; quebrar a força*
*Do ſangue e proprio amor; fazer-ſe exemplo*
*De todo o bem ao povo; atalhar preſtes*
*O mal em ſeu começo, antes que empeça.*

Muitos talvez eſtaráõ bem longe de conceberem as bellezas do eſtylo deſte Drama, preocupados da impreſſaõ deſagradavel, que lhes fazem algumas expreſsões deſte Poeta, que pelo decurſo dos tempos caducáraõ, e que já naõ tem uſo ſenaõ na linguagem da plebe, ou dos ruſticos, parecendo-nos hoje expreſsões burleſcas ou groſſeiras, taes como no verſo antecedente, *começo*, e mais abaixo aquella fórma de interjeiçaõ:

————————— *Forte couſa*
*Endurecer-ſe aſſi aquella vontade!*

*Trabalhado* por penalizado, afflicto naquelle verſo:

*Atalhando a eſte mal, que t'aſſi agora*
*Trabalhado traz.*

E outras ſemelhantes: mas eſtas taes expreſsões naquelle tempo eraõ taõ novas e mimoſas, como as que hoje o ſaõ. Pelo que ſe o capricho da moda taõ poderoſo nos vocabulos das linguas, como no trage dos homens proſcreveo algumas expreſsões, a que attribue vulgaridade ou baixeza, nem por iſſo ſe deve eſtimar em menos o antigo eſtylo dos noſſos bons Authores; pois que tal fado teráõ algum dia muitas expreſsões das que preſentemen-

te mais lisongêaõ os nossos ouvidos: *Multa renascentur .. cadentque, quae nunc in honore sunt vocabula.* Ora as expressões *Trabalhado*, *Forte cousa* &c. só naõ saõ hoje assás graves no estylo Poetico, porque as temos no uso vulgar: outras até do uso vulgar se perdêraõ, e vaõ esquecendo. Huma notavel singularidade, que se refere dos povos do Japaõ, he que constando o seu vasto Imperio de sessenta e seis reinos, e fallando-se em todos elles huma só, e a mesma lingua, esta com tudo he taõ variada em estylo, e expressões, que as que servem nas praticas serias e graves saõ humas; outras as que empregaõ nos discursos jocosos, ou conversações de passatempo; outras as de que usaõ fallando com os grandes; outras mui differentes, quando trataõ com gente ordinaria; outras para fallar com os velhos e anciaõs; outras para tratar com os moços; outras finalmente de que usaõ as mulheres, porque a estas naõ he decente fallar como os homens, declarando as mesmas cousas pelos mesmos termos de que elles usaõ. O que prova que aquelles povos naõ saõ faceis em mudar as palavras inventadas e estabelecidas; de outra sorte a sua lingua seria impraticavel entre elles, sendo-lhes precisa tanta variedade de palavras para huma mesma cousa ou idéa, se essa variedade estivesse sugeita ás mudanças do capricho, como accontece entre os povos da Europa.

Mas esta he a causa bem notoria da pobreza da nossa Lingua, como das dos nossos vizinhos, que bem puderamos emendar, se houvesse cuidado de aproveitar antes, e restabelecer muitos vocabulos bons dos nossos antigos, do que mendigar os Estrangeiros, que naõ fôraõ feitos para a nossa linguagem.

## *Acto III.*

O Acto 3º. todo he chêo de variedade; tudo concorre a preparar a Catastrofe; e os discursos de Castro

saõ

ſeõ a verdadeira linguagem da alma; verſos, fórma de locuçaõ, tudo exprime ao natural a maior ternura do coraçaõ, que ſe podéra imaginar na ſituaçaõ da perſonagem Tragica. Mas eſta feminina ternura, e funeſtas impreſsões do terror ſe fazem conjecturas pelos accidentes nos ſentimentos de Caſtro.

*Nunca mais tarde pera mim, que agora*
*Amanheceo.*

O Poeta podia dizer: *Nunca pera mim mais tarde amanheceo, que agora.* Seria acaſo o deixar o verbo *amanheceo* para o ſegundo verſo; mas ou acaſo, ou eſcolha foi inſpiraçaõ feliz da ſua Muſa Tragica, moſtrando a ſuſpenſaõ da fraſe, como hyperbato, a tardança do objecto deſejado *amanheceo.* E tudo o que de novo lhe apparece lhe aviva os veſtigios da ſua imaginaçaõ funeſtada: *Triſtia moeſtum vultum verba decent.* Todos os apoſtrofes, que ſe ſeguem ſaõ ſublimes e delicados:

——————— *O' Sol claro e fermoſo*
*Como alegras os olhos, que eſta noite*
*Cuidáram naõ te ver! O' noite triſte!*

Inſiſtindo com reduplicaçaõ na cauſa da maior magoa:

*O' noite eſcura quam comprida foſte!*
*Como canſaſte eſt'alma em ſombras vans!*

Tornando-ſe já aos objectos preſentes mais queridos da ſua alma por apoſtrofe:

——————————— *e vós meus filhos,*
*Meus filhos taõ fermoſos, em que eu vejo*
*Aquelle roſto e olhos do pay voſſo,*
*De mim ficaveis cá deſemparados*

Nomeando ultimamente com expreſſaõ de ſentimento a cauſa de todos os ſentimentos, de que eſtava chêa a ſua alma:

*Oh ſonho triſte, que aſſi me aſſombraſte!*
*Tremo ind'agora, tremo.*

Quadro ſublime de grande ternura:

*Creſcereis vós primeiro, filhos meus,*

*Que choraes de me ver ſtar-vos chorando;*
*Meus filhos taõ pequenos! ay meus filhos*
*Quem em vida vos ama, e teme tanto*
*Na morte que fará?*

Eſte ultimo he penſamento enthymematico ſemelhante ao de Pacheco no Acto 2.°

*S'em tua vida nos tememos tanto,*
*Que faremos deſpois de tua morte?*

Aqui o verbo *faremos* ſegue a concordancia regular, referindo-ſe ao ſugeito commum *nos*. No uſo vulgar ha anomalia dizendo-ſe *Que fará*, ou *Que ſerá?* mas ha ellipſe, entendendo-ſe na fraſe nominativo cognato do verbo da fraſe antecedente, iſto he, *Que fará o temermos*, ou *Que fará o noſſo temor &c.* Pertender degradar ſemelhantes conſtrucções ellipticas como erros da locuçaõ, ſegundo querem alguns melindroſos, ſeria degradar do commercio humano a linguagem familiar, e obrigar os homens a andar ſempre no circulo apertado das leis Grammaticaes; ſeria pertender, que naõ houveſſe ſenaõ huma lingua do entendimento, e naõ a da imaginaçaõ, que ſó naõ deve ſer barbara, mas he mais livre, e mais rapida na ſua carreira.

*———————— os imigos*
*Vos temaõ de taõ longe, que naõ ouſem*
*Nomearvos ſómente.*

Aqui *ſómente* naõ tem a ſignificaçaõ commum, mas poem *ad minuendum* em lugar do adverbio perifraſtico, *nem ainda*, *nem ſe quer*, *nem ao menos*.

As hyperboles fazem huma grande parte do eſtylo Tragico, por iſſo meſmo que ſe apartaõ do commum modo de conceber as couſas, e ſaõ a meſma expreſſaõ da natureza quando a alma pinta as couſas como as vê, e a paixaõ lh'as faz ver de huma maneira extraordinaria. Tal he a expreſſaõ de Caſtro, ſatisfazendo á pergunta da Ama:

*———————— ó ama minha!*
*Via a morte eſta noite crua e fera.*

Ti-

*Tive esta noite hum sonho*, que me encheo de horror, seria frio, e sem nenhum effeito na situaçaõ presente: *Vi a morte* he mui Tragico, he imagem agigantada, qual convinha. *O' ama minha*, como invocaçaõ da pessoa presente, he natural na occasiaõ de espanto, e ajuda a fazer o objecto presente.

Semelhantemente pensa a Ama tornando-lhe:

*Entre sonhos t'ouvi chorar taõ alto,*
*Que de medo e d'espanto fiquei fria.*

Segue-se a descripçaõ do sonho, que contêm huma hypotypose maravilhosa em allegoria:

*Entaõ sonhei, que estando eu só n'um bosque*
*Escuro e triste, de huma sombra negra*
*Coberto todo, ouvia ao longe huns brados*
*De feras espantosas, cujo medo*
*M'arrepiava toda, e me impedia*
*A lingua e os pés: eu co' a alma quasi morta*
*Sem me mover, meus filhos abraçava.*

Na pintura do animo afflicto, e consternado com o sonho funesto, nada se póde dizer mais simples, com mais ligeireza e delicadeza juntamente.

———————————— *Entaõ alçava*
*Vozes aos Ceos, chamava meu Senhor;*
*Ouviame e tardava: e eu morria*
*Com tanta saudade, que ind'agora*
*Parece, que a cá tenho.*

Se o Poeta entremettesse os clamores de Castro com as mais elegantes expressões, fazendo pomposos versos, em vaõ esperariamos, que Castro nos enternecesse. Tanto póde a natureza, quando a escutamos!

*Projicit ampullas et sesquipedalia verba*
*Si curat cor spectantis tetigisse querella.*

E esta he a arte admiravel de Ferreira, que todas as suas personagens dizem, o que ellas só diriaõ de si mesmas em tal situaçaõ, e naõ apparece nem sombra do Poeta.

Avizinha-se a Catastrofe pelo interior desassocego de Castro. E como o declara ella? *Deos*

———————— *Deos o guarde.*

*Deos te guarde, Senhor, que me parece*
*Que algum mal te detêm: algum mal grande.*
*Arranca-ſe a minha alma de mim meſma,*
*Parece que voar quer aonde eſtás &c.*

*Deos o guarde* he o ſentimento: *Deos te guarde*, he a illuſaõ da imaginaçaõ excitada do ſentimento, que lhe faz ver o objecto, e communicar-ſe. Daqui naſcem aquellas imagens ſublimes: *Arranca-ſe a minha alma. Parece quer voar*; » Amplificationibus extollet orationem, et » vi ſuperlationum quoque eriget. »

Mas huma expreſſaõ ſingularmente notavel, de huma ſumma ſimplicidade, e ao meſmo tempo de huma extraordinaria ſublimidade, e grande delicadeza, he aquelle lance em que rompe toda ſobreſaltada:

*He morto o meu Senhor? o meu Infante?*

O Corifeo acabára de lhe annunciar a ſua morte, ouve-o, e immediatamente o penſamento lhe vôa ao Infante, e eſquecida de ſi meſma, naõ ſe lembra de mais nada, ſó do perigo delle ſe eſtremece: *He morto o meu Senhor* &c.

Aqui he onde ſe conhecem os Poetas Filoſofos: eſta he a praxe da ſciencia do coraçaõ humano: eſta a deſtreza que a Muſa Tragica inſpira aos alumnos ſeus queridos, que ſabem mais que ninguem apreciar ſemelhantes myſterios.

*Acto IV.*

O eſtylo neſte acto 4.° he todo vivo, animado e mui pathetico; mas por ſua gradaçaõ, que he hum ſegredo particular na arte da Tragedia. Caſtro poſto que conſternada com a nova antecedente da ſua morte, apreſentando-ſe diante do Rei, principia por hum eſtylo morato:

*Eſta he a may de teus netos. Eſtes ſaõ*
*Filhos daquelle filho, que tanto amas.*
———————— *Baſtava teu mandado*
*Pera eu ſegura e livre t'eſperar....*

*E quando meus peccados me accuſaram*
*A ti fôra buſcar: a ti tomara*
*Por vida em minha morte ......*
————————— *Beijo eſtas maõs*
*Reaes taõ piedoſas: pois quizeſte*
*Por ti virte informar de minhas culpas ....*

Porém a concluſaõ do diſcurſo he dirigida a mover laſtima:

—————————————— *porém poſſam*
*Eſtes moços teus netos defenderme*
*Elles fallem por mim; elles ſós ouve.*

Realça o penſamento a Correcçaõ bem empregada, e Repetiçaõ ſymmetrica do verbo:

*Mas naõ te fallarám, Senhor, com lingua;*
*Que inda naõ podem: fallante co' as almas*
*Com ſuas idades tenras, com ſeu ſangue*
*Que he teu te fallarám .......*

*Doan-te* n'uma eſtrofe do Côro do Acto 3.° por *Doamte*, e aqui *Fallante* por *Fallam-te*, he boa prova contra os obſtinados reſtauradores da Orthografia antiga *am* por *aõ*. Devendo advertir que aquelle antigo modo de eſcrever tinha ſeu fundamento n'uma pronuncia que entaõ ſe uſava, e entre nós já ſe naõ pratica; quero dizer, a pronuncia Gallizianna de *louvam*, *fallam*, *notam* &c. como ſe foſſe *louvan*, *fallan*, *notan*, que he proprio do Heſpanhol. Entaõ a eſcrita conformava-ſe com a pronuncia, e mudando ſó o *n* em *m* ſe differençava hum indiviſivel do dialecto de Galliza; hoje a noſſa pronuncia he muito differente, e em ſemelhantes dicções deſcobre ſenſivelmente a vogal *o* ligada com o *a*, iſto he, o dithongo *aõ*, e já a vogal ultima ſe fere mais do que a precedente; de fórma que quaſi pronunciamos *fallaõ*, como ſe foſſe *fallom*: a cuja pronuncia ſe naõ accommoda a eſcriptura de *fallam*, taõ differente como he em *Tambem* e *taõ bem*. Mas iſto averiguaremos n'outro lugar mais opportuno.

Neſte acto occorre tambem o que naõ poucas vezes ſe

ſe acha nos eſcritos deſte Poeta, iſto he, a fraſe ſutil, que pela fórma da conſtrucçaõ une n'um meſmo fio os extremos de differentes propoſições: o que ſerve muitas vezes á agudeza e delicadeza da locuçaõ, e he aſſás Tragico como quando o Rei diz:

*Tua morte m'eſtaõ outras muitas vidas*
*Pedindo com clamores.*

O que em fraſe ſolta ſeria: *Outros muitos, que naõ podem conſervar as ſuas vidas, vivendo tu, me eſtaõ pedindo a tua morte &c.*

Semelhante he no Acto 3.º o que diz Caſtro:

——————— *eſta noite*
*Perdia eſtes enganos com a vida.*

Tal he a fórma de fraſe, que ſe uſa nos Enthymemas, como,

————— *Se por amor me matas,*
*Que farás ao imigo? Amey teu filho,*
*Naõ o matey: amor amor merece.*

O vulgo diz: *Amor com amor ſe paga*; mas aqui vemos, como a mudança da fraſe vulgar póde dar huma apparente novidade, e gravidade a hum penſamento, ſe elle em ſi meſmo he ſólido, como no ultimo verſo, *Amor amor merece.* A ſimples mudança do geral ao particular baſta para eximir a expreſſaõ da nota de baixeza, ou trivialidade, como quando a meſma Caſtro diz:

*Pagueilhe aquelle amor com outro amor.*

Agora ſe quizermos admirar hum quadro da mais eminente arte, e o mais pathetico, que ſe podéra imaginar, he a ultima prática, que a infeliz faz ao Rei, acabando de ouvir a Coelho:

——————— *pois já mouro,*
*Ouveme, Rei Senhor: ouve primeiro*
*A derradeira voz deſt'alma triſte.*

Eſtes dois balanços arremeçaõ o ſeu coraçaõ com grande impeto: *ouve-me, ouve.* O derradeiro verſo imita a groſſa onda, que deſpenhando-ſe vai quebrar ſobre a praia.

O

O Rei lhe pergunta. *Que me queres?* A reſpoſta directa pedia: *Naõ me mates, Senhor, que morro innocente.* Mais artificioſo era: *Vós bem ſabeis, o que vos quero.* Mas a dor, a ſituaçaõ, a linguagem Tragica requer couſa mais viva, mais forte, ſendo juntamente natural: *Effert* (natura) *animi motus, interprete lingua.*

*Que te poſſo querer, que tu naõ vejas?*
*Perguntate a ti meſmo, o que me fazes:*
*A cauſa, que te move a tal rigor:*
*Dou tua conſciencia em minha prova.*

Que grande maſſa de idéas em termos taõ conciſos! tal he a força do eſtylo Lacónico. E bem ſabido he, que eſta energia duravel junta á gradaçaõ das idéas em quadros ſemelhantes naõ he huma ſublimidade paſſageira, como o claraõ de hum relampago; mas géra huma chamma viva, que ſe atêa de hum a outro lado; em tudo prende; a tudo ſe communica. Eſta he a ſublimidade conſtante do eſtylo Tragico, qual ſe vê neſte lugar. Tudo vai conduzindo inſenſivelmente á maior força dos affectos, que ſaõ na Tragedia o centro da ſublimidade.

Que maior ternura ſe podia exprimir na ultima deſpedida aos filhos! 1.ª Apoſtrofe:

——————— *hay meus filhos!*
*Choray, pedi juſtiça aos altos Ceos:*
*Pedi miſericordia a voſſo avó*
*Contra vós taõ cruel, meus innocentes.*
*Ficareis cá ſem mim, ſem voſſo pay,*
*Que naõ poderá vervos ſem me ver*
*Abraçay-me, meus filhos, abraçayme.*
*Deſpedivos dos peitos, que mammaſtes:*
*Eſtes ſós foraõ ſempre: já vos deixaõ.*

As linguas tem ſua delicadeza em apartar certos vocabulos, que ſacrificaõ á modeſtia; mas eſta delicadeza, quando lhes vem da mera opiniaõ ou da fantaſia nacional naõ he ſempre admittida. A dor tem os olhos mui ſimples; naõ ſe lhe faria aqui grande reverencia em lhe transfigurar aquella expreſſaõ *Mammaſtes*: as circumſtancias

da perſonagem, do eſpectaculo &c. reclamaõ a ſimples expreſſaõ da natureza: os véos das perifraſes ſaõ em taes occaſiões mais extravagantes, que decentes.

Que ternura outra vez reveſtida de ſentimentos heroicos! Apoſtrofe 2.ª

*Ah! vejote, Senhor morrer por mim.*
*Meu Senhor, já que eu morro, vive tu,*
*Iſto te peço e rogo: vive, vive.*

Reſta o ultimo ponto o mais delicado, porque he o mais perigoſo de paſſar no pathetico; vem a ſer as ultimas vozes do coraçaõ laſtimado. A ultima ſetta ou ha de traſpaſſar o adverſario, e deixallo proſtrado, ou ſe ſe errou o tiro, elle convaleſce, e tudo foi fruſtrado: *Nihil facilius, quam lacrymas inareſcere.* Como acabará Caſtro hum tal diſcurſo? Eis-a-hi levanta a ſua voz enfraquecida:

——————— *Rey Senhor,*
*Pois podes ſoccorrer a tantos males,*
*Soccorreme, perdoame* . . . . . . . . . . .

Lá vai o ultimo golpe, que deve decidir a ſua fortuna:

——————————— *Naõ poſſo*
*Fallar mais. Naõ me mates, naõ me mates,*
*Senhor, naõ to mereço.*

Que couſa mais ſimples! e com tudo que couſa mais pathetica! Para iſto he que pedíra a attençaõ: iſto o que ella no principio chamava: *A derradeira voz deſta alma triſte.* Ouvido iſto, o eſpectador, que ſe intereſſa por Caſtro, interpreta favoravelmente o coraçaõ de Affonſo, previne o ſeu aſſombro, e antes que elle pronuncie, cada hum ſe acha dizendo em ſi meſmo: *Oh mulher forte venceſte-me.*

No eſtylo da Tragedia, onde mais domina a razaõ, que o ſentimento, entra o eſtylo da Eloquencia, mais que o da Poeſia; e diſto he perfeito modêllo a ſcena ſeguinte nos diſcurſos de Pacheco e Coelho, onde tudo parece natural como dialogo ou imitaçaõ de peſſoas, que fallaõ; nada ha que cheire a Declamaçaõ, ou deſcubraõ o Poe-

o Poeta. Naõ menos o goſto interno, que as luzes de Ferreira lhe deviaõ ter perſuadido, que taõ depreſſa ceſſa a illuſaõ do eſpectaculo, quanto que apparece no Poeta o intento de fazer illuſaõ. Mas duas couſas ha neſta ſcena de maior conſideraçaõ em ordem ao eſtylo Tragico, e que moſtraõ, que Ferreira tinha no ſeu eſpirito as leis do bom goſto antes de ninguem as publicar. A 1.ª he aquella parte da ſcena, onde ſe apertaõ fortemente as razões, e ha huma inſtancia viva entre o Rei, e os Conſelheiros, qual convinha a augmentar o intereſſe da acçaõ, e cerrar o nó da Fabula. Coelho chega a dizer:

*Naõ ſe conſente ao Rey peccar em nada.*

O Rei lhe torna: *Sou homem.*

Coelho replica: *Porém Rey.*

Todo o mundo intelligente conhecerá ſem dependencia de recommendações a ſoberania, e ſublimidade deſtes ſentimentos. Só alguns homens de goſto eſtragado deſejariaõ aqui a pompa de palavras, que em taes occaſiões ſó ſerve de desfigurar a natureza, quando huma ſó expreſſaõ liquida, que os pinta, lhes baſtava, poſto que ella foſſe aſſás ſimples.

Que couſa mais ſem imagem, que o dizer, *Sou homem?* e com tudo nada nos podia repreſentar taõ vivamente a imagem da clemencia de D. Affonſo; como tambem nada taõ vivamente a imagem da crueldade de Pacheco, como aquelle *Porém Rey*; referidos os ditos á ſituaçaõ das peſſoas: neſta idéa ſe conformaõ o Ferreira, e o Camões, porque eſte no Canto III. refere:

*Traziaõna os horrificos algozes*
*Ante o Rey já movido á piedade;*
*Mas o povo com falſas e ferozes*
*Razões á morte crua o perſuade.*

A outra couſa que dá a conhecer o goſto ſólido deſte Poeta, he a Recapitulaçaõ que faz Coelho, o que ſó neſte lugar emprega o Poeta, ſegundo as obſervações da Crítica; ſendo hoje ſabido, que taes Recapitulações naõ podem legitimamente ſer admittidas, ſenaõ nas Delibera-

ções politicas, quando os Authores estaõ senhores de si, como nesta scena, onde, como se vê, domina mais o raciocinio, que a paixaõ:

*——— dás vida a teu filho, salvaslh'alma,*
*Pacificas teu Reyno, a ti seguras.*
*Restituesnos honra, paz, descanço.*
*Destrues a traidores; cortas quanto*
*Sobre ti, e teu neto se tecia &c.*

*Acto V.*

Se no Acto 3.° vimos a alma de Castro nos movimentos da maior consternaçaõ, agora o Acto 5.° nos representa a alma de D. Pedro revolvendo-se na maior violencia da dor, como huma roda de fogo sobre o seu eixo com a mais rapida aceleraçaõ, de maneira que se n'algum momento quebra hum pouco a sua força, de repente se sacode com vibrações fortissimas.

Para este fim o Poeta suppoem o Principe, mais que nunca occupado todo do objecto dos seus disvellos, e saboreando-se nos mais lisongeiros pensamentos da sua felicidade, isto he, para que seja mais sensivel a Catastrofe.

I. O delirio da sua alma se pinta com a sublimidade daquella ficçaõ taõ natural em estylo Tragico:

*Outro Ceo, outro Sol me parece este*
*Differente daquelle, que lá deixo*
*Donde parti, mais claro e mais fermoso.*
*. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .*
*Tudo alli he taõ claro, que té a noite*
*Me parece mais dia, que este dia.*

II. A imaginaçaõ vaguêa a seu prazer pelas imagens mais agradaveis:

*A terra alli s'alegra e reverdece &c.*
*O Ceo se ri, e se doura differente*
*Do que neste Orizonte se me mostra.*
*O soberbo Mondego com tal vista*
*Parece que ao gram mar vay fazer guerra.*

Pro-

III. Promette-ſe longa vida : donde o eſpectador tacitamente agoura a proxima Cataſtrofe :

——————————— *viveremos*
*Muitos annos e muitos : viveremos &c.*
*Raynha te verey deſte meu Reyno &c.*

Neſta ſituaçaõ quaes ſeraõ os ſentimentos de D. Pedro ao ouvir, que Caſtro he morta ? Tudo o que ha de mais forte no eſtylo pathetico, como ſe vê deſta curta analyſe :

I. Na ſua alma repentinamente ſe accende hum vulcaõ formidavel, e ſaem da primeira erupçaõ exclamações de paſmo, e de incerteza :

*O' Deos ! ó Ceos ! Que contas ? Que me dizes ?*

Eis-que a deſcripçaõ, que faz o meſſageiro da morte de Caſtro, curta e viva, miniſtra paſto para maior incendio : a alma o fermenta.

II. Solta-ſe a deſeſperaçaõ, vacillando o entendimento :

*Que direy ? que farey ? que clamarey ?*

III. A dor e eſpanto reflectindo ſobre o objecto da ſaudade :

*O' fortuna ! O' crueza ! O' mal tamanho*
*O' minha Dona Ignez ! O' alma minha !*
*Morta m'es tu . . . . . . . . . . . . . . . . . .*

IV. Nova deſeſperaçaõ mais activa com imprecações :

——————————— *ouçoo e vivo ?*
*Eu vivo e tu es morta ! . . . . . . . .*
*E naõ me vejo morto ! Abra-ſe a terra :*
*Sorvame n'um momento : rompas'alma ,*
*Aparte-ſe de hum corpo taõ pezado.*

V. Ternura, e ſaudade com a memoria da ſua amada, que a imaginaçaõ lhe eſtá retratando :

*Ah minha Dona Ignez . . . . . . . .*
*Matáramte ? matáramte ? . . . . .*

VI. Indignaçaõ contra o Pai, e contra os matadores por apoſtrofe :

Co-

*Como tal consentiste Rey cruel?*
*Imigo meu, naõ pay; imigo meu!*
——————— *O' Liões bravos!*
*O' Tygres! O' serpentes!*

VII. Vingança com imprecações:
——————— *O' Ceos, que vistes*
*Tamanha crueldade, como logo*
*Naõ cahistes! O' montes de Coimbra*
*Como naõ soverteste taes Ministros!*
*Como naõ treme a terra, e s'abre toda!*

Dobraõ-se outra vez os movimentos desta roda viva, mas com variedade, quando o messageiro lhe lembra as honras funeraes; principiando pela dor: *Tristes honras!* elle mesmo se retrata o cadaver defuncto; analysando a sua antiga belleza, e conclue com exclamações da maior ternura:

*Já me naõ ouves? já te naõ ey de ver?*
*Já te naõ posso achar em toda a terra?*

O Poeta Epico com differente lamentaçaõ dirá:

*As filhas do Mondego a morte escura,*
*Longo tempo chorando memorâram.* Cant. III. Est. 135.

hum Tragico diz:

*Chorem meu mal commigo quantos m'ouvem.*
——————— *E tu Coimbra*
*Cobrete de tristeza para sempre.*
——————— *em sangue*
*Se converta aquella agoa do Mondego.*

Levantada a summo ponto a dor, descança finalmente sobre a ira, e vingança, e ameaças contra os matadores, contra o pai:

——————— *ou tu me matas,*
*Ou fuge de minh'ira, que já agora*
*Te naõ conhecerá por pay. Imigo*
*Me chamo teu: imigo teu me chama:*
*Naõ m'es pay: naõ sou filho; imigo sou.*

Aqui quereriaõ os idolatras das Musas antigas, que exclamassemos: Ah bom Ferreira, que chêo estava o teu pei-

peito do enthusiasmo daquella bella scena do Edipo de Sofocles! Mas os que estaõ livres desta superstiçaõ Litteraria, hoje crêm e professaõ, que a imitaçaõ dos antigos nutre só hum tal enthusiasmo, mas naõ o póde dar: os animos flegmaticos presumem, que o imitaõ quando só o rastejaõ: como se fosse mais verdadeira, que fabulosa a Metempsycose de Pithágoras.

Tendo fallado do estylo lyrico do nosso Poeta nas suas Odes, desnecessario he fallar aqui separadamente dos Córos desta Tragedia, onde se descobre quanto ha de bello, de grande, e sublime nos mais perfeitos modêllos da antiguidade nesta parte da Poesia Lyrica ou Tragica.

## § IV.

### *Da versificaçaõ deste Drama.*

Huma das cousas, que nos mostraõ quanto Ferreira era superior ao seu seculo, e ás mesmas opiniões recebidas, foi a nobre liberdade, e ao mesmo tempo prudente moderaçaõ, com que dellas se apartava, sem se embaraçar com o commum sequito. O que se vio particularmente em duas cousas: 1.ª em declarar o seu zelo para o augmento da Lingua patria em tal tempo, que os engenhos mais brilhantes mais prezavaõ o poetar nas linguas estrangeiras, que na materna: a 2.ª em ser o primeiro em Portugal, que introduzio o verso solto, o que só Trissino poucos annos antes fizera em Italia. Hum e outro abandonou o jugo das Rimas, que vulgarmente se chamaõ *consoantes*, no que Ferreira se mostrou naõ só Poeta insigne, mas Filosofo illustrado, e dado para illustrar o seu Seculo, e a sua Naçaõ.

Elle foi o primeiro entre nós, que levantou a voz para nos desabusar da errada idéa, que commummente se fazia da Rima, ou consoante na versificaçaõ vulgar, declarando-nos energica, e elegantemente os seus inconvenientes, como se vê da carta X, do livro II.

O'

*O' doce Rima! mas inda ata e dana*
*Inda do verſo a liberdade eſtreita,*
*Em quanto c'o ſom leve o juizo engana.*
*Naõ foi a conſonancia ſempre acceita*
*Tam repetida, aſſim como a doçura*
*Continua o appettite chêo engeita.*
*Mas ſofframola em quanto huma figura*
*Naõ vemos, que mais viva repreſente*
*Daquella Muſa antiga a boa ſoltura.*

Quanto a ſervidaõ da Rima prejudique á energia, e ainda á verdadeira elegancia mil vezes ſe tem dito, a cada paſſo ſe está experimentando, e com tudo a preoccupaçaõ dura, e nada baſta para a deſtruir. Tanto póde o coſtume! E eſte ſe ateou deſde os tempos barbaros, com tal força, e prevalece como ſe ſe tivera convertido em natureza. Alguns Filoſofos tem havido taõ encantados com a belleza fantaſtica dos Conſoantes Rythmicos, que até para os canonizarem na Poeſia vulgar, tentaráõ mil diligencias vans para lhes acharem huma origem ſagrada; e entendêraõ, que tinhaõ deſcuberto huma mina prodigioſa no encontro fortuito de algumas rimas, ou clauſulas Rythmicas, que apparecem aqui ou alli na Poeſia dos Hebreos, donde afoitamente concluem, que os Hebreos, como quaſi todos os povos do mundo, exceptuando os Latinos, e os Gregos, naõ podiaõ ter outra Poeſia, ſenaõ ſimples, que conſte de Rimas. (*a*)

Semelhantemente poderamos argumentar aos devotos do verſo rimado, que na Poeſia Grega, e Latina ſe achaõ as boas Rimas: pois que algumas vezes uſou Homero de verſos, que acabaõ em vozes conſoantes, ou *Omoioteleuta*, como obſervou Plutarco, apontando exemplos; e bem me lembra ter achado alguns nos Poetas Latinos; e ſe a lei do coſtume Gothico naõ tiveſſe obrigado os noſſos Poetas a rimar todos os verſos de hum Poema, quantos verſos rimados naõ achariamos hoje por entre os

(*a*) Lamy *Rhetor.* lib. III. cap. 14. pag. 273.

ver-

versos soltos, que esses Poetas inadvertidamente deixariaõ correr, e sem pensar em Rimas?

Oppoem-se a estes Críticos varios Salmos, e Canticos, onde por mais que se cancem, naõ poderáõ mostrar nem sombra de Rimas, e com tudo saõ Poesia liquida e inteira, como o que Poesia he. Até agora naõ sei, que sahida lhe daõ; só sei, que eraõ obrigados a confessar, que taes versos deviaõ constar de mui differente medida, que os curiosos buscaõ a apalpar, sahindo taõ ignorantes na materia, como entráraõ.

A estas Rimas Escriturarias, que daõ por cousa averiguada, nada favorece a respeitavel authoridade de José Flavio, nascido no coraçaõ de Jerusalém, querido, estimado, e consultado como oraculo dos mesmos Pontifices da Synagoga, e o maior ornamento da Seita dos Farizeos, que vivia, e escrevia no tempo de Vespasiano: a de Filo Judeo de Alexandria, que vivia no tempo de Caligula, cujos escritos fôraõ singularmente estimados do Senado Romano: a do grande S. Jeronymo, que passa sem contestaçaõ por hum Escritor do Seculo IV. o mais intelligente na Lingua Hebraica, e mais vasto em erudiçaõ vária. Todos estes decidem, que a Poesia Hebraica tinha sua medida de pés, como a Poesia Grega.

Porém seja o que fôr, os restauradores da Rima facilmente se tiraõ de cuidados, dizendo, que naõ se sabe, se estes Authores examináraõ capasmente a medida desta Poesia; que ha quem suspeite, que Filo e José naõ sabiaõ muito bem o Hebreo, e que póde ser, que S. Jeronymo se fiasse nestes Authores sem mais fundamento, que o que toma da sua authoridade.

Sem embargo disto concedem-nos os Criticos Francezes, que naõ he necessario concluir sempre o verso em consoante, para lhe dar a cadencia, e caracter de verso. Do que (dizem elles) temos exemplos nas Linguas Hespanholas, Italiana, e Ingleza, nas quaes se fazem bons versos sem Rimas. Julgaõ por bem fundada a sua opi-

niaõ, obſervando que a ſua lingua tem varios inconvenientes, que a fazem incompativel com a harmonia do verſo, e que aquelloutras tem muitas diſpoſições favoraveis á Poeſia, de ſorte que ſem o fragil auxilio das Rimas poſſamos ter muitos verſos bons, e harmonioſos. O que dizem da Heſpanhola entendem da noſſa, que na Heſpanhola incluem pela razaõ da vizinhança, e de muitas ſemelhanças.

Mas ſuppoſto iſto, que diráõ, ou que entenderáõ dos noſſos, que ſem neceſſidade, e ſó pela gloria inſignificante de fazer verſos Portuguezes á Franceza, fazem Poemas inteiros em rimas ſeguidas, o que ſó até agora ſe coſtuma nas Eſtancias maiores para variar o jogo, ou deſtribuiçaõ dos conſoantes, e diſtinguir a clauſula da Eſtancia? Verdadeiramente a maior parte deſtas leis mecanicas da verſificaçaõ vulgar, naõ ſendo fundadas em couſa eſſencial á Poeſia, naõ ſaõ ſenaõ méras difficuldades, inventadas para ſubſtituir huma ſombra de Poeſia á Poeſia real. Com tudo eu conſidero entre outras huma grande utilidade naquelle jogo de Rimas emparelhadas, como uſaõ os Francezes, e he que a Poeſia das couſas, ou Poeſia eſſencial fica mais livre das pensões de epithetos languidos, e inuteis, de circumlocuções vans, e addicções impertinentes, que tantas vezes prejudicaõ a força, energia, ſublimidade, e até muitas vezes a harmonia fundamental do verſo, quando o Poeta ſe obriga a Tercetos, Quartetos, Oitavas &c.

Mas naõ haverá quem naõ conheça a verdade ou verdades, que o noſſo Ferreira doutamente encerra a reſpeito da Rima em geral, quando diz, *que ella c'o ſom leve o juizo engana*; nem póde ſuſpeitar neſta materia a deciſaõ de hum homem, que fallava com luzes de Filoſofo, e experiencia de Poeta. Por iſſo nos deo a ſua Caſtro em verſo ſolto, como quem ſabía, que em aſſumpto taõ nobre e elevado, e em Dialogo Dramatico naõ ha couſa mais contrária ao natural, nem mais ridicula, do que a miſeravel affectaçaõ das conſonancias rythmicas

do

do verſo, ainda quando naõ concorreſſem os coſtumados inconvenientes. Que homem de juizo ſoffreria hoje Caſtro afflicta, aterrada, conſternada, gemendo, ſuſpirando, exclamando, ſupplicando ao Rei perdaõ em conſoantes? Onde eſtava a verdade da expreſſaõ, que a Poeſia imita da natureza nos affectos verdadeiros, ſe D. Pedro exprimiſſe a ſua dor, a ſua deſeſperaçaõ, e a ſua ira em verſos rimados? Onde eſtava o decóro da locuçaõ Poetica, ſe ſe naõ permitte ao Poeta no eſtylo Dramatico couſa alguma, que ſenſivelmente inculque por Poetas os interlocutores?

## CAPITULO III.

*Exame do eſtylo Heroico Epico do noſſo inſigne Luiz de Camões.*

OUTRA eſpecie de locuçaõ heroica mui differente da Tragica, he a que os Poetas empregaõ na Narraçaõ Epica. Nos outros generos de Poeſia o eſtylo Poetico he mais ou menos coarctado, conforme já declaramos, ſegundo o genero do Poema, e o genero do aſſumpto: no Poema Epico o eſtylo Poetico apparece em toda a ſua extenſaõ, e com todas as differenças, que o podem caracterizar. Mas carecendo nós de tantas vantagens, que ſe achaõ nas linguas antigas, temos por ventura hum eſtylo verdadeiramente poetico, e tal como o requer a grandeza de hum Poema Epico? Para ſoluçaõ deſte problema baſta a analyſe das bellezas de Camões nos ſeus Luſiados. O que fez (diz hum Filoſofo de grande nome) o que fez Homero, Virgilio, Horacio ſuperiores aos outros Eſcritores, foi a expreſſaõ, e as imagens. (*a*) Outro tanto podêmos nós dizer do grande Camões.

(*a*) Mr. de la Bruyere Characteres, ou Mœurs &c. chap. I. Des Œuvrages de l'Eſprit. Tom. I.

A grandeza e excellencia do ſeu eſtylo moſtraõ á viſta de todo o homem intelligente, que as irregularidades do ſeu Poema, parte bem, parte mal cenſuradas, tanto dos noſſos, como dos Críticos eſtrangeiros, communmente fôraõ mais defeitos do ſeu ſeculo, que do talento do Poeta: e o titulo eſtrondoſo de *Principe dos Poetas de Heſpanha* naõ merece hoje eſpanto, ſenaõ de ter naſcido da admiraçaõ cega de huns Juizes incompetentes; nem póde parecer extravagante, achando-ſe aſſás authorizado pela voz univerſal dos Críticos de todas as nações polidas.

E com effeito ſe examinarmos, livres de paixaõ, qual ſeja a cauſa porque o Poema dos Luſiados, a peſar da ficçaõ abſurda, e da falſa admirabilidade, a peſar de muitas inveroſimilhanças, e (o que he o maior defeito deſte Poema) a peſar da pouca connexaõ das partes, com tudo elle encanta, e o Poeta he admirado de todos os bons Críticos; ſe examinarmos, digo, a cauſa diſto, acharemos, que tudo procede do admiravel artificio de eſtylo, de huma expreſſaõ de imaginaçaõ viva, forte, florida, fecunda, que he o eſſencial do que ſe chama *Poeſia de eſtylo*; artificio, que he todo de Camões, e que elle naõ deveo ao *Taſſo*, que ainda naõ tinha publicado a ſua *Jeruſalém Liberata*, quando em Portugal já ſe lia o Poema dos Luſiados; (*a*) nem a *Triſſino*, que obſervando na ſua *Italia Liberata* a maior regularidade do plano, he languido na Poeſia de eſtylo; nem aos Poetas Francezes daquelle tempo; pois que (como o confeſſaõ os meſmos nacionaes) ainda no fim do reinado de Luiz XIII. A trombeta heroica dava por toda a França ſons mui aſperos, e mui roucos. (*b*)

(*a*) Taſſo dizia em Roma, que naõ tinha medo a nenhum Poeta, ſenaõ a Camões; e naõ ha razaõ para crer que eſte medo naõ foſſe taõ ſincero, como bem fundado, principalmente a reſpeito da Poeſia de eſtylo.

(*b*) E'cole de la Litterature chap. 2. artic. 4.

Neſ-

Nesta Poesia de estylo reina sem duvida o nosso Virgilio Portuguez: este he o forte do seu Poema, e o que merecidamente tem sustentado a sua fama pelo espaço de duzentos annos a esta parte. No seu estylo se achaõ todas as riquezas da nossa lingua, e se descobrem os sólidos meios de as podermos multiplicar. Do que podemos concluir, que de todos os nossos Escritores nenhum ha, a quem a Lingua Portugueza seja mais devedora, do que a Camões; e quando nella naõ tivessemos outro algum monumento, mais que os Lusiados, este só bastaria para mostrar ás nações cultas as bellezas, de que a nossa lingua he capaz, como agora veremos.

## ARTICULO I.

### *Locuçaõ symbolica, ou do systema Poetico.*

O ESTYLO Poetico tem seus elementos, huns proprios, que a linguagem commum naõ admitte senaõ com alguma dispensa, outros communs, que a Poesia se appropria, dando-lhes varias modificações. Á primeira classe pertencem *as expressões, e frases do systema Poetico*; isto he, certas expressões particulares, que servem para representar as idéas communs, com variedade, novidade, e maravilha, formando imagens, ora vivas, ora engraçadas, ora terriveis &c. Deste modo a Musa Epica sem destruir a linguagem dos humanos, se appropria huma linguagem extraordinaria, e remota do uso humano. E ninguem já mais fez maior uso desta fórma de locuçaõ, como o nosso Poeta: os seus Lusiados saõ para os Poetas Portuguezes o melhor Diccionario, que se lhes póde aconselhar.

*Marte* por guerra, batalhas, he assás frequente, como:

——————————— *esforço, e arte*
*Vencêraõ a fortuna, e o proprio Marte.* Cant. X. Est. 42.

*Se*

*Se em ti viste abatido o bravo Marte.* Cant. X. Est. 22.

*Nunca com Marte instructo e furioso*
*Se vio ferver Leucate.* Cant. II. Est. 53.

E *Vulcano* por fogo, como no Cant. II. Est. 69.

*— nas maõs vai cahir do Lusitano*
*Sem o rigor de Marte furioso*
*E sem a furia horrenda de Vulcano.*

Os jogos de *Bellona* saõ as brigas, desafios, como no Cant. VIII. Est. 27.

*——————— o preço sós leváraõ*
*Dos jogos de Bellona verdadeiros.*

*Thetis* occorre muitas vezes, quando se falla do mar, como no Cant. IV. Est. 49.

*Eis mil nadantes aves pelo argento*
*Da furiosa Thetis inquieta.*

*Neptuno* a cada passo designa a mesma idéa como no Cant. II. Est. 47.

*Vereis* . . . . . . . . . . . . . . . .
*Tremer delle Neptuno de medroso.*

E no Cant. I. Est. 58.

*Da Lua os claros raios rutilavaõ*
*Pelas argenteas ondas Neptuninas.*

O Ceo na Linguagem Poetica se chama ora *Polo*, como no Cant. II. Est. 105.

*Em quanto apascentar o largo Polo*
*As estrellas.*

Ora he o Olympo, como no Cant. VI. Est. 7.

*Do Olympo desce em fim desesperado.*

E no Cant. I. Est. 42.

*Em quanto isto se passa na fermosa*
*Casa Etherea do Olympo Omnipotente:*

como em Virgilio:

*Panditur interea domus Omnipotentis Olympi.*

Por inferno poem humas vezes *Acheronte*. Cant. I. Est. 51.

*— naõ no largo mar com leda fronte,*
*Mas no lago entraremos d'Acheronte.*

Outras vezes poem *Cocyto*:

*tan-*

——— *tantas almas ſó podeſte*
*Mandar ao Reyno eſcuro de Cocyto.* Cant. III. Eſt. 117.

Outras vezes o lago *Eſtygio.*
*A muitos mandaõ ver o Eſtygio lago.* Cant. IV. Eſt. 40.

O Sol he *Phaeton*:
*A gente de côr era verdadeira*
*Que Phaeton nas terras accendidas*
*Ao mundo deo.* . . . . Cant. I. Eſt. 46.

Outras vezes ſe diz *Phebo*:
*Niſto Phebo nas aguas encerrou*
*C'o carro de cryſtal o claro dia.* Cant. I. Eſt. 56.
*Era no tempo alegre, quando entrava*
*No roubador de Europa a luz phebea.* Cant. II. Eſt. 72.

Outras vezes *Apollo*:
. . . . . . . . . . . *aquellas regiões,*
*Por onde duas vezes paſſa Apollo.* Cant. V. Eſt. 15.
*Já o rayo Apollineo viſitava*
*Os montes* . . . . . . . . Cant. I. Eſt. 84.

*Hymeneo* por eſpoſorios:
*Do ſegundo Hymeneo naõ ſe deſpreza.* Cant. III. Eſt. 29.

Naõ he neceſſario accumular mais exemplos deſta eſpecie de locuções. Eſtes baſtaõ para moſtrar, como ellas concorrem para formar huma *Linguagem Poetica*, e para conhecermos a ſingular induſtria do Epico Portuguez.

## § II.

### *Reflexões ſobre o uſo de ſemelhantes expreſsões.*

Porém a maior difficuldade he ſobre o eſcrupulo de alguns Críticos modernos, a reſpeito do uſo deſtas expreſsões, que chamaõ, *gentilicas*. Digo ſobre as expreſsões; porque em quanto aos factos, todos os Humaniſtas hoje convêm, que a intervençaõ das Divindades gentilicas, repreſentando como Authores, ou invocadas como cauſas influentes das acções humanas, he hum abſur-

ſurdo taõ enorme, que apenas podia tolerar-ſe no ſeculo da erudiçaõ indigeſta, pior, que a meſma ignorancia.

Iſto ſuppoſto, digo 1.°, que naõ he o meſmo fazer os Deoſes gentilicos Authores n'um Poema, que uſar dos ſeus nomes, quando os pomos pelos nomes communs das couſas naturaes, fazendo precizaõ dos antigos myſterios da Religiaõ pagã, e os tomamos como ſimples *ſynonymos* dos termos mais conhecidos. Aſſim quando os antigos Poetas uſavaõ deſſes nomes, como proprios, por neceſſidade, fazendo-os ſervir ao ſyſtema da Religiaõ, conforme ás idéas populares, entaõ ſignificavaõ as idéas, que os homens tinhaõ; hoje para os que profeſſamos outros dogmas, ſeriaõ inſignificantes: e naõ ſó ſeria pedanteria uſar delles, mas indigniſſimo abſurdo. Porém quando os antigos uſavaõ delles figurados, nós ſem injuria alguma, antes com beneplacito das Muſas os podemos empregar, como ſynonymos, e nada intereſſa, nem ao ſenſo commum, nem á Religiaõ, que ſe diga *Marte aceſo*, ou guerra aceſa; *Marcio jogo*, ou exercicio de guerra &c.

Digo 2.°, que os vocabulos eſtaõ debaixo da juriſdiçaõ do uſo, e convençaõ humana. Conſeguintemente podem os homens adoptar quaeſquer termos de diverſos paizes, ritos, e coſtumes com ſuas reſtricções, iſto he, ſem lhes attribuir as idéas primitivas. E quantas vozes ha na Lingua Portugueza derivadas das Latinas, que perdêraõ as ſignificações primitivas? Quem diz *apprehender* em Portuguez no ſentido rigoroſo de *apprehendere* do Latim? Quem entende a palavra *penſar* como os Latinos entendiaõ *penſare* &c.? Aſſim ſaõ hoje aquelles vocabulos, que ſendo antigamente figurados, e tendo além da ſignificaçaõ principal outra acceſſoria, para nós naõ tem ſenaõ acceſſoria, e naõ ſaõ mais que huns ſynonymos, que a Poeſia tem conſagrado ao ſeu uſo, para ſupprir os termos communs. Apollo nada mais ſignifica na Poeſia moderna, do que hum planeta, quando delle ſe fala:

la: Marte nada mais senaõ guerra, e assim os demais; de fórma que huma vez adoptados na Linguagem Poetica, saõ sinaes taõ arbitrarios, como os outros, de que usamos na linguagem ordinaria, e seria delicadeza superfticiosa rejeitallos a titulo de decôro.

Que perde a Poesia, dirá alguem, em se deixar a frivola belleza da nomenclatura pagã? Eu naõ digo, que nisso consista o estylo Poetico; porque em fim ninguem he Poeta só pelas palavras: as idéas he o principal. Mas o estylo Poetico he cousa de tal importancia em Poesia, que sem elle, o que he Poesia, naõ o seria. Ora o estylo Poetico no supremo gráo, qual he o da Poesia Epica, he hum aggregado ou collecçaõ de todas as especies de modificações de locuçaõ, conducentes ao intento do Poeta, e fim que se propoem: de sorte que qualquer parte minima da locuçaõ, que he indifferente n'outro genero de obras, póde naõ ser indifferente no estylo Epico.

Estas expressões symbolicas saõ mais hum auxilio de que se ajuda a Poesia vulgar: e quando menos basta 1.°, que ellas sejaõ expressões armoniosas; 2.° que como as metáforas tenhaõ hum sentido differente, do sentido proprio, que antigamente tinhaõ na fabula; 3.° que sejaõ vozes separadas do uso vulgar, e conseguintemente capazes de formar huma linguagem differente da *linguagem prosaica*; 4.° que pelos accessorios das idéas mysteriosas da fabula causem hum duplicado deleite á imaginaçaõ dos eruditos.

Bem sei que estas razões naõ seráõ bastantes para convencer os devotos da opiniaõ de *Rollin*, o qual, se me naõ engano, nimiamente escrupuloso, combattendo hum prejuizo com outro prejuizo, faz huma declamaçaõ taõ forte, como se faria para combatter os Incredulos ou outra heresia. Diz pois este illustre e douto Escritor sobre a presente questaõ: (*a*) *Entre estes dois extremos de en-*

(*a*) Traité des Etudes. Tom. 1. liv. II. art. 4.

*tender por estes nomes os falsos Deoses, ou o verdadeiro Deos, ha hum meio, que a fallar a verdade, naõ he taõ irreligioso; mas (seja-me licito dizello) he absolutamente fóra de razaõ, e extravagante, que he o naõ entender nada.* Este meio de que falla o Author, ainda que expressamente o naõ declara, naõ póde ser outro, senaõ o das palavras symbolicas tomadas como synonymos dos nomes das cousas naturaes: e nisto he que eu acho Rollin nimiamente escrupuloso. Este meio, que em todas as cousas he racionavel, porque o naõ será nesta? Porque naõ ficáraõ livres aos nossos Poetas estes despojos innocentes das antigas Musas? Porque naõ será concedida aos Poetas a mesma licença que tomáraõ os *Astronomos*, os quaes sem a pedirem aos Poetas, naõ duvidáraõ collocar no seu Ceo fysico *Jupiter*, *Venus*, *Marte*, *Mercurio* &c. Mas que digo eu dos Astronomos? Se até os *Oradores Evangelicos*, naõ obstante a maior severidade do seu augusto Ministerio, naõ se dispensaõ de usar algumas vezes destes termos, para cubrir com véo decente certas idéas? E com razaõ, porque os *idolos de Venus*, *as lisonjas de Cupido* &c. saõ expressões redondas, que muitas vezes dizem o que basta para a intelligencia de huma verdade, que naõ precisa de se estender muito, e a sentença abreviada dá hum golpe ligeiro e fundo.

Alargando hum pouco nesta parte a opiniaõ rigida dos escrupulosos, naõ queremos com tudo chegar a tanto, como o nosso Candido Lusitano, o qual refutando na sua Arte Poetica (*a*) com razões e authoridades, o abuso da introducçaõ das divindades gentilicas, confunde a materia, acrescentando, que se póde dizer fallando de huma guerra, que *Marte accenderá os animos dos combatentes*; tratando de huma tempestade, que *Neptuno agitará os mares*, *e Eolo soltará os ventos furiosos* &c.; e isto depois de ter louvado o Tasso de naõ ter

(*a*) Tom. 2. liv. III. cap. 4.

in-

introduzido no ſeu Poema ſemelhantes divindades, ſenaõ Anjos bons e máos, Magos &c.

Nem taõ pouco pertendemos eſcuſar o noſſo Poeta do abuſo, que naquelle tempo era commum a todas as nações, e que os ſeus pobres Commentadores lhes deſculpaõ com a quiméra das allegorias, que delle meſmo aprendêraõ. Porque nunca nos perſuadiremos, que

. . . . . . . . . *a ſanta providencia*

— *em Jupiter aqui ſe repreſenta.* Cant. X. Eſt. 83.

Nem lhe ſerve de abono o que o meſmo Poeta faz dizer as ſuas divindades:

——— *eu, Saturno, e Jano,*
*Jupiter, Juno fomos fabuloſos,*
*Fingidos de mortal e cego engano.*
*Só para fazer verſos deleitoſos*
*Servimos.* . . . . Cant. X. Eſt. 82. (*a*)

Pois que ſó para cabeças occas podem ſer deleitoſos os que Horacio chama:

— *Verſus inopes rerum, nugæque canoræ.*

Mas continuemos já as outras propriedades do eſtylo Poetico de Camões.

---

(*a*) Eſta idéa de Camões podia contentar a *Boileau*, o qual attribue tanta virtude a eſtas fabulas, como ſe a Poeſia nunca podeſſe ſer Poeſia ſem ſer pagá, dizendo:

*Sans tous ces ornemens le vers tombe en langueur,*
*La poëſie eſt morte, ou rampe ſans vigueur:*
*Le poëte n'eſt plus, qu'un orateur timide,*
*Qu'un froid hiſtorien d'une fable inſipide.* Art. Poetiq. Cant. III. v. 189.

## ARTICULO II.

*Da innovaçaõ das palavras, e primeiramente dos idiomas.*

OUTRA cousa, que concorre naõ pouco para formar huma Linguagem Poetica he *a innovaçaõ das palavras*, a qual se faz de varios modos. O primeiro se dá nas vozes conhecidas e usuaes. A Lingua Grega tinha huma vantagem mui consideravel para a Poesia na variedade de dialectos, que os Poetas podiaõ empregar na sua locuçaõ, o que maravilhosamente enriquecia, e variava o seu estylo, usando dos termos communs com diversas modificações, de maneira, que pareciaõ novos; e assim huma só palavra se convertia em muitas. Tal recurso naõ tivêraõ os Latinos, e menos se permitte hoje nas linguas modernas, e muito menos na Franceza, cujos sábios, mas sevéros legisladores teimaõ em naõ quererem conceder ao seus Poetas o privilegio, que tinhaõ os Gregos de *allongar* ou *abreviar as palavras*. (*a*) Mas seja o que fôr dos Poetas Francezes, o nosso Camões nos abrio Caminho, para que podessemos milhor ornar a Poesia Portugueza, imitando-o com a moderaçaõ e circunspecçaõ devida nesta especie de innovaçaõ de palavras, que consiste n'alguma *nova configuraçaõ das vozes conhecidas*, conforme a analogia, mas differente do uso, que nesta parte cede das suas rigidas leis, para conservar salvos os privilegios das Musas.

Com esta resalva passa louvavelmente no estylo do nosso Epico 1.º a liberdade de *supprir numero singular* aos nomes que só tem plural, como *treva* por trevas: Cant. II. Est. 64.

---

(*a*) Mr. Racine Discours sur le Poeme Epique no fim da sua Traducçaõ de Milton. pag. 392.

*Acorda, e vê ferida a eſcura tréva*
*De huma ſubita luz . . . . . . . . .*

E no Cant. V. Eſt. 30.

*Mas logo ao outro dia ſeus parceiros*
*Todos nús, e da côr da eſcura tréva.*

O meſmo no Cant. IX. Eſt. 15.

*O' ditoſo Affricano, que a clemencia*
*Divina aſſi tirou da eſcura tréva.*

2°. Mudar a terminaçaõ particular de alguns nomes na terminaçaõ mais commum, como Filippe em *Filippo.* Cant. I. Eſt. 75. Alexandre em *Alexandro.* Cant. X. Eſt. 156.

*De ſorte, que Alexandro em vós ſe veja.*

*Rude* dizemos nós hoje n'uma ſó fórma para ambos os generos; em Camões ſaõ duas fórmas do nome, Rudo, Ruda, como *Rudo marinheiro.* Cant. II. Eſt. 25. *Rudos páos toſtados.* Cant. X. Eſt. 38. Eſte era o uſo daquelle tempo, naõ ſó na locuçaõ dos Poetas, mas tambem dos outros Eſcritores; pelo que naõ crêo, que niſto houveſſe artificio Poetico: mas naõ ha dúvida, que aos Poetas modernos ſerá livre adoptar, quando quizerem, o adjectivo de duas fórmas ao uſo antigo, como adiante veremos.

O meſmo ſe deve entender do antigo idioma nos verbos, cuja *vogal figurativa* do preſente naõ ſe mudava antigamente, e por iſſo temos no Cant. X. Eſt. 76.

Sigue-me *firme, e forte com prudencia.*

E no Cant. II. Eſt. 61.

——————— *fuge, fuge Luſitano*

E no Cant. III. Eſt. 105.

————————————— *acude cedo*
*A' miſeranda gente de Caſtella . . . .*
*Acude e corre pay . . . . . . . . . .*

Aſſim conjugavaõ antigamente outros verbos ſemelhantes, como *Conſumo, conſumes* &c. *Deſtruo, deſtrues* &c. cuja vogal figurativa ſe mudou em *O*, como ſe ſabe.

A eſta claſſe pertence 3.° o *alongar as palavras*, ajun-

ajuntando-lhes algumas ſyllabas, como *Joanne* por Joaõ. Cant. IV. Eſt. 12. e 44. *Sonoroſo* por ſonoro.

*Com* ſonoroſo *aplauſo vozes davaõ*. Cant. X. Eſt. 75.
Sonoroſas *trombetas incitavaõ*
*Os animos alegres reſonando*. Cant. II. Eſt. 100.

*Fugace* por fugaz:

*Aqui a fugace lebre ſe levanta*. Cant. IX. Eſt. 63.

No meſmo Poeta achamos tambem *Felice*, que alguns affectadamente uſaõ em proſa, poſto que o plural admitte por uſo *felices* e *felizes*.

E tambem 4.° o *abreviar os vocabulos*, quando ou a neceſſidade do metro, ou a melodia o pede. Vulgar he no noſſo Poeta *eſprito*, ou *ſprito*, por eſpirito, *contino* por contínuo. E no Cant. X. Eſt. 41. temos *perlas* por perolas; *noda* por nodoa no Cant. III. Eſt. 17. *Bruſio*. Cant. III. Eſt. 10. a modo do Latim por *Pruſio*, ou Pruſiano, como em Virgilio *Sichæus* em lugar de Sicharbas, e outras ſemelhantes.

Eſta eſpecie de mudanças nas palavras, he o que chamamos *Idiomas*, ſuppondo que o que na proſa ſeria *barbariſmo*, na Poeſia, e principalmente Epica, ou he deſculpado pela neceſſidade, ou aprovado por milhoria. (*a*)

Racine naõ faria grande caſo deſtes artificios do noſſo Poeta, pois que nem o Taſſo approva por ſemelhante principio, accreſcentando, que eſte Poeta logo ao primeiro verſo o eſpanta, em chamar *piedoſas* as armas, que canta,

*Canto l'arme pietoſe e'l Capitano.*

E a mim me eſpanta, que hum Crítico, que judicioſamente penſa, que *En fait de Langue, il ne faut point raiſonner*, (*b*) diſcorra deſta maneira ſobre o *pietoſe* do

(*a*) Hæc apud Scriptores carminum aut venia digna, aut etiam laude. Quintil. liv. I. cap. 4.

(*b*) Diſcours ſur le Poeme Epiq. no fim da ſua Traducçaõ do Poema de Milton. pag. 392.

Poe-

Poeta Italiano. Chamaõ-se santas ( diz elle ) as guerras, que tem por objecto a Religiaõ; mas as armas naõ se podem chamar santas, e muito menos *pietose* chêas de misericordia, e de compaixaõ. (*a*)

Esta Crítica naõ necessita de refutaçaõ, nem aqui me pertence fazella; mas por áqui se póde ver a justiça, com que o mesmo Crítico censura Camões, (*b*) dizendo, que naõ conta entre os Poemas Epicos hum *Poema sem acçaõ*, que he a méra narraçaõ de huma viagem. Naõ digo isto, por naõ fazer huma grande estimaçaõ do juizo, e erudiçaõ deste e outros grandes homens daquella Naçaõ, que tem dado muitas e grandes luzes á Europa; mas a experiencia me tem ensinado, que nas mesmas Críticas dos homens celebres naõ ha que fiar, sem que examinemos as cousas com os nossos proprios olhos. Vamos adiante.

## ARTICULO III.

### *Vozes derivadas.*

Á INNOVAÇAÕ pertencem tambem as *palavras derivadas*, as quaes como novas tem gravidade, e graça no estylo Poetico. A Lingua Latina he para nós, como a Grega para os Latinos, a fonte donde os Poetas podem tirar grande cópia de vozes, applicando-se á regra de Horacio:

*Et nova fictaque nuper habebunt verba fidem, si*
*Græco fonte cadant, parce detorta . . . .* (*c*)

E com effeito o nosso Poeta em muitos vocabulos a observou felizmente, mas em outros muitos excedeo a devida moderaçaõ da licença, que Horacio concede, *Sumpta pudenter*, nem sempre attendeo ao modo prudente de as naturalizar, *parce detorta.*

(*a*) Ibi pag. 399.
(*b*) Discours sur le Paradis Perdu Tom. 1. da Traducçaõ Franceza do A. pag. 64.
(*c*) Art. Poet. vers. 52.

*Des-*

*Descender* por descer. Cant. I. Est. 77. introduzio o Poeta bellamente, tirando-o do Latino *descendere*, donde temos *descer*, por abreviatura, e *descender* em significaçaõ figurada por *originem ducere*.

Saõ tambem louvaveis alguns termos compostos, que tomou do Latim, como *aurifero* levante. Cant. II. Est. 4. naõ de semelhante de *mortifero* engano, na Est. 2: *plumbea* pela na Est. 89. *Lanigeros* carneiros, Est. 76: *Sagittiferas* aljavas, Cant. I. Est. 67.: *belligero* apparelho, Cant. III. Est. 75. &c.

*Estridor* do fogo no Cant. III. Est. 49. optimamente adoptado, e mui proprio pela armonia, e energia, mui natural pela analogia facil; por quanto se temos *esplendor*, *horror*, *ardor* &c., porque naõ ganhariamos mais este? A mesma vantagem tem o epitheto *estridentes*:

*Já pelo espesso ar os estridentes*
*Farpões* . . . . . . . . . . . . . . Cant. IV. Est. 31.
*Alli verám as settas estridentes*. Cant. X. Est. 40.

*Galero*, no Cant. II. Est. 57. precizo era para distinguir o objecto, segundo o caracter da personagem. Pois que nome havia de dar o Poeta áquella insignia de Mercurio?

*Sestra* maõ, Cant. IV. Est. 25.

Das gentes vai regendo a sestra maõ bem derivado de *sinistra*, e naõ admira, tendo nós já de casa *sestro* á maneira de substantivo, como quando dizemos, *naõ tem outro sestro*; *cahio no sestro*, *deo n'um sestro*, onde se entende o nome *costume* ou *vicio*, como se dissessemos costume ou vicio sinistro, isto he, máo.

*Consocios* muito bem trazido no Cant. VI. Est. 54. e só tem de novo a particula da composiçaõ, fazendo analogia com os nomes *condiscipulo*, *concidadaõ* &c.

*Arar* do Latim *arare*, donde nos vêo o nome do instrumento rustico, que se chama *arado*, he expressaõ assás Poetica:

*Depois de ter taõ longo mar arado*. Cant. VIII. Est. 4.

Tu-

*Tuba* por trombeta naõ tem difficuldade; porém *Trombeta* vale mais na noſſa Poeſia, que o termo Latino, a reſpeito dos elementos fyſicos, e ſom imitativo; e he hum dos noſſos vocabulos em que achamos grande correſpondencia com os das outras Linguas modernas, como quaſi ſempre accontece nas vozes de ſom imitativo; pois que como nós dizemos *Trombeta*, o Italiano diz *Tromba*, o Francez *Trompette*, o Alemaõ *Tromment*, o Heſpanhol *Trompeta*, tirando-lhe o ſynonymo *Anafil*, que tomáraõ dos Arabes.

*Noto*, *Immoto*, e outros ſemelhantes participios facilmente ſe tranſportaõ para o eſtylo Poetico, pela correlaçaõ que tem ordinariamente as vozes deſta natureza, com outras já recebidas. *Exicio* ſoffre bem a licença, ſendo ſemelhante a *indicio*, *ſupplicio*, e outras da meſma terminaçaõ: *ſignatum præſente nota.*

Porém *Eſtanho* por *mar* naõ he abuſo da licença Poetica?

*Rompendo a força do liquido eſtanho.* Cant. VIII. Eſt. 73.

Naõ eſtá niſſo o ſeu Commentador Manoel Corrêa; diz, que he imitaçaõ de Virgilio, e de outros Poetas. Bella razaõ! Mais barato era dizer, que o Poeta faria huma maravilha ſe eſcreveſſe todo o ſeu Poema em *Latim macarronico*, para ſer todo o ſeu Portuguez huma imitaçaõ completa de Virgilio.

Que melhor he *obumbrar-ſe*, que aſſombrar-ſe?

*Subito o Ceo ſereno ſe obumbrava.* Cant. VI. Eſt. 37.

Bem ſe vê, que o verſo naõ ganhou mais ſuavidade.

Que diremos de *Murice*, Cant. II. Eſt. 98? *Meta.* Cant. III. Eſt. 6. *Meſta.* Cant. IV. Eſt. 19., e de outros ſemelhantes que valem tanto em Portuguez, como em Lingua Flamenga? *Pandas* azas, Cant. IV. Eſt. 49. faz nojo. E quem poderá tragar *argento* da furioſa Thetis, por claras ondas, e ſobre tudo tantas vezes repetido por differentes modos em todo o corpo do Poema, como *aguas nitidas de argento*, Cant. III. Eſt. 63. *vias humidas de ar-*

*argento*, Cant. II. Est. 67. *Salso argento*, Cant. I. Est. 18. &c.? Mas os Commentadores daquelle tempo achaõ-lhe graça, e com razaõ; porque sem estes vocabulos mysteriosos naõ teriaõ occasiaõ de ostentar a sua erudiçaõ pedantesca. (*a*) Quanto a mim aquelle *estranho vir de*

(*a*) Com tudo naõ falta ainda hoje quem defenda o termo *argento* contra Garcez, que com seu receio o nota, como metáfora viciosa. Dizem, que naõ se assignará justo motivo conforme os Rhetoricos, porque aquella metáfora se meta na conta das viciosas; muito bom argumento, se a authoridade dos Rhetoricos por si só fosse infallivel em materia, que se deve decidir pelo gosto, e razaõ.

Dizem mais para abonarem a dita metáfora, que os Poetas, que succedêraõ a Camões, usáraõ todos della; outro argumento bem plausivel, que nada mais prova, senaõ, que naõ foi Camões só, o que errou; que houve muito quem o imitasse sem escolha, e sem juizo.

Tambem naõ faz ao caso dizerem, que a metáfora *argento* corre o mesmo parallelo, que *argenteas ondas* no Cant. I. Est. 58. He falso, porque *argento* he duro, e o epitheto *argenteas* naõ o he. Como assim? 1°. O uso permitte humas vozes, e exclue outras naõ obstante a sua analogía: por isso dizemos *invencivel*, e ninguem diz *invencer*, *invencido* &c., o que vale em todas as linguas. Logo porque *argenteas* he boa expressaõ em Poesia, naõ se segue que o seja *argento*.

2.° O epitheto *argenteas* he tomado do latino *argenteus*, que tambem significa cousa que he semelhante a prata: (vej. Roberto Estevaõ, e outros) *Argento* por prata he voz desconhecida no Portuguez para fazer imagem como no latim: quanto mais que por argento entender prata, por prata escuma, brancura, e por tudo entender ondas ou agua do mar, he fazer mui longa viagem, e as imagens deste caracter, saõ as que os Rhetoricos chamaõ *à longinqua similitudine ductas*, e por isso viciosas. Com que se bastasse lembrar qualquer termo latino para fazer huma imagem na Poesia Portugueza, que naõ teriamos nós de imagens, ou melhor, de enigmas.

Em quanto as outras imagens, que Garcez argue, naõ tem razaõ; nem entendeo bem o P. Colonia, nem Quinctiliano, lib. VIII. c. 6. de quem este tirou o juizo, que faz do *volucres pennis remigare* de Virgilio; porque ambos aprovaõ estas metáforas na Poesia, e só condenaõ o seu uso na prosa.

*pel-*

*pelle preta* do Cant. 5. Est. 27., he monstro muito feio em locução Poetica para os nossos dias.

Eis-ahi ( diráõ agora ) o vosso Poeta tão gabado: eis-ahi a excellencia do seu estylo Poetico, e as maravilhas do Virgilio Portuguez. Já disse no principio, que os defeitos do nosso Poeta a respeito das suas bellezas, são defeitos mais do seculo em que escreveo, do que do seu talento, e nisto temos bastantemente respondido á delicadeza dos Críticos, que nada relevão pela indulgencia dos tempos. Mas nisto mesmo podem ver, que quando louvamos o que he merecidamente louvavel em Camões, não nos cega a paixão para não reconhecer os seus defeitos, ou para dissimular os que a boa Crítica desapprova. Quantas e quaes bellezas não tem o nosso Poeta, para que não mereça aquella sábia indulgencia, com que Longino excusa os defeitos de Homero, Demosthenes, Platão, e outros insignes Escritores, dizendo, que *hum unico passo bello e sublime, que se acha nas obras destes insignes Authores, basta para remir todos os seus defeitos juntos.* (*b*)

Maior louvor sem dúvida merece o Poeta das palavras, que derivou das mesmas Portuguezas, como *Granadil* no Cant. III. Est. 114. *Sedento* derivado de sede por sequioso, he mui Poetico, e todo de Camões:

*Quando as aguas c'o sangue do adversario*
*Fez beber ao exercito sedento.* Cant. III. Est. 116.
*Mas em tanto que cegos e sedentos*
*Andais de vosso sangue* . . . . . Cant. VII. Est. 14.

Significando o mesmo, que no Cant. IV. Est. 44. exprime pela palavra *Sitibundo*:

*Outros a sede dura vão culpando*
*Do peito cubiçoso e sitibundo.*

*Influição* por influencia:

---

(*a*) Quemlibet illorum scriptorum omnes errores sæpe uno sublimi et præclaro loco redimere. Longin. De Sublimitate. cap. 36. Ex recensione Pearcii, *já citado.*

 *Que*

*Que influiçaõ de ſignos e de eſtrellas.* Cant. V. Eſt. 23.
Cujo termo muda em influxo no Cant. X. Eſt. 146.
*E naõ ſei, por que influxo de deſtino.*
Neſte numero pômos *abundoſos* por abundantes, *aventuroſo* por aventureiro, e ſemelhantes:
——— *com virtude ſobre humana*
*Os deitáraõ dos campos abundoſos.* Cant. VII. Eſt. 70.
*E morre o deſcuberto aventuroſo.* Cant. I. Eſt. 89.
Porém mais que todas he engenhoſa e Poetica a nova denominaçaõ do Cabo de Boa-Eſperança, a que chama *Cabo Tormentorio*, ou foſſe o termo inventado pelo Poeta, ou poſto, como diz o Commentador, pelo ſeu deſcubridor Bartholomeu Dias, e adoptado pelo Poeta, como ſe vê no Cant. V. Eſt. 50., e no Cant. X. Eſt. 37.

## ARTICULO IV.

### *Palavras antigas.*

*OBSCURATA diu populo bonus eruet, atque*
*Proferet in lucem ſpecioſa vocabula rerum,*
*Quæ priſcis memorata Catonibus atque Cethegis,*
*Nunc ſitus informis premit, et deſerta vetuſtas.*
Horat. lib. II. Epiſt. II.

Fallemos já de outra riqueza e ornato do eſtylo Poetico, que conſiſte em fazer renaſcer algumas palavras, que já eſtavaõ eſquecidas. Quinctiliano o recommenda no eſtylo oratorio, porque aſſim fica mais grave e mageſtoſo com expreſsões, que ſe apartaõ da communicaçaõ vulgar; (*a*) quanto mais recommendaveis devem ſer logo na Linguagem Poetica? Oxalá que os noſſos Eſcritores antes ſe inclinaſſem a reſuſcitar muitos vocabulos aſſás

(*a*) Nam et ſanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat uſurus. Quinctil. lib. VIII. cap. 3.

ener-

energicos dos nossos bons Authores do seculo XV. e XVI., do que a mendigar das linguas estrangeiras tantos outros, que naõ daõ maior credito á nossa Lingua, nem lhe conciliaõ mais graça, nem mais harmonia.

He verdade, que nós naõ ornaremos hoje a nossa Poesia com *Aprougue*, *abilhamento*, *de suso*, *endoado* &c., nem seria agradavel *coita* por afflicçaõ, *trebelhar* por brincar, *adur* por apenas, *hu* por onde, *emprir* por encher, e outras do seculo Gothico. Porém se *coita* se naõ soffre, *coitado* ainda tem sua veneraçaõ na Linguagem Poetica. Cant. V. Est. 70. *Ledo* ainda dura, *ledice* he muito velho, e rançoso. *Afan* trabalho, he para os Portuguezes de Galliza. Para concluirmos, a verdade he, que da nossa linguagem velha ha palavras, que ainda conservaõ a sua antiga graça; mas na applicaçaõ dellas sempre se deve evitar a affectaçaõ, e para isso importa muito usar de parcimonia e circunspecçaõ. (*a*)

Ora ninguem, crêo eu, terá razaõ de censurar em Camões *Ensejo* por occasiaõ:

*Depois obedecendo ao duro ensejo.* Cant. X. Est. 42.

*Usança* por costume. Cant. III. Est. 68. e Cant. VII. Est. 20.

*Grandura* por tamanho, grandeza:

*A pequena grandura de hum batel.* Cant. VI. Est. 75.

*Abolar* por desfazer. Cant. III. Est. 51.

*Rompe, corta, desfaz, abola, e talha.*

*Ser* na significaçaõ de haver, como:

*Hum Rey por nome Affonso foi na Hespanha,*
*Que fez aos Sarracenos tanta guerra.* Cant. III. Est. 23.

*His* por hides:

*Porque his aventurar ao mar iroso*
*Essa vida . . . . . . . . . . . . . .* Cant. IV. Est. 91.

*Esteis* por estejais:

---

(*a*) Multa . . . audientibus grata inseri possunt, sed ita demum, si non appareat affectatio . . . Utendum modo, nec ex ultimis tenebris repetendæ. Quinctil. ut supra.

*An-*

*Antes que esteis mais perto do perigo.* Cant. VIII. Est. 48.

Alguns referem estas fórmas verbaes ás figuras da licença Poetica, mas eu tenho por mais provavel, que os nossos Poetas as tomárão da antiga prosa, em que se achaõ muitos vestigios de semelhantes modos de fallar, sem se lembrarem pela maior parte dessas figuras Poeticas, a que os Grammaticos as attribuem. Porém naõ disputamos esse ponto: basta para o nosso proposito, que estas e outras semelhantes expressões, de qualquer modo, que se considerem, tenhaõ hum caracter de distincçaõ, que as sepáraõ da linguagem commum.

## ARTICULO V.

### *Termos Technicos.*

Entre os termos da locuçaõ Poetica contaremos tambem os *vocabulos technicos*, em quanto pela raridade, ou uso particular se distinguem das vozes communs e vulgares. Taes saõ os que se tomaõ dos usos ou costumes de differentes paizes, de certas profissões ou artes, com que o Poeta illustrou o seu estylo, e enriqueceo a Lingua Portugueza.

Á primeira especie pertence *Cabaya* especie de colete, de que usavaõ os Mouros de Melinde.

*Anafins*, huma especie de flautas retorcidas, de que usavaõ os Mouros.

*Fota*, huma touca de varias côres, de que usaõ os Mouros em lugar de chapéo.

*Crises*, armas de que usavaõ os Malacos.

*Azagaya*, lança pequena de atirar.

*Almadias*, barcas de Melinde:

e outros semelhantes, que fazem no estylo Epico de Camões huns matizes, a meu ver, mais engraçados do que as palavras Gregas e Hebraicas, que *Milton* misturou no seu admiravel Poema do *Paraizo Perdido*.

A

A estes podemos ajuntar varios *termos nauticos*, como:

*Amainar* por colher as velas do navio. Cant. I. Est. 48.

*Abalroar* por accommetter. Cant. X. Est. 18. e 36.

*Celeuma*, Cant. II. Est. 25.: termo Grego, que exprime o mesmo, que o Poeta n'outro lugar (Est. 18.) chama *nautica grita*.

*Galerno*, por vento manso. Cant. II. Est. 67.

*Desfraldar* a vella, por *soltar*: Cant. V. Est. 1.

*A vella desfraldando o Ceo ferimos.*

Entre os termos bellicos temos *Enrestar*, ou *Enristar* por endireitar a ponta da lança contra alguem.

*Por quem por Mafamede enresta a lança.* Cant. VIII. Est. 19.

Tambem he assás frequente neste Poema substituir os *termos da Geografia antiga* ás denominações vulgares de Regiões e paizes, como:

*Ampelusa* por Alcacer
*Tinge* por Tangere
*Byzancio* por Constantinopla
*Vandalia* por Andaluzia
*Ibero* por Ebro
*Betis* por Guadalquibir &c.

Mas naõ louvára eu *Scalebicastro* por Santarém, *Tapobrana* por Ceilaõ, e semelhantes, cuja rudeza syllabica parece inimiga das Musas Portuguezas, e serviria para *Boileau* fazer mais hum verso satyrico, (*a*) se fallasse da Poesia Portugueza.

---

(*a*) Boileau Epit. IV.

AR-

## ARTICULO VI.

### *Outra fórma de expressões Poeticas.*

NAõ só ha innovaçaõ de palavras nos elementos fysicos, mas tambem no uso e particular applicaçaõ, que os Poetas fazem das expressões communs, e conhecidas, para darem á sua frase naõ só novidade, mas graça ou energia. Tal he no nosso Poeta o Verbo *Pender*, de que já fallamos n'outro lugar:

*Já la sobre os Idalios montes pende.* Cant. IX. Est. 25.

Onde o Poeta pinta agradavelmente a acçaõ de Venus por termo que hum Escritor de prosa naõ poderá empregar na mesma significaçaõ; á imitaçaõ de Virgilio, que disse:

*Hi summo in fluctu pendent* . . Æn. lib. I. v. 110.

Do mesmo modo he expressaõ Poetica *Liquor* por agua: Cant. I. Est. 8.

*Vós, que esperamos jugo e vituperio*
. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .
*Do Turco Oriental, e do Gentio,*
*Que inda bebe o licôr do santo rio.*

*Fronte* por testa, ou cabeça ninguem o diz, senaõ hum Poeta:

*Que gloriosas palmas tecer vejo,*
*Com que Victoria a fronte lhe corôa.* Cant. X. Est. 42.
*Appareceo no rubido Horizonte*
*Da moça de Titan a roxa fronte.* Cant. II. Est. 13.

*Ninho* por patria, morada, só a Poesia admitte:

*— grande imperio, que te arreas*
*De seres de Candace e Sabá ninho.* Cant. X. Est. 52.
——— *O' gente, quea natura*
*Vizinha fez do meu paterno ninho.* Cant. VII. Est. 30.

*Alumno* por filho, he do mesmo privilegio:

*Mas antes pay (da patria) que . . .*
*Sempre suspirará por tal alumno.* Cant. VIII. Est. 32.

Aqui

Aqui pertencem outras ſemelhantes expreſsões muito ordinarias na Poeſia antiga, por ſerem accommodadas ás idéas populares; as quaes na noſſa Poeſia ſervem como nomes appellativos deſpidos das antigas idéas acceſſorias. Taes ſaõ: *Lar*, por caſa, domicilio:

*Deixando a patria amada, e proprios lares.* Cant. III. Eſt. 24.

*Polo* por Ceo:

*Em quanto apaſcentar o largo Polo*
*As eſtrellas* . . . . . . . . . . . . Cant. II. Eſt. 105.

*Olympo* na meſma ſignificaçaõ:

*Quando os Deoſes no Olympo luminoſo.* Cant. I. Eſt. 20.

Outros muitos ha ſemelhantes a eſtes, os quaes apontaremos em outros lugares, principalmente quando fallarmos das fraſes Poeticas.

## ARTICULO VII.

### *Poeſia do Verſo, ou harmonia.*

*Omnia ſed numeris vocum concordibus aptant,*
*Atque ſono quæcumque canunt, imitantur et apta*
*Verborum facie, et quæſito carminis ore.* Vida *Poetic.* lib. III. v. 367.

Naõ chamamos aqui *Poeſia do verſo* aquella cadencia commum e ordinaria, que faz os verſos correntes e ſuaves, e que reina conſtantemente em todo o corpo do Poema, obſervadas as regras da verſificaçaõ. O que entendemos por Poeſia do verſo particularmente, he huma harmonia ou cadencia de eſcolha e de goſto, que caracteriza certos verſos de huma maneira particular, e diſtingue o Poeta favorecido das Muſas do ſimples verſificador. Eſta harmonia, digo, he mais notavel, e mais ſenſivel nas imagens, e affectos. Humas vezes he grave e mageſtoſa, como ſe vê no Cant. I. Eſt. 19.

*Já no largo Oceano navegavam,*
*As inquietas ondas apartando;*

*Os ventos brandamente respiravam,*
*Das náos as vellas concavas inchando.*

Este he o effeito, que resulta da vogal *a* clara e sonora, que taõ frequentemente se inculca no primeiro verso, e faz que o pronunciemos com huma mais sensivel distincçaõ das pausas, quanto he possivel, sem descubrir affectaçaõ. Sobre tudo *Concavas inchando* tem harmonia imitativa admiravel pela escolha de sons, que figuraõ a idéa do objecto, o que taõ propriamente naõ faria *concavas enchendo*, prescindindo da necessidade da rima.

Outras vezes consiste esta harmonia no som chêo, forte e vibrado, que resulta dos elementos fysicos, de que se compoem as dicções escolhidas, como no Cant. II. Est. 100.

*Sonorosas trombetas incitavam*
*Os animos alegres resonando . . .*
*As bombardas horrisonas bramavam*
*Com as nuvens de fumo o Sol tomando.*

Eis alli *sonorosas* com *S*, que tem hum som sibilante, tres vezes repetido no mesmo vocabulo, misturando-se outras tantas a vogal *O*, que o erudito Vossio chama *voluminosa*. *Bombardas*, *horrisonas*, *bramavaõ*, saõ todas vozes de som aspero pela concurrencia da articulaçaõ *R*; e além disto *Trombeta*, *Bombarda*, vozes de tal caracter, que a primeira syllaba exprime naturalmente o som no primeiro momento da sua explosaõ, *Trom*, *Bom*, como os meninos o costumaõ arremedar, e a segunda syllaba o requebro do som no ponto de se extinguir, *barda*, *beta*.

O mesmo effeito, e semelhantes causas se podem observar na bellissima descripçaõ, que faz o Poeta de huma tempestade, que naõ cede na verdade ás de Virgilio em naturalidade, delicadeza, e imaginaçaõ Poetica, quanto na Lingua Portugueza se podia dezejar:

*Agora sobre as ondas os subiam,*
*As ondas de Neptuno furibundo;*
*Agora a ver parece, que desciam*

*As intimas entranhas do profundo.* Cant. VI. Est. 77.

——— *os ventos, que luctavam,*
*Como touros indomitos bramando,*
*Mais e mais a tormenta acrescentavam*
*Pela miuda enxarcia assoviando:*
*Relampagos medonhos naõ cessavam,*
*Feros trovões, que vem representando*
*Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra,*
*Com sigo os elementos terem guerra.* Cant. VI. Est. 84.

*Os ventos, que luctavaõ* &c. nos dá o effeito equivalente daquella cadencia:

*Luctantes ventos, tempestatesque sonoras.* Virg. Æn. I. v. 57.

O mesmo fazem os epithetos, e palavras compridas, *furibundo, accrescentavaõ* &c. Mas sobre tudo he notavel a cadencia accelerada, que vai a despenhar-se em palavras curtas, e de syllabas mui froixas naquelle verso, em que nos descreve o effeito fysico dos trovões, que aos animos assustados fazem vir á imaginaçaõ

*Cayr o Ceo dos eyxos sobre a terra.*

No que o Poeta imita os Latinos, quando terminavaõ os seus versos por hum monosyllabo; *præruptus aquæ mons: mole sua stat: procumbit humi bos* &c.

A cadencia proporcionada, e syllabas mui somidas nos annunciaõ o mais remoto escondrijo, onde habitaõ as divindades marinas, isto he, lá

*No mais interno fundo das profundas*
*Cavernas altas, onde o mar se esconde,*
*Lá donde as ondas saem furibundas,*
*Quando ás iras do vento o mar responde.* Cant. VI. Est. 8.

A *doçura* e *melodia*, he assás sensivel pela mistura da liquida *L* naquelle verso,

*Da Lua os claros rayos rutilavam*
*Pelas argenteas ondas Neptuninas.* Cant. I. Est. 58.

E no Cant. VI. Est. 61.

*Estava o Sol nas armas rutilando,*
*Como em crystal, ou rigido diamante.*

Outra especie de *cadencia interrompida e aspera*, mostra a acçaõ de olhar terrivel naquelles versos:

*Com torva vista os vê: mas a natura*
*Ferina, e a ira naõ lhe compadecem . . .* Cant. IV. Est. 35.

A letra *R* se multiplica n'um mesmo verso em dicções conformes á natureza dos objectos significados: (*a*)

*Corre raivosa e freme, e com bramidos*
*Os montes sete irmaõs atroa, e abala.* Cant. IV. Est. 37.

*Cadencia suspensa*, mostrando differentes movimentos e acções, he naquelles versos:

*Levantam nisto os perros o alarido*
*Dos gritos, tocam arma, ferve a gente:*
*As lanças e arcos tomam, tubas soam,*
*Instrumentos de guerra tudo atroam.* Cant. III. Est. 48.

Deste mesmo caracter saõ os ultimos versos da Estancia 63. do Canto 6.

*Já daõ final, e o som da tuba impelle*
*Os bellicosos animos, que inflamma:*
*Picam de esporas, largam redeas logo,*
*Abaixam lanças, fere a terra fogo.*

Quem naõ vê, que a *cadencia lubrica* dos versos imita admiravelmente a agua de hum regato, rolando-se por entre os seixos no Cant. IX. Est. 54.?

*Por entre pedras alvas se deriva*
*A sonorosa lympha fugitiva.*

Belleza, que Camões engenhosamente imitou de Horacio na mesma imagem:

———— *obliquo laborat*
*Lympha fugax trepidare rivo.* (*b*)

Muitos outros lugares poderamos aqui ajuntar, se nada

(*a*) Vej. Mecanica das palavras &c. pag. 31. e 85.
(*b*) Horat. lib. II. Od. V.

mais

mais tiveramos que fazer, do que moſtrar a excellencia do Poema de Camões neſta parte. Alguns Críticos tem feito ſuas liſtas de varios verſos languidos e diſſonantes, que ſegundo elles crêm, desfiguraõ a ſua obra. Seja: porém naõ ſaõ elles em tanta multidaõ, que desluſtrem o merecimento della na eſtimaçaõ dos Juizes moderados: e naõ ſei ſe aquelle delicado Crítico da Poeſia Latina poderia com baſtante razaõ para eſcuſar o noſſo Epico allegar o ſeu

*Indignor, quandoque bonus dormitat Homerus.*
*Verum opere in longo fas eſt obrepere ſomnum.* (*a*)

O que eu creio, naõ devem imitar os noſſos novos Poetas, he aquella fórma de verſificaçaõ rimada, de que uſou o noſſo Camões, e outros naquelle tempo, em que a Rima era por moda as delicias dos Poetas, ſem ſe conſultar a natureza das couſas. A eſte reſpeito já diſſemos alguma couſa, fallando da verſificaçaõ de *Antonio Ferreira* na ſua *Caſtro.* Aqui ſó diremos de paſſagem, que naõ ha couſa mais impropria, nem menos natural na Poeſia Epica, do que a ordem de verſos, que chamaõ, *Oitava Rima*, que he a que propriamente dizem convir a eſte genero de Poeſia. O que ſe podia provar com baſtantes razões invenciveis, ſe iſſo nos naõ diſtrahiſſe do principal objecto, que temos diante dos olhos. Continuemos pois o que pertence ao eſtylo Poetico dos Luſiadas.

## ARTICULO VIII.

### *Fraſes Poeticas.*

NAÕ ſó ha palavras (ou ſejaõ conſideradas ſimpleſmente como *ſons*, ou como *ſons ſignificativos*) que a Linguagem Poetica ſe apropria, como temos dito; mas tambem ha certas fraſes, e modos de fallar, que a caracterizaõ e diſtinguem da locuçaõ proſaica;

(*a*) Art. Poet. verſ. 359.

e que

e que concorrem para a graça, e riqueza da Poeſia: pois por meio deſtas fraſes póde o Poeta veſtir o ſeu diſcurſo com huma infinita variedade; moſtrar qualquer objeĉto ſempre com novidade, voltando-o por mil differentes faces; apreſentar em qualquer materia imagens mui agradaveis; n'uma palavra, fallar a linguagem da imaginaçaõ, e dos ſentidos, que he propriamente a linguagem das Muſas. E de tudo iſto temos exemplos mui frequentes no Poema dos Luſiadas: apontaremos alguns.

I. *Navegar*, he huma das idéas que na proſa ſe naõ póde exprimir com muita variedade, mas agora veremos a grande diverſidade de fraſe, com que Camões a explica, ſegundo as differentes relações da meſma idéa, ou differentes pontos de viſta, em que a podemos conſiderar; iſto he, mencionando na fraſe ora os inſtrumentos, ora o modo da acçaõ, ora as circunſtancias, effeitos &c.

*Cortam do mar do Norte as ondas frias* . . . .
*Para Londres já fazem todos vias.* Cant. VI. Eſt. 57.
*Viſtes aquella inſana fantaſia*
*De tentarem o mar com vela e remo?* Cant. VI. Eſt. 29.
*Eis vem deſpois o pay, que as ondas corta.* Cant. X. Eſt. 71.
*Mas já as agudas prôas apartando*
*Hiam as vias humidas de argento.* Cant. II. Eſt. 67.
*O' maldito o primeiro, que no mundo*
*Nas ondas vela poz em ſecco lenho.* Cant. IV. Eſt. 102.
*Aſſim fomos abrindo aquelles mares*
*Que geraçaõ alguma naõ abrio.* Cant. V. Eſt. 3.
*Vê outro, que do Téjo a terra piza,*
*Depois de ter taõ longo mar arado.* Cant. VIII. Eſt. 4.
*Varrendo triunfantes eſtandartes*
*Pelas ondas, que corta a aguda quilha.* Cant. X. Eſt. 73.

*Cortar* ondas, *tentar* o mar com vela, *apartar* as vias humidas, *pôr vela* no lenho, *abrir mares*, *arar o mar*, *a quilha corta as ondas*, ſaõ differentes maneiras de expri-

primir o mesmo objecto, representando-o com novidade debaixo de imagens agradaveis.

II. Naõ ha cousa mais frequente entre os successos humanos, que o *morrer*, e *matar*, hum effeito da natureza, outro da violencia. No Poema Epico pois em que será preciso a cada passo referir estes taes successos, que diversidade de frases naõ será necessaria? Mas que abundancia naõ achou o nosso Poeta?

*Matar.*

*A muitos fez perder a vida e a terra.* Cant. III. Est. 23.
——— *tantas almas só podeste*
*Mandar ao Reyno escuro de Cocyto.* Cant. III. Est. 117.
*A morte sabes dar com ferro e fogo.* Cant. III. Est. 128.
*Mais ladrões castigando á morte deo.* ib. Est. 137.
*Tal está o cavalleyro, que a verdura*
*Tinge c'o sangue alheio . . . . .* Cant. IV. Est. 35.
( *Sancho* ) — *faz correr vermelho*
*O rio, que Sevilha vay regando.* Cant. III. Est. 75.
*A muitos mandaõ ver o Estygio lago.* Cant. IV. Est. 40.
*Muitos tambem do vulgo vil sem nome*
*Vaõ, e tambem dos nobres ao profundo.* Ib. Est. 41.
*Porque . . . . . . . . . . . . . . . . . .*
*Nos pudessem mandar ao reyno escuro.* Cant. V. Est. 36.
*No mar tambem aos Mouros dando a morte.* Cant. VIII. Est. 16.
— *Outro pilouro quebra os laços,*
*Com que com a alma o corpo se liára.* Cant. X. Est. 31.
( O cabo torment. ) . . . *naõ terá pejo*
*De tirar deste mundo aquelle esprito.* Ib. 37.
*Só por dar aos de Luso triste morte.* Cant. VI. Est. 26.

III. Tambem ha bastante novidade para exprimir o geral tributo da humanidade:

*Mor-*

*Morrer.*

*Muitos lançáraõ o ultimo ſuſpiro.* Cant. IV. Eſt. 38.
*O ſprito deu a quem lho tinha dado.* Cant. III. Eſt. 28.
*Porque de my te vás, O' filho caro,*
*A fazer o funereo enterramento.* Cant. IV. Eſt. 90.
*Abraçados as almas ſoltaráõ*
*Da fermoſa e miſerrima priſaõ.* Cant. V. Eſt. 48.
——————————— *deſempararaõ*
*Muytos a vida, e em terra eſtranha e alheya.* Ib. Eſt. 81.
*Algum dalli tomou perpetuo ſono.* Cant. VI. Eſt. 65.
*Mas aquella fatal neceſſidade,*
*De que ninguem ſe exime dos humanos,*
*Illuſtrado co' a regia dignidade*
*Te tirará do mundo e ſeus enganos.* Cant. X. Eſt. 54.

IV. Da *fama* de hum heroe diz:
——————— *nunca extincto*
*Será o ſeu nome em todo o mar...* Cant. X. Eſt. 39.

E de Affonſo de Albuquerque:
*Poſto que a fama ſua o mundo cerque.* Ib. Eſt. 45.

E de Duarte Pacheco:
*Nenhum claro varaõ no Marcio jogo,*
*Que nas azas da fama ſe ſuſtenha*
*Chega a eſte, que a palma a todos toma.* Ib. Eſt. 19.

Eſtes exemplos baſtaõ; porque nos ſeria preciſo fazer hum immenſo volume, ſe a cada hum deſtes lugares communs de locuçaõ Poetica, que vamos tocando, houveſſemos de reduzir todos os lugares dos Luſiadas, que lhes pertencem. Além de que haverá ainda occaſiaõ de encontrar grande cópia e variedade de fraſes Poeticas, quando fallarmos das Deſcripções, e Perifraſes, que ſaõ huma fonte riquiſſima do eſtylo Poetico.

AR-

## ARTICULO IX.

### *Conſtrucções extraordinarias.*

Os Poetas he verdade, que eſtaõ ſugeitos ás leis da lingua, como os outros Eſcritores; mas eſtas leis naõ os obrigaõ com tanta ſeveridade, que naõ poſſaõ muitas vezes franquear os ſeus limites, como Eſcritores inſpirados. A liberdade, que lhes he permittida pelo privilegio das Muſas, de ſe apropriarem novas e ſingulares expreſsões, ou de modificarem as vozes communs com novidade inſolita, naõ tem tanta extenſaõ da ſua conſtrucçaõ ou contextura. Por quanto em todas as linguas, e em todo o genero de locuçaõ, vale, e a tudo prevalece a *lei geral*, que preſcreve a *exacta ordem das idéas*, e a ſua mais *eſtreita e natural connexaõ*: de fórma que eſta maxima fundamental he como o primeiro movel em todo o diſcurſo bem formado de toda a ſólida belleza em Eloquencia, e Poeſia. (*a*) Porém as leis arbitrarias, que as linguas tomáraõ com ſubordinaçaõ á lei fundamental ſobredita, naõ ha dúvida, que muitas vezes podem racionavelmente ſer commutadas n'outras equivalentes por eſtes Eſcritores acreditados, que ſaõ os unicos, que fixaõ a pública authoridade, e apoiaõ o uſo, ſupremo arbitro, e legiſlador das linguas. (*b*) Por iſſo, o que alguns tem dito, que os Grammaticos deraõ o nome de figuras a muitos erros dos inſignes Eſcritores, creio eu, que ſe naõ deve entender tanto ao pé da letra, nem taõ univerſalmente, como vulgarmente ſe entende; (*c*) antes mais racionavel ſeria, que imitaſſe-

(*a*) Mr. Condillac *Cours d'E'tudes*. Tom. II. *Art. d'E'crire* liv. I. chap. 1. Item liv. II. Proem.

(*b*) Quem penes arbitrium eſt et jus et norma loquendi. Hor. *de Art. Poet.* v. 72. Conſuetudinem ſermonis vocabo conſenſum eruditorum. Quinctil. lib. I. cap. 4.

(*c*) Non . . ex his utique improbentur poetæ, quibus . . .

mos tudo o que he possivel da sua locução, pois que, como bem adverte o douto Mestre da Eloquencia Romana, *o voto dos excellentes Escritores no que toca á Eloquencia, vale tanto como hum fundamento; e no caso que elles errem, será o erro glorioso aos que seguem taõ grandes mestres.* (*a*)

Naõ devemos pois imitar a excessiva delicadeza dos Francezes, que sendo em tudo taõ apaixonados pela liberdade, só a sua lingua quizeraõ ter escrava, e sugeita a huma multidaõ de leis, que elles mesmos s'impozeraõ; de maneira que, como elles mesmos confessaõ, quasi naõ tem Linguagem Poetica. Vejamos a nobre ousadia com que o nosso Poeta desempenha o privilegio das Musas.

I. Pondo partes de diversa natureza humas por outras, como huma circumlocuçaõ do adjectivo negativo, em lugar do adjectivo usado:

*Preso da Egypcia linda, e naõ pudica.* Cant. II. Est. 53.

Huma voz adverbial pela sua raiz, como:

*Nem tanto o graõ Tonante arremessou*
*Relampagos ao mundo fulminantes.* Cant. VI. Est. 79.

Acima poz *naõ pudica* por impudica; aqui *tanto* arremessou, em lugar de *tantos relampagos* arremessou.

O infinitivo por substantivo, adoptando o *grecismo*, que na linguagem prosaica tem seu uso raro:

——————— *quaõ coitados*
*Andariamos todos, quaõ perdidos*
. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .
*E do esperar comprido taõ cansados* . . . Cant. V. Est. 70.

---

adeo ignoscitur, ut vitia ipsa aliis in carmine appellationibus nominentur. Quinctil. *Inst. Orat.* lib. I. cap. 5.

(*a*) Cum summorum in eloquentia virorum judicium pro ratione, et vel error honestus est, magnos duces sequentibus. Idem lib. I. cap. 4.

Do

Do *esperar comprido*, isto he, da prolongada esperança.

O participio por Supino, como:

*E porque como vistes tem passados*
*Na viagem taõ asperos perigos,*
*Tantos climas e ceos exprimentados.*

Onde *passados* referindo-se a perigos; *experimentados* referindo-se a climas, estaõ em lugar dos Supinos, de que costumamos usar nos tempos compostos, tem *passado*, tem *experimentado*, os quaes se referem ao verbo antecedente, a que se ajuntaõ, deixando livre o complemento do verbo. (*a*) O mesmo se vê no Cant. II. Est. 76.

*— que o Rey manda aos nobres cavalleiros*
*Que tanto mar, e terras tem passadas.*

E tambem no Cant. III. Est. 27.

*E do Jordaõ a arca tinha vista:*

Aqui pertence tambem o Participio passivo por activo, como no Cant. III. Est. 105.

*— Cahido das maõs o rayo infando,*
*Tudo o clemente Padre lhe concede.*

*Cahido o raio*; isto he, o Padre deixando cahir o raio &c.

II. Nova construcçaõ he tambem pôr como continuados o nome appellativo e o proprio, que segundo o uso recebido, devia ser complemento, ou (como dizem) regime:

*Quando chegava a frota áquella parte*
*Onde o Reyno Melinde já se via.* Cant. II. Est. 73.
*Naõ longe o porto jaz da nomeada*
*Cidade Meca . . . . . . . . . . . .*

*Reino Melinde*, *Cidade Meca*, he construcçaõ insólita em lugar de Reino *de Melinde*, Cidade *de Meca*.

---

(*a*) Chamamos aqui Supino áquella voz verbal, que os nossos Grammaticos chamaõ Participio indeclinavel. Disto daremos razaõ na Grammatica Filosofica.

III. Tambem a concordancia figurada do adjectivo com o substantivo.

*Mas já o Planeta, que no Ceo primeiro*
*Habita, cinco vezes apressada* . . Cant. V. Est. 24.

Onde o adjectivo *primeiro* se refere ao nome commum *planeta*, e *apressada* refere-se ao nome particular *Lua*, que o Poeta tinha na mente, e alli se subentende.

O exemplo seguinte mostra na mesma frase concordancia de diversos numeros no verbo, e no predicado:

*Logo todo o restante se partio*
*Da Lusitania postos em fugida.* Cant. III. Est. 82.

*Partio* esta no singular, referindo-se ao sugeito *restante*, nome singular na fórma; *postos* concorda em plural com *restante*, attenta a significaçaõ collectiva, que he a idéa, que o Poeta tem na mente, isto he, homens, que eraõ o restante *postos* &c.

Outra construcçaõ extraordinaria, fazendo concordar o verbo com o predicado, em lugar de concordar com o sugeito, quando na substancia da proposiçaõ he indifferente tomar-se qualquer dos extremos por sugeito ou predicado; prescindindo do uso da lingua:

*Fazer nos mais cruezas fero, iroso,*
*Eram os seus mais certos refrigerios.* Cant. III. Est. 137.

*Eraõ* por *era*, referindo a *fazer*; mas tomando por sugeito *seus refrigerios*, vale a concordancia poeticamente; sendo no rigor da prosa, eramos obrigados a dizer: *O fazer cruezas era os seus refrigerios*; ou transpondo: *Os seus refrigerios era fazer cruezas.*

Assim como dizemos na Escriptura:

*As minhas delicias he estar com os filhos dos homens* &c.

IV. Algumas vezes muda o modo de significar dos verbos, dando significaçaõ activa aos que tem significaçaõ neutra, como no Cant. I. Est. 65.

——— *do Ceo á terra em fim desceo*
*Por subir os mortaes da terra ao Ceo.*

Isto he, *por fazer subir os mortaes*, ou melhor, *para que os mortaes subissem.* E

E no Cant. II. Eſt. 57., deſcrevendo Mercurio:

*Sua vara fatal na maõ levava*
*Com que os olhos cançados adormece.*

*Adormece*; iſto he, com que faz adormecer os olhos &c.

He aſſás notavel, e naõ menos extraordinaria aquella differente concordancia de verbos na propoſiçaõ principal, e nas incidentes. Cant. V. Eſt. 26.

*Porém com os Pilotos na arenoſa*
*Praya, por vermos em que parte eſtou*
*Me detenho . . . . . . . . . . . . . . . .*

*Vermos*, referindo-ſe a toda a companhia; *eſtou*, *me detenho*, referindo-ſe ao ſugeito principal.

E quando o Poeta faz complemento do verbo, o que na regra da lingua devia ſer complemento de propoſiçaõ. Cant. V. Eſt. 72.

*Crês tu, que já naõ fôram levantados*
*Contra ſeu Capitaõ, ſe os reſiſtíra.*

*Se reſiſtíra aos*, iſto he, *ſe lhes reſiſtíra*, he a conſtrucçaõ que a linguagem exacta requeria.

Poderá talvez parecer a alguns conſtrucçaõ irregular aquella do Cant. VIII. Eſt. 18.

*Olha Henrique famoſo Cavalleiro*
*A palma, que lhe naſce junto á cova.*

Onde a ordem regular pedia, *Olha a palma, que naſce a Henrique junto á ſua cova*, ſubordinando ao objecto principal *Henrique* o ſecundario *palma*. Mas ſe bem reflectirmos eſte he hum *idiotiſmo* da noſſa lingua, com o qual dividimos em propoſições diſtinctas, o que he objecto de eſpanto, ou admiraçaõ, e vale o meſmo, que fórma de exclamar, como ſe foſſe dito: *Olha Henrique* &c.: *que palma lhe naſce* &c.

A eſta conſtrucçaõ ſe aſſemelha a que temos no Cant. II. Eſt. 47., quando Jupiter diz:

*Vereis eſte, que agora preſuroſo*
*Por tantos medos o Indo vai buſcando,*
*Tremer delle Neptuno de medroſo.*

Onde tambem eſtaõ ſeparadas duas propoſições, que por cau-

causa do sugeito principal deviaõ ser subordinadas: *Veremos Neptuno . . tremer deste, que o Indo vai buscando.* Mas na construcçaõ Poetica o verbo *Vereis* faz duas orações: *Vereis este, que vai buscando* &c. *Vereis Neptuno tremer delle.*

Tambem ao titulo de construcções Poeticas poderamos referir varias frases nascidas de huma particular combinaçaõ de idéas, parte creada pela fantasia do Poeta, parte imitada. Taes saõ aquellas frases:

*A triste alma revocava.* Cant. II. Est. 56.

*Façaş fim a teu desejo.* Cant. II. Est. 4.

E no Cant. III. Est. 105.

*Rompe toda a demora*:

que he imitaçaõ de Virgilio: *Rumpe moras.* Æneid. lib. IX. v. 13. E no Cant. II. Est. 95.

*Onde a materia da obra he superada.*

Como Ovidio disse: *Materiam superabat opus*; quando gaba o palacio do Sol, Metamorph. lib. II. v. 5.

*Taes palavras do sabio peito abrio.* Cant. VIII. Est. 64.

*Estas palavras taes chorando espalha.* Cant. III. Est. 102.

*Varrendo triunfantes estandartes*
*Pelas ondas* . . . . . . . . . . . Cant. X. Est. 73.

Que he Hypallage, ou mudança de casos, em lugar de *Varrendo as ondas com os estandartes.*

*Dar á vela* se diz em prosa por elipse, o que Camões fez Poetico addicionando o termo occulto:

——— *ao mestre seu mandava*
*Que as velas desse ao vento.* . . Cant. II. Est. 64.

Muitas destas occorrem a cada passo, das quaes humas pertencem a alguns dos artigos antecedentes, outras se acharáõ nos seguintes. Nós tocamos ligeiramente os pontos essenciaes, que podem constituir hum systema de estylo Poetico, verificado com os lugares do nosso Poeta, para que a mocidade Portugueza por meio dos lugares apontados possa melhor conhecer e sentir, que naõ saõ

só

só as bellezas estrangeiras de Virgilio, ou Homero, ou algum dos Poetas mais celebrados nas Nações modernas, as que devem occupar as horas, e levar as admirações dos nossos Filologos. E pela mesma razaõ nos julgamos dispensados de sinalar as sobreditas mudanças de linguagem, com os nomes das figuras, de que abundaõ os tratados Grammaticaes. E a que fim vinha aqui essa technica pedantesca de termos gregos, de que naõ necessita o presente assumpto?

## CAPITULO IV.

*Exame do estylo Pastoril, e locuçaõ de Miranda, Bernardes, Camões, Caminha, Ferreira.*

### § I.

*Estylo Pastoril de Francisco Sá de Miranda.*

PRINCIPIAREMOS pelo famoso Sá de Miranda, do qual diz hum Crítico Francez, (*a*) que foi o primeiro Poeta da nossa Naçaõ, que teve nome; e acrescenta, naõ sei se bem ou mal fundado, que elle pozera o seu maior cuidado em reformar os vicios do coraçaõ humano, mais do que em procurar deleite ao entendimento; naõ fazendo mais, do que pôr em verso as maximas da Moral, que nem sempre ajudaõ muito á Poesia. Este juizo, creio, que diz respeito ás Cartas Poeticas do nosso Sá: no que entendo, que este Crítico naõ devia de fazer grande caso de Horacio nas suas Sátyras e Cartas, nas quaes usa de estylo puro e austero, e (como o mesmo Poeta declara) o mais chegado á prosa, tal como o de que usa o nosso Poeta: faz-lhe com tudo a mercê de confessar, que a sua Musa offerece lições uteis; mas quando diz, que Miranda naõ era dos nossos Poetas,

(*a*) Noveau Diccion. Historiq. Verb. *Sá*, e *Miranda*.

nem

nem o mais correcto, nem o mais elegante, naõ advertio, que a noſſa lingua naõ ſe governa pelas leis ſevéras, que aquella Naçaõ impoz á ſua, e que na noſſa ha muitas couſas, que naõ offendem a correcçaõ e elegancia, que na Lingua Franceza, por culpa de nímia delicadeza da Naçaõ ſaõ reprehenſiveis. Porque em fim que diremos de huma lingua, onde ſaõ taõ faceis, e taõ frequentes as proſcripções das palavras, onde o goſto he taõ melindroſo, que naõ ſoffre n'uma Ecloga os innocentes vocabulos *Bœuf*, *Bouvier*, *Vache*, *Vacher* &c.? E iſto em tal altura, que ſe julga, que eſtas vozes baſtariaõ para corromper hum bello Poema? (*a*) Onde nem n'uma Ode heroica ſe permitte a hum Poeta *Commun trépas*, por ſer hum latiniſmo, e antes querem aquella circumlocuçaõ mais fria, que os Alpes: *Le trépas, dont perſonne n'eſt exempt*? (*b*) e couſas ſemelhantes? Dizemnos, que em materia de linguas naõ ha diſputa: ſeja: mas concordemos de parte a parte,

*Scimus: et hanc veniam petimusque damusque viciſſim.* Poucos annos ha, que, ſegundo dizem, os Alemaẽs abríraõ nova eſtrada na Poeſia Paſtoril, pela introducçaõ do genero Moral, de que fallamos no artigo III. da primeira parte. Eu naõ deciderei, ſe elles fôraõ originaes, o que ſei he, qne naõ fôraõ os primeiros, viſto que o noſſo Miranda tomou ſemelhante empreza em diſtancia de quaſi dous ſeculos ſem exemplo, nem dos antigos, nem dos modernos, os quaes todos, como já diſſemos, quaſi ſó reduziaõ a Poeſia Paſtoril á ſimples deſcripçaõ da vida ruſtica, n'uma imaginaria felicidade. Agora veremos (o que he igualmente gloria do noſſo Poeta, e ventagem da noſſa lingua) que ainda attendendo taõ ſómente á locuçaõ e eſtylo, eſte novo genero de Paſtoril, he mais vaſto, mais copioſo, e incomparavelmente mais

---

(*a*) Mr. Geneſt *de la Poeſie Paſtorale.*

(*b*) Mr. Batteux *Cours des Bel. Lettr. II.* Part. III. Sect. §. VI.

na-

natural do que o antigo Paſtoril, que ſó conſtava das pinturas fyſicas da Natureza, e ſobre tudo da galantaria campeſtre. Seja a prova a Ecloga VIII. onde o Poeta no Prologo nos convida para que

*Em quanto hum joga, outro caça . . . .*
*Co' a natureza entretanto*
*Fallemos polas floreſtas.*

Baſto Paſtor abre a ſcena, manifeſtando o ſeu ſentimento ſobre os deſconcertos, a que induz os homens o appetite deſenfreado, e principia pelas imagens, que offerece a vida commum dos Paſtores:

*Como corre, como atura*
*Quem vai após o ſeu goſto?*

Se iſto naõ he elegancia, he huma elegante ſimplicidade: daqui veremos, que nada ha em que ſe conheça o Poeta: os ſeus Paſtores ſaõ ſempre, e em tudo Paſtores, iſto he, homens capazes de ſentimento, poſtoque naõ verſados em diſcurſos profundos. *Como atura*: expreſſaõ eliptica, entende-ſe *o caminho*: eſta expreſſaõ amplifica a primeira, e val o meſmo que, *como corre ſem cançar.*

*Quer por frio, quer quentura,*
*E no ſuor do ſeu roſto*
*Buſca ás vezes má ventura.*
*Sem guia, e ſem eſconjuro*
*C'os medos ſe deſafia;*
*Só vai afouto e ſeguro,*
*De noite polo eſcuro,*
*Por montes hermos de dia.*

A brevidade e concizaõ da fraſe, he a nota da gravidade de eſtylo. Em todos os bons Authores ha mais ou menos deſte Atticiſmo, em ſeus lugares: mas os homens intelligentes ſabem diſtinguir nas obras de Litteratura o eſtylo da Eloquencia, o eſtylo da Lingua, o eſtylo do Author, que he huma certa fórma de fraſe predominante, que ſe miſtura em varias outras modificações, e a tudo communica huma meſma tintura. E eſte Atticiſmo

de eſtylo he o caracter individual do eſtylo do noſſo Miranda, caracter apreciavel de hum eſtylo grave, ſólido, maſſiço. Eſta qualidade tem ſeus elementos na noſſa lingua: no eſtylo familiar, quanto mais vivo elle he, tanto mais frequentes ſaõ as elipſes, de fórma que a maior extenſaõ de huma fraſe moldeada, ſegundo o rigor grammatical, muitas vezes prejudica a energia: o que he irregularidade n'uma lingua, he elegancia n'outra. Os Francezes na continuaçaõ de inciſos repetem os artigos, as particulas &c.; na noſſa lingua ſeria hum pleonaſmo vicioſo: *Quer por frio, quer por quentura*, excepto, quando ha enfaſe. *C'os medos ſe deſafia*: que força de expreſſaõ! Que de idéas naõ encerra!

*Eſte appetito, que digo,*
*Quem o deſſe á má maleita!*

*Ah, e quanto he para deteſtar ſemelhante appetite!* Iſto ſeria mais polido, mas hum pouco fóra do tom paſtoril. Os Paſtores tem huma modificaçaõ particular de idéas, que ſe communica á fraſe, e reſpira a ſingeleza, candura, e ingenuidade. No familiar nobre nada ſe exclue, ſenaõ o que tem vileza intrinſeca, e denota groſſeria de coſtumes; e aquella fórma de imprecaçaõ he do uſo paſtoril. A baixeza facticia da opiniaõ, he nas linguas hum cruel dragaõ, que nos faz perder milhares de expreſsões lindas, redondas, energicas. Felices os Poetas, que tem na ſua rica imaginaçaõ hum Diccionario eſcolhido, e pronto das expreſsões naturaes, e proprias de cada genero! Eſte poderá primoroſamente: *Deſcriptas ſervare vices, operumque colores.* Diſtingamos pois a vileza real das imagens, e as imagens, que ſómente ſaõ familiares.

O meſmo Paſtor continúa moralizando ſobre o ſeu propoſito:

*Guarte delle, que te eſpreita*
*Por dar daveſſo com tigo.*
*Roſtro ao ſi, e roſtro ao nam,*
*A fortuna he feita aſſi,*

*Mal*

*Mal a conhece o villam :*
*Cuidas , que a tens na mam ;*
*Eſtáſe rindo de ti.*

O eſtylo familiar tem ſeus Apoſtrofes , e outras figuras do eſtylo elevado , mas a ſeu modo. Os que obſervaõ eſtas couſas no trato commum dos homens , tem a experiencia por mil argumentos. Aſſim toda a vez que o diſcurſo he hum pouco vivo e animado , naõ ha couſa mais frequente do que imaginar-ſe quem falla , que tem diante de ſi o ſogeito, a quem dizem relaçaõ as ſuas palavras , como eſquecendo-ſe dos que eſtaõ preſentes : tal he aquelle Apoſtrofe : *Guarte delle. Cuidas , que a tens na maõ.*

*Guarte* por guarda-te , eſpecie de abreviatura , como em varias outras dicções , o que prova , que o ouvido attento , e exercitado pela Poeſia , conſultando a melodia dos ſons , fez introduzir nas linguas differentes modificações dos vocabulos , que muitas vezes na noſſa , além da graça e variedade , que tem , ſuppre o effeito dos Dialectos da Lingua Grega : eſta he huma particular delicadeza da Lingua Portugueza e Italiana. Nós deveramos protegella , e conſervalla na ſua poſſe , para naõ ſermos , como os Francezes , que naõ conhecem quaſi outra linguaguem , ſenaõ a do uſo , dizendo no verſo , como dizem na proſa. Reformar niſto a Lingua Portugueza , ſeria deſtruilla ; e por disgraça , iſto he o que vamos fazendo.

*Roſtro ao ſi , e roſtro ao nam* : na linguagem dos Paſtores quaſi tudo ſaõ imagens : commummente ellas ſe ſubſtituem aos termos abſtractos. *A fortuna he inconſtante* , he huma metafyſica , que naõ diz nada para a imaginaçaõ : a dos Paſtores pinta com as côres da Natureza , e falla , como diſſemos antes , a linguagem dos ſentidos.

Temos neſta expreſſaõ outro Atticiſmo Grammatical na elipſe deſta fraſe , em lugar de dizer por inteiro : *Eis-aqui como he a fortuna , taõ vária que hora moſtra hum roſto ao ſim , hora outro ao naõ.*

 Em

Em discurso grave de outra natureza, nós diriamos: *Em qualquer parte se encontra hum laço armado debaixo dos pés, ou torpeço, que nos precipita*; ou cousa semelhante: a simplicidade pastoril diz francamente:

*Onde quer o demo jaz*
*Para aver de embicar nelle.*

As provas de que usaõ os Pastores nas suas moralidades, saõ ordinariamente os Apologos, ou exemplos dos animaes:

*Topey c'um lobo roaz;*
*Fuime c'os meus caẽs traz elle,*
*Tive de fadiga assaz:*
*Eisque traspoem, eisque assoma;*
*Desfaziame correndo:*
*Toma aqui caõ, alli toma:*
*Cego da porfia, em soma*
*Fuyme traspondo, e perdendo.*

A graça e naturalidade desta Hypotypose, he assaz sensivel no todo, e nas suas partes. A fórma da frase rápida, sem connexões, nem transições, que imita a conversaçaõ das mulheres, e serve no enthusiasmo da Ode, quadra admiravelmente ao genio pastoril, e sobre tudo o passar repentinamente dos factos aos discursos, misturando tudo no mesmo theor. Que me digaõ se as palavras modernas seriaõ aqui mais proprias, mais fortes, mais expressivas, que o *embicar*, *topar*, *roaz*, *traspor*, *assomar*? He lastima, que parte por incuria, parte pelo capricho da moda se tenha perdido tanta cópia de expressões bellas, em que se estribava a delicadeza da nossa lingua.

Assim prosegue descrevendo as vans empresas em que os homens se mettem, obedecendo á cega cubiça, e sempre o merecimento particular do nosso Poeta, he a escolha das expressões familiares mais proprias e naturaes.

Depois da Estancia XIV. começa o Dialogo dos Pastores, que o Poeta introduz, tratando o problema, *se con-*

*convem mais para o ſocego e ſuavidade da vida conviver com todos, ou paſſar no retiro e ſolidaõ.* Vê-ſe hum aſſumpto, que ſeria materia da diſſertaçaõ de homens Filoſofos, mais profunda que agradavel; mas os Paſtores em ſeu modo ſaõ Filoſofos na experiencia da vida humana, como os Filoſofos o ſaõ nas eſpeculaçóes do ſeu gabinete; eſtes fallaõ a linguagem das abſtracçóes, aquelles a dos ſentidos; mais engraçada, e mais viva para a imaginaçaõ. O eſtylo de Miranda he aſſaz vivo, e cheio de reflexões ſólidas, e ſazonadas da galantaria paſtoril.

Bieito eſtranha a novidade da conducta do ſeu amigo; o ſeu penſamento liquido he: *Como he iſto, Gil? como te fizeſte taõ triſte*; mas a expreſſaõ paſtoril ſe tira da circunſtancia do tempo:

*Que he iſto, Gil, que aſſi triſte*
*Te nos fez eſte anno Abril?*

O Poeta faz reflorecer os termos antigos, que ſaõ aſſaz graves na locuçaõ paſtoril.

*Ulo aquelle grande amigo:*
*Ulos os bofes lavados*
*Daquelles do tempo antigo,*
*Que o ſegredo, e o perigo*
*Naõ nos trazia encubados.*

*Ulo*, *Ulos*, como abaixo *apraz*, *aprouguer*, ſaõ termos, que já no ſeu tempo eraõ antiquados, e hoje de todo eſtariaõ em eſquecimento, ſe naõ ficaſſem como em depoſito neſtes eſcritos. Naõ nos trazia, por *naõ os*, juntando ao pronome hum *n* por eufonia á imitaçaõ da Lingua Grega.

Que engrada maneira de conciliar o ſeu amigo, querendo dizer: *Eu ſei com quem fallo, e por iſſo ainda que eſtejas mudado, naõ tenho medo, que as minhas palavras te excitem indignaçaõ!*

*Tu olhasme de travez,*
*Parece, que a mal o tomas;*
*Mas ſe tu, Gil, inda eſte és,*

Nam

*Nam hey medo, que me comas*
*Por mais mudado, que estês.*

Onde se vê, que o mysterio da ficçaõ poetica na locuçaõ consiste em o Poeta adivinhar, para assim o dizer, taes combinações de idéas, e taes imagens, e fórmas de expressaõ, que convenhaõ ás pessoas, que introduz, e ao genero de Poesia em que trabalha: que he formalmente o *Descriptas servare vices, operumque colores* de Horacio.

Que naturalidade de idéas, de expressões! quando o Pastor passa á conjectura das causas da tristeza, que pertende desvanecer no seu amigo!

*Morreote o gado meudo?*
*Foi hum andaço geral:*
*Nam se póde lograr tudo,*
*Virá bem após o mal:*
*Soffre, que soffre o sesudo.*
*Arrenega dos assanhos*
. . . . . . . . . . . . . . . . . .
*Se este Março naõ foi d'anhos*
*Outros virám melhorados.*

Nesta contradicçaõ, que faz Bieito ao novo systema do Pastor solitario na sua supposta melancolia, a fórma da frase nos dá idéa da gravidade de estylo, succedendo-se os pensamentos bastos, como saraiva, com expressaõ veloz, deixando varios pensamentos intermedios, que impediriaõ o curso, e fluidez de estylo. Naõ era aqui o lugar para fazer aquellas pinturas fysicas, de que abundaõ as Eclogas dos antigos, e dos modernos; pois que mudando a Ecloga de objecto, bem póde tambem mudar de genero, e neste, que he serio e grave, naõ he menos agradavel a ingenuidade pastoril, do que nos outros generos de assumpto.

E porque havia de rejeitar o Poeta o termo *Andaço* taõ proprio, que significa a causa, e o effeito, isto he, o cantagio, e a doença, que se vai ateando de huns a outros? Quem ha de reprovar o vocabulo *Assanhos*, que

que ſignifica huma ira vehementiſſima, que deſconcerta os homens. Póde ſer que a hum eſtrangeiro pareça expreſſaõ irregular: *Eſte Março naõ foi d'anhos*: e outras ſemelhantes; mas ſerá em quanto naõ ſouber a força, e ás vezes a graça, e ſobre tudo o grande uſo, que tem na noſſa linguagem familiar as elipſes de muitas fraſes. E ſe algum naõ tem huma lingua paſtoril, por ſer muito uniforme, porque a naõ teremos nós, ſendo a noſſa muito mais variada, e flexivel nos eſtylos analogos ás obras de Eloquencia, e de Poeſia? Tem-ſe viſto Eclogas excellentes de muitos inſignes Poetas, e naõ he facil de ſe explicar, que he o que lhes falta para exprimirem a ingenuidade de eſtylo paſtoril; mas bem ſe conhece, que lhes falta eſta qualidade, e diſto me parece, que he cauſa em parte, a que temos tocado.

Gil defende-ſe do ſeu adverſario: as imagens, allegorias, e comparações, concorrem com variedade:

*Vês-me fardel e cajado,*
*Bom ſinal he que ás perdizes*
*Naõ vou armando boyzes:*
*Ando após eſte meu gado.*

Iſto he, como já diſſemos exprimir as couſas mais pelas couſas, do que pelas palavras. Com que delicadeza atraveſſa pelo meio das idéas! Que circunſtancias taõ oportunamente aproveitadas neſte rebatte. Naõ he a triſteza, ou puro deſcontentamento, que induz a huma vida molle e inerte, o que levou o Paſtor áquelle retiro: o contrario moſtraõ as inſignias paſtorís, que traz, e o rebanho, que conduz;

*Naõ vou armando boyzes,*
*Ando após eſte meu gado.*

Em lugar de ſentença, ou maxima geral, ſerve áquella imagem natural:

*Quando a vibora no ar morde,*
*Por mais peçonha, que traga,*
*Nam temas, que inche, ou que engorde;*
*Nam hajas medo, que acorde*
*Bradando pela triaga.*

Bel-

Bella allegoria para exprimir as mudanças, que traz comsigo a idade nos cuidados, gostos, e entretimentos humanos, na pintura do bezerrinho:

*Do sangue e leite empollado,*
*O bezerrinho viçoso*
*Corre e salta pelo prado,*
*Depois lavra preguiçoso,*
*Tira o seu carro cançado.*
*C'os dias, e c'o trabalho,*
*O brincar d'antes lhe esquece,*
*Nem he já o que era ao malho;*
*Cortese, levese ao talho*
*O boy velho, que enfraquece.*

*Viçoso*, *Empolado*, saõ imagens naturalissimas: e desta segunda dicçaõ se fórmaõ varias; *bezerrinho empollado*, por gordo, nutrido: *homem empollado*, por augmentado em bens, rico: *mar empollado*, por embravecido, levantado. Por isto se vê, que naõ ha melhor Diccionario para os Poetas, e Oradores, do que a liçaõ dos bons Escritos.

Algumas vezes no Pastoril entraõ Apologos hum pouco mais extensos, e saõ como humas narrações episódicas, mas com relaçaõ ao proposito da Ecloga, fazendo o Dialogo mais ornado; e com tudo sendo extensos os taes Apologos, servem de abreviar muitos discursos, e razões. Tal he o Apologo, que o Poeta poem na boca de Bieito, para declarar o perigo em que se achára, hindo hum dia á Villa:

*Hum bacorote orgulhoso*
*Deo vista ao gado ovelhum,*
*De quexiquer espantoso,*
*Trombejava elle hum, e hum,*
*Andava todo bravoso.*
*Vem hum dia o lobo e apanha*
*Pela cabeça o doudete:*
*Abrandoulhe aquella sanha,*

Bra-

*Brada: Ah dos meus! Em tamanha*
*Preſſa ninguem arremete.*

*Vinham os porcos d'Aldea*
*Mais atrás, grunhir ouvíram,*
*Hum eſcuma, outro esbravêa:*
*Eſtes ſi, que lhe acudíram;*
*Perdeo o lobo a ſua cea.*
*Elle ſolto vio, que o gado*
*Da lãa branca eſtava olhando*
*De longe, indo amedrentado:*
*Antes (diſſe) ſer mandado,*
*Que em tal perigo tal mando.*

*Bacorote* orgulhoſo; epitheto, que caracteriza: *Eſpantoſo* adjectivo pelo participio *Eſpantado*. *Apanha pela cabeça o doudete*: Neſta imagem que graça naõ tem o diminutivo *Doudete*? *Perdeo o lobo a ſua cêa*: que energia! Que delicadeza! Cêa, iſto he, a preſa do bacorote, que o lobo tinha já entre dentes para o devorar.

Nada faltava ao noſſo Miranda para ſer hum Fedro, ou hum la Fontaine dos Portuguezes na graça natural do Apologo, ſenaõ o entregar-ſe a eſte genero de Poeſia, que cita os homens para o tribunal dos animaes. Que maravilhoſa arte de pintar a verdade a travez do véo tranſparente, e ſimples da allegoria!

Seria couſa mui prolongada, apontar tudo o que ha no eſtylo deſte Poeta de facilidade, naturalidade, ingenuidade, energia, delicadeza, e outras qualidades recommendaveis. Muitos haverá a quem pareça obſcuro o eſtylo deſte Poeta, tanto pela falta de connexões, como pelas frequentes elipſes, comparações, e allegorias ſem applicaçaõ expreſſa &c. Naõ ha couſa mais ordinaria, do que taixar hum Author de obſcuridade, achando ás vezes obſcuro, o que outros entendem claramente. O juſto ſeria diſtinguir a obſcuridade abſoluta, da obſcuridade reſpectiva. Os Paſtores igualmente, como a gente do vulgo, ſaõ faltos de palavras, e os ſeus conhecimentos ſe cin-

cingem sómente áquella pequena porçaõ de objectos, que tem diante dos olhos: daqui o uso frequentissimo das perifrases, das imagens, proverbios, allegorias, em lugar de vocabulos proprios; e se isto se ha de chamar obscuridade, que he o que naõ será obscuro em qualquer estylo dos melhores?

Outros acharáõ, que este estylo declina hum pouco para burlesco, pelas misturas de expressões baixas, e rasteiras, sem advertirem 1.° que muitas vezes naõ saõ as palavras em si mesmas, as que merecem tal nota, mas o lugar onde se empregaõ, o destino, e applicaçaõ dellas; que cada estylo tem seus gráos de subir, e de descer, e que no familiar, o que naõ he nobre, nem grosseiro, póde ter seu lugar decente: *Quæ* (verba) *humilia circa res magnas, apta circa minores videntur . . . Vim rebus aliquando et ipsa verborum humilitas adfert*: (*a*) 2.° que naõ consiste a delicadeza de huma lingua em esmerilhar as palavras, sobre a fantastica opiniaõ de baixeza, que muitas vezes destroe as verdadeiras delicadezas da mesma lingua, sem por isso a fazer mais polida; no que com nosso damno vamos imitando os Francezes, em lugar de conservarmos as boas expressões dos nossos insignes Escritores.

Neste numero conto aquellas expressões: Contos *baldios*, isto he, contos, que servem só de passatempo. Est. 1. da Dedicatoria desta Ecloga VIII.

*Trasfegar*, por lidar, ou tratar da sua vida na Est. 2.

*Dar d'avesso* com tigo, por illudir.

*Embicar*, por tropeçar.

*Traspôr*, por desapparecer.

*Assomar*, por apparecer pouco a pouco, ou começar a apparecer.

*Que farte*: achou que farte, por bastante; expressaõ que naõ tem de reprehensivel, senaõ o abuso ou corrutella do vulgo, que diz *cofarte*.

---

(*a*) Quinctil. *Instit. Orator.* liv. VIII. cap. 3.

Es-

*Estruir*, por extinguir, como: *A saudade naõ se estrue*; e outras semelhantes.

## § II.

### *Estylo Pastoril de Diogo Bernardes.*

Bernardes merece, a justo titulo das bellezas de locuçaõ, e estylo Pastoril, o titulo de Principe dos Poetas neste genero. As suas Eclogas saõ de diversos generos, e por isso de differentes caracteres analogos ao Pastoril. Para conhecermos as forças deste Poeta, bastaria examinar a sua Ecloga XV., que he no genero terno.

Neste estylo entraõ as forças de dúvida, e incerteza com que os Pastores fallaõ, principalmente em materias, que transcendem as suas luzes, e conhecimentos ordinarios. Tal he aquella comparaçaõ com que Limiano conclue o seu proposito:

*Dizem, que quando o mar bonança nega,*
*Que corre aquella náo maior perigo,*
*Que á dezejada terra mais se chega.*
*Assim m'aconteceo a mim commigo:*
*Seguro sempre ó longe, sempre ledo,*
*Triste, e tratado ó perto como imigo.*

A segunda parte desta comparaçaõ he engraçada com o pleonasmo *a mim commigo*, que serve á asseveraçaõ, e com a antithese *ó longe*, *ó perto*; *ledo*, *triste*, *seguro*, *tratado* &c. Bernardes he flórido nas suas Eclogas, quanto o genero da materia lhe permitte, sem sahir fóra do caracter pastoril.

As imagens das cousas naturaes entraõ em qualquer parte, em lugar das proposições directas. Qualquer diria: *Sempre em mim acharás sincera, e igual vontade*; mas a expressaõ pastoril diz:

*Prestando para cousa de teu gosto,*
*Como Cameleaõ naõ mudo côres;*
*Qual he meu coraçaõ, tal he meu rosto.*

P ii Nas

Nas defcripções fe obferva a brevidade, e concifaõ judiciofa, bem differente da ambiçaõ pueril de outros Poetas, cujas defcripções ao menos por longuiffimas fe fazem faftidiofas. Nefta concorre duplicada graça pela repetiçaõ, e viveza da imagem:

*Fermofa vifta* ( dará ) *o monte, o valle, o rio;*
*O rio, que verás tam focegado,*
*Que te parecerá, que s'arrepende*
*De levar agua doce ao mar falgado.*

Vê-fe a energia defta imagem, para exprimir a grande ferenidade do rio Mondego, conforme a idéa de Camões, Cant. II.

*Vam as ferenas aguas*
*Do Mondego defcendo*
*Tam manfamente . . . .*

Como efte genero abunda mais em pinturas fyficas, tambem o Poeta lhe ajunta maior colorido, como nefta defcripçaõ de hum fitio ameno:

*N'uma fecreta lapa criftal puro*
*Verás eftar caindo em gotas frias*
*Por antre hum mufgo antigo verde-efcuro.*

Peregrino continúa a defcripçaõ do fitio, onde o deixa Limiano ( artificio que ferve á variedade, e dá ao Dialogo hum ar Dramatico ) e toma occafiaõ de enxerir as fuas admirações, fobre a amenidade da Ribeira do Mondego:

*Que murthas? que medronhos? que avelleiras?*
*Que freixos? Como eftaõ d'era cingidos?*
*Quantas voltas lhes dá de mil maneiras?*
*Os lyrios junto d'agua bem nafcidos,*
*Quanta graça que tem entre boninas*
*Sem ordem com mais graça entremetidos!*

*Quanta graça que tem*: frafe eliptica em lugar de, *Quanta he a graça que tem!* Hoje dizemos mais breve, *Quanta graça tem!* ou por negaçaõ, que he mais enfatico, *Quanta graça naõ tem*, ou, *Que graça naõ tem?*

No que fe vê a elegante concifaõ, com que o Poeta

ta reune os incidentes n'uma meſma fraſe, em lugar de os eſtender, o que ſeria languido: Quanta graça, que tem os lyrios miſturados entre as boninas; e eſtas quanto maior graça tem entreſachadas, por entre elles ſem ordem, do que teriaõ ſe eſtiveſſem concertados por ordem? O que prova, que a noſſa lingua naõ obſtante a falta da inflexaõ dos caſos, muitas vezes ſe accommoda bem á conciſaõ da fraſe. As interrogações juntamente variaõ, e animaõ a deſcripçaõ.

E continuando a meſma deſcripçaõ:

*Vem encreſpando as aguas cryſtallinas*
*Huma viraçam branda; a folha treme;*
*O movimento apenas determinas.*

*Vem encreſpando*, circumloquio de verbo inchoativo, mui proprio para denotar a primeira acçaõ, e leve movimento da viraçaõ branda ſobre a agua. *O movimento apenas determinas*, formula de extenuaçaõ bem imaginada para declarar aquelle bullir da folha taõ imperceptivel, que quaſi mais o inculcaõ as palavras, do que o percebem os olhos, que he a maior delicadeza de qualquer expreſſaõ, como Virgilio diſſe em occaſiaõ ſemelhante:

*Vix oſſibus hærent.* Ecl. II. v. 102.

Que bello quadro, onde ſe nos pinta huma rocha em acçaõ de cahir, e o eſpectador ſuſpenſo!

*Eſpantaſe quem olha, vendo aquella*
*Rocha por cima d'agua pendurada,*
*Como já ſe naõ deixa cahir nella.*

*Pendurada*, imagem do meſmo effeito, que o *pendere* de Virgilio Ecl. I. v. 75.

*Non ego vos poſthac viridi projectus in antro*
*Dumoſa pendere procul de rupe videbo*

A differença he que o quadro do Poeta Latino he mais delicado, o de Bernardes mais completo. *Eſpanta-ſe quem olha*, moſtra o eſpectador attonito com a illuſaõ dos ſeus olhos: nos verſos Latinos entende-ſe o cuidado do eſpectador, ſem ſe declarar expreſſamente. No Poeta Latino o ſentimento he mais pathetico, no Portuguez mais agradavel.

A

A narraçaõ, que faz Peregrino das ſuas aventuras, he hum modéllo de todas as narrações intereſſantes, e huma collecçaõ de bellezas Poeticas. O triſte Paſtor nos ſuſpende deſde o principio, no progreſſo nos intereſſa, na ſua Cataſtrofe nos laſtíma. A ſua hiſtoria he huma Tragedia.

O ſeu preludio he natural e ſimples:

*Mas por tornar á pratica primeira,*
*E darte, como pedes, de mim conta,*
*Sentemonos ao pé deſta avelleira &c.*

Repararáõ talvez os inimigos dos equivocos, que o Paſtor principie por hum a ſua narraçaõ:

*Na gram ſerra da eſtrella, que nam tive,*
*Fui Anzino chamado, e fui Vaqueiro.*

Mas quem naõ vê, que aquelle dito he já huma como faiſca de ſentimento, que ſahe do coraçaõ abafado, e naõ huma diſtracçaõ? Elle eſtá taõ unido com o ſentimento, que parece naturalmente devia lembrar.

Que de reflexões graves ſe naõ achaõ ſemeadas pelo corpo deſta narraçaõ! Que delicadeza, quando ſendo-lhe declarado, que elle era eſtanho em caſa de Ulena diz:

*Com eſte deſengano, que deſgoſto*
*Doutro podera ſer, ventura minha*
*Servilo me fez mais com maior goſto.*

Que imagens! com que exprime a rara formoſura de Ulina, exaggerando quanto permitte a illuſaõ da paixaõ:

*———— Ulina em cujos olhos*
*O Amor accender ſeu fogo vinha.*
*Por quem duras eſpinhas, mil abrolhos*
*Sumia dentro em ſi a terra dura,*
*Criando em ſeu lugar flores a molhos.*

Neſta expoſiçaõ, que faz o Paſtor dos ſeus diſvellos, podiaõ aprender todos os Poetas a pintar o amor fyfico innocente, como os antigos, ſem os enleios e contorsões, que os homens inventáraõ para ſeu tormento, e que os Poetas enfeitaõ de miſeraveis agudezas. Aqui que admiravel ſingeleza, quando diz Peregrino:

*Vi-*

*Vivos os manſos corſos lhe trazia*
*Vivas as manſas lebres fugitivas.*

Até'qui graça na repetiçaõ da meſma palavra no principio dos membros: ſegue-ſe outra nos epithetos, que pintaõ:

*E mortos os que via andar armados*
*Do dente cortador, d'unhas eſquivas.*

A interrogaçaõ para dar variedade:

*Que aves, ou com outras enganadas,*
*Ou com nodoſa rede, ou molle viſco,*
*Lhe naõ fôram por mim apreſentadas?*

A interrupçaõ da narraçaõ, arguindo a ſua inadvertencia para renovar o affecto, e cauſar expectaçaõ:

*Mas ſe com mayor dor minh'alma paga*
*Eſtas couſas, que já tive por gloria,*
*Porque vou renovando a mortal chaga?*

A ſingeleza de eſtylo naõ exclue a delicadeza, como ſe vê quando Peregrino tocando os geſtos de ſaudade de hum pequenino cervo domeſtico, pela auſencia de Ulina, diz francamente, e com coincidencia de vozes engraçadas, comparando-ſe com aquelle animalzinho:

*Que menos fará triſte o triſte Anzino.*

Outra coincidencia de vozes analogas naquella reflexaõ:

*Commigo algumas quebras deſtas teve,*
*Cujas forças amor quebrava logo*
*N'outra converſaçam mais branda e leve.*

Obſervaremos em quanto á locuçaõ, huma elipſe muito uſada na noſſa lingua, e mui familiar em Bernardes, Camões, e outros daquelle tempo, tal como:

*Ficava eu de medroſo frio e mudo.*
*Nam pude dizer mais de vergonhoſo.*

Onde *De medroſo*, *De vergonhoſo*, ſaõ expreſsões abreviadas em lugar de ſe dizer, *por cauſa de medo*, *por cauſa de vergonha*, tomando os termos *Concretos* pelos *Abſtractos*, que he tambem outra figura.

E que força! Que energia naõ tem aquella brevidade lacónica, medida a ſituaçaõ de Peregrino, e de Ulina, quando elle diz: *En-*

*Entende que ſou teu, naõ teu irmaõ.*

Iſto prova, que ha occaſiões, em que do meſmo modo falla o Filoſofo, e o ruſtico, o Heroe, e o Paſtor; porque em occaſiaõ de paixões Filoſofos, e Heroes ſaõ povo, na razaõ, que obſervou outro Filoſofo e Poeta: (*a*)

*Format enim natura prius nos intus ad omnem*
*Fortunarum habitum . . . . . . . . . . . . . . . .*

Mas os Paſtores ſaõ ſimples e credulos, e por iſſo os ſeus ſentimentos e fraſe haõ de tomar a tintura dos ſeus coſtumes, como quando Peregrino, deſaffogando a ſua dor diz:

*Na porta o novo eſpoſo tropeçou,*
*Na caſa naõ entrou c'o pé direito;*
*Gritou ſobolo teito a noite inteira*
*A ave meſſageira de fins triſtes:*
*O meſmo vós ſentiſtes, caẽs d'Aldêa,*
*Quando por má eſtrêa juntos todos,*
*Com differentes modos ouviaſtes.*

*Sobolo*, por ſobre o, prepoſiçaõ com artigo ligado por eufonia. *Teito* por tecto ſe dizia antigamente, como n'outras dicções, pela lei que naturalmente preſcrevia o ouvido. Os Grammaticos, e Etymologiſtas, pugnando pelas origens Latinas, nem ſempre reformáraõ a noſſa lingua em melhor; e por ſer filha da Latina a reduzíraõ a ſer eſcrava. As articulações complicadas, como *pt*, *ct* &c. tem hum naõ ſei, que de dureza na noſſa lingua, que he mais affeiçoada a vogaes: dahi veio, que o goſto natural do ouvido tinha feito regra de converter a conſoante mais vizinha n'outra vogal, que melhor ligaſſe com a vogal antecedente. As verdadeiras regras de huma lingua, principalmente neſte particular, naſcem do inſtincto nacional, e nenhuma lingua naſceo de regras. O que na noſſa ſe chama corrupçaõ do Latim, iſto he, alguma pequena diverſidade da antiga origem, verdadeiramente foi eleiçaõ naſcida daquelle inſtincto, que he o

(*a*) Horat. de Art. Poet. v. 108.

que

que fórma as regras proprias, e particulares de cada lingua, ſem dependencia das outras.

Tal he o artificio do noſſo Poeta neſta Ecloga admiravel; e naõ o he menos o talento do Poeta n'outras de differente aſſumpto. Por exemplo na 16.ª reina hum eſtylo familiar, chaõ, ſingelo, hora picante, hora engraçado, e hum pouco cómico, conveniente ao Dialogo de dous Paſtores, que ſe communicaõ ſem aſſumpto mais intereſſante, do que a ſimples communicaçaõ, ſuppondo-ſe Paſtores da ſegunda ordem, iſto he, Paſtores de maior ſimplicidade. Deſte caracter he aquella expreſſaõ no encontro dos Paſtores,

*Hu te levam os pés tam apreſſado?*
*E que levas nas maõs, Diego amigo,*
*Que parece, que vás dellas pejado?*

*Hu*, por onde, vocabulo antigo: taes expreſsões ſaõ mais familiares a Paſtores, nos quaes a linguagem he mais duravel. *Levaõ-te os pés*, he expreſſaõ das mais familiares, e que moſtra hum certo ar de deſenfado, de quem falla mais em graça, do que em ſerio. *Pejado das maõs*, por occupado, embaraçado, como na Carta II. do Livro II. ao Cardeal Infante:

*Contrario ao bem commum ſerei, ſe tente*
*Com meus verſos, Senhor, pejarte hum'hora.*

Aos Paſtores, fallando em graça, ſaõ naturaes os chiſtes, daqui naſce aquelle equivoco com que reſponde o companheiro:

*Levo pés nas maõs* . . . . . . . .

entendendo para ſi pés de tróva, iſto he, verſos, que levava.

Á meſma familiaridade e ſingeleza pertence,

*Pois eu, inda que tu mal me eſtreas*
*Eſpero deſta feita melhorança,*
*Que o mel vaiſe buſcar, hu ha colmeas.*

*Mal eſtrêas*, por agouras mal, ou pronoſtícas máo ſucceſſo. *Deſta feita*, por deſta vez; *Melhorança* por proveito, ou aproveitamento, que o Poeta judicioſamente ſou-

ſoube variar pelos ſynonymos, quando Bieito pergunta ſobre o referido

*Quaes ſam eſſes amigos, em que eſperas*
*De tornar deſta vez avantejado?*

E quando Diego gava a boa memoria do ſeu amigo,

*Bofé, que tens mui gram maginativa*

Com propriedade, porque os ruſticos coſtumaõ dar o nome de imaginativa quaſi a todas as operações d'alma.

Picante he aquelle dito, com que Bieito mofa do amigo por ironia, quando elle lhe declara, que ſaõ verſos, o que no principio lhe diſſera, que levava nas maõs.

*Eu te juro, amigo, que ſe ſoubera,*
*Que tu teu finca-pé fazias niſſo*
*Que por menos ſeſudo te tivera.*
*Ora vai; que vás lá com bom ſerviço.*

A Ecloga XVII. he ſéria, e de aſſumpto extraordinario: he o Dialogo de dous Paſtores, lamentando-ſe das calamidades da guerra: he agradavel ſingularmente pela propriedade e novidade de expreſsões paſtorís, pelo deleite das imagens com que ſe explicaõ.

A falta dos termos proprios, que os Paſtores ignoraõ nas couſas alhêas da ſua experiencia, faz que hum uſe da Onomatopéa, para declarar o eſtrondo dos tiros, explicando aſſim o ſeu eſpanto:

*Nam ouves neſtes montes eſcalvados*
*Hum continuo bum, bum, bum féro eſtrondo*
*Que nos a todos lá traz ourijados.*

Que energia, quando hum declara a crueldade dos Soldados com a gente montanheza!

*Aquelle que mais póde, naõ eſtima*
*Entrar por onde quer; ſaquea tudo:*
*O fogo traz na mam, a maça, e a lima.*
*O dono do curral ha de ſer mudo,*
*Se nam quer em ſoltando huma ſó falla*
*Provar com damno ſeu, ſeu aço agudo.*
*O ſeu rouco metal nunca ſe calla*
*Parece, que diz ſempre: Mata, mata:*
*Deſpede o ferro ouco a mortal balla.*

Do

## § III.

### *Do estylo Pastoril de Camões.*

Entre os nossos Poetas Pastorís se distingue tambem Camões, ainda que poucas Eclogas nos deixou; mas os seus Pastores pela maior parte saõ Poetas em realidade, e Pastores só em figura. As suas Eclogas tem aqui e alli algumas decorações pastorís, que saõ como lugares communs neste genero: os seus versos saõ de grande suavidade, e doçura, e o estylo faz huma illusaõ agradavel pela propriedade das expressões, pela elegancia; sobre tudo he admiravel nas pinturas fysicas; nada lhe falta senaõ a ingenuidade, o tom pastoril, e aquelle *molle atque facetum*, que a Musa Latina concedeo a Virgilio, e a Portugueza a Bernardes. Ninguem melhor, do que Camões teria esta ventagem, se como outro Ovidio, se naõ entregasse á natural facilidade, e fecundidade do seu engenho: com mais juizo, e menos de viveza seria Principe neste genero de Poesia, como he nos outros.

Na Ecloga I. está bem dito, que as horas dos dias

*— quaõ conformes saõ na quantidade*
*Taõ differentes saõ na calidade.*

Mas hum Pastor, que naõ conhece comparações de termos abstractos naõ fallaria assim.

E muito menos he crivel, que hum Pastor diga, que os trages dos Pastores eraõ

*Os trages de obra tanta, e taõ sobeja,*
*Que se a rica materia naõ faltava,*
*A obra de mais rica sobejava.*

Tambem he muito fino para a esféra de hum Pastor, o dizer, que

*——— o amor de si mesmo se temia;*
*Mas mais temia o pensamento falto*
*De naõ ser para ter temor taõ alto.*

Q ii Nem

Nem os Paſtores conhecem as maximas da Filoſofia para ſe lembrarem, que

*— Se ha couſa, que ſaiba ter firmeza*
*He ſómente eſta lei da Natureza.*

Hum Paſtor de Camões diz optimamente:

*Naõ vês que mora a ſerpe venenoſa*
*Entre as flores do freſco, e verde prado.*

Iſto he huma bella imagem, e muito natural; mas naõ he aſſim a reflexaõ ſeguinte:

*Ah naõ te engane algum contentamento,*
*Que mais inſtavel he que o penſamento.*

A comparaçaõ do contentamento, com o penſamento, he idéa hum pouco ſubtil e metafyſica, e por iſſo melhor para hum Filoſofo coſtumado a abſtracções.

Em eſtylo ſimples e natural, qual deve ſer o paſtoril, naõ tem lugar expreſsões audazes, e Camões faz dizer ao Paſtor Frondelio:

*Toda a alegria grande e ſumptuoſa,*
*Abrindo a porta vem ao triſte eſtado.*

Ainda n'outro genero de Poeſia mais livre podia-ſe perguntar, que quer dizer, *alegria ſumptuoſa*, quanto mais no Paſtoril. E como póde fallar taõ exquiſitamente o meſmo Paſtor, que logo diz:

*— Vejo eſte carvalho, que queimado*
*Tam gravemente foi do rayo ardente.*
*Naõ ſeja hora prodigio, que declare,*
*Que o barbaro cultor meus campos are.*

Eſte receio he muito do caracter dos Paſtores, e tem ſua delicadeza. Aſſim he que a Poeſia paſtoril he ruſtica, ſem ſer groſſeira; engraçada, ſem ſer exquiſita.

Aqui póde o Poeta fingir agradavelmente aquella imagem, que Umbrano vê na ſua imaginaçaõ:

*— Lá nas altas ſerras, onde nace*
*O ſacro Tejo á ſombra recoſtado,*
*C'os ſeus olhos no chaõ, a maõ na face*
*Eſtá para te ouvir apparelhado;*

Mas na locuçaõ paſtoril a licença Poetica naõ póde ſer ſe-

ſenaõ muito moderada, e naõ ſei ſe ella ſalvará o ſeguinte:

*E com ſilencio triſte eſtaõ as Nymphas*
*Dos olhos deſtillando claras lymphas*

Porque lymphas a reſpeito de olhos, e ſobre tudo na bocca de hum Paſtor, he linguagem Flamenga.

Quando a Ecloga he narrativa, e o Poeta he o que narra, entaõ o ſeu eſtylo admitte maior elegancia e pompa, do que a Ecloga Dialogica, poſto que ainda aſſim deve o Poeta tirar os ornamentos dos objectos campeſtres. Por iſſo neſta parte he mais regular a Ecloga II. de Camões, onde o Poeta narra por ſi meſmo, antes de introduzir a Dialogo Almeno, e Agrario. O ſeu eſtylo he grave, e mageſtoſo, principiando a fraſe obliquamente, como ſe vê:

*Ao longo do ſereno*
*Tejo ſuave e brando,*
*N'um valle de altas arvores ſombrio,*
*Eſtava o triſte Almeno*
*Suſpiros eſpalhando*
*Ao vento, e doces lagrimas ao rio.*

Logo levanta hum pouco mais o eſtylo com imagem ſublime

*No derradeiro fio*
*O tinha a eſperança,*
*Que com doces enganos*
*Lhe ſuſtentára a vida tantos annos*
*N'uma amoroſa e branda confiança.*

Naõ lhe he prohibido entreſachar ſentenças, e reflexões agudas,

*Que quem tanto queria*
*Parece, que naõ erra, ſe confia.*

As imagens e pinturas campeſtres, ſaõ aqui de hum eſmalte engraçadiſſimo, e com toques delicados, que marcamos com eſte ſinal *

*A noite eſcura dava*
*Repouſo aos cançados*

*Ani-*

*Animaes * eſquecidos da verdura :*
*O valle triſte eſtava*
*C'uns ramos carregados ,*
** Que inda a noite faziam mais eſcura :*
*Offrecia a eſpeſſura*
*Hum temeroſo eſpanto :*
*As roucas rans ſoavam*
*N'hum charco de agua negra , * e ajudavam*
*Do paſſaro nocturno o triſte canto.*

Imagem ſublime ,

*O Tejo com ſom grave*
*Corria mais medonho , que ſuave.*

Outra imagem ſublime mitigada , que de outra fórma ſeria extravagante , e penſamento falſo :

*Como toda a triſteza*
*No ſilencio conſiſte ,*
*Parecia , que o valle eſtava mudo :*
*E com eſta graveza*
*Eſtava tudo triſte ,*
*Porém o triſte Almeno mais que tudo ,*
*Tomando por eſcudo*
*Da ſua doce pena ,*
*Para poder ſoffrella*
*Eſtar imaginando a cauſa della :*

Naõ he preciſo mais : quando trabalha no ſeu natural , ninguem he Poeta como Camões ; mas o ſeu enthuſiaſmo naõ ſoffria jugo , e o fogo da ſua viva imaginaçaõ nem ſempre lhe deixava ver o caminho , por onde andava.

## § IV.

### *Eſtylo Paſtoril de Pedro de Andrade Caminha.*

Ao zelo e diligencia da Academia Real das Sciencias devemos as obras Poeticas do illuſtre varaõ , e inſigne Poeta Pedro de Andrade Caminha. Ellas ſaõ , como o público tem viſto , hum dos precioſos monumentos daquelle

le feculo aureo da Litteratura Portugueza, em que a Nobreza e Fidalguia tanto honravaõ o commercio das Mufas, quanto dellas fe prezavaõ. Pelo que pertence ao eftylo paftoril, fómente temos defte Fidalgo Poeta quatro Eclogas, as quaes todas faõ de invençaõ fimples, mas hum modello de propriedade, e elegancia de linguagem ( entendido efte termo elegancia na reftricçaõ, em que alguns o tomaõ ) : e como a ingenuidade e fingeleza naõ exclue a delicadeza de fentimentos, efta fe acha de quando em quando nas Eclogas de Caminha. Tal he a idéa, que nos dá a 1.ª Ecloga intitulada *Filis*.

A locuçaõ he pura e fimples, como fe vê, defcrevendo o encontro dos Paftores, que ferve de proemio :

*Acafo dous Paftores fe juntarom,*
*Quando mais feu ardor o Sol moftrava*
*N'uma fombra, onde o gado refrefcarom.*

No colloquio dos Paftores fe vê fingeleza, como :

*Se pódes ( dizem ) repoufar, Serrano,*
*Aqui eftarás quieto e repoufado.*

Já hum pouco mais engraçada com aquella repetiçaõ:

*Docemente alternados o tocavam,* (o paftoril inftrumento)
*E áquelle fom fuave docemente*
*Alternados de Filis fó cantavam.*

Nefta Ecloga lemos

*Afperiffima Filis a meus danos*

Onde o Superlativo *afperiffimo, a.* póde authorizar-fe bem com efte Poeta, e paffar ao ufo, melhor que *afperrimo* do Latim, e melhor que o circumloquio *muito afpero.*

Vê-fe o ufo, que tem na noffa lingua o verbo Aborrecer :

*Vejo, que, quanto pódes, te avorreço.*

Ifto he, que me aborreces, porque pelo mefmo verbo explicamos duas relações oppoftas, *fcilicet*, da acçaõ, e da paixaõ. Dizemos

*Aborreço-te* por, tenho aborrecimento a ti.
*Aborreço-te*, por, tu me tens aborrecimento.

A equivocaçaõ defapparece na applicaçaõ do propofito,

aliás

aliás toda a metáfora, ironia &c. feria obfcuridade. E de femelhante obfcuridade de termos, defde que o ufo os tem abraçado, fe póde dizer o que diffe hum Filofofo (*a*) em outro propofito, vem a fer, que ha nas linguas hum certo gráo de obfcuridade, que fe ha convertido em belleza, e como he obfcuridade paffageira, fallando propriamente, he como a diffonancia, que fe introduzio na Mufica. Que hum Grammatico fevero decrete, que tàl, ou tal expreffaõ he obfcura: que importa? Eu entendo, e entendem-me: bafta, fallo a minha lingua.

He huma conftrucçaõ dura, que fó a Poefia póde defculpar, quando diz:

*Se á voz teu canto ás vezes fe m'eftrova.*

Em lugar de *Se a voz fe me eftrova ao teu canto*; iſto he, *Se a voz enrouquecendo-fe, me impede o cantar-te*: genero de Hypallage, que a Poefia na noffa lingua naõ admitte, fenaõ com muita fobriedade. *Eftrova* por Eftorva, fe naõ he por figura da dicçaõ, era affim o ufo vulgar daquelle tempo.

Pofto que a delicadeza da locuçaõ, depende mais da delicadeza do penfamento ou affecto, que das palavras, he com tudo huma efpecie de delicadeza, quando a frafe contém a comparaçaõ, e relaçaõ de duas idéas, paffando ligeiramente de huma para outra, fem moftrar a idéa, que as une, como:

*Dam teus olhos á pena, Filis, termo:*
*Sem elles quanto vejo he efcuro e ermo.*

Que vale o mefmo que: A pena he para mim, como a efcuridade para as coufas vifiveis: e os olhos de Filis faõ para mim, como o Sol para a efcuridade &c. Affim faõ outras femelhantes expreſsões defte Poeta.

Na Ecloga IV. Androgeo, realça a delicadeza dos penfamentos áquella repetiçaõ em contrapoftos:

(*a*) Mr. Hartley *Phyf. des Sens.* Tom. II. *de la Poefië.*

As

*As Ninfas destes bosques apartados*
*Te desejam e esperam co' as maõs chêas*
*De doens a ti só, Filis, dedicados.*
*Para ti mais copiosas suas vêas*
*Soltam as claras fontes e os ribeiros,*
*Mas tu lá só com tigo te recrêas.*
*Para ti os frescos valles, e os outeiros*
*Se vam cubrindo de mil varias flores,*
*Mas tu em ti só tens gostos verdadeiros.*
*Para ti cantam sempre mil Pastores*
*Em amor apurando a voz, e a canna;*
*Mas tu tens só com tigo teus amores.*

Como fallamos a primeira vez deste Poeta, de passagem notaremos o seu dialecto particular nas fórmas dos verbos, e outras dicções, taes como se vem na sua orthografia, *és*, *é* do verbo *Ser* sem *H*; as vozes do pretérito terminadas em *om*, *forom*, *juntarom* &c. tirando á pronuncia Hespanholla, como tambem *nom* por naõ: as vozes do presente terminadas em *am*, como *ousam*, *receam*; da mesma fórma nas do imperfeito, como *estavam*; e no conjunctivo, como *sejam*. No futuro só usa do dithongo, como *veráõ*, *honraráõ* &c. Cujas differenças se naõ achaõ, nem no Camões, nem nos outros Poetas da sua communicaçaõ. Donde se vê, que este Fidalgo tinha seu systema particular de pronuncia, e orthografia, como em parte pertendeo inutilmente introduzir o celebre Author do *Verdadeiro Methodo de Estudar* &c., e como ainda pertendem alguns éccos deste crítico.

## § V.

### *Do estylo do insigne Antonio Ferreira no genero Pastoril.*

Mais fertil, mais jucunda, e graciosa, he a Musa do nosso Ferreira neste genero de Poesia. Basta olharmos para a I. Ecloga intitulada *Archigamia*, que he hum Epilogo das bellezas deste estylo pastoril. Nella se vê hum

hum pouco mais de nobreza e ornato, quanto pede a nobreza do argumento, a ſingularidade do deſenho, e a ſituaçaõ dos interlocutores extaticos; e ſobre tudo na 1.ª parte, onde o Poeta faz a introducçaõ deſte Drama Paſ-ril.

A magnificencia ſe moſtra na extraordinaria compoſiçaõ das palavras, que em Longino faz huma parte da ſublimidade de eſtylo, no uſo das circumlocuções ſubſtituidas ás palavras vulgares, na energia, e grandeza das imagens, e deſcripções, como:

*No tempo, que o cruel e furioſo*
*Imigo dos Paſtores, e dos gados,*
*Da terra, e das ſementes, bellicoſo*
*Marte, ſegundo contam, por peccados*
*Do mundo, contra o mundo tam iroſo*
*Deſceo, que té os lugares mais ſagrados,*
*Aſſi com ferro e fogo commetteo,*
*Que tudo de ira, cinza, e ſangue encheo.*

Onde faz hum effeito admiravel a tranſpoſiçaõ de *bellicoſo Marte*. Outra circumlocuçaõ de Portugal, com imagem, que deſcreve o ſitio:

*Nas derradeiras partes do Occidente*
*Onde o Sol de canſado ſe refaz*
*De nova luz, pera a tornar á gente*
*Donde ſe parte, que as eſcuras jaz:*
*E pola que alli deixa, outra excellente*
*Leva, e muito mais clara da que traz,*
*O pacifico Joam, e piadoſo,*
*Reinava entam no mundo glorioſo.*

Neſtas duas bellas oitavas ſe contém eſte penſamento; no tempo em que ardia por toda a parte a guerra, reinava D. Joaõ em Portugal. *O Sol de canſado ſe refaz de nova luz*, imagem ſublime. *De canſado*, conſtrucçaõ eliptica, como já obſervamos n'outro lugar, por, *por cauſa de eſtar canſado. Muito mais clara da que traz*, elipſe do comparativo, em lugar de, *do que he aquella que traz*; como na Ecloga Protheo de Caminha:

nha : *Os teus louvores de todo o engenho móres* ; isto he, *maiores, do que he todo o engenho.*

Tal he a liberdade, e elevaçaõ, que se concede aos Poetas nesta especie de Eclogas allegoricas, quando o Poeta claramente falla, fazendo as vezes de hum Pastor, ou suppondo-se narrar o que ouvio, ou introduzindo Pastores hum pouco mais polidos, e de maior esféra. Crêo, que o nosso Ferreira tinha na sua fantasia as especies da excellente Ecloga de Virgilio, feita ao nascimento de hum filho, que nascêra á Pollio, que Mr. Fontenelle engenhosamente, mas sem razaõ critica, como destituida daquella simplicidade camponeza, que constitue o tom pastoril.

Daqui nascem as antonomasias mais exquisitas, como:

*Filho daquelle que no mar vereis*
*Em Balêa sentado, ou Crocodilo,*
*Em lugar de Neptuno, e seu tridente*
*Na mam, como seu Rey, e de sua gente.*

As imagens mais Poeticas, isto he, mais livres, como quando diz de Jano, que

*Assi presa em cadêas teve a guerra,*
*Que só paz reinou sempre em sua terra.*

Daqui vem, que ainda as idéas pastorís admittem o maior colorido, como quando descreve os effeitos da paz:

*Cantavam os Pastores descansados*
*Pelos valles, e campos tam seguros,*
*De si, e de seus rebanhos descuidados,*
*Como quem naõ temia os máos, e duros*
*Imigos, de que fossem salteados,*
*Suas choupanas eram fortes muros.*
*Seus versos e cantigas todas eram,*
*Louvar o seu bom Rey, que os Ceos lhes deram.*

*Fortes muros*: que energia! Naõ he huma imagem figurativa de choupanas, mas figurativa da summa liberdade, de que gozavaõ os Pastores; expressaõ, que reune muitas idéas, para dizer, que naõ lhes eraõ necessarios ou-

outros muros, mais que as ſuas choupanas, que as ſuas choupanas ſós eraõ para elles baſtante defeza, como ſaõ os muros de huma Cidade; que naõ tinhaõ inimigos, que temer &c. Eſte Poeta tem muitas deſtas expreſsões fortes, ſemeadas pelas ſuas obras, que podiaõ encher hum bom catalogo: prova da delicadeza do ſeu engenho, e eſpirito de ſublimidade, como veremos na ſua Tragedia.

*Seus verſos e cantigas todas eraõ* = *Louvar* &c. expreſſaõ conciſa, e redonda, que pinta admiravelmente o ſentimento dos Paſtores. He eſte hum idiotiſmo, e delicadeza da noſſa lingua em muitas fraſes ſemelhantes, quando queremos exprimir huma como identidade de duas couſas, como aqui, das cantigas, e dos louvores. Semelhantes fraſes parecem truncadas, mas verdadeiramente ſaõ humas expreſsões lacónicas, deſpidas ſó de huma folhagem de palavras, que declaraõ as idéas vizinhas do objecto, mas idéas, que ſaõ deſneceſſarias, quando he preciſo exprimir eſſe objecto deſcarnado, e fazer mais ſenſivel huma idéa, ou huma imagem, ou hum affecto. Aſſim *objecto* era aqui huma idéa vizinha de cantigas, e louvores, e ſeria a fraſe mais chêa, ſe alguem diſſeſſe, que *o unico objecto dos verſos, e cantigas dos Paſtores, era o louvar a ſeu Rei*; mas tal expreſſaõ no caſo preſente ſeria mais fraca.

Outro bello quadro:

*Creſcia a groſſa eſpiga, e ſe ſegava,*
*Deſpois que já quebrava de madura,*
*Daquella meſma mam, que a ſemeava:*
*Paſcia o gado gordo da verdura*
*Da ſerra, que royda ſe queimava,*
*Para lhe renovar ſua poſtura.*
*As aguas claras tam livres corriam,*
*Quam livres caminhantes as bebiam.*

Naõ ſaõ eſtes huns ornamentos adventicios, chamados ſó pela ambiçaõ, e pobreza do Poeta, taes como aquelles, de que Horacio diz: *Purpureus late, qui ſplendeat*

*deat . . Assuitur pannus . . . Sed nunc non erat his locus.*

*Grossa espiga : gado gordo : aguas claras*, saõ epithetos, que os Francezes chamaõ *Pittorescos.*

*Grossa espiga . . se segava. Maõ . . que a semeava.* Espiga naõ se semêa, naõ se sega. Esta illusaõ da expressaõ figurada, aproximando idéas accessorias, he assás agradavel quando se pinta.

*Para lhe renovar sua postura.* Metáfora propriissima pela analogia de postura do rosto, ou feiçaõ, com postura da serra, monte &c., que renovando-se tem nova face, ou mostra nova apparencia com a verdura.

He bem sensivel a graça daquella Antithese, *Aguas tam livres . . quam livres caminhantes* . . corriam livres, bebiam livres; em lugar de livres corriaõ as claras aguas, e livres as bebiaõ os caminhantes. Mas esta figura he mal-aventurada com a crítica de alguns modernos.

Que novo pensamento, alludindo aos estudos das Sciencias da Universidade de Coimba, nova planta d'El-Rei D. Joaõ III.

*Aqui Pallas e Phebo . . . . . . . .*
*——————————— começáram*
*Aos homens levantar os pensamentos*
*A cousas, que té li nunca cuidáram:*

Que delicadeza!

*Cegos só de seus cegos movimentos,*
*Os Ceos, e as Estrellas, que naõ viam*
*Já agora as sabem ver, d'antes as criam.*

Em narraçaõ taõ grave o espirito sublime do nosso Poeta, longe de se cativar de huma tímida imitaçaõ dos espiritos flegmaticos, usurpa com generosa liberdade os vóos da Poesia Lyrica na interrupçaõ da frase, quando entra a descrever a fonte, onde se recolhêraõ as Deosas, deste modo:

*Aquella fonte antiga, que hum Serrano*
*Fez de lagrimas suas ( que antes era*

*Hum*

*Hum gram penedo duro) Lusitano*
*Pastor, que n'uma serra se perdêra;*
*(Segundo contam) fezlhe tal engano*
*Amor, que nesta fonte o convertêra.*

Os sentimentos de compaixaõ de Castilio se exprimem delicadamente, queixando-se contra o Amor.

*Amor cruel! . . . . . . . . . . . . . . . .*
*Este corpo, que tens lançado ahi*
*Menos te ha de servir morto, que vivo:*
*Dalhe alma, e vida, ao menos para ti.*

Que nexo natural de idéas e sentimentos, naquella engenhosa correcçaõ!

*Mas ah! que digo eu triste? Tambem sirvo*
*A quem taes pagas dá: tambem mas dam:*
*Hai! doese d'hum cativo outro cativo.*

Que de expressões energicas, quando Serrano declara a sua alienaçaõ!

*A memoria de mim trago perdida.*
*Muitas vezes me busco, naõ me vejo;*
*Minha alma de mim mesmo anda fugida.*

Chame quem quizer a isto pensamentos refinados á Italiana, com tanto que se entenda, que estes nunca melhor se empregaõ, do que quando se descreve o estado de delirio, como aqui: onde tambem cabem as locuções, ou frases extraordinarias, como aquelle latinismo:

*Eu a mim mesmo ás vezes me sou pejo.*

Em quanto ás antitheses, naõ sei como possaõ enojar aos Críticos severos aquellas, que nascem dos mesmos pensamentos, e reunem naturalidade, força, e graça, como aquella:

*Hai! doese d'hum cativo outro cativo.*

Naõ passarei em claro huma fórma de comparaçaõ nova, e assás pastoril, disfarçada na apparencia de digressaõ, ajuntando as semelhanças de varios objectos, que se pintaõ, fysicos e moraes, e suspendendo por muito tempo a attençaõ, até que se mostre o sugeito da comparaçaõ:

*Vês tu essa herva como reverdece? &c.*

E

E aquella imagem de tanta força:

*Vês o rio, que vai de monte a monte*
*Carregado de roubos e queixumes,*
*Que hora ameaça, hora nam ſoffre a ponte?*

E depois de paſſar em reviſta os objectos, que eſcolheo

*A que dizes hora iſſo? me demanda:*
*Digo, Caſtilio, que eu ſó vivo firme*
*Em minha dura eſtrella, que me manda.*

*Me demanda*, iſto he, pergunta-me. Eſte lugar do Poeta authoriza eſta particular ſignificaçaõ do verbo *Demandar*, que alguns dos noſſos Puritanos naõ ouſariaõ hoje empregar, pela ſuſpeita de ſer tomada do Francez *Demander*; mas nem por iſſo com eſte exemplo ſe póde authorizar huma deſenfreada licença, ou, melhor diſſera, pedanteria, que ha em muitos de aportuguezar innumeraveis expreſsões Francezas, e até certos idiotiſmos deſta lingua, com naõ ſei que vaidade.

Naõ eſqueceo aqui ao Poeta de fazer as noticias de algumas raridades, que os Paſtores allegaõ, dependentes da tradiçaõ, como quando Caſtilio diz:

——————————— *Já ouvi dizer*
*D'huma ave, que naõ morre, ſem que cante.*
*D'outra tambem, que quando quer morrer*
*Ajunta os páos, com as azas fere o fogo,*
*Queimaſe alli, e dalli torna a naſcer.*

Cuja fórma, como noutro lugar diſſemos, exprime o caracter dos Paſtores, a ſua ſimplicidade, hora na credulidade, hora tambem na deſconfiança, como ſe vê no ſeguinte:

*Tomava eu iſto, quando o ouvia logo*
*Por fabula, e por graça: ſenam quando*
*Eu meſmo hum dia vim cahir no jogo.*

*Senaõ quando*, particula connectiva, por *eisque*, denotando a coincidencia naõ eſperada do que a propoſiçaõ affirma. *Cahir no jogo*, fraſe allegorica, por experimentar a meſma fortuna.

Vê-ſe como eſte eſtylo admitte as figuras Oratorias, quan-

quando os Paſtores ſe pintaõ em ſituações patheticas.

*Eſte meu fogo ( dizia eu ) em que ando ,*
*Quem mo faz hora ? eu meſmo : quem me inflamma ?*
*Eu : eu o atiço , eu me vou queimando.*

Daqui vem o multiplicar as expreſsões do ſentimento , como quando o Paſtor para declarar , que a ſi meſmo era deſconhecido , diz :

——————— *eu meſmo me pergunto*
*Quem ſou , que buſco , ou quero aqui , que faço ?*

Neſta Ecloga , como nas mais deſte Poeta ſe vê , quanto elle trabalhou , á imitaçaõ de Virgilio , a conciliar na ſua locuçaõ e eſtylo , a pureza , propriedade , e nobreza das expreſsões , com a ſimplicidade e ingenuidade do genero paſtoril , que he huma das grandes difficuldades neſta materia.

## CAPITULO V.

*Exame do eſtylo Lyrico , de Ferreira , Camões , Caminha.*

### § I.

*Da locuçaõ e eſtylo Lyrico de Antonio Ferreira.*

SENDO taõ grande o merecimento de Antonio Ferreira nos ſeus Poemas Paſtorís , naõ he menos admiravel nos Lyricos , em que o conhecemos tal imitador de Horacio , como eſte foi de Pindaro e de Anacreonte : Pois , como doutamente obſerva o inſigne Crítico no Prefacio das Obras do noſſo Poeta , a natureza naõ limitou , como de ordinario coſtuma , o ſeu promptiſſimo genio , e ſublime imaginaçaõ a nenhum determinado genero de Poeſia ; e com eſtas ventagens da natureza , afinando eſte Poeta a ſua Lyra pela do Poeta Latino , que ſuaves e delicadas vozes naõ podemos eſperar ? Ao menos naõ

naõ parecerá exaggeraçaõ o que delle diſſe Andrade: (*a*)

*A imitaçaõ tem ſua authoridade*
*Em ſeguir o antigo eſcolhido.*

Verdade he, que alguns Críticos deſta era, mais contentes das ſuas riquezas, que reconhecidos aos primeiros Authores dellas, haõ dito, que os ſabios do ſeculo decimo ſexto, entregando-ſe á liçaõ dos antigos, ſem entenderem as ſuas bellezas, retardáraõ os progreſſos da Litteratura; (*b*) mas eſte juizo naõ ſe deve tomar ao pé da letra, e ſe hei de dizer tudo o que ſinto, niſto de críticas ha hoje mais de exceſſo, que moderaçaõ. A verdade mais conhecida, e reconhecida de todos os bons juizes de Litteratura, he que os noſſos antepaſſados depois que ſe communicáraõ com os Authores, que penſáraõ bem, e eſcrevêraõ polidamente, quero dizer, com os Latinos e Gregos, coſtumáraõ-ſe pouco a pouco a penſar, e eſcrever polidamente como elles. E ſe hoje eſſas cópias das obras excellentes em todos os generos de Litteratura nos fazem mais independentes dos antigos originaes, graças devemos aos que primeiro tiveraõ talento, e trabalho de os imitar. Como todo o ponto eſſencial conſiſte em penſar e eſcrever bem, a conſequencia mais juſta para dirimir a controverſia dos Idolatras da antiga Litteratura, e dos preſumidos eſpiritos originaes dos modernos, he, que tudo o que ha de moderno, que he bom, he antigo, como tambem, o que era bom nos antigos, he moderno: tudo igualmente louvavel, naõ por antigo, nem por moderno, mas por bom.

Concede-ſe com tudo, que nem todos os que lêraõ os antigos, os imitáraõ bem, e diſſo meſmo ſe collige, que he tanto mais para admirar, que n'um ſeculo em que commummente ſe imitava o peor, quando na Italia as cabeças dos Poetas adoeciaõ do almiſcar dos con-

(*a*) *Poeſias* Epigr. 163.
(*b*) Mr. Condillac, *Cours d'Etudes*. Tom. 15. *Hiſtoir. Modern.* liv. dernier, chap. 1.

ceitos e agudezas; ſe achaſſem entre os noſſos hum goſto ſólido, e delicada percepçaõ das verdadeiras bellezas, tal como o vemos nas obras do noſſo Ferreira, e dos outros Poetas, cujo eſtylo examinamos.

Como nas versões as linguas parece, que trabalhaõ á competencia, e ſe diſputaõ a naturalidade e facilidade, em repreſentar os penſamentos, affectos, e imagens de origem, principiaremos pela Ode VI. do livro I., onde o Poeta adopta a fórma, e tom lyrico do Poeta Latino, em outra ſemelhante empreſa, excluindo com grande juizo e ſelecçaõ, tudo o que naõ convinha ao objecto da ſua idéa, e enxerindo o que mais convinha ao ſeu propoſito, como ſe verá comparando-ſe a Ode Portugueza com a Latina:

*Aſſi a poderoſa*
*Deoſa de Chipre, e os dous irmaõs de Helena,*
*Claras eſtrellas, e o gram Rey dos ventos,*
*Segura náo e ditoſa*
*Te levem, e tragam ſempre com pequena*
*Tardança aos olhos, que te eſperam attentos;*
*Que meu irmaõ, metade*
*Da minha alma, que como encommendado*
*A ti deves, nos tornes vivo e ſam*
*Do fogo e tempeſtade,*
*A que ſe aventurou c'o ſprito ouſado;*
*Vença á dura fortuna a boa tençam.*

*Quem commetteo primeiro*
*Ao bravo mar n'um fraco páo a vida,*
*De duro enzinho, ou treſdobrado ferro*
*Tinha o peito, ou ligeiro*
*Juizo, ou ſua alma lh'era aborrecida;*
*Digno de morte cruel no ſeu meſmo erro.*
*Sprito furioſo*
*Que naõ temeo o pego alto revolvido*
*(Entregue aos ventos, poſto todo em ſorte)*
*Do ſempre tempeſtuoſo*

*Afri-*

*Africo, nem os vãos cegos, e o temido*
*Scylla, infamado já com tanta morte!*

*A que mal houve medo*
*Quem os monſtros no mar, que vaõ nadando*
*Com ſeccos olhos vio? quem o Ceo cuberto*
*De triſte noite, e quedo*
*Sem defenſam, c'o corpo ſó eſperando*
*Eſtá a morte cruel, que tem tam perto?*

*Se Deos aſſi apartou*
*Com ſumma providencia o mar da terra,*
*Que a nós os homens deo por natureza.*
*Como houve homem, que ouſou*
*Abrir por mar caminho mais á guerra*
*Que á paz? e á morte mais roubo, e crueza?*

*Que couſa naõ commettes,*
*Ouſado ſprito humano em mar, e em fogo,*
*Contra ti ſó diligente e engenhoſo?*
*Que já te naõ promettes*
*Des que o medo perdeſte á morte, e em jogo*
*Tens o que de ſi foi ſempre eſpantoſo?*

*Hum o Ceo commetteo;*
*Outro o ar vaõ exprimentou com pennas*
*Naõ dadas ao homem: outro o mar reparte*
*Que por força rompeo.*
*Senhor, que tudo vês, que tudo ordenas,*
*Para a ti ſó chegarmos, dános arte.*

* * * *

*Sic te diva potens Cypri,*
*Sic fratres Helenæ lucida ſydera,*
*Ventorumque regat pater,*
*Obſtrictis aliis præter Japyga,*
*Navis, quæ tibi creditum*

*Debes Virgilium, finibus Atticis*
*Reddas incolumem, precor,*
*Et ſerves animæ dimidium meæ.*

*Illi robur, et æs triplex*
*Circa pectus erat, qui fragilem truci*
*Commiſit pelago ratem*
*Primus, nec timuit præcipitem Africum*
*Decertantem Aquilonibus,*
*Nec triſtes Hyadas, nec rabiem Noti;*
*Quo non arbiter Adriæ*
*Maior, tollere, ſeu ponere vult freta.*

*Quem mortis timuit gradum,*
*Qui ſiccis oculis monſtra natantia,*
*Qui vidit mare turgidum, et*
*Infames ſcopulos Acroceraunia?*

*Nequicquam Deus abſcidit*
*Prudens Oceano diſſociabili*
*Terras, ſi tamen impiæ*
*Non tangenda rates tranſiliunt vada.*

*Audax omnia perpeti*
*Gens humana ruit per vetitum nefas.*

Neſta ultima Eſtrofe, como em parte das outras ſe vê, que naõ foi o intento do noſſo Poeta fazer huma ſimples traducçaõ, mas huma imitaçaõ, e deſta póde a mocidade Portugueza aprender, quanta differença vai de huma imitaçaõ judicioſa a huma pueril; o que ſeja imitar com goſto, e imitar ſervilmente.

Os primeiros verſos deſta Ode moſtraõ, como no Latim, o caracter de ternura, mas o affecto de fraternidade, como mais delicado e de mais ſaudade, do que o da amizade, pedia bem aquelles requebros, que Ferreira diſcretamente ſupprio *te traga com pequena tardança aos olhos, que te eſperaõ attentos.* Os

Os que ſe ſeguem, exprimem a gravidade e grandeza das idéas. Tal he a expreſſaõ *fraco páo*, que Camões tambem emprega no ſeu Poema, e ſerve aqui naõ menos de termo poetico equivalente ao vocabulo *Ratem*, que he poetico, que de ſuſtentar a imagem *fragilem*.

Em *bravo mar*, aquelle epitheto naõ tem, por ſer imagem frequente, a graça da novidade, que tem no Latim *truci pelago*, de que ſó Catullo uſára antes de Horacio. Mas iſto naõ eſtá na maõ do Poeta, que ſó tem o recurſo das commutações de vozes authorizadas, que lhe compenſem a falta das neceſſarias. O que Ferreira, e Horacio aqui exprimem com ſentimento de admiraçaõ, he o meſmo que Camões declara com ſentimento de ira pela bocca de hum velho, que na praia de Lisboa via partir a armada Portugueza de Vaſco da Gama:

*O' maldito o primeiro, que no mundo*
*Nas ondas vela poz em ſecco lenho.* Cant. IV. Eſt. 102.

O Poeta Latino attribue á inſenſibilidade aquella temeraria empreſa; o noſſo Poeta com mais exacta Filoſofia refere tres cauſas, inſenſibilidade, loucura, e deſeſperaçaõ, que he:

——— *ou ſua alma lh'era aborrecida.*

*Enzinho* he palavra daquelle tempo por Azinho, ou Azinheira.

Diráõ que no Poeta Latino, além de outros, ſe achaõ dous verſos de grande energia e delicadeza, *Audax omnia perpeti* &c., e que no Portuguez ha mais verboſidade. Reſpondo 1.° que Ferreira naõ traduz, imita: conſeguintemente o ſeu enthuſiaſmo devia fazer differente fermentaçaõ de idéas, ſendo differente o objecto da ſua Ode, e differentes as circunſtancias do Poeta: 2.° que em cada lingua ha aſſás conciſaõ, quando em tal penſamento, ou affecto dado ſe diz, *quantum opus eſt*, *quantum ſatis eſt*, naõ ſendo preciſa a correſpondencia material de palavras a palavras, mas conveniencia dos materiaes de huma lingua com as couſas ſignificadas; porque o

At-

Atticiſmo dos Latinos naõ era materialmente o meſmo dos Gregos, mas formalmente o meſmo. Horacio, digamos aſſim, em pouca maſſa de palavras encerra grande numero de idéas, e peſo de ſentenças: quem o duvida? Mas qual he no noſſo Poeta a expreſſaõ vazia, ou demaſiada? Qual o epitheto inutil? Que termo, que naõ ajunte nova força á ſentença e mageſtoſa harmonia á corrente do verſo? Que n'um lugar ſe diga *mare turgidum*, e n'outra parte, *o Ceo cuberto de triſte noite*, he imagem por imagem, e ſervem ao meſmo intento. Se hum por *Oceano diſſociabili* quer dizer, que naõ foi feito o mar para nelle viverem e andarem os homens; outro porque naõ dirá, *terra, que a nós os homens deo por natureza*? Aſſim a Logica das linguas ſempre he juſta, quando ſegue a logica das idéas do entendimento.

Mais livre ainda, e naõ menos bella he a Ode IV. do livro I., correſpondendo tanto na ſemelhança do aſſumpto, como no artificio do eſtylo, cheio de bom enthuſiaſmo á Ode VII. do livro I. de Horacio: *Quo quo ſceleſti ruitis?*

*Onde, onde aſſim crueis*
*Correis tam furioſos,*
*Nam contra os infieis*
*Barbaros poderoſos*
*Turcos de noſſos roubos glorioſos?*

*Onde, onde*: repetiçaõ, para exprimir a primeira acçaõ do enthuſiaſmo, e acceleraçaõ do affecto: *Onde* por *aonde*, poeticamente, como *inda* por *ainda* &c. *Correis furioſos* imagem, que correſponde a *ruitis* de Horacio.

No reſtante deſta Ode ſe vê, que o noſſo Poeta naõ affecta, como muitos Poetas, hum enthuſiaſmo vaõ, que como fogo fatuo, apenas apparece, naõ ſe vio mais: tal como aquelles formularios, *Que ouço eu? que vejo?* e outros ſemelhantes, em que muitos ridiculamente fazem conſiſtir o enthuſiaſmo Lyrico de humas poucas de Eſtanças frias e ſeccas.

De verdadeiro enthuſiaſmo naſcem aquellas ſublimes imagens:

*pa-*

*——— para em fogo arder*
*Desde o cham té as amêas*
*Meca e Cayro; e se ver*
*Trazido em mil cadêas*
*Em triunfo o seu Rey com nossas prêas.*

E que extraordinaria maneira de pensar e sentir! Que força, quando em lugar de dizer, que os nossos inimigos se consolavaõ de nos ver voltar as armas contra nós mesmos, exclama:

*Ah! que fartando em nós,*
*E em vosso sangue o ardor,*
*Que o imigo tem, fazeilo vencedor.*

Hum tal enthusiasmo naõ o imita, senaõ quem o tem: esta força e actividade de espirito naõ a podia dar Pindaro a Horacio, nem este ao Horacio Portuguez: da alma nasce, e quem o imita, imita-se a si mesmo.

Mas huma das cousas, que mostra admiravel saõ os versos, que servem de conclusaõ a esta Ode:

*Tornai, tornai, ó Reys*
*A' paz, tendevos hora:*
*Olhai vós, e vereis*
*Com quanta razam chora*
*A Cristandade a paz, que lançais fóra.*

Estes versos saõ de summa brandura, e o Poeta sem extinguir o seu enthusiasmo, quebra só hum pouco a sua violencia, ou para melhor dizer, o commuta n'um enthusiasmo doce, como se costuma no estylo da persuasaõ. Naõ se podia imaginar exito mais feliz, nem mais adequado de semelhante assumpto.

*Tende-vos hora*, por, parai, ou esperai.

*Hora* particula emfatica a modo de interjeiçaõ, que os nossos antigos usavaõ, com graça e força, quando fallavaõ com ar de firmeza, e resoluçaõ; e que nós perdemos só por obediencia cega ao costume.

*Olhai vós*, por vede, reflectî.

Naõ he menos feliz o nosso Horacio nas suas Odes Filosoficas, que saõ hum genero de Poesia Lyrica mais tem-

perado, a reſpeito da Ode Heroica, ou que chamaõ Pindarica. A locuçaõ e eſtylo ſegue a razaõ da grandeza, ou importancia do objecto, iſto he, da maxima, ou liçaõ moral, que o Poeta ſe propoem, tal como na Ode V. do livro I. a D. Affonſo de Caſtello-Branco.

*Fuge, ó vulgo profano.*

O Poeta neſte genero, feito Meſtre da Moral, recommenda o que louva, diſſimulando com liberdade Filoſofica a liſonja do elogio, e como Poeta louva o que recommenda, diſſimulando o tom Dogmatico da Moral. Por iſſo deixando a analyſe ſecca das idéas, ſe cinge á expreſſaõ do ſentimento, que produz a maxima moral, na força em que ao Poeta ſe repreſenta. A exclamaçaõ he a voz natural do ſentimento, e tal merecia a liçaõ moral, que Ferreira offerece

*Quam baixamente engana*
*A ignorancia cega!*

As provas moraes ſaõ os exemplos, e eſtes ſe apreſentaõ reveſtidos de imagens, cujo artificio apparece naquelles bellos verſos de Ferreira:

*A ſoberba coroa*
*Dos Reys, que medo e eſpanto*
*Poem ao ſugeito povo, que os adora?*
*Mas quanto imperio, tanto*
*Em má fortuna, ou boa*
*Mal ſeguro, tremendo eſtá cada hora.*

*Povo adora .. os Reis: imperio mal ſeguro: eſtar o imperio tremendo*, imagens ſaõ aſſás ſublimes. Quanto imperio, tanto mal ſeguro, que idéa nos naõ faz conceber! ſendo a medida da ruina de hum imperio a ſua meſma grandeza, e medida, que abraça os dous extremos, boa e má fortuna. Que penſamento digno de Horacio!

A Ode II. do livro II. principia por hum tom mais ſimples, repreſentando aquelle deſengano, em que o Poeta eſtriba a conſolaçaõ, que pertende dar a ſeu amigo:

*Fogem, fogem ligeiros*
*Noſſos dias, e annos.*

*Li-*

*Ligeiros* naõ he aqui hum epitheto pleonaſtico depois de *fogem*; he amplificativo, e exprime o que Horacio delicadamente declara pela voz *Fugaces*, que diz mais que *Fugientes*

*Eheu! fugaces, Poſthume, Poſthume,*
*Labuntur anni: . . . . . . . . . . . .*

Mas depois diſto, que expreſſaõ energica!

*Iguaes aos bens os damnos*
*Todos vaõ dar em triſte ſepultura.*

A fraſe he redonda e cerrada, como no Poeta Latino:

*Æqua lege neceſſitas*
*Sortitur inſignes et imos.*

Aſſim he que o noſſo Poeta imita, naõ o material das palavras, mas a figura do eſtylo, e ninguem teve mais arte de accommodar á Lingua Portugueza (independente das variações de caſos, que tanto ajudaõ a ſolidez da Lingua Latina) aquelle fio ſutil, e conciſaõ da fraſe, que ſerve de condenſar muitas idéas, dentro de huma pequena mole de palavras, o que conduz, principalmente no eſtylo lyrico, para a energia, e para a ſublimidade das imagens, e dos affectos.

Até aqui os verſos de Ferreira inculcaõ hum naõ ſei que de lugubre. Ninguem principia a conſolar hum triſte, ſem ſemblante de triſteza. Mas como quem vedou já o ſangue, e poz balſamo na ferida, o meſmo Poeta conclue mais airoſo, e os ultimos verſos deſta Ode reſpiraõ hum pouco de alegria.

Muito havia, que reflectir ſobre as outras Odes deſte Poeta, e ſobre os Córos da ſua Tragedia Caſtro, que no Lyrico ſaõ obra de grande primor, mas naõ permitte o projecto deſta obra tanta demora.

## § II.

### *Exame do estylo lyrico de Luiz de Camões.*

Nas Odes, principalmente nas Anacreonticas, tem Camões singular naturalidade. Assim este Poeta soubesse temperar o seu engenho, e natural abundancia, como se diz de Ovidio. Porém de dous males neste genero, menos he perder o rumo, do que dar em calmaria. A Musa Lyrica de Camões abunda de bellezas de locução, e estylo neste genero; e á excepção de algum pensamento mais refinado aqui ou alli, naõ ha cousa mais corrente, mais facil, e de huma singeleza, que faz ver, que a linguaguem sahe do animo, que o Poeta pinta os objectos, como os vê, apparecendo debaixo de huma apparente negligencia imagens mais vivas, que o seu objecto; que he cousa essencial no genero Anacreontico.

Isto he o que se observa nas Odes de Camões, e principalmente na Ode I. debaixo da metáfora da Lua:

*Detem hum pouco, Musa, o largo pranto*
*Que amor te abre do peito,*
*E vestida de rico e ledo manto*
*Demos honra, e respeito*
*A'quella, cujo aspeito*
*Todo o mundo alumia,*
*Trocando a noite escura em claro dia.*

Naõ só se vem nas palavras as cousas significadas, mas o mesmo caracter da locuçaõ nestes versos, descobre hum naõ sei que de molle e languido, que sahe do animo do Poeta.

Perdoe-se a Camões a prolixidade de algumas estrofes, que seriaõ mais bellas, e de maior energia naquella concisaõ da frase, que he hum talento particular de Ferreira. Verdade he, que esta concisaõ regularmente convém mais á Ode Heroica; na Anacreontica o fio da oraçaõ de ordinario he mais solto; porém esta monotonia naõ convém sempre.

Na

Na V. Eſtrofe:

*Já veio Endimiam por eſtes montes . . . .*
*Em vaõ ſempre chamando,*
*Pedindo ( ſuſpirando )*
*Mercês á tua beldade . . .*

A voz *Suſpirando* ſerve de Gerundio, e naõ de Participio. *Suſpirando*, iſto he, com ſuſpirar, ou com ſuſpiros.

*Beldade* aqui naõ desliza da juſta licença poetica, ſendo vocabulo tomado do Heſpanhol, em lugar de belleza.

*Nas ſelvas ſolitarias,*
*Só de ſeu penſamento acompanhado,*
*Converſa as alimarias*
*De todo amor contrarias,*
*Mas nam como ti duras . . .*

*Acompanhado ſó de ſeu penſamento*; imagem muito poetica para exprimir a total ſolidaõ do Paſtor.

*Converſa as alimarias*, conſtrucçaõ poetica, por, *com as alimarias.*

*Naõ como ti duras*, em lugar de *como tu.* Os noſſos antigos no uſo vulgar diziaõ *como mim*, *como ti*, e mais vulgarmente com'a mim, com'a ti: onde ſe vê 1.° que faziaõ ſynalefa na vogal ultima do adverbio: 2.° que ajuntavaõ a prepoſiçaõ *a* ao pronome, a qual ás vezes omittiaõ por ellipſe, como aqui, *naõ como ti duras*, que vale o meſmo que, naõ taõ duras como a reſpeito de ti. Procedeo eſte uſo, como penſo, de no principio da lingua ſe imitar a conſtrucçaõ Latina deſtes pronomes juntos aos comparativos, v.g. ,, Me ſapientior,, : *mais ſabio que mim*, ou qu'a mim. Tendo-ſe obſervado, que eſtes rodeios de ellipſes reduplicadas ſaõ duros, e fazem as fraſes irregulares, ninguem polida e correctamente diz: *Mais ſabio, que mim*, mas: *Mais ſabio, que eu*, ou *do que eu*: nem diz: *Duras como ti*, mas, *Duras como tu*: naõ obſtante, que Camões, Miranda, e outros bons Authores uſaſſem de taes locuções.

Eis-aqui agora outra bella imagem, e expressaõ bem lyrica, com a allusaõ ás idéas da fabula, entendendo Diana pela Lua:

*De qual Panthera, ou Tigre, ou Leopardo*
*As asperas entranhas*
*Nam temêram teu fero, e agudo dardo,*
*Quando por as montanhas*
*Mais remotas e estranhas*
*Ligeira atravessavas,*
*Tam fermosa, que Amor de amor matavas.*

Parece, que naõ faria Horacio na Lingua Portugueza huma mais bella, e mais delicada descripçaõ de Diana.

*Entranhas naõ temêraõ*: propriamente, porque nos sentimentos humanos costuma-se mais ordinariamente nomear o coraçaõ, como parte mais nobre e principal dos intestinos; nas féras porém, e féras bravias naõ se costuma nomear o coraçaõ, mas falla-se (em quanto a sentimento) de todos os intestinos, geralmente com o nome de entranhas, como para discernir o sentimento brutal ou irracional, do sentimento racional e humano.

*Asperas* entranhas: epitheto mui justo, que prepara a amplificaçaõ do verbo *Temêraõ*, o qual do epitheto tira a sua força, augmentando a idéa por illaçaõ; porque quando as entranhas asperas temem, grande e extraordinariamente deve ser o objecto do seu temor: e isso he o que se pertende com este artificio fazer entender, sem expressamente o declarar.

Na Ode III. veremos hum periodo de grande doçura, que lhe serve de exordio:

*Se de meu pensamento*
*Tanta razam tivera de alegrarme,*
*Quanto de meu tormento*
*A tenho de queixarme,*
*Podéras, triste Lyra, consolarme.*

He sobre tudo notavel aquella digressaõ de Orfeo:

*Oh bemaventurado,*
*Tu, que alcançaste com lyra toante*
*Orfeo, ser escutado . . . . . .*

Cu-

Cuja digreſſaõ he hum primor de Poeſia, e vale por huma Ode inteira pelo tecido das idéas, e fio da locuçaõ, pela variedade das imagens, e medida dos verſos.

Naõ conſiſte ſempre a belleza eſſencial da Poeſia, na belleza fyſica dos objectos; mas ſim no relevo, nos toques com que ſe repreſentaõ; de fórma que ſerá igualmente belleza a Poeſia no objecto mais horrido e medonho, como no mais jucundo e agradavel. Tal he a idéa, que nos dá a Cançaõ XIII. de Camões. Como por entre as nuvens eſcuras rompe ás vezes alegre o raio do Sol, aſſim por entre huma tenebroſa elegancia de bellas, e naturaes expreſsões de objectos funeſtos entra a linguagem alegre da galantaria, com penſamentos finos e delicados, quaes ſe obſervaõ neſta Cançaõ.

E que expreſsões mais naturaes nos podiaõ pintar aquelle lugar,

*Junto de hum ſecco, duro, eſteril monte*
*Inutil, e deſpido, calvo, e informe,*
*Da natureza em tudo aborrecido;*
*Onde nem ave voa, ou féra dorme,*
*Nem corre claro rio, ou ferve fonte,*
*Nem verde ramo faz doce ruido.*

Naõ ha huma ſó deſtas palavras, que ſe naõ conſerve, e dure na noſſa lingua; nem imagem, a que ſe poſſa accreſcentar, tirar, ou mudar. Até a ſituaçaõ do lugar ſe deſcreve, de maneira, que realça a deformidade:

*Ficando á parte donde*
*O Sol, que nella ferve, ſe lhe eſconde.*

Accreſce novo colorido da antitheſe, com a reflexaõ delicada

*Aqui . . . . . . . . . . . . . .*
*Minha féra ventura . . . . .*
*——————— quiz, que a vida breve*
*Tambem de ſi deixaſſe hum breve eſpaço:*
*Porque ficaſſe a vida*
*Por o mundo em pedaços repartida.*

Diráõ, que he penſamento refinado, que naõ condiz com

com a imagem triſtonha deſte quadro: mas olhemos para a ſituaçaõ do Poeta.

Aquella gradaçaõ de palavras, que ajunta tanta força ao penſamento,

*Aqui me achei gaſtando huns triſtes dias,*
*Triſtes, forçados, máos, e ſolitarios,*

como mais abaixo,

*Aqui a alma cativa ....*
*Deſamparada, e deſcoberta aos tiros*
*Da ſoberba Fortuna,*
*Soberba, inexoravel, e importuna.*

Que energia para exprimir a ternura e ſaudade!

( os penſamentos ) *Trazendome á memoria*
*Alguma já paſſada e breve gloria,*
*Que eu já no mundo vi, quando vivi.*

*Vi, vivi: padeça, pereça*, moſtraõ aqui, que os jogos de palavras naõ ſaõ couſa taõ vil na eloquencia, quando, como Quinctiliano adverte, coincidem com penſamentos ſólidos, como eſte:

*Tudo dor lhe era, e cauſa que padeça*
*Mas que pereça naõ ..........*

Que grande imagem!

( penſamentos ) *os quaes tam alto*
*Me ſubiam nas azas, que cahia*
*( Oh vede ſe ſeria leve o ſalto!*
*De ſonhados e vaõs contentamentos,*
*Em deſeſperaçam de ver hum dia.*

Multiplicaõ-ſe eſtas imagens, e mais ſe elevaõ quanto mais o Poeta ſe vai prendendo da illuſaõ, como:

*Oh! que eſte irado mar gemendo amanſo;*
*Eſtes ventos da voz importunados*
*Parece, que ſe enfream:*
*Sómente o Ceo ſevero*
*As eſtrellas, e o Fado ſempre fero,*
*Com meu perpetuo damno ſe recream;*
*Moſtrandoſe potentes e indignados*
*Contra hum corpo terreno*

*Bi-*

*Bicho da terra vil, e tam pequeno.*

Deſte nublado triſtonho deſce o Poeta á linguagem jucunda da galantaria, chêa de expreſsões elegantes, finas, e delicadas, mas taõ naturaes, que parece naõ cuſtáraõ ao Poeta hum inſtante de reflexaõ:

*Ah Senhora! ah Senhora! e que tam rica*
*Eſtais, que cá tam longe de alegria*
*Me ſuſtentaes com doce fingimento!*
*Logo que vos figura o penſamento,*
*Foge todo o trabalho e toda a pena:*
*Só com voſſas lembranças*
*Me acho ſeguro e forte,*
*Contra o roſto feroz da fera Morte;*
*E logo ſe me ajuntam eſperanças,*
*Com que a fronte tornada mais ſerena,*
*Torna os tormentos graves*
*Em ſaudades brandas e ſuaves;*
*Aqui com ellas fico perguntando*
*Aos ventos amoroſos, que reſpiram*
*Da parte dónde eſtaes, por vós Senhora:*
*As aves, que alli voam, ſe vos víram,*
*Que fazieis, e que eſtaveis praticando . . .*

Seria longo trabalho referir as bellezas poeticas de todas as Odes, e Canções deſte inſigne Poeta.

## § III.

### *Do eſtylo lyrico de Pedro de Andrade Caminha.*

Caminha tem ſeu merecimento no eſtylo lyrico, poſto que com muita differença de Ferreira, e de Camões, nos quaes apparece mais de imaginaçaõ, iſto he, maior cópia, viveza, e grandeza de imagens, maior força de expreſsões, n'uma palavra mais do enthuſiaſmo, que he a alma neſte genero de Poeſia. Mas nem por iſſo Caminha deixa de ſer hum Eſcritor eſtimavel na noſſa lingua,

gua, e pelo que toca ao eſtylo lyrico, o deſte Poeta tem aquella elegancia e ingenuidade, que caracterizaõ as Odes da ſegunda claſſe: e ſe quizerem que as deſte Poeta mais depreſſa ſe devaõ chamar bellas Eſtancias, do que bellas Odes, que vejaõ que nome havemos de dar a algumas de Horacio, de compoſiçaõ e artificio ſimples como as de Caminha.

Hum e outro Poeta ſe podia defender com o aſſumpto ſimples, e pouco ſuſceptivel dos ornatos e magnificencia das Odes ſublimes. Deſte modo he a Ode I. de Caminha, cuja baſe he eſte unico penſamento: Sendo varias as inclinações de varios homens, o meu unico contentamento he louvar-te. A primeira parte faz o corpo deſta Ode, pela analyſe com que ſe amplifica o penſamento, de ſorte, que podiamos cortar ou accreſcentar o numero das Eſtancias, ſem alterar o fundamental da Ode.

Na 1.ª Eſtancia deſta Ode ſe achaõ os termos elegantes de varias idéas. Qualquer diria, que alguns goſtaõ de ouvir novidades dos negocios eſtrangeiros, e cada hum diſcorre ſobre elles como lhes parece: o Poeta diz:

*Huns tem por ſeu mór goſto eſtar ouvindo*
*Quanto em Flandres ſe paſſa, quanto em França,*
*Quanto no mundo todo, e eſtar medindo*
*Tudo o que s'accontece.*
*Como elles querem, como lhes parece.*

*Tudo o que s'accontece*, he fórma de locuçaõ aſſás frequente neſte Poeta.

Outra expreſſaõ elegante dos que ſómente cuidaõ nos ſeus tratos e officios:

*Em ſua occupaçam tem ſeus amores.*

E deſcrevendo o divertimento da caça

*——— hora em ſilencio, hora com brados,*
*Com huns e outros enganos, a medroſa*
*Caça andar levantando,*
*Inda que os corpos niſſo andem quebrando.*

A Eſtancia ſeguinte he hum quadro mais variado de pintu-

turas agradaveis, e hum pouco mais poetico, onde em lugar de dizer, que outros ſe applicaõ á agricultura, deſcreve-a aſſim:

*Na planta o eſprito huns tem, que com cuidado*
*Puzerom, e crecer virom,*
*No ramo já da fruita carregado,*
*Na clara fonte, que com goſto abrirom*
*Na terra, que abre o curvo e duro arado,*
*No gram, que lhe ſemeam* &c.

He tambem notavel a variedade de termos: *Huns tem por ſeu môr goſto. Outros tem ſeus amores na ſua occupaçaõ. A outros nenhuma couſa he mais goſtoſa. Huns tem o eſpirito na planta. O meu contentamento he* &c.

A Ode II. principia com hum ar feſtivo e gracioſo:

*Pierides ſagradas,*
*Em vindo o claro dia*
*Que com juſta alegria*
*Celebreis, d'hera e louro coroadas,*
*E em danças concertadas*
*Moſtreis mil ſentimentos*
*Alegres* . . . . . .

Que celebreis . . moſtreis: Conjunctivo por Imperativo, o qual ſerve naõ ſó para o mandado, mas para o deſejo, rogo &c. *Que celebreis* tem elipſe, entendendo-ſe, rogo, que celebreis &c. e aſſim he mais proprio do eſtilo lyrico, do que *celebrai*, ou *rogo-vos*, *que celebreis*. *Mil ſentimentos alegres*, por, affectos de alegria: cujo lugar authoriza o uſo da palavra *Sentimento* por affecto, que alguns eſcrupuloſos hoje julgaõ impropria tomada do Francez, por naõ terem conſultado os noſſos bons Authores.

Igualmente authoriza o noſſo Poeta aquella metafora *Luz* por dia, como uſaõ os Latinos:

*Eſta he aquella ditoſa*
*Luz clara* . . . .

No reſtante deſta Ode ſe vê a pureza, naturalidade, ſinge-

geleza e elegancia de expreſsões convenientes aos penſamentos.

A meſma elegancia, e ar natural de locuçaõ apparece na Ode V. principiando pela expreſſaõ do ſentimento de ſaudade:

*Que forças, que palavras averia,*
*Antonio noſſo, que te detiveſſem?*
*Que os teus aſſy te amamos;*
*Que ſempre deſejamos,*
*Verte entre nos, ſe tanto valeria*
*Eſte deſejo, que aſſy os Ceos quizeſſem.*

*Se tanto valeria*, por valeſſe: eſta liberdade naõ he para ſe imitar. Como a noſſa lingoa atégora naõ tem ſido examinada exactamente, talvez ſe imaginou, que eſtas vozes differentes dos noſſos verbos, *Louvára*, *louvaria*, *louvaſſe*, tem uſo indifferente, porque correſpondem a huma fórma ſó da Lingoa Latina *Laudarem*. O contrario ſe moſtrará na Grammatica Filoſofica da Lingoa Portugueza.

E na Eſtancia V.

*Mas ah! que eſtá por ti ſempre tirando*
*O teu doce repouſo d'alma e vida...*

*Tirando por ti* expreſſaõ elegante para declarar o alvoroço do deſejo, em lugar do termo vulgar, *puxando por ti*. O meſmo ſe declara na Eſtancia ſeguinte, variando a expreſſaõ:

*Chamate aquelle teu alto ſoſſego*
*De todo eſprito livre deſejado.*

A Ode VII. tambem he de hum tom lyrico moderado, e feita ſobre a idéa da Ode de Horacio: *Laudabunt alii claram Rhodon*, que he a VII. do Livro I. Mas a do Poeta Latino he hum pouco mais ſimples, a de Caminha hum tanto mais ornada, poſtoque o aſſumpto tambem he ſimples, e toda a Ode ſe une naquelles dous verſos:

*Louvaram muitos eſta gram cidade*
*Mas tu... o ſanto ocio eſcolheſte.*

As Odes a Filis tem hum eſtilo qual convem á galan-

lantaria. Sobre tudo he engraçada pela invençaõ, e delicadeza a Ode XV.

*Eu vejo o Amor armado*
*Nom de ferro, nem de fogo...*
*Em teus olhos o vejo,*
*Filis ſempre fermoſa,*
*Armado fortemente.*

# CONTINUAÇAÕ
# DO ENSAIO CRITICO, (*)

*Sobre qual seja o uso prudente das palavras, de que se servíraõ os nossos bons Escritores do Seculo XV, e XVI; e deixáraõ esquecer os que depois se seguíraõ até ao presente.*

POR ANTONIO DAS NEVES.

## CAPITULO IV.

*Dos Authores da Lingoa Portugueza: ultima causa da decadencia desta Lingoa.*

NAÕ julgariamos completo este Tratado, omittindo huma parte taõ essencial da Filologia Portugueza, como he o conhecimento dos Escritores nacionaes, o exame do seu merecimento, e o valor da sua authoridade no que respeita á lingoagem: e muito mais considerando-se como causa original de todas as mais, que temos tratado, o esquecimento, em que se tem deixado os Escritores Portuguezes, ainda os mais recommendaveis. Assim, supposto, que fallando das prerogativas do Uso nas Lingoas, de passagem tocamos alguma cousa a respeito dos Authores Portuguezes, parece indispensavel dar-lhes hum capitulo separado, antes de passarmos á terceira parte do nosso Ensaio.

(*) A continuaçaõ deste Ensaio Critico, vem do fim do Tom. IV. das Memorias de Litteratura pag. 466.

§. I.

## §. I.

### *Do valor da Authoridade em todas as Lingoas.*

*Excutiendum omne auctorum genus, non propter historias modo, sed verba, quae frequenter jus ab auctoribus sumunt.* (*)

I. A Authoridade pelo que respeita ás lingoas, envolve a idéa do uso, que fizeraõ os escritores, dos vocabulos e frases da lingoa, em que escrevêraõ; e mais huma idéa do credito e acceitaçaõ, que se deve ao merecimento dos mesmos Escritores a respeito da escolha e applicaçaõ, que fizeraõ dos termos nacionaes, segundo a sua propriedade.

II. Por quanto, os Anthores nacionaes, fallando em commum, saõ os mais verdadeiros depositarios dos thesouros da Lingoa, segundo o antigo axioma: *Dicta volant, scripta manent.* Mas chamaõ-se authores classicos aquelles, que por consentimento universal dos prudentes julgadores obtiveraõ maior estimaçaõ e sequito; aquelles, cujas obras, como nota hum bom Filosofo, (*a*) naõ entraõ no numero das que, se lhes tirarmos o aviso ao Leitor, a carta dedicatoria, o prefacio, o index, e as approvações, apenas ficaõ paginas bastantes para merecer o nome de livro.

III. Os authores classicos saõ aquelles, de quem diz Condillac, (*b*) que *vem e sentem de huma maneira, que lhes he propria, e que para exprimirem esse seu modo de ver e de sentir, saõ obrigados a imaginar novos modos de fallar nas regras da analogia, ou ao menos em se apartar dellas o menos, que he possivel: e deste*

(*) Fabius *de Institut. Orat.* L. 1. cap. 4. Capperoneri.
(*a*) M.r de la Bruyere *Caract.* tom. 1. p. 136.
(*b*) Condillac *Essai sur l'origine des Connoissances.* II. part. cap. 15.

*modo se conformaõ ao genio da Lingoa, e ao mesmo tempo lhe daõ o seu.*

IV. Geralmente fallando ninguem duvida, que sejaõ Portuguezas quaesquer expressões, de que usou em seus escritos hum Author classico. Mas, como já dissemos fallando do Uso, ha humas palavras, que saõ commuas aos discretos e ao povo; ha outras, que saõ particulares aos homens discretos: o uso das primeiras qualifica-se com a authoridade dos escritores, que as acceitáraõ; o foro de nobreza e privilegios das segundas dos escritores dependem unicamente; e acreditadas com a sua authoridade pouco e pouco se vaõ insinuando na lingoagem do povo. Donde vem, que os que frequentaõ a liçaõ dos livros classicos nacionaes, ou o trato de pessoas dadas a essa leitura, vem a contrahir habito de locuçaõ mais pura, correcta, mais polida, que a do vulgo infimo. Assim succedeo entre os Romanos, depois que aquella Republica se fez timbre de unir ao talento a cultura da sua lingoa; porque até a gente ordinaria fallava pura e elegantemente Latim, tanto por se familiarizarem com os insignes escritores, que floreciaõ, como pelo exercicio continuo de tratarem com homens eloquentes, já sobre os interesses domesticos, já sobre os negocios publicos, e cousas do Estado.

V. Mas sempre a erudiçaõ da lingoa adquirida pela leitura das obras, que os Authores publicáraõ inspira hum naõ sei que de maior confiança, que nos afoita a empregar as suas expressões, certos de que, ou dizemos bem, ou ao menos naõ seremos desacreditados errando com huns mestres respeitados. (*a*)

VI. O que he de maior delicadeza no estilo, e o mais difficil, he a escolha principalmente nos vocabulos ordinarios; e os que só sabem a lingoa pelo uso do-

---

(*a*) *Cum summorum in eloquentia virorum judicium pro ratione sit, et vel error honestus est magnos duces sequentibus.* Fab. de Instit. Orat. L. I. cap. 6.

mesti-

mestico, ou trato de pessoas familiares, postoque discretas, naõ estaõ longe de em materia mais grave, que se offereça, misturar o singelo, ou familiar com o burlesco e grosseiro; de cujo perigo porém estaráõ mais seguros os que forem mais versados nas obras dos antigos escritores. (*a*)

VII. Como as palavras de sua natureza naõ saõ boas nem más, só a boa ou má applicaçaõ dellas, a sua propriedade, ou impropriedade he o objecto da sua crise; (*b*) a authoridade he quem a decide, e segundo a applicaçaõ, que os authores mais polidos fizeraõ dos termos, segundo a propriedade, que lhes constituíraõ, e valor que lhes assignáraõ nos seus devidos lugares, assim os julgamos naturaes, graves, energicos, sublimes &c.

Quem senaõ a authoridade dos bons escritores da nossa Lingoa póde hoje vingar do esquecimento, ou dos caprixos da plebe dos Criticos, hum grande numero de excellentes vocabulos, que sem razaõ se tem degradado? Quem melhor me abonará o uso do verbo *estrecer*, do que o nosso elegante Sá de Miranda, dizendo n'huma bella Ecloga: (*c*)

A saudade nom se *estrece*,
Mas cahiome hum coraçam
Em sorte, que muito empece,
Que outro senhor nom conhece
Salvo justiça, e razam.

Quem me defenderá de tantos paladares enojados as boas expressões *estremar*, *estremar-se*, senaõ o mesmo insigne Poeta?

Tam máos de contentar, tam ravinhosos,
Nom sabem estremar o mal do bem. (*d*)

---

(*a*) (*Usitatis*) *poterit uti lectissimis, et utatur iis, qui in veteribus erit scriptis studiose et multum volutatus.* Cic. de Orat.

(*b*) *Cum verba.. non sua natura sint bona aut mala (nam per se soni tantum sunt) sed prout oportune proprieque, aut secus collata sunt.* Fab, L. X. cap. 2.

(*c*) Sá Eclog. VIII. (*d*) O mesmo Eclog. IV.

Quem

Quem se opporá ao nosso copioso Barros, que escrevia em bom seculo: ,, Estavam todos partidos em dous bandos, e ElRei de Bintam esperando, em que aviam de parar as suas competencias pera os vir *estremar* com todo o seu poder. ,, (*a*) E n'outro lugar: ,, Todos pelejam em magotes de Capitanias, tudo de opiniam por se *estremar*, a que os vejam. ,, (*b*)

Naõ me será bastante a preoccupaçaõ de Duarte Nunes, (*c*) para que eu deixe á plebe *escarmentar*, *escarmentado*, sendo Barros fiador do uso polido destas expressões: ,, (*d*) Ficarom as fustas tam *escarmentadas* do primeiro cometimento, que nam tornarom aly mais. ,,

Se as authoridades modernas pugnaõ em defeza do verbo *Fabulizar*, porque naõ sustentaremos a boa posse de *Fabular*, sendo author Barros? (*e*) ,, E tambẽ por serem do sertam daquellas terras, dos ardores das quaes a gente tanto *fabulava*. ,, E n'outro lugar: ,, (*f*) Hum Rey muy prudente, de que elles *fabulam* grandes cousas. ,, E naquella reflexaõ, dizendo: ,, Se fôra em tempo dos Poetas Gregos e Latinos, elles teriam mais que *fabular* delles, que das ilhas Gorgonas. ,, (*g*) Em concerto de boa paz ficariaõ ambos os dous termos, igualmente favorecidos, e naõ nos ganhariaõ os Italianos, taõ generosos em enriquecer a sua lingoa com vozes de varia desinencia.

Em conclusaõ, a authoridade dos escritores classicos he a que fixa as regras da Analogia em todas as lingoas. Os Gregos e Romanos já tinhaõ bom numero de escritores nacionaes, antes que tivessem formado artes de Grammatica, Rhetorica, Poetica, e Logica. A authoridade dos escritores deo causa a se fazerem observações, principalmente na lingoagem; a authoridade as apurou e rectificou, o uso as confirmou. Assim aconteceria na

(*a*) III. II. 6. (*b*) II. VI. 1. (*c*) Orig. da Ling. Portug. cap. 18. (*d*) Dec. III. VI. 8. (*e*) Dec. I. I. 7. (*f*) III. IV. 1. (*g*) III. V. 5.

nossa

lingoa, cuja analogia he taõ vaga, e incerta, ſe para a regular, tiveſſemos conſultado os noſſos eſcritores, mais do que as Grammaticas feitas para outras lingoas.

A authoridade preſerva das frivolas, e inuteis mudanças de palavras, naſcidas ſó da ocioſa contemplaçaõ de quimericas etymologias: ella cohibe as alterações induzidas, muitas vezes pelo ſimples caprixo do uſo vago: ſuſpende igualmente as impertinentes, ou deſenfreadas criticas dos ſemidoutos: ella nos preſcreve o juizo, que devemos formar do fado dos vocabulos abandonados pela mal entendida infamia de Plebeiſmo, e nos esforça a reſtituillos no ſeu antigo eſplendor: ella reprime a mania de afrancezar a Lingoa Portugueza, enſinando-nos a reconhecer a ſua sã antiguidade, e moſtrando-nos caminho e meios, por onde poſſamos trabalhar na ſua perfeiçaõ, continuando deſde o ponto em que a deixáraõ os noſſos antepaſſados.

## §. II.

### *Cauſa da antiga indifferença e deſcuido para com os Authores Portuguezes.*

Se houveramos de combater preoccupações antigas com nova preoccupaçaõ, facilmente acreditariamos o dito do noſſo Poeta, havendo com elle, que

*. . . . por natureza*
*E conſtellaçam do clima*
*Eſta naçam Portugueza*
*O nada eſtrangeiro eſtima,*
*O muito dos ſeus deſpreza.* (*a*)

Mas deixemos a aprehenſaõ do Poeta, que ou por melhor arranjar as ſuas rimas, ou por ſeguir as idéas do vulgo ſe deſgarrou por vereda differente. A verdade he, que nem o clima do paiz, nem o caracter nacional, tem

(*a*) Mach. Cerc. 2. 72.

tido influxo algum ſobre taes extravagancias, que tendo principio no erro e na ignorancia, ſaõ communs a todos os homens em qualquer naçaõ: ſe huns olhaõ com deſdem para o bom que lhes naſce na patria, adorando até a ſombra do que he eſtrangeiro; outros ao contrario ſaõ taõ enlevados nos noſſos fructos domeſticos, que tudo o que he de fóra lhes parece ſilveſtre, e mal ſazonado: huns naõ ſentem força nem energia, nem grandiloquencia ſenaõ nos antigos; os modernos lhes parecem, huns ſeccos, e meſquinhos, outros froixos e languidos, outros affectados: pelo contrario, para outros os antigos ſaõ huns rançoſos e inſipidos, ſó nos modernos achaõ goſto ſaõ, puro e limado. Todos eſtes préjuizos andaõ de miſtura n'huma meſma naçaõ, ſegundo a variedade dos paladares. Em França Poſſevino, e o Preſidente de Thou, ſaõ os maiores panegyriſtas do noſſo Barros, e lá meſmo hum Boulaye le Goux acha nos eſcritos de Barros huma obra feita mais para encher papel, do que obra digna de ſe ler: outros por maior equidade contentaõ-ſe de dizer, que nem aquelles elogios, nem eſta critica ſe devem tomar ao pé da letra; mas que ſe Barros foſſe menos affeiçoado á hyperbole, e mais amante da verdade, teria merecido lugar entre os bons hiſtoriadores. (*a*) Que differente goſto n'huma naçaõ toda cheia de Filoſofias! e taõ delicada em pontos de verdade, que ſe ella reſerva as hyperboles da Sagrada Eſcritura por motivo de Religiaõ, e ſe perdoa algumas dos antigos eſcritores por credito da litteratura, poucas ſeraõ abſolvidas da ſua critica!

Mas, para fallarmos de noſſa caſa, que prodigos elogios naõ deraõ aos noſſos eſcritores os ſeus contemporaneos? Baſta por todos hum ſó Vieira, idolo, que tem levado os maiores cultos. Tal houve (*b*) que naõ lia os

(*a*) Diction. Hiſtor. Portatif, verbo *Barros*.

(*b*) Fr. Filippe Hortis, Religioſo Mercenario de Madrid, mencionado por D. Alexandre Ferreira na approvaçaõ do I. tom. das Cart. do P. Vieira.

Ser-

Sermões deste Orador senaõ de joelhos, e para justificar a sua idolatria confessou, que naquella reverente attençaõ *mostrava os elogios, que naõ sabiaõ explicar as vozes.* Outros á competencia estudáraõ os titulos mais estrondosos; qual o appellida *Principe de todos os Oradores*, qual o denomina *Mestre universal de todos os Declamadores Evangelicos*; qual lhe chama *o maior Orador de todas as idades*; outro affirma, ser elle *respeitado por oraculo do pulpito entre as nações do mundo*: e como estes titulos e outros semelhantes vieraõ a ser lugares communs, até houve quem disse, que Vieira foi *quasi outro Salomaõ*; apenas algum homem de tanto juizo, e taõ inimigo de mentiras como o P. Manoel Bernardes da Congregaçaõ do Oratorio, se contentou de lhe dar os titulos modestos de *discreto*, de *grande Prégador.* Nos elogios das suas Cartas temos outra farfalhada, quando o Conde de Ericeira (*) diz, que o P. Vieira, ou excedia a Cicero na facil locuçaõ das suas epistolas familiares, ou ao segundo Plinio na frase adornada das suas Cartas. Ainda lhe fazia muita mercê, se dicesse, que os igualava, mas entaõ era moda, para fazer o P. Vieira grande, abaixar todos os homens grandes, em qualquer genero de litteratura. O que aconteceo a Vieira, aconteceo á varios outros escritores com mais ou menos limitações. (**)

Que consequencia tiraremos do referido? Diremos, que os Portuguezes tem de sua condiçaõ estimar o nada estrangeiro, e desprezar o muito dos seus nacionaes? Se attendemos a estes generosos elogios, parece que em nenhuma naçaõ se fará maior estima; mas se fallamos da estimaçaõ radical, que consiste em consultar os escritos e obras elogiadas, em frequentar a sua leitura, em se familiarizar com o seu estilo, em o imitar, ou exceder,

(*) Na approvaçaõ do II. tom. das Cart. do P. Antonio Vieira.

(**) Vej. o Author do verdadeiro Meth. de Estudar. Cart. VI.

ſe he poſſivel; iſto he couſa rara; apenas ſe ſabe, que o Grande Camões era mui verſado no noſſo Barros, aquem chamava o ſeu Ennio, e que na leitura das Decadas concebêra muito dos altos éccos da ſua tuba épica: tambem conſta que a frequente leitura das meſmas Decadas forneceo ao P. Vieira o grande conhecimento, que tinha da Lingoa Portugueza, a affluencia, energia, e força, de expreſsões em diverſos aſſumptos, que tratou. A meſma applicaçaõ aos authores nacionaes, tinha Brito, e Souza, e poucos mais daquella idade.

Eis-aqui pois o que me inclina a conſiderar, que aquelles demaſiados elogios, que ſe deraõ a muitos dos eſcritores Portuguezes, fôraõ cauſa da pouca eſtimaçaõ, e indifferença, que tem havido para com elles. E com effeito, quem ſe tiver (por exemplo) aos elogios com que engrandecêraõ as obras de Vieira, lendo-o eſmorece, e naõ acha o Vieira; crê logo, que, ou mentio, ou naõ ſabia o que approvava o Panegyriſta; e aſſim inſenſivelmente vem a conceber tedio e averſaõ ao author, quando ſó o devia ao approvador. E talvez ſe os contemporaneos deſte, e de outros noſſos eſcritores foſſem mais circumſpectos nos ſeus louvores; ſe nos naõ figuraſſem os authores do ſeu tempo como huns gigantes de deſmarcada grandeza, podêra ſer, que elles nos naõ pareceſſem hoje taõ pigmeos.

Mas em quanto ao P. Vieira, naõ poſſo diſſimular huma perverſa opiniaõ, que tenho achado arraigada em muitos aliàs doutos, e que até delles tem dimanado para a mocidade com bem prejuizo da Litteratura Portugueza: e naſce eſte erro de muitos confundirem o eſtilo da lingoa com o eſtilo da eloquencia, ou eſtilo dos aſſumptos. Vieira he verdade corrompeo a eloquencia Portugueza, mas naõ corrompeo a Lingoa, aſſim como o Seneca dos Romanos corrompeo a eloquencia Romana, eſcrevendo puramente Latim; de outra ſorte nem o Orador Portuguez nem o Filoſofo Romano dominariaõ tanto o goſto dos homens até os levar em ſeu ſequito, ſe-

naõ

naõ foſſe a pura e bella locuçaõ, com que os illudíraõ. Huma maneira de penſar extraordinaria, commua a ambos eſtes authores, que tanto prejudicou o bom goſto e a eloquencia, foi de algum proveito á lingoagem, conſiderada em ſi meſma.

E na verdade nós naõ temos author, a quem deva mais obrigações á Lingoa Portugueza, do que a eſte homem raro, ſó digno de melhor ſeculo. O beneficio, que faz ás lingoas a violencia, que ſe fazem os Poetas na metrificaçaõ, eſſe meſmo teve em parte a Lingoa Portugeza por meio do eſpirito ſubtil e agudo do grande Vieira. Elle a enriqueceo tanto, como muitos eſcritores juntos, e em longo eſpaço de annos, e em muita variedade de eſcritos naõ poderiaõ conſeguir, uſando de engenho mais moderado: de modo que o que foi grande prejuizo para a eloquencia Portugueza, cedeo em proveito da lingoagem.

Ainda mais: em quanto huma lingoa he eſcrava da authoridade, naõ ſe póde eſperar, que engroſſe muito os ſeus theſouros. Que progreſſos? que perfeiçaõ? que riqueza poderia ter huma lingoa, que nunca diſcrepaſſe nem hum apice das authoridades de hum, ou outro ſeculo? Os eſcritores da primeira ordem, eſſes engenhos raros, que apparecem de ſeculo em ſeculo, ſaõ os que ampliaõ os apertados limites da Analogia, e como Legisladores ſe elevaõ acima do Uſo e da authoridade; e iſto fez o P. Vieira naõ poucas vezes. Elle com grande deſtreza deo á noſſa Lingoa huma maravilhoſa flexibilidade, qual pedia a novidade, variedade, vivacidade e força de ſeus penſamentos, de fórma, que, ſem a ſubtileza de eſpirito deſte author, ainda hoje naõ ſaberiamos ſe ſe podia dizer em Portuguez muita couſa, que elle diſſe, e muitas vezes pediriamos licença aos Criticos para uſar de engenhoſos termos, e primoroſas fraſes com que elle exprimio, o que antes ſe naõ havia eſcrito. He admiravel a cópia da ſua dicçaõ, e variedade da fraſe, a eſcolha e propriedade das ſuas expreſſões, a elegancia de ſuas metaforas, e, o que de-

deviaõ ainda hoje imitar os efcritores judiciofos, a difcriçaõ em aproveitar em lugar conveniente as vozes e frafes antigas. Nem fe deve deixar em filencio que a efte infigne efcritor devemos o ter a lingoagem mais expurgada das antigas fezes do dialecto Galiziano, que a cada paffo fe acha de miftura nos authores, que lhe precedêraõ. De tudo ifto daráõ teftimunho as fuas obras, mas fobre tudo as fuas Cartas, que temos pela peça melhor e mais faã, que fahio da penna defte efcritor, á excepcaõ de algumas menos naturaes, e em que domina o feu efpirito feito ás fubtilezas nimias, de que fuperabundaõ os feus Sermoens. Huma Collecçaõ das fuas melhores Cartas feria dos livros elementares da noffa Lingoa o mais preciofo, que fe podia meter nas maõs da mocidade.

Suppofto porém que a indulgencia exceffiva dos antigos em diffimular os defeitos dos noffos authores, como tambem a Critica indifcreta dos modernos em os reprovar, tem concorrido muito para a indifferença, e ainda para o defprezo, em que muitos os tem; com tudo naõ foi iffo a caufa unica, nem a principal, que nos offerece a Hiftoria da Litteratura Portugueza.

E para levarmos as coufas defde a fua raiz, a noffa Litteratura correo a mefma forte, que a das outras nações da Europa. Defde aquelle tenue crepufculo da reftauraçaõ das Letras, que com efcaffa luz deixava difcernir as trevas da ignorancia, affentou-fe, que para bafe dos conhecimentos humanos fe devia começar pelo eftudo das antigas lingoas, e principalmente da Latina. Favorecia efta opiniaõ o exemplo dos Romanos, que principiavaõ os feus eftudos pela Lingoa Grega, mas ninguem advertio 1.°, que entaõ a Lingoa Grega fe fallava em Roma pelos mefmos nacionaes da Grecia, que ahi vinhaõ negociar, e que os que a enfinavaõ eraõ os mefmos Gregos, que em Roma eftabeleçêraõ efcolas publicas; 2.° que nunca os Romanos confentíraõ, que fe trataffem os negocios publicos fenaõ na Lingoa Latina, ficando á Lingoa Grega refervada fó para os eftudos elementares, e exer-

exercicios da litteratura. Ninguem efcrevia em Grego : fó fizeraõ algumas traducções das obras, a que fe tinhaõ applicado ; mas a emulaçaõ logo lhes infpirou o fazerem compofições originaes, fegundo o que Horacio declara:

*Nihil intentatum noftri liquere poetae,*
*Nec minimum meruere decus vestigia Graeca*
*Aufi deferere, et celebrare domeftica facta.*

3.° Que fendo verdadeiramente hum erro de methodo principiarem os eftudos pela lingoa Grega, affaz o remediavaõ, difpondo, que ao eftudo da Lingoa Grega fe feguiffe logo a paffo igual o da lingoa materna, e liçaõ dos Authores Latinos. (*a*) Aliàs Quintiliano previo, e ponderou bem os prejuizos, que fe deviaõ feguir, como faõ 1.° a pronuncia do Latim corrupta : 2.° os vicios do idiotifmo eftrangeiro, participados pela nimia familiaridade de hum idioma differente, vicios mui difficultofos de fe arrancar, concebidos em tenros annos com o primeiro leite dos eftudos. (*b*) Nós mefmos, ainda fóra de circumftancias taõ apertadas, temos vifto na Lingoa Portugueza a corrupçaõ, que tem induzido a miftura do idioma Francez, e os mefmos Francezes acháraõ na fua lingoa outro tanto, quando por condefcendencia com as duas Rainhas Italianas, Catharina e Maria de Medicis proftituíraõ o patrio idioma ao gofto dos Florentinos. (*)

---

(*a*) *A fermone Graeco puerum incipere mallo . . non tamen hoc adeo fuperftitiofe velim fieri, ut diu tantum loquatur Graece, aut difcat, ficut plerisque moris eft . . . Non longe itaque latina fubfequi debent, et cito pariter ire.* Fab. *de Inftitut. Orat.* lib. 1. cap. 1.

(*b*) *Hinc enim accidunt et oris plurima vitia in perigrinum fonum corrupti, et fermonis : cui cum Graecae figurae affidua confuetudine haeferint, in diverfa quoque loquendi ratione pertinaciffime durant.* Idem ib.

(*) Dizem que eftas duas Rainhas, e principalmente a primeira, fôraõ caufa de fe corromper a Lingoa Franceza, e de fe excitar entre os Italianos e Francezes a emulaçaõ litteraria, com que eftas duas nações tinhaõ fido fempre oppoftas entre fi.

Po-

Porém ſendo entre nós as circumſtancias mui differentes a reſpeito da Lingoa Portugueza, e da Latina; pois que, como já declaramos noutro lugar, nem eſta ſe falla como lingoa viva em parte alguma, nem della podemos chegar a ter ſenaõ limitado conhecimento; ſegue-ſe que naõ nos podemos prometter taõ vantajoſas eſperanças, como tinhaõ os Latinos da Lingoa Grega.

Com tudo menos mal ſeria, ſe á imitaçaõ dos Romanos, eſtudaſſemos ao meſmo tempo a Latina e a Portugueza; mas primeiramente eſtudamos a Latina ſem ter-

---

ſi. Porque ambas as Soberanas trouxeraõ á ſua Côrte hum grande numero de Cavalheiros Florentinos, peſſoas de muita litteratura, e que ſabiaõ perfeitiſſimamente a ſua lingoa, e como ellas ſe moſtravaõ exceſſivamenre apaixonadas pelas peſſoas da ſua naçaõ, e as preferíaõ ſempre aos ſeus proprios vaſſallos, huns deſtes por condeſcendencia ſe namoráraõ do Italiano, outros por zelo da Lingoa Patria, vendo a eſtranha taõ eſtimada, e taõ vulgarizada, deſafogávaõ em invectivas, como ſe vê no Livro de Henrique Eſtevaõ, *Du langage François Italianiſé*, e outros. Sendo eſta a origem da rixa deſtas duas nações temos fundamento para naõ crer de leve todas as Criticas do P. Bouhours contra a Lingoa Italiana, e contra os ſeus eſcritores: veremos, que ſaõ bem miſeraveis os Francezes, que trazendo na ponta da lingoa a cantilena do ſeu Boileau,

*Et le Clinquant du Taſſe a tout l'or de Virgile*

naõ ſe lembraõ, que quando hum Italiano compoz a *Jeruſalem Libertada*, naõ tinhaõ elles poema algum, que ſe comparaſſe a aquelle, aſſim como naõ tiveraõ hum ſemelhante ao *Lutrin* de Boileau, quando elle appareceo.

Encheo-lhes as medidas eſte Poeta com o ſeu

*Laiſſons à l'Italie*

*De tous ces faux brillans l'éclatante folie.*

donde o ſeu Bouhours tomou arrojo para dizer, que a lingoa Italiana e a ſua Poeſia naõ conſiſte ſenaõ em argucias e em conceitos, iſto he, em jogos de palavras, em penſamentos brilhantes, mas falſos &c. Que replicaríaõ, ſe alguem diceſſe, que a lingoa e Poeſia Franceza he ridicula, porque ſaõ ridiculos os conceitos, e argucias, e jogos de palavras, de que eſtá cheio o ſeu Poema da Magdalena? &c.

mos

mos ainda mais conhecimento da Portugueza, do que o dos abecês da eſcola; e demais diſto eſtudando o Latim, daõ-nos por diſpenſados do Portuguez; quaſi naõ ſe conhecem nem Authores, nem regras da Lingoa. Por iſſo tem ſido taõ lentos os ſeus progreſſos: por iſſo ella conſervou tanto tempo os reſtos informes dos idiomas, que a geráraõ com as miſturas do Galiziano Arabico, de fórma que ainda hoje podemos dizer do Portuguez, como Horacio diſſe do Latim: (*a*)

*. . . . . . . In longum tamen aevum*
*Manſerunt, hodieque manent veſtigia ruris.*

Taes houve, a quem faltava mais o conhecimento da lingoa, que o talento de eſcrever, que ſe perſuadiaõ, que quaesquer aſſumptos graves, como Hiſtoria, Chronicas, Poemas &c. perdiam muito em ſerem eſcritos na lingoa vulgar: huns preferiaõ a Lingoa Latina, outros por goſto, ou por moda requeriaõ a Lingoa Caſtelhana: aos quaes ſcismaticos com razaõ accuſa o noſſo Ferreira do deſprezo em que punhaõ a noſſa Lingoa:

*Se atequi eſteve baixa e ſem louvor,*
*Culpa he dos que a mal exercitaraõ:*
*Eſquecimento noſſo e deſamor.* (*b*)

Se o deſejo de ſer erudito nas Lingoas ſabias, e verſado nos antigos eſcritores, alienou os noſſos do eſtudo da propria Lingoa e dos Authores nacionaes, como em ſua proporçaõ ſuccedeo ás outras nações da Europa; (*) o eſtudo da Filoſofia Peripatetica, ou da chamada *Eſcolaſtica* naõ foi menos prejudicial: viraõ-ſe os animos de tal ſorte embriagados daquella ſciencia frivola, que deſprezavaõ geralmente todos os eſtudos das Bellas Letras para ſe entranharem nos vaſtos, e intrincados recintos do templo imaginario da Filoſofia. Ninguem quaſi já eſtudava Latim ſenaõ para ler as poſtillas, entender a Inſti-

(*a*) Epiſt. Lib. II. Ep. 1. v. 159. et ſeq.
(*b*) Ferr. Liv. II. Cart. 2.
(*) Vej. Condillac. *Cours d'Etud.* tom. 12. 13. 15.

tuta, ou ſó para o Breviario e Concilio. Só os Filoſofos e Doutores eraõ a ſua gente: Lingoa Portugueza, e eſcritores nacionaes era no ſeu preſuppoſto curioſidade de pedantes.

Hum erro acreſcentou mais outro; porque das meſmas ſubtilezas eſcolaſticas naſcêraõ huns methodos da Lingoa Latina taõ emmaranhados, que depois de ſe gaſtarem annos nos rudimentos deſta lingoa, as Muſas do antigo Lacio eraõ quaſi taõ deſconhecidas, como os moradores da Lua. Chorros, Cartapacios, Commentarios, Explicações de todos os myſterios grammaticaes eraõ a rude e penoſa fabrica, em que os engenhos da mocidade eraõ condemnados a trabalhar, ſem outra culpa, ſenaõ a de quererem ſahir da ignorancia; donde taõ pouco goſto colhiaõ da bella litteratura, quanto era maior o horror, que concebiaõ ao ſeu cativeiro.

Com eſtes preludios naõ he de admirar, que os noſſos Authores tenhaõ ſido taõ deſconhecidos, e que por eſta cauſa tenha a Lingoa Portugueza perdido muito da ſua antiga riqueza, gala, e vigor, ſogeita ás inconſtancias de hum uſo vago, e de goſtos eſtragados.

Naõ conſideremos por iſſo, (o que muitos tem pertendido perſuadir) que a naçaõ Portugueza ſeja inimiga da leitura. Que couſa mais incompativel com os caracteres, que os eſtrangeiros nos attribuem? Os prejuizos ſobreditos, ſim, eſſes e ſó eſſes tem ſido cauſa de nos ſerem os noſſos Authores mais que eſtranhos deſconhecidos.

E ſe á alguem pareceſſe temeraria, ou calumnioſa eſta confiſſaõ da negligencia domeſtica, poderiamos allegar-lhe em confirmaçaõ da verdade, factos innegaveis. Pois donde vem, que tendo ſido eſſes precioſos eſcritos dos noſſos antepaſſados taõ diligentemente procurados, e recebidos com grande approvaçaõ dos póvos mais inſtruidos da Europa, e ornando as ricas bibliothecas de Eſpanha, França, Italia, Hollanda, Inglaterra; e tendo-ſe paſſado mais de duzentos annos, ainda agora naõ he mui difficultoſo acharem-ſe exemplares das primeiras impreſ-

pressões? Sinal he do pouco consumo, que tem tido entre nós. Apparecêraõ aquelles bons engenhos n'hum seculo, em que reinava a preoccupaçaõ, que só Authores Latinos, ou Gregos eraõ modellos dignos de se lerem, fontes de erudiçaõ, e eloquencia: e esta metafora *fontes* queria dizer muito. Quem dizia: os Latinos saõ as fontes, julgava-se fallar como sabio, e dizer hum axioma. Daqui nasceo certamente a indifferença, e á indifferença se seguio o desprezo dos Authores pátrios, sem embargo, que muitos os igualáraõ, e até n'alguns lugares excedêraõ aquelles, que veneravaõ com cega credulidade, como fontes.

Hoje porém naõ reina tanto aquella antiga superstiçaõ para com a Litteratura Romana, mas converteo-se em Critica, e joga-se á imitaçaõ dos Francezes, o espirito filosofico, como espada de dous gumes, com que se despedaçaõ os bons escritores de sangue frio por huns engenhos mais ociosos, que elevados. Porque naõ escreveis vós, oh Criticos, em competencia desses escritores, que censuraes? Naõ estaõ nisso. Porque? Quinctiliano dá a razaõ verdadeira: razaõ, que nunca foi mais propria de outro seculo, do que deste em que vivemos: *Philosophia simulari potest, eloquentia non potest.* (*a*)

## §. III.

### *Decadencia, que tem tido a Lingoa Portugueza, por se deixarem em esquecimento os Authores pátrios.*

,, As circumstancias favoraveis para se descobrirem ,, os engenhos (diz Condillac) se achaõ n'huma naçaõ ao ,, mesmo tempo, em que a sua lingoa começa a ter prin- ,, cipios fixos, e hum caracter decidido. He logo este ,, tempo a época dos homens grandes. ,, (*b*) Podemos lo-

(*a*) *Institut. Orat.* Lib. XII. cap. 4.
(*b*) *Essai sur l'origin. des Connois.* P. II. c. 14.

go inferir desta prudente reflexaõ, que naõ se perdendo de vista os escritores insignes dessa época, os principios da lingoa se corroboraõ, e ella chegará á sua maior perfeiçaõ; ou pelo contrario, perdida a curiosidade de consultar esses grandes homens, que a illustráraõ, os seus principios ficaráõ sogeitos á variabilidade dos caprixos, e ella padecerá decadencia.

Com effeito se ha tanto tempo se tem ignorado a verdadeira, e propria analogia da Lingoa Portugueza; se tanto se tem confundido com a analogia Latina, como o inculcaõ essas poucas Grammaticas Portuguezas, que se tem visto; se tanto se tem abusado das etymologias, buscando a material semelhança da Lingoa Latina, como perfeiçaõ exquisita; se o pedantismo tem introduzido mil alterações frivolas, usurpando o poder do legitimo uso; se tantas palavras puras, e proprias se tem proscrevido com o pretexto de baixa grossaria; se tantos vocabulos se tem mendigado da Lingoa Latina, e Franceza, que nem eraõ necessarios, nem melhores, que os nossos; finalmente se temos perdido tantas expressões bellas, que usáraõ os nossos insignes escritores: donde resultáraõ todos estes accidentes, senaõ da incuria de revolver esses mestres, e depositarios da nossa Lingoa?

Os Italianos gabaõ a sua lingoa de ser taõ invariavel, tanto nas palavras, que saõ sempre as mesmas, como nas suas regras quasi todas constantes; que os mais antigos livros desta naçaõ saõ ainda hoje lidos e entendidos, de fórma que depois de tantos seculos, os Criticos mais delicados, quasi naõ achaõ nelles cousa que se deva mudar, ou reformar. Poderemos nós contar outra semelhante invariabilidade na nossa Lingoa entre as excellencias, de que alguns superficialmente declamáraõ? nós, que quasi a cada passo precisamos de commentario, ou de hum especial Diccionario dos vocabulos, e frases dos nossos bons escritores?

Dir-me-haõ, que isso está no poder do Uso, que ninguem póde vedar; que assim tem acontecido, mais ou me-

menos em todas as lingoas vivas, e que até a Lingoa Latina soffrêo tanta mudança, que, segundo narra Polybio, só desde a primeira guerra Punica até a segunda, já nesta se naõ entendiaõ os primeiros tratados, que os Romanos tinhaõ feito com os Carthaginezes, naõ chegando bem a cincoenta annos a differença do tempo. Concedemos, que o Uso em todas as lingoas introduz suas mudanças, nem de outra sorte poderiaõ aperfeiçoarse as lingoas, como n'outro lugar dissemos; mas acrescentemos, que este Uso he mais discreto, e mais moderado, e menos inconstante nas suas mudanças, quando os Authores classicos nos saõ familiares; mas naõ acontece assim, quando a lingoa ainda naõ tem escritores, ou quando deixados estes de parte, nos familiarizamos com Authores estranhos de quem tomamos os idiotismos; porque entaõ se origina a corrupçaõ de huma lingoa: causa, porque Quinctiliano, como acima observamos, naõ soffria, que os Romanos persistissem muito tempo na leitura dos escritores Gregos, nem que se largassem de maõ os Authores Latinos, quando estudavaõ a lingoa Grega.

Para conhecermos, quanto he nociva a variabilidade do uso imperito, e quanto póde grassar a corrupçaõ de huma lingoa, cessando o conhecimento dos seus Authores, observaremos, que ha muitos termos no uso popular desfigurados, e pervertidos, cujos exemplares puros existem nos Authores classicos; mas por estes serem já taõ desconhecidos como os mesmos Authores, prevalecem os corruptos, de maneira, que ainda as pessoas bem educadas, os tomaõ por palavras do uso, cuidando que assim saõ, como soaõ, e porque naõ tem á maõ as palavras sans, para as combinar, e discernir, assim as empregaõ como as ouvem, e fallaõ, ou escrevem ás vezes bem barbaramente aquelles mesmos, que deviaõ ser exemplo de lingoagem pura, e correcta.

Por exemplo, naõ prejudica a hum homem versado nos livros do tempo, ou que trata com gente polida,

naõ

naõ o prejudica, digo, o barbarifmo do pôvo, quando diz: *Suputo*, ou *Supito* por *Subito*, *Samos* por *Somos*, *Sondes* por *Sois*, *Gentemos* por *Jantamos*, *Sube* por *Soube*, *Truxe* por *Trouxe*, ou *Trouſſe*, *Ouviſto* por *Ouvido*, *Redadeiro* por *Derradeiro*, *Triano* por *Triennio*, *Sumeſuga* por *Sangueſuga*, *Engonia*, *Engoniado* por *Agonia*, *Agoniado*, *Enguinaçaõ* e *Enguinado* por *Indignaçaõ* e *Indignado*, *Paroubélas* por *Parabolas*, *Perlengas* por *Prolongas*, e muitos outros; a razaõ he, porque logo ao ouvir eftas vozes corruptas lhe occorrem na fua mente os termos puros, que tem adquirido pela liçaõ dos livros obvios, ou pela converfaçaõ polida. Mas fe naõ tem frequentado os Authores claſſicos, quem lhe ha de dizer que faõ palavras barbaras, *Eſtremunhado* por *Eſtrovinhado*; *Eſtrocer* (a dôr) por *Eſtrecer*; *Atrapalhado* por *Atrabalhado*, *Eſtabalhoado* por *Atabalhoado*, *Eſtrompado* por *Eſtropiado*; *Engaranhado* ou *Engorinhado* por *Engorovinhado*, e outras femelhantes? Toma-as por palavras do ufo, e ignora que faõ do ufo corrupto, e fe acontece ouvir as palavras fáas, igualmente as ignora, ou as tem por corruptas, pois lhe naõ confta a authoridade, que as abona.

Daqui vem, que os que eftaõ habituados aos termos, e modos de fallar, que vagamente lhes occorrem, ignorando os que eftavaõ determinados nos Authores, facilmente fe enojaõ da lingoagem dos antigos, e fe affeiçoaõ a inventar novos vocabulos. Aſſim foi a decadencia da Lingoa Latina. (1)

Outras vozes, fuppofto fe confervaõ incorruptas no fom, fe pervertem na fignificaçaõ, extendendo-fe a fignificaçoens arbitrarias, que nunca tiveraõ; porque os que ignoraõ a propria fignificaçaõ, que ellas tinhaõ, as em-

(*a*) *Et* ( poftera aetas ) *veluti diſciplinam priſtini ſaeculi, ita ſermonem faſtidire caepit, et nova velut parturire verba.* Diomed. Gram.

pregaõ

pregaõ ſó pelo tino do ouvido, ſem correſponder na ſua mente a idéa juſta do que os termos ſignificaõ. E por-iſſo vemos, naõ ſó em traducçoens, mas em qualquer outro genero de eſcritos, que declaraõ os ſeus Authores, naõ o que queriaõ, e deviaõ declarar, mas humas vezes huma idéa circumvizinha, ou remota, ou talvez contraria, augmentando com o termo improprio, ou diminuindo, o que deviaõ exprimir ſimpleſmente, iſto he, ſem augmento nem diminuiçaõ; que he o que acontecéo na decadencia da Eloquencia Romana. (1)

Daqui vem o tomarem por ſynonymos taes vocabulos que ſaõ contrarios ao uſo da Lingoa, poſto que apparentemente ſignifiquem o meſmo. Por exemplo, *Tepor*, e *Tibieza* ſaõ ſynonymos, mas de fórma que o primeiro ſignifica em commum o eſtado de qualquer corpo entre quente, e frio; o ſegundo diz-ſe do eſtado do animo poſto entre a acçaõ, e inacçaõ. Cada hum tem ſeu lugar.

*Tepor* da agoa, do corpo depois de eſpirar a alma, &c. e naõ *Tibieza*. Pelo contrario *Tibieza* do coraçaõ, da alma ou do eſpirito, e naõ *Tepor*. Por iſſo de *Tepor* dizemos com mais propriedade *agoa tepida*, do que *agoa tibia*.

Aſſim tambem por ignorancia da propriedade dos termos ſe exprimem vil, e groſſeiramente idéas nobres, como quem diceſſe: curar *mazelas* por achaques ou enfermidades; ou diceſſe, que anda *mormoſo*, o que padece difluxo; termos proprios para invectiva ou diſcurſo burleſco, mas indignos em diſcurſo grave, e ſerio, ou entre peſſoas cuja authoridade, e reſpeito naõ permitte groſſarias. E iſto acontece mais vezes do que ſe cuida,

---

(a) *Animadvertere eſt pleraque verborum latinorum ex ea ſignificatione, in qua nata ſunt deceſſiſſe, vel in aliam longe, vel in proximam, eamque deceſſionem factam eſſe conſuetudine et inſcitia temere dicentium: quae cujuſmodi ſint, non didicerunt.* A. Gelius.

e naõ

e naõ ſó no diſcurſo vocal, mais ainda em eſcritos publicos; porque ſe nos termos que acima notamos he ſenſivel a baixeza, ha muitos outros em que facilmente naõ repara quem naõ ſabe bem a ſua lingoa, nem he verſado nos livros dos Authores.

Naõ baſta ſó para a perfeiçaõ das obras que as palavras ſejaõ Portuguezas, he preciſo, que ſejaõ eſcolhidas. A eſcolha he a baſe da Eloquencia, e a propriedade das expreſſoens o ponto mais eſſencial em delicadeza de eſtilo. (*) Donde vem logo, que hajaõ eſcritores taõ indulgentes neſta parte, ſenaõ porque ſe contentaõ de ſe explicar como querem ſem cuidado de fallar como outros tem fallado? Como ſe podeſſemos livremente ſer authores da lingoa tanto como das opinioens, e dos ſyſtemas, ſem dependencia de outra alguma authoridade. Mas he temeridade, e vãa preſumpçaõ; porque he impoſſivel ſem muito uſo de lêr os Authores claſſicos conhecer toda a propriedade, os gráos de conveniencia das palavras, as ſuas varias configuraçoens &c. (*a*) donde naſce a pureza, a correcçaõ, a elegancia da lingoagem; e a clareza do eſtílo.

---

(*) *Entre toutes les différentes expreſſions, qui peuvent rendre une ſeule de nos penſées, il n' y a qu' une, qui ſoit la bonne: on ne la rencontre pas toujours en parlant, ou en écrivant. Il eſt vrai neanmoins, qu' elle exiſte; que tout ce que ne l' eſt point, eſt foible, et ne ſatisfait point l' homme d' eſprit, qui veut ſe faire entendre.* La Bruyere Charact. *tom.* 1. *tit. des Oeuvrag. d' eſprit.*

(*a*) *Haec ut ſciamus, atque eorum non ſignificationem modo, ſed formas etiam menſuraſque norimus, ut ubicunque erunt poſita conveniant, niſi multa lectione... aſſequi non poſſumus.* Quinct. lib. X. cap. 1.

§. IV.

## §. IV.

### *Se tem absoluta authoridade na Lingoa Portugueza os nossos Authores classicos.*

Pela continuaçaõ deste tratado se verá, que naõ he mera questaõ de nome examinar, se havemos de suppôr nos Authores classicos huma authoridade *absoluta* no que respeita á lingoagem, ou só authoridade *respectiva*, isto he, com suas limitaçoens. O certo he, que por falta de reflexaõ nesta materia muitos Filologos se tem deixado dominar de hum respeito taõ superstício para com os Authores classicos, e de tal sorte juraõ nas palavras desses Authores da sua veneraçaõ, que tem por herezia, se alguem lhes impugna huma ou outra: taõ amarrados á servíl imitaçaõ, que se lisongeaõ como de ter feito maravilhas, quando mescláraõ o seu discurso de certas palavras tiradas de Barros, Lucena, Souza, ou outro de reputaçaõ classica: (*a*) semelhantes áquelles, que Quinctiliano diz, se jactavaõ de estílo Ciceroniano, toda a vez que rematavaõ hum periodo com o decantado: *vobis esse videatur.* (*b*) Pois que? Naõ saõ aquelles os melhores Authores da nossa Lingoa? Naõ he mui Portugueza a sua frase?.. Quem o nega?.. Porém ha mais do que isso: porque a mesma circunstancia, que nos faz a nós que os seguimos, o exercicio da Lingoa mais facil, do que elles o acháraõ, quando escrevêraõ, sem terem autros Authores taes como elles, a quem seguissem; essa mesma circunstancia, se naõ for acompanhada de prudente cau-

(*a*) *Plerique, cum verba quaedam ex orationibus excerpserunt... mire a se, quae elegerunt, effingi arbitrantur*, Quinct. lib. X. cap. 2.
(*b*) Idem paulo infra.

tella, e diſcriçaõ vem a ſer danoſa, (*a*) como depois veremos.

Diſtinguindo pois, como deve ſer, lingoas mortas, e lingoas vivas, manifeſtamente ſe collige a differença de authoridade nos eſcritores de humas, e outras. Nas lingoas mortas, conſiderados os differentes períodos da ſua origem, progreſſo, perfeiçaõ, e decadencia, tem-ſe por Authores clasicos. 1°. aquelles em que ſe terminou o complemento, e perfeiçaõ da Lingoa reſpectivamente aos períodos anteriores, e poſteriores: 2°. todos os Authores mais proximos a eſtes, que mais ou menos ſuſtentáraõ a Lingoa no ſeu primeiro vigor, ainda que com ſua differença no que reſpeita ao theor da fraſe, e eſtílo do diſcurſo. Como fallamos da Lingoa, e fraſe unicamente, e naõ de eſtílo, e eloquencia, eu ajuntára 3°. ainda os Authores da que chamaõ idade ou época da infima Latinidade. Quantos vocabulos, e fraſes achamos neſtes Authores, que ſaõ bem neceſſarias para nos explicarmos?

Conſeguintemente a authoridade dos ſobreditos eſcritores he abſoluta para nós, iſto he, ninguem pôem controverſia, ſe os termos, e fraſes, de que uſáraõ aquelles Authores, ſaõ os da mais pura Latinidade, em quanto a Lingoa Latina ſe fallou; nem ſe diſputa ſe outras palavras ou fraſes ſaõ melhores, ou mais polidas, pela preſumpçaõ em que eſtamos, de que naquelles Authores ſe terminou tudo o que foi mais perfeito naquella lingoa, em que o uſo já naõ exercita o ſeu poder, e juriſdicçaõ. (*)

---

(*a*) *Hoc ipſum, quod tanto faciliorem nobis rationem rerum omnium facit, quam fuit iis, qui nihil quod ſequerentur, habuerunt, niſi caute, et cum judicio apprehenditur, nocet.* Id. poſt initium.

(*) Deixemos agora aos Criticos o problema mais curioſo, que intereſſante; ſe a Lingoa Latina poderia ter maior perfeiçaõ, ſe no ſeculo dos Antoninos náſceſſem outros Ciceros, Livios, Ceſares, Nepotes, &c. que continuaſſem a cultura del-

Po-

Porém nas lingoas vivas, e conſeguintemente na Portugueza a authoridade dos eſcritores naõ ſe extende a tanto, porque naõ ha Authores claſſicos, que conſtituiſſem termo de perfeiçaõ, ou *non plus ultra* na Lingoa

---

la deſde o ponto, em que a deixáraõ os paſſados. De paſſagem obſervaremos 1° que ha erro em confundir, como ordinariamente ſe tem feito, a decadencia da Eloquencia Romana com a Lingoa; o que os Authores dizem da Lingoa Latina, durante o Imperio Romano, he por figura, entendendo por Lingoa a Eloquencia. A corrupçaõ da Eloquencia foi hum novo goſto, huma extraordinaria maneira de penſar, que induzio eſtílo differente do coſtumado, e approvado; e ſuppoſto que o eſtílo influa alguma coiſa na lingoagem, com tudo o eſtílo da lingoa, e eſtílo dos diſcurſos ſaõ coiſa eſſencialmente diverſa. As propriedades do eſtílo, e da Eloquencia em commum ſaõ de todas as Lingoas, as propriedades do eſtílo das Lingoas ſaõ eſpeciaes em cada huma, e dependentes de analogía, e uſo peculiar. Seneca com o latim de Cicero tomou hum eſtílo diverſiſſimo de Cicero, iſto he, com hum latim mui puro, elegante, e polido arruinou o bom goſto antigo, e corrompeo a Eloquencia Romana.

Outro erro (2°), vizinho do antecedente he o chamar barbara a fraſe, e os termos inventados pelos Authores poſteriores ao ſeculo de Auguſto; ſendo que eſſas palavras novamente adquiridas para a Lingoa Latina, poſto que naõ conhecidas de Cicero, e de outros eſcritores coevos, naõ fôraõ formadas de barro, nem de materia heterogenea; ſaíraõ da meſma fonte donde vieraõ os termos Latinos mais Ciceronianos, iſto he, da analogia Latina, e foraõ neceſſarias naquelle tempo em que o augmento do Imperio, e da Cidade de Roma, e a multidaõ de gente que fallavaõ, e eſcreviaõ latim, pediaõ maior extenſaõ da analogía, e mais abundancia de termos para ſe explicarem. Aſſim as palavras, *virtuoſus*, *miraculoſus*, e outras ſemelhantes ſaõ taõ Latinas, tendo naſcido depois, como *vitioſus*, *pretioſus*, *probroſus &c.*, que fôraõ daquelle ſeculo aureo, e muitas dellas primeiro ſe uſáraõ na Lingoa Latina, do que entraſſem nas Lingoas modernas, que ſe geráraõ da ruina do Imperio, e do ſeu idioma; ſó o que lhes falta he a authoridade do ſeculo Auguſtano, attendida a opiniaõ eſ-

Portugueza, nem isso podia ser, durando o uso, e exercicio nacional desta Lingoa. Os que temos por Authores classicos, saõ só aquelles, que com o seu talento contribuíraõ mais para o progresso da Lingoa, e sua maior perfeiçaõ, ampliando os limites da analogia; e a melhoráraõ emendando alguma coisa da sua antiga rudeza, e irregularidade. Cujo beneficio resulta de que qualquer escritor insigne, além do caracter predominante do idioma, em que escreve as suas obras, exprime o seu caracter proprio, que fica sendo subalterno ao da Lingoa, e nella se mistura como huma especie de tintura; de maneira que os termos, e frases da Lingoa debaixo da pena do Author, tomaõ tanto de modificaçoens novas, e varias, quanto o seu espirito he menos vulgar, e mais original. Tal foi o de Barros, Britto, Camoens, e outros a quem a Lingoa Portugueza deve infinito.

Nenhuma das Lingoas modernas, nem taõ pouco a Portugueza tem chegado a hum ponto de perfeiçaõ exclusivo de qualquer gráo de perfeiçaõ maior; pois que (como observa hum Filosofo agudo (*)) a perfeiçaõ das Lnigoas he obra do tempo, e de reflexoens successivas, dependentes das luzes, e conhecimentos dos póvos, da po-

---

tabelecida, que nos escritores daquella época se decifra tudo o que houve de melhor Latinidade. Temos logo, que só rigorosamente saõ barbaras, isto he, estranhas na Lingoa Latina as palavras, que nunca se usáraõ nella, nem tem origem Latina, mas só fôraõ introduzidas, segundo o governo, e costumes modernos das naçoens vencedoras, com huma fórma alatinada; taes como *Vassallus*, *Feudum*, *Burgus*, *Scabinus*, *Infansones*, *scire per exquisam*, donde nos veio o termo Portuguez *Pesquiza*, e *Pesquizar*, e outros muitos, que mais pertencem a hum Diccionario do que a esta obra. Desta materia se podem informar os que tiverem assáz de tempo, e paciencia para revolverem as guerras litterarias dos Filologos do seculo XVI. sobre a Latinidade pura, espuria, e suspeita.

(*) Condillac *Essai sur l' origine des connaissanc.* &c. II. p. chap. 15.

licia

licia, commercio, e fórma de governo; e as revoluçoens saõ mais tardias nestas Lingoas do que nas antigas, por terem sido formadas dos restos de muitas outras de diversos caracteres: antes podem occorrer muitas causas, que obstem, ou interrompaõ os seus progressos, como saõ as que temos apontado na decadencia da Lingoa Portugueza.

Huma authoridade póde ser derogada por outra authoridade, e as leis de hum uso pelas leis do uso superveniente, como já declarámos n'outro lugar. E deste modo, se esta nossa idade dér Authores insignes, aquelles seraõ Catoens, e Graccos para os vindouros, e os Authores deste tempo seraõ Authores classicos para o futuro.

Conseguintemente nas Lingoas vivas, e porisso na Lingoa Portugueza os Authores classicos naõ podem ter senaõ authoridade limitada, isto he, subordinada em muitas particularidades ao gosto, e juizo dos bons Authores, que tem florecido depois delles, e dos que actualmente florecem. Antes porém que fallemos em particular dos limites de Authoridade, que se devem constituir a estes Authores, parece, que para dar mais luz a esta materia será conveniente dar huma revista ás varias épocas da nossa Lingoa, e Authores, que mais se finaláraõ em cada huma.

## §. V.

### *Reflexoens sobre as épocas da Lingoa Portugueza, e dos seus Authores.*

Inutil curiosidade seria, antes necedade, buscar escritores Portuguezes nos principios da Monarquia para consultar o estado da Lingoa Portugueza naquelles tempos rudes, e incultos, e barbaros. Já sabemos, diz hum Author, (*) bastantemente a historia dos seculos barba-

(*) Condillac *Cours d' E'tudes* tom. XV. chap. 2.

ros,

ros, quando ſabemos, que fôraõ barbaros, com tudo alguns veſtigios ha, que naõ tem eſcapado á curioſidade, e perſpicacia dos doutos indagadores, a pezar das trevas de taõ remota antiguidade, por onde ſe póde entrever a lingoagem de homens, de quem diz o inſigne Ferreira, (*) que

*Deixaraõ boa materia a altos eſcritos*
*Noſſos paſſados: naõ lhes tiro a fama,*
*Mais dados a bons feitos, que a bons ditos.*

que he o meſmo conceito, que fez Salluſtio dos ſeus antigos Romanos: *Optimus quiſque facere, quam dicere; ſua ab aliis benefacta laudari, quam ipſe aliorum narrare mallebat.* (**)

Nem he crivel, que tiveſſe a Lingoa maiores ventatagens no Reinado de D. Diniz, em que as Muſas ruſticas, poſto que favorecidas deſte grande Monarca, apenas moſtravaõ hum pequenino crepuſculo, mais proximo ás trevas do que à luz, ſegundo a idéa do mencionado Poeta: (***)

*Inda naquella idade inculta, e fera*
*A's forças toda dada, hum ſprito raro*
*Piedoſo Templo ao brando Apollo erguera,*
*Santo Diniz na Fé, nas armas claro,*
*Da patria pay, da ſua Lingoa amigo.*

Nem he de admirar a penuria de eſcritos em tempos taõ miſeraveis, nem iſto foi condiçaõ particular da Lingoa Portugueza; pois bem ſabido he, que ainda quaſi no meio do ſeculo XII., naõ ſó em Portugal, mas geralmente em toda a Europa tudo era barbaro em extremo. Naõ havia outra lingoagem, ſenaõ o que chamavaõ *Romance*, que era Lingoa Romana corrupta, e ſe tinha por lingoa vulgar em lugar da Latina já deſconhecida. Naõ

(*) *Poem. Luſit.* liv. II. Cart. 10.
(**) *Bellum Catilin.* §. VIII.
(***) *Poem. Luſit.* no meſm. lug. acima.

havia

havia em parte nenhuma escritos, nem obras de engenho em prosa, ou em verso, que mereçaõ estimaçaõ: tudo eraõ partos informes dignos do gosto barbaro daquelles tempos. Os unicos escritos mais ordinarios eraõ obras de cavallaria, em que se narravaõ feitos de armas, e aventuras de Cavalleiros amantes, e tudo isso se escrevîa no dito Romance, porque aquella gente nada entendia de Latim: e daqui he, que os Francezes, tirando o termo da Lingoa para os assumptos, vieraõ a chamar *Romances* o mesmo, que nós chamamos *Novellas*. (*) Isto era entaõ commum á Italia, França, Espanha, e Portugal. E pelo que respeita á lingoagem naõ poderiamos esperar, que ella fosse hoje mais bem entendida entre nós, do que seria entre os Romanos na Corte de Augusto a Lingoa dos Oscos, e dos Sabinos, dos Annaes dos Pontifices, a frase das Leis das Doze Taboas, ou dos Hymnos dos Salios; que nem os mesmos Sacerdotes já sabiaõ entender capasmente. (**)

Tal he a idéa, que podemos formar daquella nossa velha, e rançosa Lingoagem no *Poema da Alquimia* escrito por ElRei D. Affonso, e no *Poema sobre a perda de Espanha*, os primeiros sobre assumpto grave, que se viraõ naquelles tempos. Sirva de mostra o seguinte retalho do Poema sobre a perda de Espanha:

*O Roucom da Cava emprio de tal sanha*
*A Julianni, e Orpas a saa grey daninhos,*
*Que em sembra cos netos de Agar fornezinhos*
*Huña atimaron prasmada façanha:*
*Cá Muza e Zariph com basta companha,*
*De juso da sina do Miramolino,*
*Có falso Infançom e Prestes malino*
*De Cepta aduxerom oo solar de Espanha.*

---

(*) Fleury *Discours V. sur l' hist. Ecclesiast.* §. 5. Condillac *Cours d' E'tudes* tom. XII. l. 8. Chap. 7.
(**) Quinct. lib. 1. cap. 6.

A mes-

A meſma rudeza appareceo no ſeguinte extracto de Hiſtoria: (*) onde ſe deſcreve, como os Diſcipulos de Sant' Iago ſe embarcáraõ em Joppe com o corpo do Apoſtolo, e com elle vieraõ á Eſpanha.

» Logo lhes fez hum vento moy manſo, e moito
» bom, que os fez correr pelo alto, moito em paz e
» em bem: e quando chegarom direito de Portugal a hum
» lugar, que ha nome Bouças, aveo aſſy, que hum ri-
» comem, que tinha da outra parte do Douro a terra
» da Amaya, e faziom bodas em Bouças, que jaz na
» Amaya, donde era natural o cavaleiro: e a feſta e Alè
» dize era moy grande, e a cavalaria e a gente moita,
» e cada hum fazia o que ſabia, que pertencia a boda,
» e os huns lançavom ao taboado, e os outros baforda-
» bom, mas entre eſtes, que bafordabom, bafordava hi
» o noivo: E aveo aſſy pera moſtrar Deos as ſuas mara-
» vilhas aos que elle quer pera ſy: que o noivo indo
» bafordando, o cavallo em que iva, tirou pelo freo, e
» meteuſe com el no mar, e ſe ſonegou per ſo agoa ataa
» direito da nave hu andava o corpo de Santiago: e ali
» ſaheo o cavaleiro a par da nave, e catouſe, e vio o
» cavalo e a ſella, e o peitoral, e a Allamia, e os pa-

---

(*) He de hum Flos Sanctorum antiquiſſimo, do qual faz mençaõ D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Biſpos do Porto I. Part. Cap. 2°., e diz, que ſe conſervava na Livraria do Moſteiro de Alcobaça; e fôra mandado trasladar de originaes antiquiſſimos no anno de 1443. por mandado do D. Abbade D. Fernando de Aguiar, Eſmoler Mór d'ElRei D. Affonſo V. He crivel que eſta obra foſſe compoſta depois da *Hiſtoria da Conquiſta de Conſtantinopla* por *Ville-hardouin*, que foi a ſegunda obra hiſtorica que os Francezes tiveraõ na ſua Lingoa, quaſi 50. annos depois que foi eſcrita a *Hiſtoria dos Duques de Normandia*, por hum Clerigo de Caena em 1160. Mas tambem ſe póde inferir, que ſe a trasladaçaõ do Corpo de Sant' Iago para Compoſtella naõ tem monumentos mais authorizados do que ſemelhantes eſcritos, podemos contalla entre as fabulas pias, que manáraõ naquella época.

» nos

» nos todos cheios de vieiras, e por ſaber mais daquil-
» lo tirou o ſombreiro, e catouo, e vio em el outro
» tal, e foi eſpantado todo, quando aſſi ſe vio cheio
» de vieiras, e que viera per ſo agoa ſem dano nenhum
» que houveſſe, e que eſtava ſobre o mar e bem como
» em terra cham. »

Para evitarmos o tédio da narraçaõ prolixa, e toſca, ajuntaremos agora ſó alguns lugares de fraſe mais notavel neſte contexto:

» Quando vio hi os homens houve ende grande
» prazer.... e perguntoulhes, que lhes ſemelhavom da-
» quellas couſas.

» Pelo nome de Jeſu Chriſto, que todos eſſes mila-
» gres fez, caa ſei ſem falha, que por el me beo todo
» eſte bem, bos rogo que me enſinedes eſſa creença, caa
» moito ey gram ſabor de a ouvir, e de a aprender, e
» elles lha enſinarom entom bem em tal guiſa Santiago
» a enſinou a elles....

» Caa certamente ſem graça de gram ſinal de mara-
» vilha nom he taõ eſtranha couſa como eſta...

» E tanto que eſto foy aſſi feito, firio o vento em
» a vella, e partio a nave del, e foiſe aſſi per ſobre
» o mar contra a moita gente, que o attendia na riba,
» que da primeira cuidabom de o haver perdido...

» Perguntaronno que fora aquello, ou como podo
» eſcapar &c. »

Paſſemos agora a examinar as differentes épocas da Lingoa Portugueza, e o que ha mais particular em cada huma.

## I. ÉPOCA.

A primeira ſe conta deſde a fundaçaõ do Reino até o tempo d'ElRei D. Affonſo V., que faz differença de 400. annos. Pelos exemplos, que temos moſtrado, e outros que os curioſos naõ deſprezaõ para obſervar os uſos, a propriedade, e ſignificaçaõ das palavras ſe vê 1°. a variedade de orthografia das palavras, e neſta a pro-

nuncia, que indicaõ que nada ou pouco mais de nada havia de regras fixas: 2°· varias dicçoens, que hoje se julgaõ formadas por syncope ou contracçaõ, e verdadeiramente eraõ mal derivadas do Latim, de modo que a respeito das originaes mais parecem vocabulos truncados, ou meias palavras, do que termos regulares: taes como, *Affam* por afflicçaõ: 3°· na conjugaçaõ dos verbos alguma irregularidade, conservando n'alguns a propriedade do dialecto Galliziano, como *iva*, *ensinedes &c.* 4°· a construcçaõ das frazes pouco uniforme, e muitas vezes o nexo, e disposiçaõ dellas confusa.

Além disto observaremos, que supposto no decurso desta época fez a Lingoa Portugueza varias mudanças, que a distinguem, com tudo muitas coizas passáraõ ás outras épocas, como saõ 1°· a terminaçaõ de nomes, e verbos em *om*, como *perdom*, *forom*, *lerom &c.*, de que usou ainda na sua idade Pedro de Andrade Caminha. 2°· Varios termos gerados nesta primeira época, como *Alfaqueque*, redemptor de cativos: *Barragam*, concubina; e outros, que se achaõ no Codigo Manoelino: *Coita*, pena, paixaõ, donde veio a palavra coitado, que ainda hoje dura: *aguça*, pressa, *ardideza*, astucia, mas *ardil* da mesma origem ainda hoje vale: *azinha* logo, cedo; *fiuza*, confiança; *favoreza* favor, e outros semelhantes.

E naõ só estes termos, mas ainda muito do primeiro dialecto se conserva em Fernaõ Lopes, e Azurara, como se vê nas vidas de D. Joaõ I., D. Duarte, D. Affonso V. principalmente a fórma neutra *esto*, *ello*, *aquello*, *algo*, *al*, e *ullo*, *ulla*, por qual, *unho*, *unha* por hum, huma &c., e tambem *hi* por ahi, *hu* por onde. &c.

## II. ÉPOCA.

Fazem a segunda época desde o tempo d'ElRei D. Joaõ II. até D. Sebastiaõ, postoque em quantos escrevêraõ

raõ por este tempo até Joaõ de Barros, quasi naõ se conhece notavel differença da antiga Lingoagem. Mas este insigne Escritor deo hum como novo tom á Lingoa Portugueza, naõ tanto nas palavras por si só, porque ainda nelle se achaõ muitas da idade antecedente; mas pelo theor, e organizaçaõ da sua frase: de fórma que elle foi o que criou, e nutrio a fertilidade, e riqueza dos Authores da seguinte época, e ainda hoje he consultado pelos homens, que tem gosto saõ, como hum dos melhores oraculos da nossa Lingoa. Além do seu engenho superior naõ se póde duvidar, que concorreo muito a grande erudiçaõ da Lingoa Latina, e Grega que os seus antecessores naõ tinhaõ, ou de que se naõ aproveitáraõ, como elle, para adiantar os progressos da nossa. Tambem he crivel, que a differente communicaçaõ, que teve na Costa de Guiné, onde foi Governador, seria causa para que viesse a deixar grande parte dos vocabulos informes, e menos apurados, que se achaõ nos outros Escritores antes delle: como tambem, que a grande estimaçaõ, que fizeraõ de seus escritos os Authores, que se lhe seguíraõ, devia de ser causa, que perseverasse ainda até Vieira o uso de alguns vocabulos, que elle empregou nas suas Décadas. Há com tudo ainda nelle bastante da antiga Lingoagem, consequencia dos pequenos, e vagarozos progressos, que a Lingoa teve na primeira época.

Naõ nos admira a conjunçaõ *Cá* em lugar de porque, que parece viria em direitura da Franceza *Car*, formada do latim *Quare*; da qual usou Duarte Nunes, escrevendo 50. annos depois de Barros, e ainda o P. Lucena, que escreveo pelo mesmo tempo.

No genero dos nomes se observa, que dá os nomes de naçoens acabados em *es* a ambos os generos, dizendo no feminino Gente Portuguez, Mulher Portuguez &c.: o mesmo usa nos nomes verbaes acabados em *or*, como, Cidade competidor: Mulher inventor, Nossa defensor. &c.

Outras vezes seguindo a terminaçaõ dos nomes, faz
 femi-

femininos os que nós hoje fazemos masculinos, seguindo o uso do latim: *Hũa Cometa*, *Clima hũmida*, *huma Paradoxa*. *Cisma*, que entre nós significando *separação da obediencia á Igreja* he masculino, e significando *imaginação*, i. h., pensamento inquieto, he feminino, em Barros tem sempre este segundo genero. O mesmo usa do nome *Fim* ora masculino, ora feminino.

## III. ÉPOCA.

A terceira Época entende-se desde o Reinado de D. Sebastião até os nossos tempos, que faz de differença mais de duzentos, e vinte annos. A particular propriedade desta época he hum idiotismo, e fórma de frase tal como o que hoje praticaõ os bons escritores. Fallo do idiotismo, porque se attendermos ás palavras por si só, podia-se desde o P. Vieira para cá constituir huma differente época. Os que se tem por Authores classicos nesta idade saõ: *Fr. Luiz de Souza*, *Fr. Bernardo de Brito*, o *P. Joaõ de Lucena*, *Jacintho Freire de Andrade*, *Amador Arraes*, o *P. Vieira*: este, e Jacintho Freire saõ os que menos usáraõ dos antigos vocabulos. Dos Poetas os mais celebres saõ: *Francisco Sá de Miranda*, *Ferreira*, *Bernardes*, *Pedro de Andrade Caminha*, *Camoens*. Houve nesta idade o que costuma ser a coisa de maior vantagem para a perfeição das Lingoas, isto he, a cultura da Poezia, porque, segundo o Author da vida de Antonio Ferreira, o melhor daquella idade, ou eraõ Poetas, ou os tinhaõ em grande apreço.

§. VI.

## §. VI.

*Da Critica dos Authores nacionaes, ou dos limites, que ſe devem conſtituir á ſua authoridede a reſpeito da Lingoagem.*

*Si veteres ita miratur, laudatque Poetas,*
*Ut nihil anteferat, nihil illis comparet errat:*
*Si quaedam nimis antique, ſi pleraque dure*
*Dicere credit eos, ignave multa, fatetur;*
*Et ſapit, et mecum facit, et Jove judicat aequo.*
Horat. Ep. 1. lib. II. v. 64. et ſeq.

Se he bem fundada a noſſa antecedente propoſiçaõ, que os Authores claſſicos nas Lingoas vivas, e por conſequencia na Portugueza naõ podem ter ſenaõ huma authoridade limitada; naõ parecerá fóra de razaõ tratarmos outra queſtaõ, que naturalmente ſe offerece, vem a ſer: quaes ſejaõ os limites, em que deve conſiſtir a ſua authoridade, ou até que ponto ſe deve extender a noſſa condeſcendencia em os ſeguir.

Duas ſeitas ha entre nós de Filologos, a quem a preſente theoria fará contradicçaõ; huma he dos que rejeitando toda a authoridade, ſe fazem Authores: para os quaes naõ há Portuguez brilhante ſem hum *fulcitar*, *illaquear*, *reportar*, *repatriar*, *tranſitar*, *difluir*, *incutir terror*, *equiparancia*, *exultancia*, *jactulaçoens*, e outras ſemelhantes expreſſoens da ſua nova fabrica; ajuntando a iſto as francezias, com que tudo tem tranſtornado do modo que ironicamente exprime hum Poeta: (*a*)

Tem hoje a noſſa Lingoa tal decencia
Que nada ſem decóro pronuncia.....

(*a*) Abb.e de Jazente *Poeſias*. Sonet. 12.

Dos

Dos commodos maridos a paciencia
Logra a nobre expreſſaõ de galhardia;
Em vez de amor nos diz galantaria . . . . .
Em tudo o mais com termos rebuçados
Brilha na locuçaõ a urbanidade.

Outra ſeita contraria á antecedente he a de certos Filologos, zeloſos ſim do augmento da Lingoa Portugueza, mas de hum zelo taõ ſuperſticioſo para com os noſſos antigos Eſcritores, que parece aſſentaõ, que ſó o que elles eſcrevêraõ he Portuguez, e o que ha deſde entaõ para cá, que he heregia; de fórma que naõ ſó veneraõ as cans, mas até a calva da noſſa velha Lingoagem.

Para eſtes naõ ha Pai, nem Mãi, porque ſó *Padre*, e *Madre* ſaõ Portuguez Canonico authorizado pelos mais antigos Patriarcas da noſſa Lingoa. Poriſſo » Ouvi de Fi- » lippe *padre* de Alexandre, que tinha hum pagem &c. » E tambem: » Acodindo logo com a promeſſa do Re- » demptor, que havia de naſcer daquella mulher, que » havia de eſmagar a cabeça da Serpente, que enganára » noſſa *madre* Eva. »

Em todas as Lingoas ha nas preces commuas, palavras que ſe conſervaõ de tempo immemorial, izentas do deſpotiſmo do Uſo; como tambem algumas do uſo civil: aſſim *Padre*, titulo, que ſe dá aos Eccleſiaſticos, *Padre noſſo*, *Padre Eterno*, *Creio em Deos Padre*, o *Padre Santo*, a *Santa Madre Igreja*, *Cauſa Civel*, *ElRei*, ſaõ termos conſagrados: fóra diſto naõ lhes val privilegio. Reſpondem: Mas ſe Barros, e outros eſcritores uſáraõ delles, quem os ha de impugnar?

Seja embora preciſo commentario; mas lêa-ſe » Eiſa- » qui porque os Santos Patriarcas bradavaõ ſem ceſſar, e » com mui grande *affeito* de ſeus coraçoens pediaõ a » Deos, que ſe *amerceaſſe* já dos degradados filhos de » Eva; dizendo aos Ceos, que ſe *ſosquinaſſem* &c. Naõ valiaõ outro tanto palavras do Japaõ? He Portuguez de que uſou Barros: baſta.

E donde vem huma prociſſaõ de termos rogados,

dous,

dous, e dous, levando como pela maõ hum ao outro, numa dissertaçaõ filosofica, onde se trata dos progressos do entendimento? » Se tendes vossos *pezos*, *e balanças* » *assi correntes*, *e afferidos*, que podeis *esmar*, *e leal-* » *dar ao certo e justo o pezo*, *e valor* de todos os grá- » os da conjectura: e tendes já ganhado tal tino, que » nem *errais*, nem *embicais neste fragoso*, *e alcantila-* » *do* caminho; animai-vos, que já *ferrastes* huma das *ba-* » *hias* de vosso salvamento.

Outro paragrafo antecedente conclue: » Se tendes as » lanternas da Evidencia, e Probabilidade assi *providas*, » *accezas*, *e atiçadas* (esqueceo-lhe *espivitadas*, que tam- » bem he de Barros) que naõ receais vos deixem aas es- » curas, e aas apalpadellas em qualquer busca, e exa- » me de importancia. » Lembra a este proposito o que respondeo o douto Passeracio, perguntando-lhe hum seu amigo, que lhe parecia o modo de escrever de certos Authores, que naõ fallavaõ como a outra gente, mas pareciaõ homens, que vieraõ do Ceo. Isso (diz elle) he o velho Testamento: tudo he figurado: querendo dizer, que tanta differença vai daquelle modo de escrever ao modo regular, e racionavel, como das sombras da antiga Lei á luz do Evangelho. (*a*)

*Irtigo* por hirto, ou irto, *jam sordet*: ficou com elle a gente do campo, e as regateiras da praça: mas que importa, se assim o traz Barros?

*Prol* he hum termo assaz velho, e sobre isso tem pouco decoro, segundo a sua primitiva instituiçaõ: (*) mas

(*a*) Gibert. *Jugemens des Savans* &c. tom. II. p. 382.

(*) *Prol* he voz derivada do latim *proles*: entre os nossos antigos servia nos comprimentos, que faziaõ só aos noivos, como dando-lhes parabens, de fórma, que dizendo *prol faça*, valia tanto como dizer: Oxalá que tenha o fructo desta uniaõ, isto he, filhos: e o mesmo uso antigo estendeo a formula *prol faça*, a todo o genero de parabens, que se davaõ a qualquer pessoa; de sorte que ainda no tempo d'ElRei D. Joaõ III. era termo corrente, e se dizia em commum *ser prol*, *ser de prol*, *fazer prol*, por ser, ou servir de utilidade.

que

que lhe havemos de fazer, ſe Barros uſou delle? Porque naõ diremos n'uma diſſertaçaõ filoſofica, fallando da inſufficiencia das forças humanas: » E porem nós outros » fracos.... que poderemos fazer de prol?

» Oh *aprouveſſe* áquelle que nos deo a immortalida» de.... que ſe *amerceaſſe* de nós: ſem o que em vam, » e deſaproveitadas ſe *quedam* todas as humanas forças » Que diremos deſtas palavras? bem podemos dizer, naõ que ſaõ folhas, mas folhagem; e ſe parecem flores, ſaõ taes, que levemente deſmaiaõ, e murchas caem por eſſe chaõ. E que diremos (outra vez) deſta carregaçaõ de palavras? He goſto da antiguidade, mas ſemelhante ao dos que hoje fizeſſem gala de veſtir á ſebaſtianiſta, e apparecer na rua com muito boa feiçaõ, podendo-ſe-lhes bem accomodar, o que diſſe Tacito: *Vetera extollimus, recentium incurioſi.*

Se hoje corre a palavra *Peſtilencia*, de que ſerve a palavra velha, e mal cavacada *Peſtenença*? Só ſe he para que ſaibaõ huns, que eu tenho lido Barros, e outros para que naõ entendaõ nada.

Naõ he feio hoje *comeſto* por comido, *relampado* por relampago &c.? Oh! ſaõ palavras muito Portuguezas. Quem o nega? Mas que neceſſidade temos hoje de fallar com a mãi, ou avó de Egaz Moniz? (*a*)

Mas neſtes Filologos antiquarios tem feito tal eſpecie, iſſo que elles chamaõ *goſto da antiguidade*, que perderáõ a paciencia ſe alguem lhes desbotar alguma expreſſaõ de Barros, ou outro Author dos ſeus queridos; e ſe lhes declararmos, que he contra elles humas vezes a razaõ, outras o uſo, iſto he, o conſentimento uniforme dos homens doutos, *Clament periiſſe pudorem.* (*b*) E deſta fórma o uſo dos noſſos antigos Eſcritores taõ neceſſario, e

---

(*a*) Vej. Vernei *de Re Log.* lib. VI. cap. 3. De Pedantiſmo §. 8. *Quid illi, qui vetuſtiſſimam* &c.

(*b*) *Horat. Ep.* 1. lib. II. v. 80.

taõ

taõ util para o conhecimento, e perfeiçaõ da noſſa Lingoa, lhe vem a ſer prejudicial, e os meſmos, que cuidaõ trabalhar para o ſeu acreſcentamento, por deſordenado goſto, ou atrazaõ o ſeu progreſſo, ou maquinaõ a ſua ruina. E que acertadamente fallou aquelle Filoſofo; que diſſe, que á viſta de huma tal contrariedade de goſtos, podiamos aſſentar, que em todo o genero de obras naõ ha riſco em meter o bom, o máo, e até o peor; porquanto o bom agrada a huns, a outros o máo, e o peor naõ falta quem o defenda. (*a*)

Nós porém prezando, ſenaõ a conducta, ao menos a boa tençaõ deſtes reſtauradores da vélha Lingoagem, diſtinguiremos o *goſto da antiguidade*, do *enthuziaſmo da antiguidade*, iſto he, hum goſto ſolido, e livre, de hum goſto extravagante, e cativado á authoridade dos antigos: hum goſto, que a olhos fechados vai a pôs de hum Author nomeado, de hum goſto, que diſcerne, e eſcolhe o que póde ſervir de luſtre á Lingoagem preſente, expurgando as fezes do ſeculo rançoſo: (*b*) finalmente, hum goſto que ama o bom, e o bello da Lingoagem, ſem idolatrar os Authores, nem deſmentir a época do ſeu naſcimento.

Suppoſta eſta diſtincçaõ eſtabeleceremos as leis racionaveis dos limites, que ſe devem preſcrever á authoridade na materia de Lingoagem; e eſſas ſeraõ as meſmas do goſto da antiguidade, iſto he, da Critica dos noſſos Authores.

---

(*a*) La Bruyere *Charact.* tom. II. chap. 12. *des Jugemens.*

(*a*) *Suaſerim et antiquos legere; ex quibus ſi aſſumatur ſolida ac virilis ingenii vis, deterſo rudis ſaeculi ſqualore, tum noſter hic cultus clarius eniteſcet.* Quinct. *De Inſtitut. Orat.* lib. II. cap. 6.

## MAXIMA I.

*Se n'um Author grave se acha, ou nova fórma de algum termo, ou nova applicaçaõ delle, ou alguma construcçaõ extraordinaria, naõ discrepando com tudo das regras communas da analogía, nada disso será reprehensivel, ainda que lhe falte a authoridade dos Escritores conhecidos.*

Porque I.° sem esta heroica liberdade, que se arrogaõ de tempos em tempos os engenhos da primeira ordem, teriamos sempre huma Lingoagem restricta, e nimiamente systematica: pelo contrario esta liberdade dos Escritores insignes concorre ao augmento, e perfeiçaõ da Lingoa, como já dissemos, extendendo os estreitos limites da analogia.

II.° Posto que (como dissemos n'outro lugar) o arbitrio de hum só Escritor naõ funda logo uso, com tudo elle o principia. Porque o que hoje disse hum Author sem exemplo classico, póde ser que á manhãa seja seguido de outros, authorizado com o primeiro inventor, destes passará a outros a novidade; o uso prevalecerá até que quasi esqueça o primeiro inventor, e os Grammaticos, com injuria da sua pedantaria, veráõ correr com applauso muitos termos, e frases, que a sua Critica tinha reprovado. Por quanto a Critica dos Grammaticos, quando pugnaõ pelas authoridades, ordinariamente se funda neste discurso: Tal vocabulo, ou tal frase naõ se acha nos Authores classicos; logo naõ se deve admittir. Sabem a Lingoa dos Authores classicos: só o que naõ sabem he, que há muitas coisas, que os Authores classicos naõ disseraõ, e com tudo se podem dizer. E na verdade em que estado teriamos hoje a nossa Lingoa, se os Escritores dos seculos passados assentassem que nada podiaõ dizer,

zer, senaõ o que já se tinha dito antes delles? (*a*) *Amargoz*, *amargueza*, por *amargor*, *amargura* eraõ palavras do antigo uso: o primeiro que depois tentou *amargosidade*, foi taõ bem recebido como Cicero quando na Lingoa Latina introduzio *beatitas*, *beatitudo* &c.

*Infiel á palavra, facilmente a negava; perjuro á*
*Religiaõ, quebrava os seus sagrados fóros.* (*b*)

Oh (dirá hum Grammatico) taes frases naõ saõ regulares na nossa Lingoa: esta concisaõ naõ está no tom nacional: estas ellipses saõ duras, e parecem fragmentos de oraçaõ mal acabada. Que! Tudo na Lingoa Portugueza ha de ser periódico por molde? Miseraveis Criticas! Mas tal tem sido a sorte dos melhores Escritores. Racine disse huma vez:

*Je t' aimois inconstant, qu' aurois je fait fidele.*

Hum Grammatico Francez quiz mostrar a sua habilidade em censurar esta frase. Que tal sahio a censura? Hum pouco mais ridicula, que o parto dos montes, de que falla Horacio. Pode-se (diz elle) perdoar esta frase a hum Poeta da idade de Racine, mas naõ aconselharia eu a hum mancebo afoitar-se a semelhante modo de fallar. Já se vê que he circunstancia mui relevante, o ser hum homem velho para ousar escrever bem. He esta huma razaõ mui parecida com as que certo Author nosso (*) chamava razoens de Cabo-esquadra. Continuemos o nosso proposito.

III.° No pequeno circulo dos Authores classicos, que chamaõ da idade aurea da nossa Lingoa, naõ estaõ incluidas todas as fórmas possiveis de exprimir as nossas

(*a*) *Quid futurum erat temporibus illis, quae sine exemplo fuerunt, si homines nihil, nisi quod jam cognovissent, faciendum sibi, aut cogitandum putassent? Nempe nihil fuisset inventum. Cur igitur nefas est reperiri aliquid a nobis, quod ante non fuerit?* Quinctil. lib. X. cap. II.

(*b*) *Feliz Independ.* liv. VI. num. 14.

(*) O Author do *Verdad. Method. de estudar.*

idéas, as ſuas varias combinaçoens, o ſeu coloríd, os ſeus gráos, a ſua ſimplicidade, ou compoſiçaõ, de fórma que poſſamos ter por inuteis outras novas fórmas analogas ao caracter da noſſa Lingoa. Depois dos Authores do ſeculo mais florente da Lingoa Latina, achaõ-ſe em *Tacito*, *Seneca*, *Valerio Maximo*, e outros varias expreſſoens, que em vaõ buſcariamos nos ſeus antepaſſados, e que eraõ aſſaz neceſſarias. (*)

Aſſim ſe a fraſe he clara, poſto que nella concorraõ palavras, que ainda ſe naõ tem viſto juntas, póde ſer bem recebida, ainda que naõ authorizada pelo uſo, baſta que o ſeja pela razaõ, e para iſſo, que a analogia nola facilite. Antes frequentemente acontece, que hum Eſcritor covarde, e demaſiadamente obſervante da authoridade, por naõ querer dizer ſenaõ o que os Authores da Lingoa tem dito, emenda, ou para melhor dizer,

(*) Sobre a neceſſidade, ou abundancia da Lingoa Latina, quem poderá conciliar a contraria opiniaõ de dous grandes Juizes, *Cicero*, e *Quinctiliano*? O primeiro n'um de ſeus livros Filoſoficos naõ duvida affirmar, que a ſua Lingoa naõ ſó vai a par, mas ainda que excede a Grega *lib.* 1. *de Fin.* §. 3. O ſegundo pelo contrario naõ aſſigna, que a Lingoa Latina faça vantagem á Grega, e depois de diſcorrer pelos elementos acreſcenta: *His illis potentiora, quod res plurimae carent appellationibus, ut eas neceſſe ſit transferre, aut circumire: etiam in iis, quae denominata ſunt, ſumma paupertas in eadem nos frequentiſſime revolvit: at illis* (Graecis) *non verborum modo, ſed linguarum etiam inter ſe differentium copia eſt. Quare qui a Latinis exigit illam gratiam ſermonis Attici, det mihi in loquendo eandem jucunditatem et parem copiam.* A paixaõ ſenſivel que tinha Cicero pela ſua Lingoa o fez naõ deſentender, mas eſquecer as differenças, que tanto elle como Quinctiliano conheciaõ, e tinhaõ largamente experimentado. Mas ninguem pergunta ſe os homens doutos, e de talentos podem ter preoccupaçoens? Quem eſperava aquella abſoluta de hum Cicero, que varias vezes ſe torce, e revolve para exprimir no ſeu Latím hum termo, huma fraſe Grega, e mui timido ajuntando o ſalvo conducto, *Dicamus quo modo poſſumus*, e ſemelhantes?

cor-

corrompe o que tinha efcrevido bem pela fua propria infpiraçaõ, de maneira que por querer efcrever melhor, efcreve peor, rejeitando as Mufas a dicçaõ fervil, que os Authores aprovaõ, e os Grammaticos abençoaõ.

Porém as limitaçoens defta noffa maxima faõ affaz fenfiveis, e efcufado parece lembrar, que por ella fe naõ podem abfolver os Corruptores da noffa Lingoa na liberdade, ou mais depreffa leveza das fuas invençoens, de que largamente temos fallado nos capitulos antecedentes. Tambem he claro, nada fe derroga da legitima authoridade dos Efcritores claffícos em commum, quando fó nos eximimos da adhefaõ fervil.

## MAXIMA II.

*Qualquer que feja a merecida authoridade dos Authores claffícos, naõ nos obriga a ter como regra da Lingoa, tudo o que fe acha nos feus efcritos, ou a entender, que nada fe podia dizer melhor.* (*a*)

Erafmo a pezar da fua grande critica foi hum dos que fe perfuadio, que toda a vez que as expreffoens, quaefquer, que foffem, fe achavaõ em Author idoneo, baftava iffo, para que as aproveitaffemos fem excepçaõ. (*b*) A mefma razaõ, que refuta efte prejuizo, prova a noffa propofiçaõ.

Porquanto, feria grande innocencia, ou fimplicidade crer, que tudo o que fe acha nos infignes efcritores, naõ fó no eftylo em commum, mas ainda na lingoagem, he a ultima perfeiçaõ, a que fe podia chegar. Fôraõ homens de grande talento, e muita literatura, affim he;

---

(*a*) *Si poteft videri nihil peccare, qui utitur his verbis, quae fummi auctores tradiderunt, multum tamen intereft, non folum quid dixerint, fed etiam quid perfuaferint.* Quinct. lib. I. cap. VI.

(*b*) Turneb. apud. *Quinctil.* ib.

mas

mas em fim homens. (*a*) Tem ſeus defeitos, que os doutos cenſuraõ. (*b*) Os penſamentos talvez naſcêraõ com a medida da esféra do ſeu talento, mas as expreſſoens nem ſempre tem medida correſpondente aos penſamentos; as palavras vaõ acompanhando os penſamentos taes como ſe offerecem, mas o habito particular que tem o eſcritor com certas expreſſoens, a liçaõ de certos livros da ſua preferencia, o uſo particular do paiz, o trato quotidiano, outros prejuizos podem cauſar varias deſproporçoens na lingoagem, tomando-ſe o vocabulo da idéa acceſſoria pelo da idéa principal, da ſimples pelo da compoſta, ou vice verſa, das collateraes pelo da idéa media: já quanto maior he a prerrogativa de facilidade no eſcritor, tanto maior a ſua illuſaõ, tomando por ſynonymos os vocabulos, que em realidade tem ſeu valor taxado: acreſcentemos ora a diſtracçaõ, a inadvertencia, a preguiça de combinar, e calcular com paciencia, vagar, e exactidaõ as couſas, cauſa de muitas negligencias, que Horacio achava nos ſeus Poetas; (*c*) em termos que ás vezes de ſeis, ou oito modos de expreſſar, hum ſó era o unico; mas eſſe meſmo, ou ſe naõ procura, ou ſe deſpreza, ou eſtá eſcondido, e naõ ſe acha, e lá vai ſubſtituido no contexto por huma palavra de outra claſſe, e differente valor, diverſo colorido.

Sabemos, que os inſignes eſcritores da antiguidade gaſtavaõ naõ ſó dias, mas annos em limar, e polir as ſuas obras, e grande parte deſte trabalho conſiſtia na

---

(*a*) *Neque id ſtatim legenti perſuaſum ſit, omnia, quae magni auctores dixerint, utique eſſe perfecta . . . Sumni enim ſunt, homines tamen; acciditque iis, qui quidquid apud illos repererunt, dicendi legem putant.* Id. L. X. cap. I.

(*b*) *In magnis quoque auctoribus incidunt aliqua vitioſa, et a doctis inter ipſos mutuo reprehenſa.* Id. L. X. cap. 2.

(*c*) . . . . . . . *Si non offenderet unum*
*Quemque poetarum limae labor et mora.* . . . .
De Art. Poet.

cor-

correcçaõ de eſtilo, e lingoagem; ſignal que as palavras, que primeiro ſe lhes offereceraõ, a que tinhaõ ligadas as idéas naõ tinhaõ taõ juſta correſpondencia, ou com as idéas, ou com as regras da lingoa, ou com as leis do uſo, quanto elles deſejavaõ.

Tito Livio era tido entre os Romanos por homem de eloquencia admiravel, e Pollio naõ deixou de lhe notar hum pouco do dialecto de Padua. De Plauto dizia Varraõ, que ſe as Muſas quizeſſem fallar em latim, naõ tomariaõ outra lingoagem, ſenaõ a deſte Poeta; com tudo acha-ſe a ſua fraſe muitas vezes pouco caſtigada, muitas palavras antigas, muitas fabricadas livremente pelo Poeta para mover riſo. Salluſtio hum dos hiſtoricos de maior eſtimaçaõ, e eſcrevendo no tempo de Ceſar, e de Cicero, naõ ſe lava de ter affectado muitos termos, e modos de fallar antigos. O meſmo Varraõ, oraculo de erudiçaõ entre os Romanos, carregou os ſeus eſcritos de baſtantes expreſſoens velhas, e conſtrucçoens extraordinarias, que os Criticos lhe naõ perdoaõ. Finalmente dos mais excellentes, que tem havido, ainda ſe naõ achou hum taõ completo, em que nada ſe deſejaſſe, nada ſe cenſuraſſe. (*a*)

Porém aſſim como eſtas reflexoens nos devem prevenir contra huma condeſcendencia credula, e enthuziaſmo da authoridade, aſſim deverá moderar a inſolencia critica, e o pedantiſmo dos que rejeitaõ as melhores coiſas dos noſſos Authores, confundindoas com as imperfeiçoens da linguagem mais proprias do tempo, que dos Authores; ou, o que naõ poucas vezes acontece, notando por defeitos as meſmas coiſas, que naõ entendem; (*b*) deſde-

(*a*) *In iis, quos maxime adhuc novimus, nemo fuit inventus, in quo nihil aut deſideretur, aut reprehendatur.* Quinctil. lib. X. cap. II.

(*b*) *Modeſte tamen et circumſpecto judicio de tantis viris pronuntiandum eſt, ne (quod pleriſque accidit) damnent, quae non intelligunt.* Id. lib. X. cap. I.

nhando

nhando em geral da ſua fraſe, que em muita parte naõ parece rude, ſenaõ por nos ſer deſconhecida; devendo advertir, que eſſas que hoje ſaõ para nós expreſſoens velhas, noutro tempo fôraõ novas, e taõ florentes como as que agora temos mais freſcas. (*a*)

Iſto ſuppoſto, paſſemos já aos Corollarios, que naturalmente ſe deduzem da precedente maxima.

## COROLLARIO I.

*A authoridade, que baſta para termos por Portugueza huma palavra ou fraſe, naõ baſta para a fazer acceitavel no uſo preſente.*

O Uſo, aſſim he, que tem ſeus caprixos, como já diſſemos; mas naõ he taõ diſpotico, como ſe tem imaginado; as ſuas razoens naõ ſaõ menos fundadas por ſerem o mais das vezes occultas aos que obedecem ás ſuas leis, ſem as examinar. Quem aproveitaria hoje *Conſirar* por conſiderar, poſto, que o tenha Azurara? *Cá* em lugar de porque eſtá entre nós no meſmo nivel, que *gau* por *gaudium* do Poeta Ennio entre os Latinos da idade Auguſta. Quem duvida que *relampado*, *eſtrallo*, *eſtrallar*, fôraõ taõ Portuguezas como hoje ſaõ relampago, eſtallo, eſtallar? Mas as primeiras para o uſo preſente ſaõ da meſma ruſticidade, que tinhaõ para os Latinos *Duellum* por *bellum*, *Burrus* por *Pyrrus*, *Bruges* por *Phryges*. Naõ falta dos apaixonados da authoridade, quem pertenda reſgatar o *Perennal*, *humanal*, *Divinal*, e ſemelhantes, introduzindo-os naõ em hum largo Poema, ou extenſa Chronica, mas num diſcurſo Filoſofico de poucas paginas: n'outro lugar, fallando das qualidades da alma: *He ſpiritual*, *he immortal*, *he divina*: creio, que eſtrugia os ouvidos ao Author hum pandeiro de tres

(*a*) *Quae vetera nunc ſunt, fuerunt olim nova.* Id.

cho-

chocalhos em al, *eſpiritual*, *immortal*, *divinal*; mas fóra deſte lugar, naõ lhe perdoa.

Dizem, que os noſſos antigos attendiaõ á eufonia, quando eſcreviaõ, *Todolos Mouros*, *Todalas couſas*, *Todolos Malavares.* &c. Seja: mas era eſta attençaõ igual, e coherente, quando Barros eſcreve (como os mais Authores daquelle tempo) *Leixaram os de todo*: *Tem as por mui ſeguras*, e (o que he mais duro) *Metem o em hum vaſo* &c.? Antes he crivel, que aquelles Eſcritores nada menos cuidavaõ, que na eufonia. Hoje ha aquella dureza do concurſo do artigo *o*, *a*, *os*, *as*, com as meſmas finais antecedentes, *todos os*, *todas as*; porém pareceo juſto deſprezarce eſta pequena deformidade para ſe evitar a affectaçaõ da compoſiçaõ, e pronuncia Caſtelhana, que ha em *todolos*, *todalas*; e mais val ſoffrer-ſe n'uma lingoa huma, ou outra leſaõ ſemelhante, do que corromper-ſe o idioma com idiotiſmo eſtrangeiro na ſemelhança dos ſons. Porém corrijio-ſe a dureza nos demais cazos, ou antepondo o artigo, quando ſe junta a verbos, ou interpondo *L* nas vozes do infinito, *matalos*: e nos outros modos *N*, *matam-no*, *metem-no* &c. Que concluiremos diſto? Que a elegancia, e perfeiçaõ de huma Lingoa he obra do tempo, e da reflexaõ. Aſſim quando ouvimos nomear *o ſeculo aureo dos noſſos bons Eſcritores*, entendamos, que eſtas vozes geraes naõ ſe devem entender ſem ſuas devidas reſtricçoens: ſeculo aureo ſim na abundancia de bons eſcritos, que produzio a naçaõ na aurora dos bons eſtudos da literatura; ſeculo aureo na copia, e riqueza, e força da dicçaõ, e ainda naquella gala, que naſcia de hum certo intrinſeco vigor, mas ainda naõ n'uma inteira correcçaõ da fraſe, nem n'uma abſoluta perfeiçaõ: antes aquelles Eſcritores feriaõ hoje os noſſos Catoens, e Gracchos, (*) ſe tiveſſe-

(*) *Multum autem veteres etiam Latini conferunt, quanquam plerique plus ingenio, quam arte valuerunt, imprimis copiam*

mos tido o trabalho de os eſtudar, e continuar a perfeiçaõ da Lingoa deſde o termo, em que elles a deixáraõ.

## COROLLARIO II.

*Nenhuma authoridade póde juſtificar certas conſtrucçoens extraordinarias, que os noſſos Authores ſe permittiaõ com demaſiada licença, quando taes conſtrucçoens commodamente ſe naõ pódem reduzir a Syntaxe regular.*

Louvaremos por ventura toda a ſorte de *hyperbatos*, que ſe achaõ no noſſo Barros? Digo hyperbatos por me conformar com a lingoagem commua dos Grammaticos, que aſſim chamaõ o que naõ devia ter outro nome, ſenaõ o de *Ellipſes*. Vejamos alguns exemplos: » A primeira couſa, em que entendeo, foi em dar ordem a que todalas naos e navios, que haviam miſter corregimento, ſe trabalhaſſe nelles. » He toleravel, porque *náos*, e *navios*, que parecem eſtar independentes das palavras ſeguintes, *ſe trabalhaſe nelles*, tem correlaçaõ com o pronome nelles, que he relativo, e os traz ao ſeu regime: ſe trabalhaſſe nelles náos, e navios, que haviaõ &c. nelles, iſto he, naquelles: aliás o antecedente, *náos e navios*, pode-ſe reduzir a ellipſe, *quanto ás náos e navios*, ou *no que tocava ás náos e navios*. &c.

O meſmo ſe entende naquella conſtrucçaõ » E aſſy » eſtes como os outros, que os noſſos acharom per as » ruas da cidade, todo o ſeu intento delles era recolher» ſe a hum monte. »

---

*verborum, quorum in Tragoediis gravitas, in Comoediis elegantia et quidam velut atticiſmus inveniri poteſt. Oeconomia quoque in his diligentior .... Sanctitas certe, et ut ſic dicam, virilitas ab his petenda.....* Quinct. *De Inſtitut. Orat.* Lib. I. cap. 8.

Naõ

Naõ milita porém a mesma razaõ neste » Postoque » em seu reino nam houvesse mais que pimenta e gengi- » vre e algumas drogas de botica, e o mais lhe vir de » fora: » a Syntaxe pedia, *e o mais lhe viesse de fora.* Naõ creio, que devamos dizer em obsequio de Barros, que aquillo he escrever como se falla, só se alguma vez he cousa bonita escrever, ou fallar irregularmente. Todos queremos antes fallar corrente do que estudado; mas supondo, que esse mesmo fallar corrente seja conforme as leis instituidas para clareza do discurso, e utilidade do genero humano. Receio, que os nossos vindouros, lendo as aprovaçoens de semelhantes defeitos, naõ nos apliquem o que dizia Horacio dos admiradores de Plauto: (*a*)

*At nostri proavi Plautinos et numeros et*
*Laudavere sales: nimium patienter utrumque*
*Ne dicam stulte mirati . . . . . . . . . . . .*

Mais me agrada a este proposito o que diz o celebre Author do Méthodo do Porto Real: que se achamos algumas vezes nos Authores taes frases, que por nenhum modo se podem reduzir aos simples procedimentos da construcçaõ analytica, digamos claramente, que ellas saõ viciosas, e naõ teimemos a conservar hum termo especioso (*o hyperbato*) para desculpar nos Authores coisas, que mais parece, lhes escapáraõ por inadvertencia, do que com reflexaõ. (*b*)

Nem acho boa Filosofia em dizerem, que isto he faculdahe, que em todas as Lingoas se permitte aos grandes Escritores; porque sendo estes verdadeiros erros, ou defeitos, se por elles naõ deixaõ os Escritores de ser grandes, naõ saõ elles os que os fazem grandes Escritores; se merecem desculpa, naõ merecem louvor, nem se podem propor como exemplos de imitaçaõ.

Acrescentaõ, que disto se achaõ muitos exemplos de Latinos, e Gregos. Talvez se em varios cazos fossemos

(*a*) *Meth, Lat. chap. 6. des Fig. de Constr.*

a comparar exemplos com exemplos, haveria grande differença. Porém prescindindo disso, os exemplos dos Authores Gregos, e Latinos nada nos favorecem; porque supposto que as Lingoas antigas authorizem semelhantes transposiçoens, naõ authorizaõ igualmente as das Lingoas modernas, e o que nas antigas era elegancia, ou figura, nos nossos Authores saõ verdadeiras faltas de exactidaõ, como observou hum Grammatico Filosofo. (*a*)

Huma especie de hyberbato acho eu no *Couto*, de que se poderiaõ allegar alguns exemplos nos clasicos Gregos, e Latinos; he o seguinte: » (*b*) A gente da arma» da, que eraõ mil, e duzentos homens, tendo recebi» do em Goa á ventagem de quatro mil; (aqui fica a » proposiçaõ interrompida com a seguinte reflexaõ, e » sem conclusaõ) porque neste tempo, quando hum Vi» so-Rei hia fóra, pagava-se geralmente a todos os casa» dos até os mecanicos, e com esta largueza, e liberali» dade se ganhou, e sustentou a India, e depois que » houve tacanheza, e estreiteza, que tiraraõ os soldos » aos homens, e que naõ venceriaõ, senaõ quando em» barcassem, logo tudo foy para peor. »

Mas nem os exemplos Latinos, ou Gregos, que se podem allegar, valem para defender estas construcçoens, porque os que se achaõ saõ em Oratoria, onde a vastidaõ, e multiplicidade das idéas, e o affecto de quem falla, lhe inspiraõ grande fogo, e o fazem correr precipitado, sem attender a ordem, e liame dos membros do periodo; o que se naõ póde suppôr no historiador tranquillo.

A este hyperbato do *Couto* juntaremos outro do *P. Lucena*, que consiste em terminar o periodo com huma conclusaõ indirecta: » Como com a boa opiniam e credi» to do Padre crecesse a devaçam da gente, era tanta a

---

(*a*) Mr. Marsai *Traité des Tropes*. II. part. §. 18.
(*b*) *Vida de D. Paulo de Lima*.

» que

» que se queria confessar, que naõ sendo possivel satis-
» fazer a todos: Muitos, escrevia elle, estavam mal
» commigo.» Onde a conclusaõ directa, que pedia a construcçaõ antecedente era: *Muitos, como o mesmo Padre escrevia, estavaõ mal com elle.* Esta especie de construcçaõ he naõ digo desculpavel, mas elegantissima, e digna de imitaçaõ.

## COROLLARIO III.

*A authoridade naõ he bastante fiador para imitarmos sem risco certos pleonasmos, ou contrarios á analogía, ou tomados do uso vulgar por gosto particular do Author.*

Em *Barros* acharemos varias vezes o pronome *Elle* junto aos nomes dos sogeitos, de que se trata: por exemplo, *E ainda a este seu animo falleceo boa industria delle Nuno Vaz.* Noutro lugar: » E por esta
» causa lhe ficava a *elle* Çamorim a costa despejada. » E
» tambem: » Vendo *elle* Affonso Dalbuquerque a gen-
» te mui cançada. » E n'outro lugar: » Este foi o funda-
» mento, com que *elle* Lopo Soares mandou D. Joaõ da
» Silveira. » He uso frequentissimo neste Author.

Naõ ha cousa mais ordinaria do que inspirados de preoccupaçaõ por hum Author, attribuirmos a clareza, ou elegancia os vicios do mesmo Author, ou melhor do seculo em que elle escreveo: assim os que se namoraõ de Barros veráõ naquelle modo de fallar, ou clareza, ou elegancia; porém os que amaõ a verdade confessaráõ, que em lugar de clareza, naõ ha senaõ redundancia; em lugar de elegancia o que se vê he irregularidade. Consultemos a analogia: este *Elle* he naquellas frases hum mero adjectivo? He pronome? He artigo? Se adjectivo que attributo significa? Se he pronome, está sem officio. Se he artigo, he forasteiro. Naõ se consente na Lingoa Portugueza o artigo Espanhol *El*, senaõ por antiguidade con-

consagrada na palavra *ElRei* em lugar de *O Rei.* Só se Barros adoptou esta clareza impertinente dos Cartorios dos Tabelliaens, onde a trapaça, e a injustiça fez necessarios para segurança das Escripturas publicas muitos *Elles*, quando naõ saõ méra formula. N'uma Carta, ou historia, ou cousa semelhante naõ entrará elle fulano, elle sicrano, assim como naõ entra elle réo, elle author, elle testamenteiro, elle outorgante, senaõ por farsa. N'uma lingoa he grave defeito ser verbosa.

Será cousa mui relevante na nossa Lingoagem *mui*, ou *muito* junto a nomes superlativos, porque o grave, e polído Author Barros disse: *Ingraterra muy antiquissima*; e, *pyramides muy altissimos*, e, *custume entre elles muy antiquissimo* &c.; e, *tam perfeitissima cousa* &c.? Seja o que for, se alguem disser, que he erro popular na conversaçaõ, *cousa muito rarissima* &c., e nas cartas, *muito reverendissimo*; tapa-se-lhe a boca com dizer, que assim usou o grave, e polído Barros, sem se attender, que este Author na dicçaõ humas vezes rasteja pelos portaes das officinas, outras atirando comsigo ás esféras poeticas, como veremos, *nubes et inania captat.* (*a*)

Acrescentaõ, que isto he ao modo, que os Latinos diziaõ, *longe familiarissimus*, *longe doctissimus* &c. Forte argumento! Mas naõ nos dizem em que escritura instituíraõ os Latinos a Lingoa Portugueza por herdeira, e possuidora de todas as propriedades da Lingoa Latina; e em quanto isto naõ consta, naõ a façamos cahir na infamia de usurpadora. Tambem os Italianos antigos cahíraõ na parvoice de encaixar na sua Lingoa varios Latinismos, e aproveitando os remendos dos superlativos diziaõ, *assai molto*, *più doctissimo*; porém depois os que tiveraõ melhor gosto, e escolha botáraõ isso fóra, e ninguem hoje lá usa daquella pedantaria.

---

(*a*) Horat. *De Art. Poet.* v. 230.

CO-

## COROLLARIO IV.

*Tambem nos naõ deve cegar a authoridade dos nossos Escritores do melhor seculo para seguirmos quaesquer invençoens introduzidas contra a analogia, com muita facilidade.*

*Estantes* fez Barros participio do verbo *estar*, de que varias vezes usa, como: *Escandalizaria alguns mercadores estantes aly*; e, *Alguns Mouros aly estantes.* Linguagem nova: e que máo? (Dizem os veneradores de Barros) naõ he bem derivado? Naõ he este hum termo quasi necessario? Tudo isso: só lhe falta ser Portuguez, e *signatum praesente nota.* Mas que se ha de fazer? A Lingoa Portugueza tem seus participios; mas em *ante*, *ente* &c. naõ ha cá disso. Tudo o que ha de vozes semelhantes saõ meros adjectivos verbaes, como *resplendecente*, *palpitante* &c., e alguns até servem de substantivos, como *amante*, *ouvinte*, *requerente*, *circunstante* &c. Ora nesta classe naõ póde entrar a voz *Estante.* Logo nem he participio, nem adjectivo verbal. O Methodo da Grammatica Latina confirma isto mesmo, interpretando os participios Latinos, v. g. *Laudans*, por relativo, o que ou a que louva, ou louvava, *louvando*; e ninguem disse atégora o *louvante*, o *amoestante.* &c. E se naõ, metamos os taes participios novos á cotío, e vejamos, que bella harmonia, se alguem dissesse, *Estante eu em minha caza ouvi o meu vizinho gritante*; e outras semelhantes.

Pelo que naõ se deve estar pela authoridade, e sobre tudo pela authoridade particular de hum Escritor em semelhante materia, sem examinar bem as coisas. A analogia he regra; a authoridade he confirmaçaõ della, e a regra authorizada he regra do uso, regra da Lingoa. Mas naõ he assim a authoridade, quando por gosto particular ou caprixo segue coisas contrarias á analogia, e uso da Lingoa.

C O-

## COROLLARIO V.

*A authoridade naõ nos póde restituir sem risco o uso de certas expressoens, que por motivos prudentes se abandonáraõ.*

Ha muitos bons termos, e bem authorizados, que, como n'outro lugar dissemos, sem causa, nem fundamento se desprezáraõ, e esses devemos nós aproveitar dos bons Escritores, e com a sua authoridade resistir ao caprixo cego, á ignorancia, ou pedantaria, que os proscreveo; Que môfo tinha a palavra *Escapolir*, para que Duarte Nunes de Leaõ a degradasse para as tabernas? Ninguem o dirá. Deste verbo usa Barros; mas eu naõ direi, que a frequencia com que elle o emprega nos seus escritos seja por si só razaõ bastante para o restabelecermos, ou para nos forrarmos contra a censura dos que o proscrevem. Mal de nós, se havemos de escrever, ou fallar, para dar satisfacçoens, ou fazer notas apologeticas das nossas expressoens, mostrando que o que escrevemos, ou fallamos, he o que no melhor seculo da nossa Lingoa era corrente, em tal, ou tal Escritor! Este verbo he derivado do verbo *escapar*, como os Italianos, tem *Scapolare* derivado de *Scappare*, do qual Scapolare com mudança da vogal figurativa nos veio *Escapolir*. O termo em ambas as Lingoas he recommendavel pela energia do significado: naõ ha equivoco, nem idéa accessoria disforme, ou desagradavel, que enjoe os pertendidos polídos, ou escrupulosos, como se póde vêr nos exemplos de Barros, o qual huma vez diz: » Os que » podiam escapulirse, punham em salvo, quanto po- » diam. » Outra vez: » Os outros arrenegados, quan- » do souberam o concerto, quizeraõ *escapulir*. » E n'outro lugar: « Teve Martim Affonso modo de *escapulir* » daquella multidam. » Logo o plebeismo deste vocabulo he quimera, e a proscripçaõ huma injustiça contra a Lingoa Portugueza.

Porém ha outros termos, que saõ sim Portuguezes, e authorizados, mas o uso subsequente por observancia de modestia, e decóro da lingoagem os coarctou. E quando o uso por semelhantes motivos coarcta, ou proscreve as palavras he uso polido, e attendivel, sem embargo de qualquer antecedente authoridade.

Por exemplo, *Pejar*, *Pejado* na significaçaõ de encher, occupar, eraõ expressoens assás polidas em Barros, e outros Authores de grande credito. De Barros he, » Por nom pejar as naos, nom consentio D. Francisco, » que se embarcassem. » No mesmo ha tambem a palavra *Pejo* por occupaçaõ, embaraço, como: » Vindo aa praya » metiamse nagoa, e dentro nos bateis queriam pelejar » com elles: de maneira que naquella primeira chegada, » este foy o mayor *pejo*, que os nossos tiverom. »
E Bernardes na Ecloga XVI.

*E que levas nas mãos, Diego amigo,*
*Que parece que vas dellas pejado?*

O mesmo Poeta variando os termos diz abaixo:

*Vejo que vas e vens, canças, persias,*
*E que sempre de ca levas mãos cheas*
*E com ellas de la tornas vazias.*

Onde poz *mãos cheas* por pejadas, e *vazias* por despejadas.
O mesmo usa Ferreira no livro II. cart. 2.

*Contrario ao bem commum serei se tente*
*Com meus versos, Senhor, pejarte hũa hora.*

Desta significaçaõ propria se tirou a metaforica com que n'outro tempo decentemente se dizia *mulher pejada* por prenhe, por ser a metafora menos vulgar; mas depois fez-se a metafora commua, (como aconteceo a outros muitos termos) e passou como denominaçaõ propria; de modo que quem hoje dicesse, que tinha as mãos pejadas, ou que naõ queria ter a sua casa pejada &c. daria occasiaõ a equivocos ridiculos. Por isso se perdeo o uso destas palavras na antiga significaçaõ, e só se conservaõ os compostos, *Despejo*, *Despejar* &c. como despejar o navio,

a casa &c. O mesmo acontece na palavra *Nojo* por dano, prejuizo, obstaculo: item por pena, paixaõ; que hoje naõ se entende senaõ na significaçaõ de asco, posto que de todas as ditas significaçoens se achaõ a cada passo exemplos nos bons Authores.

Por esta causa, e por outras que hiremos observando me parece vãa a reflexaõ, que faz hum Critico Francez dizendo, que quando n'um seculo houve hum sufficiente numero de Authores, que se tem por classicos, já naõ he permittido empregar outras expressoens fóra das que elles usáraõ, e a estas se deve dar o mesmo sentido, que elles lhes deraõ, se naõ em breve tempo o seculo presente naõ entenderá o seculo passado. (*)

Assim he que as mudanças que de tempo em tempo acontecem nas Lingoas tem seus inconvenientes; mas tambem ha maior utilidade, se as mudanças se fazem n'um seculo illustrado. Seja beneficio ou prejuizo para as Lingoas, seria hum fenomeno novo, e prodigioso, se este Author zeloso da authoridade classica, para nos insinuar a sua lei de naõ usar jámais senaõ dos mesmos vocabulos dos Escritores classicos, e nas mesmas significaçoens, em que os tomáraõ, nos assignasse huma só Lingoa viva, em que isso se tenha verificado. Entre as maravilhas, que se contaõ da Lingoa dos Japoens, huma he, que a conservaõ sem alteraçaõ, naõ obstante a grande diversidade de Reinos, que ha nas suas Ilhas, e o ser a mesma Lingoa taõ larga, e varia em si, que, como refere hum nosso Escritor, melhor diriamos de todos os Japoens, que cada hum falla muitas Lingoas, do que dizemos, que he huma a Lingoa commum de todos elles.

(*) *Il me semble, que lorsqu' on a eu dans un siecle un nombre sufisant de bons écrivains devenus classiques, il n' est plus guere permis d' employer d' autres expressions, que les leurs, et qu' il faut leur donner les mêmes sens, ou bien dans peu de tems le siecle présent n' entendra le siecle passé.* Quest. sur l' *Encyclop.* Part. VI. articl. *Langue Françoise.* p. 121.

elles. (*a*) Mas os Miſſionarios do Japaõ naõ tinhaõ tempo de fazer obſervaçoens exactas do eſtado daquella Lingoa, e os outros, que a naõ conheciaõ, informariaõ mais ſegundo a ſua imaginaçaõ, do que ſegundo a realidade, como aconteceo em outas coiſas. Em cujos termos, naõ ha coiſa mais conſtante em todas as Lingoas (contra o que pretende o Critico Francez) do que aquella mutablidade, que Horacio obſervou com luz de Filoſofo, e exprimio com graça, e elegancia de Poeta: (*b*)

*Ut ſylvae foliis pronos mutantur in annos*
*Prima cadunt, ita verborum vetus interit aetas.*

## COROLLARIO VI.

*A grande authoridade dos noſſos Eſcritores, naõ preſervará da cenſura da judicioſa Critica, nem a demaſiada liberdade, nem a ſuperfluidade das metaforas, e hyperboles, que elles ſe permittíraõ.*

Barros havemos de confeſſar, que abunda de expreſſoens belliſſimas; mas tem tambem baſtantes, que a naõ eſtarmos preoccupados do chamado goſto da antiguidade, naõ ſe podem relevar.

Entre as belliſſimas, e valentiſſimas translaçoens de Barros naõ contára eu a *Camada*, quando diz, » Nas » quaes náos vinham muitos Fidalgos, e Cavalleiros da » *camada* delle Viſorey. » E n'outro lugar: « Aſſy veo » hũa boa *camada* de Fidalgos. » Onde ſe o Author diſſe camada por abreviatura de *cambada*, que me digaõ ſe he bonita imagem *cambada de peixes* ou *de paſſaros* (que he o uſo do termo) para *cambada de Fidalgos*? aliás *camada*, quaſi *acamada* he o que ſe lança por cima de alguma couſa, como *camada de cal com areia*. Item: *ca-*

(*a*) Lucena *Vida do P. Franciſco Xavier* &c. Liv. VII. cap. 5.
(*b*) De Art. Poet. v. 60. et ſeq.

*mada* diz-ſe o ajuntamento de enfermos, que vaõ ao hoſpital em tempo habil para ſe curarem do que chamaõ mal de França. Se ha mais que agrade no uſo deſta metafora, diz-ſe huma *camada de ſarna*, e coiſas ſemelhantes. A' viſta diſto ſerá gentil metafora huma camada de Fidalgos? Era termo corrente no tempo de Barros: ſeria. Agora naõ ſei ſe diſto ſe póde tirar conſequencia, que tudo o que entaõ era corrente, era ſolidamente bom, e perpetuamente irreprehenſivel; e que tudo o que apparecer eſcrito neſte Author grave, e polido, he por confiſſaõ de todos polido, e em todo o tempo.

Quem me gabará o *feito em ſalada*, por deſpedaçado? Diraõ que he termo popular, mas naõ plebeo. Dem-lhe os geitos que quizerem, eu entendo por termos plebeos naõ ſó os burleſcos de caracter, mas os termos da cozinha, e os que ſe chegaõ a eſtes, quando ſe applicaõ a aſſumptos graves.

*Fundir* por aproveitar, render, creio, que he metafora inventada por Barros, da qual uſa varias vezes, como: » Vendo que (as palavras) naõ lhe fundiam para ſeus » requerimentos, foiſe para Cochim. » E » A qual ida » naõ lhe fundio mais que palavras geraes. » Outra vez » » Todo eſte ſeu trabalho lhe fundio pouco. » Naõ ſei que mais nenhum uſaſſe de tal expreſſaõ. Eu naõ lhe chamarei metafora belliſſima, neceſſitando de commento; ſei que he tirada do latim, mas tirada pelos cabellos: quem naõ ſabe Latim, naõ entende iſto; e quem entende o que he *Terra fundit fructus, flores* &c., crê que fallamos Latim, ou Grego em Portuguez, pois o termo *fundir*, e *fundir-ſe* na noſſa Lingoa tem ſignificaçoens ſabidas: *prima virtus perſpicuitas*. Se iſto faz huma bizarra lingoagem, e eſtilo polido, naõ haverá coiſa mais facil, que virar todo o Latim para Portuguez.

*Verter a vida* he catachreſe muito arremeçada: expreſſaõ taõ poetica como a de Virgilio: *Fudit multo cum ſenguine vitam.* AEneid. II. v.532. taõ latina, como a de Cicero: *Profundere vitam.* Cic. lib. V. Famil. 4.; ſó o

que

que lhe falta he ſer Portugueza ; porque ninguem , (que eu ſaiba) atégora , a naõ ſer Poeta , ſe lembrou de *derramar a vida*, quanto mais de *verter a vida*. Em Camoens o que temos , he :

*Muitos lançaram o ultimo ſuſpiro.* (*a*)
*Algum d'aly tomou perpetuo ſono* (*b*)
*Forçado da fatal neceſſidade*
*O eſprito deu a quem lho tinha dado.* (*c*)
. . . . . . . *as almas ſoltaram*
*Da fermoſa, e miſerrima priſam.* (*d*)
. . . . . . . . *deſampararam*
*Muitos a vida em terra eſtranha e alhea* (*e*)

E algumas outras circumlocuçoens ſemelhantes.

Que direi de *coſpiam o ferro de ſy* (os couros crus) E, *traziam hũas adargas de vaca crua, que coſpiam o ferro de ſy.* » Horacio diria , que Barros coſpio ferro de ſi , como tinha dito zombando , que o Poeta *Furio coſpira neve nos Alpes* (*f*)

*Couto* uſa da meſma expreſſaõ mais a propoſito ; porque tendo dito em termos naturais , » Deo o vento » Suſueſte taõ rijo , que logo alevantou os mares de fei- » çaõ , que indo correndo a náo á vontade do vento , » com o trapear , que fez abrio pela prôa pela boteladu- » ra , por onde *lançando fora a eſtopa* &c. » Logo mais abaixo diz , variando a fraſe : » Derom com a agoa , que » era muito groſſa por *coſpir as eſtopas* , e as paſtas de » chumbo &c. » (*g*) Qualquer póde vêr a differença que

(*a*) Luſiad. Cant. IV. Eſt. 38.
(*b*) Cant. VI. Eſt. 65.
(*c*) Cant. III. Eſt. 28.
(*d*) Cant. V. Eſt. 48.
(*e*) Cam. Cant. V. Eſt. 81.
(*f*) Furio Bibaculo eſcrevêo : *Jupiter hybernas canã nive conſpuit Alpes* : Horacio eſcarnecendo-ſe da extravagante metafora do Poeta , fez parodia do ſeu verſo dizendo : *Furius hybernas cana nive conſpuit Alpes* : Vej. Quínct. Lib. VIII.
(*g*) Vida de D. Paulo de Lima. pag. 308. e 309.

ha

ha na reacçaõ dos couros coſpir o ferro; e na acçaõ da agoa das ondas coſpir as eſtopas do navio.

*Dalli vinha aquella regiaõ beber ao* mar, e, *cujos eſtados vem beber ao mar*, ſei que ſaõ das gabadas em Barros. Chamaõ a iſto Metonymia, ou ſegundo outros Metalepſe de antecedente por conſequente. O ſentido lhe tirado do fundo de hum poço, e quaſi adivinha: interpreta-ſe que *aquelles povos eraõ maritimos*, concluſaõ deſte diſcurſo: Quem vai beber ao mar, mora perto do mar; Quem mora perto do mar he gente maritima: Logo o meſmo he dizer, que vaõ beber ao mar, que dizer, ſaõ maritimos. Aſſim ſe fazem as adivinhas. Nos Poetas tem ſua deſculpa ſemelhantes modos de fallar, e com tudo alguns tem ſido cenſurados com menos razaõ do que os mencionados.

Taõ pouco gabára eu aquelle *Começou o mar a ſer lavrado das náos*. Camoens diſſe no ſeu grande Poema:

*Depois de ter taõ longo mar arado.* (*a*)

E bem: porque o que no enthuziaſmo dos Poetas ſaõ imagens ſublimes, ou novas, ou engraçadas, no fogo dos proſadores ſaõ tolices, ou pelo menos expreſſoens frias, e enxavidas. Naõ acharemos deſta fazenda no naõ menos polído, que grave, e ſerio Souza.

A noſſa Lingoa naõ he taõ inimiga das hyperboles, como a Franceza. Aſſim, *Picos altos, e fragoſos, que demandam as nuvens*, naõ tem que ſe lhe diga: porém, *Grandes e aſperos picos, que pediam as nuvens com ſua altura*, ſendo igualmente nobre como a primeira, tem o deſdouro do Latiniſmo, pois que *Petere nubes, aêra* &c naõ he em Portuguez pedir as nuvens, os ares. Mas faz paſmar, como ſaõ os goſtos ainda nos homens eruditos! Porque as meſmas razoens que ſervem a huns para cenſurar certos defeitos, eſſas meſmas ſervem a outros para os applaudir como bellezas;

(*a*) Cant. VIII. Eſt. 4.

mo-

(a) motivo porque se faz necessario prevenir com tempo a mocidade contra as impressoens nocivas dos prejuizos.

## COROLLARIO VII.

*Naõ vale a authoridade para fazer prevalecer as palavras antigas, que no presente uso se achaõ reformadas.*

Muitas palavras temos, que saõ as mesmas de que usáraõ os nossos Escritores, mas reformadas: n'umas se fez mudança attendendo a melodia, como na palavra *Frol*, da qual por anagramma, ou por quererem aproximalla mais á origem latina, se fez *Flor*.

Outras se addicionáraõ, acrescentando-se-lhes syllabas, ou letras que antes naõ tinhaõ: como *cabre*, e *salto* de Barros, pelos quaes se diz hoje, *calabre*, e *assalto*. Outras tiveraõ varios generos de mudanças: Por *tredor*, e *tredoro*, e *treiçaõ* de que usaõ Barros, Lucena, Souza, dizemos *traidor*, *traiçaõ*, Em lugar de *arrincar* de Barros temos *arrancar*; em lugar de *imigo*, *inimigo*.

Ainda hoje teriamos *devaçaõ*, *calidade*, *cantidade*, *contia*, de Barros, Lucena, Souza; mas os nossos antigos fizeraõ estas palavras Portuguezas das Latinas contentando-se de lhes deixar alguns vestigios da origem; os Latinistas, como n'outro lugar dissemos, pela mania etymologica, entendêraõ que as faziaõ mais, e melhor

(a) *Ne id quidem fuerit inutile . . . ostendi quam multa impropria, obscura, tumida, humilia, sordida, lasciva, effeminata sint; quae non laudantur modo a plerisque, sed (quod pejus est) propter hoc ipsum, quod sunt prava, laudantur. Nam sermo rectus, et secundum naturam enuntiatus nihil habere ex ingenio videtur. Illa vero, quae utcumque deflexa sunt, tanquam exquisitiora miramur.* Quinct. Lib. II. cap. 5.

Por-

Portuguezas, tornando-as mais Latinas. Ainda hoje fazem muita bulha ſobre *Caderno*, ou *Quaderno*, os que lem no ſeu Madureira, que os que eſcrevem com *C* erraõ a origem das palavras, que he de *quatuor*, e erraõ a pronunciaçaõ; porque ſe naõ dizem *Catro*, tambem naõ devemos dizer *caderno*. Mas pela eſcravidaõ da origem querem *quatorze*, *quatorzada*, *quatorzeno*, e com tudo ſubſiſte a pronuncia de *catorze*, *catorzada*, *catorzeno*. Miſeravel pedantaria! Quem perguntaſſe aos Latinos com que juizo conſentiaõ *Cujus*, e *cui*, do pronome *Qui*? Pois que os ſeus antepaſſados uſaraõ de *Qujus*, e *Qui* no dativo; e quando eſcrupulizáraõ na ſemelhança com o nominativo, mudáraõ a vogal, dizendo *Quoi*. A meſma differença ſe obſerva em *Loquor*, *Locutus*; *ſequor*, *ſecutus* &c., o que naſceo da affinidade das articulaçoens *Q*, e *C*, que ſe podem facilmente trocar huma pela outra, como acontece em algumas mais. Logo nas palavras Cantia, Cantidade, Calidade, de que ainda uſou Vieira, Caderno &c. ainda ha de reſto baſtante da origem Latina; mas ha uſo ſuperior á authoridade.

Outros vocabulos ha que parecem taõ deſviados, que naõ ſó ſe contaõ por antigos, mas até por barbariſmos: e muito era, ſe a authoridade de Barros foſſe baſtante para naõ ſe ter por barbaro *Relampado* por *Relampago*; como tambem *Igar* ou *Iguar* por *Igualar*, *Geolhos*, *Ageolhar*, por joelhos, ajoelhar, *Eſteriles*, *Fertiles* de Barros, Lucena, Souza, *Comeſto* por Comido, que tambem eſtá em Couto, *Manencoria*, por Melancolia, *Afortunado* por affrontado, ambos ſignificando anciado, afflicto, *Coſeito* por cozido, *Craridade*, *Diſciprina*, e outros, que uſa ainda a cada paſſo a gente campeza: e naõ he de admirar, que depois de tantos ſeculos ſe conſervem entre elles ſemelhantes vocabulos, pois a vida, e trato ſimples, a frequencia quotidiana dos meſmos objectos, e das meſmas idéas, a pouca ou rara communicaçaõ com gente de differente profiſſaõ, e

de

de diverſos paizes, nenhum commercio de livros, tudo ſaõ cauſas, que naõ varie facilmente a ſua fraſe: aſſim he que ſe conſervou a Lingoa Hebraica ſempre a meſma, e ſem diverſidade de dialecto entre os Iſraelitas.

Outras mudanças racionaveis fez a noſſa Lingoa, contra as quaes naõ deve ſer attendida a authoridade, como foi principalmente o dar a varias palavras eſtrangeiras huma fórma particular, que as apropria ao noſſo idioma. *Si* por ſim, *Aſſy*, *Aſſyque* por aſſim, aſſimque, *A mi*, por a mim, porque tiraõ a Caſtelhano, naõ lhes vale a authoridade de Barros, ou outros ſemelhantes Authores, nem *Errores* por erros; *Perla* por perola; *Eſtê*, *Eſtêm*, por eſteja, eſtejaõ, poſto que digaõ que aſſim eſcrevia Barros, naõ faraõ hoje a lingoagem pura, e limpa. Só ſe houver algum dotado de tal goſto, como o do Orador Vecio, de quem Lucilio eſcarneceo nas Satyras, por elle querer introduzir a antiga lingoagem dos Tuſcos, Sabinos, e Preneſtinos. (*a*) Mas iſto preſuppoem, ſegundo o conceito de hum grande Critico, (*b*) hum naõ ſei que de carater ſem vergonha, e ſem ſizo.

Eis-aqui as reflexões, que me pareceraõ convenientes para atalhar as duas eſpecies de prejuizos, que tanto danaõ a Litteratura Portugueza: huma dos que deſprezaõ os noſſos Authores totalmente; outra dos que idolatrando o que chamaõ veneranda antiguidade, tudo indiſtinctamente eſtimaõ nelles, e como reliquias ſagradas, crem que naõ he licito tocar-lhes, nem limparlhes o pó.

Confeſſo que me tenho ſentido indignar, (por mais que por prudencia o diſſimule) quando preſenciei o deſdem, e enojo com que alguns rejeitavaõ a candi-

(*a*) Quinct. lib. I. cap. 5.
(*b*) *Abolita et abrogata retinere inſolentiae cujuſdam eſt et frivolae in parvis jactantiae.* Id. lib. I. cap. 6.

da e genuina frafe do noffo Barros, Lucena, Souza, e outros defte lote, e perferir-lhes o eftylo corruptiffimo, que hoje reina com a miftura das francezias em livros innumeraveis, que fe vaõ imprimindo, e até na mefma locuçaõ ordinaria. Mas por outra parte que lamentavel naõ feria aquella feita de antiquarios, de que acima fallamos! Inda mal, que della nos ficou para horror aquelle parto monftruofo, a traduçaõ do Telemaco.. mas paffemos defta digreffaõ a continuar o noffo affumpto.

---

## TERCEIRA PARTE.

*Do modo de ufar das palavras, de que fe fervíraõ os noffos bons Efcritores do feculo XV., e XVI.*

### §. I.

*Differença das palavras antigas, e antiquadas.*

O Mesmo Programma da Academia Real das Sciencias, que no Problema fobre a Litteratura Portugueza me infpirou a invaftigaçaõ das Caufas da decadencia da Lingoa Portugueza, (*) me excita a fazer algumas confideraçoens, que devem fervir de bafe para a demonftraçaõ do modo de reftabelecer os vocabulos dos noffos bons Efcritores no feu antigo ufo: materia tanto mais propria defte lugar pela natural connexaõ, e dependencia, que tem com as reflexoens, que proximamente

---

(*) O theor do Problema dado para o anno de 1793 he: *Qual feja o ufo prudente das palavras, de que fe fervíraõ os noffos bons Efcritores do feculo XV., e do XVI., e deixáraõ efquecer os que depois fe feguíraõ até ao prefente*: no Programma de 17. de Janeiro de 1791.

mente

mente acabamos de fazer ſobre as limitaçoens da authoridade claſſica, e critica dos Eſcritores nacionaes.

Viſto pois que o uſo varía os vocabulos, e fraſes, e que a ſua mutabilidade he conſtante em todas as Lingoas, que ſe fallaõ; he conſequencia certa, que nellas devem de haver vozes, e expreſſoens que mais, ou menos ſe allongaõ do uſo corrente, ſegundo as differentes épocas das meſmas Lingoas, e circumſtancias, que induziraõ as ſuas revoluçoens.

Por tanto devemos diſtinguir entre todos os vocabulos, e frazes, que formaõ o corpo da Lingoa Portugueza, deſde a ſua infancia até o tempo preſente, huns, que podemos chamar *antigos*, outros, que ſe devem ter por *antiquados*. Por antigos entenderemos *os vocabulos, que corrêraõ antes de nós*. Chamaremos porém antiquados *aquelles, que já vaõ taõ longe dos noſſos tempos, que quaſi ſe perdêraõ, nem ha memoria delles*: guardada a meſma differença, que os Latinos obſervavaõ na ſua Filologia. (*)

Tambem naõ devemos confundir as palavas, que realmente ſaõ antiquadas, com as que falſamente ſaõ reputadas taes, como fazem ainda hoje os que depois de lerem algumas páginas das miſeraveis traducçoens Francezas, ſe julgaõ huns Ariſtarcos capazes de decidir toda a queſtaõ de Lingoa Portugueza. Neſte erro cahio tambem o celebre Duarte Nunes de Leaõ, o qual no capitulo do ſeu Tratado da Origem da Lingoa Portugueza, principiando, *Quanto os homens polidos devaõ eſcuſar de*

(*) Antiqua, *id eſt, quae ante nos fuêre*; antiquata *id eſt, inuſitata; nam antiquari eſt obſoleſcere et è memoria tolli, ut ſcribit Nonius: unde Antiquarii homines dicti ſunt, qui voces priſcas et jam diu deſitas curioſe conſectantur. Eadem dicuntur priſca, quae periere, unde et ex mente Rodolphi Agricolae nomen ipſum, quaſi* periſca, *accepere*. Vid. Voſſ. *Inſtit. Orat.* lib. IV. cap. 1. §. 7. *et* Rob. Stephan. *Theſaur. L. L.*

*fallar palavras insolentes*, *e grosseiras* &c. (*) confunde naõ só as palavras antigas, e antiquadas, mas até as palavras plebéas, e grosseiras, sem embargo que muitas se achaõ em Barros, Sá de Miranda, e outros Authores, para os quaes naõ eraõ antiquadas, nem merecem desprezarse, como plebéas, como já declaramos em seu lugar.

Nenhumas palavras se devem chamar antiquadas, ou desusadas, se se áchaõ nos Escritores do seculo mais florente da Lingoa, ainda que talvez se naõ encontrem com muita frequencia; (*a*) mas sejaõ mais, ou menos antigas, mais, ou menos usadas nos insignes Escritores, seráõ examinadas segundo as limitaçoens, de que acima fallámos na Critica dos Authores. Por quanto a differença de termos antigos, ou antiquados naõ nasce precisamente do tempo em que principiáraõ a servir, mas sim do tempo, em que se principiou a largar maõ dellas. Taes palavras ha, que sendo na origem antiquissimas, ainda tem seu uso, e no uso sua formosura: (*b*) Outras ficáraõ na plebe, e na gente das provincias, e muitas ainda conservaõ seu fôro no uso familiar: o que nasceo de dous principios; I°. Do gosto, e escolha dos Escritores, que nolas conserváraõ: II°. Do pôvo, e principalmente dos rusticos, de quem podemos dizer o que Cicero affirmava das mulheres Romanas, que conservaõ muito a lingoagem antiga, e que por isso mesmo que lhes

(*) Cap. XVIII. Onde *palavras insolentes* he mal traduzido do Latim, *insolentia verba*, que quer dizer *palavras desusadas*: aliás palavras insolentes, segundo o uso da Lingoa Portugueza, quer dizer, *palavras atrevidas*, e de desprezo contra alguem, e por isso no lugar presente he expressaõ impropria.

(*a*) *Scioli isti male obsoleta appellant, quae rarius fortasse occurrunt, attamen optimo aevo ab optimis scriptoribus usurpata sunt.* Voss. *Instit. Orat.* lib. IV.

(*b*) *Quaedam adhuc vetera vetustate ipsa gratius nitent; quaedam etiam necessario interim sumuntur.* Quinct. lib. VIII. cap. 3

falta

falta a diverſidade de communicaçoens, naõ largaõ nunca as vozes que primeiro aprendêraõ. (*a*) Do que concluiremos, que as palavras antigas ainda ſe podem uſar, as antiquadas por nenhum modo.

## §. II.

### *Moſtra-ſe a neceſſidade, e utilidade de reſuſcitar as palavras antigas.*

As Lingoas ( diz hum Filoſofo ) ſaõ mais, ou menos perfeitas á proporçaõ que ſaõ mais, ou menos proprias para as analyſes. (*b*) Mas dado que huma Lingoa ſeja aſſaz propria para as analyſes, naõ concluiria hum Filoſofo, que ella ſeja igualmente propria, e abundante no exercicio da imaginaçaõ, que reina na vida humana, e he quaſi a alma da Eloquencia, e da Poeſia, e taõ vaſto, e variado, que já mais ſe achou Lingoa taõ copioſa, que o poſſa ſatisfazer completamente. Todos os homens em commum no trato da vida humana, iſto he, fóra das eſpeculaçoens dos ſabios, naõ ſe cançaõ com analyſes; as ſuas operaçoens tomaõ hum differente tom, e ſeguem mais a vivacidade, e os impulſos da imaginaçaõ, do que os movimentos compaſſados de huma reflexaõ, que tudo combina, e tudo calcula: e neſta parte até os Filoſofos ſaõ pôvo. Logo a lingoagem da imaginaçaõ deve ſer mui variada, e por conſeguinte neceſſita de grande variedade de termos, naõ digo ſó dos que chamaõ ſimpleſmente ſynonymos, mas dos que ſinalaõ os gráos, e modificaçoens das idéas, e ſentimentos procedidos do diverſo modo com que a alma vê os objectos.

(*a*) *Facilius mulieres incorruptam antiquitatem ſervant, quod multorum ſermonis expertes, ea tenent ſemper, quae prima didicerunt.* Lib. III. de Orat.

(*b*) Condillac *ſur l' origin. des Connaiſ.* &c.

Para

Para a perfeita pintura dos ſeus quadros ſervem aquellas qualidades da locuçaõ, que os Rhetoricos recommendaõ, ou huma ſó por todas, quero dizer, a propriedade, a que ſe refere tudo o que Cicero chama *apte congruenterque dicere*, e tudo o que ſe chama arte de eſcrever. Porquanto neſta propriedade ſe encerra I. *A propriedade dos termos* reſpectivamente ao uſo da Lingoa, e regras eſtabelecidas, e he o que chamaõ *pureza*: II. A propriedade dos termos por ordem ás idéas do entendimento, e ſentimentos do animo a que chamaõ *clareza*: III. A propriedade da fraſe, e eſtilo com os objectos das idéas, a que outros chamaõ conveniencia do eſtilo com o tom da obra, ou com o genero da materia, v. g. ſerio, ou jucundo, grave, ou jocoſo, ſimples, e natural, ou heroico, ſublime, e pathetico &c. IV. A propriedade do colorido, ou conveniencia do eſtilo com o objecto particular, que ſe repreſenta, doce, ou agradavel, terrivel, ou atroz. &c. V. A propriedade, ou conveniencia do eſtilo com o movimento da acçaõ, que faz a que chamaõ *harmonia imitativa*, naõ menos neceſſaria á Eloquencia, que á Poeſia.

He claro, que todas eſtas qualidades preſuppoem na Lingoa hum fundo de termos, e expreſſoens de diverſas ordens. Na falta dellas entráraõ as *translaçoens*; mas eſſas naõ chegaõ a tudo, e as que há n'uma Lingoa, faltaõ em outra, como experimentaõ os que traduzem obras de Eloquencia, e ſobre tudo as de Poeſia. A eſta penuria ſoccorrem tambem os termos ſuppletorios, ou *Circumlocuçoens*, mas eſtas o mais das vezes naõ repreſentaõ as idéas por inteiro, e muitas vezes mais as desfiguraõ do que as repreſentaõ. Finalmente concedeo-ſe adoptar palavras de outros idiomas, e annovar algumas das raizes da Lingoa nacional; mas pela maior parte eſtas padecem grande violencia. Quanto mais oportuno ſerá logo reſuſcitar as palavras Portuguezas, que já tiveraõ ſerventia, e poſto que tem ſido apoſentadas, naõ perdêraõ a *authoridade*, antes pela meſma interrupçaõ do ſeu

uſo

uſo adquiríraõ huma certa fidalguia da ſua ancianidade, que concilia á fraſe huma certa *gravidade mageſtoſa*, ao meſmo tempo que pela novidade cauſaõ *deleite*. (*a*)

A'lem diſto ellas podem ter algumas vezes huma particular propriedade, quando ſe falla de coiſas, ou peſſoas, ou coſtumes antigos; quem fizer reflexaõ conhecerá, quaõ bem aſſentada he a expreſſaõ antiga *Soher*, neſte Soneto de hum Poeta moderno: (*)

*Portugal, que era ruſtico algum dia,*
*Incivil, trapalhaõ, mal amanhado,*
*Eſtá (graças á França) taõ mudadó,*
*Que o meſmo já naõ he, que ſer* sohia.

A meſma induſtria teve o noſſo Bernardes, uſando em lugar oportuno do verbo *Betar*, que já no ſeu tempo era aſſaz antigo; (**)

*Hum deſtes dias ly hum ſobreſcrito*
*Em que ſe poz illuſtre a hũa preta,*
*Que vende na Beteſga peixe frito.*
*Notai, Senhor, agora como* beta
*Illuſtre n'uma corva frigideira*
*Que foi tomada á gayta, ou com trombeta.*

## §. III.

### *De que modo ſe deve uſar das palavras ſobreditas.*

Iſto ſuppoſto, vejamos já qual ſeja o modo prudente de renovar o antigo uſo dos termos da noſſa Lingoa,

---

(*a*) *Propriis dignitatem dat antiquitas. Nam et ſanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat uſurus.* Quinct. lib. VIII. cap. 3. Id. lib. I. cap. 6. *Afferunt orationi majeſtatem aliquam non ſine delectatione. Nam et auctoritatem antiquitatis habent; et quia praetermiſſa ſunt, gratiam novitati ſimilem parant.*

(*) Paulino Cabral *Soneto* 17.

(**) Diogo Bernardes *Cart.* XXIII.

que

que pelas causas, de que já tratámos, se deixaraõ esquecer. Os antigos, que nos deixáraõ exemplo nos seus bellos escritos do que praticáraõ na Lingoa Latina, tambem nas suas reflexoens nos deraõ regras, do que hoje judiciosamente se póde praticar nas Lingoas modernas. *Opus est modo*, diz Quinctiliano, *ut neque crebra sint haec, neque manifesta, nec utique ab ultimis et jam obliteratis repetita temporibus*: (*a*) eisaqui a que se reduz tudo o que se deve observar sobre o uso das palavras dos nossos insignes Escritores; moderaçaõ a respeito da quantidade, moderaçaõ na applicaçaõ dellas, e attençaõ á sua qualidade.

## REGRA I.

Neque crebra sint: *Naõ usaremos destas palavras dos tempos anteriores amiudadas.*

Substituindo-se a cada passo os termos antigos, por bons que sejaõ, aos que hoje estaõ recebidos, seria como fallar duas Lingoas em Portuguez, pois que estaõ no mesmo parallelo as palavras Portuguezas já desusadas, que as estrangeiras, que nos saõ desconhecidas. Se saõ com tudo raras, ou repartidas com boa economia, e boa escolha, naõ se desconfia dellas, e além da energia que muitas dellas tem, servem de hum certo esmalte ao estilo pelo modo, que acima dissemos; mas se se ajuntaõ muitas, ou amiudadas, forma-se huma frase parte mysteriosa, parte rançosa, e ridicula, como de quem arremeda a lingoa dos paisanos, enjoa de morte: effeitos inteiramente contrarios aos que os Escritores judiciosos procuraõ nas suas obras. E se a Critica com razaõ condena até o uso frequente das metaforas, por mais brilhantes que sejaõ; quanto mais reprehensivel será a frequencia de palavras, que o uso presente naõ reconhece? Louva-se em Homero a prudente industria com que ligou, e reunio a diversidade de dialectos com tal parci-

(*a*) *Institut. Orat.* Lib. I. cap. 6.

monia, que parece tudo ſe confunde com o dialecto predominante, ſem o perverter. Louva-ſe em Virgilio (a quem Quinctiliano por iſto meſmo chama homem de delicado goſto) (*) a artificioſa temperança, com que ornou a ſua poeſia, reſuſcitando as vozes da antiga Latinidade. A meſma liberdade louva Addiſſon no ſeu Milton: (**) a meſma tomáraõ louvavelmente alguns dos noſſos Poetas, e os de outras naçoens modernas, poſto que nem todos imitáraõ mui ſeveramente a diſcriçaõ do Poeta Latino. E ſe ainda nos Poetas ſe culpa a nimia profuſaõ, quanto mais reprehenſivel ſerá nos Eſcritores de inferior ordem?

Quem ſoffrerá ſem nauſea n'um diſcurſo inſtructivo, e ſerio, e de poucas paginas de meio quarto de papel, aqui: » géraçoens de inſtrumentos, com que ella (*a ver-* » *dade*) ſe póde deſabafar deſſa *civel camada de erros*: » e logo a poucas linhas: » *Se tendes voſſos pezos, e ba-* » *lanças aſſi correntes, e afferidos, que podeis eſmar,* » *e lealdar ao certo* &c. E mais abaixo: » Enſaiaſtes o » voſſo entendimento, fazendo-o agudo... e mui *aza-* » *do* para toda outra ſciencia. » E logo: « Se.. *aſſentados* » *em joelhos* veneraſtes a ſuave, e ſantiſſima Providencia, » que toca deſde hum cabo a outro todas as couſas &c. E no meſmo aſſumpto: » Se a voſſa conſideraçam... bateo » as azas, e *arripiou a carreira, e tranſpondo* aa viſta » de todos os mortaes &c. Logo depois: » Se a voſſa ra- » zaõ... tendo desbaratado, e mettido em vergonhoſa fu- » gida a todos os que ſeguiam ſuas *ſinas*, e ſua voz: e » correndo-lhe o *encalço* vingou por huma vez tantos ag- » gravos... contra a ſancta, e celeſtial *Filoſofia*. » E ſem demora: » Se ella meſma (a voſſa alma) da ſua *alcaçova* » mandou *eſcuitas e vellas*... Se fazendo aliança com a » invencivel virtude, tem forças, e proviſoens em *abaſ-* » *tança* &c. »

(*) *Acerrimi judicii vir.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.
(**) *Remarq. d' Addiſſon ſur le Paradis Perdu.* Diſcours 4.

Quem naõ vê, que eſſas expreſſoens, que vaõ miſturadas nas fraſes precedentes, e outras, que podiamos ajuntar, poſto que algum dia fôraõ palavras de boa farinha, agora, e principalmente pela demazia com que ſe empregaõ, fazem toda a maſſa da dicçaõ Portugueza aziumada, e corrupta? Que neceſſidade póde excuſar o trazer á collaçaõ aqui, o *Padre das luzes*, alli, *a madre Eva*: ora o *humanal entendimento*, ora a *revelaçam divinal*, ora *ſoccorro divinal*: outras vezes, o *paſſamento do homem*, *arreceios*, *peſtenença*, e até *afora*, *alfim*, e outras ſemelhantes antigualhas?

Quem ler aquellas raras expreſſoens: *trafiquemos nos preceitos.... as definiçoens devem ſer mui claras, e eſpilhadas, naõ as embacemos, eu eſcureçamos com alteraçoens ſobejas*: naõ dirá que tantas palavras *ſobejas* por ſerem *ſuperfluas*, naõ ſó *embaçaõ*, mas eſcurecem, e naõ ſó eſcurecem, mas enojaõ? *Dêſe a doutrina aos principiantes mui liza, e acepilhada, que os naõ arranhe*: bella maxima com palavras *acepilhadas*, mas naõ ſei ſe todas as metaforas ſaõ bem cavacadas para o intento, quando os principiantes ouvem, ou lem, *Entendimentos eivados de ſandeas opinioens*; e, *naõ façamos invectiva contra os homens, que embaidos de ſaber mais que os outros* &c.; e, *ſe nos deixamos embahir deſtas florezinhas*; e, *velos-eis irtigos, cadavericos* &c.; e, *Deixai aos avarentos aſſodada, e cançadamente ſeguir, e empolgar a ſua relé* &c. Onde ſe vem expreſſoens, que para ſerem mui acepilhadas, arranhaõ as orelhas, e naõ podem paſſar para dentro.

Naõ ſe culpaõ com tudo algumas expreſſoens, que poſtas em ſeu lugar, ſeriaõ boas; aqui reparamos ſomente no exceſſo, quando a razaõ pedia muita moderaçaõ, quanto mais, *ne crebra ſint*. Horacio com ſer Poeta, nas ſuas Satyras, e Epiſtolas, que ſaõ verdadeiramente huns Diſcurſos, ou diſſertaçoens ſobre a Moral, e coiſas de erudiçaõ, naõ entendeo, que era bizarria do ſeu talento varrer todo o latim do ſeculo das primeiras guerras

Puni-

Punicas. Quanto mais, que se Pina, Barros, Paiva &c. naõ fallárão do que nós fallamos, de que nos servem os termos, que elles tomárão para differente proposito?

Se houvessemos necessariamente de incorrer n'um de dois prejuizos, ou de perder as palavras Portuguezas antigas, ou de perder as modernas, substituindo-lhes antigas, quem duvidaria decidir pela conservaçaõ das modernas, que estaõ de posse? Mas a questaõ he restituir as boas expressoens antigas, que se deixárão esquecer; e naõ substituir lingoagem velha á nova lingoagem: e este montaõ indigesto de termos, e locuçoens dos Escritores passados, sem escolha nem modo, que quer significar senaõ hum gravissimo absurdo? Porque deste modo, sem expressamente o declararem, dizem, que tudo o que hoje se falla, saõ *verborum faetores*, e que só o que se fallou, e escreveo ainda no seculo de D. Affonso Henriques era almiscar o mais subido. (*a*) E se isto naõ he assim, appello para a Filosofia; naõ para a Filosofia de systemas, que de ordinario combate huns prejuizos com novo prejuizo, mas sim para aquella Filosofia, que he taõ antiga como o homem.

## REGRA II.

Neque manifesta: *Usar dos vocabulos antigos de maneira, que naõ appareça affectaçaõ.*

A affectaçaõ he a coisa mais odiosa que ha no fallar, ou seja vocal, ou escrito: (*b*) e naõ só na reputaçaõ dos eruditos, mas ainda no juizo da gente do vulgo.

---

(*a*) *Jam saliare Numae carmen, qui laudat, et illud*
*Quod mecum ignorat, solus vult scire, videri*
*Ingeniis non ille favet, plauditque sepultis*
*Nostra sed impugnat.* Horat. lib. II. Epist. I. vers. 86.

(*a*) *Nihil est odiosius affectatione.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.

 Affe- Por

Por muitos modos ſe commette eſte vicio; mas o principio mais geral a que todos vaõ parar, he quando parece ſe dizem as coiſas por amor das palavras, e naõ as palavras por amor das coiſas; que he ſegundo o preſcrito da natureza o unico fim para que devem ſervir; (*a*) de maneira que toda a belleza das palavras, que naõ naſce da ſua uniaõ com as coiſas, he fantaſtica, he affectaçaõ; preſuppoem goſto eſtragado. (*b*)

Iſto ſuppoſto, naquella meſma indigeſta multidaõ de palavras, de que acabamos de fallar, ſe acha a affectaçaõ; pois que niſto vem a parar aquella falſa abundancia, que naõ he ſenaõ mera verboſidade. (*c*) Mas álem deſta ha outras cauſas mais particulares de affectaçaõ no uſo das palavras do tempo anterior, que propriamente pertencem a eſte lugar.

A verdade he, que eſtes amantes da antiguidade, tem feito ſeus peculios deſſes termos, que eraõ familiares aos Eſcritores da ſua veneraçaõ, como proprios do ſeu tempo: o goſto da antiguidade naõ ſó os amarrou aos Authores, mas fez, que todas as ſuas palavras, e locuçoens ſejaõ as ſuas mimoſas, e queridas: eſtudáraõ-nas pelas ſuas collecçoens, e a paixaõ pela veneravel antiguidade lhas pinta ſempre no cerebro com hum genero de

---

*Affectatio per omne dicendi genus peccat. Nam et tumida et exilia, et praedulcia, et abundantia et arceſſita et exultantia ſub idem nomen peccant.* Ib.

(*a*) *Quibus (verbis) ſolum a natura ſit officium attributum ſervire ſenſibus.* Id. lib. XII. cap. 10.

(*b*) *Quibus ſordent omnia, quae natura dictavit; . . quaſi vero ſit ulla verborum, niſi rei cohaerentium, virtus.* Id. lib. VIII. in Proaem.

(*c*) *Eſt in quibusdam turba inanium verborum, qui dum communem loquendi morem reformidant, ducti ſpecie nitoris, circumeunt omnia copioſa loquacitate, quae dicere volunt.* Id. lib. VIII. cap. 2. *Nobis autem copia cum judicio paranda eſt, vim orandi, non circulatoriam volubilitatem ſpectantibus.* Id. lib. X. cap. 1.

pre-

predilecçaõ, e preferencia ás expressoens do uso, e lhes fecha os olhos para conhecerem, que o seu trabalho, e estudo dessas collecçoens de palavras he pueríl, e infeliz, além de ter pouca utilidade. (*a*) A luz da Critica seria bastante para lhes fazer conhecer, que naõ consiste a abundancia de huma Lingoa, nem a fertilidade do discurso, e gravidade de eloquencia na esteril torrente de palavras. Mas a Critica ainda naõ tem sido bem definida, e muitos ha, que se persuadem, que ella he tudo o que se contém nas breves maximas, que os modernos inseríraõ nas suas Logicas para se differençarem dos Peripateticos, (*) e possuindo-as, cuidaõ muitos, que tem

---

(*a*) *Equidem scio quosdam collecta, quae idem significarent vocabula solitos ediscere . . . quod cum est puerile, et cujusdam infelicis operae, tum etiam utile parum.* Quinct. lib. X. cap. I.

(*) Os Filosofos modernos excluindo da Logica as quimeras metafysicas, e especulaçoens impertinentes, de que trataraõ os Peripateticos, e que os Escolasticos refináraõ; para que naõ ficasse a Logica reduzida a hum cominho, enchêraõ aquelle vaõ com fragmentos de varias artes, e sciencias. Huma parte de que trataõ he a Critica; mas esta naõ he parte da Logica, he huma sciencia vastissima, ou huma Collecçaõ de varios conhecimentos; ou melhor, he o fructo de todos os estudos extrahido da combinaçaõ de observaçoens na leitura, composiçaõ, e meditaçaõ. Desta sciencia creio, que ainda naõ saõ assás conhecidos, e por isso nem determinados, os limites. Creio que o nosso *Vernei* attendendo á insufficiencia, por naõ dizer inutilidade, dos seccos axiomas, que andavaõ nos Authores antecedentes com nome de *Arte Critica*, para encher mais este titulo ajuntou hum tratado *de Pedantismo Rhetorico* com huma noticia previa dos estilos; mas tudo isto, sendo unicamente principios vagos, e sem o miolo das artes a que pertencem, tem feito mais Pedantes do que Criticos. Melhor fizera, se dividisse a *Critica* em *Litteraria*, e *Scientifica*, e desse huma breve idéa dos estudos, e modo de adquirir, e exercitar huma, e outra. Veja-se o que a respeito da Critica Litteraria dissemos no *Discurso sobre o Poema Epico*, annexo ao *Feliz Independente*: tom. I.

vesti-

vestido as armas de Pallas, com que se podem pôr em campo, e esgrimir em todo o genero de litteratura.

Mostra-se pois aquella affectaçaõ 1°. em seguir em certos vocabulos até a sombra da antiguidade, sendo elles radicalmente os mesmos, que agora temos, reformados sómente os seus accidentes. Que nos ganhaõ aquellas antigas fórmas *a mi*, *de mi*, *si*; *assy*, por *a mim*, *de mim*, *sim*, *assim*? E *humildosamente* (que he já dos Affonsinhos) por *humildemente*; *affeito* por affecto; *aas*, por *ás*; *daa* por *dá*; *avorrece* por *aborrece*, e outros desta feiçaõ?

Ha affectaçaõ (2°.) em certas formulas de construcçoens com imitaçaõ servíl já do Latim, já do Francez &c. Por exemplo:

*Outros ha hi*, que trocam os nomes &c.

*Naõ ha hi* quem ouse apontar qual destas acçoens he a unica em que esteja a vida do homem &c.

Demos tambem que *naõ haja ahi* nenhum contrario da alma &c. Isto, como já n'outro lugar tocamos, corresponde ao idiotismo Francez *Il y a*, que os nossos antigos imitáraõ, e depois com razaõ se rejeitou.

*Os mortos*, *que em Christo sam*, *ressurgirám primeiros*: latinismo da significaçaõ no verbo *sam*, e na mesma composiçaõ da frase.

Que diremos daquella gallegada, *Qual louvor*, *e fazimento de graças poderemos nós outros darvos oh Deos Optimo Maximo*? Mas naõ he só o *fazimento de graças* como *hazimiento de gracias*; o que mais admira he, que sendo nós Christãos pela graça de Deos, ornemos a frase Portugueza com os tratamentos da Religiaõ pagã, *Deos Optimo Maximo*, quando cada lingoa tem suas palavras de ritual commum, que saõ de observancia, assim como a technica das artes, e sciencias.

*Com quanto*, por ainda que, posto que: *com quanto fosse justa*, *util*, *e sanctissima a Ley da natureza* &c. E, *com quanto vos rodeam*, *e apertam as cordas dos peccadores*, *naõ vos póde esquecer esta sanctissima Ley*; que

que he versaõ de *Funes peccatorum circumplexi sunt me: et legem tuam non sum oblitus.*

*Por tal que*, por de sorte, de modo que: » Que » será se tem sempre accezos, e providos os dois lumes » da Evidencia, e Probabilidade *por tal, que* lhe naõ » escape &c. » Assim amou Deos ao mundo, que lhe » deu seu unigenito Filho: *por tal que* todo o que nelle « crer, naõ pereça &c.

Temos mais affectaçaõ (3°.) quando se alienaõ os termos da propriedade, que lhes está affinada; como: *He mui ligeiro o entendimento, e mui delgado. Continuarám dizendo, que a razaõ he mais sutil, e delgada do que os sentidos.* Hoje ha *delgado*, e *delicado*, com a mesma differença que tem *tenro*, e *terno*, e outros vocabulos semelhantes. Dizemos *entendimento delicado*, naõ delgado, *manjar delicado*, naõ delgado: pelo contrario, *panno delgado*, *fio delgado*, e naõ delicado. Assim como *tenra* planta, e naõ *terna*; *tenros annos*, e naõ ternos: pelo contrario, *coraçaõ terno*, naõ tenro; *palavras ternas*, naõ tenras. O mesmo vale nos substantivos derivados *tenrura*, e *ternura*; *delgadeza*, e *delicadeza*; antigamente porém, porque naõ havia ainda os termos *delicado*, e *terno*, os outros serviaõ sem distincçaõ para todos os usos; por isso dissemos pouco antes, que naõ valia a authoridade dos Escritores para alterar a propriedade, que o uso posterior pelo decurso do tempo constituio a certas expressoens: e conseguintemente naõ podem estas empregar-se sem affectaçaõ com toda a extensaõ antiga.

Outra affectaçaõ (4°.), quando para mostrar curiosidade, e gosto exquesito, ou se deixaõ as palavras boas, que estavaõ á maõ, reccorrendo ás antigas, (*a*) ou emparelhando humas, e outras se faz a frase recheada, já

(*a*) *Cum optima sint reperta, quaerunt aliquid, quod sit magis antiquum, remotum, inopinatum.* Quinct. lib. VIII. *in Proaem.*

expli-

explicando com longo rodeio o que se podia dizer simplesmente, ja repetindo com o termo seguinte, o que está bastantemente declarado no antecedente; já juntando muitos para dizer, o que com hum só se explicava; já usando de termos mysteriosos, que mais significaõ os indicios das coisas, do que exprimem as coisas claramente. (*a*) Tal he a que ha pouco chamamos abundancia esteril: Eloquencia ordinaria dos adoradores da antiguidade, cuja superstiçaõ nem lhes deixa luz para a boa escolha, nem lhes dá socego para poderem aqui, ou alli perder qualquer palavra do seu Barros, ou Azurara, ou outros da sua estima. (*b*) Vejamos:

» *Fallidas* saõ suas forças, e mui *quebradas* para atu-
» rar *batalha* taõ bem *pelejada* sem *auxilio*, e *refresco* das
» extraordinarias, e divinas. » A que fim (por naõ levarmos a pezo tudo o mais) a que fim vem aqui aquelles termos dobrados, o proprio, e o metaforico, *auxilio*, e *refresco*? Naõ era bastante o primeiro? Naõ: que o termo proprio, e commum do uso presente, esse quem quer o diz, naõ tem graça: ao menos vai *refresco* adiante, que he metafora da guerra usada dos nossos Authores. E sendo assim, *gente de refresco* nas tropas, e *graça do Ceo de refresco*, como quer que vá, vai bem, com tanto que *refresco* com auxilio façaõ maravilhas. Viva o bom gosto, do qual resulta que *Nihil jam proprium placet, dum parum disertum creditur, quod et alius dixisset.* (*c*) Mas pode-se pela maior parte applicar a estes termos dobrados, o que Quinctiliano diz dos epithetos superfluos, que he como n'um exercito, se ca-

---

(*a*) *Nam quod recte dici potest, circumimus amore verborum: et quod satis dictum est, repetimus: et quod uno verbo patet, pluribus oneramus: et pleraque significare magis volumus, quam dicere.* Id. ib.

(*b*) *Miser... et (ut sic dicam) pauper orator est, qui nullum (verbum) aequo animo perdere potest.* Id. ib.

(*c*) Quinct. ut supra.

da

da Soldado tivesse seu pagem; porque haveria gente dobrada, mas naõ dobradas forças. (*a*) Já se fôrem ambos termos do mesmo lote, como em *Podeis esmar*, *e lealdar*, que faremos? Naõ vejo outro remedio, senaõ trazer hum Diccionario na algibeira; porque isso he que he primor de engenho jogar estes vocabulos da guiza antiga de modo, que seja preciso ser mui esperto, quem nos houver de entender. (*b*)

Mas que pensará disto quem tiver engenho, e juizo? Que dirá, quando lêr: » E al fim . . . . toda a Es-
» criptura Santa he huma continuada revelaçam de vida
» futura: de Bemaventurança eterna aparelhada, e *outor-*
» *gada* aos bons . . . . Toda ella nos amoesta á pratica
» das virtudes, . . . mandanos naõ apegar ás cousas do
» mundo, . . . . e por naõ ser infinito, *que nos trigue-*
» *mos* de entrar naquelle repouzo, e descanço, que para
» todos os bons está apparelhado: que nos *acheguemos*
» *com fiuza* ao throno da graça, para que *precalçando*
» a misericordia no auxilio oportuno, *filhemos* a coroa,
» que se naõ murcha. » O que se trata he coisa santa; agora aquellas palavras crespas, que lá vem, essas (seja-me licito usar do termo vulgar) parece, que empulhaõ. Eu sonhei hum dia, que me achei n'uma assembléa onde estava hum homem venerando fallando nas materias de Religiaõ; e como agora se desconfia dos libertinos, que costumaõ nestas materias fallar por meia lingoa, ou cobrir-se com palavras equivocas, e extraordinarias; aquelle varaõ prudente, (mas que naõ tinha conhecimento destas lingoagens velhas,) ao ouvir a outro discreto o discurso do theor antecedente, desconfiado, e inquieto rompêra:

(*a*) *Fit (oratio) longa et impedita, ut . . . eam judices similem agmini totidem lixas habenti, quod milites quoque: in quo et numerus est duplex, nec duplum virium.* Id. lib. VIII. cap. 6.

(*b*) *Tum demum ingeniosi scilicet, si ad intelligendos nos, opus sit ingenio.* Quinct. lib. VIII. *in Proaem.*

pêra : Ah que d'ElRei, que temo herefia : querem-me enlaçar! Que he ifto? *Que nos triguemos de entrar naquelle repouzo* : naõ intendo. Que nos *acheguemos*, fim : ainda me lembra, que era palavra de minha avó, mas : Que nos *acheguemos com fiuza* ao throno da graça : forte boa! *Precalçando* a mifericordia.... tenho medo difto. *Filhemos a coroa, que fe naõ murcha* : peor, e mais que peor.

Mas deixemos ora fonhos, nos quaes commummente fe julga entrar de miftura alguma extravagancia : paffemos á outra regra, que nos daxáraõ os antigos meftres da eloquencia onde fe verá, que no abufo da authoridade, e dos termos, que fe ufáraõ nos feculos anteriores, fobre affectaçaõ ha confequencia mais nociva, que com muito cuidado deve a mocidade Portugueza precaver, tomando por principio, que *degradar os termos nacionaes do noffo ufo, para adoptar termos eftrangeiros, ou para reftabelecer os antiquados, he querer fallar n'uma mefma lingoa diverfas lingoas, e indufir a confuzaõ da torre de Babel.*

## REGRA III.

Nec ab ultimis, et jam oblitteratis repetita temporibus : *regularmente naõ podem fervir as palavras trazidas dos primeiros feculos da Monarquia, de que já quafi naõ ha memoria.*

Pômos a claufula *regularmente*, porque como a noffa Lingoa teve varias origens, iffo foi caufa, como já diffemos, que fe confervaffem dos primeiros Efcritores, e do antigo ufo varias expreffoens, que ainda fe achaõ nos Authores proximos ao noffo tempo : o que naõ aconteceo tanto na Lingoa Grega, nem na Latina, que tiveraõ origens mais fixas. Por iffo diffemos antes, que havia vocabulos, que com ferem antiquiffimos naõ paffavaõ por antiquados, e outros mais recentes, que já eftaõ efquecidos.

Sup-

Supposta pois a sobredita restricçaõ, o que dizemos na regra se deve entender naõ só das palavras consideradas simplesmente, mas tambem consideradas collectivamente; isto he, das frases, e modos de fallar do uso antigo.

Quaes sejaõ as palavras mais antigas, naõ pertence a este lugar; sómente advertiremos, que humas só mudáraõ a antiga significaçaõ, tomando autras analogas á primeira como *Lindo*, *a*, que os antigos entendiaõ por *limpo*; ou *puro*; hoje se usa na significaçaõ de *bonito*, *formoso*, ainda que se naõ diz lindo, nem bonito em discursos graves, nem de coisas, ou pessoas respeitaveis.

Do mesmo modo *afortunado*, *a*, se tomava por *anciado*, opprimido de afflicçaõ: hoje porém naõ se usa senaõ na significaçaõ de feliz. *Estado* dizia-se n'outro tempo em toda a occasiaõ em que hoje se diz pompa, apparato: mas hoje só significa (pelo que respeita á analogia da primeira significaçaõ) a gente que leva em sua comitiva o Principe, e os Grandes, e só na invectiva, ou zombaria se diz das pessoas ordinarias, fallando do seu tratamento esplendido.

*Confortar* se dizia amplamente por *consolar*: hoje só se usa restrictamente, e com propriedade na consolaçaõ, que se dá ás pessoas consternadas de afflicçaõ; quando se diz simplesmente do prazer, que se dá a alguem, ou que alguem tem, serve o verbo *consolar*.

Outras palavras perdêraõ-se de todo, porque as coisas vieraõ a ter novas denominaçoens. Assim *Sina* por bandeira, *cimo*, ou *cima* por fim; *cimar*, e *encimar* por acabar, concluir; *trigarse* por apressarse, e os derivados *tringança*, pressa, *trigoso* apressado; *filhar*, tomar; *britar*, quebrar, e outros, hoje naõ significaõ nada; perdêraõ o fôro, perdêraõ o serviço, saõ desconhecidas.

Outras mudáraõ a fórma só, como *fremosura* mais antigo; *fermosura* posterior; *formosura*, moderno. E nos verbos, *sondes* por *sois*; *avedes*, por haveis, *seredes*

por ſereis, que hoje ſaõ lingoagem barbara.

Iſto ſuppoſto, de que vale hoje aquelle *nos triguemos* de entrar no repouzo dos bons, e nos *acheguemos com fiuza* ao throno da graça, e o *precalçando* a miſericordia.... *filhemos* a coroa? » De que ſerve, E » por eſtas contas vem tambem a colher-ſe todo o fru- » cto, e *encimarſe* o trabalho, e canceira do eſtudo da » Filoſofia &c. » Eſtudadas, e ſabidas a primeira, e ſe- » gunda parte.... naõ ha mais que fazer, eſtá *encimado* » o trabalho: &c. » Talvez que ſe o homem naõ *treſpaſſaſe a ley* &c. » Por naõ perderem o tempo.... » *ſoem* abraçar a nuvem pela Deoſa. » Nem ſejaõ poſ- » tas (as idéas adequadas) na meſma claſſe daquellas, » em que ſe *ſoem* dividir ou repartir as idéas. Aſſim » reſtaurou o Senhor as *falhas*, e quebrantamentos, que » nós fizemos á ſanta Ley da natureza. » Eſta vinda mi- » ſericordioſa do Eſpirito Santo vem remediar, e cum- » prir a outra *falha* da Ley natural. Oh *aproveſſe* áquel- » le que nos deu a immortalidade... que ... ſe *amerceaſſe* de nós: ſem o que em vam, e deſaproveita- » das *ſe quedam* todas as humanas forças. » E porém » nós outros fracos, e enfermos... que poderemos *fa- » zer de prol*? »

De que ſerve, torno a dizer, toda eſta fabrica de palavras tiradas do Cartapacio, que ſe extrahio dos antigos Eſcritores? de eclipſar os penſamentos, e aturdir com confuſoens a quem lê, ou ouve eſtas, e ſemelhantes vozes inauditas, e naõ praticadas na actual lingoagem; pois que a obſcuridade he conſequencia neceſſaria de toda a lingoagem, que he eſtranha, ou deſconhecida: (*a*) e que miſeravel he o goſto de hum homem,

(*a*) *At obſcuritas ſit etiam in verbis ab uſu remotis: ut ſi commentarios quis Pontificum et vetuſtiſſima foedera, et exoletos ſcrutatus auctores, id ipſum petat ex eis, ut quae inde contraxerit, non intelligantur.* Quict. lib. VIII. cap. 2.

que

que se preza de huma sciencia singular, que serve para naõ ser entendido, e que tem por cousa engraçada, e exquisita, o que necessita de intreprete! (*a*)

Naõ metteremos porém na mesma nota o verbo *attascar*, boa expressaõ, sendo antiga, e bem empregada, quando se diz: » Se vós, vendo toda a linhagem » humana precipitada, e derrubada da altura de sua » honra, e dignidade, e *attascada* no lodo de sua ma- » licia &c. » Esta palavra diz mais que *atollada*, e se em todos os termos semelhantes houvesse igual escolha, teriamos o gosto de ajuntar aqui mais exemplos de imitaçaõ, que de censura. Dirme-haõ, que gosto tenho eu ajuntando tantos com censura? Faço-o livremente, porque naõ he directamente o meu assumpto a censura de huma obra, nem de hum Author determinado, mas só a censura da lingoagem, venhaõ os exemplos donde vierem. Sigo a verdade, e naõ tenho nada com Platoens. E voltando ao proposito.

Já n'outro lugar, fizemos mençaõ de *attacar*, que significa apertar, ou chegar huma coisa a outra com liga, ou correa &c. derivado do verbo Francez *atacher*; e tambem de *atacar*, por acometter, de outro verbo Francez *attaquer*: agora *atascarse*, por ficar pegado, ou entalado em lugar donde se naõ póde tirar, perece ser derivado de *attacher* no tempo em que os Francezes tinhaõ *atascher*, e *empescher*, *Depescher*, e outras palavras de semelhante fórma; de maneira que concorrem etymologia, authoridade, e uso igualmente,

(*a*) *Hinc enim aliqui famam eruditionis affectant, ut quaedam soli scire videantur... Pervasit quidem jam multos ista persuasio, ut id jam demum eleganter atque exquisite dictum putent, quod interpretandum sit....* Id. ib. *Oratio vero, cujus summa virtus est perspicuitas, quam sit vitiosa, si egeat interprete.* Id. lib. I. cap. 6.

em { *Attacar* de Attacher
*Attacar* de Attaquer
*Attaſcar-ſe* S' attaſcher antigo }

*Se ataſca mais no atoleiro*, diſſe o P. Bernardes n'um de ſeus opuſculos; e tambem n'uma parte das Floreſtas, *ataſcarſe no lodaçal eſpeſſo*, e naõ ſei onde mais traz a meſma expreſſaõ.

A' viſta do que fica dito, quaes ſeráõ dos vocabulos antigos os que podemos ſeguir, quaes os que devemos rejeitar? Regras particulares neſta materia ſerviriaõ de governar a diſcriçaõ, ou prudencia humana, cuja inſpiraçaõ ſe falta, nenhumas regras a ſuprem. Porém como appendix da regra ſobredita, podemos ajuntar aqui aquella excellente maxima do grande Meſtre da Eloquencia Romana; vem a ſer, que *como dos vocabulos modernos ſaõ melhores os mais antigos, aſſim dos vocabulos antigos os mais modernos ſeraõ os melhores.* (*a*) Por vocabulos antigos mais modernos entendemos geralmente aquelles de que uſáraõ os Eſcritores mais proximos á noſſa idade.

Mas naõ baſtará ſómente attender á moderaçaõ na quantidade, nem a evitar a affectaçaõ, nem á qualidade dos termos a reſpeito da ſua antiguidade, por iſſo ajuntaremos.

## REGRA IV.

Non ſolum nomina ipſa rerum cognoſcemus.., ſed cui quodque loco ſit aptiſſimum: (*b*) *Os vocabulos antigos devem-ſe empregar, ſegundo a neceſſidade da materia, da obra, da ſituaçaõ das peſſoas.*

Por quanto aſſim no uſo das palavras antigas, como na invençaõ das palavras novas mais liberdade ſe con-

(*a*) *Ergo ut novorum optima erunt maxime vetera, ita veterum maxime nova.* Id. ibid.
(*b*) Quinct. lib. X. cap. I.

cede

cede ao Poeta, menos ao Historiador, menos ao Orador, e menos que a estes, aos demais. A necessidade justifica o uso de taes expressoens, e esta decresce por degráos, segundo os differentes generos de materias, e extensaõ do discurso.

Por isso na Poesia, geralmente fallando, os vocabulos antigos tem seu decóro, e gravidade, outras vezes graça pela novidade, ou raridade, principalmente em assumpto extenso, onde naõ convinhaõ os termos ordinarios já empregados. Já vimos o bello effeito do verbo antigo *Soer* naquelle Soneto onde hum Poeta moderno disse com ironia de Portugal,

*Que o mesmo já naõ he, que ser sohia.*

E se isto por occasiaõ dada póde ser louvavel até no Soneto, apezar das regras apertadas da locuçaõ, que cingem o Poeta; quanto o será em Poemas mais dilatados? Por isso naõ foi inconsideraçaõ em Ovidio, quando disse:

——— *mortemque timens, cupidusque moriri.* (a)

nem em Virgilio,

——— *liquidove potestur electro,*

fóra outras muitas mais antiguidades, que se achaõ nas boas ediçoens deste Poeta. *Certo* por certamente, porque naõ seria inda hoje taõ bem recebido na nossa Poesia como foi na do Poeta Latino *Forsit* por Forsitan no livro XI. da Eneida

*Forsit vota facit.*

E na Comedia quem duvida, que o prudente uso de taes expressoens contribua muito, já para a graciosidade, já para a pintura dos caracteres das pessoas, que o Poeta introduz, se saõ pessoas dos seculos antigos, e principalmente vélhos, ou rusticos, que custumaõ ser taõ tenazes das antigualhas do fallar, que, como elles de si dizem, *perro velho naõ toma lingoa.* Assim *trouve* porque naõ assentaria bem na boca de hum escravo, sendo vo-

(a) Metam. lib. XIV. Fab. 5.

cabulo,

cabulo, que ſe naõ tem por barbaro, ſenaõ a reſpeito da ſua antiguidade? Terencio, e, mais que eſte, Plauto ſeraõ bons fiadores deſta liberdade.

Nem ella deslizaria o tom paſtoril da Ecloga, ou Idylio. Antes (por naõ ſer eu o primeiro me afoito a dizello) os Paſtores de Virgilio nas ſuas Eclogas ſeriaõ mais Paſtores, iſto he, ſeriaõ mais naturaes, e fallariaõ mais ao paſtoril, ſe Virgilio lhes accommodaſſe hum pouco da lingoagem do vélho Cataõ, ou dos Gracos em lugar da fraſe mui grave, e polída dos Cidadaõs de Roma do tempo de Auguſto.

Naõ ficaria mal no noſſo Paſtoril *entejo*, que os noſſos antigos formáraõ de *taeſum* do verbo *taedere*; nem *enſejo*, que Camoens naõ duvidou de empregar no ſeu grande Poema: (*a*)

*Depois obedecendo ao duro enſejo.*

Para o meſmo intento ſerviriaõ bem as antigas fórmas dos verbos: *mido* por meço como,

*Naõ midas o paſſado c'o preſente*: (*b*)

E *his* por hides, como

*Porque his aventurar ao mar iroſo* (*c*)
*Eſſa vida*——————————

E outras muitas coiſas ſemelhantes, que fazem muita parte da veroſimilhanſa, e ingenuidade nos Paſtores do noſſo Bernardes, e Sá de Miranda, como já moſtrámos n'outra Memoria.

A Hiſtoria tem entre as compoſiçoens de proſa hum lugar proximo á Poeſia, e por iſſo naõ he de admirar, que neſta parte, como no demais que pertence á locuçaõ ſe permitta ao Hiſtoriador mais, que a nenhum outro Eſ-

(*a*) *Luſiad.* Cant. X. Eſt. 42.
(*b*) Id. *Eleg.* 2.
(*c*) *Luſiad.* Cant. IV. Eſt. 91.

critor

critor prosaico: (*a*) pois que a Historia he huma especie de espectaculo, e na sua antiga origem foi sempre assumpto de Poesia, e ainda tem seus privilegios, de que se naõ podem aproveitar os Oradores, por isso nada lhe he taõ necessario em lingoagem, como a gravidade, e variedade de expressaõ. Tito Livio o mostrou na abundancia, e riqueza do seu estilo; Salustio emulo de Thucydides na sua concisaõ; e ainda Tacito escrevendo n'um tempo em que os engenhos refinados apenas consentiaõ coisa, que cheirasse a antiguidade, disse com muito juizo: *Intelligentem humani divinique juris mentem duint*: onde *duint* cahe bem na pessoa de Tiberio, que era apaixonado pela lingoagem antiga. (*b*)

Assim, *endereçando as* (qualidades [do homem) *ao fim da sua creaçam*, que em discurso escolastico mostra velhice desprezivel, n'um corpo de Historia respeita-se como antiguidade veneranda. (*c*)

E aquelle metaforico de *alterosos*, e *assomarvos*, que he huma peste de affectaçaõ naquelle » Oh se hum » dia vos fosse dado entrar os Paços *alterosos* da Filo- » sofia, e *assomarvos* a qualquer de suas guaridas, ve- » rieis &c. » mudado para o uso proprio, quadraria bellamente na Historia, ou em Poesia.

Tambem allí seria mais proprio, e mais grave *aguardar*, do que onde se diz: *Quem nos estará aguardando ao poço, para nos dar a agoa saudavel da vida, que estanca, e mata para sempre a sede* &c., e pouco depois no mesmo discurso, » Mandalhes, que depois sua

---

(*a*) *Sciamus plerasque ejus virtutes oratori esse vitandas. Est enim proxima poetis et quodammodo carmen solutum... Ideoque et verbis liberioribus et remotioribus figuris narrandi taedium evitat.* Quinct. lib. X. cap. 1.

(*b*) Tacit. lib. IV. *Annal.*

(*c*) *Propriis dignitatem dat antiquitas. Namque et sanctiorem et magis admirabilem faciunt orationem, quibus non quilibet fuerat usurus.* Quinct. lib. VIII. cap. 3.

» Aſcençam glorioſa ſe naõ ſaham de Jeruſalem, mas
» que *aguardem* ahi a promeſſa do Pai &c.

A Oratoria pede niſto muito maior moderaçaõ, eſcolha, e diſcriçaõ; e ſobre tudo a Oratoria ſagrada, porque, como os Meſtres enſinaõ, he huma Eloquencia, que eſtá ligada a aſſumpto, lugares do aſſumpto, e ouvintes. Aqui *filhar a coroa* da bemaventurança, *precalçar a miſericordia*, *achegarſe com fiuza* ao throno da graça, *trigarſe* de entrar naquelle repouzo, e coiſas ſemelhantes, ſaõ, naõ digo ſó palavras deſperdiçadas, mas monſtros de palavras. He como ſe na lingoagem civil, e polida de Cicero entrepozeſſemos aqui, e allí *Nenum*, ou *Nenu*, ou *Neno* por non: *Toper* por cito, *Antigerio* por valde: viſum animo *ſo* por ſuo: perfecit *ſa* pace por ſua ou ea: qui per virtutem *perbitat*, por perit: Mulierem foras *betere* juſſit, e ſemelhantes expreſſoens da rançoſa antiguidade, que Auguſto chamava *verborum faetores*. (*a*)

Naõ enjoaria porém a palavra *grei*, ſe ſe fallaſſe do pôvo Chriſtaõ de que ſe compunha a primitiva Igreja; nem outros vocabulos deſte lote, poſtos em lugar oportuno; antes teriaõ graça, e gravidade.

No eſtilo familiar da converſaçaõ, ou das cartas; que pede os termos correntes, e naturaes; e no eſtílo ſolido, e ſevéro dos tractados inſtructivos, cujo ponto eſſencial he clareza, e conciſaõ; eſcuſado he declarar o effeito da vã diligencia dos curioſos, que ſe apoſtaſſem a inculcar expreſſoens antigas, ou ainda menos conhecidas: porque he de crer, que ſeriaõ pagos de huns com riſo, de outros com deſprezo. Iſto fallando do ordinario: porque póde dar-ſe cazo em que a neceſſidade, ou utilidade de alguma expreſſaõ a faça deſculpavel, ou ainda plauſivel; ſobre tudo quando ſe eſcrêve a homens doutos, e intelligentes na lingoa. E ainda entaõ, quando

(*a*) Suet. *in vita Aug.* cap. 86.

algu-

alguma palavra parece mais dura, se lhe costuma juntar seu correctivo, v. g. *para assim dizer*, *a fallar como os nossos antigos*, ou, *seja-me licito usar da frase do nosso Barros*, ou coisa semelhante: no que se vê, que usamos de taes expressoens, naõ por leveza, ou jactancia, mas com juizo, e boa advertencia. Cicero taõ exacto como he nas Cartas chamadas Familiares, em naõ seguir senaõ a lingoagem do uso mais polido; nas que escreveo a Attico naõ escrupulizou de usar de *Noctuabundus*, *Rauduscalum*, *Averruncare*, *Muginari*, *Tricari*, e alguns outros termos, que eraõ do Latim velho, mas que segundo as circunstancias do sogeito a quem escrevia, faziaõ hum estilo ameno, e desenfastiado.

## §. II.

### *De algumas palavras Portuguezas, que falsamente se tem por antiquadas, e de outras injustamente reprovadas.*

*Quaedam adhuc vetere vetustate ipsâ gratius nitent; quaedam etiam necessario interim sumuntur.* (a)

Quem lêr o Capitulo XVII. da *Origem da Lingoa Portugueza*, dizendo o titulo *de alguns vocabulos antigos, que se achaõ em Scripturas, e sua interpretaçaõ*, facilmente se persuadirá, que todos os que o Author comprehendeo na mesma Lista, saõ da mesma nota de antiguidade; e com effeito tenho achado alguns Authores modernos, que a credito de Duarte Nunes, ou deixaõ os vocabulos, que quizeraõ empregar, ou usaõ delles a medo, e com escrupulo, como declaraõ as resalvas, que lhes ajuntaõ. O mesmo acontece a respeito dos que este Author pôem no Capitulo seguinte em titulo de *vocabulos plebêos de que ninguem deve usar*. Porém em ambos os dois lugares ha engano: no primeiro, porque o Author confunde algumas palavras, que na

(a) Quinct. *Instit. Orator.* supra.

verdade saõ antiquiſſimas, que naõ ſe achaõ ſenaõ em Eſcripturas, iſto he, Doaçoens, e Titulos antigos, com outras, que ſe achaõ nos bons Eſcritores: e tambem no ſegundo, onde miſtura algumas palavras de boa nota com outras, que juſtamente merecem o titulo de plebéas, e com outras, que nem ſaõ plebéas, mas ſó antiquadas. Para tirarmos pois huma, e outra confuſaõ, tiremos da primeira Liſta as ſeguintes.

## A R T I C. I.

### *Palavras antigas de bom uſo.*

*Aquecer*: teve duas ſignificaçoens: 1.ª activa de *aquentar*, iſto he, dar calor: 2.ª neutra, de *receber calor*: na primeira ainda ſe uſa no eſtilo familiar, mas naõ em eſcritos mais graves; na ſegunda he bem uſado, e neceſſario, e diz-ſe do que vai recebendo calor pouco, e pouco: por iſſo dizemos a *agoa aquece*, e naõ, aquenta-ſe &c. De *calente* voz do verbo *calere* ſe formou o adj. *quente*, e deſte o verbo Portug. *aquentar*: de *caleſcere* ſe fez *aquecer*. Naõ ha logo razaõ para ſe ter eſte verbo por antiquado, ou taõ deſconhecido, que neceſſite de interpretaçaõ.

*Arrefecer*, perder o calor, ou, como traz Duarte Nunes, *abaixar-ſe a fervura*. Creio, que foi derivado do latim irregular *aerfacere*. Naõ ſei donde veio ao ſobredito Author pôr eſte verbo entre os antiquados, ou que neceſſitaõ de interpretaçaõ; ſó ſe ſe equivocou com *arrefentar*, que ſem duvida he antiquado, mas neceſſario, ſe quizermos ter mais hum verbo de ſignificaçaõ activa fóra do verbo *esfriar*.

*Aturar*, quem duvida que he verbo bem uſado, e na ſignificaçaõ activa o temos no meſmo Duarte Nunes, quando diz: (Chron. de D. Fern. 213.) *E alli eſperou os ſeus, porque o naõ aturaraõ mais que ſeis de cavallo.* Pois na ſignificaçaõ de *perſeverar* em que elle

o poem

o poem na liſta dos vocabulos antigos ; naõ he menos uſado.

*Atroar*, que neceſſidade tem de interpretaçoens ? A raiz donde ſe deriva he *trom* palavra imitativa, que foi na noſſa Lingoa uſada antes que vieſſe a palavra *tiro*, e que exprime pelo ſom o meſmo objecto, que exprime a palavra *tiro*, deſignando ſimpleſmente o movimento. Por tempo foi addicionado eſte vocabulo, que parecia mais elemento do que palavra inteira; delle ſe formou a palavra *eſtrondo* nome, e *atroar* verbo. E onde vai aqui o horror de antiguidade? Onde eſtaõ as trevas de hum termo taõ aſſiſtido de boas authoridades, e de taõ natural etymologia?

» Temos em Barros: » *Afuzilando fogo*, vaporan-
» do fumo, e *atroando* os ares. (*a*) E » Sahiram com
» hum alarido, que atroou o rio: (*b*) » fora outros lugares.

De Camoens he: (*c*)

*Eſpedaçam-ſe as lanças, e as frequentes*
*Quedas co' as duras lanças tudo* atroam.

E tambem: (*d*)

*Fazem os bombardeiros ſeus officios*
*O Ceo, a terra, as ondas* atroando.

*Confortar*, verbo de que acima fallamos. Seja o que for da ſua antiguidade, he frequentiſſimo o ſeu uſo, como tambem de *conforto* ſubſtantivo, donde foi derivado, ſe naõ foi immediatamente do Latino *confortare*, que he de Lactancio, de S. Cypriano, e do interprete da Vulgata. A diverſa propriedade de confortar, e conſolar, de que já fallamos, o faz taõ uſado como neceſſario; e he para admirar, que Duar-

(*a*) I. VII. 6.
(*b*) II. II. 8.
(*c*) *Luſiad.* Cant. IV. Eſt. 31.
(*d*) Cant. II. Eſt. 90.

te

te Nunes o ſuppozeſſe taõ remoto do conhecimento commum.

*Eſmerar*, *eſmerarſe*, *eſmerado*, *eſmeradamente*, e o ſubſtantivo *eſmero*, quaſi ex mero, tudo veio da raiz Latina *merus* adject., e parece ter o ſignificado ſua analogía com o Latim antigo *aliquid ad merum perducere*, ou melhor *ex mero* aliquid facere, que valia pelo latim puro *accurate aliquid facere*, ou *agere*.

*Fagueiro*, por meigo; menos uſado he do que affagos, affagar, mas naõ tanto, que ſe exclua do uſo familiar.

*Finado*, no ſentido figurado he aſſaz uſada expreſſaõ, e digna de qualquer eſtilo da Eloquencia.

*Grei*, de grege, como *Lei* de lege, *Rei* de Rege, principalmente no ſentido figurado he termo de veneranda antiguidade; engraçado no familiar, grave no oratorio, hiſtorico, poetico.

*Lindo*, já pouco antes diſſemos, que na ſua primeira ſignificaçaõ eſtá deſuſado, mas nas ſignificaçoens ſecundarias he bem conhecido.

*Oufano*, ou, como hoje dizemos, *Ufano*, eſtima-o como palavra Portugueza, quem naõ quer dizer ſempre vaidoſo, jactancioſo.

*Quebrantar* por quebrar, ſe no tempo de Duarte Nunes ſe naõ achava ſenaõ nas eſcripturas antigas, e neceſſitava de interpretaçaõ, naõ he hoje aſſim; e os que ſe naõ atêm a eſcrupulos vãos, reconhecem ſer riqueza na lingoa, que haja *quebrar* mais para os objectos materiaes, e *quebrantar* para as idéas moraes, como quebrantar a ira, o juramento, os mandamentos Divinos, as leis do Soberano &c.

*Sanha*, ira, indignaçaõ; vocabulo, de que já fallamos n'outro lugar, derivado do caſo latino *ſanie*; huma das melhores metaforas, que nos deu a lingoagem Latina. *Sanhudo*, adj. derivado menos uſado he. Mas Nunes devia ſaber, que ſe alguns vocabulos ſaõ mais raros nos eſcritos dos Authores da Lingoa, naõ podemos logo inferir, que ſe ficáraõ fechados nas eſcripturas,

pturas,

pturas, doaçoens, e regimentos antigos. Lucena nenhum bafio achou neste termo, escrêvendo: » A sanha lha tinha soffreada o respeito da authoridade. » (*a*)

## ARTIC. II.

### *De algumas palavras sans, e limpas, que se julgaõ plebéas.*

O outro reportorio de Duarte Nunes, em que assinala as palavras plebéas, que (como elle diz) os homens polidos naõ devem usar, naõ he menos falso, que o antecedente. Naõ argumentaremos contra a errada idéa de plebeismo, e vileza facticia das palavras, visto que já disso fallamos em seu lugar devido, suppondo esta huma das causas de decadencia na Lingoa Portugueza: sómente faremos revista de algumas expressoens, que por sentença deste Author tem padecido a injusta infamia. Taes saõ:

*Assente*, socegado, repousado, do termo latino *assidente*, como *Rente* de *radente*: he adject. de huma só fórma. Naõ me escapou observar, que apontando o Diccionario da Academia Real a censura de Duarte Nunes ácerca de outros vocabulos, neste naõ faz mençaõ delle: final, que naõ aprovou o seu juizo; e com razaõ. A analogia consta; a etymologia naõ he disforme; o uso he manifesto. Dizem *ter a maõ assente*: *estar assente*, ou, *de animo assente*. E Sousa Coutinho (*b*) escreveo: » *Eu o vi huma vez hir com muita pressa, mettido em hum pequeno, e triste barco de Pescadores, e o mar, que naõ andav muito* assente. » Assim se diz já hoje *estar*

(*a*) *Vida de S. Franc. Xav.* liv. V. cap. 15.
(*b*) *Cerç.* I. I.

*de*

*de levante*, iſto he, ſem ſoccego: abreviatura, em lugar de *animo levantado.*

*Atabafar*, outro vocabulo, em que o Diccionario da Academia deixou a cenſura do noſſo Critico. Eſte verbo he compoſto da particula antiga atá por até; ſignifica abafar até mais naõ poder, iſto he, com muita força, ou com ſumma cautela; diz-ſe das peſſoas, e das coiſas, e Nunes interpreta, encobrir com engano, porque algumas vezes ſe uſa em má parte. Bernardes, que naõ he qualquer dos bons Eſcritores da noſſa Lingoa, duas vezes, pelo menos, uſou deſte verbo nos ſeus Opuſculos aſceticos. Numa parte diz: » Naõ ha couſa, que mais depreſſa atabafe a chamma » do fogo, que hum ceſto de terra lançado em cima.» (*a*) E noutro lugar: » A mulher atabafando dentro » em ſeu coraçaõ o ſobreſalto lhe diſſe &c. » (*b*)

*Defínharſe*, compoſto do verbo *finar-ſe*, ficar defunto, donde veio o termo *finado* por defunto, interpreta o Author por gaſtar-ſe, ou acabar-ſe; verdadeiramente he hir-ſe emmagrecendo lentamente, e cada vez mais até finar-ſe. Já ſe vê a importancia deſte vocabulo pelo modo com que ſignifica, e força, que naõ tem o termo vago *emmagrecer*. Pelo que, eſpera-ſe que as Muſas Portuguezas abençoando eſta, e ſemelhantes expreſſões, as tirem do máo fado, em que as metêraõ eſtes litterarios calumniadores: aliás pode-ſe pelo reportorio de Nunes pronoſticar, que *paupertate ſermonis laborabimus . . . quòd iniqui judices adverſus nos ſumus.* (*c*) E porque naõ entrará neſte reſgate o verbo:

*Atermar*, aſſinar termo, ſc. de tempo, ou aprazar, pôr tempo certo? Porque naõ teremos hum verbo derivado da palavra Portugueza *termo*? Se eſta naõ he bar-

(*a*) *Medit. Paraiz.* 1., 2.
(*b*) *Luz, e cal.* 2., 1. 276.
(*c*) Quinct. lib. VIII. cap. 3.

bara,

bara, nem toſca, nem disforme, porque o ſerá o derivado, ſendo taõ regular? Naõ vejo que ferrugem lhe podeſſe deſcobrir Nunes, nem porque o naõ devaõ uſar homens polidos. Que ſeja termo antigo, embora: por tal o reconhece o Diccionario da Accademia Real, e com razaõ; mas naõ o dá por termo baixo, ou incivíl pois lhe junta huma authoridade aſſaz grave no texto ſeguinte: » E chegouſe o tempo do dito » Concilio, que o dito Papa Clemente V. atermou » aos Rex, e Principes Chriſtãos para determinaçam » da ordem do Templo, e de ſuas couſas. » Mas ſe he termo antigo; he tal, que ſe o naõ houveſſe deveriamos muitas obrigaçoens a quem o innovaſſe.

*Enfunar-ſe* no ſentido proprio he termo nautico; no metaforico he termo moral por enſoberbecer-ſe, ou moſtrar arrogancia: o meſmo uſo tem o participio *enfunado*, e apezar do nojo, ou eſcrupulo de Nunes, he termo aſſaz corrente, ſe naõ no eſtílo grave, ao menos no familiar. Se naõ, veja quem eſtiver livre de preoccupaçaõ, donde vem aqui a baixeza, ou indignidade a eſte termo?

*Eſmerar*, *e eſmerar-ſe*, ſaõ os meſmor termos, de que ha pouco fallamos: mas o noſſo Filologo naõ ſó os conſiderou por huma parte como vocabulos antigos, mas tambem por outra os dá por vozes plebéas, impondo-lhes ſeu interdicto, para que os homens polidos naõ peguem dellas. Do que diſſemos da ſua antiguidade, ſe póde colligir o que devemos crer da ſua baixeza, ſem ſer preciſo rogar mais fundamentos.

*Eſcarmentar*, aprender da experiencia do mal, ou do caſtigo paſſado, e em ſentido figurado ſer experimentado nos males, ou perigos, iſto he, acautelado: na meſma ſignificaçaõ temos o ſeu participio *eſcarmentado*, e o ſubſtantivo *eſcarmento*, que he no latim *Documentum*. O noſſo Joaõ de Barros eſcreveo: (*a*) » Fi-

(*a*) Barr. III. VI. 8.

» carom as Fuſtas tam *eſcarmentadas* do primeiro co-
» metimento, que nam tornarom aly mais. » E eiſaqui hum termo taõ proprio, taõ Portuguez, taõ aſſeado, que o Nunes riſca do numero dos vocabulos polidos. Talvez ſe equivocou com *eſcaldado*, *eſtar eſcaldado*, metafora, que ſe diz por eſcarmentado; mas nem eſſe he termo baixo: ou lhe veio á cabeça que *eſcarmentar* era termo corrupto de *experimentar*: outra illuſaõ.

*Outiva*, vocabulo contracto de *auditiva*: muito proprio, e familiar, mas naõ indigno de homens polidos: aſſaz frequente nas fraſes,

andar
fallar } *de outiva*
eſcrever &c.

vale o meſmo que inconſideradamente.

*Rechaçar*, repulſar, repellere, propellere, derivado do Francez *Rechaſſer*. Quem nos dirá, que razaõ teve Nunes para proſcrever eſte vocabulo? Seria, por naõ ſer amigo dos vocabulos Francezes, que a noſſa Lingoa adoptou? Elle ſabia pelas Chronicas da noſſa Monarquia, que a França ſempre nos deu muito boas palavras, ainda quando na realidade mais ſe deſviou dos effeitos dellas. Mas ſe eſſas palavras fôraõ vazias para os noſſos intereſſes na lingoagem Franceza, encorporadas na Lingoa Portugueza moſtráraõ melhor efficacia, e tomáraõ o tom conveniente de conſtancia, propria do caracter Portuguez. Aſſim naõ vejo motivo, por que eſte verbo ſe exclua do numero das palavras polidas, admittidas, tantas como ſe contém no Capitulo XVI., e ainda mais.

§. III.

## §. III.

### *De algumas palavras, que se vaõ esquecendo, e se deviaõ conservar.*

*Quae vetera nunc sunt, fuerunt olim nova.* (*a*)

Outros vocabulos ha, que duráraõ muito tempo depois de Duarte Nunes de Leaõ, e sendo perfeitos em todo o sentido, quasi já se naõ usaõ; sem se conhecer outra causa mais que, como já poderámos, o perder-se a familiaridade com os bons Escritores, e buscar-se a elegancia, e energia da Lingoa, ou no uso vago, ou fóra da mesma Lingoa.

Se alguem hoje disser com Lucena, *bastantissima razaõ*, diraõ, naõ se usa. Humildissimo, facilissimo, docilissimo, miserabilissimo &c. fazem nojo aos supersticiosos, que estaõ atados aos superlativos particulares dos Latinos, e naõ tem orelhas senaõ para miserrimo, humilimo &c: os outros estranhaõ-se, porque se naõ usaõ; mas porque deixáraõ de se usar? Porque houve tempo, em que se naõ lêraõ livros Portuguezes. E deste numero saõ muitas palavras Portuguezas, de que já fallámos em diversos lugares, cuja falta he assaz sensivel aos que sabem o que valem as expressoens finas, energicas, vivas, e agudas em seus lugares.

*Atascar*, de que ha pouco fallámos he huma das que devêramos livrar do esquecimento.

*Agricultar*, boa expressaõ de Barros no sentido proprio, e elegantissimo, ainda que hum pouca dura no figurado, quando diz do commercio de Guiné: » Se o soubermos agricultar, e grangear. »

*Afracar*, naõ era máo que andasse junta com fraquear: palavra de Barros, e de outros bons Authores, de quem a tirou o P. Vieira.

*Cumprir*, usando-se impessoal, por convem, he obrigaçaõ,



(*a*) Quinct. lib. VIII. cap. 3.

gaçaõ, já hoje o acho refufcitado em alguns Efcritos modernos, mas ainda fe efcreve a medo; termo, de que ufa frequentemente Barros, Lucena, e outros daquelle tempo.

*Defender*, he termo muito commum nas ordinarias fignificaçoens, que admitte o verbo latino *defendere*; mas na fignificaçaõ de prohibir, tomou-fe do Francez *défendre*. Por iffo alguns o recufaõ, ignorando, fer termo recebido na fãa antiguidade da noffa Lingoa, e authorizado dos bons Efcritores. Barros delle ufa muitas vezes. Comprova-o o ufo vulgariffimo que ha em dizer-fe *armas defefas*, *terras defefas*, e ainda do fubftantivo *defefa*, fignificando prohibiçaõ.

*Demandar*, por bufcar, ifto he, hir para alguma parte, tambem nos veio do Francez *demander* nefta fignificaçaõ; mas eftá de poffe antiga, abonado com a authoridade de Barros, Souza, e outros.

*Deftinto*, ou (fe quizermos) *Diftinto*, era algum dia huma palavra muito Portugueza, muito expreffiva, para fignificar o conhecimento que os animaes tem das coifas. Perdeo-fe efta palavra, e ha hoje quem a julga barbara, e plebéa: e porque? Porque a Filofofia Efcolaftica com outros termos das fuas cathegorias meteo-nos em caza mais o vocabulo *inftincto*, e como era palavra de Filofofos todos fôraõ atraz della; mas *deftincto* diffe Barros, como bom Portuguez, e outros Efcritores daquelle tempo. Efte he derivado do verbo *diftinguir*, e val o mefmo que tino, difcernimento; aquella naõ vem de *inftigar*, como alguns differaõ, mas do nome *inftinctus*, derivado do verbo *inftinguo*, na fignificaçaõ de inftigar, defufado entre os Latinos, os quaes fe ferviraõ fó de *inftinctus* adj., e de *inftinctus* fubftant., fignificando impulfo, inftigaçaõ, infpiraçaõ, mas naõ ufavaõ defte termo para declarar aquella *fagacidade natural, com que os animaes conhecem, e bufcaõ o que lhes convem*; aliás *notitia*, vel *cognitio rerum a natura infita animantibus*.

Em-

*Embeber*, tem nos noſſos Authores excellentes metaforas, que naõ ſaõ para ſe perder: taes como, *Embeber* a frecha no arco: *Embeber* por gaſtar, conſumir os bens, fazenda &c. *Embeber*, por envolver, confundir, eſconder com diſſimulaçaõ.

*Enverdecer*, de *evireſcere*, e *Reverdecer* de *revireſcere*, tinha cada hum ſua peculiar propriedade, como ha nos Latinos, ſignificando o primeiro *fazer-ſe verde*, o ſegundo *tornar a ſer*, ou *a fazer-ſe verde*. Hoje quaſi ſempre ſe uſa de reverdecer indifferentemente no ſentido abſoluto, e no reſtricto, contra o uſo dos Eſcritores da Lingoa. Cuja mudança creio naõ teve outra cauſa ſenaõ o eſquecimento do primeiro termo.

*Enxergar*, diria Nunes ſe viveſſe no noſſo tempo, como dizem os muitos, que eſte he termo eſdruxolo. Quem ſabe mais, e melhor da Lingoa Portugueza conhecerá, 1°. que era huma expreſſaõ mui propria, e energica, ſignificando *vêr hum objecto naõ de todo, mas confuſa, e imperfeitamente, e quanto baſta para ter delle conhecimento*: 2°. Que era aſſaz authorizado de Joaõ de Barros, de Lucena, de Fr. Luiz de Souza, e até do P. Vieira: 3°. Que verdadeiramente naõ temos outro termo com que o ſupprir; porque *aviſtar*, he chegar a vêr, ou alcançar com a viſta, *procul proſpicere*; coiſa differente: *diviſar*, lá ſe chega alguma coiſa, mas naõ diz o meſmo.

*Eſcorrer*, tem a propriedade do latino *excurrere*, que he *extra currere*, hir de paſſagem por alguma parte, ou (como o tomou Barros) paſſar navegando, ſem tomar terra; como *Pareceulhe ter eſcorrido as Ilhas de Maluco.*

*Enfrear*, *refrear*, *ſoffrear*, *deſenfrear*: deſtes quatro verbos, que ſerviaõ de riqueza á noſſa Lingoa, *enfrear*, e *ſoffrear* eſtaõ quaſi em eſquecimento. E naõ haveria difficuldade em os reſtabelecer: mas como? aplicando-os nas obras uteis, e bem eſcritas, onde a ſolidez,

lidez, e intereſſe da materia accreditaria igualmente os Authores, e os vocabulos oportunamente applicados ás idéas, poſto que chamados do uſo deſerto: onde pela leitura ſe communicariaõ á imaginaçaõ dos curioſos, occorendo-lhes com as meſmas idéas, e dahi paſſariaõ á converſaçaõ na occorrencia das meſmas idéas. Eu diria *enfrear* nas occaſioens, em que ſó ſe requer prudencia, ou cautela, como, *enfrear a lingoa.* Diria *refrear*, quando he preciſo maior violencia contra as paixoens, como *refrear a ira*, *o animo*, *os appetites.* Diria *ſoffrear*, quando naõ ſe refreia de todo a paixaõ, mas ſó ſe uſa de algum comedimento, como no exemplo de Lucena, que acima pozemos.

*Fundiar*, fundir-ſe, ou hirſe ao fundo.
*Montear*, andar ao monte.
*Mariſcar*, andar ao mariſco.
*Ornamentar*, ornar.
*Volumar*, fazer volume.
*Voltear*, andar ás voltas.

Saõ expreſſoens, que ſe deviaõ conſervar para variedade de eſtillo, e conciſaõ de fraſe. &c. Dellas acharemos em Barros varios exemplos do ſeu uſo.

*Incomportavel*, bella expreſſaõ, e harmonioſa, muito ordinaria em Barros, Lucena, Souza, e outros bons Eſcritores, quem diria que he ſuperflua tendo nós *inſoffrivel*, *inſupportavel*?

*Ledo*, alegre, de *laetus*
*Ledice*, alegria, de *laetitia*

Madureira contenta-ſe com dizer, que ſaõ palavras pouco uſadas, e fica-ſe: he de admirar como naõ as quiz revendicar o Grammatico mais parcial das palavras alatinadas. Podia dizer ao menos, que as deixaſſemos aos Poetas; ſem embargo, que Barros, e outros Authores proſaicos della uſáraõ. Mas bem poderáõ ainda reſgatallas do poder dos Poetas os Eſcritores da proſa, *ſi volet uſus.*

*Meſ-*

*Mesquinho*, *a* por miseravel, ou desprezivel, ou ainda naõ espirou de todo, ou principia a resuscitar-se, e ainda parece esta palavra taõ bem affeiçoada como quando Lucena escreveo: » Naõ eraõ os que se con- » vertiam sós *Mouros mesquinhos*, antes muitos da » melhor nobreza &c. »

*Mister* adj. necessario }
*Mister* subst. necessidade }

Como os Latinos tinhaõ o seu *Opus e necessarius*; *opus e necessitas*: assim nós tinhamos *mister* e *necessario*; mister, e *necessidade* em uso correspondente; porque

| | | |
|---|---|---|
| *He mister*, | adj. | opus est |
| *Há mister*, | subst. | opus habet |
| *Faz mister*, | subst. | facit opus (*) |

Eraõ frazes mui frequentes ainda em Vieira, que viveo taõ vizinho do nosso tempo; e nas suas Cartas a Marquezes, e outras pessoas da sua correspondencia he taõ ordinario este termo, que mudando elle muitas vezes de penna, nunca muda a clausula costumada, *Deos guarde a V. Ex. como desejo, e os creados de V. Ex. havemos mister.*

Talvez haveria alguma imperceptivel differença entre *he preciso*, *he necessario*, e *he mister*, ou *ha mister*, ou *faz mister*, como havia nas frases latinas *opus est*, e *necesse est*, como se vê naquelle lugar de Cicero, *Legem curiatam Consuli ferre opus esse, necesse non esse.* (*a*)

Mas este termo, que no significado corresponde a *Opus*, na derivaçaõ formou-se da palavra *ministe-*

---

(*) Certo he, que naõ diziaõ os Latinos *facit opus* para o que nós diziamos *faz mister*, ou *ha mister &c.*; mas muita parte da nossa Lingoa naõ foi derivada da propriedade latina, ou do latim puro; mas da semelhança material dos sons, e de novas significaçoens arbitrarias dos termos latinos.

(*a*) *Familiar.* lib. I. *Epist.* 9.

*rium*

*rium* com contracçaõ de ſyllabas; ſe he que naõ veio já enſaiado de outras lingoas: porque os Francezes tinhaõ antigamente *meſtier*, e hoje *mêtier* na ſignificaçaõ de neceſſidade; os Italianos uſaõ de *meſtiere*, e *meſtiero* na meſma ſignificaçaõ.

Com tudo eſte vocabulo taõ recente, taõ ſaõ, taõ proprio, e taõ apparentado com o latim, e com as lingoas vizinhas, inſenſivelmente ſe foi deſapparecendo.

*Remidor*; ſendo a palavra *Redentor* taõ ſagrada pela memoria da Religiaõ: porque naõ acceitariamos aquelle vocabulo taõ Portuguez de Barros para o uſo civíl da Lingoa Portugueza?

*Sovar*, e *ſovado* em latim *ſubactus*, palavra propria da fabrica de paõ, donde Barros tirou a metafora *ſovado* por calcado, quando diz, *chaõ ſovado dos pês dos Lobos*. E creio, que entaõ havia tambem *enſovar*, *enſovado*, donde ſe derivou *enſovalhar*, que no dito Author he *enxovalhar*.

Outros mais pudéramos ajuntar, que na Lingoa Portugueza eſtaõ eſquecidos, ou ſe vaõ eſquecendo, e ſeriaõ de grande proveito; mas baſtará apontar eſtes, para que os curioſos ſe lembrem de examinar outros muitos, que a cada paſſo ſe encontraõ nos bons Eſcritores da noſſa Lingoa.

ME-

# OBSEQUIOS DEVIDOS

*A' Memoria de hum respeitavel Monarca, e aos creditos de hum Vassallo o mais benemerito.*

POR JOZE JOAQUIM SOARES DE BARROS.

HUMA porçaõ de gloria de hum grande Monarca, o mais venturoso, que subio ao Throno da Naçaõ Portugueza, apparece agora neste papel com aquelle lustre, que parecia ter perdido: e tambem ao mesmo tempo muito honorificamente, e de mui diversa fórma, do que até hoje se pensava, se mostra aquí bem recordada a esclarecida memoria d'aquelle famoso Portuguez, que nas nossas grandes guerras do Oriente poz aos mais poderosos Principes, nossos inimigos, na situaçaõ mais arriscada, e nos seus mais terriveis cuidados, em quanto lhe durou a vida: e que por sua morte lá nessas Regiões taõ remotas da Patria, deixou a todas as Nações amigas, na mais sensivel dor, e em hum luto nunca visto.

Já se entende, que fallo do grande Albuquerque, d'aquelles fastos heroicos, com que elle por toda a Asia poz o nome da sua Naçaõ no mais memoravel ruído; mas nada se póde tratar sobre isto, nem dizer huma só palavra em hum tal assumpto, sem que para logo, e ao mesmo tempo se naõ excitem na nossa memoria aquellas estranhas idéas, que no lugar mais sublime da Patria se formáraõ d'esses mesmos estrondosos serviços, tanto d'aquelles, que já se achavaõ taõ lustrosamente conhecidos, como dos que ainda naõ estavaõ, mais que traçados com as primeiras linhas d'aquellas vistas magnificas, que tiravaõ toda a sua força, e grandeza d'aquella alma da ordem mais elevada. Todos os Escritores da nossa celebrada Historia do Oriente páraõ aquí, logo que chegaõ a este

a eſte lugar taõ notavel. Elles naõ nos dizem nada deſſes grandes intentos de Albuquerque, e do que elle eſtava ainda para emprehender de mais arduo, já communicado ao ſeu Soberano, e em tudo plena, e magnanimamente approvado.

Nenhum deſſes Authores ſoube o que ſobre taõ grandes couzas ſe tinha paſſado: todos elles ignoráraõ o que o Monarca tinha determinado fazer em novas fórmas de governos, e os motivos por que aſſim obrava: e jámais elles penſáraõ, que a maior reputaçaõ do grande Albuquerque dependeria muito tempo depois da ſua morte, do que agora aquí neſte papel ſe declara. Aquí verêmos pois neſta Memoria tudo ſuccedido pelo contrario, do que até hoje ſe tem penſado: verêmos como por falta de huma taõ importante noticia apparece o Monarca venturoſo com viſtas menos brilhantes no painel da grande Hiſtoria, com ſemblante menos propicio para o grande vulto de Albuquerque, e já naõ moſtrando para elle os coſtumados agrados nos finais eſpaços da vida, neſſes ultimos momentos, em que o Heroe naõ articúla mais que eſtas palavras: *Mal com os homens por amor de ElRei, e mal com ElRei por amor dos homens.* Golpe infauſto da imaginaçaõ, e terrealmente adiantado aos effeitos da verdade. Certamente tudo teria em poucos dias mudado na expreſſaõ de huma taõ forte magoa, ſe as ultimas ordens da Côrte tiveſſem tido menor demora no caminho, ou ſe huma mais prompta reſoluçaõ ſe tivera anticipado áquelles momentos taõ triſtes.

Já docil taõ ſómente ás idêas da ſua Auguſta grandeza, e ás obras da ſua poderoſa fortuna, para outra nenhuma parte ſe movia o Regio coraçaõ do Monarca, que para as grandes viſtas de Albuquerque, e para as luſtroſas honras de hum tal Vaſſallo. Já entaõ naõ chegavaõ ao pé do Throno as inquietas ſuſpeitas, nem os zeloſos reparos, e tudo o ſilencio encobria ſem anfibologias, nem duvidas, nem vacillantes cuidados ſobre

as

as heroicas emprezas de Albuquerque, ſobre a fórma do arrojo nunca precipitado, mas ſempre em fiel companhia da ſua prudencia, e valor.

Novas fórmas de governos preparavaõ mais largas ſcenas na India, terriveis golpes em outras partes da Aſia, e tremendas mudanças na Africa, e em tudo Albuquerque era a primeira figura, naõ ſó em diſpôr, e ordenar, mas tambem no que era preciſo fazer para deſtruir, e edificar.

Os mais opulentos Emporios do Oriente vieraõ pelo ſeu braço ao noſſo dominio, naõ obſtante a multidaõ dos defenſores, e a ſua numeroſa artelharia.

Nunca o noſſo nome ſe ouvio mais reſpeitado nas Coſtas da Arabia, e da Perſia, e já mais o noſſo commercio ſe vio como no ſeu tempo dáquem, e dálem do Ganges taõ dilatado, e taõ ſeguro. Em que ſuſtos naõ eſteve entaõ o Egypto temendo a ſua total ruína na mudança do curſo do Nilo? E com mais alguns dias de vida, que eſpectaculo naõ daria o Grande Albuquerque a todo o mundo? Quaes ſeriaõ entaõ os clamores, e os gemidos deſſas turbas de viventes, que adoraõ a Caſa de Méca, vendo arruínadas as ſuas parêdes, e confundidas com o pó da terra as famoſas cinzas de Mahomet?

Mas que fundamentos temos nós para tratarmos eſta materia com tanta novidade, e para referirmos aquí taes anecdotas? Com que certeza podemos moſtrar neſte eſcrito couzas taõ differentes do que até agora ſe ſabe? Quaes ſaõ eſſas provas, e qual he a força, com que ellas podem mudar tudo em circumſtancias taõ graves; pois que he preciſo que aſſim as vejamos bem ſeguramente authenticadas, para as podermos lançar ſobre eſte brilhante lugar da noſſa Hiſtoria com infallivel certeza, e todo o vigor da verdade? Certamente naõ he outro o deſtino deſte papel, nem ſaõ outros os noſſos cuidados, que o fazellas agora aſſim bem conhecidas. Na Torre do Tombo ſe acháraõ os ſeguros teſtemunhos deſta verdade,

que os nossos Historiadores allí deixaraõ em silencio ; e jamais interrogada. Neste Arquivo geral da Naçaõ deve estar huma Carta d'ElRei D. Manoel para Affonso de Albuquerque, escrita em Almeirim a 11. de Março de 1516., cuja substancia referida com as palavras da mesma Carta, he esta:

Diz ElRei, que tivera novas dobradas por via de Frandes, que soubera por parte de Veneza, como Affonso de Albuquerque tinha tomado Adem, e estava victorioso no Estreito da Arabia com a sua Armada.

Manda-lhe ElRei dizer, que a causa de lhe ter escrito, que se retirasse, e ter mandado por successor a Lopo Soares, foi para que viesse descançar, e para que o viesse advertir, do que lá na India era mais necessario, e para que elle mesmo visse, quaõ contente estava ElRei dos seus serviços. Com tudo como mais convinha ao serviço de Deos, que elle ficasse na India, lhe manda commissaõ, para que seja Governador desde a Cósta de Cambaya, até Moçambique, e por toda a terra firme, e que seja isento de Lopo Soares, e que todos lhe obedeçaõ, e que o seu assento seja em Adem se estiver tomado, ou em alguma terra no Estreito da Arabia: e manda, que toda a gente, que aquelle anno hia na Armada da India, vá servir ao dito Affonso de Albuquerque. Ordena, que tenha as preeminencias, e Pages, e Soldados, que havia antes de Lopo Soares chegar á India. Encommenda-lhe a amizade do Preste Joaõ; manda-lhe, que vá a Suez destruir, e queimar a Armada do Soldaõ do Egypto. Item, que vá destruir o porto de Judá: *E ácerca das coisas de Méca, e do lugar onde jaz o malvado Mafamede, Nosso Senhor abrirá por sua Divina misericordia os caminhos, e alumiará da sua Graça, e ajudará nosso bom dezejo, e vontade, que tendes, para nestas coisas o servirdes, e a nós contentardes.*

Ultimamente lhe roga, que naõ tenha a mal a divisaõ do governo, que faz; pois vê quanto importa segurar-

gurar-se o Mar roxo para a conservaçaõ da India, e que isto ninguem o podia fazer senaõ elle; *porque se já cá neste Reino estivereis*, diz ElRei, *naõ poderiamos escolher outro para lá enviar, salvo vós, quanto mais estando lá, e quasi por obrigaçaõ de vossos trabalhos, e por cumprimento do louvor delles o deveis fazer.*

Esta noticia, que deo assumpto para esta Memoria, está fielmente copiada com a propria Orthografia, e as mesmas palavras, com que se acha escrita em huma Collecçaõ de manuscritos, em oito volumes em quarto, no Cartorio de Alcobaça, e a que se poz titulo, segundo me lembro: *Thesouro de varias antiguidades*: cuja Collecçaõ se compoem de varios escritos originaes, e de muitas copias de mui curiosos papéis dos principaes Arquivos d'estes Reinos, e particularmente da Torre do Tombo, donde, como allí mesmo, se adverte, esta noticia foi transcrita.

# MEMORIA

*Sobre as ruínas do Mosteiro de Castro de Avelaãs, e do Monumento, e Inscripçaõ Lapidar, que se acha na Capella mór da antiga Igreja do mesmo Mosteiro.*

OFFERECIDA A' ACADEMIA

Por Francisco Xavier Ribeiro de S. Payo.

FACILITOU-SE-ME a occasiaõ de observar as ruínas do antigo Mosteiro de S. Salvador de Castro de Avelaãs, e naõ a perdí; porque o invencivel amor que professo ás Antiguidades pelo fructo, que se tira da sua observaçaõ, me attrahia irresistivelmente.

Diz-se, que fôra este Mosteiro fundado por S. Fructuozo no anno de 667; porém o Author da Historia Ecclesiastica de Braga, *Parte I. Cap.* 90., duvída que este Sancto fosse o seu fundador. Era de Monges Benedictinos. ElRei D. Affonso Henriques lhe fez varias doaçoẽs. Pertenciaõ ao dito Mosteiro Coutos, e terras, de que eraõ senhores, em que entrava Bragança, que depois permutáraõ com ElRei D. Sancho I.

He este Mosteiro famoso pela hospedagem, que nelle fez D. Alam á filha de ElRei de Armenia, que hia em Romaria a Sant'-Iago, a qual raptou, e della procedem illustres familias deste Reino. *Livro vélho das Linhages, nas Provas da Historia Genealog. da Cas. Real. Tom. I. pag.* 201.

Castro de Avelaãs fica ao Poente de Bragança em meia legoa de distancia, situado em hum valle amenissimo na margem do Rio Fervença, que vai depois banhar os muros d'aquella Cidade.

Nin-

Ninguem ignora a extinçaõ d'eſte Moſteiro por El-Rei D. Joaõ III., e que com as ſuas pinguiſſimas rendas ſe dotou por aquelle Monarca ſabio a Sé de Miranda fundada no anno de 1545.

Deixo de tratar das cauſas déſta extinçaõ; huns querem, que foſſem politicas, outros moraes: ſobre as moraes ha ſómente tradiçoẽs vulgares; quanto ás politicas diſcorra-ſe ſobre as riquezas, e poder daquelle Moſteiro.

As ruinas, que hoje ſe obſervaõ, ſaõ paredes, portas, e algumas janellas da parte do Moſteiro, em que eſtavaõ as Officinas, que ſervem de Caſa de reſidencia Parrochial; por quanto ſe erigio Parrochia com o titulo de Reitoria, cujo Padroado ficou ao Cabido de Miranda, ao qual ſe applicáraõ as rendas. Exiſte a torre de elevada arquitectura, e a Capella mór, com huma Capella Collateral, que *ſerve* de Sachriſtia. He toda a obra de abobeda, e as parêdes de tijolo. Para ſervir de Igreja á Freguezia do pequeno Lugar de Caſtro de Avelaás, ſe unio corpo de Igreja á dita Capella mór, e no fronteſpicio ſe pozeraõ os ornamentos da antiga Igreja do Moſteiro, que he hum eſcudo de armas, e a ſeguinte inſcripçaõ em Lingoa Portugueza: *Eſta obra mandou fazer D. Diogo Pinheiro, Biſpo Primaz das Indias, Adminiſtrador deſte Moſteiro.* As letras porém da Era ſe naõ pódem bem lêr; mas ella he ſabida. O que eſta Inſcripçaõ tem de notavel, he o achar-ſe eſcrita em ordem *inverſa*, para o fim de illudir a attençaõ dos Leitores.

Acha-ſe na parêde do corpo da Igreja hum tumulo de pedra, que neceſſariamente foi para alli trasladado da antiga Igreja; porém nelle ſe naõ vê mais do que a era eſcrita na fórma ſeguinte:

Era de mil

Є [ [ [ C-

Cons-

Consta-nos, que este tumulo he do Conde Arias Annes, e a era ser de 1300 pelo que assevera o Medico Antonio Pires da Silva, que era natural de Bragança, na Obra intitulada: *Chronografia Medicinal das Caldas de Alafoēs*. O Author da *Benedictina Lusitana*, tratando do Mosteiro de Castro de Avelaãs, chama ao dito Conde *O Conde de Ariaês*; mas isto certamente he corrupçaõ do nome *Arias Annes*, e no Author da *Benedictina Lusitana* he falta de instrucçaõ, que lhe motivou este erro, assim como o de datar o Diploma da troca de Bragança pelo Couto, que se deo ao Mosteiro por aquella Cidade, 4. *Nonas Mayas* 1225, tempo em que Reinava ElRei D. Sancho II., sendo que a troca foi feita com ElRei D. Sancho I. o Povoador d'esta Cidade, e o que lhe deo o fôral.

Passo já ao principal objecto d'esta Memoria, á qual o que fica dito serve unicamente de introducçaõ. Que admiraçaõ foi a minha, quando ao lado da Epistola do Altar mór vî hum marmore de quatro palmos de altura, e dois e meio de largura em quadro, no alto huma abertura, ou buraco, de meio palmo de comprimento, e quatro dedos de largura: e á roda d'este buraco huma rasgadura, que mostra, que era para allí se encaixar outra peça? Dá tudo isto indicios, de que aquelle marmore era huma Ara, e que aquelle buraco era aonde se introduzia a peça de metal, em que se accendia o fogo para o Sacrificio. Mas vamos ao grande objecto, que he a Inscripçaõ, que em letras maiusculas Romanas se acha em huma face d'aquella pedra, concebida na fórma seguinte:

DEO

DEO
AERNO
ORDO
ZOELARVM
EX VOTO

Dar o ſentido verdadeiro a eſta Inſcripçaõ, he o que eu ignoro; pois ſe me offerecem mil duvidas, e que ſaõ o principal motivo de eſcrever eſta Memoria, para as propôr aos mais ſabios, e eruditos, que hajaõ de diſſolvellas.

Naõ podemos duvidar, que ſeja huma Dedicatoria d'aquella Ara *A Deos Eterno*; pois *AERNO* naõ póde deixar de ſer abreviatura de *AETERNO*. Porém que ſe entende por ORDO ZOELARUM? A Inſcripçaõ he Romana; mas a que propoſito foi trazida para a Igreja do Moſteiro, e allí conſervada? Aonde achada, e em que tempo para elle trazida? Augmenta a duvida naõ ſer eſta a unica pedra com Inſcripçaõ quaſi ſemelhante; pois na parede de huma caſa particular do dito Lugar de Caſtro de Aveláas ſe acha outra pedra, que me conduzíraõ a obſervar, a qual tem palmo, e meio de altura, e hum de largura: moſtra ſer remate de pedra maior, e tem á roda alguns lavores, e huma Inſcripçaõ mutilada, na qual ſe deixa unicamente perceber o ſeguinte:

DEOAR
NOM
ACIDI

O dono da caſa, em cuja parede ſe vê eſta Inſcripçaõ, me informou, que elle a achára em huma parede velha do Moſteiro, e que fazendo a ſua caſa de novo a tranſportára para a dita parede para a conſervar; e que tambem conſtava, que ſe tinha achado outra igual em huma

antiga Igreja de S. Sebaſtiaõ, que fica em hum oiteiro junto áquelle Lugar. O citado Author da *Chronografia Medicinal* dá noticia da primeira Inſcripçaõ; naõ decifra porém o ſeu ſentido. Ignoro, que outros Antiquarios Portuguezes façaõ mençaõ da referida Inſcripçaõ.

Agora referirei as conjecturas de hum homem douto d'eſta Provincia, com quem tratei a materia d'eſta Inſcripçaõ. A palavra *ORDO*, diſcorre o referido douto, quer tanto dizer como *Curia*, *Senado*, *Republica*, &c. *Du-Cange*.

ZOELARUM he nome nacional, de que ſe lembraõ os Authores da *Geografia Antiga* na diviſaõ das Heſpanhas. O Abbade *Baudran* diz no ſeu *Lexicon Geografico*: *Zoelæ populi Hiſpaniæ Tarraconenſis in ora Auſturum quorum Urbs Zoela.*

O Abbade *Lenglet*, tratando da *Geografia Antiga*, na primeira diviſaõ da Heſpanha em Ulterior, e Citerior, ſubdivide eſta, que tambem ſe denominava Tarraconenſe, em vinte e oito Póvos, ou Naçoens, das quaes a ſegunda era a dos Aſtures: os quaes novamente ſubdivide em Aſtures Tranſmontanos, que ſaõ as Aſturias de Oviedo, e em Aſtures Auguſtanos, cuja Cidade principal era Aſtorga, e a eſta Regiaõ pertencia Bragança, com o nome de *Brigaecium Brigaeciorum*.

Aquí vemos Bragança incluida na Heſpanha Citerior Tarraconenſe, ſituada no Paiz dos Aſtures, aonde os Geografos ſuppoem os Póvos Zoelae: e mal ſe poderia duvidar, que eſtes Zoelae foſſem os habitadores de Caſtro de Aveláas á viſta da Inſcripçaõ, que allí apparece.

*Plinio* Livro IV. Cap. 3., e Livro XIX. Cap. 1. faz mençaõ dos Póvos Zoelae, declarando, que no ſeu territorio ſe produzia, e fabricava o melhor linho.

Com eſtas poucas reflexoens me parece, continúa o meſmo douto, ſe poderia averiguar a verdadeira intelligencia do *ORDO ZOELARUM*, que no Monumento Lapidar expreſſa a dedicaçaõ, ou voto a Deos Eterno

feito

feito pela Curia, Senado, Magiſtrados, ou Chéfes dos Póvos Zoelae. E talvez que ainda ſe deſcubra, que Caſtro de Aveláas foi a Cidade Zoela. He o que diſcorreo o ſobredito douto neſte ponto.

Suppoſta a veroſimilidade das referidas conjecturas, devemos diſcorrer, que ſendo aquelle Monumento Romano, iſto he, Latino, foi feito por Póvos da dominaçaõ Romana, ou foſſem de Municipio, ou Colonia; que fundando-ſe o Moſteiro de Caſtro de Aveláas, aonde o Monumento ſe acha, no anno de 667, tempo em que aquelles territorios eraõ occupados pelos Godos, ſeria naquelle ſitio achado o meſmo Monumento, e conſervado pelos Monges como huma antiguidade, e para maior recato poſto na Igreja, como vêmos praticado em Braga, e outras partes d'eſte Reino.

Porém todo eſte diſcurſo ceſſa, ſe faltar a verdade do ſeu fundamento, iſto he, ſe fôr outra a intelligencia da Inſcripçaõ, ſe as palavras *ORDO ZOELARUM* tiverem diverſo ſentido, do que fica expoſto. Quem ſabe ſe ſeraõ relativas a algum objecto do meſmo Moſteiro?

# MEMORIA

## *Sobre a Hiſtoria das Marinhas de Portugal.*

Por Constantino Botelho de Lacerda Lobo.

TOdo o meu fim neſta Memoria he referir algumas noticias hiſtoricas ſobre as Marinhas ſituadas nas differentes Provincias de Portugal, fazendo juntamente vêr o eſtado actual d'ellas, e a ſua producçaõ. A eſcacez dos ſubſidios neceſſarios para eſte aſſumpto, o ſilencio dos noſſos Eſcritores, que ſobre Marinhas, ou nada fallaõ, ou bem pouco a propoſito, fazem muito difficultoſa a empreza; a que me propuz; porém fiz tudo quanto coube nas minhas forças. (*a*)

## PARTE I.

### *Marinhas da Provincia da Beira.*

### §. I.

NAõ ſerá facil determinar o tempo, em que principiáraõ a haver Marinhas em Portugal. *Plinio* faz

(*a*) O Senhor Joaõ Pedro Ribeiro Oppoſitor Canoniſta, e o Senhor Fr. Joaquim de S. Agoſtinho, Eremita de S. Agoſtinho, que com tanto trabalho, e zelo tem ambos multiplicado os neceſſarios ſubſidios da noſſa Hiſtoria, e Legislaçaõ, me communicáraõ muitas noticias para eſte aſſumpto: outras me fôraõ participadas das Alfandegas: alguns particulares confiáraõ de mim ſeus Titulos relativos a aforamentos de Marinhas. Os Marroteiros mais praticos, intelligentes, e antigos me informáraõ da ſua producçaõ. Todos eſtes ſoccorros, e as obſerva-

mençaõ

mençaõ (*a*) de que na Hefpanha em a Provincia Tarraconenfe, e na Cidade de Egelafta (*b*) havia Sal marinho fofsíl mui eftimado naquelle tempo. (*c*)

§. II.

Refere S. Ifidoro Hifpalenfe (morreo no anno de 636), que na Hefpanha haviaõ tambem poços d'agoa falgada, a qual lançavaõ em refervatorios de madeira, aonde fe evaporava, e fe cryftallizava o Sal marinho no tempo de trinta dias; porém naõ confta, que o Sal foffe formado pela evaporaçaõ d'agoa do Mar. (*d*)

---

çoens, que fiz em todas as Marinhas, me deraõ materia para efta Memoria.

(*a*) *In Hifpania quoque citeriore Egelafta glebis pene tranf-lucentibus, cui jam pridem palma a plerifque Medicis inter omnia Salis genera perhibitur.* Liv. XXI. Cap. 7. §. 33.

(*b*) *Egelafta* na Lingoa Celtica, que era a que fe fallava antigamente na Europa, quer dizer *do Sal Cidade*; porque *Egel* fignifica Sal, e *afta* Cidade: he hoje chamada *Iniefta* huma pequena aldeia na Caftella Nova, fituada em huma ferra, que fica entre o Rio Xucar, e o Cabriel.

(*c*) A efte Sal alludindo *Sidonio* no Liv. IX. Epift. XII. fe exprime do modo feguinte: *Venit in noftras a te profecta pagina manus, quae trahit multam fimilitudinem de Sale Hifpano in jugis caefo Tarraconenfibus. In Hifpaniam quoque non coquunt ibi Sales, fed effodiunt. Solinus Cap.* 23. *pag.* 43. de *Hifpania*. Eftes Efcritores, que referem haver fómente na Hefpanha o Sal fofsil, e aquelle que fe extrahia das fontes d'agoa falgada, annunciaõ haver grande abundancia de Sal marinho formado pela evaporaçaõ d'agoa do mar em outros lugares, como no Egypto na antiga Cidade de Utica no Reino de Tunis, (de que fómente hoje fe obfervaõ as ruinas.) Na Sicilia, na Ilha de Creta, (hoje Candia) na Capadocia &c. *Plinio H. N. Liv. XXI. pag.* 559.

(d) *Fit autem nunc in multis regionibus: olim in Hifpaniae puteis, vel ftagnis id genus aquae habentibus, quam decoquebant & pifcinas ligneas fundebant appendentes fuper eas reftes lapillis extentas, quibus limus in fimilitudinem vitrei acini ad-*

§. III.

## §. III.

Marinhas d'Aveiro.

No Reino de Portugal podemos conjecturar, que já haviaõ Marinhas no feculo decimo; porque da Geografia de *Lima* (*a*) confta, que a Condessa Mumadona doára entaõ ao Mofteiro de Guimaraens, que ella fundára, as fuas Marinhas d'Aveiro: e do teftamento da mefma (fe he verdadeiro) datado no anno de 959 fe conclue, que já nefte tempo haviaõ Marinhas em Portugal, e he muito provavel, que foffem em Aveiro (*b*), ou Figueira.

## §. IV.

He fem duvida, que eftas Marinhas já exiftiaõ no reinado dos primeiros Reis d'efta Monarquia: e he de crer, que ellas produziffem quafi todo o Sal, que fe confumia nas tres Provincias do Norte, muito principalmente depois que acabáraõ as Marinhas, que havia nas margens dos Rios Douro, Leça, e Ave. E de varios artigos de Côrtes, Provifoens, e Cartas Regias, que fe achaõ no Cartorio da Camera do Porto, confta que neftes tempos entrava nefta Cidade huma grande quantidade de Sal das Marinhas d'Aveiro, e daquí era exportado para as Provincias do Minho, e Tras os Montes. (*c*)

---

*haerebat: ficque ejectum ficcabatur diebus triginta.* S. Ifidoro Hifpalenfe Livro XVI. *das Etym.* Cap. 20. §. 10.

(*a*) *Geografia Hiftorica* do Lima tom. II. pag. 390.

(*b*) No Teftamento da Condessa Mumadona, que fe guarda no Liv. do mefmo titulo na Collegiada de Guimaraens, que he datado na Era de 997. fe lê entre outras doaçoens a feguinte: *In territorio Collimbricæ concedo Terras in Alavario, & Salinas, quae comparavimus, in communicationibus de Prado Alvar pro fuis terminis, cum fuos homines.*

(*c*) Hum Capitulo efpecial do Concelho do Porto das Côr-

§. V.

## §. V.

No Reinado do Senhor Rei D. Affonſo IV. as Marinhas d'Aveiro produziaõ Sal em tanta quantidade, que a pezar da extracçaõ, que tinha para o Reino, e fóra d'elle, vendeo-ſe por hum preço taõ modico, que hum moio valia quarenta, até cincoenta reis. (*a*) Talvez por eſta cauſa em Aveiro ſe fez huma Poſtura, para que ſómente ſe fizeſſe Sal nos mezes de Julho, e Agoſto, a qual foi confirmada pelo Senhor D. Affonſo IV., e depois nas Côrtes d'Elvas no anno de 1361. no Art. 54. rogáraõ os d' Aveiro ao Senhor Rei D. Pedro I., que revogaſſe a dita Poſtura, e que cada hum fizeſſe livremente o Sal, que pudeſſe, ao que ElRei prometteo de-

---

tes, que houveraõ em Coimbra no anno de 1386. no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I. era, para que ſe obſervaſſe o Privilegio de naõ pagar Dizima do Sal, que exportaſſe de Aveiro aquelle, que moſtraſſe ter importado para o Porto igual valor em pannos, ou outras fazendas de fóra, o que já antigamente fôra concedido. *Com data de 8. de Abril do dito anno. Liv. A. da Camera do Porto fol.* 14.

Nas Côrtes de Lisboa de 17. de Março do anno de 1389. houve hum Capitulo eſpecial do Concelho do Porto para Joaõ Rodrigues Pereira, e ſeu Almoxarife em Aveiro naõ levar Dizima do Sal, que ahí carregavaõ os Navios do Porto, ſegundo o antigo Privilegio da meſma Cidade.

Daquí ſe conclue, que neſtes tempos entrava na Cidade do Porto o Sal de Aveiro em grande quantidade: e tambem d'eſtes Capitulos, e de outros, que adiante veremos, podemos conjecturar, que já nos principios d'eſta Monarquia havia muitas Marinhas em Aveiro.

(*a*) No anno de 1363. a 14. de Março foi feita a taxa do Moſteiro de Pedroſo por ordem do Senhor Rei D. Pedro I., e pelo Corregedor d' Além Douro, e ſe arbitráraõ para dois moios de Sal cinco libras (100. reis). *Cartor. da Fazenda da Univerſidade.*

ferir

ferir informando-se da causa; por que se fez a Postura. (a)

## §. VI.

Estas Marinhas, como todas as mais, estavaõ em decadencia no Reinado do Senhor D. Duarte; porque os Póvos nas Côrtes de Santarem do anno de 1434. propuzeraõ, que a imposiçaõ posta pelo Senhor Rei D. Joaõ I. seu Pai, tinha sido a causa de naõ se fazerem muitas Marinhas, e reparado outras. (b)

---

(a) ,, Item, ao que dizem no Artigo 54., que bem sabiamos como o fructo Sal he compridouro, e necessario aos do ,, nosso Senhorio; porque por el recudiam aos da nossa terra ,, muitos mantimentos, e a nós muita prol, e a muitos de ,, muitas partes de fóra dos nossos Regnos, quando hi ha avondamento del, carregam Naves, e outros Navios para outras terras, de que Noos tiramos grandes Dizimas, e os d' ,, Aveiro considerando mais a sa prol previda, que lhes valesse ,, mais o Sal por pouco, que fizesse, que o avondamento, que ,, o da nossa terra poderia aver nem a prol, que se a Nos seguia das Dizimas, e posserom antes soy Pustura, que o nom ,, fizessem senon em no Julho, e no Agosto, e foy lhes confirmada per nosso Padre, daqual se seguem muito dapno aos ,, da Nossa terra; porque o milheiro, que soya de valer quatro, ,, ou cinco libras (80., ou 100. reis) val ora trinta, e cinco libras (700 reis) e nom se faz ora dizima do Sal, que soya de ,, fazer antes da dita Pustura; e que fosse nossa mercee, que ,, mandassemos, que quebrassem a dita Pustura, e que livremente fizesse cada hum o Sal, que podesse fazer. ,, *A este Art. respondemos, que Noos saberemos a razom, que os moveo a fazer tal Postura, e olharemos o que he mais nosso serviço, e prol da nossa terra.* Côrtes d'Elvas do anno de 1361.

(b) ,, Outro sy bem sabe vossa mercee como por ElRey vosso Padre foi posta a imposiçom do Sal, com grande perda da ,, terra, e que se leixa de fazer, e repairar muitas Marinhas, ,, e isto he porquanto muitas vezes acontece, que o Sal vall a ,, trinta, e a quarenta reis o moio, e tirada a dita impoziçom, ,, e carreto do dito Sal naõ fica ao dono delle de hum moio ,, sete reis, ou pouco mais, e poreem vos pedem, Senhor por

§. VII.

## §. VII.

As Marinhas d' Aveiro (*a*) achaõ-ſe actualmente na maior decadencia, que he poſſivel; porque havendo antigamente mais de quinhentas, hoje apenas chegaõ a cento, e ſetenta, e oito, como me conſtou do Regiſtro d' Alfandega da dita Cidade: e deſde o tempo, que ſe entupio a Barra velha, tem creſcido progreſſivamente a decadencia das ditas Marinhas, e muito mais com a abertura d'aquella, que inutilmente ſe fez.

## §. VIII.

O eſtado actual da Barra difficulta muito a entrada de vaſos maiores no Rio d' Aveiro, e aquelles, que entraõ, que apenas ſaõ alguns Hyates, preciſaõ demorarſe muito tempo pela pouca eſtabilidade da Barra. Por eſta cauſa o Sal naõ póde ter outro conſumo ſe naõ o pouco, que lhe daõ as Peſcarias d'eſta cóſta, e parte d'elle he tambem exportado para alguns Lugares vizinhos; porém em pequena quantidade, e ſómente aquelle, que podem acarretar os Almocreves.

## §. IX.

Como a Barra d' Aveiro cada vez mais he reduzida a peior eſtado, diminue tanto a extracçaõ do Sal, que vaõ ficando todos os annos muitas Marinhas por

---

,, mercee, que a dita Impoſiçom nom haja hy por aazo do que ,, dito he, e por eſta guiſa ſe corregerom as Marinhas, que jazem ,, em mortorio, e ſe farom outras muitas, que ſerá honra, e ,, proveito da terra. ,, *Córtes de Santarem do anno de* 1434. *Cap.* 112.

(*a*) Cada Marinha compoem-ſe de trinta Meios debaixo, que ſaõ aquelles reſervatorios aonde ſe cryſtalliza o Sal.

cultivar, e d'eſte modo creſce a ſua decadencia, e com ella a miſeria dos habitantes d'Aveiro, e naõ havendo alguma providencia publica acabaráõ de todo, como aconteceo ás que em outro tempo houvéraõ nas margens dos Rios Douro, Leça, e Ave.

§. X.

As ſobreditas Marinhas, ſuppoſto ſejaõ as de maior trabalho d'eſte Reino, com tudo o ſeu producto annual he menor do que nas outras. E ſem erro muito ſenſivel, e por hum calculo formado pelos mais praticos, e intelligentes Marroteiros, cada meio debaixo produz annualmente hum conto (*a*) de Sal, e por conſequencia cada Marinha trinta contos, e todas cinco mil trezentos, e quarenta, ou 267$000 razas.

§. XI.

Com o producto annual das Marinhas pagaõ-ſe as deſpezas, que ellas fazem; porque cada Marroteiro, que ſe occupa deſde o principio de Maio até ao fim de Setembro na manipulaçaõ do Sal, e preparaçaõ da Marinha, recebe em paga do ſeu trabalho metade do Sal, que ella produz, e o proprietario lhe dá mais alguns alqueires de milho, que ordinariamente ſaõ vinte, variando eſta quantidade ſegundo o eſtado, e circunſtancias da Marinha.

§. XII.

Marinhas da Figueira.

As Marinhas chamadas da Figueira ſaõ todas aquellas, que ſe obſervaõ perto da foz do Mondego, ſituadas na Morraceira, Couto de Lavos, e nos diſtrictos

(*a*) O Conto compoem-ſe de cincoenta razas, e ſó em Aveiro ſe mede o Sal por contos.

de

de Villa Verde, e Figueira. No termo d'esta Villa, perto de Tavarede já existiaõ algumas Marinhas no Reinado do Senhor Rei D. Affonso Henriques, como consta de hum contrato, que houve no anno de 1178 entre o Prelado da Igreja de S. Salvador com os seus Clerigos, e o Prior, e Conegos do Mosteiro de S. Jorge, sobre huma Marinha situada em Tavarede perto da foz do Mondego: (*a*) e tambem já existiaõ algumas no Couto de Lavos no Reinado do Senhor D. Sancho II, como se conclûe de huma Doaçaõ, que o Mosteiro de S. Jorge, e a Collegiada de S. Bartholomeu fizeraõ no anno de 1236 de humas Marinhas do Couto de Lavos, com obrigaçaõ de fazerem mais trinta, e seis talhos. (*b*) Continuáraõ nos seculos futuros, como consta de varios aforamentos feitos no seculo decimo quinto pela Collegiada de S. Pedro de Coimbra. (*c*)

---

(*a*) *De quadam Marina quae est Sancti Salvatoris in foce Mondeci versus Tavarede de qua quaedam pars est facta, caetera est rumpenda Novembr. Er.* 1216. Cart. de S. Jorge.

(*b*) Doaçaõ feita a Domingos Petr. de prato de Lavos: *Marinas, quas habemus in termino de Lavos tali pacto, quod tu facias ibi 36 talios, & bonum vivarium, & debes facere istos talios usque quatuor annos. Abr. Er.* 1274. Cart. de S. Jorge.

(*c*) ,, Emprazavam huma Marinha parte do Soaaom com a Ma-
,, rinha do Infante D. Henrique: De pensam dois moios de boom
,, Sal recebondo de Mercador a Mercador posto na Marinha por
,, dia de S. Miguel de Setembro. Anno de 1457. Julho 22.,, *Cart. da Collegiada de S. Pedro de Coimbra.* ,, Emprazavam huma Ma-
,, rinha: De pensaõ vinte e duas duzias de Pescado secco, e dois
,, milheiros de Sardinha, quatorze duzias de Pescadas, e de
,, Raias duas duzias, de Ruivos tres duzias, de Caçoens outras
,, tres duzias, doze por duzia bem curado, e recebondo. Anno
,, de 1489. Agosto 17.,, *Cart. da Collegiada de S. Pedro de Coimbra.* ,, Emprazavam huma Marinha de fazer Sal com a pen-
,, saõ em cada hum anno por dia de S. Miguel de Setembro de
,, dois moios de Sal boom, e recebondo de Mercador a Merca-
,, dor posto na Marinha. Anno de 1491. 18. de Abril.

## §. XIII.

O Campo da Morraceira, que he huma Insua no Mondego perto da embocadura d'este Rio, que terá de superficie meia legoa quadrada, já no anno de 1520. tinha algumas Marinhas; porém em pequena quantidade; porque quasi todo o Campo produzia milho, e outros fructos no tempo, que foi aforado pelo Prior, e mais Padres do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra a Antonio Fernandes de Quadros. (*a*)

---

(*a*) No anno de 1520. aos 11. de Abril foi feito hum aforamento pelo Prior, Cartorario, e mais Padres do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em fateozim para sempre do Campo da Morraceira a Antonio Fernandes de Quadros, com licença d' ElRei D. Manoel, por arrematação, que do dito Campo lhes foi feita por mandado do dito Senhor, com o fôro, e pensaõ em cada hum anno de 320 em dinheiro, e no mesmo aforamento se declara, que querendo os ditos aforadores arrendar, e emprazar a dita Liziria por partes a Lavradores, pelo que lhes bem vier, que o possaõ fazer sem mais authoridade, e licença do dito Mosteiro, e que haveráõ para si todo o proveito, e uso, que Deos lhes desse na dita Liziria assim de paõ, como de Sal, ou criaçaõ, ou de qualquer outra couza, que d'ella se possa aproveitar. Este aforamento foi appresentado a 27. de Fevereiro do anno de 1597. no Lugar de Tavarede a Pedro de Mendanha Figueiredo, Juiz do Tombo, e demarcaçoens das rendas, e fazendas da Universidade de Coimbra. Do mesmo Tombo consta ter sido demandado Antonio Fernandes de Quadros pelos Padres Cruzios por ser aforada a dita Insua por menos fôro, do que devia ser: havendo huma amigavel composiçaõ, ficou daqui em diante obrigado a pagar ao dito Mosteiro, álem dos trezentos reis, de nove alqueires hum, ficando oito para o dito Antonio Fernandes de Quadros; e que elle, e todos os mais Lavradores, que semearem, pagariaõ á dita noveia assim das terras cultivadas, como das que daquí em diante se cultivarem, e álem disto meio dizimo tudo para o dito Mosteiro. Estes bens hoje pertencem á

§. XIV.

## §. XIV.

Os ſucceſſores do primeiro Emfiteuta Antonio Fernandes de Quadros fôraõ ſubemfiteuticando varias porçoens do dito campo a differentes foreiros, humas para ſe cultivarem, e outras para nellas ſe fazerem Marinhas, as quaes ſe tem multiplicado de maneira, que todas as terras, que em outro tempo produziaõ differentes eſpecies de graõs, hoje eſtaõ reduzidas a Marinhas, por tirarem d'eſtas os proprietarios maior proveito: e preſentemente acha-ſe diſtribuido o Campo em oitocentas Marinhas. (*a*)

## §. XV.

O melhoramento da Barra da Figueira em comparaçaõ da d'Aveiro, e a moderaçaõ dos Direitos de ſahida, tem facilitado muito a extracçaõ do Sal. Por eſta cauſa tem-ſe multiplicado as Marinhas no termo da Figueira, Coutos de Lavos, Villa Verde, e muito mais na Morraceira, havendo naquelles trez diſtrictos trezentas, e cincoenta Marinhas; porém o maior augmento

---

Univerſidade como directo Senhorio, que he, de todos os bens, que fôraõ do Priorado Mór de Santa Cruz. *Cart. da Fazenda da Univerſidade no Tombo da Morraceira*, *e outras terras pertencentes á Univerſidade.*

(*a*) Deſde os principios do ſeculo paſſado até ao anno de 1759. os ſucceſſores de Antonio Fernandes de Quadros, Fernaõ Gomes de Quadros, Pedro Lopes de Quadros, e Fernando Gomes de Quadros fôraõ aforando por partes o Campo da Morraceira. Os primeiros foreiros cultivávaõ as differentes porçoens emfiteuticadas ſemeando-lhes differentes eſpecies de graõs: depois em todas eſtas ſe fizeraõ Marinhas. Eſtes aforamentos achaõ-ſe nos Livros das Notas da Villa de Redondos do Couto de Villa Verde, e de Tavarede, que hoje he do termo da Figueira.

d'eftas tem fido defde os principios d'efte feculo até ao prefente.

§. XVI.

As fobreditas Marinhas fituadas nos diftrictos acima referidos, que faõ mil cento, e cincoenta (*a*) (regulando-fe por hum calculo prudente o producto annual de cada talho, fer hum moio de Sal) produzem todas regularmente 34ↀ500 moios; porém a qualidade do Sal varía fegundo as circunftancias locaes das Marinhas, e a induftria dos Marroteiros, os quaes em recompenfa do feu trabalho ficaõ ordinariamente com a terça parte do Sal, que produz a Marinha, e em cada huma fe occupa hum Marroteiro.

## P A R T E II.

### *Das Marinhas da Provincia d'Entre Douro, e Minho.*

§. XVII.

Marinhas do Leça. NAõ me foi poffivel determinar a Epoca certa, em que começáraõ a haver Marinhas nefta Provincia; porém confta de huma Doaçaõ feita ao Mofteiro de Pendurada no anno de 1090, tempo em que governava Portugal o Senhor Conde D. Henrique, o haverem Marinhas nas margens do Rio Leça, (*b*) as quaes

---

(*a*) Cada Marinha compoem-fe de trinta talhos, e d'efte modo fe contaõ as Marinhas tanto em Aveiro, como na Figueira. Em Riba-Tejo, e Setubal cada Marinha naõ tem hum certo, e determinado numero de talhos, mas ordinariamente tem por oito, ou dez das da Figueira.

(*b*) *Tres Talios in Leza in loco prædicto Lavandeira. Er.* 1128. 17. *Kal. Augufti.* Cart. do Mofteiro de Pendurada. He muito provavel, que já exiftiffem eftas Marinhas no anno de 1070; porque na Era de 1108. 6. K. Mart. vendeo Pedro Guiain-

ainda existiaõ no anno de 1119, como consta de huma Carta de venda feita neste anno ao Mosteiro de Moreira, tempo em que reinava em Portugal o Senhor Rei D. Affonso Henriques. (*a*)

## §. XVIII.

Ainda existiaõ estas Marinhas no anno de 1139, como se conclue de huma Carta de venda feita ao Mosteiro de Moreira neste mesmo anno: e he de crer, que as sobreditas Marinhas continuassem no anno de 1145, e que sejaõ aquellas, de que faz mençaõ a Doaçaõ feita ao Mosteiro de Vairaõ no sobredito anno. (*b*)

## §. XIX.

Estas Marinhas julgo, que já naõ existiaõ no anno de 1432, ou 1433 no Reinado do Senhor D. Joaõ I; porque nas Côrtes de Coimbra feitas no dito anno mandou-se cumprir a Sentença entre o Concelho do Porto, Leça da Palmeira, e Mattozinhos, pela qual naõ podia entrar Sal de fóra para os ditos Lugares, senaõ para o seu consumo: e que todos os mais, que o qui-

---

lifonsis a Fructesindo Gutierrizi, e sua mulher Gontroda huma herdade *in marina noba subtus Kastro Quifionis discurrente ribulo Leza territorio portugalens.* Cart. do Mosteiro de Moreira.

(*a*) Na Era de Cezar 1157. 4. K. Januar. Vendeo Juliano a D. Mendo, Prior do Convento de Moreira, e Pelegio Tolipo, hum talho de Marinha *in Lagona sub Kastro Quifionis discurrente ribulo Leza prope litore maris intrante in bauças*, o qual herdára de seus Pais. Na era de Cezar de 1177. 11. K. Mart. doou ao Mosteiro de Moreira Gonçalvo Ederonici *quatuor talios integros de illa marina de Lavandeira subtus Mons Quifionis discurrente ribulo Leza prope litore maris territorio portugalense.* Cart. do Mosteiro de Moreira.

(*b*) *De meas Salinas quatuor talios cum sua vita. Era de* 1183. 3. *Nonas Junii.* Cartor. do Mosteiro de Vairaõ.

zes-

zeſſem comprar, vieſſem ao Porto; porque niſto intereſſava a Cidade, por lhe trazerem mantimentos os que queriaõ levar Sal. Daquí podemos concluir, que já neſte tempo tinhaõ acabado as Marinhas, que exiſtiaõ nas margens do Rio Leça; porque ainda que produziſſem pouco Sal, ſempre ſeria baſtante para o conſumo dos ditos Póvos, ſem que houveſſe preciſaõ de ſer importado de fóra.

## §. XX.

Conſta pois ſerem extinctas as ſobreditas Marinhas por tranſacçaõ, que houve entre a Cidade do Porto, e o Biſpo da meſma Cidade; porém depois Joaõ Rodrigues de Sá obteve licença do Senhor Rei D. Affonſo V, para fazer Marinhas na ſua terra de Mattozinhos, ſem embargo da oppoſiçaõ do Concelho do Porto, e ſentença, que tinha contra os moradores de Mattozinhos ſobre a importaçaõ, e exportaçaõ do Sal, na qual ſe declara, que ſómente podería carregar o Sal das ditas Marinhas em Navios d'alto bordo, e vendello para o uſo da terra, e ſua vizinha Leça, e que o reſto o faria vender no Porto, obſervando as poſturas da Cidade: conſta tudo iſto de huma ſentença dada no Reinado do Senhor D. Affonſo V em Alemquer, a 13. de Outubro do anno de 1462., regiſtrada no Livro A. da Camera do Porto fol. 142.

## §. XXI.

Naõ pude ſaber ſe o dito Joaõ Rodrigues de Sá, tendo conſeguido a licença Regia do Senhor Rei D. Affonſo V, fez as Marinhas, ou o tempo, que duráraõ. Talvez naõ feriaõ feitas, ou ſe ſe fizeraõ, acabáraõ inteiramente; de fórma que preſentemenre naõ exiſtem Marinhas algumas nas margens do Rio Leça.

§. XXII.

## §. XXII.

Além das Marinhas ſituadas nas vizinhanças do Leça, tambem houveraõ algumas nas margens do Rio Douro em Miragaia, e Maçarelos, as quaes pagavaõ o dizimo do Sal á Igreja de Cedofeita, como conſta de huma Proviſaõ dirigida ao Alcaide, e Juizes de Gaia de 3 de Julho do anno de 1363 no Reinado do Senhor Rei D. Diniz, e de huma Inquiriçaõ tirada por Joaõ Vicente, Tabelliaõ d' ElRei, ſobre as rendas da Igreja do Porto, e ſeu valor a 28 de Agoſto do anno de 1377 no Reinado do Senhor Rei D. Affonſo V. Achaõ-ſe eſtes documentos no Livro grande da Camera do Porto fol. 11, e 31. Marinhas do Douro.

## §. XXIII

He muito provavel, que ainda exiſtiſſem algumas das ſobreditas Marinhas no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I; porque a 28 de Novembro do anno de 1428 houve hum Accordaõ do Concelho do Porto, para ſe nomearem Guardas das portas da Cidade, que tiveſſem a cargo de naõ deixar ſahir Sal ſem Alvará dos Vereadores.

## §. XXIV.

Naõ pude deſcubrir o tempo, em que fôraõ feitas as referidas Marinhas; porém he muito provavel, que ainda naõ exiſtiſſem no anno de 1293, tempo em que foi dado á Villa de Gaia foral pelo Senhor Rei D. Affonſo III; porque neſte naõ ſe faz mençaõ do quanto haviaõ de pagar do Sal, como ſe faz de todos os fructos naturaes, e induſtrias pertencentes á dita Villa.

## §. XXV.

Naõ exiſtem actualmente Marinhas algumas nas margens, e vizinhanças do Rio Douro, nem pude ſaber o tempo, e cauzas, por que acabáraõ: muitas das Leis municipaes do Concelho do Porto, e o monopolio poderiaõ ſer baſtantes. Como tambem nos lugares, aonde ainda hoje poderiaõ exiſtir as ſobreditas Marinhas, ſe obſervaõ predios de maior valor, poderia acontecer, que tirando os Proprietarios d'eſtes maior proveito os ſubſtituiſſem ás Marinhas.

## §. XXVI.

Marinhas de Villa do Conde.

Naõ ſómente houveraõ Marinhas nas margens dos Rios Leça, e Douro, mas tambem nas do Rio Ave, perto de Villa do Conde. Naõ pude deſcubrir quando principiáraõ eſtas Marinhas, o tempo que duráraõ, e que fim tiveraõ, mas ſómente que exiſtiaõ no anno de 1100, tempo em que o Senhor Conde D. Henrique governava eſte Reino. (*a*)

## §. XXVII.

Em toda a Coſta da Provincia d'Entre Douro e Minho naõ ſe obſervaõ hoje Marinhas algumas: ſómente me conſta terem-ſe feito ha poucos annos duas perto de Caminha.

---

(*a*) Na era de Cezar 1139. 5. K. *Novembris* vendeo Pelagio Codici a Gondiſalbo Gotierrizi, e ſua mulher Gelvira Gundizalbizi metade de hum talho *in Villa de Comite in illa* Corte grande *Juſta illa de D. Fradegundia ſubtus Kaſtro d. S. Joanne in foce de Ave territorio bragarenſi.* Cart. do Moſteiro de Moreira.

PAR-

# PARTE III.

## *Das Marinhas da Provincia da Estremadura.*

### §. XXVIII.

POR tradiçaõ, e de algumas posturas se conclue serem mui antigas as Marinhas de Rio Maior; porém ignora-se, quando principiáraõ, e o progresso, que tiveraõ: sómente consta de hum Tombo feito ha poucos annos, que ellas fôraõ sempre da Serenissima Casa de Bragança, até á feliz acclamaçaõ do Senhor Rei D. Joaõ IV. No Reinado d'este Soberano vendêraõ-se ao Conde de Vimieiro, de quem hoje saõ, e se lhe paga a quarta parte do Sál, que ellas produzem. (*a*) Marinhas de Rio Maior.

### §. XXIX.

Conserva-se na tradiçaõ d'aquelles póvos, que pou-

(*a*) Nas faldas da Serra de Rio Maior ao Norte d'este, e Nascente d'aquella, seis legoas de distancia do Mar da Pederneira, observaõ-se humas Marinhas, que tem 350 talhos, e fazem parte da riqueza d'este paiz. Saõ estas formadas em hum plano, que representa ser quasi hum paralellogramo cercado de comaros de huma terra solta: quasi em huma das extremidades d'este plano da parte do Poente observa-se hum poço, que tem d'altura, contando do fundo até onde costuma encher-se no tempo de Inverno, trinta palmos. He o fundo d'este poço de hum barro vermelho muito endurecido. Tem duas nascentes d'agoa salgada sempre perennes, huma do Norte, outra do Nascente, e lançaõ agora huma maior quantidade de agoa, do que antes do Terremoto. Empregaõ-se continuamente dois homens em tirar a agoa do Poço com muito trabalho, e pouca vantagem; porque he tirada por dois baldes. Nada ha aqui d'artificio, pelo qual se podia despejar a agoa com menos trabalho, e em maior quantidade.

co diſtante do ſitio, onde hoje exiſtem as ſobreditas Marinhas, ao Norte das meſmas, perto de huma Aldeia chamada *Ao pé da Serra*, houveraõ antigamente algumas Marinhas; porém naõ pude deſcubrir as cauzas, por que acabáraõ. No ſitio d'eſtas obſervei no mez de Julho de 1790 huma fonte de agoa ſalgada, a qual de Inverno ſe confunde com hum pequeno regato, que corre perto d'ella, e por todas as vizinhanças da dita fonte obſerva-ſe huma grande floreſcencia ſalina. Perſuado-me, que ſe poderiaõ reſtabelecer as antigas Marinhas, e talvez ſeriaõ mais vantajozas, que as actuaes; porque ſe podia fazer hum maior numero de talhos, e as agoas de Inverno lhes fariaõ menor damno.

## §. XXX.

O Sal das Marinhas de Rio Maior prefere na bondade ao de todas as d'eſte Reino, muito principalmente para a ſalgaçaõ, por ſer miſturado com huma menor quantidade de ſaes muriaticos terreos. O producto annual d'eſtas Marinhas he ordinariamente de 400 moios, e d'aquí he exportado para o termo de Cadaval, Obidos, Alcobaça, Leiria, e outros; porém naõ póde ſer vendido no termo de Santarem, exceptuando a freguezia de Rio Maior.

## XXXI.

Marinhas de Liſboa.

Naõ tive noticia até ao preſente de documento algum, pelo qual ſe poſſa determinar a época certa, em que principiáraõ a haver Marinhas em Riba-Tejo: ſó podemos affirmar, que as do Tojal já exiſtiaõ muito antes do anno de 1412, tempo em que reinava o Senhor Rei D. Joaõ I.; porque entaõ o Moſteiro de S. Vicente de fóra emprazou a Senhorinha Annes, Camareira da Rainha D. Leonor, humas Marinhas no Tojal, aonde chamaõ *a Carvalha*, por tres vidas, pagando de penſaõ a pri-

á primeira feis moios de Sal, a fegunda fete, e a terceira oito. (*a*)

XXXII.

He porém fem duvida, que já no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I haviaõ Marinhas em Riba-Tejo (*b*)

---

(*a*) Efte Prazo acha-fe no Cart. de S. Vicente de Fóra. Armario 27. Maço 2. n. 18.

(*b*) ,, Outro fy, Senhor, os voffos Fidalgos, e voffos Na-
,, turaes dos voffos Regnos fazem faber aa Voffa Mercee, que
,, elles recebem grande agravo dos voffos Rendeiros das voffas
,, Impofiçooés, que vos poedes pela guifa, que Voffa Mercee
,, he: antre as quaaes pofeftes hum artigo, que qualquer, que
,, tirar Sal de huũ Termo para outro, que pagaffe de Impofiçom
,, trez libras de cada huũ moyo, e muitas vezes acontece, que
,, nom val elle tanto: e cada huũ dos fobreditos voffos Vaffallos
,, fom moradores na Cidade de Lisboa, e teem fuas Marinhas
,, em Riba Tejo, e mandam trazer do Sal pera defpeza de fua
,, caza, ou pera falgar fua azeitona, ou pera falgar fuas fardi-
,, nhas, ou pera o vender na dita Cidade em fuas lojas com medo
,, dos inimigos, e os Rendeiros lhes demandam as ditas tres li-
,, bras de Impofiçom, e os voffos Juizes affy lhas julgam; no que
,, recebem grande agravamento: porque vos pedem Senhor, por
,, mercee, que taaes Impofiçooés, como eftas, nom fe entendam
,, em feu Sal, nem em feus averes, e os franqueedes pela guifa,
,, que o fempre forom pelos Reyx, que forom ante vos.

,, Item, Senhor, vos fazem faber, que já aconteceo a cada
,, huũ dos fobreditos voffos Vaffallos vender o moyo de Sal a vin-
,, te libras fingrante tirado de todos cuftos, e os voffos Rendei-
,, ros da Impofiçom de Riba Tejo levam logo tres libras de Im-
,, pofiçom, e os Rendeiros de Lixboa outro tanto; e o Ren-
,, deiro de Riba Tejo diz, que o tiram de hum Termo para ou-
,, tro, e o Rendeiro de Lisboa diz, que o levam da Villa pera fora
,, do Regno, e ainda pedemnos em Lixboa ameetade da Sifa,
,, porque diz, que hy he feita a venda, e os de Riba Tejo ou-
,, tra metade, porque dizem, que allaa he feita a entrega, e affy
,, nos levam a Sifa de vinte libras por moyo, e nom querem def-
,, contar as feis, que levam pola Impofiçom, nem querem def-
,, contar trez libras por cada moyo, que dam aa Barca, que traz

em

em taõ grande quantidade, que naõ ſómente davaõ Sal para o conſumo de Lisboa, mas tambem era exportado para fóra do Reino, o que ſe prova por hum dos Artigos, que fôraõ requeridos em Coimbra ao Senhor Rei D. Joaõ I por parte dos Fidalgos, referidos na Ordenaçaõ do Senhor Rei D. Affonſo V. Liv. II. tit. 59. §. 31.

## §. XXXIII.

Continuáraõ eſtas Marinhas nos Reinados dos Senhores Reis D. Duarte, e D. Affonſo V, produzindo naõ ſómente o Sal neceſſario para o conſumo do Paiz, mas tambem era exportada grande parte para os Reinos eſtrangeiros; (*a*) porém he muito provavel, que as

---

,, o dito Sal aa Naao; nem querem descontar quarenta ſoldos, ,, que dam ao moyador; outro ſy aas molheres, que o deitam ,, na Barca: pero eſte agravo foi moſtrado a Alvaro Gonçalves ,, Veedor da voſſa Fazenda, e elle deu em reſpoſta, que viſſe o ,, voſſo Juiz os artigos, e os julgaſſe pela guiſa, que em elles ,, he contheudo, e o voſſo Juiz diſſe, que aſſy entendia os ditos artigos, como os Rendeiros demandavam, e que aſſy os ,, julgava, e aſſy poderees entender, Senhor, que eſtes Fidalgos, a que eſto foi feito, e fazem em cada huũ dia, nom ,, lhes fica a terça parte de ſeus bens: e a muitos d'eſtes, Senhor, acharedes, que mais levam, e levarom per eſta guiſa, ,, do que elles ham, nem averam da conthia, nem das mercees, ,, que lhes vos fazedes, ſe Voſſa Mercee nom for de o temperar doutra guiſa: porque, Senhor, vos pedem por mercee, ,, que vos lembredes delles, ca elles nom tem outro Procurador, ,, nem outro Defenſor, ca bem ſabedes voos, Senhor, que os ,, Prelados dos voſſos Regnos, e eſſe medes os Povoos, e os ,, Letrados, e os Privados todos ſom contra elles.

*Diz ElRei, que eſta Impoſiçom foi poſta ao Sal por feito de Guerra, e que agora elle com ſeu Povoo por feito da dita Guerra lhes pos outra, e que poreem nom ſe devem dello querellar, pois he poſta por bem comunal.*

(*a*) Conſta de huma Carta de Privilegio do Senhor Rei D. Affonſo V dada no Porto a 20 de Janeiro de 1466 á meſ-

ſobre-

ſobreditas Marinhas tiveſſem grande decadencia deſde o Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I, até o de D. Filippe II; porque no tempo, que eſte Soberano governava Portugal, ſahio hum Alvará ſobre o modo como ſe havia de vender o Sal, que entraſſe no Rio de Lisboa. (*a*) D'aquí podemos conjecturar, que as Marinhas de Riba-Tejo, ou eſtavaõ inteiramente arruinadas, ou em tal decadencia, que naõ davaõ o Sal, que era preciſo para o conſumo de Lisboa, mas que era neceſſario, que entraſſe neſta Cidade Sal de outras Marinhas do Reino.

§. XXXIV.

Deſde o tempo da feliz acclamaçaõ do Senhor Rei D. Joaõ IV, até ao preſente conſta por tradiçaõ terem-ſe adiantado as Marinhas de Lisboa de fórma, que preſentemente exiſtem d'áquem, e álem do Tejo duzentas, e quarenta, e cinco Marinhas, 38 da parte do Norte, e 207 da parte do Sul; porém muitas d'eſtas eſtaõ arruinadas. O producto annual de todas ellas he regularmente de cento, e quatro mil, e novecentos moios de Sal.

§. XXXV.

Nada poſſo decidir com certeza ſobre a origem, e antiguidade das Marinhas de Setubal; porem he muito provavel, que tanto nas margens do Sado, como do Tejo, ellas já exiſtiſſem no Reinado do Senhor Rei D. Pedro I; porque do Artigo 54 das Côrtes feitas em

Marinhas de Setubal.

---

ma Cidade, para que nenhum Eſtrangeiro poſſa comprar nas Provincias d' Entre Douro e Minho, Tras os Montes, e Eſtremaduta excepto Sal, Vinho, e Peſcado.

(*a*) Eſte Alvará ſobre o modo de vender o Sal, que entraſſe no Rio de Lisboa, he de 18 de Outubro de 1597, e acha-ſe na Torre do Tombo Liv. II. das Leis do anno de 1595 até 1636. fol. 33. verſ.

El-

Elvas no anno de 1361 consta carregarem-se Navios de Sal, que era exportado para fóra do Reino. Naõ existindo as sobreditas Marinhas, todas as outras, que entaõ se observavaõ, naõ podiaõ dar Sal em tanta quantidade, que chegasse para o consumo de Portugal, e para ser exportado para os Reinos estrangeiros (*a*): logo he muito provavel, que já houvessem algumas Marinhas em Setubal no anno de 1361.

## §. XXXVI.

Se attendermos porém ás circunstancias locaes, dadas pela Natureza, estas nos fazem julgar, que as Marinhas das margens do Sado, e Tejo seriaõ talvez as primeiras de Portugal; porque 1.° as enchentes das marés nestes Reinos saõ mais consideraveis, do que no Mondego, e Rio de Aveiro: 2.° o terreno he mais appropriado para nelle se fazerem as Marinhas: 3.° A extracçaõ do Sal he mais facil pela bondade das barras de Lisboa, e Setubal. Estas ventagens, que a natureza nunca negou a estes sitios, saõ motivos fortes, para nos persuadirmos, que os nossos maiores talvez fariaõ aquí primeiro Marinhas, que em outra qualquer parte.

---

(*a*) No anno de 1631 eraõ mui poucas as Marinhas da Figueira; porque neste seculo se tem feito a maior parte dellas. No Reino do Algarve naõ haviaõ Marinhas em Castro Marim, Tavira, e Portimaõ. As do Douro, Leça, e Ave se ainda existiaõ, naõ podiaõ ser muitas pela pequena extensaõ do terreno, que borda estes Rios nos lugares aonde ellas podiaõ ser feitas. Logo as Marinhas d' Aveiro neste tempo, as poucas da Figueira, Provincia d'Entre Douro e Minho, e Reino do Algarve, naõ podiaõ dar Sal em tanta quantidade, que chegasse para o consumo do Reino, e para ser exportado para os Reinos estrangeiros, cazo de naõ haverem ainda algumas Marinhas nas margens do Tejo, e Sado.

§. XXXVII.

## §. XXXVII.

A pezar dos fundamentos acima referidos, pelos quaes podemos fazer hum juizo prudente de que saõ mui antigas as Marinhas de Setubal, com tudo no Cartorio d'esta Villa naõ apparecêraõ noticias relativas a Marinhas antes do anno de 1544 no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ III. Neste tempo consta de alguns Capitulos de Côrtes feitas em Almeirim, sahirem de Setubal Navios carregados de Sal; continuando a mesma extracçaõ no Reinado do Senhor Rei D. Sebastiaõ, e seus Successores. (*a*)

## §. XXXVIII.

No Reinado do Senhor Rei D. Sebastiaõ, as Marinhas da Estremadura, e das outras Provincias, naõ sómente produziaõ o Sal necessario para o consumo do

---

(*a*) Requerêraõ os Procuradores de Setubal, nas Côrtes feitas em Almeirim no anno de 1544, que dos Alvarás concedidos por ElRei a pessoas poderosas, e Fidalgos, para poderem obrigar as Barcas a que carregassem o seu Sal para os Navios, seguia-se, que os outros donos das Marinhas naõ podiaõ vender o seu Sal por naõ haverem Barcas para o carregar. Por tanto pedíraõ a ElRei, que revogasse aquelles Alvarás, e assim foi concedido. Igualmente concedeu á instancia do Procurador de Setubal, que ninguem entregue o Sal a Urqua, ou Náo, sem primeiro ter ajustado a venda d'elle. Achaõ-se estas Côrtes no Cartorio de Setubal no Livro Landrobe a fol. 22, e a fol. 32.

No anno de 1575 houve huma Provisaõ do Senhor Rei D. Sebastiaõ, que determinava, que se carregassem primeiro de Sal os Navios que tivessem trazido paõ para Lisboa, e Setubal. Foi passada em Evora a 6 de Abril do dito anno. Acha-se no Cartorio de Setubal no Livro Mathozo a folhas 18.

Reino, mas cresciaõ ao menos duas terceiras partes, que eraõ exportadas para os Reinos estrangeiros, como consta de hum Alvará d'este Soberano de 6 de Dezembro de 1596. (*a*)

## §. XXXIX.

No tempo que este Reino esteve sojeito aos Reis de Hespanha, como estes por fins politicos o reduzíraõ á ultima miseria, tiveraõ as Marinhas a mesma sorte, que a Agricultura, e Industria Nacional; porém sem embargo de haver esta decadencia, ainda o Sal era exportado para os Reinos estrangeiros em grande quantidade, naõ só das Marinhas de Setubal, mas das outras do Reino, como se conclue de algumas Cartas Regias, Alvarás, e Provisoens, passadas no Reinado d'estes Principes. (*b*)

---

(*a*) O Alvará do Senhor Rei D. Sebastiaõ de 1576 determinava, que todo o Sal, que se fizesse cada hum anno no Reino, e Senhorios se comprasse a terça parte para a Fazenda Real, ou aquella porçaõ, que assentassem os Officiaes para este fim nomeados, naõ excedendo a terça parte, sendo o Sal pago pelo preço que em cada hum anno for taxado; e que todo o Sal necessario para o consumo do Reino, seja vendido por conta da Fazenda Real, sem que outra pessoa o possa vender por sua conta; dando algumas providencias para que houvesse na Meza da Contractaçaõ do Sal, que se tinha creado, dinheiro bastante para se fazerem as ditas compras. *Real Archivo da Torre do Tombo Liv. I das Leis do anno de 1576 até 1612.*

(*b*) Alvará de 1 de Abril de 1601, que determina, que cada moio de Sal, que sahir por mar para fóra do Reino pague á Fazenda Real 220 reis, além dos Direitos antigos, porém era exceptuado d'esta nova Imposiçaõ todo o Sal, que se exportava para Hespanha. *Real Archivo da Torre do Tombo Liv. II das Leis de 1595 até 1636. fol. 39. v.* Achase tambem este Alvará no Cartorio de Setubal no Liv. do Registo a fol. 77, e foi feito em Madrid no 1.° de Abril de

§. XL.

## §. XL.

No Reinado do Senhor Rei D. Joaõ IV ſahia de Setubal para fóra do Reino grande quantidade de Sal, de fórma que ſó com os Direitos do Sal, que era exportado para Hollanda ſe pagavaõ os petrexos, armas, e muniçoens, que vinhaõ para eſte Reino, (*a*) e na menoridade do Senhor Rei D. Affonço VI no anno de 1659 mandou a Rainha a Senhora D. Luiza ao Juiz, e Vereadores de Setubal, para que lhe vendeſſem trinta mil moios de Sal, que ſe haviaõ de mandar para Hollanda, para promover o ajuſtamento da Paz. (*b*)

## §. XLI.

Quando governava eſte Reino como Regente o Senhor D. Pedro, as Marinhas de Setubal produziaõ Sal

---

1601. No anno de 1611. houve huma ordem d'ElRei Filippe III de Caſtella, e II de Portugal, para ſe devaſſar dos atraveſſadores, que compravaõ Sal para o tornarem a vender aos Navios. Acha-ſe no Cartorio de Setubal no Livro do Regiſtro a fol. 65.

(*a*) Alvará, em que o Senhor Rei D. Joaõ IV manda, que ſem embargo da Proviſaõ ſobre a repartiçaõ do Sal, os Hollandezes o carreguem livremente ſem ſerem obrigados a comprallo na conformidade da repartiçaõ, por ſe ter feito hum Aſſento em Flandres para que os petrechos, armas, e muniçoens alli compradas ſe pagaſſem nos Direitos do Sal, que os meſmos Hollandezes importaſſem de Portugal; e por iſſo lhes ſeja livre a compra, e venda do Sal, até que eſtejaõ pagos os Direitos das Letras, que ſe tirarem de Hollanda em pagamento das armas, e muniçoens, que de Portugal allí ſe mandáraõ comprar. Eſte Alvará he de 9 de Setembro; e acha-ſe no Cart. de Setubal no Livro Mouzinho a fol.

(*b*) Eſta Carta Regia da Rainha a Senhora D. Luiza he de 20 de Março de 1659. Acha-ſe no Cartorio de Setubal no Livro Mouzinho a fol. 102.

em tanta quantidade, que ſómente com os Direitos do Sal exportado para Hollanda ſe pagáraõ em poucos annos ſetecentos, e cincoenta mil cruzados, que ſe deviaõ aos Hollandezes. (*a*)

## §. XLII.

As Marinhas, que actualmente exiſtem nas margens do Rio Sado da parte do Norte ſaõ cento, e ſetenta, e ſeis, e onze perdidas, e da parte do Sul, ſaõ outras tantas uteis, e dezeſeis perdidas, de fórma, que do numero total das Marinhas andaõ em roda 352, e 27 eſtaõ inteiramente arruinadas, e aquellas produzem em annos regulares duzentos, e vinte ſeis mil moios de Sal. (*b*)

---

(*a*) Dois Alvarás de 1, e 26 de Novembro de 1668, nos quaes ſe regula o modo por que em lugar do lançamento, pelo qual Setubal, e Alcacer haviaõ de concorrer para o pagamento de ſetecentos mil cruzados, ſe paguem eſtas quantias em remeſſas de Sal para Hollanda, o qual ſe obrigà a pagar o Principe aos Lavradores; porém quer, que pagando-ſe antes de Direitos 580 por moyo, ſe pague 700 reis em quanto durar a extracçaõ do Sal para Hollanda, e que iſto tambem ſe entenda a reſpeito do Sal, que for vendido ás outras Naçoens; e manda que o preço do Sal, que era de 1480 o moio, ſe naõ levante. Exiſtem eſtes Alvarás no Cartorio de Setubal no Livro Mouzinho a fol.

(*b*) O numero das Marinhas de Setubal, que preſentemente andaõ em roda, e os moios que regularmente produzem, conſtou-me por Certidaõ, que Joaõ Eſteves, Eſcrivaõ da Junta da repartiçaõ do Sal da Villa de Setubal, paſſou por ordem do Deſembargador Snperintendente do Sal D. Franciſco Manoel de Andrade em 7 de Fevereiro de 1795.

PAR-

# PARTE IV.

## *Das Marinhas do Reino do Algarve.*

### §. XLIII.

A Abundancia dos Sapaes, que se observaõ na Costa do Algarve, a facil exportaçaõ do Sal, podia dar occasiaõ a conjecturar-se, que seriaõ mui antigas as Marinhas neste Reino; porém naõ pude descobrir, que ellas existissem antes do Reinado do Senhor Rei D. Diniz.

### §. XLIV.

Como consta de huma Carta de Desaggravo, que o Senhor Rei D. Diniz mandou passar ao Concelho de Tavira em Lisboa no 1 de Setembro do anno de 1314, que houve no Algarve taõ grande falta de Sal, que vendiaõ o alqueire a quatro Soldos, e lançavaõ no paõ agoa salgada. (*a*) Daquí podemos concluir, que no Algarve, ou ainda naõ haviaõ Marinhas, ou eraõ taõ poucas, que hum anno de esterilidade, causou huma falta taõ consideravel no sobredito Reino.

### §. XLV.

No caso de existirem já algumas Marinhas no Reino do Algarve no anno de 1314, naõ poderemos determinar o progresso, que ellas fôraõ tendo pela successaõ dos tempos. He porém sem duvida, que no Reinado do Senhor Rei D. Joaõ I as Marinhas do Algarve produziaõ Sal em tanta quantidade, que se facilitava aos

(*a*) Esta Carta Regia datada na Era de Cezar 1352 acha-se no Cartorio da Camera de Tavira.

Estran-

Estrangeiros a exportaçaõ d'elle para fóra do Reino. (*a*)

## §. XLVI.

Marinhas de Faro

A abundancia de Sal, que entaõ havia no Algarve, era das Marinhas de Faro; porque as outras d'este Reino consta serem feitas desde o anno de 1532 até aos fins do Reinado do Senhor Rei D. José. (*b*) Logo he muito provavel, que as sobreditas Marinhas fossem as primeiras do Algarve, e em maior numero do que hoje se observaõ, e todas eraõ de hum só Proprietario; porque no anno de 1429 nas Côrtes de Vizeu se mandou, por huma Carta Regia requerida ao Senhor Rei D. Joaõ I, que André Gonçalves, a quem ElRei tinha dado as Marinhas de Faro, vendesse o Sal para a dita Cidade, e vizinhanças com abundancia, quanto lhe fosse pedido a dois reis o alqueire segundo o seu foral. (*c*)

(*a*) ,, Dom Joham per graça de Deos Rey de Portugal, e ,, Algarve. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que contenda era perante noos antre o Concelho da nossa mui nobre, ,, e leal Cidade de Lixboa per Ruy Garcia Mercador morador ,, em a dita Cidade seu Procurador para ello, e os Mercadores ,, Prazentins estando em a dita Cidade por Antom Roger, e ,, Pedro de Garnaao outro sy mercadores Prazentins em seu nome, e dos outros Prazentins como seus Procuradores, per ,, razom dos Privilegios, que pelos Reyx dante noos, e per noos ,, forom dados aos ditos Mercadores Prazentins, e isso mesmo ,, em razaõ das Ordenaçooens, e defezas, que som postas em ,, nossos Regnos, per que os ditos Mercadores Estrangeiros nom ,, podem retalhar pannos, nem comprar nenhuũs averes fora da ,, dita Cidade de Lixboa, salvo fruita, ou vinhos, ou Sal, que ,, poderam comprar no Regno do Algarve, e em todolos outros ,, Lugares do nosso Senhorio. ,, *Ordenaçaõ do Senhor Rei D. Afonço V. Liv. IV.* §. 10. *pag.* 50.

(*b*) Ignoro, que em algum lugar da Costa do Algarve, á exceçaõ de Faro, houvessem Marinhas antes do anno de 1532, e se existíraõ alguns talvez acabariaõ inteiramente.

(*c*) Esta Carta Regia acha-se no Tom. I do Regimento da Camera de Faro.

§. XLVII.

Naõ pude defcubrir, que até ao anno de 1532 houveffem no Algarve outras Marinhas fenaõ as de Faro; fómente, que fe concedêraõ na venda do Sal privilegios exclufivos a alguns Particulares, como fe conclue da Carta Regia do Senhor Rei D. Joaõ I paffada nas Côrtes de Vizeu no anno 1429; da do Senhor Rei D. Affonfo V, paffada em Evora a 17 de Dezembro de 1476; e da do Senhor Rei D. Joaõ II paffada nas Côrtes de Evora a 12 de Junho de 1490. (*a*)

§. XLVIII.

Exiftem actualmente dezefeis Marinhas nos fuburbios de Faro, doze ao Poente d'efta Cidade no fitio aonde chamaõ o Cercal, que fôraõ talvez as primeiras, que fe fizeraõ no Algarve, tem 247 Talhos, e o producto annual, fegundo me informáraõ, he ordinariamente de 741 moios de Sal. Ficaõ as outras ao Nafcente da dita Cidade no fitio aonde chamaõ a Pedrogoza feitas no principio d'efte feculo por hum Particular, que alcançou licença Regia para as fazer tendo o ufo fructo d'ellas, por hum certo numero de annos, preenchidos os quaes, ficáraõ para a Corôa, e produzem regularmente 620 moios de Sal por anno.

§. XLIX.

Humas e outras faõ hoje do Governador de Setubal

(*a*) As frequentes queixas, que os moradores do Algarve faziaõ aos Senhores Reis de Portugal pelo preço exorbitante por que fe vendia o Sal no Algarve, talvez feriaõ occafionadas pelos Privilegios exclufivos concedidos fobre a venda do Sal.

bal (*a*) a quem fôraõ dadas por Sua Mageſtade no anno de 1791 em recompenſa de Serviços Militares: tendo-as eu obſervado no anno de 1790, quando ainda eraõ da Corôa, achei, que eſtavaõ em grande decadencia occaſionada pela pouca extracçaõ, que tinha o Sal, e adminiſtraçaõ, que entaõ havia quando pertenciaõ á Corôa.

§. L.

As Marinhas ſituadas na ribeira do Almarge, Termo de Tavira, fôraõ mandadas fazer pelo Senhor Rei D. Joaõ III, como conſta do Regimento d'ellas, dado em Alvito a 25 de Fevereiro do anno de 1532, e neſte tempo fizeraõ-ſe 28 Marinhas, que tinhaõ 1360 Talhos, e hoje tem 1500, ſeis d'eſtas as obſervei incultas em Dezembro do anno de 1790, e as outras totalmente arruinadas, de fórma, que produzindo em outro tempo dois mil moios de Sal, agora apenas daõ quatrocentos, ou pouco mais, e naõ tem outro conſumo ſenaõ aquelle, que lhe daõ as Peſcarias da Coſta de Tavira.

§. LI.

A'lém d'eſtas Marinhas, que mandou fazer o Senhor Rei D. Joaõ III, exiſtem outras de alguns Particulares pela liberdade que para iſſo lhes deu o Senhor Rei D. José no anno de 1773, com tanto que os Proprietarios foſſem obrigados a vender o Sal para as Peſcarias a novecentos reis o moio, e ao Povo a trinta reis o alqueire, naõ pagando outros Direitos mais do que 500. reis por cada moio, pagos pelo Comprador. Daquí ſeguio-ſe multiplicarem-ſe as Marinhas no Termo de Tavira, e ſó o Deſembargador do Paço Jozé Bernardo da

(*a*) Todas as mais, que exiſtiaõ neſte Reino pertencentes á Corôa fôraõ arrematadas por determinaçaõ de S. Mageſtade no anno de 1792, com eſpera de dinheiro a quarteis.

Ga-

Gama mandou fazer cinco, que tem 420 talhos, e produzem regularmente seiscentos moios de Sal.

§. LII.

As Marinhas do Termo de Tavira, e aquellas que se obſervaõ nas vizinhanças de Faro, eraõ as unicas, que provavelmente exiſtiaõ no Reino do Algarve antes do anno de 1720, tempo em que o Senhor Infante D. Franciſco mandou fazer as d'Alvor, e Villa Nova de Portimaõ, por Joaõ Marques Ratinho, Meſtre de Marinhas, e natural de Alcoxete. Succedêraõ-lhe no meſmo modo de vida ſeus filhos Franciſco Marques, Lourenço Marques, e Manoel Marques, e hum filho d'eſte era o Meſtre actual das ditas Marinhas no anno de 1790. Marinhas d'Alvor, e Portimaõ.

§. LIII.

Saõ eſtas Marinhas em quanto á ordem dos reſervatorios, e manipulaçaõ do Sal, em tudo ſemelhantes ás d'Alcoxete. Em Villa Nova de Portimaõ exiſtem ſómente duas, huma das quaes chamada a do *Poleirinho* tem 115 talhos; e a outra chamada dos *Fumeiros* tem 165, e produzem regularmente em cada hum anno mil duzentos, e ſeſſenta moios de Sal.

§. LIV.

As Marinhas ſituadas perto de huma Aldeia chamada *Montes d'Alvor* ſaõ trez, que tem 620 talhos, e o ſeu producto annual he ordinariamente de 1560 moios de Sal. Tanto as ſobreditas Marinhas, como as de Portimaõ obſervaõ-ſe em grande decadencia, porém mais aquellas, do que eſtas. Da parte do Sul do Rio d'Alvor exiſtem as ruinas de outras Marinhas, ás quaes ainda chamaõ *Marinhas Velhas*.

## §. LV.

Marinhas de Caſtro Marim.

As Marinhas de Caſtro Marim, aſſim da Corôa como dos particulares, fôraõ mandadas fazer no Reinado do Senhor Rey D. José. Todas ellas ſaõ cento e noventa e cinco; porém d'eſtas 97, que pertenciaõ á Corôa, as obſervei incultas no anno de 1790: tem 3760 talhos capazes de produzir por pouco 7520 moios de Sal. Saõ de diverſos particulares 98, as quaes, ſem embargo de eſtarem cultivadas, achaõ-ſe em muita decadencia. Tem 3120 talhos, cujo producto em alguns annos apenas chega a 6240 moios de Sal.

## §. LVI.

A falta de extracçaõ, que tem o Sal das Marinhas de Caſtro Marim, he a cauſa da ſua total ruina; porque a mais obvia era aquella, que lhe davaõ as Peſcarias de Monte Gordo. A muita ſardinha, que ſe peſcava neſta Coſta, a ſalgaçaõ, que na meſma entaõ ſe fazia, era baſtante para dar conſumo á maior parte do Sal das ſobreditas Marinhas. Cultivavaõ-ſe todas neſſe tempo, e tiravaõ d'aquí muitos a ſua riqueza, e ſubſiſtencia.

## §. LVII.

Reduzindo-ſe á ultima decadencia a peſcaria de Monte Gordo, tiveraõ a meſma ſorte as Marinhas de Caſtro Marim, de fórma que ſendo em outro tempo o preço ordinario de cada moio de Sal novecentos réis, ſegundo as Regias Determinações do Senhor Rey Dom José do anno de 1774, hoje vende-ſe muitas vezes a ſeis vintens o moio, e o maior preço, que ordinariamente tem, he de 400 réis, que mal póde chegar para as deſpezas, que ſe fazem nas Marinhas.

§ LVIII.

## § LVIII.

Ainda que faltou com a decadencia da pescaria de Monte Gordo a maior extracçaõ, que tinha o Sal das Marinhas de Castro Marim, com tudo podia esta facilitar-se para as Povoações do Alem-Tejo, que ficaõ proximas ao Guadiana, e ter o Sal huma maior reputaçaõ, se naõ fosse o Privilegio exclusivo, que ha na venda do Sal exportado para Mertola, occasionada por huma Provisaõ do Desembargo do Paço, requerida pela Camara da dita Villa com o fim de augmentar o rendimento do Concelho (*a*).

## § LIX.

Como os compradores do Sal das Marinhas de Castro Marim, além dos Direitos de S. Magestade, pagaõ, com o titulo de ancoragem, aos Governadores de Castro Marim, e Mertola trezentos e vinte réis, e cento e sessenta, se tem precisaõ de ancorar em Alcou-

(*a*) Certos Negociantes de Mertola offerecêraõ á Camara d'esta Villa certa quantia cada hum anno, com tanto que elles fossem os unicos compradores de todo o Sal, que desembarcasse em Mertola. A Camara requerendo ao Desembargo do Paço, que naõ tinha rendimento para as despezas do Concelho, conseguio Provisaõ, para concederem hum Privilegio exclusivo na compra, e venda do Sal, que desembarcasse em Mertola, áquellas pessoas, que dessem huma maior contribuiçaõ ao Concelho. Carlos Rodrigues Brabo, e Francisco de Arnedo Valasco Negociantes, e moradores em Mertola arrematáraõ o Sal por dez annos em primeiro arrendamento, o qual já findou, e logo fizeraõ segundo, que ainda subsiste: os ditos Negociantes vendem por preço mui modico todo o Sal, que se faz mister em Mertola, e o mais o mandaõ para Pomar de Malpique, aonde o vendem aos Hespanhoes, e saõ os sobreditos os unicos, que fazem esta Negociaçaõ.

tim (*a*), e vendem o Sal pelo preço, que querem os Negociantes de Mertola, neceſſariamente o haõ de comprar por hum preço mui modico aos Proprietarios das ſobreditas Marinhas, e por iſſo em muitos annos ſe vende o moio de Sal a ſeis vintens, e o preço mais ordinario he de 400 réis.

## §. LX.

A ſituaçaõ das Marinhas de Caſtro Marim perto da Foz do Guadiana, a proximidade da Coſta de Monte Gordo, e o naõ pagarem os Proprietarios Direitos alguns, podia ſegurar para ſempre o ſeu eſtabelecimento pela muita extracçaõ, que o Sal podia ter para os Reinos eſtrangeiros, Provincia de Alem-Tejo, e peſcarias de Monte Gordo; porém a decadencia d'eſtas, e o privilegio excluſivo concedido á Camara de Mertola diminuindo, e difficultando os meios da extracçaõ, fizeraõ cahir de ſi meſmas as ſobreditas Marinhas.

## §. LXI.

Naõ ſómente eſtaõ em decadencia as Marinhas de Caſtro Marim, mas tambem todas as outras d'eſte Reino; e além de 252, que no meſmo ſe obſervaõ, podiaõ fazer-ſe outras muitas nos dilatados Sapaes, que bordaõ quaſi toda a Coſta, e muito principalmente naquelles ſitios, aonde ha maior difficuldade de poderem adoçar-ſe, e fazerem-ſe appropriados para a cultura dos grãos.

(*a*) No anno de 1764 conſta mandar o Senhor Rey Dom José hum Alvará datado do 1.° de Julho do meſmo anno, no qual determina ao Capitaõ General do Algárve D. José Franciſco da Coſta, que avize aos Governadores das Fortalezas do dito Reino do muito, que S. Mageſtade lhes tem eſtranhado, que levem das Embarcações coſteiras Direitos, ou Emolumentos com o titulo de *ançoragem*.

ME-

# MEMORIA

*Sobre os Codices Manuscritos, e Cartorio do Real Mosteiro de Alcobaça.*

POR FR. JOAQUIM DE S. AGOSTINHO.

O Arquivo do Real Mosteiro de Alcobaça, que venho de examinar, assim como he hum dos mais antigos, assim he tambem hum dos mais ricos, e interessantes do Reino. Coévo aos primeiros tempos da Monarquia: liberalmente dotado, segundo as piedosas intenções d'aquelles dias: protegido em todas as épocas pelos Reys, e Senhores de Portugal: elle conserva ainda hoje hum incalculavel numero de Documentos em muito boa ordem, e arrecadaçaõ. Mas este grande numero, porque só diz respeito na maior parte a negocios de fazenda, e economia, he bem insignificante, se exceptuarmos os Diplomas Regios, e Pontificios, e o Direito Municipal das Villas, e Povoações, de que os Religiosos de Alcobaça saõ Donatarios. Foi sobre estes objectos, que eu trabalhei, quanto pude, recolhendo o que julguei digno de ser conservado em qualquer d'aquelles ramos, como mais importante para a nossa Historia, e Legislaçaõ. Seria agora inutil dar conta do meu trabalho nesta parte, e até impossivel: as Cópias dos Documentos, e os Extractos dos que se me representáraõ de menor importancia, e que já appresentei o daraõ melhor a conhecer.

Do Arquivo passei á Bibliotheca dos Mss. Ella he talvez a mais abundante de Portugal, e bem conhecida nas Hespanhas pelo Index dos Codices de Alcobaça, impresso em 1775. Lembrava facilmente, que eu me poderia utilizar do trabalho alheio, e regulandome

me pelo Index, procurar fómente o que elle nos indicava. Porém naõ foi affim: e a experiencia de huma hora me fez perfuadir do contrario, e desvaneceu as minhas efperanças. Confrontando os Codices com o Index, vim logo no conhecimento de duas coufas igualmente notaveis: 1.ª, que o Author do Index procedeo, a diverfos refpeitos, com algum defcuido, muita ligeireza, e pouca finceridade: 2.ª que alguns Codices offereciaõ materias para novas Reflexões, e uteis defcubertas. Entaõ com o Index a hum lado, e os Mff. a outro, reformei aquelle, e extrahí d'eftes o que julguei mais notavel, e intereffante; efcapando fó ás minhas viftas, e exame os que naõ exiftiaõ na Bibliotheca, ou porque já naõ havia memoria d'elles, quando o Index fe formou, ou porque pofteriormente fe perdêraõ. Darei pois a ler nefta Memoria, o mais precifamente, que me for poffivel, as Correcções, e Additamentos, que fiz ao Catalogo dos Mff. de Alcobaça, fegundo a ordem dos Codices, a que refpeitaõ; e produzirei as Reflexões, que me occorrêraõ á vifta d'elles, e que julguei dignas pela materia de ferem publicadas.

E primeiro que tudo: Eu diffe, que fe perdêraõ alguns Codices Mff. de Alcobaça; mas he neceffario confeffar, que as caufas particulares d'efta perda naõ tem aquelle grão de certeza, com que parece as inculca o Author da Prefaçaõ (*a*). Se Filippe II fez conduzir de Alcobaça alguns Mff. para o Efcurial, e fe devemos crer, que elle efcolheu os de maior eftima, como efcapáraõ á fua avareza tantos Documentos verdadeiramente importantes, e fó lhe agradáraõ a *Hiftoria de Fuas Roupinho*, a *Vida d'ElRey D. Rodrigo* em Nazareth, a *Hiftoria*, e *Concilio de Braga*, hum *Laymundo*, hum *Pedro Alladio*, o M.e *Menegaldo*, *Angelo Pacenfe*, e outros d'efte lote? Huma afferfaõ taõ arbitraria, pois lhe faltaõ os teftemunhos de AA. Coévos, ou vizinhos áquellas idades

(*a*) *Index Codic. Bibl. Alcob.* Olifipon. 1775. *Praef.* n. 3.

des (*a*), ainda he menos provavel, ſe nos lembrarmos, que, fazendo *Bayer* o Catalogo dos Mſſ. do Eſcurial, e extrahindo d'eſtes o S.r *Joaquim Joſé Ferreira Gordo* (*b*) quanto nelles havia, e huma grande parte dos que ſe conſervavaõ na Real Bibliotheca de Madrid, tudo relativo a noſſas couſas, naõ encontrou hum ſó d'aquelles Codices, nem alguns outros, que por qualquer titulo razoavel ſe podeſſem julgar tirados do Real Moſteiro de Alcobaça para o de S. Lourenço.

A ſegunda cauſa naõ he por certo mais bem fundada. Naõ podia *Angelo Manrique* ter á maõ na Heſpanha os Mſſ. de Alcobaça, quando elle, ſuppondo-os em Portugal, cita os apographos, que lhe eraõ remettidos em Certidões authenticas, paſſadas em Alcobaça á viſta dos Mſſ.; produz as Relações, que o Ciſtercien-

---

(*a*) Sei, que alguns Hiſtoriadores affirmaõ, como facto innegavel, que Filippe II levou as Côrtes de Lamego conſervadas no Livro *Porco Eſpim* do Senado de Lisboa, e que tambem as havia em Alcobaça, onde hoje naõ exiſtem, talvez pela meſma razaõ. Vej. *Mon. Luſ.* Liv. X. cap. 13. Liv. XXIII. cap. 29. *Figueir.* na Cart. a reſpeito da Heroin. de Aljubarrot. *Cunh.* de Primat. Brac. Eccl. cap. 24. n. 14. *Cardoſo* Ag. Luſ. T. I. p. 290, citado pelo Senh. Biſpo de Béja no Comment. 6. ás Mem. Hiſt. dos Progreſſ. e Reſtabel. das Let. na Ord. Terc. de S. Franc. de Portug. pag. 305, dá fundamento para conjecturas ſemelhantes, relativamente a outros Documentos. Porém embora ſe conceda, que naquelles 60 annos paſſáraõ a mãos alheias muitas Memorias Mſſ. d'eſtes Reinos: talvez o concedamos facilmente, e teremos provas para o ſuppôr verdadeiro; a queſtaõ he outra: ſe os Documentos, que faltaõ no Arquivo de Alcobaça, ſendo por ſua natureza ſuſpeitos, e de nenhum intereſſe para Heſpanha, podem ſuppôr-ſe exiſtentes no Cartorio d'aquelle Moſteiro, e levados d'allí para a Livraria do Eſcurial. Iſto he o que tenho por improvavel, em quanto d'eſta ſuppoſiçaõ naõ apparecerem provas mais deciſivas, quaes o A. do Index deveria ter produzido.

(*b*) Vej. Mem. da Litterat. Portug. da Acad. R. das Scienc. Tom. III. Mem. I. pag. 17. (a).

ſe Heſpanhol Fr. *Antonio Gaſcaõ* lhe levou d'eſte Reino; e allega frequentemente com as Obras dos Chroniſtas Portuguezes *Brito*, e *Brandaõ* (*a*).

Talvez motivos particulares obrigáraõ algumas peſſoas a eſpalharem eſte voato: motivos, que facilmente ſe deixaõ perceber por todos os que conhecem de mais perto o genio, e ſyſtema do Chroniſta Mór Fr. *Bernardo de Brito*, e que naõ podéraõ occultar-ſe á penetraçaõ do ſabio, e erudito *Bayer* (*b*). Diga-ſe antes, que parte dos Mſſ. de Alcobaça, citados por *Brito*, ſó tiveraõ exiſtencia por aquelle tempo, que foi conveniente, para ſe verificar, que exiſtíraõ hum dia: ſendo mais louvavel a prudencia de quem os occultou, do que digna de perdaõ a temeridade do ſeu Author: e que outra parte ſe deſencaminhou por varias maneiras em diverſas épocas, experimentando a ſorte commum a toda a claſſe de monumentos, por mais fieis, e avarentas que ſejaõ as mãos dos ſeus depoſitarios.

Seja porém qualquer que for a cauſa de ſe haverem perdido alguns dos Mſſ. de Alcobaça, á viſta do que continhaõ, naõ he para muito laſtimar a ſua perda: hum unico intereſſe os faria ſempre recommendaveis aos olhos da poſteridade imparcial, darem por ſi meſmos em todo o tempo huma prova menos equivoca do eſpirito de impoſtura, com que fôraõ fabricados.

Quem foſſe o Eſcritor famoſo, que ideou aquelles Documentos, nós o ignoramos; mas pode dizer-ſe,

(*a*) *Manriq.* Annal. Ciſt. Tit. II. fol. 280. 453. &c.

(*b*) Nas Not. á Bibl. Vet. Hiſp. de *N. Ant.* verb. *Laimund.* Liv. VI. cap. 4. pag. 454. onde conjectura, que o Codex, que *Brito* citou debaixo do nome de *Laymundo*, naõ he o meſmo, que o Cod. 353, e que eſte ſeria adulterado com aquelle titulo, para verificar, que exiſtíra no Arquiv. de Alcob. hum *Laymundo*, ſupprimido o que Brito citou: trama, de que produz motivos muito criveis.

ſem

ſem nota de temeridade, que de alguns parece ter ſido Author aquelle meſmo, de quem ainda hoje ſe queixaõ muitos dos Codices exiſtentes pelas memorias apocryfas, com que fôraõ adulterados; e que algumas d'eſtas memorias ſe poderiaõ attribuir ſem eſcrupulo ao Chroniſta *Brito*, homem benemerito a tantos outros reſpeitos, e que em todas as idades ſeria digno de veneraçaõ, e melhor cortejo, ſe huma critica mais exacta conduziſſe a ſua penna.

A falta deſta critica apurada, e de que a ſua alma era capaz, ſe os exemplos, e o caracter dominante do ſeu ſeculo, ſe a ſua curta idade, ſe razões ainda mais particulares tanto permittiſſem, lhe grangeou aſperas cenſuras de contemporaneos, e de vindouros; porque ella o fez cahir em deſcuidos, e erros, com viſos taõ ſenſiveis de voluntarios, que, parecendo por iſſo pouco dignos de deſculpa, naõ poderiaõ em tempo algum dar muito luſtre á ſua reputaçaõ (*a*). As memorias, que vou produzir em correcçaõ, e ſupplemento ao Index dos Codices de Alcobaça, evidenciaráõ ao meſmo tempo quanto venho de dizer.

---

(*a*) Com effeito, he em conſequencia deſta falta, taõ geral nas Heſpanhas, que a memoria deſte Eſcritor tem deſmerecido muito aos nacionaes, e aos eſtrangeiros; e que muitos dos dotes eſſenciaes á hum Hiſtoriador, lhe fôraõ diſputados pelos ſeus meſmos contemporaneos. Sabe-ſe o que ſe tem eſcrito a eſte aſſumpto, e por quem. Eſcolherei agora entre tantos o Chroniſta *Figueiredo*, homem de luzes, e fadigas, digno por certo de mais larga vida, e melhor fortuna, pela imparcialidade do ſeu caracter. Em muitos lugares das ſuas Obras, e principalmente nas duas Diſſert. ſobre a vida d'ElRey Rodrigo, ſem faltar ao reſpeito, que ſe deve á Peſſoa, e trabalhos do ſeu Collega, que eu ſempre reſpeitarei igualmente, o M.e *Figueiredo* ſe explicou de huma maneira a mais energica, e imparcial: na I. Diſſ. por ex. pag. 23: *outro Itinerario figurou Fr. Bernardo de Brito . . . o meſmo grande Chroniſta naõ unio aos ſeus muitos talentos*, e

# CODEX VI.

O Codex VI. principia pelo Prologo de S. Hieronymo, e no alto da primeira pagina, em letras majusculas com arremedo de Gothicas tem esta Nota: *Biblia ganhada aos Castelhanos.* Na folha antecedente a

---

*trabalhos as criticas reflexões, que sempre devem estar á vista de hum Historiador . . . a virtude, e sinceridade de Brito se deixou embustear das patranhas do P. Higuera, e seus alliados; participadas a Gaspar Alvez de Lousada Machado, depositario de muitas fábulas fabricadas na officina Higueriana . . .* pag. 24: *ficaria o Chronista Brito quasi na situaçaõ de desculpa, se na tragedia, em que representou tantas acções de Rodrigo depois da batalha, dissesse quem lhas participou, ou o A. em que as leu . . . elle franqueou aos Criticos os meios para mais facilmente conhecerem o seu sincero caracter . . .* pag. 36: *os preambulos, com que o Historiador Brito se dispoz a introduzir a fabula Fuas Roupinha . . .* pag. 50: *o Chronista Brito sem escrupulo de se contradizer . . .* pag. 66: *successo figurado pelo Chronista Brito em muitas partes dos seus Relatorios, e na Escritura, que produzio de 14 de Set. de 1182 . . .* pag. 69: *em Brito beberaõ as inficionadas noticias, que os alliados das mentiras lhe fizeraõ acreditar como verdades . . .* pag. 82: *depois de Fr. B. de Brito publicar muitos successos, e hum milagre, que nunca existíraõ* pag. 84: *por Brito adoptar o que os Aulistas da classe das mentiras lhe quizeraõ persuadir . . .* pag. 111: *doaçaõ só vista por hum Chronista, e afiançada pela sua authoridade, que o conhecimento do seu animo sincero tem feito abater nas Academias, e tribunaes dos sabios . . .* &c.

Em o Arquivo do Mosteiro de S. Pedro das Aguias vio em 1790 o S.^r^ *Fr. Joaquim de S. Rosa de Viterbo* hum precioso Mss. trabalhado no mesmo tempo, em que se publicou a Chronica de Cister, no qual se mostra evidentemente a pouca critica do D.^or^ *Brito*. Nelle se prova a falsidade de attribuir a fundaçaõ daquelle Mosteiro a D. Pedro Ramires, e D. Joaõ Ramires, descendentes de D. Thedon, e D. Rausendo: que este Mosteiro era muito mais antigo: que em 1065 ainda o Conde D. Henrique naõ estava em Portugal: que os

esta

esta, e que está em branco, se lê em cursivo do mesmo seculo: *Biblia ganhada na B..talha de Aliubarrota por elRey Dom Joam o primeiro da glorioza memoria, a qual era do proprio Rey de Castella, e foi ganhada dentro da sua propria tenda, como consta de huma memoria, que está no fim deste proprio livro.* Na ultima folha do Mss. col. I. se diz em letra Gothica contrafeita por maõ posterior: *Alteram partem hujus libri tullit illustris dñs comestabilis nonius alvrez pr.ª ad memoriam honoris et gloriæ suæ, quia primus tentorium regis Castellæ intravit et omnia sua dño regi adquisivit.* A memoria porém da II. col. na mesma folha contém alguma cousa mais interessante. *Hunc librum*, diz ella, *donavit Dñs Rex Joannes nomine primus huic monasterio de alcobatia post devictum regem Castellæ ad aliubam rotam, librum hunc, crucemque argenteam et crystallinam et alia pretiosa quæque reperta in papellione regis Castelhanorum sancto Patri Bernardo pro ut in conflictu voverat dedicavit, quo die festivitatem ejus celebraturus, quintum post victoriam diem ad hanc domum pervenit publiceque pro corona regni sui juravit sensisse se miram divini adjutorii præsentiam dum in maximo periculo positus divi Patris nostri Bernardi nomen et auxilium imploraret, et super tentorium Regis*

---

Tavoras nunca fôraõ Padroeiros do dito Mosteiro: que segundo as Cartas de D. Affonso V. e D. Filippe I. este Padroado sempre foi da Corôa: e outras muitas cousas provadas com Documentos irrefragaveis. Em fim *Brito* naõ examinou os Arquivos do Reino, e o que mais he, nem os da sua Congregaçaõ; pois omittio huns 5 Mosteiros de Cister, cuja existencia as mesmas Doações Regias nos persuadem; e de Tarouca, Salzedas, Alafões, Arouca, Masseiradam, e Ceiça, escreveu com a maior inconsequencia, com mil fábulas, insupportaveis anachronismos, e nenhum Criterio. Até parece ter occultado, ou perdido alguns Documentos, e viciado outros com addições arbitrarias, e substanciaes. Esta Memoria o evidenciará.

*Castelhanorum vidisse erectum in aere baculum cum rubro palludamento. Donavit etiam ad servitium hujus monasterii multa vasa ænea et grandem caldeiram in qua Castelhani de famulatu Regis faciebant suos badulaques et pulmentária sufficientia ad ducentos nonaginta tres. novem etiam mulos captos in bello Dño Abbati et monachis dedit et in turri supra infirmariam posuit multas bestas quæ dicuntur darmatoste cum suis polleatibus, et viratonibus, posuit etiam corpora ferrea cum bacinetis de duobus rostris quæ omnia conservet Deus ad gloriam Christianorum suorum et timorem Castelhanorum quorum superbiam manus Dñi disperdat per merita sancti Patris Bernardi et dñm Regem in suo Regno velit stabillire ad eorum pesarem. amen.*

Estas memorias saõ apocryfas, ao menos pelo que respeita a ser este Codex da S. Biblia ganhado aos Castelhanos, e dado por ElRei ao Mosteiro de Alcobaça: e justamente reconhece o A. do Index, que este Mss. *item choro inserviebat, ejusdem manus, graphii, et iisdem divisionibus, quibus IV (Codex) signatur.* Reconhece o mesmo ainda mais claramente o A. de outra memoria escrita no forro da capa deste Codex encuberta algum tanto pelo pergaminho, que veste a dita capa pela parte de dentro: *Hoc volumen*, diz ella, *erat chorale et introductus callide fuit pro vero avulso, ut constat ex latitudine pallii, et ex fillis, quibus ligantur pagellæ, et ex characteribus germanis 4, 5, et 7 codicis in atramento, pigmento, graphio, mensura &c. et constituunt totam Bibliam. Mense Junii X Kal. Julii an. 1774. Fr. Josephus à D. Laurentio.*

Depois desta Nota taõ bem formada, só resta dizer, que ella despertou a minha curiosidade, e passei a examinar o Codex segundo aquellas indicações. Achei com effeito, que elle com o 4.° 5.° e 7.° completava toda a Biblia destinada ao uso do Côro, e que maliciosa-

ciosamente foi introduzido na capa, que hoje tem, chapeada de bronze com as Armas de Castella: 1.° porque a capa pelo seu maior comprimento, e largura mostra ter servido a maior volume naquellas duas dimensões, e o mesmo se verifica pela sua maior altura: 2.° porque os cordeis, com os quaes o Codex está unido á capa, saõ muito mais novos, e modernos nas duas extremidades da longitude, do que os do meio: 3.° porque a capa está demasiadamente carregada de colla para melhor se ajuntar ao Codex, fóra do costume, com que entaõ se encadernavaõ os livros; o que naõ seria necessario se a capa fosse desde o seu principio feita para elle: 4.° porque este Codex só contém os Livros da Escritura, conforme a distribuiçaõ, que della fazia o Breviario Cisterciense no Officio Divino: 5.° porque as tintas, miniaturas, coloridos, pennas, pinceis, e compassos, ou dimensões na altura das letras, longitude, e intervallo das regras, saõ em tudo semelhantes ás dos Codices 4.° 5.° e 7.° em que se contém as outras tres partes da Biblia.

Julguem agora os homens de juizo, qual motivo obrigaria o Author das duas ultimas memorias, e ainda o da primeira, a claramente atraiçoarem a verdade em materia de taõ diminuta importancia, e que se deveria espèrar destes Anonymos em cousas de outro interesse.

## CODEX XVII.

ESte Codex naõ mereceu grande cuidado ao A. do Index, por isso diz que o escrevêra Fr. *Affonso de Estremoz*, Monge de Alcobaça, no seculo XII. He verdade, que pela mesma letra, e maõ do seculo XVIII. por que se acha posto o titulo do Codex, se lê escrito: *Fr. Alphonsus de Estremoz, alias de Fonte Arcada, Monachus Alcobacensis scripsit.* Mas isto que prova? Talvez he verdade, que este Monge escreveu no seculo

culo XII. as duas folhas, ou Appendix, que saõ em letra muito diversa da do Codice; mas naõ he isto escrever elle o Codice inteiro, nem parte delle: he sim escrever algumas cousas n'hum Codex mais antigo. O A. do Index devêra reflectir na Rubrica, que elle mesmo vio, e que offerece a ultima folha do Cod. col. II. em letra coeva ao Mss.: *Emendavi ut potui imperatore dño justiniano anno XXX. III. indictione VII. VI. Kalendas iunii in provincia campania territorio Cumano in possessione nostra acherusio*: E falta o resto, se o havia; porque naquella palavra termina a ultima regra Mss. e sem reclamo. Naõ distinguir huma letra do seculo XII. da do seculo VI., e suppôr escrito no seculo XII. hum Codex, que foi correcto pelos annos de 560, a que corresponde o 33.º do Emperador Justiniano, he naõ entender da materia, de que tratamos, ou naõ cuidar da propria reputaçaõ.

## CODEX CXIII.

MAõ do seculo 16. em letra redonda, como a da memoria no fim do Cod. VI. escreveu neste Cod. CXIII. o celebre fragmento do anti-primeiro Concilio Bracharense, e a Carta de *Aldeberto* a *Samerio*. Depois das primeiras 7 folhas escritas em letra do seculo XIV. segue-se huma lauda em branco, a qual exposta contra a luz se conhece ter sido noutro tempo raspada, e polida de novo com materiaes heterogeneos, de que ainda estaõ empregnados os poros do pergaminho, e baixos das superficies, pela diversa condiçaõ que experimenta a luz allí recebida. Na 1.ª col. desta lauda se conserva o fragmento do Concilio, e na 2.ª a Epist. a *Samerio*; lendo-se no alto desta lauda a breve Nota: *Deficit Orthographia Latina, à qua misere aberravit scriptor.* Entre esta folha, e a 7.ª existem ainda hoje manifestos indicios de haverem sido cortadas 5 folhas,

e

e na Epiſt. de *Aldeberto* a *Samerio* ſe lê indubitavelmente (*a*): *Doleo ſuper te frater mi doleo ſuper Archiepiſcopum et caput noſtrum Panchætium*; (e naõ *Pancratinm* ou *Panchratianum*). A palavra *Archiepiſcopum* em que tanto reparou o ſabio Prelado da Igreja de Braga *Fr. Agoſtinho de Caſtro*, quando *Fr. Bernardo de Brito* lhe communicou eſta Carta, dizendo por fim haver ſido *erro* de quem tirou a copia *por ſer a letra muito má*, e que no Original naõ exiſtia aquella palavra (*b*), mas ſim *Epiſcopum*, ſe naõ faz prova baſ-

(*a*) Concorda com iſto a Certidaõ do 1.° de Set. de 1722 remettida de Alcobaça á R. Academia da Hiſtoria Portug. no Appendix n.° 5.° dos Documentos, que cita o Benef. *Franc. Leitaõ Ferreira* na Diſſ. ſobre eſte Concilio, que vem na Collecc. dos Docum. e Mem. da dita Acad. do anno de 1723. Notarei ſómente, que o Inſtrumento paſſado a 11 de Julho de 1605 naõ merece fé; pois que nelle ſe diz, que na Carta de *Aldeberto* a *Samerio* ſe lia: *Doleo ſuper Epiſcopum et caput noſtrum Pancratium*: falſidade manifeſta, e que nos obriga a ſuſpeitar infidelidade no reſto da Certidaõ ſobre o que reſpeita ao Concilio copiado do outro Codice hoje naõ exiſtente. O meſmo ſe deve dizer da Certidaõ, e Inſtrumento de 13 de Junho de 1605 pois no Codice preſente leu *Epiſcopum* por *Archiepiſcopum*. Vej. a Certidaõ de 11 de Junho de 1721, que ſe paſſou em Braga dos ditos Inſtrumentos, remettidos ao Arcebiſpo, tirada do Tom. I. *Rer. Memorabil.* do Arch. da Sé de Braga, fol. 1. e ſeg. e vem na Diſſ. cit. do Benef. *Ferreira* Append. n.° 1.° A Certidaõ do 1.° de Set. de 1722. foi paſſada na preſença do D. Abbade Geral de Alcobaça, do P. D. Raphael Bluteau, e do D.[or] Fr. Manoel da Rocha. As folhas, que faltaõ no Cod. ſaõ 5, e naõ 3, como ſe diz nas Certidões de 13 de Junh. e 11 de Julh. de 1605.

(*b*) Vej. a Cart. de *Brito* de 29 de Out. de 1606. Diſſ. cit. App. n°. 3.° Por ventura ſeria a letra do tal Cod. antiquiſſimo ſemelhante á do Cod. 113? Naquelle leu o Copiſta Archiepiſcopum *por ſer a letra muito má de ler*: e neſte Cod. 113 onde a letra, que eu meſmo vi, he grada, ſem ligações, e taõ legivel como a de imprenſa, leu *Epiſcopum* por *Archiepiſcopum*: tudo lia ao contrario!

tante

tante contra a genuidade do monumento, offenderá em todas as idades a reputaçaõ do ſeu Inventor. No fim deſta Epiſt. ſe encontra a Rubrica ſeguinte: *Hæc omnia tranſcripta ſunt a Codice vætuſtiſſimo, jubente Ill.mo D. Cardi. henrrico per manus Frs Mauri mon. Alcubatiæ, anno Domini* 1540. Eſte Codex Original, que em 1540 (*a*) ſe chama vetuſtiſſimo, diz o A. do Index ſe perdêra, e eu creio, que nunca exiſtio.

---

(*a*) Todos ſabem, que o Sr. D. Henrique foi nomeado Cardeal muito depois de 1540; e quaſi todos concordaõ, principalmente os Hiſtoriadores Italianos, em que fôra em 1545, a 16 de Dezemb., e ſe *Cunha* data eſta nomeaçaõ do ann. de 1546, ſeria porque ſó neſte anno ſe fez publica em Portugal a promoçaõ do Inf. áquella dignidade. Mas como deſculparia *Luſitano Philopatrio* eſte anachroniſmo? Diſſe, que ſe devia ler 1546, *e que a haſte do* algariſmo *6 com o tempo ſe apagaria de ſorte, que pareceſſe aos Copiſtas huma cifra.* Eis-aqui o que eſte Apologiſta chama *conjectura bem fundada, e veroſimil.* Se elle entendeſſe de Diplomatica, e Critica, ſe viſſe a Rubrica e o Codex, nunca avançaria conjecturas taõ deſtituidas de veroſimilidade, e taõ alheias do bom ſenſo. Daquelle modo tudo ſe ajuſta; e arriſca-ſe toda a Chronologia. Vej. a Diſſ. Crit. e Apolog. da authent. do I. Concil. Bracar. 1773. pag. 74. O meſmo A. l. c. pag. 24. proferio a ſentença contra o Réo, que defendia: *Se Brito he impoſtor em huma couſa; com muito fundamento ſe póde julgar que o he em todas* (devia dizer: em todas as que ſe fundaõ puramente na ſua Authoridade &c.): *e as Regras da boa critica mandaõ, que naõ ſe lhe dê credito em facto algum, que affirmar; porque quem huma vez he máo ſempre ſe preſume máo no meſmo genero de mal. Concedido iſto ſegue-ſe, que devemos collocar a Monarquia Luſitana entre os falſos Chronicões, e a Fr. Bernardo de Brito no número dos impoſtores Heſpanhoes, e o ſeu Retrato entre os de Higuera, e dos ſeus Socios. Porque naõ ha maior cauſa para que Fr. Bernardo de Brito fingiſſe o monumento do primeiro Concilio Bracarenſe, e naõ fingiſſe todos os outros, em que funda a ſua Hiſtoria. Ora todos os Portuguezes comprehendem muito bem os abſurdos, que ſe ſeguem de admittir, que Fr. Bernardo de Brito foi*

CO-

## CODEX CXLII.

O Codex 142, ſendo importante pelos Documentos, que nelle ſe achaõ lançados, he toda via hum dos que menos exactamente fôraõ deſcriptos pelo A. do Index. Elle naõ contém 117 folh. mas ſim 254: a *Charta Charitatis* he a folh. 171, e naõ a 77, como *Conſuetudines Ciſtercii* a folh. 173, e naõ 78. Seguem-ſe os ſeguintes Documentos, que no Index além de varios erros, naõ tem datas, nem aſſumptos.

Bulla de *Urbano III. Quia plerumque veritatis integritas* (ſem as palavras: *ſe conſpectui repreſentant*; como ſe lê no Index) *Veronæ, III. Id. Jan.* ſem outra data. Nella determina ſe guarde ao Moſteiro de Alcobaça o privilegio de naõ pagar dizimos das terras, *quas deduxerunt vel deducunt ad cultum*, e daquellas, *quas propriis manibus vel ſumptibus excolunt.* Ib. fol. 211.

Bulla de *Honorio III. Contigit interdum: Lateran. III. Non. Febr. Pontificatus an. X.*; (ou XV; ao que parece). He hum privilegio geral concedido aos Ciſtercienſes para que *nullus (ab eis) de novalibus a tempore concilii excultis vel in poſterum propriis manibus, aut ſumptibus excolendis, decimas exigere, vel extorquere præſumat.* Ib. fol. 212.

Bulla do meſmo: *Conſtituti in verbum: Lateran. III. Non. Febr. Pontificatus an. undecimo.* He outro privilegio geral concedido aos ditos, *ut liberas perſonas ad vos è ſeculo fugientes libere recipere valeatis*, ſem que os ſeus Parochos, antes delles entrarem na Religiaõ, *pecuniam, quæ mortuarium nuncupatur, extorqueant, prout a parrochianis ſuis decedentibus conſueverunt accipere*: coſtume aquelle, que ſe havia introduzido n'algumas partes. Ib. fol. 212.

---

*hum Impoſtor.* Que abſurdos ſeraõ eſtes! Veja o Leitor o que dizemos aos Cod. n.° 6.°: 113; 207: 288: 354: 355: 356: 359.

Bulla do mesmo: *Benefaciens Dominus. Lateran. III. Non. Febr. Pont. an. undecimo*; para que os Ordinarios guardem, e façaõ guardar os privilegios, e indulgencias concedidas pela S. Sé Romana aos Cistercienses; e particularmente o de naõ pagarem dizimos. Ib. fol. 213.

Bulla do mesmo: *Sacrosancta Romana Ecclesia: Lateran. VI. Kal. Decembr. Pontif. an. undecimo.* Nella recebe debaixo da protecçaõ da Sé Romana o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e em especial o Direito do Padroado das Igrejas *de paternaria et aliumarota* a granja *de contrasta cum pertinentiis suis de pena Reginæ, de ripa de Selio.... no Vemaranensi et de aquis bellis*, concedido pelos Reys de Portugal. Ib. fol. 214.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis petitur: Lateran. X Kal. Marc. Pontif. an. undecimo*; na qual recebe debaixo da protecçaõ da Sé Apostolica o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, confirmando-lhe todos, e em especial os que tem em Aviz, e seus termos. Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Justis petentium: Lateran. III. Kal. Decemb. Pontif. an. undecimo*: na qual recebe debaixo da protecçaõ da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas, e Bens, e em particular *ortum, domos, possessiones, et alia bona, quæ in civitate Ulixbonensi posseditis.* Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis, Later........* na qual recebe debaixo da protecçaõ da Sé Romana o Mosteiro de Alcobaça, suas Pessoas e Bens, e em especial *ortum, domos, vineas, molendina, possessiones, et alia bona, quæ in Villa de Leirena possidetis.* Ib. fol. 215.

Bulla do mesmo: *Cum a nobis:.... Dec. Pontif. an. undecimo.* Nella recebe debaixo da protecçaõ da S. Sé o Mosteiro de Alcobaça suas Pessoas, e Bens, e em particular tudo, quanto possuiaõ na Cidade de Coimbra. Ib. fol. 216.

Bul-

Bulla do meſmo: *Solet Romana Eccleſia: Lateran. VI. Kal. Decemb. Pontif. an. undecimo.* Por ella recebe na protecçaõ da Sé Apoſtolica o Moſteiro de Alcobaça, ſuas Peſſoas, e Bens, confirmando-lhe todos, e em eſpecial os que poſſuiaõ em Obidos. Ib. fol. 216.

Bulla do meſmo: *Juſtis petentium; Lateran. XII. Kal. Marc. Pontif. an. undecimo.* Neſta toma na protecçaõ da Sé Apoſtolica o Moſteiro de Alcobaça, ſuas Peſſoas, e Bens, eſpecialmente os que lhe dera ElRey D. Affonſo em Miranda. Ib. fol. 216.

Bulla de *Innocencio III. Cum a nobis petitur, Lateran. V. Id. Jan. Pontif. ann. XIIII*: em que confirma ao Moſteiro de Alcobaça tudo o que lhe havia dado ElRey de Portugal, e o recebe na protecçaõ da S. Sé com ſuas Peſſoas, e Bens. Ib. fol. 217.

Bulla de *Honorio III*: *Non absque dolore: Lateran. XV. Kal. Jan. Pontif. an. undecimo*: em que recommenda aos Ordinarios defendaõ o Moſteiro de Alcobaça, ſuas Peſſoas, e Bens, e lhe façaõ guardar os ſeus privilegios. Ib. fol. 217.

Bulla de *Gregorio VIIII*: *Quanto amplius; Anaguiæ Non. Auguſt. Pontific. an. I.* para que os Ordinarios ſe abſtenhaõ de proferir ſentenças de excommunhaõ contra os Religioſos de Alcobaça, ou os que os ajudaõ nos ſeus trabalhos; com fraude, e illuſaõ dos privilegios Apoſtolicos. Ib. fol. 217.

Bulla do meſmo: *Cum ea; Lateran. V. Id. Decemb. Pontif. an. I.* para que os Religioſos de Alcobaça naõ ſejaõ obrigados a repartir com os Parocos dos bens moveis, ou immoveis, que os ſeus Parochianos derem ao dito Moſteiro, *devotionis obtentu.* Ib. fol. 219.

Bulla de *Honorio III. Ex parte tua; Later. III. Non. Decembr. Pontif. an. undecimo*; para que ninguem obrigue o Abbade de Alcobaça a ſer Juiz Apoſtolico. Ib. fol. 220.

Bulla do meſmo: *Ex parte tua*; .... em que concede ao Prior do Moſteiro de Alcobaça o meſmo

privilegio de naõ poder ſer nomeado Juiz Apoſtolico contra ſua vontade. Ib. fol. 220.

Bulla de *Alexandre III. Religioſam vitam*; ſem data: na qual confirma ao Moſteiro de Alcobaça todas as Doações Reaes, que tinha, e Privilegios Apoſtolicos. Ib. fol. 220.

Bulla de *Gregorio VIIII. Cum ex officio paſtorali*; *Peruſii*.... Naõ ſei o ſeu conteúdo, por ſe naõ poder ler de modo algum. He dirigida a toda a Ordem de Ciſter. Ib. fol. 220.

Bulla de *Lucio III. Religioſam vitam*; ſem data: na qual confirma as Doações Reaes, e Privilegios Apoſtolicos, do Moſteiro de Alcobaça. Ib. fol. 221.

Bulla de *Clemente III. Religioſam vitam* (e naõ *Ea propter*, como diz o Index) ſem data. Nella ſaõ confirmadas ao dito Moſteiro as ſuas Doações Reaes, e Privilegios Apoſtolicos. Ib. fol. 222.

Bulla do meſmo: *Religioſam vitam*; ſem data: na qual tomando na protecçaõ da S. Sé o Moſteiro de Alcobaça, lhe confirma as ſuas Doações Reaes, e Privilegios Apoſtolicos. Ib. fol. 223.

Bulla de *Honorio III. Religioſam vitam*; ſem data: nella confirma a Ordem de Ciſter os ſeus Privilegios, e a recebe na protecçaõ da Sé Romana. He dirigida a *Melendo*, Abbade de Alcobaça, e naõ Melindo; como diz o Index. Ib. fol. 227.

Bulla de *Gregorio VIIII.* cujo principio ſe naõ póde ler; *Lateran. V. Kal. Jul. Pontif. an. II.* para que os Monges de Alcobaça naõ paguem dizimos do que cultivarem *propriis manibus*, *aut ſumptibus.* Ib. fol. 235.

Bulla de *Anaſtaſio IIII. Sacroſancta Romana Eccleſia*; ... *V. Id. Dec. Pontif. an. I.* para que os Monges de Ciſter, entre outros privilegios, naõ poſſaõ ſer interdictos, nem obrigados a comparecer em Juizo. Ib. fol. 236.

Bulla de *Alexandre III. Intimatum eſt auribus*;

(e

(e naõ *Indictum*, como leu o A. do Index); ſem data: na qual manda aos Ordinarios, que naõ levem, nem permittaõ levar alguem dizimos do que os Ciſtercienſes cultivarem *propriis manibus*, *aut ſumptibus*. Ib. fol. 236.

Bulla de *Lucio III. Attendentes commendabilem*; *Anaguiæ Kal. Marc.* para que os Abbades de Ciſter poſſaõ abſolver de quaesquer cenſuras os que entrarem para a dita Ordem, impondo-lhes a devida penitencia, e que poſſaõ ter Procurador, que dê por elles juramento em Juizo, requeira, e reſponda em nome dos meſmos Monges. Ib. fol. 240.

Bulla de *Gregorio VIIII. Devotionis veſtræ precibus*; *Reatæ XVI. Kal. Jul. Pontif. an. V.* Nella concede aos Monges de Alcobaça, que no tempo de Interdicto poſſaõ celebrar os Officios Divinos nas ſuas Caſas, e Granjas, em que ſe acharem neſſe tempo, *clauſis januis*, *excommunicatis excluſis*, *non pulſatis campanis*, *ſubmiſſa voce*. He notavel a clauſula: *Cum ſæpe contingat Regnum Portugaliæ*, *ac Epiſcopatum Ulixbonenſem ſupponi ſententiæ interdicti*, &c. Ib. fol. 240.

Bulla de *Honorio III. Ne a vobis videatur*; *Lateran. VII. Id. Decemb.* para que os Monges de Alcobaça reſtituaõ aos Templarios hum por nome L. Joaõ, o qual *cum in partibus illis* (de Portugal) *præceptoris officio fungeretur a magiſtro licentia non petita cum fructibus duorum annorum et fere omnium armentorum et aliorum animalium precio ad monaſterium veſtrum ſe transferre præſumpſit*, *quem detinetis in eorum gravem injuriam*, *et jacturam.* Manda pois que o entreguem *ſine difficultate qualibet cum omnibus bonis qui taliter aſportavit*; aliàs eſcreve ao Arcebiſpo de Braga para os obrigar á dita entrega *appellatione remota*: *Non obſtante Conſtitutione Concilii Generalis*, *qua cavetur ne quis ultra 50 dietas extra ſuam diœceſim per litteras apoſtolicas ad judicium trahi poſſit.* Ib. fol. 244.

Car-

Carta d'ElRey D. *Sancho I. Sciatis, quia nos concedimus; Apud Alpedris ult. die Maii: Ut ex quo aliquis in eodem Monasterio* (Alcobatiæ) *professionem fecerit, habeat bona patris sui, sed non habeat potestatem sive sit in ipso Monasterio sive inde recedat, domandi aut vendendi hereditatem aut aliquid de bonis patris sui, nisi mandato et beneplacito Abbatis et Capituli ejusdem loci*: de outro modo quem comprar, ou receber os ditos bens, os perderá, com obrigaçaõ de os restituir *ad potestatem Abbatis et Capituli.* Accrescenta: *Sciendum est, quod nos mandavimus Abbati quod hujusmodi hereditates parentibus illorum quorum fuerint et eis in earum venditione non modicum amorem faciat.* Ib. fol. 244.

Bulla executorial de *Honorio III. Ne à dilectis filiis* (e naõ *delictis*); *Lateran. VII. Id. Decemb. Pontif. an. VIIII.* para que o Arcebispo, Chantre, e Thesoureiro da Sé de Braga (e naõ o Chantre só, como dá a intender o Index) façaõ restituir o Templario, que se achava refugiado em Alcobaça, segundo a Bulla referida. Ib. fol. 245.

As folhas 246, e 247 faltaõ no Codex, e por isso talvez naõ existem allí as duas Bullas de *Honorio III.* sobre os Abbades, e Priores de Alcobaça naõ poderem ser nomeados Juizes Apostolicos contra sua vontade; nem a de *Gregorio VIIII. cum adhuc.*

A Carta de Doaçaõ, que fez D. Affonso Henriques ao Mosteiro de Alcobaça vem neste Cod. a pag. 241 datada: *Era M.C.L.X̄I* (1191) *sexto Id. Aprilis.*

A Carta, por que Affonso II. confirmou aquella Doaçaõ vem a fol. 242 datada em Coimbra *VI. Id. Aprilis Era M. CC. X̄VIIII.* (1249).

CO-

## CODEX CCVII.

A Promessa feita por ElRey D. Affonso Henriques de edificar, e dotar o Mosteiro de Alcobaça, publicada por *Brito*, e lançada neste Codex fol. 146 v.ª foi escrita nelle muito depois do facto, pois a letra, além de ser diversa da do Codice, naõ póde remontar acima do seculo XVI. O mesmo se deve entender dos outros Documentos, que se lhe seguem: e saõ a fol. 147 huma Oraçaõ sobre a Conquista de Santarém, mais em estylo de Romance, que de Historia; e principia: *Cantemus Domino Frates Karissimi* &c.: e a fol. 148 v.ª a Elegia (*a*) de *Sueiro Gosuino* sobre a Conquista de Alcacer do Sal.

---

(*a*) Foi publicada no IV. Tom. da Mon. Lusi. Como n'outro tempo observei a impressa taõ errada por muitos principios, que difficultosamente se entendiaõ alguns pensamentos, tive agora commodidade de a conferir com a Mss., e adverti com effeito as seguintes erratas, que ainda em prosa seriaõ attendiveis.

| | | *Erratas da Impressa.* | *Correções segundo a Mss.* |
|---|---|---|---|
| Vers. | 5. | Quæ; | Quæque. |
| v. | 5. | Talem; | Tales |
| v. | 6. | Sed; | Si. |
| v. | 10. | Utque; | Usque. |
| v. | 14. | Tota; | Tua. |
| v. | 15. | Ac; | Ad. |
| v. | 15. | Nostra; | Mea. |
| v. | 28. | Quoque; | Quæque. |
| v. | 30. | Damna; | Dampna. |
| v. | 37. | Ratem; | Rate. |
| v. | 43. | Etenim; | Enim. |
| v. | 47. | Quævis; | Quivis. |
| v. | 48. | Curatur; | Curantur. |
| v. | 78. | Æstus; | Estis. |

Por-

Porque a Memoria, ou Oraçaõ ſobre a Conquiſta de Santarém, de que venho de fallar enlaça com os factos, e circumſtancias do voto, fundaçaõ, e doações primordiaes de Alcobaça, e della ſe ajudáraõ em parte os que figuráraõ as maravilhas, e portentos de revelações, profecias, visões, e outras graças, que entaõ ſe dizem acontecidas a beneficio daquelle Moſteiro; direi agora o que me occorre para moſtrar a impoſtura do ſeu Author, ou quando menos a improbabilidade do que nos conta em ar taõ decidido.

Eſta Memoria data a Conquiſta de Santarém *Idibus Marcii illuſcente die Sabbati in era M.C.LXXXV.* Mas a pezar deſta, e ſemelhantes relações duvidou-ſe n'outro tempo, e ſempre ſe poderá diſputar a verdadeira época da Conquiſta de Santarém, e fundaçaõ de Alcobaça. Noſſos primeiros Hiſtoriadores, como os da ultima idade, naõ concordaõ neſte artigo. Huns dataõ a Conquiſta a 15 de Março (*a*): outros a 7 (*b*); 8 (*c*),

| *Erratas da Impreſſa.* | | | *Correcções ſegundo a Mſſ.* |
|---|---|---|---|
| Verſ. | 135. | Spicula; | Specula. |
| v. | 146. | Videt; | Vident. |
| v. | 150. | Quod; | Qui. |
| v. | 158. | Hic; | Hinc. |
| v. | 165. | Die; | Luce. |
| v. | 165. | Jacinti; | Jacincti. |
| v. | 169. | Galijas; | Galyas. |
| v. | 193. | Hæbet; | Habet. |
| v. | 206. | Hic et opes; | His et opes. |
| v. | 209. | Conceſſit; | Conceſſitque. |
| v. | 215. | Vlixbone; | Vlixbonenſe. |
| v. | 216. | At. | Aſt. |

(*a*) Cod. Alcob. 207. *Sartorio Ciſtercium bis-tertium* &c. 1700 pag. 764, e ſeg. Fr. *Ant. Brand.* M. Luſ. &c.
(*b*) *Duart. N. de Leaõ, e Faria e Souſ.* &c.
(*c*) Fr. *M. dos Santos* Alcob. Illuſtr. &c.

e 15 de Maio (*a*) : e outros a 29 de Setembro (*b*). Dizem huns (*c*) , que ella fôra no anno de 1135 ; outros (*d*) em 1144 ; e alguns em 1147 (*e*). A fundaçaõ de Alcobaça , que he hum facto proximo á Conquista de Santarem , apparece datada por diversos AA. em 1142 (*f*); em 1144 (*g*) ; em 1148 (*h*) ; e até em 1152 (*i*).

Sobre os factos ha sem duvida maior variedade nos mesmos Escritores Cistercienses. Fr. *Bernabé de Montalvo* , que certamente se naõ servio das Memorias de *Brito*, porque fallando dos Escritores de Cister (*k*) diz : *Un monge de Alcobaça de nacion Portuguez ha sacado a ora la historia Lusitana en su lingua vulgar y me dizen está escriviendo de cosas de la Orden* : *Montalvo* sobre a fé dos AA. que cita , sem fazer mençaõ das Cartas de S. Bernardo , conta (*l*) , que este Santo em huma noite, quando D. Affonso se dispunha

---

(*a*) *Brito* Chron. de Cist. Liv. III. cap. 20. &c.
(*b*) Fr. *Bernabé de Montalvo* Chr. de Cist. P. I. Liv. III. cap. 68. &c.
(*c*) Segundo a Mem. que se lia no Cod. Alcob. 373 , que hoje naõ existe.
(*d*) *Montalvo* l. c. allegando os Leccionar. de Alcob. as Hist. de Port. D. *Affons*. o Sabio , D. *Lucas* Bispo de Tui , *Garivay Zamalloa* , e o Arceb. D. *Rodrigo* , &c.
(*e*) Os Cod. Alcob. 207 , e 369 , *Sartorio* , *Santos* , e *Brandaõ* ll. cc.
(*f*) O Livro das Fundações do Mosteiro de Claraval , impresso nas Obras de S. Bernardo da Ediçaõ de *Mabillon* , e algumas Memor. Mss. de Alcobaça &c.
(*g*) *Montalvo* l. c. 9 de Julho 8.° dia da Visitaçaõ : conforme o Liv. das Fundações , e Definições de Cister &c.
(*h*) *Brito* l. c. *Jongelino* Notit. Abbatiar. Ordin. Cistert. L. VI. pag. 29. *in festo Purificationis* : e algumas Mem. Mss. de Alcob. &c.
(*i*) Liv. da Noa de S. Cruz de Coimbra an. dit. e huma Inscripçaõ em Alcob. &c.
(*k*) Chr. de Cist. impressa em 1602 P. I. Liv. II. cap. 33.
(*l*) L. c. Liv. III. cap. 68.

para marchar com o ſeu exercito ſobre Santarem, lhe apparecêra em ſonhos, animando-o á batalha, e ſegurando-o da victoria: que na paſſagem por Alcobaça fizera ElRey o voto de ahí edificar hum Moſteiro: que, tomada Santarem em dia de S. Miguel, retirando-ſe o Rey para as vizinhanças de Alcobaça, renovára o voto, e promettêra de mais dotar o Moſteiro com quanta terra ganhaſſe naquelle dia: que S. Bernardo, achando-ſe em Claraval, tivera revelaçaõ d'eſte voto, e da victoria, o que tudo participára aos ſeus Monges; os quaes chamára no dia ſeguinte á Batalha, e fizera logo partir alguns a fundar o Moſteiro de Alcobaça, que fôraõ conhecidos do Rey pelos vêr com o meſmo Habito, em que o Santo lhe apparecêra naquella noite referida.

Tal he a narraçaõ de *Montalvo*: e porque talvez ainda era diminuta, o Chroniſta *Brito*, e depois d'elle *Manrique*, *Brandaõ*, *Sanctos*, *Sartorio*, e *Jongelino*, a ornáraõ de mais algumas circunſtancias notaveis: por exemplo: Que Pedro Affonſo, irmaõ do Rey, lembrado do que ouvíra, e preſenciára em França á cerca de S. Bernardo, quando por ordem do meſmo Rey o fôra intereſſar para conſeguir do Papa a confirmaçaõ do titulo Real, agora lhe recordára o merecimento de S. Bernardo, e inſtára pela execuçaõ do voto, a que elle dera cauſa, ou motivo: que na Conquiſta de Santarem, ſendo o Santo trazido por Anjos milagroſamente da França a Portugal, animára em peſſoa, e esforçára o Rey viſivelmente, aſſiſtindo aos Soldados em quanto tomáraõ a praça: que aquelle Pedro Affonſo fôra mandado a Claraval noticiar a S. Bernardo por Cartas d'ElRey o ſeu voto, e os deſejos de que mandaſſe alguns Religioſos para a nova Provincia, que ſe hia eſtabelecer em Portugal: que o Santo, quando recebeu as Cartas, já entendia mandar os Monges, como de facto mandou, e chegáraõ em 24 de Dezembro de 1147; partindo de Claraval com a Planta do futu-

ro Mosteiro; sobre a qual introduzem mui seriamente S. Bernardo satisfazendo ás reflexões de Gerardo, seu Irmaõ, que estranhava naquelle o cuidado minucioso, e extraordinario de tirar a Planta de Claraval, para se fazer por ella o Mosteiro de Alcobaça. Esta Historia he tecida de circunstancias inverosimeis, e milagrosas: humas, e outras necessitaõ de melhores provas: de circunstancias manifestamente contradictorias: e estas por si mesmas se destrohem: de outras oppostas a factos, de cuja certeza ninguem duvída hoje: e he sobre estas, que eu devo formar algumas reflexões.

Se Monges enviados de Claraval por S. Bernardo fundáraõ em 1130 o Mosteiro de Tarouca (*a*): se o mesmo Santo na I. Carta, que se diz escrita por elle a ElRey D. Affonso Henriques em 1143, suppõe a existencia de Cistercienses em Portugal (*b*): se o M. *Figueiredo* reconhece (*c*) por estes, e outros fundamentos, que *muito antes* d'ElRey D. Affonso Henriques *emprehender restaurar Santarem*, *conhecia*, *e beneficiava os Cistercienses estabelecidos nos seus Dominios*; era na verdade cousa superflua mandar novos Monges (de que em Claraval naõ ha memoria (*d*) ) e suppôr

(*a*) V. *Montalvo*, *Brito*, *Brandaõ* &c. M. L. Liv. IX. cap. 9.

(*b*) *Fratres nostros* (diz S. *Bernardo* na dita Carta) *vobiscum degentes*, *et me ipsum commendatos habete.*

(*c*) Prov. da Votiva acçaõ &c. Lisb. 1788. pag. 5.

(*d*) Escrevendo o Senhor Abbade *José Lourenço do Valle* em 1781 ao Abbade de Claraval *le Bloy* sobre este assumpto, este lhe respondeu em Carta de 23 de Abril do mesmo anno, a qual eu vi, que senaõ podiaõ saber com certeza quaes foraõ os Discipulos de S. Bernardo, que primeiro vieraõ a Alcobaça; posto que por tradiçaõ contavaõ ser Martinho o I. Abbade: que em Claraval naõ havia Memorias do principio, e progressos do Mosteiro de Alcobaça: que em nenhuma parte do mundo lhe constava existisse escritura certa do proprio punho de S. Bernardo, e por isso duvidava existisse Carta sua original para ElRey D. Affonso: que em Claraval só exis-

que o Rey nunca tinha visto os de Tarouca ; pois agora tem de conhecer os que se lhe enviaõ pelo habito, com que lhe apparecêra S. Bernardo.

Se Gerardo era morto em 1147, havia sete annos; como podia elle disputar em Claraval com seu Irmaõ S. Bernardo sobre a Planta do futuro Mosteiro de Alcobaça? Que Gerardo falleceu sete annos antes de 1147, naõ só he evidente pela Chronologia Bernardina, e Demonstrações de D. *Mabillon*, mas até verdade confessada por *Manrique* (*a*) nos seus Annaes de Cister, onde, para desculpar o Chronista *Brito*, concede, que as Memorias, de que este se servio, *ut non suspecta, corrupta esse apparent, atque additis quibusdam depravata.*

Os factos, e circunstancias, que suppoem S. Bernardo, habitando em Claraval em 1147 nos mezes de Março, ou Maio, ainda saõ menos provaveis, ou para melhor dizer, taõ palpavelmente falsos, que o mesme *Manrique* (*b*) confessa, naõ se poder salvar a Chronologia sem intervençaõ de prodigios. Nós sabemos por Memorias coevas (*c*), que S. Bernardo nos principios do anno de 1147 se recolhêra de Alemanha, onde acabára de tratar o negocio das Cruzadas, a fim de assistir ao Concilio, ou Congresso de Etamps, onde se resolveu a Cruzada de França, e que nelle se achou presente desde o primeiro até o ultimo dia: que este Congresso foi convocado para os principios de 1147, e celebrado effectivamente nos primeiros mezes d'este

---

riaõ Cópias das Cartas de hum para o outro, mas naõ as autografas, se as houve: &c.

(*a*) V. *Mabill.* Oper. S. Bern. na Chronol. Bernard. e *Manriq.* l. c. T. I. ad an. 1147. cap. 10.

(*b*) L. c.

(*c*) V. Chron. S. Dionys. T. II. Spicil. Lib. miraculor. S. *Bernardini* cap. 16. *Odo de Diogilo* L. I. de Ludov. VII. Reg. profection. in Orient. &c.

an-

anno, principiando na Dominga da Septuagesima. Sabemos, que no mesmo se indicou o Concilio de Pariz sobre a causa de Gilberto: que para elle partio S. Bernardo de Etamps, e nelle assistio por todo o tempo, que durou: que o Concilio principiára na Pascoa de 1147, e durára por tempo consideravel (*a*). Sabemos, que de Pariz veio S. Bernardo, em estado de doença, para a Provincia de Tolosa, por occasiaõ da Herezia dos Petrobuzianos, onde o mandou o Papa Eugenio III com o Cardeal Bispo de Ostia (*b*), e que allí esteve quasi todo o resto do anno de 1147. N'huma palavra: as Cruzadas de Alemanha, e França, as causas pessoaes, e erros de Gilberto, e Henrique, obrigáraõ a S. Bernardo a passar de Alemanha á Etamps; daquí a Pariz; de Pariz a Tolosa, sem que appareça depois de 6 de Fevereiro hum só dia, em que se possa dizer com probabilidade, hoje residia S. Bernardo em Claraval.

## CODEX CCLXXXVIII.

A Fol. 8. d'este Codex, col. 2. se escreveu em caracteres do seculo XVI a Epist. de *Aldeberto* a *Samerio*, diversa da que vem no Cod. 113. Principia: *Per misericordiam Dei*; e acaba *De eventu eritis certiores*. A Epistola do mesmo *Aldeberto* a *Pamerio* vem a fol. 8. vers. col. I, e II escrita no mesmo tempo. Principia: *Quæritis de statu nostro*; acaba: *Tu ora pro Ecclesia Dei, et pro me. Vale*. Estas duas Cartas saõ da mesma letra, e maõ, que a do Codex 113, e que a da Memoria do Codex 6. fol. ultima col. I., e II. Pelo que se póde julgar, que o Author d'ellas, como o d'estas duas Cartas de *Aldeberto*, foi o Mon-

(*a*) V. *Otto Frising.* de Gest. Friderici I. L. I. cap. 50. e os que cita D. *Mabill.* na Pref. ás Obr. de S. Bernard.

(*b*) V. *Dup. Ceill. Fleur.* &c. sobre a Chronclogia, e factos de que tratamos.

ge

ge de Alcobaça Fr. *Fernando*; por que no fim se lê: *Has epistolas transduxi ego Ferdinandus monachus Alcubatiæ ex Codice perantiquo et pene deleto jussu R.mi Abbatis D. Georgii de Mello sit gloria Christo Dño nostro. amen.* He superfluo dizer sobre esta Rubrica o mesmo, que deixo escrito sobre a do Cod. 113, e semelhantes.

A fol. 240. vers. em letra cursiva do seculo XVII, se lê a seguinte Memoria: *Plurimorum notitia pervenit ad omnium aures vitam miraculis clarissimam sancti illius Viri Veremundi abbatis sancti Joañis de Tarauqua diocesis lamacensis quem dominus pater Bernardus a Claravale misit ut fundaret domum illam. Res autem sic evenit. Anno dñi M. C. XXX. dum pater venerabilis esset in suo monasterio de Claravalle et in vigilia sanctissimi precursoris dñi contemplaretur de statu sui ordinis visibiliter apparuit ei sanctus Joannes qui ait ei dilecte dño emite sagitas tuas versus occidentem et ego parabo illis pharetram acutas retinentem sagitas, quibus vulnerentur hominum corda. His dictis disparuit et sanctus pater intellecta visione cepit parare nonnullos filios cordis sui quos miteret in occiduas plagas ut monasterium erigerent, quod sub nomine pharetre intellexerat et elligens quatuor preposuit illis dominum Veremundum natione Burgundum.* Parece que a Historia deveria continuar para naõ ficar imperfeita. Mas em todo o caso he facil determinar a authoridade, que merecem as Memorias d'esta natureza.

## CODEX CCCII.

A Epistola do Papa *Innocencio*, de que o Index apenas se lembra no num. 27, he dirigida a todos os fieis da Igreja Universal, e a todos faz saber, que este Codex *a dño papa Calisto primitus editum pictavensis aymericus picaudus de partiniaco veteri qui etiam Oliverus de iscani villa sanctæ mariæ magdelenæ*

*næ de Viziliaco dicitur et girberga flandrensis socia ejus pro animarum suarum redemptione sancto iacobo gallecianensi dederunt, ... verbis veracissimum actione pulcherrimum ab heretica et apocripha pravitate alienum et inter ecclesiasticos Codices autenticum et carum* (esse): e por fim excommunga *illos qui ejus latores in itinere sancti Iacobi forte inquietaverint vel qui ab ejusdem apostoli basilica postquam ibi oblatus fuerit injuste illum abtulerint, vel fraudaverint.* Assinaõ oito Cardeaes, e naõ tem data. Com esta Bulla termina o Codex.

Na ultima fol. por letra, como a do Codex 113, e 228, se lê a Historia da Appariçaõ d'ElRei D. Affonso Henriques aos Conegos Regulares de S. Cruz de Coimbra, publicada com huma Antifona, e Oraçaõ ao mesmo Rey, na Monarquia Lusitana (*a*): *Este boom Rex* (diz elle) *dom Alffonso a noite que se filhou Ceyta aos pagõs pello onrado Sñor Rey Dom Joam o primeyro appareceo no Convento de Santa Cruz todo armado sendo os frades Conegos emsembra no choro aas matinas lhes dixe que ell per querer de Deos se fora com dom Sancho seu filho ajudar a cobrar Ceyta aos moyros a logo trasportaleceu que nao foy ende* (ou *enel*) *mais visto quedando costeyros todos pasmados do que aviom visto.*

## CODEX CCCXXIII.

Este Codex contém os mesmos 122 titulos da Ordenaçaõ Affonsina, que vem no Codex do Porto. O seu Index acaba na I. fol. numerada, e he imperfeito pela falta de alguns titulos. Segue-se depois o Codex até fol. 169. vers. Tudo o mais, que o Index dos Cod. de Alcobaça refere sobre este Codice, merece huma nova descripçaõ, naõ só porque lhe faltaõ as datas, mas ainda porque omitte alguns titulos, e copeia outros com

(*a*) Tom. III, pag, 269.

ma-

manifesto engano. Acabados pois os titulos, e Leis do Liv. II, seguem-se os seguintes, copiados segundo o Codex:

*Alvará por parte dos Rendeiros das Rendas de ElRey Affonso V*; (e naõ *II*, como diz o Ind.) Ib. fol. 170 (*a*).

*Quaes som os Juizes, de cujas sentenças, que sentenceam, levarom dizimas ou nom.* Evora, 26 de Julho an. 1453. Ib. fol. 171 (*b*).

*Doaçaõ de D. Affonso ao Tio Infante D. Henrique de Guinéa.* Lisboa 7 de Junh. an. 1454. Ib. fol. 172 v.ª (*c*).

*Como remetam os moradores das Ilhas achados, e demandados* &c. (e naõ, segundo o Indice: *De como se haõ de tratar judicialmente os moradores das Terras* sujeitas ao dito Infante) Lisb. 14 de Junh. an. 1454. Ib. fol. 173 v.ª (*d*).

*Titulo da Determinaçom que ElRey N. S. fes em Leiria, assignado capitulo e outhorgado á Cleresia sobre os Residuos e Capellas e Escrivaes* (aliàs *Espritaes*) *e Albergarias.* Ley de D. Affonso V em Leiria, 25 de Março de 1458. Ib. fol. 175 (*e*).

*Titolo que nom levem achadouro dos Mouros e Mouras* (aliàs: *que só levem 300 reis de achadego de Escravo Negro.*) Ley de D. Affonso V em Evora, 3 de Març. de 1459. Ib. fol. 176 (*f*).

*Que Judeo nom tenha servo Christam.* Santar. 15 de Dez. de 1457. Ib. fol. 176 v.ª (*g*).

*Ley mental de D. Duarte declarada.* Santar. 8 de Abr. de 1434. Ib. fol. 177 (*h*).

---

(*a*) V. Tit. CXXIII. ou Extravag. I. do Cod. Port.
(*b*) V. Ord. Man. L. I. Tit. XXXIII. §. 12. e Tit. XXXV. §. 5.
(*c*) V. Hist. Gen. da Cas. R. Prov. T. I. pag. 445.
(*d*) V. Ord. Man. L. I. Tit. VIII.
(*e*) Liv. d'Extras fol. 155. Arch. R. com data de 9 de Jan.
(*f*) V. Ord. Aff. L. II. Tit. CXIV. Man. L. V. Tit. XLI. §. 1. v.° se o dito escravo for negro.
(*g*) V. Ord. Aff. L. IV. Tit. LI.
(*h*) V. Hist. Gen. Prov. T. III. pag. 487. n. 14.

*Pro-*

*Provizom de D. Affonso V dirigida a Affonso Gil, Corregedor da Comarca da Beira.* Evor. 12 de Març. de 1445. Ib. fol. 178 v.ª (a).

*Provizom a respeito de pagarem jugadas os que nom tiverem cavallos.* Sintr. 8 de Julh. de 1461. Ib. fol. 179 (b).

Segue-se em letra cursiva do Sec. XVI.

*Dos aggravos que lhe fazem os Corregedores e Justiças aa Crelezia e firmados antre ElRey D. Pedro e Crelesia* (c). Ib. fol. 180.

*Dos aggravos que lhe fazem os Senhores e fidalgos e concelhos.* Ib. fol. 181. Falta no Index.

*Artigos que forom feitos entre ElRey D. Joam e a Crelesia.* Santar. 30 d'Ag. de 1427. Ib. fol. 182 v.ª (d).

*Carta de ElRey D. Dinis sobre Artigos* (e naõ, *sobre Ritos*, como diz o Ind.) Ib. fol. 186 (e).

*Quando se poderaa apelar dos auttos que se fazem fora de juizo* (e naõ, *sobre fazerem Procuraçóes*, como leu o A. do Index) (f). Ib. fol. 187.

*Sobre os direitos que pagaram os Judeos a ElRey.* Ib. fol. 189 v.ª Está errado aquí o Index (g).

*Ley de D. Joam de como se devem entender as Cartas que dispençam os Judeos de pagarem no serviço reall.* Ib. fol. 190 v.ª

*Ley de D. Fernando de como se ham de arrecadar as rendas do serviço reall imposto aos Judeos.* Lisb. 7 d'Ag. da era de 1407. Ib. fol. 191 v.ª

*Sentença sobre o mesmo.* Ib. fol. 193 v.ª

*Carta d'ElRey D. Duarte aa cerca dos vinhos vendidos nas Judiarias* (e naõ, *sobre a entrada nas Judia-*

(a) V. Ord. Aff. L. II. Tit. LXIV. e Tit. XL. §. 11.
(b) V. Ord. Man. L. II. Tit. XVI. §. 19. 20.
(c) V. Concord. de D. Pedro.
(d) V. Concord. de D. Joaõ I.
(e) V. a III. Concord.
(f) V. Ord. Aff. L. III. Tit. LXXX.
(g) He diverso do Tit. LXXV. do L. II. d'este Cod.

*diarias* ) Sintr. 26 de Set. de 1433. Ib. f. 194.

*T.º da ordenaçom e declaraçom a cerca das Mulas.* Lavradio 6 de Nov. de 1492. Ib. fol. 195 v.ª Falta no Index (*a*).

*Carta de ElRey D. Manoel a reſpeito das compras que fizerem os Eccleſiaſticos* Lisb. 27 de Nov. de 1499 (*b*). Ib. fol. 196 v.ª

D'eſtas Leys copiei as que eraõ ineditas: Finda o Codex a fol. 197 v.ª e a fol. 198 v.ª tem a Declaraçaõ ſeguinte: *Eſte lyvro he de amtonyo Royz mata morador que foy em ha cidade de llameguo que lhe cuſtou ſeu d.ʳº em eſta cidade de llix.ª aos outo de fr.º de 1566 annos homde hora eſtá de camynho pera ha ymda omde D.ˢ ho lleve he tragua a ſallvam.ᵗº haos olhos de ſua molher he filhos que ſaõ quatro. Amen. Frãciſquo Royz ho eſcreveo no ſobre dito dia he mes he era de 1566. Frãciſquo Royz mata.*

## CODEX CCCXXVI.

HE impoſſivel fazer conceito do que ſe acha lançado neſte Codex pela deſcripçaõ, que d'elle formou o A. do Index. Eis-aquí o ſeu conteudo.

*Regra de S. Bento vertida em linguagem.* He huma verſaõ digna de ſer conhecida do Publico. Ib. fol. 1 até 78.

*Collecçaõ das Definições de Ciſter.* Tem 18 capitulos, e he tambem em linguagem. Ib. fol. 81 até 94.

*Começa a compilaçaõ das Definições feita em* 1318, ou 1317, como ſe diz a pag. 212 verſ. que he onde acaba. He em linguagem. Ib. fol. 94.

*Definicões novas de Ciſter.* No Prologo pag. 215

(*a*) V. L. X. de Dez. 1520, e Côrt. de Sant. de 1434. Art. 117.

(*b*) Talvez o anno deva ſer 1492. v. Manoel. L. II. Tit. VIII. §§. 8.º, e 9.º

ſe diz, que *as Definiçoões da Ordem do Capitulo Geral do anno de mil trezentos e dezaſeis em que o libello das Definiçoões foi copillado ataa o anno de ſinquoenta ſom recolbidas nas ſeguintes.* Ib. fol. 213 até 267.

*Letra Apoſtolica em que ſe conteem os eſtatutos do Papa Benedicto ſobre a Reformaçam da Ordem de Ciſter: dada aa cerca da ponte ſorgia da dioceſe de avinhom III. Id. de junho anno 1.º do Pontificado.* Ib. fol. 268 até 298.

*Outra Bulla do meſmo dada em avinham a 15 das K. de Junho no 1.º anno do ſeu Pontificado.* Acaba a fol. 301 v.ª com o titulo *Deſpenſaçom dos apoſtatas de qualquer ordem*: e he propriamente ſobre as providencias, que ſe devem tomar ácerca dos Apoſtatas de diverſas Ordens, e em certas hypotheſes. Ib. fol. 298.

*Outra Bulla do meſmo*, ſem data, *para que os Mendigantes nom poſſaõ paſſar para as duas Ordens dos Monges Negros, e de Ciſter.* Ib. fol. 301 v.ª até 302 v.ª

*Letra Apoſtolica ( do P. Joanne ) de como a Ordem de Chriſto novamente foi ordenada e a eſta Ordem ( de Ciſter ) encorporada e como pertence ao abbade dalcobaça aſſy como a Padre Abbade. Dada em avinham prid. Id. Martii no an. 3 do ſeu Pontificado.* Ib. fol. 302 v.ª até 314.

*Eſtormento de como a Ordem de Chriſto novamente foi creada em Santarem no paço delRey dom Diniz anno da nacença do S.r de 1319 a 18 de Nov. aa cerca do Caſtello de Santarem no paço do grande principe D. Diniz*: Tabaliaõ, *Domingueañs.* Acaba: *E em el meu ſinal acuſtumado puze que tal he. Gil Miz* foi o Meſtre da Ordem de Chriſto, que deu o Juramento nas mãos de Fr. *Martinho* Prior de Alcobaça, *por ſer vago de Abbade.* Forom preſentes *Giraldo* Biſpo d'Evora (*a*),

(*a*) Quem copiou eſte Inſtrumento interpretou provavelmente a abbreviatura G. por *Gonçalo*, pois aſſim a eſcreveu no

 *Mar-*

*Martinho* Bispo da Guarda, *Martinho* Bispo de Vizeu, e *Rodrigo* Bispo de Lamego. Ib. fol. 314 até 317.

*Stormento da Ordenaçom sobr'ostado, e regimento da ordẽ de Xpũs: sendo M.e da Ordem D. Joam Lourenço.* Começa.: *Em nome de d.s amẽ. Saybam q̃ntos:* Acaba a fol. 325. *It. out.° aja a Comẽda de proença cõ o temporal.* Lx.a 16 d'Ag. er. 1364: Tabaliam, *Lourenço Miz.* Ib. fol. 317.

*Stormento de como huum maestre de Xpũs foy elegido, e como foy confirmado pello abbade d'alcobaça.* Principia: *Em nome de D.s amen. Saybam q̃ntos.* Acaba a fol. 327: *Em el meu sinal fis que tal he.* Feito na feria 5.a ante hora de terça 9 de Nov. er. 1395 em Thomar pelo Tabaliam *Vaasq'añs.* O Abbade d'Alcobaça, que fez o Capitulo, e Eleiçam, foi D. Fr. *Vicente Giraldes*; e o M.e de Christo eleito, D. Fr. *Nuno Rodriguez.* Ib. fol. 325.

*Estormento em publica forma*, da seguinte *clausula*: *Out.° sy sabede que eu ey de seer primey.° dia de dezenbro em tomar d.s q̃rendo e vos sede hy entom ca eu madey meu recado ao meestre de Xpũs que seia hy entom com seus freyres para fazerdes hy vizitaçom*: passado o estormento pelo Tabaliam *Estevam damafara* a requeremento de Fr. *Vicente* Monge de Alcobaça *em Torres Vedras no alpendre da albergaria de S. Braz a 2 de Dez. da era de* 1366. A clausula era tirada de huma Carta Regia para o Abbade de Alcobaça, escrita em Coimbra a 16 de Nov. da mesma era. Ib. fol. 327 até 328.

*Estatutos da Ordem de Calatrava.* Acabaõ d'este modo: *Por Frey alberto de Cister e frey hugo de morimũdo abbades forom fectos e hordenados degrerdos scriptus per maam de frey p.° de Cabiliom Cantor de Cister*

Códice; mas sabemos com toda a certeza historica, que o Prelado d'Evora naquelle an. era *Giraldo*. Estes enganos saõ mais frequentes do que se julga.

*ter ẽ a Villa de deviom e dados anno do ſenhor mil e trazentos e q̃nze annos.* Ib. fol. 328 até 335 v.ª

*Privilegios e Ordenações* do P. *Innocencio III. para a Ordem de Calatrava.* Lateran. 4.º Kal. May. Indict. 2.ª da Incarn. do Senh. an. 1199, an. 2 do ſeu Pontificado. Ib. fol. 336 até 340.

*Carta de regulamento temporal e eſpiritual ſobre o edificamento e regimento do moſteiro de Odivellas, feita a prazimento do Biſpo de Lisboa D. Joam, ElRey D. Deniz, Fr. Domingos Abbade de Alcobaça, e Ilvira Friz Abbadeça d'Odivellas.* Principia: *Saybam todos que noos Johane per miſericordia divina biſpo de Lixboa*; acaba: *Fecta a Carta do ditto m.º do divellas era de mil III. e XXX. III. XXVII. dias de fevereyro.* Ib. fol. 340 até 349.

*Carta feita a prazimento d'ElRey D. Deniz, do Abbade de Alcobaça Fr. Pedro; e da Abbadeſſa de Odivellas Conſtança Lourenço na qual ſe mudam e corrigem alguãs couzas da Carta* proxima fol. 340, *que eram tam graves e tam duras que per ſua graveza e dureza ſem perigo das almas nõ podiam ſeer conpridamẽte guardadas.* Principia: *Porque do ſabedor he mudar o conſelho*; acaba: *Deo gratias. amen. era* 1344 *aa cerca de Lisboa*, 14 *de Julho*: Tabaliam, *Lourenço Anes.* Para eſta mudança deu conſentimento o Biſpo de Lisboa D. *Joaõ*, e o ſeu Cabido, como ſe diz neſta meſma Carta: as quaes outorgas ſe ſeguiaõ depois d'ella; porém o Copiſta naõ as tranſcreveu no Codex, contentando-ſe com dizer a pag. 353, *que as naõ copiava por naõ conterem outra couza ſenaõ a authoridade e conſentimento para ſe fazer eſte mudamento, e corregimento ſobredito.* Ib. fol. 349 até 357.

*Doaçom d'ElRey D. Diniz ao Moſteiro de Odivellas*, de que era Abbadeça *Orraca Paaez*, *de certos cazaes, herdamentos, e poſſeſsões no reguengo de algez de riba mar a par de Lisboa com a condiçaõ de terem ſempre no dito Moſteiro cinco Capellaes Frades*

*des de Alcobaça*, ſendo Abbade d'eſte Fr. *Pedro Nunes*. Dada em . . . 1 de Outub. da era de 1356. Ib. fol. 353 até 357 v.ª Entre outras couſas notaveis ſe lê neſta Carta, que *ſe dariam a todos os 5 capellaes 3 arrates de carne pello arratel mouriſco de Lisboa*. Eſta Doaçaõ foi copiada neſte Codex por Fr. *Joaõ de Lisboa* á ordem de D. *Jorge de Mello* a 18 de Janeiro de 1548, ſegundo parece; e por iſſo he em letra diverſa, e mais moderna, que a dos Documentos antecedentes.

## CODEX CCCLIII.

TAlvez que para ſe verificar a exiſtencia de *Laimundo*, e o que d'elle referio Fr. *Bernardo de Brito*, teve a lembrança de eſcrever na frente d'eſte Codex o A. das Memorias do Cod. 6, 113, e outros, que até-agora demos por apocryfas, huma breve Nota, que diz: *Laimundus de imperatoribus*. O mais que o Index dos Codices de Alcobaça accreſcenta, chamando-o Capellaõ dos Reys Godos *Witiza* e *Rodrigo*, ſe lê em huma outra Nota, que ainda exiſte no meio do Codice. Todos porém ſabem, que tal *Laimundo* nunca exiſtio, e que a obra a elle attribuida he huma Chronica dos Emperadores, e Pontifices desde Octaviano, e Lino até o anno de 1270 compoſta por D. *Lucas Tudenſe*. Na parte interior da primeira capa tem as palavras: *Antonius abreu*; que ſeria talvez noutro tempo o ſeu dono.

## CODICES CCCLIIII. e CCCLV.

EStes dois Codices ſaõ autografos, e do proprio punho de Fr. *Bernardo de Brito*. O I. contém os tres primeiros Livros da Chronica de Ciſter, e no titulo ſe lê: 1597. O II. tem o reſto da meſma Chronica, e na ultima pag. diz *Brito*, que o acabára de eſcrever em 21 de Junho de 1599.

No

No Cod. 354 Liv. III. cap. 3. pag. 335 v.ª ha hum periodo mui digno de reflexaõ. Vai Brito fallando da Appariçaõ de J. C. ao primeiro Monarca Portuguez no Campo de Ourique, e do Juramento, que o mesmo Principe deu sobre a dita Visaõ, e diz, que elle achára o Juramento entre outros muitos papeis no Cartorio de Alcobaça *no anno de noventa e tres seis sendo Abbade da Caza e Geral de todas as mais da Ordem o Rm.º P. Frej Francisco de S. Clara.* O *tres* está riscado com huma unica linha horizontal, como tambem desde a palavra *caza* até *Ordem*, e sobre estas huma entrelinha que diz: *Geral desta Congregaçaõ de Portugal.*

Escrevia *Brito* em 97, e naõ se lembrou quando escrevia hum facto, e descobrimento taõ importante, que em 96, e naõ em 93, he que elle achára, ou fingíra este Juramento. Tendo escrito *noventa e tres*, reflectio, segundo julgo, que o seu silencio por 4 annos, ou mais, podia motivar desconfianças sobre a verdade do facto, e corrigindo a data para *noventa e seis*, ficou mais proxima a descuberta, e menos sensivel a impostura. Seja como for, naõ he crivel, que dentro de hum anno *Brito* se esquecesse da verdadeira época da invençaõ do Juramento, e como especie d'outro seculo, fluctuasse a sua memoria sobre o tempo certo da famosa descuberta. Accresce para confirmar aquella conjectura, que pelo Codex 359 se mostra, naõ ter Brito achado o Juramento até 22 de Setembro de 1593: e para se naõ contradizer, foi obrigado a emendar a data d'aquella invençaõ, que naõ concordava tambem com a época do Generalato de Fr. *Francisco de S. Clara*, eleito no 1.º de Maio de 1594, successor do D.r Fr. *Gerardo das Chagas* (*a*).

No Liv. III. cap. 20. d'este Codice produz o mesmo Chronista a Carta de S. Bernardo para D. Affonso

(*a*) V. *Figueiredo* Mapp. Nom. dos Abb. de Alcob.

Hen-

Henriques; a qual naõ differe da imprèssa; e porque traz já a celebre clausula: *Et in divisione reddituum dividetur a vobis corona vestra* &c., que logo provarei naõ existia no Original, he ainda hum fundamento para conjecturarmos, por paridade de razaõ, que houve dolo, e má fé na data da invençaõ do Juramento, como houve dolo, e ousadia para adulterar a Carta de hum Santo respeitavel para hum Rey com addições horrorosas, indignas de hum, e outro.

## CODEX CCCLVI.

NEste Codex existe a fol. 304 huma Carta de Fr. *Bernardo de Brito* para hum seu Amigo, e nella a fol. 316, e 317, fallando a respeito de alguns Documentos, de que pertendia ajudar-se acerca da situaçaõ de Condexa a Velha, nos deixou alguns periodos, que devo referir por conterem a razaõ sufficiente do systema, e procedimentos do Chronista Mór: *Tenho grandes suspeitas*, diz elle, *de ser essa povoaçam outra differente da q̃ sentem os que della disseram alguma couza, e seria cousa mui gracioza desfazer com poucos annos a opiniam que sustenta o Snor Doutor seu amiguo confiado nos seus muitos, a quem quero mostrar q̃ frades de S. Bernardo merecem differente opiniam, q̃ a publicada delles entre t.º povo, q̃ se alguns tempos foram pouco curiosos nas letras, suppriam com virtude o q̃ lhes faltava nellas, ajudando com suas Orações continuas mais do que os letrados com suas letras: e já no tempo de aguora vemos muy pouca gente avantajada a elles, e elles yguaes com todos: assim q̃ por desfazer esta opiniam tam errada por hũa tam fraca mam como a minha, dezejo tirar a limpo o que julgei por mais certo apontando da minha parte os AA. q̃ dei allegados em seus livros e Capitulos.*

Depois disto nada reflectirei: deixo salvo aos meus Leitores o direito de bem analysarem este fragmento,

e

e tirarem as consequencias á medida das suas luzes. Direi sómente, que o Chronista Mór foi modesto, e verdadeiro nos sentimentos, que tinha á respeito da sua Congregaçaõ, da qual eu formaria o elogio, se este lugar o permittíra; e que o seu empenho em desfazer a opiniaõ contraria, e tantas vezes desmentida, era glorioso, e digno de hum homem de bem. Mas elle teria conseguido mais seguramente o que pertendia, se encaminhasse á este centro os seus trabalhos taõ sómente, as suas descubertas, e as suas composições.

## CODEX CCCLIX.

ESte Codex he autografo, e da propria maõ do Dr. Fr. *Bernardo de Brito*: he inedito, e contém 5 livros da Monarquia Lusitana desde o Conde D. Henrique até D. Joaõ I. Nas costas da folha, que serve de titulo ao Codex, se lê o seguinte: *Advertencia necessaria para quem ler este L.° feita pelo Dr. Fr. Antonio Brandaõ Monge de Alcobaça. O P. Dr. Fr. Bernardo de Brito fez este livro sendo ainda muito moço: no fim do 4.° L.° dis elle, que acabou a 22 de Setembro de 1593 sendo de idade de 25* (a) *annos. Pello que naõ pôde examinar muitas das cousas, que aqui escreve; antes em algũas partes dos L.os, que deixou impressos, seguio o contrario do que aqui tinha escrito. Pello que se ha de advertir, que vaõ aqui muitos erros em materias de Historia: e porque poderia ser levarme Deos pera sy antes de acabar a historia de Portugal, que vou continuando do lugar, em que ficou a 2.a Parte da Monarquia Lusitana, que compoz o P. Dr. e vir depois algũ intrepido, que sem fazer elleiçaõ se persuadisse, que se podiaõ imprimir estes escritos, me*

(a) As palavras de *Brito* saõ: *Acabei este 4.° L.° aos 22 dias de Setembro do proprio anno de 1593 annos havendo 9 dias que acabára 25 da minha idade.*

*pareceo fazer esta advertencia, e declarar, que ninguem foi mór amigo do P. Dr. Fr. Bernardo em sua vida que eu, nem ha quem despois da sua morte haja de tratar as couzas de sua honra com mais respeito. Feita em Lisboa a 28 de Fevereiro de 1626. Dr. Fr. Antonio Brandaõ.* Esta Memoria he da mesma letra, e punho do Chronista *Brandaõ.*

Immediatamente a esta se segue outra declaraçaõ, da letra de *Fr. Diogo de Castello Branco*, que diz: *Naõ só me parece, se naõ deve imprimir, mas nem d'elle dar noticias se deve, salvo lhe riscarem primeiro alg̃uas couzas principalmente a carta de N. P. para ElRey D. Affonso Henriques em agradecimento do voto, que fez de fundar este mosteiro; por que nesta naõ toca a profecia de S.to* et in divisione reddituum &c. *e poderseha entrar em escrupulo se foraõ dictadas por este author, e naõ só estas palavras, mas outras acrecentou na que anda impressa, e pelo perigo, que daqui pode rezultar, o naõ descubri até agora a pessoa alg̃ua, nem tenho tençaõ. Alcobaça em 26 de Março de 1694. Fr. Diogo de Castelbranco.*

Este Religioso era Mestre Graduado, eleito Chronista dos Cistercienses de Portugal pelo Capitulo do 1.º de Maio de 1687, e d'elle escreve o M. Figueiredo (*a*): *Nós attestamos os seus trabalhos historicos pelas notas, com que addicionou muitos dos Mss. dos seus antecessores.* Da memoria pois de hum Sogeito taõ authorizado, taõ sincero, taõ zeloso da reputaçaõ da sua Ordem, se tiraõ estes resultados: I. que Fr. *Bernardo de Brito* introduzia em Documentos Originaes addições arbitrarias, e importantes. II. que existio huma Carta verdadeira de S. *Bernardo* em agradecimento do voto feito, que fizera D. *Affonso Henriques* sobre a fundaçaõ de Alco-

(*a*) Memor. Mss. dos Chronist. Mór. do Reino, e Congreg. n.º 7.º

baça;

baça; ou ao menos exiſtia Carta, que ſe julgava verdadeira: a qual hoje naõ he poſſivel encontrar-ſe no Cartorio d'aquelle Moſteiro: III. que algum motivo haveria, e naõ qualquer motivo, ainda que ſupponhamos ignorallo, em razaõ do qual *Brito* accreſcentou na Carta, que fez imprimir, além de outras palavras, a terrivel clauſula: *Et in diviſione reddituum dividetur a vobis corona veſtra* &c.: IV. que puerilmente eſcreveu o Chroniſta dos Ciſtercienſes Heſpanhoes Fr. *Angelo Manrique* (*a*), ter-ſe verificado no ſeu tempo eſta profecia, porque em menos de dous annos, depois que dividio o Cardeal Rey as rendas de Alcobaça, dando algumas em Commenda, foi o Reino paſſado para Caſtella: V. que com juſtiça pedia *Mabillon* (*b*) hum fiador de genuidade d'eſta Carta, e da outra do meſmo Santo para *Joaõ Cirita*, hum fiador mais chaõ, e abonado do que era *Brito*; porque, como elle accreſcenta, *certe Bernardi genius, ſtilus, modeſtia in eis deſiderari videntur*: VI. que debalde ſe cança o M. *Figueiredo* (*c*) em desfazer as ſuſpeitas de *Mabillon*: a declaraçaõ do Chroniſta de Ciſter moſtra, ſerem mui bem fundadas as ſuas conjecturas, e proprias de hum Critico judicioſo, e experimentado.

Neſte meſmo Codex, quaſi no fim do Cap. 8.º hiſtoriando *Brito* a appariçaõ de J. C. ao Monarca Portuguez no Campo de Ourique, diz entre parentheſis ſer verdadeira a Viſaõ (*como elle proprio* (o Rey) *teſtemunhou publicamente em Coymbra, ſegundo refere hũa Chronica ſua, que eſteve em Santa Cruz*) e á margem cita: *Chronica de maõ cap.* 13. O Chroniſta *Brandaõ*,

(*a*) Annal. Ciſt. an. 1147. cap. 10. vid. o Docum. de 1663, 5 de Julh. Lx.ª E. 1642, 4 de Fev. onde ſe allude á meſma couſa.

(*b*) Ediç. das Obr. de S. Bern. t. I. pag. 308. 419. 420, e nas Not. reſpect. e *Ducheſne* t. IV. p. 480.

(*c*) Prov. da Vot. Acçaõ &c. pag. 4.

ou Fr. *Diogo de Caſtello Branco*, que notou, e corrigio á margem das folhas muitos lugares d'eſte Codex, diz por baixo d'aquella citaçaõ marginal: *Bem parece, que naõ tinha achado ainda o Juramento d'ElRey*: e com effeito falta no Mſſ. o Juramento: nem a reſpeito d'elle ſe faz allí outra alguma commemoraçaõ. Por outra parte, ainda que *Brito* eſcreve ter acabado eſta Obra em 1593, o Codex no frontiſpicio tem 1609, data que he coeva ao titulo; o qual ultimo algariſmo 9 ſe acha muito mal emendado para 5. Se pois em 1609 *Brito* naõ tinha noticia de que exiſtiſſe em Alcobaça aquelle Juramento, como affirmáraõ *Brito*, e *Brandaõ*, que fôra deſcuberto allí em 1596? Naõ haveria incoherencia mais vergonhoſa, ſe elle naõ tiveſſe publicado a Chronica de Ciſter em 1602: no meio porém de todos eſtes embaraços monſtruoſos, podemos dizer com *Bayer*, fallando a reſpeito de igual aſſumpto: *Plurimum hæc mihi monſtri videntur alere*. (*a*).

Embora porém exiſtiſſe o facto, e houveſſe (*b*)

(*a*) L. c. pag. 454.

(*b*) Longe de impugnar a verdade da Appariçaõ de J. C. ao Grande, e Pio Monarca D. Affonſo Henriques, eu pelo contrario me tenho encarregado de a defender mais de huma vez. Direi pois breviſſimamente o que penſo ſobre hum Facto taõ extraordinario. Podia aquelle Principe imaginar aquella Viſaõ, ſem que a houveſſe real. Iſto naõ póde averiguarſe. Podia fingir eſta appariçaõ: o que ſe naõ deve preſumir. Podia tambem acontecer-lhe huma Viſaõ real: e he de que ſe trata. Mas neſta ultima hypotheſe, diſſe-ſe entaõ, que a houvera? Continuou a tradiçaõ do Facto? Authenticou-ſe elle por algum Documento publico? Exiſtio algum d'eſta natureza em outro tempo? O que ſe moſtra em Alcobaça he autografo? Eis-aqui muitas queſtóes, e todas diverſas.

Julgo depois d'iſto, que temos todas as provas para affirmar com muita probabilidade, que exiſtio Documento; e para affirmar com certeza, que exiſtio Tradiçaõ, e em conſequencia o Facto: mas temos tambem todas as provas para

n'al-

n'algum dos Arquivos do Reino o decantado Juramento; eu o naõ pertendo impugnar: só digo, que o Pergaminho, existente em Alcobaça, nunca foi, nem pó-

---

dizer com summa probabilidade, ou certeza, que o Diploma, que existe em Alcobaça, he apocryfo, ou apografo.

I. Muito antes de *Brito* publicar o Juramento, pelo testemunho do Conego D. Manoel Galvaõ, existia Original d'elle, ou Copia em 1556, provavelmente no Arquivo do Mosteiro de S. Cruz, de que era Cartorario: vej. D. *Nic. de S. Maria* Chron. dos Coneg. Regrant. l. x. cap. 32. Alli mesmo vio o Chronista *Fr. Francisco Brandaõ* hum Transumpto do dito Juramento, feito pelo Notario *Manso* no Reinado de D. Joaõ II, isto he, antes de 1495: vej. *Figueiredo* Append. I. á Vid. da Rainh. S. Theresa. No Cartorio do Mosteiro de S. Vicente de Fóra achei huma Copia de outro Transumpto, feito a 4 de Novembro de 1597 pelo Notario *Thomé da Cruz*, e pelas differenças, que logo notarei, mostra naõ ser tirado sobre o que hoje vêmos em Alcobaça, e publicou *Brito*. Veja-se Cartor. de S. Vic. Armar. 22. Maç. 3. num. 19. He pois muito provavel, quo existio Original, ou Originaes d'aquelle Juramento. Vej. *Figueir.* L. c.

II. A tradiçaõ do Facto he maravilhosamente deduzida por D. *Antonio Caetano de Sousa* no IV. Tom. do Agiolog. Lusit. Comm. ao dia 25 de Junh. pelo P. *Pereira* nos novos Testemunhos da milagrosa Appariçaõ de Christo S. N. a ElRey D. Aff. Henr. 1786, e ultimamente pelo Ex.$^{mo}$ S$^{r}$. *Bispo de Béja* nos seus Cuidados Litterarios 1791. pag. 363, e seg. que merecem ser lidos. Aos testemunhos, que produzem, se poderiaõ accrescentar *Fernaõ Alvares do Oriente*, a Sentença de 5 de Maio de 1552, que cita o P. *Damasio* na Thebaid. Portug. T. I. p. 84, e talvez a Lei de 20 de Setembro de 1447, que vem no T. VIII. da Mon. Lus. pag. 132. Os testemunhos, que referem aquelles AA. provaõ huma Tradiçaõ innegavel, que vem desde os principios da Monarquia, alludindo sempre ao Facto, e descendo a circumstancias, que na substancia naõ diversificaõ, do que se refere naquelle Documento de Alcobaça, assim como este naõ differe em cousa substancial dos Transumptos anteriores, e coevos dos Mosteiros de S. Cruz, e S. Vicente.

III. Mas de tudo isto, que tanto authoriza a existencia

de

de ſer Original. A letra he moderna, e contrafeita taõ ſenſivelmente, que poſſo ſegurar de boa fé, ſer quaſi impoſſivel, que Diplomatiſta entendido na ſua

---

da Viſaõ, e Documento, que a referia, nada ſe conclue a favor da authenticidade do que hoje ſe conſerva em Alcobaça. Elle certamente he copia, coeva talvez ao D.r *Brito*; porém maliciosamente lhe deraõ huns ſinaes de autografo inſubſiſtentes com outros, que moſtraõ ſer apografo, moderno, de maõ pouco habil, e de nenhuma authoridade publica. A razaõ mais deciſiva he naõ ſer a letra natural, nem a do tempo, em que ſe diz eſcrito o Diploma. Nem pareça difficultoſo contrafazer-ſe a letra de maneira, que repreſente a de certa idade: entre os muitos Documentos apocryfos, que tenho encontrado, hum era em letra Franceza, ainda mais natural, que a do Diploma de Alcobaça, e tendo todas as notas externas de verdadeiro, quem o fingio era taõ ignorante, que nelle intitulou a D. Affonſo Henriques Rey de Portugal, e do Algarve, e uſou de nomes de dignidades muito poſteriores ao ſeu Reinado.

A razaõ de ter ſellos pendentes, e tantos, he ainda huma nota, por que eſte Documento ſe faz ſuſpeito de falſidade. Sabe-ſe, que na Heſpanha ſe naõ conhece ſello anterior ao ſeculo XII, e que os ſellos pendentes começaõ do meio do meſmo ſeculo. Vej. D. *de Vaines* Dict. Raiſ. de Diplom. verb. *Sceaux*. Em Portugal naõ ſei, que haja algum do Reinado do Sr. D. Affonſo Henriques, excepto eſte, e o da Doaçaõ a S. Cruz do Couto de Quiayos, Lavaos, e Eymede, de que tambem ſe póde duvidar, ainda que o produz *Souza* no IV. Tom. da H. G. da Caſ. R. Porque tendo eu examinado por Commiſſaõ da Real Academia, e Beneplacito de S. Mageſtade alguns dos noſſos Cartorios, como os do Reino do Algarve, Alem-Tejo, Senado de Lisbôa, Alcobaça, S. Vicente, e Moſteiros a elle annexos, e outros muitos: tendo o Sr. D.r *Joaõ Pedro Ribeiro*, Socio da Academia, e com igual Commiſſaõ, examinado do meſmo modo quaſi todos os Cartorios das noſſas Provincias do Norte, e muitos outros: nenhum de nós, por cujas mãos paſſáraõ milhares de Documentos deſde o VIII ſeculo, e os muitos, que ainda ſe conſervaõ do Iº. Reinado, encontrou hum ſó Documento do Iº. Affonſo com ſello pendente (de Sancho I apparece algum; mas de chumbo.) e por

Pro-

Profissaõ, apenas o veja, naõ o repute logo apocryfo, e supposto.

---

isso póde estabelecer-se por agora, como certo, ou ao menos como mais provavel, que sello de cera, pendente, e naõ só Sello Real, mas muito mais sellos de particulares, he cousa desconhecida em Portugal nos annos do I°. Reinado.

Que este Diploma tinha cinco sellos até 1707, porque ainda nesse anno os vio *Souza* (Prov. da H. G. T. I. n. 3.) he innegavel: hoje tem só o do meio, que se póde crer seria o Real. *Brito* diz, que este era de cera branca; o Notario Thomé da Cruz lhe chama amarella: sobre os outros quatro concordaõ todos, que eraõ de cera vermelha, ou encarnada. Porém sabemos, que geralmente para cá dos Montes o uso de cera branca, e vermelha nos sellos he posterior ao seculo XII, e que seriaõ suspeitos de falsidade os sellos d'esta materia, e côr anteriores áquelle seculo. Eu sei, que o Original visto pelo Notario Thomé da Cruz tinha os mesmos sellos; porém quem nos obriga a reputar verdadeiro aquelle Original? Ignoramos, se o Transumpto do Notario *Manso* os tinha: o Conego *Galvaõ* naõ falla nelles. Porque naõ aconteceria accrescentar alguem os sellos ás duas Copias, que sabemos os tinhaõ? Se he verdade, que Fr. *Lourenço do Espirito Santo* deu esta Escritura em Madrid ao Rey Filippe II., ficando treslados authenticos em Alcobaça, S. Cruz, e outras partes, como dizem (Mon. Lusit. Tom. III. L. X. c. 5. e o Abb. *Azevedo* no seu Epitom. da H. Port. pag. 190.) percebe-se facilmente a probabilidade do que vamos conjecturando. Seja como fôr: era melhor, que este Diploma tivesse sellos, pendentes, tantos, e de cera. Vej. *Damiaõ Antonio* H. de Portug. T. III. pag. 60.

Quando o S^r^. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo* examinou este Documento, pôde ainda observar no unico sello, que ja entaõ conservava, as Armas do Reino com os Castellos do Algarve: o que era bastante pàra nos certificar victoriosamente da falsidade do Documento. Quando examinei agora este Cartorio, naõ pude ver outro tanto, porque o sello estava como que raspado na sua superficie: a letra achava-se muito apagada por effeito de huma lavagem, que lhe deraõ, naõ sei com que fim; mas pelas ultimas linhas se conhece o caracter da letra. A qualidade do pergaminho tambem naõ

CO-

## CODEX CCCLXIX.

O Itinerario de Fr. *Antonio Soares de Albergaria* na Paleſtina merece huma deſcripçaõ mais exacta, e circunſtanciada do que aquella, que d'elle nos

---

me pareceu d'aquelle ſeculo : attendida a côr, e conſiſtencia d'elle. He por tudo iſto, que eu julgo com grande probabilidade por apocryfo o Original de Alcobaça, ou quando menos apografo.

Que o Tranſumpto, de que ſe conſerva Copia no Arquivo de S. Vicente de Fóra, parece tirado ſobre outro Original, he claro pela ſeguinte confrontaçaõ do exemplar impreſſo por *Brito* na Chronica de Ciſter, e *Brandaõ* na Mon. Luſ. Tom. III. Sendo conforme em tudo, concluem as datas d'eſte modo : *Facta Charta Colimb. III. Calend. Novemb.* era M.C.LII. e ſeguem-ſe as Aſſignaturas d'eſte modo :

| Na Copia de S.Vicente : | Segundo *Brito* : | e *Brandaõ* : |
|---|---|---|
| 1 Ego Aldefonſus Rex portugalen. | 1 O meſmo. | 1 O meſm. |
| 2 P. Colimb. Epſ. | 2 J. Colimb. Epũs. | 2 Epiſcop. |
| 3 S. Bracharenſ. Metropol. | 3 J. &c. | 3 Brachareens &c. |
| 4 T. Prior. | 4 O meſm. | 4 O meſm. |
| 5 Gundiſalvus de Souſa Procur. Vimirien. | 9 Gondiſalvus &c. Imin. | 9 Imn. |
| 6 Pelagius Amenen. procur. Brac. | 10 Pelagius Menen. procurat. Viſeen. | 10 O meſm. |
| 7 Sueri Martini procura. Colimb. | 11 Suer. Martin. &c. | 11 O meſm. |
| 8 Ferdinandus petri curia dapifer. | 5 O meſm. | 5 O meſm. |
| 9 Pet. Pelaj. curia ſignifer. | 6 Petrus Pela. curiæ &c. | 6 Petrus Pela. curiæ &c. |
| 10 Valaſc. Sanctii. | 7 Velaſcus Sancii. | 7 Valaſcus Sácii. |
| 11 Alfonſ. Menen. præ. Vlix. | 8 Alfonſus Menen. præf. &c. | 8 præf. &c. |
| 12 Menendus Petri pro magiſtro Aldebeꝛto regis Cancellario. | 12 -Alberto - cancelario. | 12 Cancellario. |

deixou

deixou o A. do Index. Conſta de VIII Livros, além do Prologo, Indice, Proteſtaçaõ do Author. He autografo, e inedito. Começa: *Anno do Senhor de* 1532

---

A' viſta d'eſte parallelo he facil convir, em que a Copia do Tranſumpto de S. Vicente differe da que publicou *Brito*, e *Brandaõ* n'algumas abreviaturas, na ordem das aſſignaturas, e o que mais he, nos nomes dos Prelados de Coimbra, e Braga, e nos nomes das terras, de que eraõ Procuradores Gonçalo de Souſa, e Paio Mendes. A reſpeito dos nomes dos Prelados, he indubitavel, que naõ lêu bem o Notario Thomé da Cruz; porque ſabemos com certeza, que nenhum Pedro, ou Paio, nem Sancho, ou Eſtevaõ eraõ os Biſpos de Coimbra, e Braga; mas Joaõ Anaia, e Joaõ Peculiar: razaõ, por que naõ duvidei corrigir a Copia, que fiz extrahir para a Academia, neſtes dous artigos, notando ſempre a differença da dita Copia, que naõ era authentica; os nomes das Terras dos Procuradores, julgo que ao menos, quanto a Gonçalo de Souſa, talvez leu melhor o Notario Thomé da Cruz, do que Brito; porque *Vimirienſis* ſignifica alguma couſa; *Imin.* ou *Imn.* naõ ſei, quepoſſa ſignificar Entre Douro e Minho. De tudo iſto ſe vê com probabilidade, que os Originaes eraõ diverſos.

Mas o que prova iſto meſmo ainda com mais clareza he a differença, que ha entre a deſcripçaõ dos ſellos feita por Brito, e a que fez o Notario Thomé da Cruz. Eis-aqui o encerramento do Tranſumpto: *Eu Thomé da Cruz publico Notario Apoſtolico aprovado eſcrivaõ da legacia deſtes Reinos de Portugal tresladei bem e fielmente eſta Carta de Juramento e certidaõ da propria Original que era eſcripta em pergaminho de letra antiga ſellada ſinco ſellos pendentes todos de cera .ſ. o do meu* (meio) *de cera amarella* (*Brito*: Branca) *o qual era das Armas Reaes de Portugal com ſuas quinas e letras Gothicas antigas ao redor, que ſe naõ podiaõ ler por eſtarem apagadas e a partes gaſtadas e faltas, e era o dito ſello pendente per correas do meſmo pergaminho, e os outros quatro ſellos pendentes eraõ de cera vermelha* (*Brito*: Encarnada) *dous de cordoẽs de retroz carmeſi, os outros dois de fitas vermelhas que pareciaõ de cadarço* (*Brito*: E os outros quatro de cera encarnada pendentes de fios de ſeda vermelha) *em os quaes pareciaõ armas impreſſas que deviaõ ſer dos Prelados e dos Grandes, que ao dito Juramento foraõ preſentes, que para mais firmeza e corro-*

*fendo commendatario* &c; e acaba: *Cui laus, honor, et imperium nunc et per omne ævum. amen. posui finem curis, spes, et fortuna valete* 1592. A I. Parte he dedicada ao Cardeal Infante D. *Henrique*: a II. a El-Rey D. *Sebastiaõ*, e se acha repetida desde fol. 112, principiando no Livro V. Em corpo separado, e como

---

*boraçaõ sellaraõ a dita carta de seos sellos pendentes, como tudo consta da dita carta original com a qual foi este terlado concertado e concorda com elle de verbo ad verbum, e por tanto o sobscrevi e assignei aqui com o notario que o comigo concertou e nos assinamos aqui ambos de nossos sinaes publicos costumados em Lx.ª aos 4 dias do Mes de Novembro de 1597 annos. Concertado comigo Notario Antonio Pereira. Thomé da Cruz.*

A differença entre *amarello* e *branco*, *vermelho* e *encarnado*, poderá julgar-se de pouco momento; e convenho em que o seja, supposta a pouca exactidaõ de quem descreve estes monumentos sem noções diplomaticas. Mas naõ se póde dizer o mesmo, quando descrevendo-se a materia de que pendiaõ os sellos, *Brito* (Chron. de Cist. L. III. c. 3.) e *Brandaõ* (Mon. Lus. T. III. L. X. c. 5.) se explicaõ assim: *O sello pendente delRey D. Affonso, e os outros quatro, pendentes de fios de seda vermelha* &c. e o Notario Thomé da Cruz affirma, que o do meio era pendente *per correas do mesmo pergaminho* dous pendiaõ de cordões de retroz carmesim, e dous de fitas vermelhas, que pareciaõ de cadarço. Naõ he crivel, que *Brito*, e *Brandaõ* omittissem declarar a materia, de que pendia o sello Real, se elle pendesse de materia differente d'aquella, de que pendiaõ os outros quatro sellos; antes pelo modo que fallaõ, daõ a entender, que todos pendiaõ de fios de seda. *Sousa*, que vio este Documento em 1707 (Prov. da Hist. Geneal. T. I. n. 3.) e *Damiaõ Antonio* (Hist. Ger. de Portug. L. IX. c. 3. p. 52.) naõ fazem do mesmo modo differença alguma; e o Abb. *Azevedo* (Epitom. da H. Port. p. 196.) naõ duvidou dizer, que os *cinco sellos estavaõ pendentes em fio de seda vermelha*. Accresce, que o sello, que eu vi em Alcobaça neste presente mez de Julho de 1794, e que era o Real, pelo que nelle observou ha poucos annos, isto he, no de 1790, o Snr. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo*, pende de fios de seda vermelha, e o Notario Thomé da Cruz diz, que o do *meio*, o *qual era das*

Appendix, tem os feguintes Documentos; que por ora reputo ineditos em parte, fegundo o exame, que fiz nos Bullarios Magno, e Romano.

Carta de *Paulo III* a *Pedro* Patriarca dos Maronitas: principia, *Maxima nos affecerunt*. Rom. *II. Kal. Dec.* 1542, *Pontif. an.* 9. Ib. fol. 336.

Carta do mefmo ao *Povo* dos Maronitas (e naõ ao *Patriarca*, como diz o Index) que principia: *Etfi redeunti. Rom.* 1542. *II. Kal. Dec. Pontif. an.* 9. Ib. fol. 337.

Carta de *Leaõ X á Igreja* dos Maronitas. Principia: *Cunctarum orbis Ecclefiarum. Rom. XV. Kal. Aug.* 1500, *Pontif. an.* 3. Ib. fol. 337.

Carta efcrita em Italiano ao *Patriarca* dos Maronitas por Fr. *Felis de Veneza* (e naõ por Fr. Antonio Soares) datada de *Damafco*, 28 (e naõ 29) *de Abr. de* 1540 (vej. o mefmo Itinerar. pag. 168.) Ib. fol. 338.

Encyclica de *Clemente VII. Gratum Deo credimus*: em confirmaçaõ da de *Leaõ X* fobre a *Igreja* dos Maronitas. *Viterb.* 1528, *III. Id. Sept. Pontif. an.* 5. Ib. fol. 342.

Bulla do mefmo: *Cum nos hodie*: *Rom. XIII. Kal. Aug. Pontif. an.* 3. 1526, dirigida a *Bernardino Cortino de Utino*, feu Nuncio Apoftolico na Armenia, a *Jorge* Rey da mefma, e aos *Patriarcas* Orientaes dos Maronitas, e Armenios Ib. fol. 343.

Encyclica de *Leaõ X. Provifionis noftræ*: *Rom. X Kal. Sept. an. Incarn.* 1513. Ib. fol. 344.

A refpeito d'eftes Documentos fe explica o Author diffufamente no Liv. VI. cap. 12, e em extracto diz:

---

*armas Reaes de Portugal, eftava pendente de correas do mefmo pergaminho.* De tudo ifto fe tira huma fufficiente prova, para podermos affirmar, que o Original vifto pelo Notario Thomé da Cruz em 1597 he diverfo do que eftá em Alcobaça. Tudo o mais que fe póde conjecturar por efta analyfe, eu o deixo á confideraçaõ dos entendedores.

 que-

que a *Carta para o Patriarca era em máo Italiano composta por Fr. Felice, natural de Veneza, e Commissario de Monte Syon, que a escreveu ao Patriarca, quando estava prezo em Damasco com outros Padres, e o Consul Veneziano, quando a Rep. rompeu em guerra com o Turco; e foi escrita de Dam. em 28 de Abril de 1540. Bulla de Paulo III. ao mesmo Patriarca, em que lhe falla em Fr. Felice. Outra do mesmo escrita aos Maronitas, na qual faz mençaõ da que escreveu ao Patriarca, e faz mençaõ de Fr. Felice. Outra de Leaõ X. ao Patriarca Pedro, na qual o admoesta que siga a Igreja de Roma, descobrindo-lhe todo o estado da mesma Igreja. Outra de Clemente VII. que confirma o favor, que Leaõ X. outorgou ao Povo dos Maronitas, animando todos os Fieis, que o ajudem com as mãos da caridade. Outra para Fr. Bernardino Cortino de Utino, Frade da Observancia, que manda por seu Nuncio Apostolico ao Rey da Armenia e Patriarcas do Oriente, mórmente áquelle Pedro. Outra de Leaõ X. que comprehende a de Eugenio IV. feita, e publicada com solemnidade na Igreja maior de Florença em aquelle Catholico Synodo em 1439 mandada dar ao R.mo Card. Julio de Medicis sobre a uniaõ de certos Orientaes em 1513 aos 10 das Kal. de Set. e agora está este proprio Original entre estes Catholicos Maronitas.*

Historia do Dragaõ de S. Silvestre, e huns versos da Magdalena. Ib. fol. 353.

Hum Milagre da dita a beneficio d'ElRey Carlos. Ib. fol. 354.

Memoria do B. Maximino, Lazaro, Maria Magdalena, e Martha. Ib. fol. 357.

Memoria de D. *Joaõ de Portugal* Rey de Chypre e Principe de Antiochia, em a Cidade de Nicossia, an. de 1457. Ib. fol. 451.

Certa Profecia de hum Converso Cisterciense no Mosteiro de S. Joaõ de Monfort da Cidade de Nicossia:

ſia : Abr. 1375. E hum Privilegio concedido divinalmente ao Moſteiro de S. André Apoſtolo por interceſſaõ do P. S. Gregorio ( e naõ S. Jorge ). Ib. fol. 452.

Ultimamente entre outras ſe vê huma memoria, que diz: *Virtude dos agnus Dei que mandei de Valladolid ao Card. Infante.* Doaçaõ feita a Alcobaça por D. Affonſo Henriques, e huma nota de quem a copiou, que refere ter ElRey feito o voto de edificar aquelle Moſteiro em 1147. Por ultimo: *Relaçaõ da Terra ſanta conforme a vio o P. Fr. Antonio Soares &c. ordenada pelo P. Fr. Bernardo de Brito Chroniſta geral.* Tem 22 fol. e naõ eſtá completa.

## CODEX CCCLXXIII, e CCCLXXIIII.

JÁ naõ exiſte na Bibliotheca Mſſ. de Alcobaça o Codex 373; ao menos naõ me foi poſſivel deſcubrillo a pezar das mais exactas averiguações. Tenho porém toda a certeza de que elle (*a*) ſe guardava naquella livraria, quando ſe fez o Index dos Cod. de Alcob. em 1775.

O Codex 374 naõ exiſtia entaõ em Alcobaça, e ſe havia mandado para o Moſteiro de Lorvaõ. Ainda que *Rocha* copiou d'elle algumas Eſcrituras, e extractou outras, que publicou no ſeu *Portugal Renaſcido*, comtudo o Livro dos Teſtamentos de Lorvaõ devia ſer novamente copiado; porque aquelle A. foi muito infeliz na leitura das datas; ſe naõ he que, para ſuſtentar certas

(*a*) A perda d'eſte Codex he huma prova do que eſcrevemos no principio d'eſta Memoria, ſobre as cauſas ordinarias do deſcaminho, que leváraõ em diverſas épocas os Mſſ. de Alcobaça. Em 1721 e 1723 achou eſte Cartorio dos Mſſ. muito diminuto, e extraidos d'elle muitos Codices antigos, que allí haviaõ exiſtido de certo, o D.r *Silva Leal*, como elle meſmo confeſſa nas ſuas Mem. para a Hiſt. Eccl. do Biſp. da Guarda Tom. I. no Apparat. Hiſt. pag. XI.

ope-

opiniões domesticas, transtornou de proposito a sua Chronologia (*a*).

## CODEX CDLXVII.

AS duas Cartas escritas em Hespanhol por *Mulei Abdalá*, Rey de Marrocos, a D. *Antaõ de Ataide*, Adail de Tangere, sobre as perturbações, e hostilidades de *Mulei Zidan*, saõ datadas *a* 2 *del mes de Jumetd* 15 *dias de* 1601; *e* 22 *de Lua Raben el octavo de* 1601.

## CODEX CCLXXV.

O Author do Index descrevendo este Codex, contenta-se com dizer, que he huma Collecçaõ, em Linguagem, de Cartas, e outras Peças, compostas em prosa, e verso. Julguei porém conveniente dar aquí huma informaçaõ mais exacta d'este Codex, pelo interesse que o Publico póde ter nalgumas das Peças, de que se compõe.

Fol. 1. até 11 v.ª *A m.to alto e muy poderozo Rey dom Joam 3.° de Portugal nosso Sñor L.ço de Cace-*

---

(*a*) O Livro dos Testamentos de Lorvaõ interessa tanto á Historia Portugueza, como o *Liber Fidei* da Sé de Braga, o Livro de *Mumadona* de Guimarães, o *Censual* do Porto, o Livro *Preto* de Coimbra, e outros d'esta natureza, e antiguidade. Era em consequencia d'isto que a Academia me ordenára o fizesse copiar com a mais escrupulosa exactidaõ, qual temos guardado nas Copias, e Extractos dos antigos Documentos até agora recolhidos. Quanto aos assumptos, e datas das Escrituras, copiadas neste Codex, achaõ-se extractados pelo Snr. Fr. *Joaquim de S. Rosa de Viterbo*, quando examinou o Cartorio de Lorvaõ; Extractos que illustrou, e se achaõ na Secretaria da Academia. A vista d'elles se vê naõ só a importancia d'estes Documentos, mas tambem os erros chronologicos, com que os havia publicado o Dr. *Rocha*.

*res sobre os trabalhos do Rey* : este he o titulo do Prologo; e os dos Capitulos saõ os seguintes. 1.° *Geral opiniam da vida dos Reys* : 2.° *Reposta aa geral opiniam* : 3.° *Seguẽse os trabalhos dos Reys , e primeiro por comparaçam doutros estados* : 4.° *Dos trabalhos que os Reis tem nas couzas pubricas e leis censorias* : 5.° *Dos pensamentos , e cuidados dos Reis principalmente dos da paz* : 6°. *Dos trabalhos que os Reys tem nas traições dos Grandes* : 7°. *Dos trabalhos que os Capitães dam aos Reys* : 8.° *Dos trabalhos que os Embaixadores dam aos Reis* : 9.° *Dos trabalhos que os Reis tem nos officiaes da sua fazenda* : 10.° *Dos trabalhos que os Reis tem nos ingratos* : 11.° *Dos trabalhos que os Reis tem em praguejarem delles* : 12.° *Trabalhos de couzas diversas* : 13.° *Dos trabalhos que os Reis tem nos preguadores* : 14.° *Trabalhos algũs proprios delRei nosso Sñor.* (*a*).

Fol. 12 até 21. *Doctrina de Lourenço de Caceres ao Infante dom Luis* : este he o titulo do Prologo; seguem-se os Capitulos com os titulos seguintes. 1.° *Da diminuiçaõ das idades* : 2,° *Da cobiça da gloria , e trabalho das virtudes* : 3.° *Dos casos sobjectos aos tempos e que na paz he mais difficil a virtude* : 4.° *Louvores da paz , e da guerra contra os Infieis* : 5.° *A deferença da obrigaçaõ nos princepes* : 6.° *Do saber das couzas divinas necessarias ao Princepe , e como o amor precede o entendimento* : 7.° *Do saber humano e juntamente de todo e como o segue o poder* : 8°. *Quaõ necessario he o saber nos Princepes e que o verdadeiro saber he per obras* : 9.° *Como os Princepes saõ incertos dos amiguos* : 10.° *Do mexerico : lizonjaria : e amizade* : 11. *Dos conselheiros* : 12.° *Quaõ necessario he no Principe os bons costumes para exemplo dos seus* : 13.° *Da fortaleza e origem dos Principados e que he*

(*a*) D'esta Obra ainda hoje inedita havia exemplares nas Livrarias dos Ex.mos Snr.s Duques de Lafões , e Cadaval.

*me-*

*melhor a herança que a eleiçam*: 14.° *Da justiça*: 15.° *Da liberalidade*: 16°. *Dos cuidados dos Princepes e dos passatempos*: 17.° *Do joguo*: 18.° *Louvor do exercicio da caça*: 19. *Reprensam da caça* 20.° *concruzam, e fim do tratado* (*a*).

Fol. 21 v.ª *Carta de Romido oficial em a terra da Judea sobre as perfeições de Jezus.*

*Oraçam da Obediencia que dioguo pacheco deu ao S. Padre Papa Liam por elRei dõ Manuel nosso Snõr*: *e por seu mandado a tirou em lingoagem seguindo quanto pode as sentenças e ordem do Latim.*

Fol. 24. *Reposta que o Papa Liam deu loguo em pubrico aa sobredita oraçam.*

Fol. 24 v.ª *Epigrama de Camillo em louvor del-Rei e da Oraçam*: *tirado o verso latino em portuguez.*

*Oraçam que fes francisquo de Mello quando em almeirim deitarom o Capello ao Infante dom a.° Cardeal dia da trindade a xxij dabrill de 1526.*

Fol. 25 v.ª *Oraçam que o bispo dom guarcia de menezes deu ao papa Sixto*: *indo por embaixador por mandado delRei dõ a.° o quinto e por capitaõ moor de sua armada contra os turcos que tinham tomado ho tronto*: *foi dada no anno de* 1481.

Fol. 30 v.ª *Oraçam que fes fr.*<sup></sup>

Fol. 32. *Reposta do doctor g.° vaz procurador da cidade de Lisboa ẽ nome de todos os outros procuradores.*

Fol. 33 *Oraçam que fes fr.co de Mello por mandado delRei nosso S.r dom Joam* 3.° *em as Cortes que fez em a Villa de Torres novas aos xxviij. dias de Setẽbro de* 1325.

Fol. 35 v.ª *Reposta que fez o doctor g.° vaz procurador da Cidade de Lixboa em nome dos povos destes Reinos a elRei dom Joham* 3.°

(*a*) Vej. Tom. II. das Prov. da H. Gen. da Caf. R. pag. 491.

*Obe-*

*Obediencia que elRei dom manuel mandou ao papa Jullio indo por embaixador dō dioguo de Souza arcebiſpo de bragua, eo doutor dioguo pacheco fes eſta oraçaō*: 1505.

Fol. 36 v.ª *Oraçam que fez diogo pacheco a elRei dō manuel quãdo entrou cō a R.ª madama Lianor ſua mulher em Lixboa.*

Fol. 37 v.ª *Oraçam que fez e diſſe o Ld.º Lopo Friz na entrada delRei dom manuel e da R.ª dona m.ª em Coimbra dirigida, aa dita Sinhora.*

Fol. 38 v.ª *Falla que o emperador fez ao papa quãdo veyo de tunes ſobre a paz cō elrei de França.*

Fol. 39 v.ª *Repoſta do papa.*

Fol. 40. *Oraçam que fes fr.co de Mello em a Cidade de Vr.ª nas varandas quãdo Juraram ho principe dō manuel f.o delRei dom Joham 3.º aos xiij. dias de Junho de* 1535.

Fol. 42. *Repoſta do doctor g.º vaz.*

*Forma do Juramento.*

Fol. 42 v.ª *Procuraçam, que fez elrei dō Joam 3.º ao Cardeal Infante e ao Infante dom amrique arcebiſpo de bragua para receberem ho juramento do principe dom manuel ſeu filho em evora.*

Fol. 43 v.ª *Oraçam dada em pubrico por mōſeor de Lajanca governador de vinham embaixador delRei de frança a elRei dom manuel año de* 1516.

Fol. 45. *Carta conſolatoria de L.ço de Caceres a Joham Roiz de Saa pella morte de ſua molher.*

Fol. 49. *Prologo de meſtre bernardo perez ao ſereniſſimo e exclarecido S.r o princepe dom felipe filho do feliciſſimo e bemaventurado emperador dom Carlos Rei de eſpanha quinto deſte nome.*

Fol. 50. *Gentil pratica que fes fernando de avalos a toda a gente do exercito do emperador no campo de pavia animandoos pera a batalha.*

Fol. 52. *Prizam delRei de frança.*

Fol. 52 vª *Carta que eſcreveo o papa ao emperador.*

Fol. 53 v.ª *De como foi tomada Roma, e da morte do borbom.*

*Das principaes causas que moveo os espanhoes a darem saco a Roma.*

Fol. 54. *Sentença dada contra Joham foguaça f.º da Camar.ª moor da R.ª dona C.ª por desafiar a Luis da Silva f.º do Regedor da caza da supricaçaõ de portugual.*

Fol. 54 v.ª *Oraçam que fes o Ld.º lopo friz na entrada delRei dom Joham 3.º com a R.ª dona C.ª sua molher a primeira vez em Santarem* (a).

Fol. 56 v.ª *Fala que fez dom anrique de Menezes a elRei dom Joham 3. quãdo se determinou o feito de dom duarte seu irmam.*

Fol. 59 v.ª *Oraçam que fez e disse o doctor lopo da fonssequa a elRei dom Joham 2.º quãdo entrou em Lixboa a prim.ª vez e foi a grande entrada.*

Fol. 60. *Aos seis dias de Fr.º de mil e quinhentos e vinte e dous veio o padre m.º frei miguel vizitar a R.ª madama Lianor da p.te da Infante dona Caterina sua Irmãa pello fallecimento delRei dom manuel seu marido e lhe deu hũa carta sua e fes esta oraçam que se segue. Oraçam.*

Fol. 63. *Instruçam que elRei dom manuel deu estando em çaraguoça a dom R.º de Castro e a dom amrique Coutinho que mandou por embaixadores ao papa alexandre.*

Fol. 65 v.ª *Regimento e poder que elRei dõ a.º o quinto leixou ao princepe dom Joham seu f.º quãdo foi pera castella.* ( Portalegre, 25 d'Abr. de 1475. )

Fol. 66. *A morte dos Xpãos novos que se fes em Lix.ª a desanove dabril de mil e quinhentos e seis.*

Fol. 66 v.ª *Determinaçam e sentença que elRei deu contra a cidade de Lix.ª pella morte dos Xpãos novos.* ( setubal 22 de Mayo de 1506. )

---

(a) Impressa nas Prov. da H. G. da Cas. R. T. III. p. 1.

Fol.

Fol. 67. *Juramento que fas o gram turco quãdo quer afirmar algũa grande couza.*

Fol. 67 v.ª *Concertos que forom feitos antre o papa e Reis e princepes Xpãos contra os turcos.*

*A maneira que o emperador teve pera trazer elRey de frança prezo a eſpanha.*

Fol. 68. *Carta delRei de frança ao emperador eſcrita de ſua mam.*

Fol. 68 v.ª *Contratos das pazes pella deliberaçam delRei de frança.*

Fol. 69. *Eſtas palavras abaixo eſcriptas ſe acharam em hum tratado que fes Joham de Barros feitor da Caza da India, o qual introduzio o tempo, a vontade, o entendimento contra a razaõ: as quaes palavras dizia a vontade.*

Fol. 69 até 77. *Tratado famoſiſſimo de hũa pratica que hum lavrador paſſou com hum Rei de perſia que ſe chamava arſanio feito por hum perſio per nome Codro rufo que naquelle tempo ſe achou: o qual foi tresladado de greguo em latim e reduzido de latim em portuguez por frei Jeronimo monge de alcobaça que eſtando em Pariz lhe veo ter aa ſua maõ e elle o trouxe a elRei dom Sancho de Portugual ao qual o prologuo vai dirigido.* Tal he o titulo do prologo. Seguem-ſe os titulos dos capitulos por eſta ordem. *Cap.* 1.º *em que Codro rufo declara a tençam da vinda do lavrador aa Corte delRei arſanio.* cap. 2.º *Como o lavrador fallou a elRei.* cap. 3.º *Como elRei mandou a hum do ſeu retrahimento que lhe buſcaſſe ho lavrador.* cap. 4.º *Como o page achou ho lavrador.* cap. 5.º *Como ho lavrador fallou a elRei e das palavras que com elle paſſou.* cap. 6.º *Como o lavrador primeiro quis dar conta de ſeo viver com algũas reprenſoens.* cap. 7.º *Como elRei diſſe ao lavrador que naquella pratica com elle mais eſtiveſſe.* cap. *Como elRei mãdou ao lavrador que ſe algũa couza ſabia de juſtiça lha diſſeſſe.* cap. 9.º *Como o lavrador falou a elRei nas couzas*

*da justiça.* cap. 10.° *Como o lavrador falou a elRei no modo das mercees e merecimentos.* cap. 11.° *Como o lavrador fallou como se aviam de guovernar as cidades e villas.* cap. 12. *Como elRei acabada a pratica com o lavrador mãdou chamar os do seu cõcelho. Falla do lavrador aos do Concelho.* (*a*).

Fol. 77 v.ª *Carta do emperador maximiliano a elRei dõ manuell sobre a batalha dantre elRei de frança e elRei fernando de Castella.*

Fol. 78. *Carta que mandou barraxa a elRei dom fernando na era de 1511.*

Fol. 79. *Carta que o Cardeal dõ Jorge escreveo a elRei dom Joham 2.° Rom. 24 de Oitubr. de 1481.*

Fol. 79 v.ª *Carta delRei dõ a.º a guomezeanes dazurara seu coronista escrita per sua mam 21 de Novemb.* (*b*).

Fol. 80 v.ª *Carta que dom martinho Conde datouguia enviou de caceres do Reino de Castella onde estava com o duque de vizeu ao duque de bragança seu sobrinho em reposta doutra q.e lhe o dito duque escreveu.*

Fol. 81 *Carta que luis alvẽs de proença escreveo em reposta doutra que simam tavares lhe escreveo quãdo lhe derom cargo de guarda roupa do Cardeal Infante em evora na era de 1537.*

Fol. 81 v.ª *Outra sua a guaspar de brito em reposta doutra que lhe escreveo sobre o mesmo cazo e oficio de guarda roupa.*

Fol. 82. *Outra sua a guaspar de brito em reposta doutra.*

Fol. 82 v.ª *Carta que o arcebispo de Lixboa dom martinho escreveo a elRei dõ manuel sobre a morte da R.ª dona M.ª sua molher. Lix.ª 1 d'Abril.*

Fol. 83. *Outra sua sobre a morte da mesma R.ª p.ª o princepe dõ Joham seu filho. Lx.ª 1 de Jun.* (ou Jan ?)

(*a*) Publicou se esta obra em Coimbra em 1560.

(*b*) Impressa nas *Memor. de D. Joaõ* I. T. IV. pag. 1.

Fol. 83 v.ª *Carta que foi eſcrita aa R.ª dona m.ª noſſa Snr.ª pella morte delRei dom fernãdo ſeu padre. Cam.ª de S. amt.º 4 de Fev.*

Fol. 84. *Carta que m.te Simam de ſam mateus eſcrevia aa Infante molher do Infante dõ pedro.*

Fol. 85. *Carta que hum mouro benhanhati mãdou a elRei dõ p.º de Caſtela quãdo lançou a elRei dõ anrique ſeu irmaõ fora do Reino.*

Fol. 87. *Carta de louvores ſem cujo.*

Fol. 87 v.ª *Carta que emviou hũ por de ſam marcos a elRei dom a.º 5.º eſtando para hir fora do Reino.*

Fol. 89. v.ª *Carta que Vaſco de pina eſcreveo a elRei dõ Joham 3.º ſobre as demandas em que ho traziaõ das couzas dalcobaça de que elle era alcaide moor. Alcob.ª 9 de Junh.* 1532.

Fol. 91 v.ª *Carta que o Cardeal Infante eſcreveo ao Marquez de Villa Real quãdo ho mãdou vizitar per dõ Xpovam ſeu tio pela morte do Infante dom fernando ſeu irmam que morreu em abrãtes. Evora*, 30 *de Dez. de* 1535.

Fol. 92. *Carta do Infante dom pedro a dom fernando conde daroyolos. Coimbra*, 30 *de Dez. de* 1468.

Fol. 96 v.ª *Carta delRei dom manuel de Portugual a elRei dõ fernãdo de Caſtela ſobre o nacimento do Infante dõ Luis ho qual naceo hũa terça fr.ª amanhecente tres dias de março de* 1505.

*Carta da Rainha noſſa Snr.ª aa emperatriz. Evora*, 20 *de Març. de* 1534.

Fol. 97. *Carta que Lourenço de Caceres achando-ſe na goleguuã eſtando ahi a caza eſcreveo a fernã brandam ſeu amiguo.*

Fol. 97 v.ª *Carta de ſingular conſelho que o Infante dõ pedro emviou a elRei dom duarte ſeu irmam onte de ho ver depois que foi levantado por Rei.* (*a*)

(*a*) Achaſſe impreſſa na Chron. d'ElRey D. Duarte, eſcrita por Ruy de Pina, e impreſſa pela Academia no 1.º Tom. da Coleç. de Liv. Ined. de Hiſt. Port.

Fol.

Fol. 98 v.ª *Cõcelho especial que elRei dõ duarte nosso S.r deu ao Infante dom amrique seu irmam quãdo se partio pera tangere cõ a armada.* Principia: *Destas couzas vos disse* &c.

Fol. 99 v.ª *Fala que elRei dõ Johaõ 3.° fes aos do seo concelho em Lixboa no anno de* 1541 *pedindolhes seus pareceres quãdo se perdeu o Cabo de Guee. Parecer de Gonçalo mẽdez Çacoto adail mor.*

Fol. 100 v.ª *Parecer de dõ fernando arcebispo de Lixboa Capelam moor delRey.*

Fol. 101 v.ª *Parecer de dom amrique de menezes e dom duarte seu irmam.*

Fol. 103. *Carta que elRei dõ fernando escreveo ao princepe dõ Carlos. Madrigalejo* 21 *de henero de* 1526.

Fol. 103 v.ª *Carta de novas que se mãdou ao Capitam moor da India da prospera e adversa fortuna delRei dõ manuel.*

Fol. 110. *Carta que mãdou o barbanel ao Conde de faraõ sobre a morte do Conde de mira seu sogro.*

Fol. 111 v.ª *Carta que fajardo velho escreveo a elRei dom hemrique de Castela porque lhe mandou por certo a fazer guerra per cauza de alguns desserviços que o fajardo tinha feitos aa Coroa Real. Villas da Cruz* 20 *d'Agost. de* 1407.

Fol. 112 v.ª *Carta de novas que elRei dom manoel emviou ao papa da tomada dazamor.*

Fol. 113 v.ª *Carta que o Padre frei Joham Soares preguador delRei escreveo a S. A. de consolaçam sobre a morte do princepe dom manoel seu filho.*

Fol. 115 v.ª *Carta de consolaçam do Papa Clemente setimo que estava em avinham quãdo soube da perda delRei dom Joham de Castella na batalha de portugal de que ouve pezar. Avinham.*

Fol 116. *Carta que o Conde de Viana dom duarte mandou ao marim no cerco de alcacere. Alcac.* 12 *d'Ag. de* 1459.

*Re-*

*Reposta do marim.*

Fol. 116 v.ª *Reprica de dom duarte. Alcac.* 22 *d'Ag. de* 1459.

Fol. 117. *Carta que dalepfo o padre marselio emviou ao governador da India tirada de latim em linguagem per o lecenceado Affonso bernaldes. Alepfo*, 18 *d'Ag. de* 1529.

Fol. 119. *Reposta da dita Carta feita per o dito lecenciado afonso bernaldes. Urmus* 16 *de Julh.* 1530.

Fol. 120. *Carta de Martim a.º de Souza g.ºr da India ao conde de Castanheira no anno de* 1544. ( *No fim lê-se*: 23 *de Dez. de* 1543. )

Fol. 120 v.ª *Carta de dom a.º de Noronha Capitam de Cepta a elRei dom Joham* 3.º *de portugal sobre huã entrada que fez em tutuam com fr.co carvalho capitam dalcacer. Cepta* , 7 *de Oit. de* 1545.

Fol. 123. *Carta de dom Joham de Menezes capitam dazamor a elRei dom manoel.*

*Carta sobre o dito Capitam dom Joham de Menezes da peleja que ouve com molenacer irmam de elRei de fez no anno de* 1514.

Fol. 123 v.ª *Prol guo que se fez sobre as Ordenações que elRei dom a.º* 5. *mandou fazer.*

Fol. 125. *Testamento notavel que fez hum letrado mestre a.º de Cuẽca.*

Fol. 126. *Oraçam que se fes a elRei dõ Joham* 3.º *por parte do Reino em as Cortes que se fizerañ em almeirim ao jurar do princepe dom Joham.*

Fol. 127. *Oraçaõ que fes o doctor Lopo Vaz procurador da cidade de Lixboa ao jurar do princepe dõ Joham em almeirim.*

Fol. 128. *Carta do Conde de pinella dom Joham de Vasconcellos pera elRei dom Joham* 3.º *sobre o cazamento do Infante dom Duarte.*

*Outra pera S. Alteza pella morte do princepe dom felipe o* I.º

Fol.

Fol. 128 v.ª *Outra ſua pera a R.ª Mafora 25 d'Abr. de* 1536.

Fol. 129. *Carta do Infante D. Luis pera o marques de Lombai caçador moor do emperador. Lx.ª* 19 *de Oit..*

*Carta que a Sñria de Genua emviou a elRei dõ Joham da boa memoria ſobre dõ lançarote paçanha. Jenua.*

Fol. 129 v.ª *Carta que elRei dõ Joham o* 2.° *emviou a elRei de fees em repoſta doutra.*

*Carta de fr.co de friãs preguador pera a R.ª dona C.a noſſa Sñra ſobre a morte do Infante dom felipe ſeu filho.*

Fol. 135. *Carta que dõ fernando de Menezes eſtando cativo em fees emviou a ſeu pay dom duarte eſtando por capitam em tangere ſobre o martirio que frei Andre recebeo em fees.*

Fol. 136. *Carta que elRei dungria emviou ao papa Leo na era de* 1521 *emtrando o turco em ungria. em* 3 *de Julh. de* 1521.

Fol. 136 v.ª *Carta que elRei dungria emviou ao emperador eſtando pera dar a derradeira batalha ao turco.* 23 *de Ag. de* 1526.

Fol. 137. *Carta que o Infante dõ fernãdo emviou ao emperador ſeu Irmaõ depois do deſbarato e morte delRei dungria.*

Fol. 137 v.ª *Renũciaçam de guerra que elRei dingraterra mãdou fazer a elRei de frança por ſeu araute.*

Fol. 138. *Repoſta delRei de frança.*

Fol. 138 v.ª *Carta que mãdou hum homẽ d Ingraterra a hũ Sñor de portugual em que diz a maneira em que a R.ª e alguũs gentis homens forom degolados. Londres,* 10 *de Junh. de* 1536.

Fol. 140. *Carta da Snria de Veneza a elRei de frança ſobre as pazes que elle fazia com o emperador maximiliano.*

*Repoſta delRei de França.*

*Carta de hũa freira em repoſta doutra.*

Fol.

Fol. 140 v.ª *Carta que o bispo de Vr.ª dõ guarcia escreveo ao Duque de braguança sobre a prizam de fernã de lemos. Juramenha , 8 de Jan. de* 1481.

*Reposta do Duque. Vidigueira ,* 19 *de Jan. de* 1481.

*Reposta do Bispo.*

*A destroiçam que foi na Ilha de Sam miguel do tremor da terra.* 22 *de Oit. de* 1522.

Fol. 141. *Carta de dona Costãça f.ª de dõ Johaõ manoel a elRei dõ a.º de Castela seu primo em reposta doutra que lhe elle mandou.*

Fol. 142. *Carta que elRei dõ a.º do sallado emviou a elRei dõ a.º de Castela.*

Fol. 142 v.ª *Carta que o Reino do Alguarve emviou aa cidade de Lixboa agravando-se delRei dõ a.º porque lhe fazia adiantado. albofeira* 29 *de Jan. de* 1444. (*a*)

Fol. 143 v.ª *Carta que os povos de Lixboa mãdarom a elRei dõ Joham* 3.º *sobre a hida de sua irmaã a Infante dona m.ª f.ª da R.ª madama Lianor.*

Fol. 144 v.ª *Carta que fernam de pulguar castelhano emviou a elRei dõ a.º o* 5.º *de portugual querendo entrar com armas em castella.*

Fol. 146 v.ª *Carta de Roberto mõsyor de Carpe embaixador do Emperador estando em Roma quando tristaõ da cunha e dioguo pacheco deraõ a embaixada ao papa. Roma* 27 *de Marҫ. de* 1514.

Fol. 148. *Carta que elRei dõ manuel emviou á elRei de Calecut per pedralves cabral capitaõ da primeira armada que foi aa India depois de ser descuberta por Vasco da Guama. Lx.ª* 1 *de Marc. de* 1500.

Fol. 149 v.ª *Carta delRei dõ a.º de maniconguo da victoria que lhe Deus deu depois que foi Xpão e*

(*a*). v. Prov. da H. Gen. da Caſ. R. Tom. 3. pag. 463; onde vem datada em 1454. Além d'eſta, notei algũas outras differenças entre huá e outra copia.

*das armas que elRei dõ manuel lhe mandou.*

Fol. 150 v.ª *Carta que elRei dõ fernãdo e a R.ª dona Isabel de Castela emviarã a elRei dõ Joaõ 2.º de portugual ſobre a ida da princeza depois do falecimento do princepe dom a.º Arraial da Veiga de grada 23 de Oit. de* 1491.

Fol. 151. *Carta do Gram Suldaõ ao papa Julio moſtrãdo-ſe eſcandalizado do que os Xpãos faziaõ aos mouros no anno de* 1504. *Eſta carta emviou o papa pelo meſmo guardiaõ a elRei dõ manuel no anno de* 1505 *com outra ſua em que lhe encomenda que reſpondeſſe á ella.*

Fol. 152. *Repoſta delRei dõ manuel ao papa a cerca da ſobredita carta do Soldaõ. Lx.ª* 12 *de Junh. de* 1505.

Fol. 154. *Coroaçaõ do emperador Carlos f.º delRei felipe.*

Fol. 155. v.ª *Carta do Infante dõ J.º a hũ ſeu Ouvidor. Sines* 21 *de Mayo de* 1438.

Fol. 156. *Nova da vinda do embaixador do preſte Joham.*

*Carta do Rei preſte a elRei dom manuel.*

Fol. 156 v.ª *Carta que emviava o preſte Johaõ a elRei dõ manuel tirada do livro que fes fr.co alvêz capelaõ delRei do que vio nas terras do meſmo preſte.*

Fol. 148 v.ª *Carta do meſmo preſte Joham a elRei dõ Johaõ 3.º tirada tambem do ſobredito liv.º de fr.co alveres.*

Fol. 160. *Carta do meſmo preſte Johaõ a diogue lopes de ſequeira capitaõ moor da India: e por ſer falecido ſe deu á lopo Vas de ſampayo que entaõ governava.*

Fol. 162. *Carta de fernam cardozo que eſtava na mina ao duque de braguança. Mina.*

Fol. 162 v.ª *Outra ſua a Vaſco friz camar.º do duque.*

Fol. 163. *Outra ſua a dõ R.º lobo.*

Fol. 163 v.ª *Outra ſua antes que foſſe pera a mina a dio-*

*a dioguo de Segi meſtre dos Irmãos do Duque. Lx.ª dia de S. L.ᶜᵒ*

Fol. 164 v.ª *Outra ſua a dõ henrrique de menezes quando veo de Roma.*

Fol. 166. *Outra ſua da mina a dioguo de Segi meſtre dos Irmãos do Duque. Mina, 27 de Mayo de 1536.*

Fol. 167 v.ª *Outra tirada da Lingoagem Romana em portugueza cujo author ſe naõ ſabe* (*a*).

Fol. 169 v.ª *Carta delRei trinarte da India a ElRei dõ manuel.*

Fol. 169 v.ª *Carta do Cardeal de portugual dom Jorge a elRei dõ manuel ſobre a ida de duarte galvaõ que foi provocar ho papa, Reis e princepes Xpaãos pera a Conquiſta da caza Santa Rom. 20 de Març. de 1506.*

Fol. 170. *Carta dafonſo dalbuquerque capitaõ e governador da India ao Xeque Ismael Rei das carapuças roxas.*

Fol. 171. *O Regimento que deo a fernã guomes de lemos e a gil ſimoẽs que mãdou ao Xeque Ismael.*

Fol. 171. v.ª *Do caminho que fizeraõ e ho que fizeraõ os embaixadores que foraõ ao Xeque Ismael e o prezente que lhe levaraõ.*

Fol. 173. *Carta do cardeal dõ Jorge a elRey dõ Johaõ o 2.º ſendo princepe ſobre a guerra dos turcos em Italia. Rom. 4. de Jan. de 1480.*

Fol. 174. *Carta de amoeſtaçaõ e roguo de frei miguel pregador ao provedor e Irmãos da mizericordia.*

Fol. 175. *Carta de duarte galvaõ pera Affonſo de Albuquerque governador da India.*

Fol. 176. *Carta de Affonſo de albuquerque governador da India a duarte galvaõ.*

---

(*a*) He a oraçaõ do Deaõ de Vergi. Alguns outros Documentos copiados neſte Codex, álem dos que notei, ſe achaõ publicados nas Prov. da *H. G. da Caſ. R.* e noutras Collecçoẽs Nacionaes, e Extrangeiras.

Fol. 179. *Carta de triſtaõ da Cunha pera affonſo dalbuquerq'e governador da India.*

Fol. 179 v.ª *Carta daffonſo dalbuquerq' governador da India a duarte galvaõ.*

Fol. 182. *Carta do princepe dõ Carlos á R.ª germana molher delRei dõ fernando ſeu avó em reposta doutra. Brucellas*, 11 *de Fev. de* 1506.

Fol. 182 va *Carta dos eleitores do Imperio dalamanha ao princepe carlos Rei de Castela quãdo ho elegerã por emperador. Austria*, 24 *de Junh. de* 1519.

Fol. 183 *Carta das Communidades de Castella aos grandes della em repoſta doutra que lhes mandaraõ a Valhadolid per hum trombeta. Valhadolid* 30 *de Jan. de* 1521.

Fol. 184 vª *Carta do Sacro Collegio dos Cardeaes ao Reverendiſſimo Cardeal de tortoſa ſũmo põtifice per eleiçaõ de Roma. Rom.* 19. *Jan. de* 1522

Fol. 185. *Carta delRei de frança ao papa adriaõ. Liaõ*, 24 *de Jun. de* 1522.

Fol. 186. *Carta das Communidades de Castella a elRei dõ manuel de Portugual ſobre a guerra que avia entre ellas e os Grandes.*

Fol. 187 v.ª *Preguaõ que se deu em Castela no tempo dos alevantamentos.*

Fol. 188. *Carta do almirante dõ fradique de Caſtela ao emperador ſobre alguãs couzas que tocavaõ á elle e aos Reinos de Castela.*

Fol. 190. *Carta de dõ Joaõ Conde de penela a dioguo lopes de toledo do conſelho do emperador e comẽdador de ferreira quãdo emviou a ſeu f.º dõ ambrosio omiziado pella molher que ſe tirou da forca em Lixboa.*

Fol. 190 v.ª *Outra ſua ao meſmo comendador.*

*Carta de conſolaçaõ que hũ homem emviou a hũa ſua comadre a quem mataraõ hum filho em dio. Guoa* 27 *Jan.* 1539.

Fol. 193. *Ave Maria trovada por hum devoto.* Em Heſpanhol.

*Invo-*

*Invocação a nossa Snrã sobre o hinno* Ave Maris stella. *em Portuguez.*

Fol. 195. *Trovas que foraõ feitas a elRei dõ fernando e aa R.ª dona Isabel de Castela.* Em Hespanhol.

Fol. 196. *Trovas de Guomes manrique.* Em Hespanhol.

Fol. 201. *Trovas feitas a dõ guarcia viso Rei da India pellas de dõ Jorge manrique.* Em Hespanhol.

Fol. 204. *Trovas que fes guarcia de resende enderẽçadas aas damas, da morte de dona Ines de Castro que elRei dõ afonso o 4.° deste nome de portugual mãdou matar em Coymbra por o princepe dõ p.º seu f.º ha ter por manceba e como molher, e por bem que lhe queria naõ queria cazar.* Em Portuguez.

Fol. 205 v.ª *Trovas de louvor a nossa Snrã per hum devoto.* Em Portuguez.

Fol. 206 v.ª *Trovas feitas aa morte de fr.co de melo e manoel de melo Irmãos os quaes matou aa traiçom dioguo peçanha que depois por isso foi prezo na cova do Castelo de Lixboa omde morreo* Em Portugez. No fim dellas se declara em verso serem *feictas por Antonio Dias de Crastomarim.* Estas Trovas e as *de Garcia de Resende* me parecêraõ as melhores de toda a collecçaõ.

Fol. 208. *Seguem-se muitos e bons notados tirados de diversos livros.* Principia: *Diz Johanes gerson no livro de contemptu mundi* &c.

Fol. 218. *Carta de Nuno da cunha governador da India a dom Guarcia de Noronha Viso Rey della.*

*Reposta do Viso Rei dõ guarcia.*

*Carta que mãdou hũ homẽ a outro seu amiguo que andava pera se casar por amores. Lx.ª ult.º de Mayo de 543.*

E acaba o Codex com estes versos

*Homrra e gloria e louvor mui perfeito*
*em todo e per todo a Deus seja dado*
*pois teve por bem que viesse a effeito*
*O vivo dezejo geerado em meu peito*
*de ver este livro por mim acabado.*

*Escri-*

*Escrito ſoomente cõ grande cuidado*
*por ver e guozar de couzas tam boas*
*memorias palavras fallar mui ornado*
*em proſa e verſo mui bem aſſentado*
*proceſſo de taes e tam nobres peſſoas.*

Foi lida eſta Memoria na Seſſaõ de 30 de Julho de 1794.

M E-

# MEMORIA

## *De quatro Inſcripções Arabicas com ſuas traducções.*

PELO P. FR. JOAÕ DE SOUSA.

*Inſcripçaõ Arabica, que eſtá gravada na Peça vulgarmente chamada de* Dio, *a qual preſentemente ſe acha no Patio da Fundiçaõ de cima no Campo de Santa Clara d'eſta Cidade; e ſua traducçaõ.*

Eſta Inſcripçaõ tem hum palmo e tres quartos em quadro.

لمولانا سلطان سلاطين الزمان المحيي بني
لست الرحان المجاهد في اعلاء اوا مر
القران القا مع اساس اهل الطغيان القا لع
ديار عبدة الاوثان الغالب في يوم
التقي الجمعان الوارث لملك سليمان
الو اثق بالله المنان مالك جميع الفضايل
بها در شاه السلطان *
هذا المدفع المصنوع في خامس من شهر ذي
القعدة سنة تسع و ثلثين و تسعماية يسمى

„ Do noſſo Soberano Rei dos Reis do ſeculo; Protector dos filhos de Setrahán (*a*); defenſor dos „ preceitos do Alcoraõ; deſtruidor dos Tanéos (*b*); Ex-

(*a*) Setrahán eraõ ſeis Provincias independentes, protegidas pelos Emperadores Othomanos, e donde tiravaõ os mancebos mais alentados para a ſua guarda, e do Serralho. Vid. *Caſtell.* Tom. II. pag. 2563, e *Minisk* Tom. II. pag. 2294, que diz: *Tribus per ſe ſubſiſtens, non dependens ab alia* &c.

(*b*) Os Tanéos eraõ os habitantes de huma das Ilhas do

„ pugna-

,, pugnador dos Idolatras; Vencedor no dia da peléja; ,, Confidente em Deos; herdeiro do Rei Soleiman; Li- ,, beral, e dotado de todas as excellencias; Bahadar- ,, chah (*a*). Esta Peça foi fundida a cinco do mez de ,, Zicáde de 939 da Hegira. ,, Corresponde aos 4 de Agosto de 1533 de Christo.

Como na sobredita Inscripçaõ se naõ expressa o nome do Soberano a quem foi dedicada, nem o lugar onde fôra fundida aquella Peça, foi-me preciso recorrer aos Historiadores do tempo. Achei na Vida de D. Joaõ de Castro Liv. III. N.º 28 a seguinte passagem: ,, Recolheo o Governador os despojos, que foraõ os Reaes, ,, muitas Bandeiras, e quarenta Peças de Artelharia grossa, em que entrou aquella, que hoje temos na Fortaleza ,, de S. Giaõ, que do lugar onde se achou ainda con- ,, serva o nome.

Sendo esta noticia porém muito succinta para satisfazer a minha curiosidade, recorrí a outros Authores, tanto nossos como estranhos, e vim a alcançar, que naõ só aquella, mas a maior parte das Peças tomadas no Cerco de Dio fôraõ fundidas em Constantinopla, e d'allí remettidas para soccorro d'aquella Praça. Eis-aquí os fundamentos que eu tenho para o crer. Na Asia Portugueza de Manoel de Faria e Sousa, Tom. I. Part. IV. Cap. 1. se diz: ,, No anno de 1538, Badur Rei de Cam- ,, baya, mandou hum grande presente ao Gram Turco, ,, a fim de obter d'elle hum soccorro contra os Portu- ,, guezes, naõ só para lhe restituirem as suas terras, mas

---

Nilo, os quaes naõ eraõ Christãos, Judeos, nem Mahometanos. Vid. Geograph. Nubiens. Clima III. Part. III.ª, ou Herbeloth Biblioth. Oriental pag. 882. que diz: *Le Géographe Persien écrit dans son troisiéme Clim; que c'est le nom d'une des Isles du Nil, qui étoit autrefois habitée, et cultivée; mais qu'elle étoit de son temps entierement ruinée.*

(*a*) Bahadar-chah, he nome Turco composto de Bahadar, e chah, que por antonomasia se deu a Soleiman Emperador dos Turcos. Significa, *Emperador valeroso, e guerreiro.*

,, tam-

„ tambem para os lançarem fóra da India. O Gram-Senhor logo mandou preparar huma armada de fetenta vélas; a maior parte dellas eraõ capaciffimas. A gente de guerra eraõ fete mil efcolhidos de varias qualidades, e condições, Turcos, Janizaros, Mamelucos, e outros. Algumas das fobreditas embarcações eraõ Galeras Venezianas, que neffe tempo reprefou o Sultaõ do Egypto no porto d'Alexandria, havendo-fe pouco tempo antes rompido a paz, que havia celebrado aquella Republica com Bajazet Emperador dos Turcos no anno de 1503. A dita armada deu-fe ao commando de Solemán (*a*) Baxá; o qual follicitou efte cargo mais por ambiçaõ, que por valor, e merecimento.

Na Bibliotheca Oriental de Herbeloth, pag. 265. fallando efte Author na Cidade de Dio, diz: *La ville de Deibul, que nous appellons aujourd'hui Diu par abbreviation, elle a été affiegée par l'armée de Soliman* (*) *fecond, qui fut contraint d'en lever le fiége à l'arrivée du fecours.....*

Combinados pois os annos em que reinou Soliman fegundo com a Era da Infcripçaõ da Peça, moftra-fe claramente, que foi fundida no feu reinado, e a elle dedicada, e por tanto he errada a tradiçaõ, que naõ fal-

(*a*) Soleman Baxá era Grego de Naçaõ, natural da Moréa. Abraçou o Mahometifmo com efperança de alcançar poftos honrofos. Era de eftatura baixa, rofto feio, e barriga grande, que o fazia mais baixo e feio.

(*) Soleiman fegundo do nome, era filho de Selim, e Neto de Bajazet. Conquiftou a Ilha de Rhodes, Babylonia, Moldavia, e Valachia: declarou a guerra a Luiz II. Rei de Hungria: demolio a Fortaleza de Belgrado: perfeguio fortemente os Francos, e Alemães, afolando fuas terras: mandou por fim chamar o celebre Pirata Barba-Roxa para Conftantinopla depois de ter tomado Argel, Tunes, e afolado o Mediterraneo, e o fez Capitaõ Baxá (Almirante) das fuas Armadas. As mais façanhas, e conquiftas de Soliman, fegundo fe podem vêr na Bibliotheca Oriental d'Herbeloth pag. 802, 803, e 804.

tou quem abraçaſſe, de que fôra fundida em Dio por ter ſido alhí ganhada, a qual de todo deſvanecem as authoridades apontadas, e melhor ainda os caracteres da Inſcripçaõ por ſerem Orientaes, o que naõ ſeriaõ ſe ella em Dio foſſe fundida.

Havia quaſi tres ſeculos, que a memoria da celebre Peça de Dio jazia no mais profundo eſquecimento, e depoſitada na Fortaleza de S. Giaõ, conſiderada de pouco, ou nenhum preſtimo; de modo que na occaſiaõ em que ſe fundio a Eſtatua Equeſtre ſe mandou vir para ſe fundir no caſo que o ſeu metal foſſe neceſſario para a obra; naõ ſendo porém preciſa ficou depoſitada naquelle Arcenal. Correu o tempo até o anno de 1778, em que chegou a eſta Côrte hum Embaixador d'ElRei de Marrocos, que vinha da parte de ſeu Soberano felicitar a Rainha Noſſa Senhora da ſua exaltaçaõ ao Throno; e ſendo o dito Embaixador convidado hum dia para vêr o Arcenal da Fundiçaõ, na ſua paſſagem pelo Pateo do meſmo Arcenal a vio com as outras que ahí eſtavaõ, e que naõ eraõ menos formidaveis. Levado o Embaixador da curioſidade, a quiz medir; e neſſa acçaõ encontrou a referida Inſcripçaõ: e como os caracteres eraõ Orientaes, que elle ignorava, pedio ao P. Fr. Joaõ de Souſa, que por ordem de S. Mageſtade o acompanhava, que lhos leſſe, e explicaſſe, o que o dito Padre fez.

Como allí ſe demoraſſem por algum eſpaço, ſe chegou o Excellentiſſimo Martinho de Mello, Miniſtro e Secretario de Eſtado dos negocios da Marinha, e perguntou ao meſmo Religioſo a cauſa daquella demora: e referindo-lhe elle o que tinhaõ encontrado, ordenou que lhe tiraſſe huma Copia daquelle Monumento para elle pôr na preſença de Suas Mageſtades, ordem que o dito Padre executou. Tiráraõ-ſe depois varias Copias, que ſe deraõ a differentes peſſoas; e participou-ſe huma dellas á Real Academia das Sciencias com as de outras Lapides, que ſe encontráraõ neſte noſſo continente.

Eſta Sociedade infatigavel em promover todos os ramos

mos de litteratura, incumbio agora ao P. Fr. Joaõ de Sousa a traducçaõ, e explicaçaõ de todas ellas, o que elle fez tanto mais voluntariamente pela distinçaõ que lhe resulta de ser membro desta sabia Academia, e de poder naõ o ser inutil.

---

## COPIA, E TRADUCÇAÕ

*De huma Cedula, ou Sinete, que no anno 1772 foi achado na Villa de Palmella, cujo tamanho, e feitio he o seguinte:*

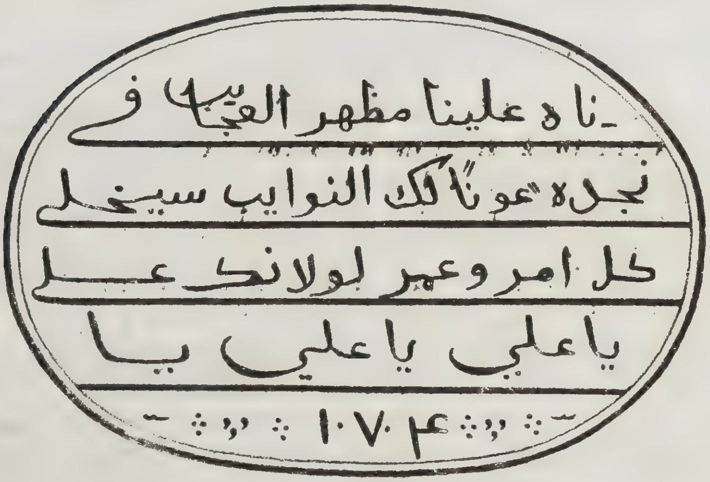


Chamou-nos (á sua Lei) o Manifestador das maravilhas,
Em cujo soccorro consiste o teu alivio nas adversidades,
Todas as coisas, e a mesma vida se acabára,
Se Vós naõ fosseis, ó Altissimo, Altissimo, Altissimo.

Anno de 174 da Hegira:

Corresponde aos de 790 de Christo.

Os caracteres saõ Orientaes, e bem feitos. A collocaçaõ he metrica, e elegante, segundo o genio daquella Naçaõ.

Talvez que ſcauſe reparo o ſerem os caracteres da ſobredita Cedula Orientaes, e naõ Africanos, tendo os Reinos de Heſpanha, e o de Portugal ſido conquiſtados pelos Mouros de Africa, cujos caracteres ſaõ muito differentes dos Orientaes: porém eſte reparo ſe póde deſvanecer com o que da hiſtoria daquelle tempo ſabemos, que para a meſma primeira conquiſta feita pelos Mouros de Africa, aſſim como para as outras concorrêraõ ás Heſpanhas tropas de todo o Oriente; parte mandados pelo Califa (*a*) Walid, parte voluntarios com o intereſſe do ſaque, e parte finalmente para ſe eſtabelecerem nos paizes conquiſtados, e eſtes ultimos eraõ de differentes nações, Turcos, Perſas, e Arabes.

---

(*a*) O Califa Walid, era da familia dos *Ommiades*, a quem os Arabes chamaõ a *Eſpada de Deos*, e chefe dos preſumidos. Começou a reinar no anno de 91 da Hegira, e 710 de Chriſto. Foi eſte Califa hum dos mais crueis contra os Chriſtáos do Oriente. Tirou a famoſa Igreja de Damaſco, que era dedicada a S. Joaõ Baptiſta, e a reduzio a huma Meſquita, depois de ſe ſenhorear da abundante riqueza, joias, e vaſos com que os Emperadores Gregos, e outros devotos a tinhaõ enriquecido. Mandou accreſcentar o tributo annual a todos os Chriſtáos, e que ſe aliſtaſſem os homens, e jumentos. Determinou ultimamente, que os Chriſtáos foſſem aſſignalados no braço direito com cauterio, da figura de hum Leaõ, e que todo o que naõ trouxeſſe eſta marca ſe lhe cortaſſe a maõ. Vid. Marmol de l'Afriq. cap. 13. pag. 70., e o mais que ſe relata delle em Herbeloth pag. 898.

*Copia da Inscripção que está sobre a porta do Castello de Merida.*

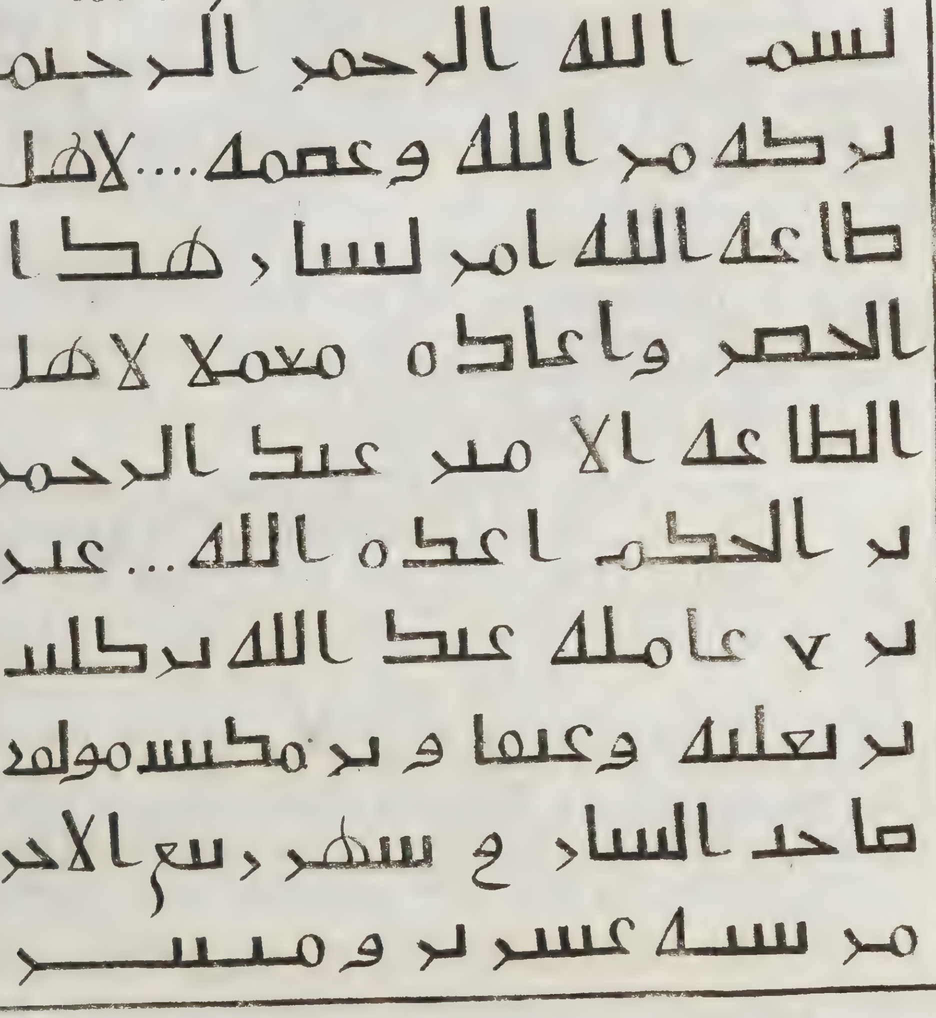

بسم الله الرحمن الرحيم بركة من الله وعظمه . . . . . . . . . .
لاهل طاعة الله امر لبنياء هذا الحصن واعاده . . . . . . . . .
معملا لاهل الطاعة الامير عبد الرحمن بن الحكم اعده الله
عن يدي عامله عبد الله بن كليب بن ثعلبه وحنفات بن مكنس
مولله صاحب البنيان في شهر ربيع الاخر سنة عشرين ومايه *

Em

Em nome de Deos Clemente, e Misericordioso. A bençaõ de Deos, e da sua Excelsa grandeza seja com os que lhe obedecem. Mandou reedificar esta Fortaleza e seus adjuntos o Emperador Abderrahman (*a*) Ben Elhaquem para os obedientes (os Mahometanos) por seu feitor Abdallá Ben Caleib Ben Taliba, e Anafasi Ben Mecanes (*b*) seu mestre das obras (Engenheiro) no mez de Rabie o ultimo; anno duzentos, e vinte da Hegira (Corresponde aos 835 de Christo).

Como em Hespanha reináraõ outros Reis Mouros com o nome de Abderrahman, naõ me pareceu desacertado dizer aquí qual me parece ser este, governando-me pelos Authores que escrevêraõ a historia dos Arabes, e os annos em que reinou, e apontar algumas coisas mais memoraveis de seu tempo.

Este Abderrahman era o 2.° do nome, e da familia dos Ommiades, segundo refere Marmol de l'Afrique Tom. 1.° cap. 17 pag. 190. que sem duvida falla do mesmo Abderrahman por coincidir no tempo correspondente á Era da sobredita Inscripçaõ. Diz pois o seguinte:
„ Naõ satisfeitos os Arabes com o governo de Jousef
„ (Rei entaõ em Toledo) mandáraõ chamar a Abder-
„ rahman, que nesse tempo estava em Africa; o qual
„ sem demora passou á Hespanha acompanhado de alguns
„ Arabes e Africanos. Desembarcou em Malaga, e sem
„ perda de tempo partio para Cordova, onde foi bem
„ recebido.

„ Tendo Jousef noticia da sua chegada marchou
„ contra elle com hum numeroso exercito, em cuja ba-
„ talha foi derrotado o seu exercito, e elle morto. Voltou

(*a*) Ben Elhaquem era o appellido de varios Califas da Dynastia dos Ommiades, que o adoptáraõ no reinado de Maruaõ 4° Califa daquella familia. V. Histor. dos Sarracen. Cap. XI. pag. 56.

(*b*) Anafasi Ben Mecanes. Desta familia houve hum grande Poeta na Cidade de Cordova cujas obras se conservaõ na Biblioth. do Escurial. V. Gasiri Tom. I. pag. 89.

„ Ab-

„ Abderrahman victorioso para Cordova, e vendo-se favo-
„ recido da fortuna, e bem acceito dos Arabes, e Mouros
„ de Hespanha, sacodio o jugo dos Califas de Damasco, e
„ se fez Senhor de toda a Andaluzia, e acclamar *Emir*
„ *Elmumenin*, (Emperador dos Crentes) de cuja des-
„ cendencia houveraõ de pais a filhos oito Reis. „ No
cap. 23. do mesmo Marmol pag. 224. se diz: „ Nesse
„ tempo reinava a paz em toda a Hespanha, e Abder-
„ rahman se occupava em fortificar as Praças de seus Do-
„ minios; afformosear as Cidades; edificar Mesquitas;
„ encaminhar agoas para as Povoaçoẽs; chamar Mestres
„ e officiaes do Oriente para o augmento das sciencias, e
„ manufacturas no seu Reino: E depois de 25 annos de
„ governo seu filho Mahomed Elmondir lhe succedeu no
„ Throno. „ Até aquí o Author.

Na Historia dos Sarracenos cap. 6.° pag. 113. se faz a mesma mençaõ deste Abderrahman, e em tudo se conforma com Marmol. Dom Rodrigo Ximenes, Arcebispo de Toledo, no seu Compendio *Historiæ Arabum* cap. 26. pag. 23. tambem trata deste mesmo Abderrahman; porém da-lhe 5 annos de governo de mais. As palavras deste Author saõ as seguintes: *Abderrahman: Anno Arabum* 220, *regni autem sui* 30, *præcepit plateas Cordubæ pavimento lapideo solidari, et aquam a montanis plumbeis fistulis derivari, et fontes juxta Mesquitas, et juxta præsidium, et in aliis locis eductione nobili emanare ... et Mahomet filius ejus successit in regno. &c.*

Na Biblioth. Escurialens. por D. Gabriel Gasiri, faz mençaõ do sobredito Abderrahman no Tom. 2.° pag. 199, e lhe dá 32 annos de governo; porém esta incoherencia nada faz ao nosso caso, porque sendo a Era da Inscripçaõ de 220 da Hegira, e 835 de Christo, temos toda a certeza de que a dita Inscripçaõ fora collocada no seu tempo; fosse no decimo anno, no decimo quinto ou decimo setimo do seu reinado.

Os caracteres da sobredita Inscripçaõ, e da que se

ſegue ſaõ Cuficos. E poſto que os Arabes antiguamente uſavaõ delles, preſentemente naõ ſó lhes naõ daõ uſo, mas totalmente os ignoraõ, e os ſeus meſmos ſabios os naõ ſabem ler: pelo que para facilitarmos aos curioſos a ſua leitura os tranſcrevemos em caracteres Orientaes.

*Copia da Inscripçaõ achada em Mertola.*

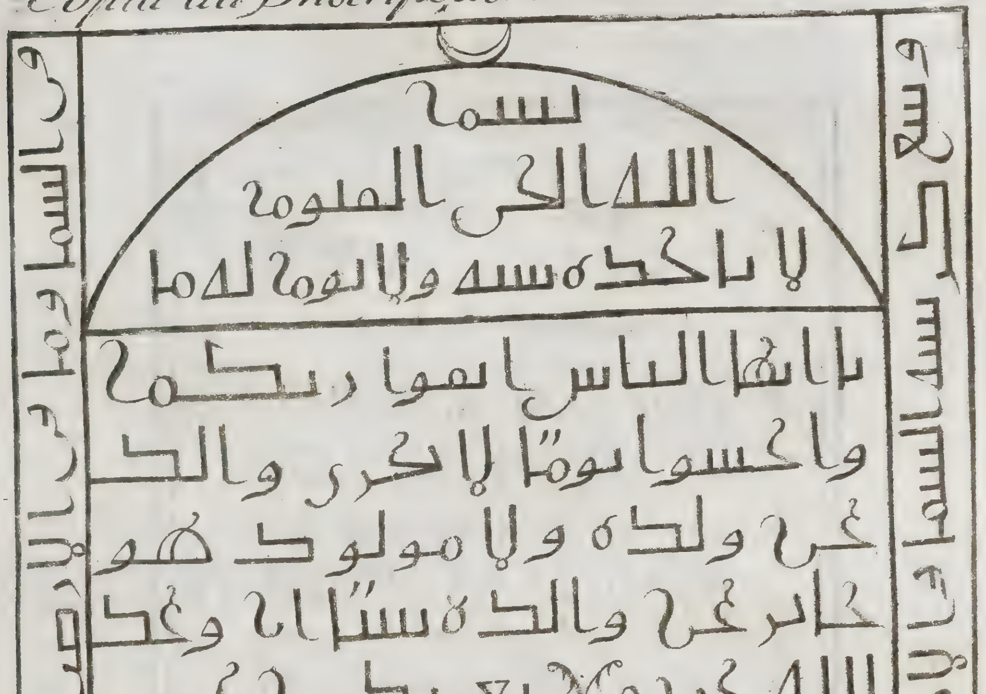

Esta Inscripçaõ foi achada junto ao Convento dos Religiosos Franciscanos perto da Villa de Mertola, que em caracteres Arabes vem a ser

بسم
الله الحي القيوم
لا تاخذه سنة ولا نوم
له ما في السماوات
ياايها الناس اتقوا ربكم
واخشوا يوماً لا يجزي والد
عن ولده ولا مولود هو جايز
عن والده شيا ان وعد الله
حق فلا تغرنكم حيوة الدنيا
ولا يغرنكم بالله الغرور ان الله
عنده علم الساعة وينزل الغيث
ويعرف ما في الارحام وما تدري
نفس ماذا تكسب غدا وما
تدري نفس باي ارض تموت
ان الله عليم خبير *

وما في الارض ولا يوده حفظهما وسع كرسيه

السماوات والارض وهو العليم العظيم

As primeiras tres regras, e as dos dois lados da Lapide contém o seguinte:

,, Em nome de Deos vivo, e permanente; o qual naõ
,, dormita, nem o accomette a somnolencia. Delle he
,, tudo o que ha no Ceo, e na terra. O ambito de seu
,, Throno occupa os Ceos, e a terra. Elle he o Sabio, e
,, Magnifico. Alcoraõ, Cap.º 2.º ℣. 256.

O ref-

O reſto da meſma Lapide contém o que ſe ſegue:

„ Oh vós homens (os Crentes) temei o voſſo Deos,
„ e aquelle dia, no qual o pai naõ paga pelo filho, nem
„ eſte por ſeu progenitor. Por certo a promeſſa de Deos
„ he verdadeira. Naõ vos engane a vida mundana, nem
„ vos entregueis ás perſuaſoẽs do tentador (Satanás); pois
„ pretende ſeparar-vos da Lei do voſſo Deos, o qual ſó
„ conhece a hora do dia (do Juizo). Elle he que faz cahir
„ a chuva, e o que penetra o mais occulto das entranhas.
„ O homem ignora o que poderá lucrar no dia de á manhaã,
„ nem ſabe em que terra ſerá ſepultado; pois ſó Deos he ſa-
„ bio, e plenamente inſtruido.„ Alcoraõ, Cap.° 31, ℣. 33.

As Inſcripçoẽs Lapidares, que os Arabes coſtumaõ erigir, conſtaõ pela maior parte de ſentenças, ou paſſagens do Alcoraõ, e rariſſimas vezes as fazem para deixarem memoria de ſeus nomes á poſteridade. Eſte coſtume entre elles, naõ he ſem fundamento relativo á obſervancia da ſua Religiaõ; porque he tal a veneraçaõ que tem ao ſeu Alcoraõ, que com o mais profundo reſpeito lhe chamaõ كتاب الله ولا يمسه الا من هو طاهر o *Livro de Deos, e que ſó quem he puro o poderá tocar.* O ſeu celebre expoſitor *Xieddi*, em huma paſſagem do ſeu livro, diz: „ Que os Livros que Deos fez deſcer do Ceo, fôraõ „ cento e quatro, cujas excellencias incluio em quatro „ Livros, a ſaber: No Pentateucho, no Pſalterio, nos „ Evangelhos, e no Alcoraõ; e que as excellencias deſtes quatro as incluio no Alcoraõ ſó, que he Livro „ inimitavel, indiſputavel, de ſumma elegancia, de „ doutrina pura, e por eſpecial graça do Altiſſimo conſervado. „ E como eſta materia naõ he o objecto do aſſumpto de que trato, deixo de moſtrar que ſó a ignorancia he que podia dar eſtes louvores a hum Livro taõ cheio de contradicçoẽs.

## NOTA.

A Alteraçaõ que o Leitor achará na traducçaõ da Infcripçaõ da Peça de Dio, que a faz differente da que publicou em Londres no anno de 1795 o viajor Murphy *, naõ o deve admirar, posto que á primeira vista pareça essencial. A mudança consiste na traducçaõ do nome *Set Rabân* que ao pé da letra significa, a *Senhora Rabán*. Reflectindo porém depois de ter feito a traducçaõ publicada em Londres, que sempre foi contra o costume dos Mahometanos publicarem os nomes de suas Mulheres, sejaõ Senhoras, ou particulares, e muito menos gravarem os em Inscripções Metallicas, ou Lapidares: o que se deixa ver bem do mesmo significado do verbo حرم, donde deduzem o nome حرمة, *Mulher*, *Esposa*, ou *Consorte*, que significa *Res sacra & veneranda, quam tangere, nominare, ac violare nefas est*: achei, que a devia corrigir nesta parte, para o que consultei os Escritores do tempo, e os melhores Vocabularios, e com effeito achei, que aquelle nome se dava a seis Provincias independentes, que a Casa Othomana protegia, como se vê na outra nota da mesma Inscripçaõ.

---

* *Travels in Portugal* pag. 155.

# MEMORIA (*)

## *Ao Programma:*

*Qual ſeja a Epocha fixa da introducçaõ do Direito Romano em Portugal; e o grão de authoridade que elle teve nos diverſos tempos.*

POR THOMAZ ANTONIO DE VILLA-NOVA PORTUGAL.

*Stipitis hic gravidi nodis.*
Æneid. 7.

A Legislaçaõ foi ſempre em todos os paizes o chefe d'obra do eſpirito humano, em que trabalhaõ as peſſoas mais illuſtradas da Naçaõ, e que dirige o Legislador; que de tudo he independente, excepto da ſua gloria, e da felicidade pública. Por iſſo jámais ſe póde dizer, que huma Legislaçaõ he má, pois jámais quem o profere póde ter feito as combinações, e conhecido o Syſtema, como quem a fez.

Como eu devo fallar ſobre a noſſa, que tem ſido vária em diverſos tempos; devo principiar por dividir as Epochas, para abrir o plano, que me propuz ſeguir.

No principio da noſſa Monarchia a Legislaçaõ era perfeita, e a *Jurisprudencia* toda era *Feudal*; e por tal conto todo o tempo desde o principio até o Reinado de D. Joaõ I., que eu reputo a Epocha certa da entrada do Direito Romano: e neſta Epocha conſidero o Reinado de D. Diniz, como o tempo medio que preparou a mudança; pois huma Legislaçaõ naõ muda,

(*) Premiada na Seſſaõ Pública de Maio de 1791.

ſem

ſem que os coſtumes e a educaçaõ tragaõ circumſtancias; que dependaõ de novas Leis.

Desde o tempo de D. Joaõ I. até ElRei D. Manoel conto a Segunda, em que ſupponho o *Direito Romano* eſtabelecido no Fôro; porém como huma Legislaçaõ nova, que ſe entranhava com a Legislaçaõ nacional: e neſte tempo ainda que ha o Codigo de D. Affonſo V., eſſe naõ he couſa nova, mas a publicaçaõ do que mandou fazer D. Joaõ I. e D. Duarte. O caracter deſta Epocha he o de hum combate e vacillaçaõ, que fazia o choque das duas Legislações contrarias, a Romana e a Feudal, igualmente recebidas; a Feudal como primeira na Lei, a Romana como primeira na educaçaõ dos executores da Lei.

A Terceira Epocha principiando no tempo de ElRei D. Manoel deve durar até o Reinado do Senhor D. Joſé; mas neſte eſpaço diverſos caracteres fazem os diverſos tempos da preparaçaõ para a poſterior. Até ElRei D. Sebaſtiaõ, o ſeu caracter he a vacillaçaõ das opiniões, que ſuſcitou o combate; o que fez neceſſaria a *Eſcola de Bartholo*, á qual ſe deve o apparecer caminho mais ſeguro para a concordia. O reſultado he a Juriſprudencia dos *Areſtos*, que principiando em D. Sebaſtiaõ, durou muito tempo; e eſta he melhor que a antecedente, pois moſtrando aos olhos a opiniaõ adoptada, ſe lhe deve maior certeza. O ultimo he do tempo do Senhor D. Joaõ V., em que os trabalhos de huma Academia protegida, fazendo commoçaõ nos eſpiritos, fizeraõ buſcar livros de goſto para as queſtões de Hiſtoria; porém que por hum conſenſo natural de toda a Litteratura, fizeraõ achar entre elles a Monteſquieu, a Grocio, a Natal Alexandre, e a outros.

Iſto preparou a Epocha actual desde o Reinado do Senhor D. Joſé, em que o *Direito Público*, e a *Eco-*

*no-*

*nomia* com os ſeus diverſos ramos ſobre *Induſtria*, *Policia &c.* fizeraõ ao Direito Romano o meſmo choque, que eſte tinha feito ao Feudal. Eſta Legislaçaõ naõ podia repentinamente entrar em Syſtema; cada Lei he a pedra de hum bello edificio, que por melhores córtes que tenha, naõ póde ter lugar, ſem que o riſco interéſſe ao edificio inteiro. Reputou-ſe que o combate naſcido deſte choque era cauſado pelo Direito Romano, e elle foi proſcrito na Lei de 18 de Agoſto de 1769: ſeguio-ſe-lhe outro ainda maior pelo immenſo vacuo que ficava no Syſtema, e elle tornou a ſer adoptado nos Eſtatutos da Univerſidade de Coimbra.

Taes ſaõ os caracteres deſta Epocha, que eſperamos dê lugar a outra de toda a perfeiçaõ no novo Codigo; e as idéas que me proponho deſenvolver neſta Memoria: para ſatisfazer naõ ſó a achar a Epocha da entrada do Direito Romano, mas o ſeu gráo de authoridade nos diverſos tempos.

## PRIMEIRA EPOCHA.

### §. I.

MOnteſquieu, que indagou com tanta profundidade a origem da *Jurisprudencia Feudal*, faz-nos conhecer bem, que a noſſa de toda eſta Epocha foi na conformidade de hum Syſtema, que a meſma origem, coſtumes, e quaſi iguaes circumſtancias tinha feito geralmente adoptar em toda a Europa.

Eſte Syſtema deu origem ao Direito da *maõ morta*, ou ſervidaõ peſſoal: as familias eraõ ſeparadas, conſequentemente tinhaõ Chefes; os póvos aſſim tinhaõ Chefes em hum deſtes; eſtes outros e outros até o Soberano. Como neſte tempo ſe vivia da cultura, ſem induſtria nem commercio, a cultura he neceſſariamente ſugeita ás acquiſições dos grandes proprietarios; aſſim os póvos para ſubſiſtirem tinhaõ de ſacrificar a ſua liberdade á cul-

cultura dessas terras, pois faltando os outros meios da subsistencia, naõ podia haver liberdade pessoal, que suppõe no arbitrio de cada hum o meio de subsistir. Os grandes proprietarios em compensaçaõ, naõ podendo consumir as suas rendas nos objectos da industria, que offerece o Commercio, as empregavaõ em sustentar na sua comitiva grande numero de vassallos, escudeiros, e acostados; e de ter no seu serviço grande numero de peões.

Naturalmente havia chegar hum tempo, em que augmentando-se as precisões, se havia vender pelos Proprietarios a liberdade aos póvos; mas se lhes havia de vender com reserva de algumas prestações annuaes; e haviaõ de ficar muitos vestigios desta servidaõ, sem que a Jurisprudencia estranhasse por injusto o que era menos que a servidaõ mesma.

A precisaõ appareceu em rasaõ das Cruzadas; a liberdade se deu nos Foraes, e neste tempo he que principiou a nossa Monarchia: por isso nós achamos os Foraes no principio dados por particulares, pois eraõ do Direito Dominial; se hoje saõ do Poder Legislativo, he porque hoje saõ tributos, o que entaõ eraõ fóros; se entaõ tinhaõ Leis penaes, he porque o Chefe de huma familia era o Juiz natural della.

Eis-aqui porque nós achamos tantos restos da servidaõ pessoal nesta nossa primeira Jurisprudencia. Nos Reguengos houve obrigaçaõ de povoar e cultivar, como mostra a Ord. Liv. 2. tit. 17. No Foral de Santarem se concede a liberdade como huma graça. No Foral de Leiria se impõe a obrigaçaõ de morar hum anno. No de Castello Mendo se obrigaõ a assistir no alto do Monte, &c.

Se nos Foraes se naõ estranhou, tambem se naõ estranhou nos contractos; o proprietario, que emprazava as suas terras a hum Lavrador, estipulava servidões pessoaes, pois a Jurisprudencia Feudal os reputava capazes da condiçaõ servil: no Foral dado aos Mouros de

de Lisboa por D. Affonſo Henriques ſe diz, que lhe cultivariaõ as ſuas oliveiras e vinhas, e venderiaõ os ſeus figos e moios de paõ. Nos praſos do Moſteiro de Santa Cruz ſe diz „ que daráõ tantos dias de ſerviço, „ e trataráõ dos taes olivaes, e levem a azeitona que „ tiverem a tal lagar. „

Eſte eſtabelecimento dos Moinhos Bannaes era obrigar os póvos á ſervidaõ peſſoal de hirem levar os ſeus frutos a taes engenhos. Até o tempo de Bartholo nem ſe heſitou que podia fazer-ſe; e *Guido Papa*, que eſcreveo por 1280, ainda que he o primeiro que declama contra iſto, dizendo, que he couſa uſuraria, naõ deixou de o praticar para ſi, fundando-ſe em coſtume antigo.

Diſto procedeu tambem o ſerviço peſſoal, que ainda conſervaõ os Deſembargadores nos ſeus privilegios, pois compiláraõ as Leis. D. Affonſo IV. he que fez a célebre Lei contra os forçadores da liberdade „ que „ todo o homem livre podeſſe viver com quem lhe pa„ receſſe „; mas no art. 18. da Concordia de D. Pedro I. ainda ſe acha concedido aos Eccleſiaſticos; e D. Joaõ I. he que o tirou de todo, como refere o art. 7. da ſua Concordata.

Eſta Juriſprudencia admittida a reſpeito das peſſoas, concordava com a Juriſprudencia a reſpeito dos bens: aquelle célebre Direito do *Retracto* com a diſtincçaõ dos bens herdados e adquiridos, que fez a Juriſprudencia Feudal, foi entre nós chamado *Lei de avoenga*, reduzido a eſcrito por Affonſo II., que ninguem os vendeſſe ſem convidar os irmãos, ou parentes proximos; e extincta na Ord. de Affonſo V.

Pois a falta de liberdade nas peſſoas, e a ſeparaçaõ das familias, havia de fazer hum ſemelhante uſo contra o arbitrio ſobre os bens: e aſſim como naõ havia liberdade de diſpor, tambem naõ havia certeza de adquirir; e naõ havia preſcripções, como diz a Lei de D. Affonſo II. „ que Irmaõ contra Irmaõ naõ poſſa preſcrever. „

Algumas vezes as terras ſe davaõ livremente, a que

chamaõ *preſtamos* ; o que os Concelhos principalmente faziaõ , repartindo entre os viſinhos as terras incultas , para o que davaõ cartas de viſinhança aos validos , para receberem porções dellas , o que prohibio D. Pedro I. ; e o meſmo os Moſteiros ; mas commumente ſe davaõ á cultura por empraſamentos , debaixo de hum certo cenſo : aſſim ſe deraõ os Reguengos , os bens dos Moſteiros , e os dos particulares ; como moſtra o documento da Fundaçaõ do Convento de Villa do Conde.

Eſte coſtume , que era da Lei Gothica , e deixava paſſar livremente o dominio , tinha analogia com o que diſſe a reſpeito dos Foraes , e era hum meio ſimples e natural de dividir as terras : elle tinha analogia entre ſi , e com o uſo das *jugadas*.

As jugadas ſe pagavaõ pelas terras cultivadas ; mas a terra naõ ficava tributária , o que naõ ſería conforme ao coſtume Godo ; a peſſoa , naõ ſendo cavalleiro , he que vinha a ſer tributária ; o que ſe conformava mais com a Juriſprudencia Feudal. E até D. Joaõ I. , que lhe deu huma fórma de contribuiçaõ pública , naõ ſe lhe podiaõ chamar terras tributárias , ou jugadeiras.

Nas incultas , como nas maninhas , ficáraõ os rendimentos pelos paſtos e rendas : nos póvos houve a prohibiçaõ Feudal de ſe excluirem os viſinhos de humas terras ás outras. No Foral de Terena que ſe conformou com o de Evora ſe diz : *Qui invenerit homines de aliis civitatibus in ſuis terminis taliando aut revendo madeiras , prendant eis totum.*

De humas terras ás outras prohibiaõ a paſſagem dos mantimentos pela meſma raſaõ de ſeparaçaõ Feudal : dos que ſe vendiaõ tiravaõ os ſenhores a terça parte para ſi ; o que prohibio D. Affonſo II. ; mas ainda D. Diniz no 2.° art. da ſua Concordia prohibe que ſe tirem aos Eccleſiaſticos ; e D. Joaõ I. prohibe , que ſe tirem aos Lavradores , e aos Moſteiros , e manda , que as comprem por vontade dos ſeus donos , ou recorraõ ás Juſtiças que lhas façaõ vender.

§. II.

§. II.

Esta mesma oppressaõ se encontrava no propor as acções; principalmente as de reivindicaçaõ; era necessario Carta ou Provisaõ de ElRei, para se pedirem os bens alienados por Lei de avoenga sem consentimento de mulher, e semelhantes.

O processo tinha muitas vezes huma fórma Militar em rasaõ do uso do Combate Judiciario; pois os póvos eraõ Soldados e Cidadãos ao mesmo tempo, e o serviço Militar e Jurisdicçaõ Civil eraõ cousas unidas, como se consideraõ em hum dos *Capitulares de* 819. A origem destes Juizos era a defeza pública, para embaraçar a vingança particular; por isso era natural serem unidos estes poderes.

No primeiro Foral de Santarem se diz, que quando naõ poder averiguar-se a verdade de hum homicidio, se o accusado quizer defender-se pelas armas, o vencido naõ seja punido de morte, sem ser remettido ao Rei: no Foral de Leiria ha outro vestigio do Combate Judiciario: posto que depois só se encontraõ como hum uso, que se conservou entre a Nobreza como privilegio, em quanto se conserváraõ as Leis da Cavallaria.

Por isto em todas as terras se estabelecêraõ *Juizes*, e tambem *Alcaides Móres* que eraõ Officiaes Militares, como explica bem o Foral de Leiria; estes, que se chamavaõ *Pretores*, tinhaõ o Poder Militar, e tinhaõ tambem a Jurisdicçaõ Civil, pois julgavaõ com os Juizes e com os *Homens Bons* em Concelho.

Como todos decidiaõ em Concelho, todos ouviaõ as testemunhas, e eraõ perguntadas de viva voz, e ao mesmo tempo sem segredo. Este uso Feudal he bem expresso no processo da contenda entre o Mosteiro de S. Cruz e os Póvos de Montemor o Velho sobre os Direitos do Castello da Olaia, que traz a Monarchia Lusitana.

D. Diniz he que principiou a ſeparar iſto: no primeiro Foral de Villa Real ſe diz ,, que o Pretor faça ,, juſtiça com os Juizes aos moradores da terra ,, : no ſegundo, que deu D. Diniz, ſe diz, que a juſtiça fique aos Juizes, e o Alcaide Mór ſó tenha a guarda do Caſtello. Mas naõ ſe acabou de todo no ſeu tempo, porque em Lisboa ſe conſervou na tranſacçaõ, que elle fez com a Camara, o julgar o Pretor como antes fazia.

Os *Tenentes*, que governavaõ as Provincias, eraõ Officiaes Militares, e que tinhaõ tambem o poder de julgar como Chefes: eſtes cargos eraõ temporarios, como moſtra a mudança de governos com que nas doações antigas elles affinaõ em diverſas Tenencias: mas julgavaõ da meſma fórma com hum Concelho. O Foral de Coimbra moſtra bem eſta ſemelhança do Concelho do Conde, e do Concelho das Terras; dizendo que á ſua publicaçaõ fôraõ preſentes *omnis Schola Comitis*, *et omne Concilium Colimbriæ*. Ellas julgavaõ os pleitos das peſſoas mais poderoſas, como moſtraõ os documentos que traz a Monarchia Luſitana: *Et venerunt ad Concilium in civitate S. Mariæ ante illum Imperatorem Erugio Monis, et alios homines bonos, qui ibi fuerunt, et convenerunt, et judicaverunt illos que partiſſent per medium illa hereditate.*

Na Côrte era a meſma fórma de julgar. Os Officiaes da Côrte, como eraõ o *Mordomo Mór*, e *Alferes da Côrte*, e huns Juizes com o Alcaide, e Juiz de Montemor he que no tempo de D. Affonſo Henriques conhecêraõ do pleito ſobre os Direitos do Caſtello da Olaia. No tempo de Affonſo II. ſe achaõ dous Juizes e o *Cancellario*: no tempo de Affonſo III. eſtes ſaõ chamados *Sobre-Juizes*: no tempo de D. Diniz ſaõ ſeis os Sobre-Juizes: mas eſta fórma de julgar era tambem em Concelho, como ſe ficou conſervando nos Tribunaes; o que nas terras ſó ſe conſervou nas injurias verbaes, ficando o mais do expediente do Juiz pela nova Legislaçaõ ſobre os Juizes.

Mon-

Montesquieu mostra o uso Feudal de se perguntar e negar na presença do Juiz, a que se seguia o Combate Judiciario, e a cujo uso attribue a origem do ponto de honra: no nosso antigo processo se fazia o mesmo, a que se chamou contestar a lide, e depois he que se instruhia o Juizo fazendo o Autor o seu libello, que se contrariava, replicava &c.

Na formalidade das Appellações, que ordenou D. Affonso III. se vê muita analogia com o que Montesquieu diz dos Estabelecimentos de S. Luiz: vê-se o progresso do uso Feudal, até em hirem os Juizes responder pessoalmente ás Appellações das Sentenças que tinhaõ proferido; e outros muitos usos até ao novo processo da Ord. de Affonso V.

As Leis penaes, que se impunhaõ nos Juizos, eraõ neste tempo todas Feudaes: o Senhor pela Jurisprudencia Feudal recebia huma contribuiçaõ do litigante, que o indemnizava da despeza de apromptar o *Juizo dos pares*; assim entre nós havia a pena da calumnia que se pagava para ElRei, ou para o Senhor; alguma vez se pagava huma parte della. No Foral de Santarem dado por Affonso VI. de Leaõ se diz: *Si contigerit inter vestros homines de vestras Villas, omnis calumnia sit vestra.*

A pena do homicidio era pecuniaria: no Foral de Leiria se põe de pena 500. soldos: o que arrancasse arma na Villa pagaria 60. soldos. Este uso he o que ainda conserva a nossa Ord. do arrancamento de arma na Côrte; mas as outras penas mudáraõ com o Systema.

## §. III.

Eis-aqui como as nossas primeiras Leis, e Systema de Governo he Feudal: e como este Systema dura até D. Joaõ I., devemos dizer sem dúvida que por toda esta Epocha naõ entrou na nossa Legislaçaõ o Direito Romano.

Tudo

Tudo isto he contrario aos principios do Direito Romano : sería insoffrivel que hum particular podesse fazer Leis nos Foraes , se se conhecesse hum Direito no qual só do Poder Supremo ellas podiaõ emanar L. 1. ff. *de Const.* E D. Affonso III. reprovando as Leis do F. Soeiro Gomes naõ diria sómente *sunt contra illum librum legum , qui dicit quod non recipiamus novam legem in Regno nostro* , que eu entendo referir-se ás Côrtes de Lamego.

No Direito Romano sim se conheciaõ servos , e Colonos adscripticios : mas o uso Feudal de ser Cidadaõ e servo , de poder estipular sobre a liberdade era cousa impossivel ; pois as estipulações sobre isso eraõ inuteis §. 2. Inst. *de Inut. stip.* ; L. 103. *de Verb. obl.* Nem se podiaõ considerar estas estipulações Feudaes como locaçaõ de obras , pois esta he temporaria , e naõ perpetua L. 14. ff. *Locati* : nem entravaõ na analogia das obras dos libertos , que se restringiaõ pela Legislaçaõ Romana até naõ terem lugar senaõ podendo-se prestar L. 2. , L. 19. ff. *de Oper. libert.*

Assim o serviço pessoal de nenhuma fórma se podia impor a homens livres L. 3. ff. *de Oper. serv.* : e as Servidões Bannaes que eraõ immensas estavaõ contra os principios da Jurisprudencia Romana , que só conhecia servidões *ut quis aliquid patiatur* , *aut non faciat* L. 15. ff. *de Servit.* , e naõ para servidões pessoaes , ou jurisdiccionaes.

O célebre direito da linhagem , e do retracto , era reprovado na L. 14. Cod. *de Contr. empt.* , e cada hum podia dispor dos bens livremente : era huma consequencia daquelle direito da linhagem o naõ haver prescripções ; e effectivamente tanto tratava a Jurisprudencia Romana de fixar o dominio dos bens , até pelo meio da usucapiaõ , como a Jurisprudencia Feudal era incerta sobre o direito da propriedade ; de fórma que tinhaõ o uso de conjurar o Céo nos contractos , para que naõ se atrevessem a rompêlos.

He

He conhecida a differença que tem o Direito Emphyteutico Romano do Direito Censuario Gothico, que sómente conhecia ou a cessaõ das terras debaixo de hum certo Censo; ou os arrendamentos dellas: e disto resultava huma Jurisprudencia, que nesta parte era muito mais simples, sem commissos, sem devoluções, sem distincçaõ de dominios, como depois houve pelos principios de Direito Romano, desde D. Joaõ I.

Os principios do Direito Romano assim como davaõ hum dominio pleno sobre os bens, igualmente o davaõ a respeito dos fructos; sem hum titulo, ou posse, ou direito de percepçaõ, ninguem fazia os fructos seus: e huns semelhantes direitos eraõ incompativeis com aquelles que se arrogavaõ os Poderosos, de tirarem para si os fructos das terras daquelles, a quem diziaõ, que queriaõ proteger. E por isso he que isto se acabou quando elles se conhecêraõ.

Quanto á liberdade de propor as acções em Juizo; á fórma dos juizos; á differença do exercicio Militar, e Judicial; ás penas; á formalidade das appellações; saõ as differenças taõ conhecidas, que he escusado demorar a respeito dellas. Póde ter-se justamente por huma proposiçaõ verdadeira, que a Jurisprudencia Feudal he toda de principios contrarios á Jurisprudencia Romana. Nesta todos os principios sobre as pessoas, bens, e acções se fundaõ na segurança dos direitos da Cidade, e de propriedade; o direito particular tem por isso toda a sua força, pois ella passou da authoridade particular para a authoridade pública unindo-se as Magistraturas. Naquella o direito particular naõ tem nenhuma força, pois a Legislaçaõ teve de o hir firmando pouco a pouco da irrupçaõ, e dos costumes dos Barbaros. Em quanto pois nós achamos nos nossos costumes e Legislaçaõ os usos Feudaes, como succede até D. Joaõ I.; naõ podemos suppôr na nossa Legislaçaõ nem nos nossos costumes a influencia do Direito Romano.

Nas Hespanhas sim tinha havido a Legislaçaõ Roma-

mana, mas no Codigo Wiſigodo ella ficou extincta: alguns coſtumes Romanos, que eſte adoptou diverſos dos Barbaros, como fôraõ os teſtamentos, naõ ſe podem já chamar coſtumes Romanos; mas ſim coſtumes Godos, que depois paſſáraõ aos coſtumes Feudaes, até que o Direito Romano os fez eſquecer no ſeu todo.

## §. IV.

Com tudo neſta primeira Epocha ha modificações, que fôraõ, por aſſim dizer, preparando o terreno, ſobre que depois ſe pôde fundar o edificio da mudança do Syſtema, que fez D. Joaõ I.

Ao *Decreto de Graciano* ſe deve a primeira mudança: Graciano introduzio na ſua obra alguma couſa do Direito Romano; como he „ ſobre as Appellações; procuradoria; confiſco dos bens; accuſações; prazos; tutellas; preſcripçaõ; e penas „: e ainda que ſaõ muito poucos eſtes artigos, naõ deixáraõ de ſer conſideraveis. Ora o Decreto de Graciano teve logo deſde o principio da noſſa Monarchia muita authoridade, porque as continuas queſtões com os Eccleſiaſticos o fizeraõ eſtudar; e quando as luzes ſaõ poucas, os homens que ſempre naturalmente procuraõ o mais juſto, fazem valer facilmente o que apparece bom no ſeu tempo. Por iſſo as inſtancias do Clero fôraõ tantas, e as concordias taõ faceis e frequentes.

Mas eſta Juriſprudencia, que vinha no Decreto de Graciano, era tambem Feudal; ſirva de exemplo o Can. 3. *Cauſ.* 2. *q.* 6., que diz *Coram Patricio ſecularia judicantur negotia in commune*: a *Cauſ.* 2. *q.* 5., aonde trata do juramento purgatorio em lugar da prova do fogo, e da agoa: e outros muitos exemplos de Diſciplina Eccleſiaſtica, cuja raſaõ ſe naõ conheceria, ſenaõ ſe buſcaſſe nas idéas entaõ geralmente recebidas da Juriſprudencia Feudal.

Aſſim a Legislaçaõ de D. Affonſo III. naõ faz mu-

mudança muito ſenſivel; com tudo naõ deve deixar de obſervar-ſe. Eſte Monarcha legislou ſobre tres couſas notaveis; ſobre as Appellações, em que apparece alguma couſa do Direito Romano, que Graciano tinha feito Canonico, combinado com os uſos Feudaes: a reſpeito das partilhas entre os herdeiros, na qual naõ ha veſtigios de Direito Romano, pois nas collações ſe vê o uſo Feudal ſem Peculios, que depois introduzio D. Affonſo V.: e ſobre Cultura, e Commercio, eſtabelecendo Feiras e Mercados, e fazendo que as Camaras ſobre iſſo fizeſſem poſturas; o que naõ procedeu nada de Direito Romano, mas ſim do uſo geral da Europa, que neſſe tempo reſtabeleceu o Commercio por meio de Feiras com privilegios, que ſeguraſſem os Negociantes das oppreſſões e roubos, que lhes fazia a deſordem Feudal. E eſte uſo foi o que influio nos coſtumes, e que veio a mudalos, e a deſtruir depois com o tempo o Syſtema, que podia ſubſiſtir com a cultura adſcripticia, e naõ com a franqueza do Commercio.

Além deſta Legislaçaõ a nova fórma da Adminiſtraçaõ, que ſe vê no ſeu juramento, deu hum grande balanço ao Syſtema. Conſiſtio „ que por todo o Reino „ ſe pozeſſem Juizes juſtos, eleitos por modo licito; „ e naõ por dinheiro, por oppreſſaõ dos póvos, ou por „ valia de algum Poderoſo; e que todos os annos ſe „ tiraria Devaça do ſeu procedimento. „

Neſtas tres diſpoſições teve a ſua baſe o Syſtema Municipal; os Juizes paſſáraõ a ſer annuos, e a ſerem melhores, e os póvos a viver mais deſafogadamente. A Corôa ſempre depois favoreceu os póvos, e extendeu o direito da Correiçaõ contra os Poderoſos, que abuſavaõ; até que inconteſtavelmente ſe conhecêraõ os Direitos Reaes. E eſte bem deve-ſe ás conteſtações com o Clero.

O progreſſo deſtes principios fez naſcer a outra mudança no Reinado de ElRei D. Diniz. Quanto ao

Syſtema, a Lei ſobre as *Honras*, e *Coutos* poz termo ao progreſſo do Feudal, e aſſim deu occaſiaõ a que o Municipal ſe extendeſſe, e as Leis ſobre as adquiſições dos Moſteiros poſeraõ termo a eſte ramo, que naõ podia diminuir-ſe pela mudança de coſtumes, que era o meio natural, por que havia de acabar-ſe o poder dos Senhorios Seculares. Conſequentemente naõ ficou extincto neſtas Leis o Senhorio Feudal, mas ſuſpenſo com barreiras: porém o que fez a mudança foi o ſeparar nas terras o Poder Militar da Jurisdicçaõ Civil, tirando os Juizos aos Alcaides Móres.

Eſte poder Feudal era muito grande; os Senhores pouco ſe differençavaõ de Soberanos. Quando nós vemos que a hum Official de Juſtiça, que entrava a fazer huma citaçaõ, ou huma penhora no ſeu territorio, lhe cortavaõ os pés, e o enforcavaõ; naõ acabamos de paſmar da barbaridade de tal Syſtema. No Municipal tambem houve o poder da *Alta juſtiça*; pois na Lei de D. Affonſo V. ſe diz ſer uſo antigo „ que em caſo de „ pena de morte, cortamento de membro, ou confiſco, „ ſe appelle dos Vereadores para ElRei. „

Mas a Juriſprudencia continuou a ſer Feudal: nas preferencias eſtabelece a prioridade das dividas, ſendo o credor auſente; nas Appellações impoz a *gabella*; e a *peita* de 500. ſoldos para a reviſta na Côrte; dá a appellaçaõ dos arbitros; prohibe os contractos de boa fé, em raſaõ da infamia dos que ficavaõ condemnados; e ſemelhantes. Admitte porém a preſcripçaõ das dividas em 10. annos.

D. Affonſo IV. admittio tambem os Curadores até aos 25. annos, quando antes a minoridade acabava aos 14.; e iſto por Direito Romano: e D. Pedro I. admittio a ſucceſſaõ pelo Edicto *Unde vir et uxor*. Mas tres ou quatro exemplos em huma Legislaçaõ inteira, naõ he nada: o todo da Legislaçaõ ainda foi Feudal; pois D. Affonſo IV. ainda permitte o penhorar por authoridade propria, podendo-ſe provar, que o penhor lhe per-

ten-

tencia ; o pedir-ſe que ponhaõ os bens fóra de caſa , para ſe penhorarem ; e ſemelhantes.

Nada moſtra melhor como graſſava por toda eſta Epocha o Syſtema Feudal , que a Lei de D. Fernando *das malfeitorias que os Fidalgos e Peſſoas Poderoſas fazem pelas terras aonde andaõ.* Eſte Monarcha neſta Lei cohibio muito ; e na Lei ſobre o uſo da Jurisdicçaõ dos Donatarios , e direito de Correiçaõ tambem eſtabeleceu excellentes regras : mas iſto foi cortar alguns ramos ; e naõ foi deſte Principe o tocar o Syſtema no tronco. Póde ſer que ſem precederem eſtes impulſos , elle naõ podeſſe ſer arrancado : mas para nós o contar a Epocha he do tempo que elle ſe arrancou.

Por tudo iſto tenho por certo , que o Direito Romano naõ entrou na noſſa Legislaçaõ até D. Fernando. Naõ duvido que houveſſe Eſcolas , depois que D. Diniz fundou as Eſcolas Geraes ; que os Doutores occupaſſem grandes empregos ; que entre os Miniſtros Regios ſe achem huns chamados Doutores ou Licenciados em Leis e em Degredos : mas iſto naõ he Direito Romano. Paſſemos pois a obſervar o tempo da mudança de Syſtema feito por D. Joaõ I.

## SEGUNDA EPOCHA.

### §. I.

O Reinado de D. Joaõ I. he a grande Epocha da mudança da noſſa Legislaçaõ. A criſe que ſoffreu o Eſtado pelas guerras infelices de D. Fernando , os trabalhos para a elevaçaõ de D. Joaõ I. , e as guerras que ſe lhe ſeguíraõ , moſtráraõ a occaſiaõ de mudar hum Syſtema , que já naõ podia ſervir em raſaõ dos coſtumes : hum Syſtema que fazia toda a naçaõ guerreira , aſſim como dava todas as virtudes militares na guerra , infundia tambem o ſeu caracter violento no

tempo da paz. As célebres Leis da Cavallaria, que sustentavaõ os costumes, tinhaõ afrouxado: manteve-os algum tempo a severidade de D. Pedro I., que naõ sería *Justiceiro*, se os costumes o naõ pedissem; mas a desordem rompeu por toda a parte succedendo D. Fernando, que até deixou o uso em que os Monarchas estavaõ de andar pelo Reino em Correiçaõ para emmendala.

Entre as Leis de D. Joaõ I. se encontraõ as prohibições que fez aos Poderosos, de tomarem posse dos Benificios, e das rendas dos Mosteiros, quando morria o Prelado; que se lhes dessem Bairros separados nas terras por onde passavaõ, mas que pousassem nas estalagens; e que tirassem mantimentos contra a vontade de seus donos: isto mostra bem quaes eraõ os costumes que requeriaõ semelhantes Leis.

Eis-aqui o que fez necessario mandar Corregedores para as Provincias fazer Correições, e ainda para algumas terras mandar Juizes com a Jurisdicçaõ de Corregedores. Mas isto dependia de que se separasse o Poder Militar da Jurisdicçaõ Civil; pois a Jurisdicçaõ do Corregedor, e do Governador fariaõ hum choque, por naõ ser gradual.

Como esta separaçaõ pendia do modo do serviço da guerra, que se fazia com Vassallos, a quem os Vassallos do Rei davaõ contia; fez necessaria a outra mudança de tirar aos Fidalgos o ter Vassallos, de lhes deixar as terras doadas (que até alli imitavaõ os Feudos) livres de serviço; e de dar contia pela Corôa a todos os Vassallos que serviaõ na guerra.

Como a Corôa tomou o onus de pagar o serviço da guerra, precisava fundos para essas despesas do Estado: elles consistíraõ em dinheiro, e bens da Corôa; mas o dinheiro, e doações da Corôa eraõ dados a cada hum, naõ segundo a sua nobreza, ou serviço que fazia, mas segundo a necessidade que elle tinha para se sustentar: áquelle que tinha menos contia, se lhe davaõ terras;

aos

aos que tinhaõ maior doaçaõ de terras, ſe lhe dava menos contia ou ſoldo; mas a todos ſegundo os ſeus bens patrimoniaes.

Eſtes novos fundos fizeraõ neceſſario o tributo das Sizas, que desde entaõ ficou perpetuamente na Corôa para as deſpeſas do Eſtado; fez neceſſaria a Lei Mental que fizeſſe reverter muitas vezes os bens doados, pois era preciſo remunerar muitas vezes; fez neceſſario o augmento das jugadas; a impoſiçaõ do ſal; as heranças dos Mouros; e aſſignar em fim quaes eraõ as Regalias.

Eſta mudança tocou tambem a direito particular por muitos modos: como o ſerviço da guerra ficou ſendo immediato á Corôa, e pago pela Corôa, entrou a ſer deſneceſſaria a Lei da avoenga que conſervava os bens herdados nas familias; e entrou a ficar em ſeu lugar o uſo dos Morgados: entrou a liberdade da diſpoſiçaõ; e iſto preciſou da ſegurança maior dos contractos; iſto da maior facilidade de propôr as acções: &c.

Por outro lado, a neceſſidade da impoſiçaõ das Sizas, que diminuia nas compras e vendas o Commercio intrinſeco, pedio que eſte ſe promoveſſe: deu-ſe-lhe favor para os bens de raiz, extinguindo-ſe a Lei da avoenga; e para os generos, tirando os embaraços, que cada terra pela antiga ſeparaçaõ Feudal ſe fazia mutuamente, para naõ correrem os mantimentos de huma para outra. Eſta liberdade deu hum impulſo ao Commercio intrinſeco; e deu outro o eſtabelecer-ſe, que as mercadorias de fóra do Reino, paga huma Dizima na primeira Alfandega, naõ pagaſſem mais correndo as outras terras.

A reverſaõ dos bens da Corôa, que no todo diminuia o direito da propriedade, e prejudicava a cultura, fez preciſo promover eſta por meio da liberdade dos Cultivadores, que fizeſſe hum equivalente; tiráraõ-ſe conſequentemente as ſervidões peſſoaes dos filhos e filhas dos Lavradores. Eſtabeleceu-ſe a Lei das Seſmarias, naõ offendendo a liberdade peſſoal, como fizera

D.

D. Fernando, mas ferindo só o dominio, salva a liberdade: fez suppôr necessariamente a liberdade de direitos aos trigos de fóra; e que era precisa a prohibiçaõ de exportar os trigos do paiz: Leis que fôraõ entaõ geraes por toda a Europa. Nesta mudança o Systema Feudal prohibia a exportaçaõ de terra para terra; a mudança a prohibio só de Naçaõ para Naçaõ; novas luzes a limitaõ só de inimigos para inimigos; e á proporçaõ se acaba.

O augmento das jugadas involvendo tambem a diminuiçaõ da cultura, mas interessando o augmento dos fundos para as doações e contias, fez que se combinassem estes diversos interesses regulando-se, serem escusos os Ecclesiasticos, Fidalgos, e Cavalleiros que tivessem fazenda de 1ȸ. até 2ȸ. libras; os homens de armas da mesma contia; e os Besteiros tendo menos de 3ȸ.: e quanto aos Lavradores, fossem escusos os encabeçados que lavravaõ para o Senhor privilegiado: mas os arrendatarios por cota certa, os subarrendatarios, e os que naõ eraõ encabeçados, mas ou hiaõ lavrar fóra da herdade, ou nella admittiaõ outros Lavradores, deviaõ pagar. E este foi o Systema das jugadas desse tempo, quando o antecedente tinha sido entender por Cavalleiro para este tributo, o mesmo que hoje se entende ainda para a successaõ dos illegitimos.

A alteraçaõ da moeda que subio de 1. a 10., para dar contias ou soldos de 4. até 8ȸ. libras; as heranças dos Mouros para o Rei que entaõ se reguláraõ; e ultimamente as Regalias ou Direitos Reaes, que entaõ se entráraõ a conhecer, e que D. Duarte mandou colligir do Direito Romano a Ruy Fernandes, fundáraõ o novo Systema. Esta Collecçaõ das Regalias he o ponto fixo, em que acaba a Jurisprudencia Feudal; pois quando se põem as balisas, he que se sabe o que naõ póde exceder-se.

He hum bem que se deve ao Direito Romano; mas nelle naõ podiaõ estar prevenidos os golpes todos dos abusos Feudaes, que lhe fôraõ posteriores.

Eis-

Eis-aqui a mudança da Legislaçaõ, que, ſeguindo os ſeus ramos, ſe veria comprehender a Legislaçaõ toda: mas iſto baſte a moſtrar, que a nova Legislaçaõ foi Syſtematica, e infinitamente melhor que a antecedente, que ſó appreſentava os defeitos, depois que com as Leis da educaçaõ tinha perdido os coſtumes que a ſuſtentavaõ.

## §. II.

Eſta he que deve ter-ſe pela Epocha fixa da entrada do Direito Romano; pois naõ deve contar-ſe por tal a entrada dos livros, em que elle eſtava eſcrito, nem dos Gloſſadores, que o interpretáraõ: iſſo fôraõ as ſementes, mas tinhaõ de germinar, eſtender-ſe, goſtar-ſe, até chegarem a fazer o ſuſtento commum.

Os noſſos Biſpos, que ſempre andavaõ no caminho de Roma, traziaõ de França, e de Italia as Compillações principalmente de Graciano (que como era dos Concilios de Heſpanha, teve logo entre nós muita authoridade), as obras de Durant chamado o *Speculator*, de Alberico de Roſate, de Guido Papa, que todos eſcrevêraõ por 1280. até 1300., e de outros. Iſto adquiria-ſe com cuſto, por naõ haver ainda a eſtampa; e com muito mais ſe adquiria a ſciencia: eſtimavaõ-ſe aſſim como huns theſouros; e diſſo vem os privilegios dos livros, de que ſe ficou diſpondo ſeparadamente da herança, ſem entrarem no cumulo dos bens, para a Igreja, ou para collaçaõ entre os filhos, ſegundo os teſtadores eraõ Eccleſiaſticos ou Seculares. Os que adquiriaõ a ſciencia, adquiriaõ tal reputaçaõ, que nas meſmas Embaixadas apparecia ſempre hum Doutor, que allegava muitos textos para provar a juſtiça de hum negocio. Na elevaçaõ do Senhor D. Joaõ I. ſabe-ſe muito bem quanto ſe deveu á doutrina de Joaõ das Regras. Dos negocios publicos paſſou aos negocios particulares; paſſou depois aos Juizos; influio nos coſtu-

mes,

mes, e entaõ he que entrou na Legislaçaõ: e os antigos coſtumes cedêraõ ás novas Leis, que largamente offerecia o Corpo do Direito Romano.

A Eſcola de *Barthola* que principiou por 1350., hoje taõ arguida, foi entaõ de grande utilidade; póde dizer-ſe, que foi abſolutamente neceſſaria, e que era impoſſivel deixar de a haver, e deixar de ſe adoptar. Os coſtumes, que tinhaõ as Nações, eraõ originariamente Barbaros, e contrarios ás Leis Romanas, o que Heineccio na ſua Hiſtoria moſtra bem em muito pouco: eſtes coſtumes, que paſſáraõ a ſer eſcritos em Codigos pelos annos de 700. em diante, fôraõ ſuccedidos pela Juriſprudencia Feudal desde 900. até 1150.: neſte tempo, apparecendo as Pandectas Piſanas; havendo o favor de Friderico I. aos Juriſconſultos; e eſcrevendo Graciano, e Pedro Lombardo, houve hum novo ramo de Doutrina, que alguma couſa diverſificou da Juriſprudencia Feudal, porque Graciano fez Canonico alguma parte do Direito Romano, mas muito pouco; e com tudo as mudanças que houve procedêraõ do Decreto, e naõ das Pandectas.

*Accurſio*, e os Gloſſadores por 1220., tratáraõ ſó de conciliar o que naõ entendiaõ, ou ſuppunhaõ contrario nas Leis Romanas; mas ſem applicaçaõ nenhuma aos negocios. Suppunha-ſe por eſta Eſcola de *Irnerio*, e de Accurſio eſtar entendido o novo Corpo da Legislaçaõ eſtrangeira; mas os coſtumes, e a Juriſprudencia era Feudal: por tanto eſtas Eſcolas de nada ſerviaõ para o Fôro; porque a applicaçaõ, que ainda hoje faz a difficuldade da Arte, e a combinaçaõ das duas Legislações, que fazia entaõ o alto ponto da Doutrina, faltavaõ neſtas primeiras Eſcolas.

Nos negocios que occorriaõ, conſultavaõ-ſe os grandes Meſtres; elles procuravaõ na ſua ſciencia principios, eſpecies, paridades; e com iſto, e ſubtilizando ſobre a applicaçaõ reſpondiaõ ſobre a juſtiça delles. Neceſſariamente haviaõ de propor queſtões, decidir infinidade de caſos, intro-

introduzir diſtincções metafyſicas, e contradizerem-ſe muitas vezes; que he o caracter da Eſcola de Bartholo: mas neceſſariamente havia de ſucceder iſto, para combinar duas Legislações, que eraõ contrárias, por aſſim dizer, pelos ramos, e naõ pelo tronco do Syſtema.

Eſtas reſpoſtas, chamadas Conſelhos, de Bartholo, Decio, e os outros, he que entráraõ a ſeguir-ſe, e he o que adoptáraõ as Nações; pois o Fôro preciſava da applicaçaõ feita aos negocios, e da combinaçaõ que ſe hia fazendo; que eraõ paſſos neceſſarios para ſahir da contradicçaõ: elles eraõ conſultados de Heſpanha, e de toda a parte, como Meſtres daquella alta Sciencia, que ſó enſinava o que era juſto: e eſta neceſſidade de os conſultar, e de imitar as ſuas decisões he que introduzio a ſua Eſcola.

Os Legisladores admittiaõ facilmente iſto, porque tinhaõ niſſo o ſeu intereſſe: como o antigo Syſtema era impoſſivel que continuaſſe, a mudança ſó podia fazer-ſe bem, fazendo ſobre todos huma grande impreſſaõ as idéas da juſtiça: quando eſtas dominaõ, os homens ſaõ faceis de governar, aſſim como he impoſſivel conter aquelle, que naõ dá nenhum valor ás idéas do juſto. Daqui procede o grande explendor que ſe deu ao Direito Romano: fez-ſe delle o foco da juſtiça, e a hum Texto, a huma Gloſſa, a huma Opiniaõ de hum Doutor, ninguem ſe atrevia: e iſto fez a baſe aos Thronos.

O maior defeito do Direito Público moderno he o grande valor que dá ao intereſſe do Eſtado, ou á raſaõ da Cauſa Pública: quando ſe fazem valer mais as rasões da utilidade que as da juſtiça, eſtas primeiro cedem á pública, depois á particular; e dahi ao egoiſmo. Naõ digo que naõ ſejaõ rasões ſolidas, como por exemplo a do dominio emminente ſobre a raſaõ da certeza da propriedade; mas ſaõ rasões no extremo. O Direito Público ſería imperfeitiſſimo, ſe naõ ſe lhe tiveſſe ſeguido taõ depreſſa a outra Sciencia da Economia, que examina qual ſeja eſſe verdadeiro intereſſe.

## §. III.

Baſta abrir o Codigo de D. Affonſo V. ; que foi principiado a ordenar no tempo de D. Joaõ I. por Joanne Mendes , para vêr por toda a parte o Direito Romano ; e baſta vêr a ordem chronologica que nelle ſe ſegue , pondo-ſe as Leis antigas , e depois as declarações tiradas do Direito Romano , para vêr que a combinaçaõ das Legislações ainda naõ eſtava feita , e que ainda naõ fazia hum corpo de doutrina ſeguido , mas huma coordinaçaõ de diverſas Leis.

Por exemplo ; a reſpeito das uſuras , ſe poz neſte Codigo a Lei de D. Affonſo III. ,, que as uſuras naõ ,, podeſſem exceder a ſorte principal ,, : e ſe poz tambem a Lei de D. Affonſo IV. , que prohibio abſolutamente as uſuras. Segundo a primeira Lei ſe declaraõ as penas convencionaes ; pela ſegunda ſe declaraõ os juros , exceptuando o caſo de dote , uſuras recompenſativas , e outros.

Sobre a Lei da avoenga ; põe-ſe a Lei de Affonſo II. , que eſtabeleceu eſte direito : revoga-ſe eſta Lei dizendo-ſe , que naõ ſe tinha uſado : exceptua-ſe o caſo de diſpoſiçaõ *inter vivos* ou teſtamentaria : e deixa-ſe ſubſiſtindo o direito do *retracto* , que he a meſma Lei da avoenga.

Sobre os praſos ; falla-ſe no coſtume do Reino de comprehender a nomeaçaõ legal a todos os herdeiros ; lembra-ſe contra iſto o Direito Romano combinado por Bartholo com o dos Feudos , que os praſos ſe naõ podiaõ repartir ; manda , que ou ſe pague a eſtimaçaõ , ou ſe vendaõ , trazendo em outra parte a Lei de que ninguem foſſe obrigado a vender o ſeu herdamento.

Eſtes e outros exemplos moſtraõ que neſta Epocha naõ eſtava a Legislaçaõ Syſtematica ; mas que igualmente ſe aproveitava a Lei Patria , e o Direito Romano. A Legislaçaõ Patria conſiſtia muito em Poſturas , em coſtumes

mes escritos nas Camaras, como he o dos alugueres de casas que se diz na Ord. Affons. Livr. 4. tit. 72.; e como mostra o julgado que vem no Relatorio dos Milagres de S. Vicente, sobre hum deposito, que se tinha furtado ao depositario *quia de proprio nihil amiserat, ipsum reddere justa terræ consuetudinem judicatur.* He tambem certo que a Lei Patria preferia na Lei, e a Romana era subsidiaria, naõ só entre nós, mas geralmente, como mostra o Livr. 2. cap. 1. *dos Feudos.*

Mas como neste tempo os costumes se ignoravaõ já na maior parte, nos casos occorrentes se recorria mais ao Direito Romano: e como os costumes, e o Direito Romano eraõ na maior parte contrarios, se recorria de necessidade ás doutrinas da Escola de Bartholo que os combinava.

Quando eu fallei assima dos Moinhos Bannaes, disse, que na Jurisprudencia Feudal se entendia justo, e que Guido Papa foi o primeiro que suppoz isto usurario; isto eraõ idéas da jurisprudencia do Decreto de Graciano: depois disto, como os principios de Direito Romano eraõ em contrario, *Bartholo*, *Baldo*, e Pedro de *Anchar* entráraõ a vacillar sobre a justiça destas servidões bannaes, e a contradizer-se, e recorrêraõ a dizer, que aonde houvesse prescripçaõ immemorial, eraõ legitimas. *Balduino* disse, que isto era huma barbaridade; e nasceu a opiniaõ de *Heringio*, e de *Boerio*, que só tendo havido contracto he que se podiaõ reputar justas. Depois entre nós se reputou Regalia, como seguio *Portugal*; e nos outros Paizes aonde ha restos de Feudos se conservou, que podessem ser por contracto, mas sendo elle synallagmatico, isto he, que se veja tanto o interesse do Senhor que o estipula, como do povo que o concede; de outro modo o contracto se reputa extorquido e injusto.

Eis-aqui pois o caracter da Jurisprudencia nesta Epocha, duas Legislações contrárias, a Feudal ou Patria, e a Romana: ambas em igual gráo effectivo de

 autho-

authoridade ; a Patria, porque assim o dizia a Lei ; a Romana, porque assim o pedia a necessidade de julgar os casos occorrentes : e estas duas Legislações em hum contínuo choque ; porque sendo, como mostrei, os seus principios contrarios, em cada caso que occorria era necessario buscar distincções, e sahidas para as conciliar.

He certo que por isso o que pertencia a huma especie de Direito, pela distincçaõ adoptada se passava para outra : v. gr. nesta materia dos Moinhos Bannaes, até Guido pertencia á especie dos Direitos Dominiaes ou Senhoriaes, até Bartholo aos contractos usurarios, até Heringio ás prescripções ; depois aos contractos bilateraes, e entre nós ás Regalias, ou Direitos da Corôa desde ElRei D. Manoel, que reformou os Foraes. E he certo tambem que isto he huma confusaõ eterna ; mas como se havia de sahir naquelle tempo do aperto, senaõ por estes meios ? Quem hoje em hum caso occorrente appresentasse misturadas estas opiniões de Bartholo, de Portugal, de Guido, e de Boerio, faria huma desordem inintelligivel : mas isto naõ sería a confusaõ da Escola de Bartholo, porém a confusaõ de se ignorar a Escola de Bartholo. Naõ posso deixar de repetir, que toda a Legislaçaõ he boa no seu tempo ; mas he preciso conhecela, e entrar no seu espirito.

## §. IV.

Entrou pois o Direito Romano em quasi toda a Legislaçaõ nesta Epocha : já toquei as mudanças immediatamente annexas ao Systema ; e das que saõ mediatamente analogas, se póde lembrar :

A liberdade da disposiçaõ dos bens, extincta a Lei da avoenga ; o Direito Emphyteutico excogitando-se a distincçaõ do dominio util, e directo ; sobre as compras e vendas ; arrendamentos de 10. annos ; lesaõ enormissima ; prescripções de hypothecas ; curadorias, e menoridade.

Inten-

Intentarem-se as acções sem Carta de ElRei ; citações ; authorias ; contestaçaõ da lide ; reconvenções ; ferias ; sentenças interlocutorias ; appellações ; penhorar só com sentença do Juiz ; cessaõ de bens.

Sobre as fianças , Senatus-Consulto Velleiano ; excepções *non numeratæ pecuniæ* ; insinuações ; revogaçaõ de doações ; compensações ; *querella inofficiosi* ; herança dos Pais ; testamentos com 6. testemunhas ; peculios.

Sobre as penas , a mudança para penas afflictivas ; as Devaças ; Cadeias ; e Cartas de seguro : e outras muitas.

He certo que em algumas destas especies naõ he simplesmente o Direito Romano que se adoptou , mas huma mistura já feita pelos DD. : como v. gr. as Cartas de seguro , que esta Ord. de Affonso V. attribue aos Jurisconsultos , naõ saõ originariamente de Direito Romano , mas huma modificaçaõ : entre os Barbaros os Juizos , como já disse , era a defeza pública para embaraçar a vingança particular ; por isso o offendido recebia huma composiçaõ ou pena de tantos soldos posta pela Lei. Os DD. do seculo IX. fizeraõ , que áquelle que no Juizo tinha sido condemnado , e tinha pago a composiçaõ , se lhe desse huma carta de segurança , para que o offendido , ainda que naõ tivesse vindo recebela , mais o naõ podesse offender , nem vingar-se particularmente. Disto passou a dar-se esta Carta ainda áquelles que haviaõ de vir a Juizo , para naõ serem presos , desde que se estabeleceu a pena da prisaõ. Assim he que o uso das Cartas de seguro pertence ao Direito Romano : e he bem sabido , que as prisões principiáraõ , retendo-se o Réo na audiencia ; depois sendo conduzido em grilhaõ com a comitiva do Juiz , o que vem ainda no regimento dos Corregedores desta Ord. de Affonso V. ; depois estando a grilhaõ em casa do Carcereiro ; até que se estabelecêraõ as Cadeias públicas : do que ainda neste seculo havia exemplos em algumas pequenas terras.

E isto

E iſto he o que baſta para ſe conhecer ; que neſta Epocha o Direito Romano entrou na noſſa Legislaçaõ, depois de influir para a mudança do Syſtema. E que fez na Juriſprudencia Feudal hum golpe mortal, desde que delle ſe compilláraõ os Direitos Reaes. Deſte tempo em diante naõ poderemos já conſiderar Syſtema Feudal, nem ainda Municipal ; mas perfeitamente Monarchico, como devia ſer pelas noſſas Côrtes de Lamego : obra que baſtava para fazer grande a ElRei D. Joaõ I.

## TERCEIRA EPOCHA.

### §. I.

FOrmo eſta Epocha do Codigo de ElRei D. Manoel por maior clareza, mas naõ por neceſſidade, pois a II. desde D. Joaõ I. bem ſe podia extender até o Reinado do Senhor D. Joſé. Com tudo neſta Epocha ha hum Codigo Syſtematico, e a Juriſprudencia toma nova face ; e iſſo me incitou a dividir eſte eſpaço em duas Epochas.

A antiga educaçaõ, que antes fazia huma parte da Legislaçaõ Feudal, já ſe tinha eſquecido no tempo deſte Monarcha ; baſte para conhecer iſto, vêr nas Côrtes de Vianna no tempo de D. Joaõ II. o requerimento dos póvos a reſpeito da Nobreza „ Que aprendaõ, (dizem „ elles) Grammatica, e jogar de eſpada de ambas as „ mãos, dançar, e balhar, e todas outras boas manhas „ e coſtumes, que tiraõ os moços dos vicios, e os „ chegaõ a virtudes ; e criando-ſe deſta maneira alli os „ ordene V. A. aonde mais ſe inclinarem. E em quanto „ aſſim moços forem, durmaõ, e criem-ſe em Voſſa „ Camara, aonde ſe criáraõ aquelles de quem elles deſ- „ cendem..... e faça V. A. hum homem Fidalgo, que „ tenha carrego de Alcaide dos Donzees, que os caſti- „ gue, e faça alimpar, e aprender as boas manhas. „

Mudadas as Leis da educaçaõ, haviaõ de mudar-ſe os coſ-

costumes, e estes muito mais se mudárão em rasão do Commercio, que em toda a parte extinguio os costumes Feudaes: e todos sabem quanto o Reinado vigoroso de D. João II. adiantou o Commercio, cujas maximas ainda hoje poderião servir de norma. As Riquezas, as Colonias, a Litteratura, tudo isto deu a perfeição ao novo Systema; e foi hum effeito da mudança delle, que tinha feito D. João I.

Assim a Jurisprudencia tomou neste Reinado de D. Manoel huma face mais coordenada, e Systematica: pois vemos sahir nelle o Codigo deste Principe já reduzido a Systema, e tal que ainda hoje governa com as pequenas alterações, que depois fez a Filippina: e vemos fazer a reforma dos Foraes; obras que pozerão a nossa Legislação no melhor ponto de perfeição, que então era possivel.

Na Ordenação de D. Manoel deixando as antigas Leis encontradas, se fez em cada titulo hum corpo de doutrina, cujos principios tivessem analogia huns com os outros. Nos Foraes se tirárão as Leis penaes, e forenses, que erão Feudaes; e se conservárão os Direitos Senhoriaes, segundo os usos mais communs, deixando de todo os que erão muito onerosos, injustos, ou de servidão: com tudo na Ord. que se compillou dos votos dos Desembargadores da Supplicação, e da Casa do Civel sobre esta materia se vê bem, que esta grande reforma se deve sómente ao Direito Romano. Elles se guião por simples rasões de justo, e injusto; e nem tratão ou das maximas de D. João II. a favor do Commercio, ou das de D. Duarte a favor da Agricultura. Votárão como Juristas, e não como Legisladores; e perdeu-se talvez a unica occasião, que tinha havido desde o principio da Monarchia, de dar franqueza á Cultura, e ao Commercio intrinseco, exonerando-os de encargos; o que parece admittia bem o estado de grandes riquezas em que a Monarchia estava.

A Jurisprudencia desde este tempo já não apparece

no

no antigo caracter de vacillar entre a Legislaçaõ Feudal, e a Legislaçaõ Romana, e de tratar de as combinar; este Systema já estava feito: o que apparece he vacillando entre opiniaõ e opiniaõ, e tratando de combinar as opiniões dos DD., buscar as rasões de decidir na Lei Romana, e conciliar as contradicções, que os primeiros Mestres Bartholo, Baldo, Decio, e outros tinhaõ commettido. Principia pois aqui o reino da Opiniaõ, que faz nesta Epocha a primeira côr.

Os Authores que pertencem ao Reinado de D. Joaõ III., como *Jeronymo Osorio*, *Navarro*, seu discipulo *Pinello*, *Costa*, *Gouvêa*, mostraõ este gosto da Jurisprudencia conciliar as Leis Romanas entre si, e conciliar as opiniões: Bartholo, Baldo, Alberico, Anchar, e Decio, saõ citados como Chefes; e Paulo de Castro, Tiraquello, Afflicto, Gomes, Molineo, Chassaneo, Neguzancio, Alciato, e Covasruvias, e alguns outros saõ os Doutores de mais consideraçaõ, em que procuraõ achar doutrinas para se guiarem.

Já eraõ tantos os Authores, que Pinello dá satisfações de se metter a escrever, e escusa-se em ter occupado a sua vida no Fôro, e na Universidade: porém ao depois ainda se augmentou a confusaõ, e muito mais até o fim desta Epocha, em que esta Escola de Bartholo entre nós durou. A poder de suscitar questões, e fazer distincções, ella chegou a hum ponto incomprehensivel; porque entre infinidade de opiniões já se naõ podia atinar com o verdadeiro caminho. Os primeiros dividiaõ-se sobre hum ponto, hum terceiro distinguia, e apparecendo outro que o contradictava, ficavaõ quatro opiniões; outro para combinalos excogitava outra distincçaõ; negando outro, as opiniões se dobravaõ; e assim crescêraõ ao infinito.

*Castilho* que escreveu no ultimo tempo, e que se leu tudo o que diz, era taõ adamantino como Origines, a cada opiniaõ põe hum immenso número de Doutores: este he hum dos melhores Authores, porque com-

combina todos as antecedentes; mas he difficil que depois de ſe ler, ſe naõ fique em mais confuſaõ da em que antes ſe eſtava. As opiniões ſaõ hum labyrintho, em que o unico fio he a Hiſtoria: neſta Eſcola ha hum fio de opiniões, ſegundo as diſtincções que fôraõ apparecendo, e que fôraõ tendo mais ſequito: ſem ſe obſervar iſto, nada ſe póde conhecer, porque indagar o que todos dizem, todos de montaõ, he ficar perplexo, porque he perder o caminho que elles ſeguíraõ até tocarem a doutrina melhor: e o Juriſta ſobre as ultimas doutrinas he que póde adiantar as ſuas, e fazer a applicaçaõ dellas.

Eis-aqui porque a Eſcola de Bartholo he hoje taõ confundida, e ao meſmo tempo he ainda taõ neceſſaria: agora que ella tem acabado, he o tempo de a conſiderar hiſtoricamente; pois o ſeu reſultado he hum dado certo, e ponto fixo, que nós agora temos de combinar com outros ramos da ſciencia: mas ſobre iſto logo me explicarei mais; devemos continuar por hora nas alterações deſta Epocha.

## §. II.

Quando as opiniões chegáraõ a fazer confuſaõ foi neceſſario o ſeguinte paſſo da Juriſprudencia dos *Areſtos*; eſtes he que entráraõ a moſtrar o caminho mais ſeguro, porque moſtravaõ qual era a opiniaõ adoptada.

Principiou iſto no Reinado de D. Sebaſtiaõ, por cuja ordem Antonio da Gama eſcreveu as ſuas Decisões. Neſtas, que ſaõ hum theſouro da noſſa antiga Juriſprudencia, ſe vê bem o caracter vacillante do noſſo Fôro, entre os coſtumes do Reino, e Direito Romano; e depois entre opiniaõ, e opiniaõ.

As Legislações todas tem principios de analogia, que fórmaõ o eſpirito della, e regulaõ nos caſos ſemelhantes: a Feudal tambem os tinha, aſſim como os tem a Legislaçaõ Romana. He a grande obra da ſciencia o

achar a verdadeira analogia, porque he conhecer e tocar o espirito da Legislaçaõ: mas quando a arte naõ está na sua perfeiçaõ, as paridades supprem o lugar das analogias.

No principio da Escola de Bartholo reináraõ os argumentos de *Paridade*: e nesta nossa antiga Jurisprudencia se acha continuamente procurada a paridade ou analogia do Direito Romano; e nunca a paridade ou analogia da Jurisprudencia Feudal, ou Direito do Reino. Por isto devo dizer atrevidamente, que neste tempo de todo este espaço o Direito Romano teve a ascendencia, e elle teve o maior gráo de authoridade.

Desde *Gama* a Jurisprudencia dos Arestos foi a mais seguida, porque tambem era a mais necessaria; e todos os bons Authores que se seguíraõ, a praticáraõ, á excepçaõ dos Mestres da Universidade, que continuáraõ a seguir o uso da Escola de Bartholo. *Vallasco*, *Caldas*, Gabriel *Pereira*, Agostinho *Barbosa*, *Cabedo*, *Phebo*, Thomé *Vaz*, *Macedo*, *Pegas* escrevêraõ cuidadosamente Arestos, e votos Forenses; e saõ com effeito os mais necessarios no Fôro, sem os quaes só póde passar, quem quizer tornar ao principio, e fazer Leis em lugar de julgar por ellas. A huma Lei, que naõ he outra cousa que adoptar-se hum sentimento entre os diversos que póde haver em hum caso, o que ha de mais proximo he o uso de julgar que adopta entre varias opiniões huma certa opiniaõ: he pois a Jurisprudencia dos Arestos a melhor para Lei subsidiaria, porque he a cousa mais proxima á Lei.

He muito máo que a Lei naõ siga a opiniaõ mais analoga, e naõ entre bem no Systema: mas he infinitamente peior que naõ siga nenhuma, e que deixe livre o arbitrio ao Juiz. Tanta authoridade accresce ao Juiz, como perde o Legislador; e talvez esta seja a rasaõ da grande authoridade da Magistratura entre nós: porém o Juiz deve ser só executor da Lei, e o cidadaõ deve depender da Lei, e vêr nella a certeza da sua fortu-

na;

na; e naõ esperala e depender do que pronuncía o Juiz.

O Juiz necessariamente ha de ter arbitrio sobre as provas; necessariamente o ha de ter tambem na applicaçaõ da especie de Direito ao facto, porque as Leis naõ podem ser infinitas: ora se a este arbitrio, que já por si he taõ grande, se une o arbitrio sobre essa especie mesma, e elle póde seguir qual opiniaõ, ou qual Lei subsidiaria quizer, he desarranjar o Systema, e pôr no Juiz o poder Legislativo; ainda que elle julgue sempre bem: porque a boa rasaõ do Juiz naõ póde servir de Lei, para elle naõ servir de Legislador.

Este he o grande merecimento da Jurisprudencia dos Arestos, pois fixa, e mostra aos olhos qual seja a opiniaõ adoptada; e como muitas vezes se tem hido mudando as opiniões, e a praxe de julgar, ella mostrava qual era a actualmente recebida: guiava o Juiz, e dava certeza ao litigante: he necessario que o litigante esteja certo do que o Juiz ha de julgar; a Jurisprudencia he para fazer seguros os Juizos, e os Juizos para segurar o cidadaõ da sua fortuna, e vida.

O Reino da opiniaõ chegou a confundir-se tanto, que a Moral quiz acudir a dar regras que guiassem o Juiz; disto resultou a Proposiçaõ de Innoc. XI., que desde 1676. regulou „ que o Juiz devia julgar pela opiniaõ „ mais provavel. „ Mas ainda ficou a dúvida como se havia de conhecer a probabilidade, se pela rasaõ ou pela authoridade: pesar a probabilidade pela força das rasões, he excellente theorica; mas naõ he isto querer tirar huma dúvida, com outra cousa duvidosa?

A isto pois he que suppriaõ entre nós os Arestos; e a praxe de julgar fez entre nós huma Lei subsidiaria: e a esta classe pertencem os *Assentos*, que eraõ o fixar a praxe de julgar.

Os nossos bons Tractadistas deste tempo, como Pedro *Barbosa*, Manoel, e Agostinho *Barbosa*, *Caldas*, *Castro*, *Carvalho*, *Egidio*, *Osorio*, e *Oliva*; e desde D. Joaõ IV. *Portugal*, *Fragoso*, *Guerreiro*, e poucos

 outros,

outros, eſcrevendo no goſto de ſua Eſcola, ligaõ-ſe muito aos Areſtos. Ordinariamente he neceſſario vêr até os ultimos, para achar o reſultado da praxe de julgar; que fórma outro ponto fixo na noſſa ſciencia.

Porém ao paſſo que creſce a authoridade da praxe de julgar, a authoridade do Direito Romano, que lhe tinha ſervido de baſe, ſe diminue: eſta gradaçaõ he quaſi inſenſivel, mas para o fim deſta Epocha, quando podemos dizer, que o noſſo Fôro chegou ao maior gráo de certeza, que nunca tinha tido, nem depois teve; claramente ſe conhece a aſcendencia que tem ſobre os votos a praxe de julgar; ſempre ſe lembraõ Leis Romanas, muitos Doutores, e rasões juridicas, pois eſta era a erudiçaõ de que ſe fazia pompa naquelle tempo, mas ſempre ſe conclue pela praxe de julgar, ainda que eſtejaõ em contrario as Leis Romanas. He iſto contínuo nos Areſtos, que coordenou Pegas em todas as ſuas obras, que tem muito merecimento, e daõ muito trabalho.

## §. III.

Póde fazer-ſe iſto mais ſenſivel com hum exemplo. No Direito Romano os contractos eraõ firmes até Aquilio Gallo contemporaneo de Cicero, que inventou as Formulas de *Dolo malo*; e aſſim continuou até Diocleciano que applicando iſto ás compras e vendas, diſſe ,, que ,, era humanidade providenciar o que tinha ſido leſado ,, com dolo, e que iſto ſe entendeſſe ſendo a leſaõ mais ,, de metade do juſto preço. ,, Eſta Lei era boa, porque tirava o arbitrario ao Juiz, e porque era analoga ao reſto da Legislaçaõ: pois teve a moderaçaõ de ficar á eſcolha do outro inteirar a falta, e ficar firme o contracto, poder renunciar-ſe, e preſcrever-ſe em 4. annos. E aſſim naõ ſómente fazia Syſtema com as Leis ſobre a ſegurança dos contractos, mas com as Leis ſobre a reſtituiçaõ do menor, com a acçaõ de *dolo*, com a *quod metus cauſa*, com a *quanti minoris*, e com o officio

do

do Juiz nos Juizos de boa fé , e ſemelhantes ; o que fazia hum perfeito Syſtema.

Na maõ dos DD. houve immenſas dúvidas, de que baſta tocar as principaes. Logo na primeira Eſcola ſe duvidou do modo de contar o preço para a leſaõ: *Accurſio* diſſe , que aquelle que deu mais de 15. por aquillo que valia 10. , era leſado ; e o vendedor o era dando por menos de 10. , o que valia 20. *Durant* o Speculator ſeguio , que em ambos era neceſſario contar o dobro: porém como aquella opiniaõ he que paſſou á ſeguinte Eſcola ſendo ſeguida por *Baldo* , ſe poz na Ord. Manoelina a meſma differença entre vendedor , e comprador; quando na Ord. de Affonſo V. ſómente ſe tinha poſto o caſo do comprador dar 15. pelo que valia 10.

Sobre a Renuncia ; tinha na primeira Eſcola havido dúvida , dizendo *Cognano*, a quem ſeguio Guido Papa, que declarando-ſe que o exceſſo ſe doaſſe, ſendo grande ou pequeno, naõ tinha lugar a leſaõ; e *Alberico* dizendo, que baſtava doar o exceſſo , pois por pouco naõ havia reſtituiçaõ , e ſó para o muito podia ſer util. Neſta Eſcola tambem ſe entendeu que eſta acçaõ durava 30. annos ; porque pelas Conſtituições de *Romano* he que ſe conheceu que preſcrevia em quatro. Por iſto na Ord. de Affonſo V. ſe admittio a renuncia , e doaçaõ da leſaõ, e a preſcripçaõ em 30. annos , e de 8. dias nas arrematações.

Entrando a Eſcola ſeguinte , *Bartholo* diſſe , que ſabendo-ſe o preço juſto, ficava doado, porque ſe podia renunciar tacitamente ; mas ignorando-ſe , naõ ſe entenderia doado, excepto ſendo pouco o exceſſo. *Baldo* tornou a diſtinguir, que ſabendo-ſe o preço , arbitraſſe o Juiz ſe fôra renunciado por facilidade, ou por liberalidade ; e que por iſſo ſe devia declarar no contracto duas vezes que ſe doava. *Barbacio* diſtinguio entre o vendedor rico ou pobre : e ſaindo neſte tempo a Ord. Manoelina , reſolveu , que ſe naõ podeſſe renunciar nem

doar.

doar. Continuando porém as dúvidas dos DD., em que *Boerio* disse, que sendo a clausula da doação posta duas vezes, então he que se conhecia haver dolo; e outras mais: fez a Ord. Filippina a excepção a respeito dos Mestres dos Officios sobre o preço das suas obras.

Sobre os mais contractos além da compra e venda; *Alexandre*, e outros da primeira Escola os forão comprehendendo todos: porém *Decio* na Escola seguinte disse, que quando não podia restituir-se a mesma cousa, não competia acção; e daqui resultárão questões a respeito dos frutos, e a respeito do terceiro possuidor. *Pinello*, que escreveu a esta Lei, seguio a opinião de Alexandre; e por isso o Fôro o foi seguindo, deixando a de Vallasco, que na Questão 38. *do Direito Emphyteutico* tinha seguido a Decio. Sobre os frutos como as duas Ord. nada tinhão dito, ficou em questão: Antonio da *Gama* na Decis. 94. mostra a grande incerteza de julgar a respeito dos frutos; mas nella se firmou a praxe de julgar de se restituirem os frutos desde a lide contestada.

Porém como Decio tinha dito, que sendo o excesso muito grande, se deverião restituir todos os frutos; e *Covasruvias* seguio, que o juramento não excluia a acção da lesão: fez Gama paridade do juramento para a Lei, e desta célebre paridade nasceu entre nós o direito da lesão enormissima. Extendeu-se a darem-se os frutos todos, a tirar a alternativa; e depois a tirar a prescripção, e a incluir as vendas judiciaes. E desta praxe de julgar procedeu, que na Ord. Filippina se pozerão as duas conclusões, que se restituisse precisamente a cousa, e que se dessem todos os frutos; sem lembrar mais nada.

Ainda que isto não foi Lei com Systema, os DD. o fizerão, e figurárão huma nova especie de lesão enormissima, em que não quizerão nenhum dos correctivos que as Leis em rasão da segurança dos contractos davão á outra especie da lesão enorme. A praxe de julgar foi hindo constante; e ultimamente as opiniões che-

chegáraõ á tal laxidaõ, que *Guerreiro* feguio, que baftavaõ duas teftemunhas que diffeffem haver lefaõ, contra mil que diffeffem a naõ havia; pela diftincçaõ de affirmativas, ou negativas. Affim por huma fimples rafaõ do jufto, e injufto perdêraõ a analogia; fuppondo que conheciaõ melhor do contracto dous vifinhos, que os dous intereffados nelle; e a eftimaçaõ commua naõ dependia do que affentaffe hum povo de mil peffoas, mas do que contra elles diffeffem dous homens.

Na *Efcola Cujaciana* negou-fe que houveffe tal efpecie diverfa de lefaõ enormiffima; e já fe tinha dito iffo mefmo na antecedente Efcola de *Luca*, e principalmente *Garcia* efcrevendo de *Expenfis*.

Por iffo temos actualmente nova incerteza pelos diverfos refultados defta Jurifprudencia. O refultado do *Direito Romano*, da *Efcola Cujaciana*, e de *Irnerio* he admittir fómente hum direito de lefaõ enorme coarctado com aquelles correctivos. O refultado da *Efcola Bartholina* he admittir huma differença da lefaõ enormiffima, para a entrega precifa da coufa, e reftituiçaõ dos frutos todos; e efte mefmo he o da noffa Lei. E o refultado da *Praxe de julgar* he o fazer duas diverfas efpecies de lefaõ enorme, e enormiffima, das quaes a primeira tem todos os correctivos, e a fegunda nenhuns, mas he de todo fóra do Syftema da mais Legislaçaõ. E eftes faõ os refultados que hoje temos de combinar com os principios das novas fciencias que abfolutamente requerem fegurança de contractos, e certeza de direito de propriedade.

Defte exemplo, e de infinitos, que podem examinar-fe, refulta, que a entrada do Direito Romano he em tempo de D. Joaõ I.; que até D. Manoel fe tratou de o combinar com a Legislaçaõ do Reino; que desde D. Manoel fe tratou de combinar opiniaõ com opiniaõ; que desde D. Sebaftiaõ fe tratou de combinar a praxe de julgar, fendo regulada pelos principios do fuppofto

Di-

Direito Commum; e que agora ha novos principios de outras Sciencias, que tem de se combinar ainda. Póde tambem conhecer-se o bem ou mal, que o Direito Romano nos fez. Até D. Joaõ I. era necessario Carta de ElRei, ou Provisaõ para rescindir huma venda; isto bastantemente seguraria os contractos: o Direito Romano deu entaõ esta rasaõ da lesaõ, para se conceder neste caso; e isto naõ deixou de fazer seu Systema, porque admittimos, além dos expedientes que tinha o Direito Romano, outro segundo os nossos costumes de huma prescripçaõ de 8. dias para as vendas judiciaes. Com a Escola de Bartholo foi a desordenar-se pelo labyrintho de opiniões que se lhe seguio; a praxe de julgar veio segurar as opiniões que entravaõ a vacillar; mas nesta já naõ houve Systema nenhum, e se chegou a hum ponto taõ apartado do Direito Romano, como este o era do Direito Feudal.

## ULTIMA EPOCHA.

### §. I.

Em quanto a nossa Jurisprudencia tinha este progresso, os trabalhos da Academia da Historia preparavaõ huma mudança litteraria, que a havia de combater, sem entaõ se pensar, pela liçaõ de livros de gosto, que fizeraõ ler Direito Público, Direito Natural, e depois as novas Sciencias de Policia, Commercio, Agricultura, Economia, &c. O Senhor Rei D. José naõ esperou o progresso lento destas Sciencias para os costumes, e Jurisprudencia, mas logo dispoz segundo ellas nova Legislaçaõ; e isso accelerou a mudança da Jurisprudencia.

Para fazer disto verdadeira idéa he preciso reflectir, que todas estas Sciencias tem principios proprios, huma metafysica que lhes he particular, e que coordena o seu Systema: e que nisto mesmo todos elles tem tido mudança. O Direito Romano, tem huma Filosofia Juridica su-

ſublime (que tambem poſſuia o noſſo Meſtre Alexandre de Abreu Ferreira, pois naõ he licito fallar nos que vivem) a qual faz a ſua ſolidez: eſta que ſó lhe conheceu a Eſcola Cujaciana, já naõ ſerve no Direito Juſtinianeo, que he já feito debaixo de outros principios, que ſe devem deſcobrir no Eſtado do Imperio no ſeu ſeculo. O Direito Público moderno tem certos principios proprios; e tem tido mudanças, pois o dominio emminente que elle naõ tinha até Bohemero, paſſou depois a ſer hum principio certo. A Legislaçaõ Rural tem maximas particulares, e mudanças; a diviſaõ dos predios que he hoje quaſi geralmente recebida, naõ o era no tempo da noſſa Lei das Encravações, que ſeguio a maxima da reuniaõ em grandes predios. As Leis Mercantís tanto do Commercio intrinſeco, como da Marinha tem da meſma fórma principios que lhes ſaõ proprios, e que tem mudado, como nas exportações, nos cambios, e outros. A Juriſprudencia Fiſcal, hoje chamada *Finanças*, tem maximas taõ diverſas como os nomes: e aſſim as mais, pois todos os ramos da Economia eſtaõ erigidos em Sciencias; e eſta que comprehende a Filoſofia de todas ellas, adianta-ſe continuamente a aperfeiçoar principios.

Conſequentemente a Juriſprudencia hoje naõ póde ſer Syſtematica, nem fazer Eſcola ſem combinar eſtes principios todos, e conhecer os reſultados deſſa combinaçaõ. Eu naõ penſo por iſto que hoje ſaibamos mais Direito, que no fim da Eſcola de Bartholo; penſo pelo contrario: no fim ſabia-ſe a combinaçaõ, e applicaçaõ aos negocios que os primeiros tinhaõ feito da Juriſprudencia Feudal, e Romana, e para fundar a Eſcola fôraõ neceſſarios grandes genios: e nós hoje eſtamos outra vez em principio de Eſcola, e temos que combinar muito mais do que elles, porque as novas Sciencias appreſentaõ com as antigas hum campo ainda muito mais vaſto, que aquelle, ao ſaber, e ao penſar.

Na Juriſprudencia Feudal tudo era Direito Público,

que absorvia em si ao particular: mas era hum Direito Público diversissimo do moderno, como direito nascido da Conquista, em que se usurpava ao Soberano, e opprimia aos Vassallos. Pela entrada do Direito Romano, o Direito Público se coarctou ás Regalias; e teve a ascendencia o Direito Particular, de fórma que até sobresahia ao Direito Público; como mostra a regra que o Fisco se regulava pelo direito dos particulares. Necessariamente havia de nascer depois a Sciencia do Direito Público moderno, depois de socegada a oppressaõ Feudal; que mostrasse o erro das usurpações, e désse as verdadeiras idéas da Soberanía. E como este Direito tratava do interesse público, necessariamente havia de nascer a Jurisprudencia Economica, que indagasse esse interesse nos diversos ramos do Direito Particular.

Por isso com estas duas Sciencias he incombinavel a Jurisprudencia Feudal; e he tambem incombinavel aquella porçaõ de Jurisprudencia Feudal, que a Escola de Bartholo, e a Praxe de julgar admittio na sua combinaçaõ que fez do Direito Romano, e Jurisprudencia dos Feudos: mas tirados estes restos, o que he puramente Direito Romano he facilmente combinavel com o Direito Público, e Jurisprudencia Economica; porque estas tres Sciencias saõ proprias para a Monarchia.

A Legislaçaõ do Senhor Rei D. José foi segundo os principios destas novas Sciencias: mas como foi nas cousas principaes, e naõ em hum corpo de Systema, nem a mudança podia ser repentina; e como foi por diversos annos, fez no Fôro hum combate immenso, porque as Leis feitas do novo Systema, se queriaõ entender pela Jurisprudencia antiga. Por isso se prescreveu na Lei de 18. de Agosto o Direito Romano, ou para melhor dizer a Escola de Bartholo, e Opiniões de DD.; e entendendo-se outra vez esta Lei do Direito Romano, e naõ da combinaçaõ que delle se fizera com o Feudal, a que confusamente se chamava Direito Commum, e Direito Romano; foi necessario explicala nos Estatutos

da Universidade ; em que se mandava estudar o verdadeiro Direito Romano segundo a Escola de Cujacio, com o Direito Público, e com a Economia, para daqui resultar o que se deve chamar Direito Patrio.

A isto só he que podia seguir-se hum perfeito Corpo de Leis, como esperamos : então ficará menos preciso o Direito Romano ; mas até então elle vai conservando a sua authoridade : não huma authoridade igual ao Direito do Reino, como teve na segunda Epocha, nem huma authoridade unica, e immediatamente subsidiaria á Lei do Reino, e á praxe de julgar, como teve na terceira ; mas huma authoridade subsidiaria mediatamente depois do Direito Público, e da Jurisprudencia Economica ; tendo descido por gradações até hum ponto, em que elle he accommodavel, e em que he ainda absolutamente necessario.

## §. II.

A Jurisprudencia Systematica que agora principia em consequencia daquelles Estatutos necessariamente ha de ter muito menos dependencia do Direito Romano, do que ainda agora tem em quanto não ha novo Corpo de Leis : para ella fazer Systema, precisa depender de todos os outros ramos de Legislação erigidos em Sciencia ; consequentemente a dependencia de cada hum delles ha de ser menor.

O Systema da Jurisprudencia tendo por principio hum Estado perfeitamente Monarchico como he o nosso, precisa considerar diversas Classes de Clero, Nobreza, e Pôvo ; o Direito que regula os interesses geraes ou Público ; e o Particular que regula os interesses de cada hum delles entre si ; os meios da subsistencia tanto públicos que faz o Direito Fiscal, como os particulares da Cultura, Commercio, e Industria ; considerando o fim da segurança tanto externa ou Direito Militar, como interna ou Direito da Policia, e Leis Penaes. E assim

como todas as Leis que naõ ſaõ conformes a eſte Syſtema no ſeu todo, naõ ſaõ Syſtematicas, mas ſó tem o caracter de providencias interinas: aſſim tambem as maximas de Juriſprudencia ſó podem ſer perfeitas, ſe ellas naõ contradiſſerem nenhuns dos pontos do Syſtema, nem os meios, nem o fim; ſe favorecendo hum naõ deſtruirem o outro, tendo huma relaçaõ mediata ou immediata com todos elles. Eſſas he que ſó podem ſer maximas de Juriſprudencia; porque a verdadeira idéa da Juſtiça naõ he o que figura a primeira raſaõ de juſto ou injuſto que occorre, mas o que entra no todo do Syſtema, que faz o intereſſe geral.

Por exemplo nós temos Leis Teſtamentarias, de ſucceſſaõ legitima, de Morgados, de Praſos, de compra e venda &c. E quando nós examinamos a analogia que tem huma deſtas Leis com a outra, iſto he a ſua relaçaõ com o todo do Syſtema, neceſſariamente nos havemos de valer do Direito Romano, porque eſſe teve hum Syſtema perfeito; mas tambem temos de nos valer das outras Sciencias Juridicas. Eſtas tem tido progreſſos; o Direito Romano tambem os teve: aſſim naõ podemos recorrer a qualquer tempo, mas áquelle que tem hum Syſtema mais conforme ao noſſo.

A Legislaçaõ Romana fez a ſua diviſaõ de tribus, de familias, de terras; e conſiderou nos Pais de familias hum dominio ampliſſimo ſobre as peſſoas, e bens: o das peſſoas mudou-ſe deſde que foi Monarchia; naõ o dos bens, porque lhe era conforme. Deſta plenitude de dominio, procedeu huma ampla liberdade de vender, dar, trocar &c., e procedeu tambem huma ampla liberdade de teſtar. O fazer os teſtamentos algum tempo foi como Lei, outro como venda, e em fim como diſpoſiçaõ ſolemne: mas a Legislaçaõ naõ conſiderou ſenaõ aquelles Cidadãos que exiſtiaõ; e naõ figurou como Cidadãos, nem os que já tinhaõ morrido, nem aquelles que ainda haviaõ de exiſtir: e naturalmente a geraçaõ actual naõ póde ter menos direito ás terras que habita, e que cultiva,

do

do que a geraçaõ antecedente. Daqui procedêraõ as regras da facçaõ teſtamentaria activa, e paſſiva. Os bens admittem propriedade, e uſofruto; ſobre ambos ſe pôde diſpor.

Aſſim o Pai de familias que teſtava, transferia o dominio no outro que eſcolhia; mas de hum modo, que eſte ficava com igual direito para diſpor tambem: aſſim conſervava o dominio nos Cidadãos, e tirava ſempre as meſmas vantagens do direito da propriedade, ou dominio Quiritario. Quando dava o uſofruto a huma Corporaçaõ, durava ſómente 100. annos, porque eſte era o mais que podia conſiderar-ſe que viveſſe hum Cidadaõ. Quando depois teve fideicommiſſos de familia, já iſto excedia o Syſtema, mas extinguia-ſe com tudo no fim de quatro gerações.

Os Barbaros tiveraõ huma diſtribuiçaõ de familias, e de terras para cada familia, huma grande authoridade nos Chefes dellas, mas tomáraõ hum meio contrario: naſceu entre elles o direito de naõ poderem diſpor por teſtamento, nem alienar fóra da familia, para que as ſuas divisões naõ ſoffreſſem: aſſim tambem a geraçaõ que ſe ſeguia occupava as terras que tinha occupado a antecedente: o que ainda que diverſo concorria ao meſmo fim. O Direito Gothico admittio os teſtamentos, e a prohibiçaõ de alienar: conſequentemente fez differença de bens herdados a adquiridos. A Juriſprudencia Feudal accreſcentou a iſto as prerogativas dos Chefes, e primogenitos; haverem bens individuos para hum ſó da familia que ſerviſſe de Chefe; e fazer-ſe huma gradaçaõ de Vaſſallos mais e menos até á ſervidaõ. Aſſim embaraçou as vendas, fazendo-as depender do conſentimento da mulher, dos parentes, do Senhor; reſtringio-os a certas peſſoas como Eccleſiaſticos, Fidalgos, Poderoſos; e feita a venda, o Monarcha dava licença para ſe reſcindir, ſe achava juſta cauſa.

Da combinaçaõ deſtas Legislações, procedeu o Direito dos Morgados, dos praſos, da avoenga, a ſucceſſaõ teſtamentaria, a legitima, a terça &c.

A noſ-

A noſſa Ord. nas Leis Teſtamentarias admittio huma ampla faculdade de teſtar, mas ſeguindo ſimpleſmente eſta raſaõ, ſahio do Syſtema do meſmo Direito Romano, porque póde teſtar-ſe para aquelles que naõ eraõ Cidadãos: aſſim eſtas Leis perdêraõ a analogia com as do dominio; eſtas com as vendas por conſentimento da mulher, do Senhor do praſo, a Clerigos &c.

Mas a Lei dos Morgados reſtabeleceu hum Syſtema; conſervou bens ſeparados do commercio, para ſubſiſtencia das Claſſes de Nobreza, e diminuio o ſeu número para chegar o total dos bens para os exiſtentes em vinculo, na meſma proporçaõ que tem a Nobreza com o Pôvo: ſe a relaçaõ foſſe mais forte, a ſubſiſtencia das outras Claſſes ſe prejudicaría. O commercio dos bens, em que o Patrimonio Real faz hum fundo, ſe diminue com a multiplicidade: a Cultura ſe abatia, porque os uſofrutos a abatem. O meſmo direito pleno da propriedade ſe offendia: porque ſe hum teſtador póde livremente gravar os ſeus bens para ſempre, a ſeguinte geraçaõ ſe prejudica, e póde chegar huma que naõ tenha mais que o uſufruto das terras: e conſequentemente a Lei que lhe permitte eſſa liberdade pela ſimples raſaõ do Direito Particular que cada hum póde diſpor do que he ſeu como quizer, favorece hum abuſo deſſa propriedade; porque deixa diſpor mais do que depois póde diſpor o outro Cidadaõ para quem paſſaõ. O Direito Público niſto põe huma barreira ao Direito Particular: póde diſpor-ſe ſegundo o Direito Particular, mas de modo que naõ ſe offenda o intereſſe geral.

A Lei Teſtamentaria, hoje ſuſpenſa, contradizia iſto: porque ſe aquella diminuio os uſofrutos, eſta fazendo todas as ſucceſſões legitimas, fazia todos uſofrutuarios, porque naõ podiaõ teſtar dos ſeus bens; e reſtabelecia a ſucceſſaõ legitima do uſo Feudal. Sahia da analogia com as Leis ſobre as vendas que tiveraõ entaõ de prohibir-ſe depois de 60. annos; com a facilidade de commerciar os predios; com a ſubſiſtencia, porque augmen-

augmentando os usofrutos diminuia a Cultura; e tirando o estimulo de adquirir abatia a Industria. A succellaõ legitima tem analògia necessaria com as Leis da desherdaçaõ; esta deixava hum vacuo na Legislaçaõ, por naõ haver desherdaçaõ por ingratidaõ. Eis-aqui porque aquella terminou mil questões; e esta suscitou mil pleitos.

Mas esta Lei indicou huma boa analogia para a Lei dos prasos que admittio a nomeaçaõ legal até o quarto gráo: a nomeaçaõ legal he analoga á succellaõ legitima; e a nomeaçaõ propria á disposiçaõ testamentaria. Os prasos fôraõ tirados da sua natureza primitiva de colonias, e cessaõ de terras, para se confundirem no Direito Romano, mas na Legislaçaõ Semi-barbara que fez Zenon e Justiniano sobre Emphyteuses: porque no Direito Romano os predios das Provincias que naõ podiaõ estar no dominio Quiritario, estavaõ no Bonitario com huma detentaçaõ plenissima, que, pago o vectigal, equivalia ao dominio: e tirados assim ficáraõ vacillando entre a propriedade, e os usofrutos segundo as suas naturezas. Ora o tirar as devoluções extendendo a nomeaçaõ legal, era reduzilos mais ao direito da propriedade, e consequentemente ao Systema.

Creio que isto, ainda que brevissimo, basta a indicar a utilidade do Direito Romano principalmente do tempo em que elle esteve na perfeiçaõ do seu Systema; porque como foi extensissimo, nos detalhes, a que ainda naõ pôde chegar nem o Direito Público, nem as outras Sciencias da Legislaçaõ, a elle he que he preciso recorrer, para poder conservar analogia: mas recorrer de hum modo que os principios das outras Sciencias sejaõ considerados, pois desles he que poderemos tirar as maximas juridicas; que sendo iguaes ás do Direito Romano, esse entaõ he que póde guiar nos detalhes mais particulares.

Tal pois tem sido, e he ainda a dependencia do Direito Romano; e sería bem de desejar que elle se aca-

acabaſſe ; porque iſſo moſtrava que tinhamos hum Corpo de Leis completo , e perfeitamente Syſtematico ; donde a Juriſprudencia achaſſe as maximas , e principios para exercitar a arte da ſua applicaçaõ aos negocios.

# MEMORIA

*Ácerca da Inscripçaõ Lapidar, que se acha no Mosteiro do Salvador de Vayraõ, de Religiosas Benedictinas, no Bispado do Porto, e da pertendida antiguidade do mesmo Mosteiro, que daquella inscripçaõ se tem procurado deduzir.*

POR JOAÕ PEDRO RIBEIRO.

A Opiniaõ recebida, que fazia datar dos fins do Sec. V. a fundaçaõ do Mosteiro de Vayraõ, me excitou a curiosidade de averiguar as provas em que a mesma opiniaõ se estabelecia. O meu Patricio Antonio Cerqueira Pinto, Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, que a sustenta em ambas as Obras (*a*) que deu ao Publico, nos refere mesmo a origem desta persuasaõ, de que se declarou Defensor.

Reformando-se o celleiro daquelle Mosteiro no principio do Seculo passado, se encontráraõ nos alicerses do mesmo cinco pedras, que occupava huma inscripçaõ Latina, escrita em duas regras, e por baixo das quais se achava insculpida huma espada. Houve o cuidado de as collocar na parede do novo celleiro, e modernamente o descuido de occultar com huma nova parede as ultimas letras da mesma Inscripçaõ. O Abbade de Bitaraens Jeronymo da Cunha compoz em 1638. hum Tratado extenso sobre a mesma Inscripçaõ, o qual conseguio vêr Antonio Cerqueira Pinto. A mesma transcreveu tambem,

(*a*) *Catal. dos Bispos do Port. Addicionad.* Coroll. ao Cap. 3.º da Part. I. p. 82. *Histor. do Senhor de Mattozinhos* Cap. 38. 39. an. 253. pag. 135.

antes de 1690. , meu Patricio Fr. Manoel Pereira de Novaes, Religioſo Benedictino , nas ſuas Obras Mſcr., que hoje poſſue o Moſteiro de Tibaens , (*a*) e Fr. Leaõ de S. Thomaz (*b*) igualmente reconhece ter noticia da meſma Inſcripçaõ ; cuja copia ſendo remettida defeituoſa no anno de 1725. para a Real Academia da Hiſtoria Portugueza, teve o cuidado de fazer tirar outra o Academico Cerqueira Pinto , pelo Capellaõ do meſmo Moſteiro , enviando tambem as copias , ſegundo a leitura do Abbade de Bitaraens , e Fr. Manoel Pereira de Novaes.

Todas eſtas copias convém , em fazer datar a Inſcripçaõ da Er. 523. e ſó diſcordaõ na intelligencia da Sigla , que ſe ſegue á palavra *Templum* , fazendo-lhe difficuldade que no Sec. V. foſſe poſſivel cahir-ſe no barbariſmo de eſcrever *Templum hunc* , eſcrupulo , que naõ tiveraõ ácerca das palavras finaes *Regnante Sereniſſimo Veremudo Rex* , que antes lhe deviaõ fazer ſuſpeitar huma data mais moderna á meſma Inſcripçaõ. Deſte eſcrupulo ſe ſalvou o Academico Cerqueira Pinto, ſonhando na meſma Sigla as palavras *honeſtæ vitæ* , com que melhor conſeguio eſtabelecer a opiniaõ da fundaçaõ do Moſteiro , naquella pertendida Epocha. Ignoro qual era o Eſtado da meſma Inſcripçaõ , quando foi outras vezes copiada ; porém ſuſpeito , que a pequena falta que tem hoje a meſma no lugar aonde principia a Era , foi cauſada da incuria de quem a collocou na ſua mudança , e daquí naſceu tambem a equivocaçaõ de quem depois a copiou. Ella ſe acha eſcrita em Letras Romanas iniciaes com baſtantes Siglas e mal figuradas ; porém nella ſe encontra ainda hoje claramente o ſeguinte :

(*a*) *Anacriſis Hiſtorial Geograph. de la Provincia do Minho. Exam.* 11. *de las Igleſ. e Monaſterios* pag. 553.
(*b*) *Bened. L.* T. II. Tract. 2. P. 5. Cap. 6°.

In

*In nomine Domini perfectum eſt Templum hunc per Mariſpallam Deo vo . . . . . . ſub die XIIII. K. Ap. Er. 2XXIII. Regnante Sereniſſimo Veremu. . . . . .*

O reſto de huma e outra regra que ſe nota com os pontos ſe naõ póde ao preſente ler, por ſe achar encuberto com huma parede, que fecha o meſmo celleiro para a parte do Clauſtro; mas naõ he ácerca dellas que verſa a dúvida. Quem encontrou aquella Inſcripçaõ com a falta no principio da Era, (como me perſuado já aſſim eſtaria), naõ achou couſa mais obvia, que julgar falta a haſte que completava hum D.; ſem reflectir na linha horizontal que acompanha a meſma figura duvidoſa na parte inferior, e que junta ao ſemicirculo que ſe deſcobre havia de formar hum L. deſta fórma 2. e valendo cincoenta, ſer a data 73. naõ havendo couſa mais obvia no Sec. XI. que exprimir-ſe a data incompleta, e ſem ſe declarar, *mil.* Nada porém póde tirar melhor a dúvida que a Epocha do Reinado de Veremudo III. o qual ſubindo ao Throno de Leaõ na Era de 1065. morreu na Er. 1075. vindo aſſim a cahir juſtamente no ſeu Reinado a Era de 1073. que na Inſcripçaõ ſe diviza, e poupando-ſe a frivola conjectura do Academico Cerqueira Pinto, de que o Vermudo, de que faz mençaõ eſta Inſcripçaõ, he hum Rei Suevo Ariano, de que naõ temos noticia, e a de Novaes que penſa ſe deve ler: *Remiſmundo.*

Entendida aſſim eſta Inſcripçaõ, nada mais ſe póde della deduzir, que a fundaçaõ de hum Templo no Sec. XI. feita por Mariſpalla *Deo Vota*, e por tanto naõ fica improvavel o teſtemunho do Conde D. Pedro no ſeu Nobiliario, (*a*) que attribue a fundaçaõ do Moſteiro de Vayraõ a D. Touriz Sarna, ou Serna, cuja opiniaõ ſeguio o A. da Benedictina Luſitana no lugar

(*a*) Ediçaõ de Lavañ Tit. IV. n. 42. plan. 228.

 cita-

citado: sem que precisemos buscar a conciliaçaõ do Academico Cerqueira Pinto, que allucinado pela Inscripçaõ, suppoz aquelle Fidalgo reedificador do mesmo Mosteiro. O que ainda se póde combinar com a data da Er. 1148. que o mesmo Fr. Leaõ de S. Thomaz lhe assina, e com a Bulla de Calixto II. do An. 1120.; (*a*) pois já naõ repugna, que o Mosteiro de *Variano*, de que esta faz mençaõ no Bispado do Porto, seja o mesmo de Vayraõ, que de dez annos estava fundado, quando no mesmo Breve se naõ declara, se os Mosteiros ahí nomeados eraõ fundados ha muito, ou pouco tempo, como erradamente affirma o Academico Pinto.

Os repetidos incendios que tem soffrido aquelle Mosteiro he talvez a causa de nelle naõ se encontrarem monumentos mais especificos da sua Fundaçaõ, e antiguidade. Pois ainda que nelle se conservem tres Escrituras do Sec. X., (*b*) em nenhuma dellas se faz ainda mençaõ do mesmo Mosteiro. Sendo a mais antiga, em que o mesmo figura, datada aos 8. das Kal. de Outubro da Er. 1059., na qual se doaõ certos bens situados *in villa leneti ..... acisterio valeri subtus castro de bove territorio portugalensis discurrente rivullo ave .... et ad fratres et sorores qui ibi habitantes fuerint &c.* O theor desta Escriptura faz entrar em dúvida, se o Mosteiro neste tempo era duplex, ou taõ sómente de Monges, e esta dúvida mais se confirma pelo theor da Escritura que no mesmo Cartorio se lhe segue na antiguidade: data esta de 5. das Kalend. de Julh. da Er. 1102. sendo o seu assumpto, hum contracto entre tres Presbyteros para partirem igualmente os reditos da Igreja de S. Martinho de Vermudi, e supprirem mutuamente os impedimentos de cada hum, cuja Igreja dizem ter-lhes dado D. Palla, e Gonçalo Abbade eleito no Mosteiro de Valeiran *sub jubsio Sisenando Episcopo*, reconhecendo,

(*a*) *Catal. dos Bispos do Porto* P. II. Cap. 1.
(*b*) Er. 959. Er. 998. Er. 1029.

que

que as offertas da mesma Igreja eraõ *aprestamo de Monacos*, e naõ se fallando em toda ella de Religiosas. Igualmente huma Doaçaõ datada dos 5. dos Idos de Dezembro da Er. 1148. se diz feita *acisterio Valeria ..... et ad fratres et sorores et ad clericis qui bonos fuerint et vita sancta perseveraverint &c.* Huma Carta de Venda datada de 16. das Kal. de Novembro da Er. 1164. he feita a D. Levira Abbadessa *et ad successores vestros fratres vel sorores qui in ipso monasterio de valeriane habitaverint &c.* As mesmas expressões se achaõ em huma Doaçaõ de 3. das Non. de Julh. Er. 11$\frac{73}{83}$. ; em outra das Non. de Abr. Er. 1187. ; e em outra do mez de Março Er. 1252. Porém em huma Carta de Venda feita pela Abbadessa do mesmo Mosteiro aos 9. das Kal. de Março da Er. 1180., em que a mesma se intitula *Abbatissa monasterii Valeirianensis*: como igualmente na Doaçaõ do Senhor D. Affonso Henriques feita ao mesmo Mosteiro, e á sua Abbadessa D. Gelvira Toerei, de metade da Igreja de S. Estevaõ aos 9. das Kal. de Junho da Er. 1181. ; na Carta de Couto, feita ao mesmo Mosteiro pelo mesmo Senhor aos 5. das Kal. de Abril da Er. 1179. ; na Carta de Escambo feita pela Abbadessa D. Ermesinda Mendez aos 9. das Kal. de Fevereiro da Er. 1191. de certos bens em que entrava huma herdade *que ganavit dona pala*; em todas se faz só mençaõ de Religiosas, e naõ de Monges: tanto que nesta ultima se diz: *Ego Ermesinda menendiz abbatissa una pariter cum sororibus meis et heredibus meis &c.* Do que venho a conjecturar, que as clausulas daquella doaçaõ eraõ de formulario, e naõ suppõem necessariamente Mosteiro duplex, e antes julgára ter sido o Mosteiro primeiramente de Monges, e que depois passára a ser de Religiosas.

Combinadas as datas de todas estas Escrituras com a opiniaõ de Fr. Leaõ de S. Thomaz, ácerca da Fundaçaõ deste Mosteiro na Er. de 1148., se vê claramente, que esta se naõ póde sustentar, visto que naquellas já figu-

figura o mesmo Mosteiro, ou fosse duplex, ou sómente de Monges pela Er. de 1059. e 1102.: devendo-se por tanto attribuir a sua fundaçaõ, ao menos, ao principio do Sec. XI., naõ repugnando, que a Fr. Leaõ de S. Thomaz faltassem noticias individuaes ao mesmo respeito; porque achando-se cotados naquelle Cartorio todos os Pergaminhos posteriores ao Sec. XI., com o resumo do seu assumpto, achei intactos os mais antigos, e juntos em hum Maço com o titulo de inuteis, colorando talvez assim quem manejou aquelle Cartorio a sua impericia da Letra Gothica, e mais antiga.

Quem fosse a Marispalla, que da Inscripçaõ se mostra ser fundadora daquella Igreja, por falta de Documentos especificos devo confessar que ignoro. Em huma Escritura datada de 9. das Kal. de Março da Er. de 935. que pertencia ao antigo Mosteiro de Pedroso, e que ao presente se acha no Cartorio da Fazenda da Universidade de Coimbra, figura Enderquina Palla com seu Marido Gondesindo, como fundadores dos Mosteiros de S. Miguel de Acibeto, S. Eulalia de Sanganeto, e S. Pedro de Dides, e se diz ser a mesma Enderquina Pala, filha de *Dux Menendus gutierizi*, *e de Ermesinda* Irman da Rainha D. Gelvira mulher d'ElRei Ordonho, e Mãi do Principe D. Ramiro: sendo a mesma Enderquina Pala naõ só illustre em Nobreza, mas até opulenta em bens, como mostraõ as amplas Doações, que fizeraõ aos Mosteiros que fundáraõ, sem prejuizo da legitima de quatro filhos que tiveraõ, restando por sua morte a seu marido, depois de dar partilha aos filhos, com que o mesmo e sua filha Adosinda fundassem, e dotassem os Mosteiros de S. Maria de Abientes, e S. Salvador de Labra: o que tudo consta da mesma Escritura. Outras da Er. 969., aliàs 999. e Er. 1014. em que outra Enderquina Pala tambem figúra, transcreveu do Liv. dos Testamentos de Lorvaõ Fr. Manoel da Rocha no seu *Portugal Renascido* pag. 39. e 41. No Appendice 2.° do T. XXII. da *Hespanh. Sagrad.* de Florez figura em

huma

huma Escritura Palla filha de Nuno Suario, e Irmã de Suario e Gelvira da Er. 1150. 3.° Non. Sept. No Cartorio da Universidade figura Inderquina Pala com sua filha Vivili em Carta dos 6. das Kal. d'Agosto Er. 1101. E Pala filha de Tructesindo e Ibdonsa em outra de 7. das Kal. de Junh. Er. 1112. Desta familia sería talvez a Marispalla fundadora daquelle Templo, e da mesma sería tambem D. Pala, *Confessa*, *Deo vota* que figura em huma Escritura de Compra que fez em Outubro da Er. 1148.; a qual se conserva no Cartor. do Mosteiro, a mesma que se diz ter dado com o Abbade Eleito de Vayraõ na Er. 1102. a Igreja de S. Martinho de Vermudi aos tres Presbyteros, e que se affirma ter ganhado certa herdade que possuía o Mosteiro, e trocou na Er. 1191.

Que esta D. Pala fosse Religiosa do mesmo Mosteiro assaz o declara o titulo de *Confessa*, com que a qualifica a Escritura da Er. 1148.; porém o mesmo se naõ pode affirmar da Marispalla Fundadora do Templo, por ser bem ordinario naquelle Seculo o intitularem-se *Deo Votas* aquellas mesmas, que se achaõ fazendo Doações, e outros contractos juntamente com seus maridos: do que offerecem repetidas provas os Cartorios deste Reyno.

He porém facil conjecturar, que a D. Palla religiosa deste Mosteiro sería filha da Fundadora do Templo, o que concorda com as datas em que huma e outra figura na Inscripçaõ, e nas Escrituras do Cartorio do Mosteiro; mas prescindindo da authoridade do Conde D. Pedro, se naõ poderá dizer ao certo se D. Touriz Sarna, que elle dá por Fundador deste Mosteiro, o foy na realidade, ou se a Marispalla Fundadora do Templo o foy tambem do Mosteiro.

Sendo certo, que os descendentes dos Fundadores conservavaõ certos direitos nos Mosteiros de que se intitulavaõ *naturaes*; pela genealogia dos que se quali-
fica-

ficavaõ por taes, a respeito deste Mosteiro, e delle recebiaõ *as comeduras*, *pousadias*, *cavallarias*, *casamentos*, e mais direitos de Padroeiros se poderaõ tirar algumas luzes neste assumpto.

Os Documentos mais especificos, que existem naquelle Cartor. a respeito dos seus Padroeiros, saõ os seguintes: Em 3. de Julh. da Er. 1368. proferio Sentença em Guimarães Joaõ Eanes de Marvaõ Corregedor entre Douro e Ave, contra D. Guiomar filha de Joaõ Mendez de Briteiros, por ter feito *sobejidom contra o degredo* no Mosteiro de Vayraõ, e seu Couto, hindo ahí pousar, e comer.

Em o 1.° de Dezembro da Er. 1372. proferio Sentença o Juiz da Maya, (por naõ haver entaõ Meirinho mór, nem Corregedor na Comarca) contra Joaõ de Sandi, e Goncalo de Sandi Escudeiros, que pedindo á Abbadeça de Vayraõ as suas *traussaçoins*, e dando-lhas de Escudeiros, e naõ de Infançoens, como pertendiaõ, tinhaõ feito tomadias de jugadas, e direitos no Coutto do Mosteiro. Em 22. de Dezembro da Er. 1374. recebeu Gonçalo Anez, e seu filho Diogo Gonçalves 4. livras, e Alvaro Gonçalves 40. Soldos, que se lhe deviaõ da sua *traussaçaõ*, como naturaes deste Mosteiro.

Em 19. de Mayo da Er. 1404. recebeu do Mosteiro de Vayraõ Joaõ Anes, em nome de sua mulher D. Margarida de Souza, e sua Filha D. Beatriz de Villa Real, a *traussaçom* da comedoria, que tinhaõ no mesmo Mosteiro.

Do que fica exposto se colhe, que sendo incerta a Epocha da Fundaçaõ deste Mosteiro, e de nenhuma fórma a da Er. 523. que se lhe attribue, he com tudo anterior á Era de 1148. que lhe assina Fr. Leaõ de S. Thomaz, á vista dos Documentos expendidos: ficando sempre incerto quem fosse o Seu Primeiro Fundador.

# CATALOGO

DAS

## OBRAS JÁ IMPRESSAS, E MANDADAS COMPÔR

PELA

## ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA:

*Com os preços, por que cada huma dellas se vende brochada.*

---

I. Breves Instrucções aos Correspondentes da Academia sobre as remessas dos productos naturaes para formar hum Museo Nacional, *folheto* 8.º - - - - - 120

II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do azeite em Portugal remettidas á Academia por Joaõ Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1. vol. 4.º - - - - - - - - - - - - - - - 480

III. Memoria sobre a Cultura das oliveiras em Portugal remettida á Academia pelo mesmo Author, 1. vol. 4.º - - - - - - - - - - - - - - - - - 480

IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.º - - - - - - - - - - - - - - - - - 960

V. Paschalis Josephi Mellii Freirii Historia Juris Civilis Lusitani Liber singularis, 1. vol. 4.º. - - - - 640

VI. Ejusdem Institutiones Juris Civilis, et Criminalis Lusitani, 5. vol. 4.º - - - - - - - - - - - - - 2400

VII. Osmîa Tragedia coroada pela Academia, *folh.* 4.º 240

VIII. Vida do Infante D. Duarte por André de Rezende, *folh.* 8.º - - - - - - - - - - - - - - 160

IX. Vestigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia por Fr. Joaõ de Sousa, 1. vol. 4.º - - 480

X. Dominici Vandelli Viridarium Grysley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum, 1. vol. 8.º - - - 200

XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789 calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1. vol. 4.º - - - - - - - - - - - - - - - - - - 360

O mesmo para todos os annos seguintes até 1798. inclusivamente.

XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa para o adiantamento da Agricul-

tura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas Conquistas, 3. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - 2400
XIII. Collecção de Livros ineditos de Historia Portugueza dos Reinados dos Senhores Reys D. Joaõ I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. Joaõ II., 3. vol. fol. 5400
XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes mandados recopilar por ordem da Academia, *folh.* 8.° gr.
XV. Tratado de Educaçaõ Fysica para uso da Naçaõ Portugueza publicado por ordem da Academia Real das Sciencias por Francisco de Mello Franco, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - 360
XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza copiados dos originaes da Torre do Tombo com permissaõ de S. Magestade, e vertidos em Portuguez por ordem da Academia pelo seu Correspondente Fr. Joaõ de Sousa, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - 480
XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia escritas por Diogo de Couto em fórma de Dialogo com o titulo de *Soldado Pratico*, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa por Antonio Caetano do Amaral, Socio Effectivo da mesma, 1. tom. *in* 8.° *mai.* 480
XVIII. Flora Cochinchinensis sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt aliæ observatæ in Sinensi Imperio, Africâ Orientali, Indiæque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiæ Scientiarum Academiæ Ulyssiponensis Socii: Jussu Acad. R. Scient. in lucem edita. 2. vol. *in* 4.° *mai.* - - - - - - - - - - - - - - - - - - 2400
XIX. Synopsis Chronologica de Subsidios ainda os mais raros para a Historia, e Estudo critico da Legislaçaõ Portugueza, mandada publicar pela Academia Real das Sciencias, e ordenada por José Anastasio de Figueiredo, Correspondente do Número da mesma Academia, 2. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - 1800
XX. Tratado de Educaçaõ Fysica para uso da Naçaõ Portugueza publicado por ordem da Academia Real das Sciencias por Francisco José de Almeida, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.° - - - - - - 360
XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8.° - - 600
XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Agoas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias por Francis-

to Tavares, Socio Livre da mesma Academia, *folh.* 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - 120

XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza, 6. vol. 4.° 4800

XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino por Joaquim José Ferreira Gordo, Correspondente da Academia, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - 400

XXV. Diccionario da Lingoa Portugueza, 1.° vol. *fol. mai.* - - - - - - - - - - - - - - - - - - - 4800

XXVI. Compendio da Theorica dos Limites, ou Introducção ao Methodo das Fluxões por Francisco de Borja Garção Stockler, Socio da Academia. - - - 240

XXVII. Ensáio Económico sobre o Commercio de Portugal, e suas Colónias, offerecido ao Principe do Brazil N. S., e publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu Socio Jozé Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. - - - - - - - - - - 480

XXVIII. Tratado de Agrimensura por Estevaõ Cabral, Socio da Academia, em 8.° - - - - - - - - - 240

XXIX. Analyse Chimica da Agoa das Caldas por Guilherme Withering, em Portuguez e Inglez - - - 240

*Estaõ debaixo do prélo as seguintes:*

Actas, e Memorias da Academia Real das Sciencias. 1.° e 2.° vol.

Taboadas Perpétuas Astronomicas para uso da Navegaçaõ Portugueza.

Memorias Economicas 4.° vol.

Memorias para servir á Historia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhes saõ visinhas.

Principios de Tactica Naval.

---

*Vendem-se em* Lisboa *na loja de* Bertrand; *e em* Coimbra, *e no* Porto *tambem pelos mesmos preços.*

Conclusions on treaty
[illegible]

# INDICE
## DAS
# MEMORIAS,
## Que se contém neste Quinto Tomo.


ENSAIO *sobre a Filologia Portugueza por meio do exame e comparaçaõ da Locuçaõ e Estilo dos nossos mais insignes Poetas, que florecêraõ no seculo XVI.* por ANTONIO DAS NEVES PEREIRA - - - pag. 1.

CONTINUAÇAÕ DO ENSAIO CRITICO, *sobre qual seja o uso prudente das palavras, de que se servíraõ os nossos bons Escritores do Seculo XV, e XVI; e deixáraõ esquecer os que depois se seguíraõ até ao presente*, pelo mesmo - - - - - - - - - 152.

OBSEQUIOS *Devidos á Memoria de hum respeitavel Monarca, e aos creditos de hum Vassallo o mais benemerito*, por JOSE' JOAQUIM SOARES DE BARROS - - - - - - - - - - - - - - - - 253.

MEMORIA *sobre as ruinas do Mosteiro de Castro de Avelaãs, e do Monumento, e Inscripçaõ Lapidar, que se acha na Capella mór da antiga Igreja do mesmo Mosteiro*, por FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DE S. PAYO - - - - - - - - - - - - - 258.

MEM. *sobre a Historia das Marinhas de Portugal*, por CONSTANTINO BOTELHO DE LACERDA LOBO 264.

MEM. *sobre os Codices Manuscritos, e Cartorio do Real Mosteiro de Alcobaça*, por FR. JOAQUIM DE SANTO AGOSTINHO - - - - - - - - - - - - - - - 297.

MEM. *de quatro Inscripções Arabicas com suas traducções*, pelo P. Fr. JOAÕ DE SOUSA - - - 363.

MEM. *ao Programma*, *Qual seja a Epocha fixa da introducçaõ do Direito Romano em Portugal; e o grão de*

18-379



*de authoridade que elle teve nos diversos tempos*, por THOMAZ ANTONIO DE VILLA-NOVA PORTUGAL 377.

MEM. *ácerca da Inscripçaõ Lapidar, que se acha no Mosteiro do Salvador de Vayraõ de Religiosas Benedictinas no Bispado do Porto, e da pertendida antiguidade do mesmo Mosteiro, que daquella Inscripçaõ se tem procurado deduzir*, por JOAÕ PEDRO RIBEIRO - - - - - - - - - - - - - - 421.

C792
A168m
v.5